



Tribunal Superior do Trabalho

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO
TRABALHO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA

DESPACHOS

PROC. Nº TST-RC-160.386/2005-000-00-00.7

REQUERENTE : ABC SUPERMERCADOS S.A.
ADVOGADOS : DRS. RICARDO ALVES DA CRUZ E
ROMÁRIO SILVA DE MELO
REQUERIDO : LUIZ CARLOS TEIXEIRA BOMFIM -
JUIZ-
PRESIDENTE DA SEÇÃO ESPECIALI-
ZADA
EM DISSÍDIOS INDIVIDUAIS DO
TRIBUNAL
REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª
REGIÃO
TERCEIRO INTERES- MARCO ANTÔNIO DE MELLO MAR-
SADO TINS

D E S P A C H O

Trata-se de reclamação correicional formulada pela Companhia Brasileira de Supermercados(ABC Supermercados S.A.) contra ato praticado pela egrégia Seção Especializada em Dissídios Individuais do TRT da 1ª Região, nos autos do Processo nº TRT-AR-305/2000. Alega a requerente que o referido processo foi julgado em 14/07/2005 sem que tivesse sido notificada da sua reinclusão em pauta de julgamento. Aduz que a data inicial designada para o julgamento do feito foi 31 de janeiro de 2005, todavia, em virtude de compromisso profissional, o advogado que subscreve a presente medida, requereu o adiamento do julgamento. Não obstante o deferimento desse pedido, o processo foi reincluído na pauta do dia 17/03/2005, sem notificação do patrono da ora reclamante, sendo que novamente foi adiado o julgamento, ocorrendo, para surpresa do demandante, em 14/07/2005. Defende que tal procedimento tornou inviável a sustentação das suas razões de defesa.

Requer, portanto, seja determinado à Seção Especializada em Dissídios Individuais do TRT da 1ª Região que designe nova pauta de julgamento, com a devida notificação das partes, nos termos do art. 107 do Regimento Interno daquela Corte (fls. 02/06).

A d. autoridade requerida presta às fls. 139/140 as informações de praxe, esclarecendo o seguinte:

1 - Conforme certidão anexa, o processo que deu causa a presente reclamação correicional foi incluído em pauta, pela primeira vez, em 12 de julho de 2004 e então adiado, a requerimento da ré, para a sessão de 21 de janeiro seguinte;

2 - Daí por diante, foi reincluído em pauta em quatro sessões e outras três vezes adiado, terminando por ser julgado em 14 de julho de 2005;

3 - Na sessão anterior ao julgamento, para a qual a requerente foi intimada por publicação, o processo foi adiado, por ausência justificada do Revisor, para a próxima pauta desimpedida, cuja data ainda não se conhecia no momento do adiamento. Registre-se que a ora reclamante havia sido intimada para àquela sessão, portanto, também foi intimada do adiamento, pendendo apenas o conhecimento da data em que esta se realizaria;

4 - Não houve prejuízo algum à reclamante, visto que teve assegurado o conhecimento de todo o curso do processo. Caso entenda de forma contrária, poderá suscitar a matéria em preliminar de recurso ordinário para este Tribunal Superior do Trabalho.

É o relatório.

DECIDO.

O cabimento da reclamação correicional restringe-se às hipóteses de correção de erros, abusos e tumulto processual, quando não existir recurso próprio ou outro meio específico para impugnar o ato. É o que se infere do art. 13 do RICGJT, verbis:

"Art. 13 - A reclamação correicional referente à correção parcial em autos é cabível para corrigir erros, abusos e atos contrários à boa ordem processual e que importem em atentado a fórmulas legais de processo, **quando para o caso não haja recurso ou outro meio processual específico.**"

No caso dos autos, a autora requer seja tornado sem efeito a decisão da eg. SEDI do TRT da 1ª Região no Processo TRT-AR-305/2000, designando-se nova pauta de julgamento, com a devida notificação das partes, nos termos do art. 107 do Regimento Interno daquela Corte.

A discussão em torno da referida irregularidade é matéria suscetível de recurso, no caso, de Recurso Ordinário para esta Corte Superior, tornando, por conseguinte, incabível a presente reclamação correicional, sob esse prisma.

Ainda que assim não fosse, examinando-se a atuação do eg. Colegiado, não se depara com a prática de ato atentatório à boa ordem processual.

Como visto, o ato atacado por meio da presente medida correicional diz respeito à decisão da eg. Seção de Dissídios Individuais do TRT da 1ª Região, no julgamento da ação rescisória supracitada. Segundo a requerente, tal julgamento se deu sem a notificação das partes. Ocorre que, conforme a Certidão de fl. 136, as partes foram intimadas da pauta do dia 17/03/2005 - restando adiado, diante do ausência do Revisor, para a próxima pauta desimpedida, o que ocorreu na sessão de 14 de julho de 2005.

Com efeito, esse procedimento está disciplinado no Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, Art. 108, verbis:

"Art. 108. Os processos que não tiverem sido julgados na sessão **permanecerão em pauta, independentemente de nova publicação**, com preferência sobre os demais."

Não há, pois, se falar em atentado à boa ordem processual. Pelo exposto, com apoio nos artigos 18 do RICGJT, e 295, inciso V, do CPC, **INDEFIRO A INICIAL**, por não ser o caso de reclamação correicional, julgando extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, inciso I, do CPC.

Intimem-se a requerente, o Exmo. Sr. Juiz Luiz Carlos Teixeira Bomfim e o Terceiro Interessado.

Publique-se.

Transitada em julgado, arquivem-se os autos.

Brasília, 13 de março de 2006.

RIDER DE BRITO

Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho

PROC. Nº TST-PP-164.911/2005-000-00-03

REQUERENTE : LÊNIO FONSECA DE ARAÚJO
ASSUNTO : PEDE PROVIDÊNCIAS JUNTO AO TRT DA 6ª REGIÃO
D E S P A C H O

Trata-se de pedido de providências formulado por Lênio Fonseca de Araújo, na condição de reclamante no Processo nº TRT-RO-01128/2003-906-06-85-3, pretendendo obter desta Corregedoria-Geral intervenção junto ao Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, a fim de que o referido processo, o qual, no seu dizer, encontra-se no TRT "há bastante tempo", seja julgado o mais rápido possível. Assevera que tal situação tem lhe causado prejuízos, por ser pessoa de poucas posses, necessitando da liberação, pelo menos da parte confessada.

Em resposta ao ofício de fl. 12, a Exma. Sra. Juíza- Presidente do TRT da 6ª Região, Dra. Maria de Lourdes Araújo Cabral de Melo informou que: 1) não há irregularidade na tramitação do processo, tampouco recurso ordinário pendente de julgamento, uma vez que o apelo da reclamada, Advance Vigilância e Transporte de Valores Ltda., foi julgado em 20 de julho de 2005; 2) o que ocorreu na hipótese foi a utilização pelas partes de todos os meios e recursos que lhes assegura a lei; 3) a certidão circunstanciada da Diretora de Secretaria da 7ª Vara (anexa) atesta os inúmeros atos e recursos interpostos no processo ao longo dos anos; e, 4) as reclamações interpostas no processo de revista, já tendo sido proferido despacho de admissibilidade, em 30.08.2005, os quais ainda não foram remetidos a esta Corte Superior em face dos diversos expedientes atravessados pelo próprio reclamante/requerente, que mereceram análise do MM Juízo "a quo". As informações vieram acompanhadas de diversos documentos (fls. 23/44).

Decido.

Conforme se extrai das informações prestadas pela Presidente do TRT da 6ª Região e dos documentos encaminhados, não há, no âmbito daquela Corte, qualquer irregularidade no andamento do processo do requerente a ser sanada por esta Corregedoria-Geral.

Todos podem buscar a Justiça para fazer valer os seus direitos e se utilizarem dos meios de defesa que lhes são disponíveis, segundo previsão constitucional. O processo é subordinado a normas legais, que devem, obrigatoriamente, ser obedecidas pelos Juízes que têm a atribuição de apreciá-lo e pelas partes que o intentam.

No caso do processo do requerente, essas regras têm sido rigorosamente obedecidas, não havendo como se imputar ao órgão judiciário qualquer responsabilidade por eventual demora na prestação jurisdicional.

Conseqüentemente, nenhuma providência há para ser tomada por esta Corregedoria-Geral.

INDEFIRO o pedido.

Notifique-se o requerente dessa decisão e, decorrido o prazo legal sem manifestação da parte, arquivem-se os autos.

Dê-se ciência desse despacho à Exma. Sra. Juíza-Presidente do TRT da 6ª Região.

Publique-se.

Brasília, 13 de março de 2006.

RIDER DE BRITO

Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho

PROC. Nº TST-PP-165.502/2006-000-00-04

REQUERENTE : MARCOS PENIDO DE OLIVEIRA - JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE ITAÚNA
REQUERIDA : RODOBAN - SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.
ASSUNTO : BACEN JUD
D E S P A C H O

O Exmo. Sr. Juiz Titular da Vara do Trabalho de Itaúna, Dr. Marcos Penido de Oliveira, comunica a esta Corregedoria-Geral que não obteve êxito na ordem de bloqueio de valores determinada na conta bancária cadastrada no sistema Bacen Jud da RODOBAN - Segurança e Transporte de Valores Ltda. de nº 242058, Banco Itaú S.A., Agência 1403.

A requerida sustenta que, em virtude de se encontrar asoberbada de compromissos, deixou a sua conta cadastrada momentaneamente sem fundos. Afirma que já sanou todos os problemas, encontrando-se a referida conta provida de fundos suficientes. Aduz, ainda, que, desde o insucesso do bloqueio, iniciou contatos para a efetivação de acordo, o qual foi concretizado, conforme cópia colacionada às fls. 18/19.

Verifico, todavia, que a documentação apresentada encontra-se em fotocópia sem autenticação, em total inobservância aos termos do artigo 830 da CLT. Ademais, refere-se a acordo proposto em processo diverso, a saber, Reclamação Trabalhista nº 832/2004-055-03-00.0, ajuizada por Salvador Leal Pereira contra a ora requerente; enquanto que o processo mencionado neste Pedido de Providência é a Reclamação Trabalhista nº 1137/2004-062-03-00.3, envolvendo José Maria Brandão e também a ora requerida, consoante se pode aferir do cotejo das fls. 02 e 18.

Assim, concedo à requerida, sob pena de não consideração de suas alegações, o prazo de 10 (dez) dias para que junte os documentos correlatos à discussão travada nos presentes autos, na forma do artigo 830 da CLT.

Intime-se a requerida.

Publique-se.

Após, voltem-me conclusos os autos.

Brasília, 13 de março de 2006.

RIDER DE BRITO

Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho

PROC. Nº TST-RC-166.922/2006-000-00-01

REQUERENTE : ESTADO DO ACRE
PROCURADOR : DR. EDSON AMÉRICO MANCHINI
REQUERIDA : ELANA CARDOSO LOPES LEIVA DE FARIA - JUÍZA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
TERCEIROS INTE- : FRANCISCO PEREIRA DO NASCIMENTO E OUTRO
D E S P A C H O

Trata-se de reclamação correicional, com pedido de liminar, formulada pelo Estado do Acre contra ato da Exma. Sra. Juíza-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, Dra. Elana Cardoso Lopes Leiva de Faria que, entendendo haver quebra da ordem cronológica de pagamento dos precatórios do Estado, deferiu pedido de seqüestro feito por Francisco Pereira do Nascimento e Outro, para a satisfação do crédito oriundo do Processo nº 009.1994.403.14.00-5.

A requerente, por intermédio da petição de fl. 582, apresenta desistência da reclamação correicional, requerendo, em conseqüência, a sua extinção.

Assim, **homologo a desistência** e declaro extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos moldes do artigo 267, inciso VIII, do Código de Processo Civil.

Dê-se ciência à Exma. Sra. Juíza-Presidente do TRT da 14ª Região.

Intime-se a requerente.

Publique-se.

Após, arquivem-se.

Brasília, 13 de março de 2006.

RIDER DE BRITO

Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho

PROC. Nº TST-PP-165.545/2006-000-00-02

REQUERENTE : JULIANA SANTONI BORGES - JUÍZA TITULAR DA 2ª VARA DO TRABALHO DE BARUERI
REQUERIDA : BRASANITAS - EMPRESA BRASILEIRA DE SANEAMENTO E COMÉRCIO LTDA.
ASSUNTO : BACEN JUD
D E S P A C H O

A Exma. Sra. Juíza Titular da 2ª Vara do Trabalho de Barueri, Dra. Juliana Santoni Borges, comunica a esta Corregedoria-Geral que não obteve êxito na ordem de bloqueio de valores que dirigiu à conta bancária cadastrada no sistema Bacen Jud pela Brasanitas - Empresa Brasileira de Saneamento e Comércio Ltda. (Banco Bradesco S.A., Agência 033944, C/C nº 295426).

A requerida se manifestou, às fls. 08/11, apresentando as seguintes justificativas: 1) a empresa não tomou conhecimento da impossibilidade de bloqueio notificada pela MM Juíza, assim como não foi intimada para dar satisfações, do contrário poderia ter tomado as devidas providências a fim de evitar a demora, por meio dos efetivos pagamentos; 2) não há nos autos a informação de que a instituição bancária não tenha efetuado o bloqueio solicitado; 3) o Banco Bradesco, em 27/10/2005, protocolizou perante o MM. Juízo a informação de que, em 19/10/2005, já havia efetuado o bloqueio do valor em questão, em resposta à primeira solicitação de bloqueio (doc. nº 16); 4) a causa da falta de disponibilidade do valor não foi a má-fé da requerida, e sim a demora nos procedimentos bancários; 5) outra prova da demora nos procedimentos do Banco Bradesco é a juntada do documento de nº 24, em resposta à segunda solicitação de bloqueio, enviado cerca de um mês após; e 6) a importância solicitada já se encontra à disposição do MM Juízo, conforme demonstra o documento de nº 25. Tais explicações vieram acompanhadas de diversos documentos (fls. 12/43).

Decido:

O ofício do Banco Bradesco, datado de 19/10/2005 (fl. 34), demonstra o cumprimento da 1ª solicitação de bloqueio, de nº 2005448113, expedida pela autoridade requerente em 12/09/2005.

Ao certo, tal como se defendeu a empresa, a demora na juntada do referido documento pela instituição financeira é que deu causa à expedição da segunda solicitação de bloqueio.

Na verdade, se o Banco Bradesco tivesse remetido a confirmação de bloqueio em tempo hábil - como, de fato, não ocorreu -, não haveria necessidade do presente pedido de providências.

Ante o exposto, não há motivo para ser aplicada à requerida a pena prevista na parte final do artigo 6º do Provimento nº 6/2005 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

Dê-se ciência à Exma. Sra. Juíza e à empresa.

Publique-se.

Decorrido o prazo, arquivem-se.

Brasília, 13 de março de 2006.

RIDER DE BRITO

Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho

PROC. Nº TST-PP-167.542/2006-000-00-05

REQUERENTE : VANDA DE FÁTIMA QUINTÃO JACOB - JUÍZA TITULAR DA 18ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE/MG
REQUERIDA : COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG
ASSUNTO : BACEN JUD
D E S P A C H O

A Exma. Sra. Juíza da 18ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, Dra. Vanda de Fátima Quintão Jacob, mediante o Ofício nº 00295/06 (fl. 02), informa a esta Corregedoria-Geral que foi infrutífera a solicitação de bloqueio junto ao BACEN JUD, da executada COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG, feita na conta cadastrada para esse fim (Conta 55199/Ag. 0935-Caixa Econômica Federal).

Cite-se a empresa requerida, remetendo-lhe cópias do referido ofício e deste despacho para, querendo, manifestar-se no prazo de 10 (dez) dias.

Publique-se.

Após, voltem-me conclusos os autos.

Brasília, 6 de março de 2006.

RIDER DE BRITO

Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho

PROC. Nº TST-PP-167.545/2006-000-00-05

REQUERENTE : SUELI TEIXEIRA - JUÍZA DA VARA DO TRABALHO DE PATOS DE MINAS/MG
REQUERIDA : RIMET - EMPREENDIMENTOS INDUSTRIAIS E COMERCIAIS S.A.
ASSUNTO : BACEN JUD
D E S P A C H O

Determino a reatuação a fim de que conste como requerente: SUELI TEIXEIRA - JUÍZA DA VARA DO TRABALHO DE PATOS DE MINAS/MG; requerida: RIMET - EMPREENDIMENTOS INDUSTRIAIS E COMERCIAIS S.A.; e assunto: BACEN JUD.

A Exma. Sra. Juíza da Vara do Trabalho de Patos de Minas, Dra. Sueli Teixeira, comunica que a Rimet - Empreendimentos Industriais e Comerciais S.A. não manteve fundos suficientes à realização de bloqueio determinado na conta bancária cadastrada no sistema Bacen Jud de nº 52206, Banco Itaú S.A., Agência 912.

Cite-se a requerida, remetendo-lhe cópia do ofício colacionado à fl. 04 e deste despacho, para, querendo, manifestar-se no prazo de 10 (dez) dias.

Publique-se.

Após, voltem-me conclusos os autos.

Brasília, 13 de março de 2006.

RIDER DE BRITO

Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho

PROC. Nº TST-PP-167.546/2006-000-00-05

REQUERENTE : RITA DE CÁSSIA MARTINEZ - JUÍZA DA 45ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO
REQUERIDA : SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.
ASSUNTO : BACEN JUD
D E S P A C H O

A Exma. Sra. Juíza da 45ª Vara do Trabalho de São Paulo, Dra. Rita de Cássia Martinez, comunica a esta Corregedoria-Geral que não obteve êxito na ordem de bloqueio de valores que dirigiu à conta bancária cadastrada no sistema Bacen Jud pela empresa São Paulo Transporte S.A. (Caixa Econômica Federal, Agência 2873, C/C nº 022000000012).

Cite-se a requerida, remetendo-lhe cópia do referido ofício e deste despacho, para, querendo, manifestar-se no prazo de 10 (dez) dias.

Publique-se.

Após, voltem-me conclusos os autos.

Brasília, 13 de março de 2006.

RIDER DE BRITO

Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho

**PROC. Nº TST-PP-167.581/2006-000-00-03**

REQUERENTE : ANA MARIA AMORIM REBOUÇAS - JUÍZA DA 15ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE/MG
 REQUERIDA : COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG
 ASSUNTO : BACEN JUD
 D E S P A C H O

Determino a reatuação a fim de que conste como requerente: ANA MARIA AMORIM REBOUÇAS - JUÍZA DA 15ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE/MG; requerida: COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG; e assunto: BACEN JUD.

A Exma. Sra. Juíza da 15ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, Dra. Ana Maria Amorim Rebouças, comunica que a Companhia Energética de Minas Gerais - Cemig não manteve fundos suficientes à realização de bloqueio determinado na conta bancária cadastrada no sistema Bacen Jud de nº 55199, Caixa Econômica Federal, Agência 0935.

Cite-se a requerida, remetendo-lhe cópia do ofício colacionado à fl. 04 e deste despacho, para, querendo, manifestar-se no prazo de 10 (dez) dias.

Publique-se.

Após, voltem-me conclusos os autos.

Brasília, 13 de março de 2006.

RIDER DE BRITO

Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho

PROC. Nº TST-PP-167.641/2006-000-00-00

REQUERENTE : EDSON FRANÇOZO - JUIZ DO TRABALHO DA VARA DO TRABALHO DE SANTANA DO IPANEMA
 REQUERIDA : COMPANHIA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA E SANEAMENTO DO ESTADO DE ALAGOAS - CASAL
 ASSUNTO : BACEN JUD
 D E S P A C H O

O Exmo. Sr. Juiz da Vara do Trabalho de Santana do Ipanema, Dr. Edson Françoço, comunica que a Companhia de Abastecimento D'Água e Saneamento do Estado de Alagoas - CASAL não manteve fundos suficientes à realização de bloqueio determinado na conta bancária cadastrada no sistema Bacen Jud de nº 84808, Banco do Brasil S.A., Agência 013.

Cite-se a requerida, remetendo-lhe cópia do ofício colacionado à fl. 02 e deste despacho, para, querendo, manifestar-se no prazo de 10 (dez) dias.

Publique-se.

Após, voltem-me conclusos os autos.

Brasília, 13 de março de 2006.

RIDER DE BRITO

Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho

PROC. Nº TST-PP-167.841/2006-000-00-00.1

REQUERENTE : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
 ADVOGADA : DRA. MOEMA REFFO SUCKOW MANZOCCHI
 ASSUNTO : BACEN JUD
 D E S P A C H O

Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR formula Pedido de Providências, relatando que, apesar de haver cadastrado a Conta Bancária nº 0563-1 - Agência 4131, do Banco Itaú, visando à centralização dos bloqueios de débitos trabalhistas efetuados por meio do Sistema Bacen Jud, nos termos do Provimento nº 3/2003 desta Corregedoria-Geral, vêm sofrendo bloqueios em outras contas de outros bancos, causando-lhe enormes transtornos. Requer que se digno determinar que o sistema BACEN JUD preste informações no sentido de esclarecer em que situações tem ocorrido bloqueios em contas diversas da cadastrada, visto que sempre mantém saldo suficiente para atender aos bloqueios.

À Secretaria da Corregedoria-Geral para que notifique a Requerente para, no prazo de 10 (dez) dias, juntar documentos comprobatórios da realização de bloqueios em outras contas e da existência de saldo suficiente na conta cadastrada, na época dos supostos bloqueios, tudo devidamente autenticado na forma do art. 830 da CLT.

Publique-se.

Após, voltem-me conclusos os autos.

Brasília, 13 março de 2006.

RIDER DE BRITO

Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho

DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO
 JUDICIÁRIA
 SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

DESPACHOS

PROC. Nº TST-R-165.201/2006-000-00-00.8

RECLAMANTE : SHEILA FILOMENA PILEGGI
 ADVOGADO : DR. VELMIR MACHADO DA SILVA
 RECLAMADO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
 D E C I S Ã O

Cuida-se de Reclamação (fls. 02/10) ajuizada por SHEILA FILOMENA PILEGGI, com pedido de liminar, visando a preservar a autoridade da "OJ 116, da SDI-I, convertida na Súmula 396" (fl. 05).

Na petição inicial, a Reclamante alega que, a despeito de sua demissão haver ocorrido no período de gravidez, o TRT da 15ª Região não reconheceu o seu direito de perceber a indenização pecuniária decorrente da respectiva estabilidade provisória (fl. 03).

Sustenta, ainda, que o fato de não pretender retornar ao emprego não implica renúncia ao direito de perceber a indenização decorrente do período estável.

Com efeito, conclui a Reclamante: o Eg. Regional desobedeceu à OJ 116, da SDI-I, convertida na Súmula 396, que lhe assegura a concessão do salário relativo ao período de estabilidade já exaurido (fls. 04/05).

Requer, assim, a concessão de medida liminar em antecipação dos efeitos da tutela final para que "(...) seja garantida a preservação da competência deste C. Tribunal, aplicando-se o art. 194 do Regimento Interno, para que sejam cassadas as deliberações afrontosas à decisão deste Juízo (Súmula 396, antiga OJ 116, da SDI-I) exaradas no âmbito do Egrégio Tribunal Regional, ou determinar medida adequada, para ser julgado procedente o pleito de pagamento de indenização da garantia de emprego desrespeitada, inclusive com julgamento e provimento do Recurso de Revista, se necessário" (fl. 08).

A medida, contudo, revela-se **incabível**, na espécie.

A Reclamação, como se sabe, é medida destinada à preservação da **competência do Eg. Tribunal Superior do Trabalho**, e, ainda, a garantir a autoridade de suas decisões (art. 190 e seguintes do Regimento Interno desta Eg. Corte).

Percebe-se, pois, que o pressuposto essencial para o cabimento da Reclamação é: (a) ou o descatamento de decisão emitida por qualquer órgão do Tribunal Superior do Trabalho; (b) ou a usurpação de competência da Corte.

Por conseguinte, **incabível** Reclamação ajuizada para preservar a autoridade de **Súmula** do Tribunal, na medida em que esta apenas constitui compilação da atual, notória e iterativa jurisprudência do TST, e não efetiva decisão proferida em caso concreto por esta Eg. Corte em processo de sua competência.

Em decorrência, indefiro, de plano, a petição inicial e **julgo extinto o processo, sem exame do mérito**, nos termos dos arts. 267, I, e 295, V, do CPC.

Publique-se. Intime-se.

Brasília, 9 de março de 2006.

JOÃO ORESTE DALAZEN

Ministro Relator

PROC. Nº TST-MS-165401/2006-000-00-00.9

IMPETRANTE : PAULO DE JESUS DUARTE DA SILVA
 ADVOGADOS : DRS. VILSON FARIAS E KAREN KARAN DA CONCEIÇÃO
 IMPETRADO : MINISTRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
 D E S P A C H O

Vistos, etc.

Paulo de Jesus Duarte da Silva impetra mandado de segurança contra ato do Exmo. Sr. Ministro Vice-Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, que indeferiu o processamento de seu **recurso especial** para o Superior Tribunal de Justiça, interposto contra decisão proferida pela e. Subseção II Especializada em Dissídios Individuais desta Corte.

Sustenta o cabimento do mandamus com fulcro nos arts. 5º, XXXIX, LIV, LV e LVII, da Constituição Federal e 1º da Lei nº 1.533/51, alegando, em síntese, que o ato abusivo da autoridade indicada como coatora, ao indeferir o processamento do recurso especial, viola o seu direito líquido e certo.

Pretende a concessão de liminar.

Feito esse breve relatório, passo a decidir:

Preliminarmente, cumpre enfatizar que o impetrante não autenticou as cópias do ato apontado como coator nem da certidão de intimação, o que constitui irregularidade insanável, haja vista que em mandado de segurança a prova documental deve ser pre-constituída, nos termos do entendimento pacificado nesta Corte pela Súmula nº 415 do TST.

Efetivamente:

"**Súmula Nº 415 do TST** MANDADO DE SEGURANÇA. ART. 284 DO CPC. APLICABILIDADE. (conversão da Orientação Jurisprudencial nº 52 da SDI-II, Res. 137/05 - DJ 22.08.05) Exigindo o mandado de segurança prova documental pré-constituída, inaplicável se torna o art. 284 do CPC quando verificada, na petição inicial do "mandamus", a ausência de documento indispensável ou de sua autenticação. (ex-OJ nº 52 - inserida em 20.09.00)

Resalte-se, ainda, que os advogados do impetrante, Drs. Vilson Farias e Karen Karan da Conceição, não têm procuração nos autos, estando, portanto, irregular a representação processual, o que atrai a incidência da Súmula nº 383 do TST. Precedentes desta Corte:

"**MANDADO DE SEGURANÇA - IRREGULARIDADE DE REPRESENTAÇÃO - MANDATO TÁCITO**. A ausência de procuração do advogado subscritor do recurso ordinário resulta no seu não-conhecimento, tendo em vista que todos os atos praticados sem a adequada capacidade postulatória são tidos como inexistentes. O mandato tácito, previsto no Enunciado nº 164 do TST, restringe-se à presença do advogado na audiência inaugural, acompanhando a parte, não sendo admitido em fase recursal, nem em sede de mandado de segurança, em que as provas devem ser pré-constituídas e não há audiência inaugural prévia ao julgamento da causa. Recurso não conhecido, por irregularidade de representação" (ROMS nº 799.355/01, Rel. Ministro Ives Gandra Martins Filho, DJ - 30.08.2002).

"**MANDADO DE SEGURANÇA. RECURSO ORDINÁRIO. IRREGULARIDADE DE REPRESENTAÇÃO. INSTRUMENTO DE MANDATO EM FOTOCÓPIA SEM AUTENTICAÇÃO**. Não se conhece do recurso, quando a procuração de um dos subscritores do recurso está em fotocópia não autenticada e o substabelecimento do outro foi outorgado por aquele cujo instrumento de mandato não está devidamente autenticado. Assim, não há como se considerar regular a representação processual através de mandato em fotocópia sem a necessária autenticação, irregularidade que não pode ser relevada, tampouco sanada na fase recursal, consoante normatização inserta nos artigos 37 do CPC c/c 830 da CLT e na Orientação Jurisprudencial de nº 52 da SBDI-2 desta Corte" (ROMS - 69213/2002-900-02-00, Rel. Ministro Emmanoel Pereira, DJ - 19/09/2003).

Mas, se possível fosse superar esses óbices de natureza processual, o fato é que o impetrante não tem o direito líquido e certo de ver processado, por esta Corte, recurso especial, interposto contra decisão da SDI-II, por sabido que o Superior Tribunal de Justiça não tem competência material para rever decisão do Tribunal Superior do Trabalho, nem o referido recurso encontra guarida no sistema processual da CLT e legislação complementar, e sim em preceito constitucional.

Efetivamente, o art. 105 da Constituição Federal estabelece que compete ao Superior Tribunal de Justiça julgar, em recurso especial, as causas decididas, em única ou última instância, pelos Tribunais Regionais Federais ou pelos tribunais dos Estados, do Distrito Federal e Territórios, nas hipóteses nele previstas.

Com estes fundamentos, **INDEFIRO LIMINARMENTE** o mandado de segurança, com fulcro no art. 267, I, do CPC, extinguindo o processo sem julgamento do mérito.

Publique-se.

Brasília, 8 de março de 2006.

MILTON DE MOURA FRANÇA

Ministro Relator

PROC. Nº TST-AC-167.861/2006-000-00-00.TST

AUTOR : JUVÊNCIO MARINS DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : DR. JUVÊNCIO MARIS DE OLIVEIRA
 RÉU : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
 D E S P A C H O

Cuida-se de Ação Cautelar Inominada, incidental ao Recurso em Matéria Administrativa nº 875/2002-000-05-00.4, versando sobre o alegado direito do Autor de ver-se empossado no cargo de Juiz do Trabalho Substituto da 5ª Região.

Primeiramente, notícia que em ação ordinária julgada procedente em primeira instância - com pedido deferido de antecipação de tutela - e confirmada pelo Eg. TRF da 1ª Região - embora ainda pendente de Recurso Especial -, foi-lhe assegurado o direito à inclusão de seu nome no rol de aprovados no concurso da magistratura do Réu, inclusive com determinação de reserva da respectiva vaga. Sustenta seu direito de ser imediatamente empossado, em face da iminente posse dos aprovados no concurso público posterior ao seu. Argumenta que a reserva de vaga já determinada pelo Eg. Tribunal Regional não especificou se a referida reserva seria relativa ao concurso que realizou, motivo pelo qual entende que a nova posse irá comprometer o direito advindo da antiguidade no cargo.

A ação cautelar, quando ajuizada de forma incidental a recurso interposto a processo já em curso, deve demonstrar a viabilidade do conhecimento e provimento deste. Por assim dizer, trata-se de causa de pedir da ação.

Da leitura da petição inicial, contudo, verifica-se que o Autor fundamentou o seu apelo no mérito da ação principal, como se fosse admissível a confusão entre o objeto da presente ação - com a finalidade assecuratória, de resguardo da eficácia de eventual provimento do pedido - e da demanda principal. Deixou o Autor, pois, de fundamentar a presente ação na demonstração de viabilidade do provimento do recurso a que está vinculada a presente. Tanto é que, entre as peças juntadas, não foram incluídas as decisões constantes dos autos da demanda principal, documentos essenciais ao deslinde da controvérsia, já que é contra o conteúdo destas que se insurge o Autor.

Por outro lado, as cópias juntadas não foram devidamente autenticadas, a teor do artigo 830, da CLT, providência essencial, como já tantas vezes afirmada por este Eg. Tribunal (AC-165.162/2006, Rel. Min. Emanuel Pereira, DJ 16.02.2006; AC 162.149/05, Rel. Min. José Simpliciano Fernandes, DJ 25.10.2005; AC-490.731/1998, Rel. Min. Gelson de Azevedo, DJ 04.08.2005, entre outros).

Por todo o exposto, nos termos do art. 284 do CPC, **de-termino** que o Autor emende a inicial, sanando-se as deficiências apontadas, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena do seu indeferimento por inépcia (art. 295, II, do CPC).

Após, voltem-me os autos conclusos.

Publique-se.

Brasília, 10 de março de 2006.

MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

Ministra-Relatora

PROC. Nº TST-SS-167.470/2006-000-00-00.3TST

suspensão de segurança

AUTORA : FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO - FIPLAN
ADVOGADO : DR. RODRIGO BRANDÃO PALÁCIO
AUTORIDADE COA- : VICE-PRESIDENTE DO TRT DA 19ª REGIÃO
TORA

D E S P A C H O

Com vista à necessária instrução do feito, **concedo** à Autora o prazo de dez dias, sob pena de indeferimento da inicial, para juntar aos autos o inteiro teor da decisão cuja suspensão ora se pede, prolatada ao ensejo do julgamento do Mandado de Segurança nº 43/2005-000-19-00.4 pelo TRT da 19ª Região, ora em grau de recurso ordinário, aguardando distribuição nesta Corte.

Publique-se.

Brasília, 07 de março de 2006.

VANTUIL ABDALA

Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1123/2006

CERTIFICADO E DOU FÉ que o Egrégio Pleno do Tribunal Superior do Trabalho, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.mo Sr. Ministro Presidente Vantuil Abdala, presentes os Ex.mos Ministros Rider Nogueira de Brito, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, José Luciano de Castilho Pereira, Milton de Moura França, João Oreste Dalazen, Gelson de Azevedo, Carlos Alberto Reis de Paula, Antônio José de Barros Levenhagen, Ives Gandra Martins Filho, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes, Renato de Lacerda Paiva, Emmanoel Pereira, Lelio Bentes Corrêa, Aloysio Corrêa da Veiga, Horácio Raymundo de Senna Pires, Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira e o Ex.mo Subprocurador-Geral do Trabalho, Dr. Luís Antônio Camargo de Melo; resolveu:

Por unanimidade, editar a Resolução Administrativa nº 1123, nos seguintes termos:

Referendar ato do Vice-Presidente no exercício da Presidência do Tribunal no sentido de conceder três dias de saldo de férias ao Ex.mo Ministro Vantuil Abdala, no período de 13 a 15 de fevereiro de 2006.

Sala de sessões, 02 de março de 2006

VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO

Diretor-Geral de Coordenação Judiciária

SECRETARIA DA SEÇÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHOS

PROC. Nº TST-AC-119637/2003-000-00-00.0

AUTOR : TARCÍSIO ALBERTO GIBOSKI
ADVOGADO : DR. NILTON CORREIA
RÉU : UNIAO (TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO)
D E S P A C H O

Vistos, etc.

Trata-se de ação cautelar, com pedido liminar, ajuizada por Tarcísio Alberto Giboski, juiz do Tribunal Regional da 3ª Região, cujo objeto é impedir o exercício dos membros daquela Corte que foram eleitos para os cargos de vice-presidente, corregedor e vice-corregedor, para o período de 2004/2005.

Nas razões de 2/22, sustenta, em síntese, a incompetência do Tribunal Pleno do TRT da 3ª Região para julgar recurso interposto contra sua própria decisão. Argumenta que as eleições foram implementadas em flagrante violação do art. 93, caput, da Constituição Federal, e 102 da Lei Complementar nº 35/79. Alega que o quantitativo de concorrentes deve ser limitado ao número de cargos, sendo ilegal a possibilidade de que todos os juizes do Tribunal concorram aos cargos de direção.

Com esse breve **relatório**,

D E C I D O.

A ação cautelar tem por objeto a declaração da nulidade das eleições realizada para os cargos de corregedor e vice-corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, eleitos para o período de 2004/2005.

Constata-se que os mencionados **mandatos** findaram em dezembro de 2005.

Nesse contexto, a ação cautelar perdeu o **objeto**, devendo o processo ser julgado extinto, sem exame do mérito, nos termos do artigo 267, VI, do CPC.

Com estes fundamentos, **EXTINGO** o processo, sem julgamento do mérito, nos moldes do artigo 267, VI, do CPC.

Publique-se.

Brasília, 8 de março de 2006.

MILTON DE MOURA FRANÇA

Ministro Relator

PROC. Nº TST-AC-147885/2004-000-00-00.3

AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCURADORA : DRA. MARILZA GERALDA DO NASCIMENTO
RÉU : TARCÍSIO ALBERTO GIBOSKI
D E S P A C H O

Vistos, etc.

Trata-se de ação cautelar, com pedido liminar, ajuizada pelo Ministério Público do Trabalho, cujo objeto é a declaração de incompetência do Pleno do e. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região para julgar recurso interposto contra sua própria decisão, ou a declaração de nulidade da eleição para os cargos de corregedor e vice-corregedor daquela Corte, realizada para o período de 2004/2005.

Nas razões de 3/9, sustenta, em síntese, a incompetência do Tribunal Pleno do TRT da 3ª Região para julgar recurso interposto contra sua própria decisão. Argumenta que as eleições foram implementadas em flagrante violação dos arts. 5º, II, 93, caput, da Constituições Federal, 39 e 102, da Lei Complementar nº 35/79. Alega que o quantitativo de concorrentes deve ser limitado ao número de cargos, sendo ilegal a possibilidade de que todos os juizes do Tribunal concorram aos cargos de direção. Suscita a inconstitucionalidade do art. 12, §§ 5º e 9º, I, do Regimento Interno do TRT da 3ª Região. Pretende a nulidade das eleições.

Com esse breve **relatório**,

D E C I D O.

A ação cautelar tem por objeto a declaração da nulidade das eleições realizada para os cargos de corregedor e vice-corregedor, do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, eleitos para o período de 2004/2005.

Constata-se que os mencionados **mandatos** findaram em dezembro de 2005.

Nesse contexto, a ação cautelar perdeu o **objeto**, devendo o processo ser julgado extinto, sem exame do mérito, nos termos do artigo 267, VI, do CPC.

Com estes fundamentos, **EXTINGO** o processo, sem julgamento do mérito, nos moldes do artigo 267, VI, do CPC.

Publique-se.

Brasília, 8 de março de 2006.

MILTON DE MOURA FRANÇA

Ministro Relator

SECRETARIA DA SEÇÃO ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS COLETIVOS

CERTIDÕES DE JULGAMENTO

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº TST-RODC - 146/2003-000-15-00.4

CERTIFICADO que a Seção Especializada em Dissídios Coletivos do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Rider Nogueira de Brito, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, presentes os Exmos. Ministros Gelson de Azevedo, Relator, José Luciano de Castilho Pereira, Milton de Moura França, João Oreste Dalazen, Carlos Alberto Reis de Paula, Antônio José de Barros Levenhagen e o Exmo. Subprocurador-Geral do Trabalho, Dr. Edson Braz da Silva, DECIDIU, por unanimidade, dar provimento parcial ao Recurso Ordinário para excluir do índice de reajuste salarial concedido o percentual deferido a título de aumento real, de 1,5% (um vírgula cinco por cento), limitando o reajuste salarial a 10,26% (dez vírgula vinte e seis por cento) e para determinar a redação da Cláusula Segunda nos seguintes termos: **SALÁRIO NORMATIVO** - "Fica assegurado para os empregados abrangidos por este acordo coletivo, um salário normativo que obedecerá aos seguintes critérios: Padeiros e Confeiteiros - R\$463,25 (quatrocentos e sessenta e três reais e vinte e cinco centavos); Ajudantes - R\$375,00 (trezentos e setenta e cinco reais); Balconistas - R\$330,00 (trezentos e trinta reais)".

Observação: A Presidência da Seção Especializada em Dissídios Coletivos deferiu a juntada de instrumento de mandato, neste ato, requerida da tribuna pelo douto procurador do Recorrente.

RECORRENTE(S) : SINDICATO DA INDÚSTRIA DE PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA DO VALE DO PARAÍBA, LITORAL NORTE E REGIÃO

SUSTENTAÇÃO ORAL : DR. MARCELO GALVÃO DE MOURA

RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO, CERVEJARIAS, ÁGUA MINERAL, BEBIDAS EM GERAL, FRIGORÍFICOS, TORREFAÇÃO E MOAGEM DE CAFÉ, LATICÍNIOS, PANIFICAÇÃO, FRIOS, SOVETERIAS E ATIVIDADES AFINS DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, CAMPOS DO JORDÃO, MONTEIRO LOBATO, SÃO BENTO DE SAPUCAÍ, JACAREÍ, SANTA BRANCA, PARAIBUNA E LITORAL NORTE

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.

Sala de Sessões, 23 de fevereiro de 2006.

Sandra Helena de Moura Teixeira

Diretora da Secretaria da Seção Especializada em Dissídios Coletivos

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº TST-RODC - 204/2002-000-15-00.9

CERTIFICADO que a Seção Especializada em Dissídios Coletivos do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Rider Nogueira de Brito, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, presentes os Exmos. Ministros Gelson de Azevedo, Relator, José Luciano de Castilho Pereira, Milton de Moura França, João Oreste Dalazen, Carlos Alberto Reis de Paula, Antônio José de Barros Levenhagen e o Exmo. Subprocurador-Geral do Trabalho, Dr. Edson Braz da Silva, DECIDIU, por unanimidade, homologar o acordo de fls. 1.838/1.840 e decretar a extinção do processo com julgamento do mérito, na forma do inciso III do art. 269 do Código de Processo Civil. Prejudicado o exame dos Recursos Ordinários interpostos.

Observação: Presentes à Sessão os Drs. Nilton Correia, patrono da FERROBAN- Ferrovias Bandeirantes S.A., e Antônio Alves Filho, patrono do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias Paulistas.

RECORRENTE(S) : FERROBAN - FERROVIAS BANDEIRANTES S.A.

RECORRENTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS PAULISTAS

RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS DA ZONA MOGIANA E OUTRO

RECORRIDO(S) : FERROBAN - FERROVIAS BANDEIRANTES S.A.

RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS PAULISTAS

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.

Sala de Sessões, 23 de fevereiro de 2006.

Sandra Helena de Moura Teixeira

Diretora da Secretaria da Seção Especializada em Dissídios Coletivos

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº TST-RODC - 860/2002-000-15-00.1

CERTIFICADO que a Seção Especializada em Dissídios Coletivos do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Rider Nogueira de Brito, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, presentes os Exmos. Ministros Gelson de Azevedo, Relator, José Luciano de Castilho Pereira, Milton de Moura França, João Oreste Dalazen, Carlos Alberto Reis de Paula, Antônio José de Barros Levenhagen e o Exmo. Subprocurador-Geral do Trabalho, Dr. Edson Braz da Silva, DECIDIU, por unanimidade, negar provimento ao Recurso Ordinário.

Observação: Presente à Sessão o Dr. Jair Calsa, patrono do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Fabricação do Alcool, Químicas e Farmacêuticas de Ribeirão Preto e Região.

RECORRENTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO AÇÚCAR, DA ALIMENTAÇÃO E AFINS DE SERTÃO-ZINHO E REGIÃO

RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA FABRICAÇÃO DO ALCOOL, QUÍMICAS E FARMACÊUTICAS DE RIBEIRÃO PRETO E REGIÃO

RECORRIDO(S) : USINA BAZAN S.A.

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.

Sala de Sessões, 23 de fevereiro de 2006.

Sandra Helena de Moura Teixeira

Diretora da Secretaria da Seção Especializada em Dissídios Coletivos



CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº TST-RODC - 16038/2003-909-09-00.7

CERTIFICO que a Seção Especializada em Dissídios Coletivos do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Rider Nogueira de Brito, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, presentes os Exmos. Ministros Gelson de Azevedo, Relator, José Luciano de Castilho Pereira, João Oreste Dalazen, Carlos Alberto Reis de Paula, Antônio José de Barros Levenhagen e o Exmo. Subprocurador-Geral do Trabalho, Dr. Edson Braz da Silva, DECIDIU: I - Por unanimidade: a) deferir a desistência do Recurso Ordinário interposto pelo Sindicato dos Operadores Portuários do Estado do Paraná em relação à preliminar de extinção do processo sem julgamento do mérito, em razão da ausência de negociação prévia, e no tocante às seguintes Cláusulas: 5ª - REAJUSTE SALARIAL, 9ª - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 15 - ADICIONAIS e 28 - FUNÇÕES DE CONFERÊNCIA; b) homologar o acordo de fls. 551/552, no que diz respeito ao REAJUSTE SALARIAL e ao FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; c) dar provimento ao Recurso Ordinário interposto pelo Sindicato dos Operadores Portuários do Estado do Paraná quanto à Cláusula 6ª - EQUIPES DE TRABALHO, para declarar a inexistência de obrigação de manutenção de qualquer equipe nas atividades previstas no art. 8º, § 1º, incisos I e II, alínea "e", da Lei nº 8.630/93, tais como as operações portuárias de carga automatizadas, realizadas com "ship loader" e guindaste do tipo pórtico com "spreader" automático, especialmente no tocante à requisição de conferente para a mercadoria constante do item 10.0 do Anexo I (Granel Sólido); d) deferir a desistência do Recurso Ordinário Adesivo manifestado pelo Sindicato dos Conferentes de Carga e Descarga nos Portos do Estado do Paraná; II - pelo voto prevalente da Presidência, indeferir o item 10.0, vencidos os Exmos. Ministros José Luciano de Castilho Pereira, João Oreste Dalazen e Carlos Alberto Reis de Paula. Justificará voto parcialmente vencido ao pé do acórdão o Exmo. Ministro João Oreste Dalazen.

RECORRENTE(S) : SINDICATO DOS OPERADORES PORTUÁRIOS DO ESTADO DO PARANÁ - SINDOP

RECORRENTE(S) : SINDICATO DOS CONFERENTES DE CARGA E DESCARGA NOS PORTOS DO ESTADO DO PARANÁ

RECORRIDO(S) : OS MESMOS

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé. Sala de Sessões, 23 de fevereiro de 2006.

Sandra Helena de Moura Teixeira

Diretora da Secretaria da Seção Especializada em Dissídios Coletivos

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº TST-RODC - 620/2003-000-15-00.8

CERTIFICO que a Seção Especializada em Dissídios Coletivos do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Rider Nogueira de Brito, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, presentes os Exmos. Ministros João Oreste Dalazen, Relator, José Luciano de Castilho Pereira, Gelson de Azevedo, Carlos Alberto Reis de Paula, Antônio José de Barros Levenhagen e o Exmo. Subprocurador-Geral do Trabalho, Dr. Edson Braz da Silva, DECIDIU, por unanimidade, conhecer do Recurso Ordinário e, no mérito, por maioria, considerar o sindicato parte ilegítima para ajuizar ação de Dissídio Coletivo de greve para ver declarada a sua não-abusividade e, quanto às demais questões, declarar a extinção total do processo por impossibilidade jurídica do pedido em Dissídio Coletivo, vencidos os Exmos. Ministros Relator, Ronaldo Lopes Leal e José Luciano de Castilho Pereira. Redigirá o acórdão o Exmo. Ministro Rider Nogueira de Brito. Justificará voto vencido ao pé do acórdão os Exmos. Ministros José Luciano de Castilho Pereira e João Oreste Dalazen.

RECORRENTE(S) : TEMA TERRA EQUIPAMENTOS LTDA. E OUTRA

RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE CAMPINAS, AMERICANA, INDAIATUBA, MONTE MOR, NOVA ODESSA, PAULÍNIA, SUMARÉ, VALINHOS E HORTOLÂNDIA

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.

Sala de Sessões, 23 de fevereiro de 2006.

Sandra Helena de Moura Teixeira

Diretora da Secretaria da Seção Especializada em Dissídios Coletivos

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº TST-RODC - 773/2004-000-03-00.1

CERTIFICO que a Seção Especializada em Dissídios Coletivos do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Rider Nogueira de Brito, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, presentes os Exmos. Ministros José Luciano de Castilho Pereira, Relator, Milton de Moura França, João Oreste Dalazen, Gelson de Azevedo, Carlos Alberto Reis de Paula, Antônio José de Barros Levenhagen e o Exmo. Subprocurador-Geral do Trabalho, Dr. Edson Braz da Silva, DECIDIU, por unanimidade, dar provimento ao recurso para, reformando a v. decisão regional, determinar o retorno dos autos ao Tribunal Regional de origem, para análise e julgamento das reivindicações apresentadas pela federação suscitante.

RECORRENTE(S) : FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS EM TURISMO E HOSPITALIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS

RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS SALÕES DE BARBEIROS, CABELEIREIROS, INSTITUTOS DE BELEZA E SIMILARES DE BELO HORIZONTE

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé. Sala de Sessões, 23 de fevereiro de 2006.

Sandra Helena de Moura Teixeira

Diretora da Secretaria da Seção Especializada em Dissídios Coletivos

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº TST-RODC - 8775/2001-000-04-00.0

CERTIFICO que a Seção Especializada em Dissídios Coletivos do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Rider Nogueira de Brito, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, presentes os Exmos. Ministros José Luciano de Castilho Pereira, Relator, Milton de Moura França, João Oreste Dalazen, Gelson de Azevedo, Carlos Alberto Reis de Paula, Antônio José de Barros Levenhagen e o Exmo. Subprocurador-Geral do Trabalho, Dr. Edson Braz da Silva, DECIDIU: I - Por unanimidade, negar provimento às preliminares argüidas nos vários recursos interpostos, quais sejam: de extinção do processo por irregularidade na assembleia, de não-esgotamento da negociação prévia, de ilegitimidade "ad causam" do sindicato profissional, de inépcia do pedido - ausência de decisão revisanda - impossibilidade de cumulação de ações, de irregular convocação da assembleia geral extraordinária obreira, da forma de votação da assembleia do suscitante, de ausência de bases de conciliação, de ausência de assembleia específica na base territorial e de ilegitimidade passiva; II - Recurso Ordinário do Sindicato da Indústria da Marcenaria no Estado do Rio Grande do Sul. 1) Por unanimidade: a) negar-lhe provimento quanto às Cláusulas: 1ª - CORREÇÃO SALARIAL, 7ª - HORAS EXTRAS, 15 - EMPREGADO SUBSTITUTO, 19 - ESTABILIDADE PROVISÓRIA - DELEGADO SINDICAL, 20 - ESTABILIDADE PROVISÓRIA AO APOSENTANDO, 23 - ANOTAÇÕES E REGISTROS NA CARTEIRA PROFISSIONAL, 25 - DISPENSA DO AVISO PRÉVIO, 28 - FALTAS ABONADAS, 30 - MURAL; b) dele não conhecer quanto à Cláusula 3ª - SALÁRIO NORMALIZADO - e quanto aos temas: RECIBOS E ENVELOPES DE PAGAMENTO, DESCANSO PARA A AMAMENTAÇÃO, UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, DISPENSA DOS ESTUDANTES, ESTABILIDADE AO ALISTANDO OU AO EMPREGADO QUE RETORNA DO SERVIÇO MILITAR, SAQUE DO PIS, LICENÇA REMUNERADA DE DIRIGENTE SINDICAL, FÉRIAS, DESCONTOS DAS MENSALIDADES SOCIAIS, MULTA POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER, por sequer terem sido objeto da sentença normativa; 2) por maioria, dar provimento parcial ao recurso para adaptar a redação da Cláusula 38 - DESCONTO ASSISTENCIAL - aos termos do Precedente Normativo nº 119/TST, vencido o Exmo. Ministro Relator; III - Recurso do Sindicato das Indústrias da Construção e do Mobiliário de São Leopoldo (fls. 939/945). Por unanimidade, considerar prejudicadas as cláusulas que dizem respeito à CORREÇÃO SALARIAL, HORAS EXTRAS, ESTABILIDADE PROVISÓRIA DO DELEGADO SINDICAL, FALTAS ABONADAS, MURAL e DESCONTO ASSISTENCIAL, pois já foram objeto de análise no recurso anterior, e) negar provimento ao recurso quanto à Cláusula 29 - FORNECIMENTO DE RELAÇÃO NOMINAL DOS ADMINISTRADORES; IV - Recurso do Sindicato da Indústria da Construção e do Mobiliário de Erechim e Sindicato das Indústrias de Vidros, Cristais, Espelhos, Cerâmica de Louça no Estado do Rio Grande do Sul (fls. 947/952). Por unanimidade: a) considerar prejudicadas as cláusulas relativas a REAJUSTE SALARIAL, HORAS EXTRAS, SALÁRIO DO SUBSTITUTO, ESTABILIDADE AO DELEGADO SINDICAL, ESTABILIDADE À VÉSPERA DA APOSENTADORIA, ANOTAÇÕES NA CTPS, DISPENSA DO AVISO PRÉVIO, FALTAS JUSTIFICADAS, MURAL e CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL, por já terem sido analisadas no recurso anterior; b) negar provimento ao recurso quanto às Cláusulas: 10 - AUXÍLIO CRECHE, 13 - FÉRIAS E ABONOS PROPORCIONAIS, 35 - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA e 36 - RECONHECIMENTO DO ACERVO TÉCNICO PROFISSIONAL; V - Recurso da Federação do Comércio de Bens e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul. Por unanimidade: a) considerar prejudicadas as cláusulas referentes à CORREÇÃO SALARIAL, HORAS EXTRAS, CRECHES, FALTAS ABONADAS, FÉRIAS PROPORCIONAIS, SALÁRIO DO SUBSTITUTO, DELEGADO SINDICAL, ESTABILIDADE AO APOSENTANDO, ANOTAÇÃO DA FUNÇÃO NA CTPS, CUMPRIMENTO DO AVISO PRÉVIO, RELAÇÃO DE EMPREGADOS, QUADRO DE AVISOS, ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA, RECONHECIMENTO DE ACERVO TÉCNICO PROFISSIONAL e CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL, por terem sido objeto de análise no recurso anterior; b) negar provimento ao recurso quanto às Cláusulas 8ª - HORAS EXTRAS EM SÁBADOS, DOMINGOS E FÉRIADOS e 40 - DATA-BASE; VI - Recursos do Sindicato das Indústrias da Construção Civil de Caxias do Sul, Sindicato das Indústrias de Serrarias, Carpintarias, Tanoarias, Madeiras Compensadas e Laminadas, Aglomerados e Chapas de Madeiras de Caxias do Sul, Sindicato das Indústrias de Joalherias e Lapidação de Pedras Preciosas do Nordeste Gaúcho, Sindicato das Indústrias de Óleos Vegetais no Estado do Rio Grande do Sul, Sindicato das Indústrias de Máquinas e Implementos Agrícolas no Rio Grande do Sul, Sindicato das Indústrias de Papel, Papelão e Cortiça no Estado do Rio Grande do Sul, Sindicato das Indústrias de Produtos Farmacêuticos no Estado do Rio Grande do Sul, Sindicato das Indústrias da Construção Civil no Estado do Rio Grande do Sul - Sinduscon-RS e Brasil Telecom S/A. Considerá-los prejudicados.

RECORRENTE(S) : SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE SÃO LEOPOLDO

RECORRENTE(S) : SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE ERCHIM E OUTRO

RECORRENTE(S) : FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS E DE SERVIÇOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RECORRENTE(S) : SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DE CAXIAS DA SUL E OUTROS

RECORRENTE(S) : SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE ÓLEOS VEGETAIS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL E OUTROS

RECORRENTE(S) : SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RECORRENTE(S) : SINDICATO DA INDÚSTRIA DA MARCENARIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RECORRENTE(S) : BRASIL TELECOM S.A.

RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS ADMINISTRADORES NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RECORRIDO(S) : DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DEMHAB

RECORRIDO(S) : SINDICATO DAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE CAXIAS DO SUL E OUTRO

RECORRIDO(S) : SINDICATO DAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DE CAXIAS DO SUL

RECORRIDO(S) : SINDICATO DE HOTÉIS, RESTAURANTES, BARES E SIMILARES DE PORTO ALEGRE

RECORRIDO(S) : SINDICATO DAS SOCIEDADES DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RECORRIDO(S) : SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE OLARIA E DE CERÂMICA PARA CONSTRUÇÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RECORRIDO(S) : SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE BENTO GONÇALVES

RECORRIDO(S) : SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS, PAVIMENTAÇÃO E OBRAS DE TERRAPLENAGEM EM GERAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RECORRIDO(S) : SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE LAGOA VERMELHA

RECORRIDO(S) : SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE MÁRMORE, CALCÁRIO E PEDREIRAS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RECORRIDO(S) : SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE PASSO FUNDO

RECORRIDO(S) : SINDICATO DAS ENTIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SECRASO

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.

Sala de Sessões, 23 de fevereiro de 2006.

Sandra Helena de Moura Teixeira

Diretora da Secretaria da Seção Especializada em Dissídios Coletivos

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº TST-RODC - 300/2003-000-10-00.5

CERTIFICO que a Seção Especializada em Dissídios Coletivos do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Rider Nogueira de Brito, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, presentes os Exmos. Ministros João Oreste Dalazen, Relator, José Luciano de Castilho Pereira, Milton de Moura França, Gelson de Azevedo, Carlos Alberto Reis de Paula, Antônio José de Barros Levenhagen e o Exmo. Subprocurador-Geral do Trabalho, Dr. Edson Braz da Silva, DECIDIU, por unanimidade, conhecer do Recurso Ordinário interposto pelo sindicato profissional suscitante e, no mérito, dar-lhe provimento para anular o acórdão recorrido, em virtude de erro procedimental, determinando o retorno dos autos ao Tribunal de origem para que prossiga no exame da causa, como entender de direito, afastada a ilegitimidade ativa "ad causam".

RECORRENTE(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS VENDEDORES E VIAJANTES DO COMÉRCIO, PROPAGANDISTAS E PROPAGANDISTAS - VENDEDORES E VENDEDORES DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS DO DISTRITO FEDERAL

RECORRIDO(S) : SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DA ALIMENTAÇÃO DE BRASÍLIA

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé. Sala de Sessões, 23 de fevereiro de 2006.

Sandra Helena de Moura Teixeira

Diretora da Secretaria da Seção Especializada em Dissídios Coletivos

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº TST-RODC - 1811/2004-000-04-00.8

CERTIFICO que a Seção Especializada em Dissídios Coletivos do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Rider Nogueira de Brito, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, presentes os Exmos. Ministros João Oreste Dalazen, Relator, José Luciano de Castilho Pereira, Milton de Moura França, Gelson de Azevedo, Carlos Alberto Reis de Paula, Antônio José de Barros Levenhagen e o Exmo. Subprocurador-Geral do Trabalho, Dr. Edson Braz da Silva, DECIDIU, por unanimidade, conhecer do Recurso Ordinário interposto pelo Sindicato Rural de São Borja e, no mérito, negar-lhe provimento.

RECORRENTE(S) : SINDICATO RURAL DE SÃO BORJA

RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SÃO BORJA

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.

Sala de Sessões, 23 de fevereiro de 2006.

Sandra Helena de Moura Teixeira

Diretora da Secretaria da Seção Especializada em Dissídios Coletivos

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº TST-RODC - 3167/2004-000-04-00.2

CERTIFICO que a Seção Especializada em Dissídios Coletivos do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Rider Nogueira de Brito, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, presentes os Exmos. Ministros João Oreste Dalazen, Relator, José Luciano de Castilho Pereira, Milton de Moura França, Gelson de Azevedo, Carlos Alberto Reis de Paula, Antônio José de Barros Levenhagen e o Exmo. Subprocurador-Geral do Trabalho, Dr. Edson Braz da Silva, DECIDIU, por unanimidade, conhecer do Recurso Ordinário interposto pelo Ministério Público do Trabalho da 4ª Região e, no mérito, por maioria, vencido o Exmo. Ministro José Luciano de Castilho Pereira, dar-lhe provimento para limitar o desconto referente à contribuição assistencial aos empregados associados à entidade sindical profissional e a 50% (cinquenta por cento) do salário-dia, imprimindo nova redação à cláusula, nos seguintes moldes: "Cláusula 42.0. CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL - 42.1. Fica estabelecida uma contribuição assistencial, conforme deliberado em assembléia geral da categoria, na ordem de 50% (cinquenta por cento) do salário-dia, considerando-se o salário base do empregado no mês de novembro/2004, valor este a ser descontado de todos os empregados associados, no referido mês; 42.1.1 Quando do recolhimento da contribuição sindical ao sindicato profissional, as empresas remeterão juntamente a relação dos empregados, contendo nome, função e valor descontado".

RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE EXTRAÇÃO DE MADEIRA E LENHA - SITIEML

RECORRIDO(S) : SINDICATO DAS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS FLORESTAIS DE GUÁIBA E REGIÃO

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.

Sala de Sessões, 23 de fevereiro de 2006.

Sandra Helena de Moura Teixeira

Diretora da Secretaria da Seção Especializada em Dissídios Coletivos

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº TST-RODC - 135/2003-000-23-00.0

CERTIFICO que a Seção Especializada em Dissídios Coletivos do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Rider Nogueira de Brito, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, presentes os Exmos. Ministros Gelson de Azevedo, Relator, José Luciano de Castilho Pereira, Milton de Moura França, João Oreste Dalazen, Carlos Alberto Reis de Paula, Antônio José de Barros Levenhagen e o Exmo. Subprocurador-Geral do Trabalho, Dr. Edson Braz da Silva, DECIDIU, por unanimidade, dar provimento parcial ao Recurso Ordinário para afastar a decretação de extinção do processo sem julgamento do mérito e determinar o retorno dos autos ao Tribunal Regional do Trabalho da Vigésima Terceira Região para que aprecie o mérito da ação coletiva, como entender de direito.

RECORRENTE(S) : SINDICATO DOS JORNALISTAS DE MATO GROSSO

RECORRIDO(S) : TELEVISÃO CENTRO AMÉRICA LTDA.

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé. Sala de Sessões, 23 de fevereiro de 2006.

Sandra Helena de Moura Teixeira

Diretora da Secretaria da Seção Especializada em Dissídios Coletivos

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº TST-RODC - 378/2003-000-12-00.9

CERTIFICO que a Seção Especializada em Dissídios Coletivos do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Rider Nogueira de Brito, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, presentes os Exmos. Ministros Gelson de Azevedo, Relator, José Luciano de Castilho Pereira, Milton de Moura França, João Oreste Dalazen, Carlos Alberto Reis de Paula, Antônio José de Barros Levenhagen e o Exmo. Subprocurador-Geral do Trabalho, Dr. Edson Braz da Silva, DECIDIU, por unanimidade, dar provimento parcial ao Recurso Ordinário a fim de limitar o reajuste salarial em 19% (dezenove por cento) e de fixar a correção do piso salarial no mesmo percentual.

RECORRENTE(S) : SINAC - SINDICATO NACIONAL DOS ADMINISTRADORES DE CONSÓRCIO

RECORRIDO(S) : FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.

Sala de Sessões, 23 de fevereiro de 2006.

Sandra Helena de Moura Teixeira

Diretora da Secretaria da Seção Especializada em Dissídios Coletivos

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº TST-RODC - 541/2004-000-15-00.8

CERTIFICO que a Seção Especializada em Dissídios Coletivos do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Rider Nogueira de Brito, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, presentes os Exmos. Ministros Gelson de Azevedo, Relator, José Luciano de Castilho Pereira, Milton de Moura França, João Oreste Dalazen, Carlos Alberto Reis de Paula, Antônio José de Barros Levenhagen e o Exmo. Subprocurador-Geral do Trabalho, Dr. Edson Braz da Silva, DECIDIU, por unanimidade, negar provimento ao Recurso Ordinário.

RECORRENTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO AÇÚCAR, DA ALIMENTAÇÃO E AFINS DE SERTÃO-ZINHO E REGIÃO

RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA FABRICAÇÃO DO ALCOOL, QUÍMICAS E FARMACÊUTICAS DE RIBEIRÃO PRETO E REGIÃO

RECORRIDO(S) : USINA BAZAN S.A.

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.

Sala de Sessões, 23 de fevereiro de 2006.

Sandra Helena de Moura Teixeira

Diretora da Secretaria da Seção Especializada em Dissídios Coletivos

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº TST-RODC - 1494/2002-000-01-00.4

CERTIFICO que a Seção Especializada em Dissídios Coletivos do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Rider Nogueira de Brito, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, presentes os Exmos. Ministros Gelson de Azevedo, Relator, José Luciano de Castilho Pereira, Milton de Moura França, João Oreste Dalazen, Carlos Alberto Reis de Paula, Antônio José de Barros Levenhagen e o Exmo. Subprocurador-Geral do Trabalho, Dr. Edson Braz da Silva, DECIDIU, por unanimidade, negar provimento ao Recurso Ordinário.

RECORRENTE(S) : COMPANHIA DO METROPOLITANO DO RIO DE JANEIRO - METRÔ (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL) E OUTRA

RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES METROVIÁRIOS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.

Sala de Sessões, 23 de fevereiro de 2006.

Sandra Helena de Moura Teixeira

Diretora da Secretaria da Seção Especializada em Dissídios Coletivos

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº TST-RODC - 1682/2003-000-15-00.7

CERTIFICO que a Seção Especializada em Dissídios Coletivos do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Rider Nogueira de Brito, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, presentes os Exmos. Ministros Gelson de Azevedo, Relator, José Luciano de Castilho Pereira, Milton de Moura França, João Oreste Dalazen, Carlos Alberto Reis de Paula, Antônio José de Barros Levenhagen e o Exmo. Subprocurador-Geral do Trabalho, Dr. Edson Braz da Silva, DECIDIU, por unanimidade, dar provimento parcial ao Recurso Ordinário para limitar a concessão relativa à participação nos lucros ou resultados ao pagamento de 20% (vinte por cento) do salário nominal de cada trabalhador a título de participação nos lucros de 2003 e para determinar a compensação de 50% (cinquenta por cento) do período em que não houve trabalho.

RECORRENTE(S) : EMBALATEC INDUSTRIAL LTDA.

RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE SALTO

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.

Sala de Sessões, 23 de fevereiro de 2006.

Sandra Helena de Moura Teixeira

Diretora da Secretaria da Seção Especializada em Dissídios Coletivos

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº TST-RODC - 5985/2004-000-13-00.0

CERTIFICO que a Seção Especializada em Dissídios Coletivos do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Rider Nogueira de Brito, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, presentes os Exmos. Ministros Gelson de Azevedo, Relator, José Luciano de Castilho Pereira, Milton de Moura França, João Oreste Dalazen, Carlos Alberto Reis de Paula, Antônio José de Barros Levenhagen e o Exmo. Subprocurador-Geral do Trabalho, Dr. Edson Braz da Silva, DECIDIU, por unanimidade, negar provimento ao Recurso Ordinário.

RECORRENTE(S) : SINDICATO DAS EMPRESAS JORNALÍSTICAS DE RÁDIO E TELEVISÃO DO ESTADO DA PARAÍBA

RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS DO ESTADO DA PARAÍBA

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.

Sala de Sessões, 23 de fevereiro de 2006.

Sandra Helena de Moura Teixeira

Diretora da Secretaria da Seção Especializada em Dissídios Coletivos

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº TST-RODC - 20206/2003-000-02-00.6

CERTIFICO que a Seção Especializada em Dissídios Coletivos do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Rider Nogueira de Brito, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, presentes os Exmos. Ministros Gelson de Azevedo, Relator, José Luciano de Castilho Pereira, Milton de Moura França, João Oreste Dalazen, Carlos Alberto Reis de Paula, Antônio José de Barros Levenhagen e o Exmo. Subprocurador-Geral do Trabalho, Dr. Edson Braz da Silva, DECIDIU, por unanimidade, negar provimento ao Recurso Ordinário.

RECORRENTE(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ENTIDADES SINDICAIS PATRONAIS DA INDÚSTRIA E EM ASSOCIAÇÕES CIVIS DA INDÚSTRIA NO ESTADO DE SÃO PAULO

RECORRIDO(S) : SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA DE MÁQUINAS - SINDIMAQ

RECORRIDO(S) : ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - ABIMAQ

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.

Sala de Sessões, 23 de fevereiro de 2006.

Sandra Helena de Moura Teixeira

Diretora da Secretaria da Seção Especializada em Dissídios Coletivos

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº TST-RODC - 321/2004-000-17-00.3

CERTIFICO que a Seção Especializada em Dissídios Coletivos do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Rider Nogueira de Brito, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, presentes os Exmos. Ministros Carlos Alberto Reis de Paula, Relator, José Luciano de Castilho Pereira, Milton de Moura França, João Oreste Dalazen, Gelson de Azevedo, Antônio José de Barros Levenhagen e o Exmo. Subprocurador-Geral do Trabalho, Dr. Edson Braz da Silva, DECIDIU, por unanimidade, negar provimento ao recurso.

RECORRENTE(S) : SINDICATO DOS MOTORISTAS, AJUDANTES, COBRADORES E OPERADORES DE MÁQUINAS SOBRE PNEUS DO SUL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RECORRIDO(S) : SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SETPES

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.

Sala de Sessões, 23 de fevereiro de 2006.

Sandra Helena de Moura Teixeira

Diretora da Secretaria da Seção Especializada em Dissídios Coletivos

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº TST-RODC - 3176/2004-000-04-00.3

CERTIFICO que a Seção Especializada em Dissídios Coletivos do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Rider Nogueira de Brito, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, presentes os Exmos. Ministros Carlos Alberto Reis de Paula, Relator, José Luciano de Castilho Pereira, Milton de Moura França, João Oreste Dalazen, Gelson de Azevedo, Antônio José de Barros Levenhagen e o Exmo. Subprocurador-Geral do Trabalho, Dr. Edson Braz da Silva, DECIDIU, por unanimidade, dar provimento ao recurso para, reformada a decisão, afastar a preliminar de extinção do processo por ilegitimidade ativa "ad causam" e determinar o retorno dos autos para prosseguimento do julgamento, inclusive quanto às demais preliminares argüidas.



RECORRENTE(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS DE AGENTES AUTÔNOMOS DO COMÉRCIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé. Sala de Sessões, 23 de fevereiro de 2006.

Sandra Helena de Moura Teixeira
 Diretora da Secretaria da Seção Especializada em Dissídios Coletivos

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº TST-RODC - 3254/2002-000-01-00.4

CERTIFICO que a Seção Especializada em Dissídios Coletivos do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Rider Nogueira de Brito, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, presentes os Exmos. Ministros Carlos Alberto Reis de Paula, Relator, José Luciano de Castilho Pereira, Milton de Moura França, João Oreste Dalazen, Gelson de Azevedo, Antônio José de Barros Levenhagen e o Exmo. Subprocurador-Geral do Trabalho, Dr. Edson Braz da Silva, DECIDIU, por unanimidade, dar provimento ao recurso para, reformada a decisão, afastar a preliminar de extinção do processo por irregularidade de representação e determinar o retorno dos autos para prosseguimento do julgamento, inclusive quanto às demais preliminares argüidas.

RECORRENTE(S) : SINDICATO DOS PROFESSORES DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
 RECORRIDO(S) : SINDICATO DAS ENTIDADES DE CULTURA FÍSICA E DE ESPORTES TERRESTRES, AQUÁTICOS E AÉREOS (ACADEMIAS, CLUBES, GRÊMIOS, LIGAS, ASSOCIAÇÕES E CONFEDERAÇÕES ESPORTIVAS) DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé. Sala de Sessões, 23 de fevereiro de 2006.

Sandra Helena de Moura Teixeira

Diretora da Secretaria da Seção Especializada em Dissídios Coletivos

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº TST-RODC - 761/2003-000-04-00.0

CERTIFICO que a Seção Especializada em Dissídios Coletivos do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Rider Nogueira de Brito, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, presentes os Exmos. Ministros Antônio José de Barros Levenhagen, Relator, José Luciano de Castilho Pereira, Milton de Moura França, João Oreste Dalazen, Gelson de Azevedo, Carlos Alberto Reis de Paula e o Exmo. Subprocurador-Geral do Trabalho, Dr. Edson Braz da Silva, DECIDIU: I - Por unanimidade, rejeitar a preliminar de inépcia do pedido argüido pelo suscitado e, no mérito: a) dar provimento parcial ao recurso para imprimir nova redação às cláusulas a seguir enumeradas, nos termos que passa a expor: 21 - MULTA - MORA SALARIAL - "Estabelece-se multa de 10% (dez por cento) sobre o saldo salarial, na hipótese de atraso no pagamento de salário até 20 (vinte) dias, e de 5% (cinco por cento) por dia no período subsequente" e 99 - VIGÊNCIA - "A presente Sentença Normativa terá vigência de 1 (um) ano, a partir de 1º de maio de 2003"; b) dar provimento para deferir integralmente as seguintes Cláusulas: 5ª - CONVÊNIO COM FARMÁCIA - "As empresas firmarão convênio, preferencialmente com redes de farmácia(s) que preferentemente operem com sistema de cartões com crédito pré-autorizado e concedam descontos com redução no preço de seus produtos, onde os empregados possam adquirir remédios para si próprio ou seus dependentes até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do salário profissional do vigilante, ficando as empresas desde já autorizadas a proceder ao desconto correspondente a estas despesas nos salários do empregado"; 16.A - CONTRACHEQUES - "As empresas que utilizarem o sistema de pagamento dos salários através de ordem de pagamento bancária serão obrigadas a remeter o contracheque correspondente em duas vias, com a identificação do empregador e com a discriminação das parcelas pagas e os descontos efetuados até o dia 15 (quinze) de cada mês subsequente ao que se refere. O empregado, por sua vez, deverá restituir à empresa a primeira via deste contracheque, devidamente assinada, até o dia 25 (vinte e cinco) do mesmo mês, desde que a empresa proporcione meios ou responda pelas despesas desta remessa"; 24 - PAGAMENTO NOS POSTOS - "As empresas ficam obrigadas a efetuar, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, o pagamento dos salários nos postos de serviço e no decorrer da jornada de trabalho, ressaltando os pagamentos através de depósito em conta bancária dos empregados. A efetivação de pagamentos na sede da empresa, são autorizados (sic), desde que se processem até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao que se refere. Parágrafo Primeiro - Pagamento com cheque, no posto, só até o 4º (quarto) dia útil. O pagamento com cheque na empresa, só até as 12 (doze) horas do 5º (quinto) dia útil. Quando o pagamento for efetuado na sede da empresa, deverá ser concedido vale transporte necessário para esse fim. Parágrafo Segundo - O depósito efetuado na conta corrente do empregado deverá estar disponível para saque no 5º (quinto) dia útil do mês"; 36 - ASSISTÊNCIA AO ACIDENTADO NO TRABALHO - "As empresas obrigam-se a prestar todo o apoio necessário ao acidentado do trabalho, inclusive fornecer sem ônus para o empregado a medicação necessária para seu restabelecimento. Parágrafo Único - Obriga-se o empregador a transportar o empregado, com urgência, para o es-

talecimento de saúde, em caso de acidente, mal súbito ou parto, ocorrentes no horário e local de trabalho do empregado, ou em seu deslocamento"; 39 - ASSISTÊNCIA SINDICAL NAS RESCISÕES - "Para homologação das rescisões as empresas deverão apresentar os documentos exigidos pelo art. 40 da Instrução Normativa MTB/SNT Nº 2, de 12.03.92"; 48 - DESCONTOS PROIBIDOS - "As empresas ficam proibidas de descontar dos salários, ou cobrá-los de outra forma, valores que correspondam a uniformes ou armas que lhe foram arrebatadas, comprovadamente, por ação criminal, no local, horário e no desempenho das funções para as quais foi contratado pelo empregador, e desde que tal fato esteja devidamente registrado e comprovado perante a autoridade policial competente. Na hipótese da empresa determinar que o vigilante transporte a arma para casa ou outro local externo ao posto de serviço, na ocorrência da situação aqui prevista, também será proibido o desconto"; 50 - DESPESAS DESLOCAMENTO PARA RESCISÕES CONTRATUAIS - "As empresas ficam obrigadas a cobrir as despesas efetuadas pelos empregados que forem chamados para acerto de contas fora da localidade onde prestam seus serviços, a saber: alimentação, transporte e quando for o caso, estadia, desde que efetuadas sob observância de orientação e determinação da empresa"; 51 - DOBRAS DE JORNADAS - "Fica estabelecida a proibição das dobras de jornadas que resultem em jornadas de trabalho que ultrapassem o limite de 720 (setecentos e vinte) minutos diários"; 54 - IDENTIDADE FUNCIONAL - "As empresas fornecerão a seus empregados vigilantes identidade funcional ou crachá, com a completa identificação da empresa e do empregado, sem qualquer ônus para o mesmo. Parágrafo Único - As empresas deverão fazer constar da CTPS do empregado que desempenhe as funções de vigilante a função de 'vigilante', desde que esse seja detentor de curso de formação ou reciclagem de vigilante, devidamente aprovado e registrado perante o Departamento de Polícia Federal"; 55 - PROIBIÇÃO DE ANOTAÇÃO DE ATESTADOS NA CTPS - "Fica vedado ao empregador o uso da Carteira de Trabalho e Previdência Social para anotações relativas a afastamento para tratamento de saúde, em qualquer caso, ou os respectivos atestados médicos"; 58 - REDUÇÃO LEGAL DA HORA NOTURNA - "As horas decorrentes da contagem reduzida noturna integrarão, para todos dos fins, os somatórios de horas laboradas no mês, ou seja, sempre que a carga horária normal de trabalho exceder os seus limites legais, quando em decorrência do cômputo da redução legal da hora noturna, esse acréscimo a seus limites legais deverá ser pago como extra. Parágrafo Único - Em decorrência do cômputo da redução legal da hora noturna, e o previsto nos parágrafos 1º e 2º do art. 73 da CLT, consigna-se que, no período das 22h às 5h resultam 8 horas, consequentemente, para este período, devem ser pagas 8 (oito) horas de adicional noturno"; 59 - REFLEXOS DAS HORAS EXTRAS E DO ADICIONAL NOTURNO - "As empresas se obrigam a fazer incidir, pela média física, as horas extras e o adicional noturno, desde que habituais, para cálculo e pagamento de férias, gratificações natalinas, repousos semanais remunerados, feriados, aviso prévio, indenização adicional e parcelas devidas por ocasião da rescisão contratual. Parágrafo Único - Na hipótese desta cláusula, a integração das horas extras e adicional noturno em repousos semanais e feriados, mensalmente, deverá ser feita na razão de 25 por 5, ou seja, 20% (vinte por cento) do valor pago a título de horas extras e adicionais noturnos, independentemente da quantidade de repousos semanais e feriados que houverem em cada mês"; 60 - REGISTRO DE PONTO - "As empresas poderão somente utilizar, para registro de jornadas de trabalho de vigilantes, papelada de serviço externo, cartão-ponto, livro ponto, cartão magnético ou sistema eletrônico de controle de ponto. Parágrafo Primeiro - Os registros de ponto deverão ser individuais, anotados, registrados e assinados pelo empregado, sob pena de serem considerados nulos, ficando estabelecido que para o registro de uma mesma jornada de trabalho só poderá ser utilizado um instrumento. Parágrafo Segundo - Em fechando o cartão-ponto antes do dia "30", as horas devidas no período compreendido entre o dia do fechamento e o dia 30, deverão ser pagas por estimativa e as diferenças que venham posteriormente ser constatadas, a maior ou a menor, deverão ser, respectivamente, compensadas ou complementadas no mês seguinte com o salário vigente neste último mês"; 61 - REPOUSOS SEMANAIS E FERIADOS TRABALHADOS - "Sempre que, por força legal, as empresas estiverem obrigadas a pagar o dia de repouso semanal remunerado ou o dia de feriado em dobro, ou seja, não tiverem compensado trabalho ocorrido nestes dias, deverão pagar todas as horas trabalhadas nestes dias com 30% (trinta por cento) de acréscimo"; c) negar provimento ao recurso quanto às Cláusulas: 7ª - DIA DO VIGILANTE, 12 - ADICIONAL DE RISCO DE VIDA, 13 - ALIMENTAÇÃO, 16 - ANUÊNIO, 20 - MULTA - DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULA NORMATIVA, 26 e § 2º - REAJUSTE SALARIAL DOS VIGILANTES, 27 - REAJUSTE SALARIAL AOS DEMAIS EMPREGADOS, 28 - SALÁRIO SEGURANÇA PESSOAL E SERVIÇOS DE ESCOLTA, 29 - SALÁRIOS PROFISSIONAIS - SERVIÇOS DE ALARME E SIMILARES, 30 - SALÁRIOS PROFISSIONAIS - SEGURANÇA PRIVADA, 35 - ASSENTOS PARA DESCANSO NOS LOCAIS DE TRABALHO, 38 - ASSISTÊNCIA JURÍDICA, 43 - COMPENSAÇÃO HORÁRIA, 56 - PRORROGAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO, 65 - TABELA DE CUSTOS MÍNIMOS; II - por maioria, dar provimento parcial ao recurso quanto à Cláusula 90 - CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL AO SINDICATO, para imprimir nova redação nos termos que passa a expor: "Reduzir a contribuição assistencial ao valor equivalente a 50% (cinquenta por cento) de um dia de salário já reajustado, excluídos os empregados não sindicalizados, nos termos do Precedente Normativo nº 119/TST", vencido o Exmo. Ministro José Luciano de Castilho Pereira. RECURSO DO SINDICATO-SUSCITANTE: Por unanimidade, dele conhecer e, no mérito, por maioria, negar-lhe provimento quanto à Cláusula 92 - DIRIGENTES SINDICAIS, vencidos os Exmos. Ministros José Luciano de Castilho Pereira e João Oreste Dalazen.

RECORRENTE(S) : SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RECORRENTE(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DE SANTA MARIA

RECORRIDO(S) : OS MESMOS

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé. Sala de Sessões, 23 de fevereiro de 2006.

Sandra Helena de Moura Teixeira
 Diretora da Secretaria da Seção Especializada em Dissídios Coletivos

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº TST-RODC - 1084/2003-000-04-00.8

CERTIFICO que a Seção Especializada em Dissídios Coletivos do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Rider Nogueira de Brito, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, presentes os Exmos. Ministros Antônio José de Barros Levenhagen, Relator, José Luciano de Castilho Pereira, Milton de Moura França, João Oreste Dalazen, Gelson de Azevedo, Carlos Alberto Reis de Paula e o Exmo. Subprocurador-Geral do Trabalho, Dr. Edson Braz da Silva, DECIDIU: I - Recurso do Sindicato dos Hospitais e Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Pelotas e Outro. 1) Por unanimidade, rejeitar as preliminares e, no mérito: a) negar-lhe provimento quanto às Cláusulas 1ª - REAJUSTE SALARIAL, 3ª - SALÁRIO NORMATIVO, 9ª - "CAPUT" - ADICIONAL DE HORAS EXTRAS, 11, itens "c" e "d" - PAGAMENTO DE SALÁRIOS - PRAZOS, 13 - CONTRATO DE TRABALHO, 14 - CONTRATO DE EXPERIÊNCIA, 17, itens "a" e "b" - LICENÇA GESTANTE, 26 - ATRASOS AO SERVIÇO, 35 - AUXÍLIO CRECHE, 40 - FÉRIAS - INÍCIO DA CONCESSÃO, 42 - FÉRIAS PROPORCIONAIS, 47 - CTPS - ANOTAÇÃO, 48 - CTPS - ANOTAÇÃO DA SAÍDA, 50 - SALÁRIOS - COMPROVANTES DE PAGAMENTO, 51 - SALÁRIOS - ATESTADOS DE AFASTAMENTO E SALÁRIOS, 55 - AMBIENTE DE TRABALHO, 59 - GARANTIA DE EMPREGO E SALÁRIO - EMPREGADO SOROPositivo, 61 - UNIFORMES E EPIS, 66 - SALÁRIO SUBSTITUIÇÃO NÃO EVENTUAL, 69 - GARANTIA DE EMPREGO - DELEGADO SINDICAL, 75 - DESPEDIDA POR JUSTA CAUSA - PRESUNÇÃO DE DESPEDIDA INJUSTA, 76 - AVISO PRÉVIO - DISPENSA DO TRABALHO, 80 - AVISO PRÉVIO - SUSPENSÃO, 84 - CURSOS E REUNIÕES, 89 - QUADRO DE AVISOS, 91 - GARANTIA DE EMPREGO - CIPEIRO, 92 - ACESSO DO SINDICATO NAS EMPRESAS, 94 - MULTA POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER e 96 - DESCONTOS AUTORIZADOS PELA CATEGORIA; b) dar provimento parcial ao recurso quanto às cláusulas a seguir enumeradas, nos termos que passa a expor: 9ª, item "e" - ADICIONAL DE HORAS EXTRAS - "É devida a remuneração em dobro do trabalho em domingos e feriados não compensados, sem prejuízo do pagamento do repouso remunerado, desde que, para este, não seja estabelecido outro dia pelo empregador"; 19 - INTERNAÇÃO HOSPITALAR OU ACOMPANHAMENTO MÉDICO - "Assegura-se o direito à ausência remunerada de 1 (um) dia por semestre ao empregado, para levar ao médico filho menor ou dependente previdenciário de até 6 (seis) anos de idade, mediante comprovação no prazo de 48 (quarenta e oito) horas"; 21 - LICENÇA REMUNERADA PARA DIRIGENTE SINDICAL - "Assegura-se a frequência livre dos dirigentes sindicais para participarem de assembleias e reuniões sindicais devidamente convocadas e comprovadas, sem ônus para o empregador"; 41 - FÉRIAS - PAGAMENTO - "Estabelece-se multa de 10% (dez por cento) sobre o saldo salarial, na hipótese de atraso no pagamento de salário até 20 (vinte) dias, e de 5% (cinco por cento) por dia no período subsequente"; 62 - ATESTADOS MÉDICOS, PSICOLÓGICOS E ODONTOLÓGICOS - "Assegura-se eficácia aos atestados médicos e odontológicos fornecidos por profissionais do sindicato dos trabalhadores, para o fim de abono de faltas ao serviço, desde que existente convênio do sindicato com a Previdência Social, salvo se o empregador possuir serviço próprio ou conveniado"; 71 - GARANTIA DE EMPREGO - VÉSPERA DA APOSENTADORIA - "Defere-se a garantia de emprego, durante os 12 (doze) meses que antecederem a data em que o empregado adquire direito à aposentadoria voluntária, desde que trabalhe na empresa há pelo menos 5 (cinco) anos. Adquirido o direito, extingue-se a garantia"; c) dar provimento ao recurso para excluir da sentença normativa as Cláusulas: 15 - CONTRATO DE EXPERIÊNCIA - PRAZO, 31 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, 33 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO -

PLANTONISTA, e 57 - VACINAÇÃO; 2) por maioria, dar provimento parcial ao recurso quanto à Cláusula 97 - CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL, nos termos que passa a expor: "Reduzir o valor da contribuição ao equivalente a 50% (cinquenta por cento) de um dia de salário já reajustado, excluídos os empregados não sindicalizados, nos termos do Precedente Normativo 119/TST", vencido o Exmo. Ministro José Luciano de Castilho Pereira; II - Recurso do Sindicato dos Hospitais Beneficentes, Religiosos e Filantrópicos do Rio Grande do Sul. Por unanimidade, rejeitar a preliminar de inépcia da inicial, ficando prejudicado o exame das demais preliminares e, no mérito: a) não conhecer das Cláusulas 60 - ATENDIMENTO MÉDICO E ODONTOLÓGICO DOS EMPREGADOS e 72 - GARANTIA NO EMPREGO - ACIDENTADO OU ADOENTADO, por falta de interesse recursal; b) dar provimento ao recurso em relação à Cláusula 98 - DATA BASE - VIGÊNCIA, para imprimir nova redação, nos termos que passa a expor: "A presente Sentença Normativa terá vigência de 1 (um) ano, a partir de 1º de novembro de 2003"; c) julgar

prejudicado o exame das Cláusulas 1ª - REAJUSTE SALARIAL, 9ª - ADICIONAL DE HORAS-EXTRAS, 11 - PAGAMENTO DE SALÁRIO, 13 - CONTRATO DE TRABALHO, 14 - CONTRATO DE EXPERIÊNCIA, 15 - CONTRATO DE EXPERIÊNCIA - PRAZO, 17 - LICENÇAS GESTANTE, 19 - INTERNAÇÃO HOSPITALAR OU ACOMPANHAMENTO MÉDICO, 21 - LICENÇA REMUNERADA À REPRESENTAÇÃO SINDICAL, 26 - ATRASOS - REMUNERAÇÃO DE REPOUSO E FERIADO, 31 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, 33 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - PLANTONISTAS, 35 - AUXÍLIO CRECHE, 40 - FÉRIAS - INÍCIO, 41 - FÉRIAS - PAGAMENTO, 47 - CTPS - ANOTAÇÃO, 48 - CTPS - ANOTAÇÃO DA SAÍDA, 50 - SALÁRIOS - COMPROVANTES DE PAGAMENTO, 51 - SALÁRIOS - AAS, 55 - AMBIENTE DE TRABALHO, 57 - MEDIDAS DE PREVENÇÃO - VACINAÇÃO, 59 - GARANTIA DE EMPREGO E SALÁRIO - EMPREGADO SORROPOSITIVO, 62 - ATESTADOS MÉDICOS, PSICOLÓGICOS E ODONTOLÓGICOS, 66 - SALÁRIO - SUBSTITUIÇÃO NÃO-EVENTUAL, 69 - GARANTIA NO EMPREGO - DELEGADO SINDICAL, 71 - GARANTIA NO EMPREGO - VÉSPERAS DA APOSENTADORIA, 75 - DESPEDIDA POR JUSTA CAUSA - PRESUNÇÃO DE DESPEDIDA INJUSTA, 89 - QUADRO DE AVISOS, 92 - ACESSO DO SINDICATO NAS EMPRESAS, 94 - MULTA POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER, 96 - DESCONTOS AUTORIZADOS PELA CATEGORIA e 97 - CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL.

RECORRENTE(S) : SINDICATO DOS HOSPITAIS E ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE PELotas E OUTRO
 RECORRENTE(S) : SINDICATO DOS HOSPITAIS BENEFICENTES, RELIGIOSOS E FILANTRÓPICOS DO RIO GRANDE DO SUL
 RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS ASSISTENTES SOCIAIS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.
 Sala de Sessões, 23 de fevereiro de 2006.

Sandra Helena de Moura Teixeira

Diretora da Secretaria da Seção Especializada em Dissídios Coletivos

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº TST-RODC - 1313/2003-000-04-00.4

CERTIFICO que a Seção Especializada em Dissídios Coletivos do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Rider Nogueira de Brito, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, presentes os Exmos. Ministros Antônio José de Barros Levenhagen, Relator, José Luciano de Castilho Pereira, Milton de Moura França, João Oreste Dalazen, Gelson de Azevedo, Carlos Alberto Reis de Paula e o Exmo. Subprocurador-Geral do Trabalho, Dr. Edson Braz da Silva, DECIDIU: I - por unanimidade, rejeitar as preliminares e, no mérito: a) negar provimento ao recurso quanto às Cláusulas 1ª - ABRANGÊNCIA E DATA BASE, 2ª e 3ª - PISO SALARIAL, 7ª - RECIBOS DE SALÁRIOS, 11, ITEM I - AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS, 12 - AVISO PRÉVIO - DISPENSA, 14 - INÍCIO DAS FÉRIAS, 16 - HORAS EXTRAS, 18 - UNIFORMES, 23 - QUADRO DE AVISOS, 24 - MENSALIDADES DOS SÓCIOS e 27 - MULTA; b) dar provimento parcial ao recurso quanto às Cláusulas a seguir enumeradas, nos termos que passa a expor: 9ª - ESTABILIDADE AO APOSENTADO - "Defere-se a garantia de emprego, durante os 12 (doze) meses que antecedem a data em que o empregado adquire direito à aposentadoria voluntária, desde que trabalhe na empresa há pelo menos 5 (cinco) anos. Adquirido o direito, extingue-se a garantia"; 10 - ESTUDANTES - ABONO DE FALTAS - "Concede-se licença não remunerada nos dias de prova ao empregado estudante, desde que avisado o patrão com 72 (setenta e duas) horas de antecedência e mediante comprovação"; 11, item III e Parágrafo Único - AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS - "Assegura-se o direito à ausência remunerada de 1 (um) dia por semestre ao empregado, para levar ao médico filho menor ou dependente previdenciário de até 6 (seis) anos de idade, mediante comprovação no prazo de 48 (quarenta e oito) horas"; 28 - VIGÊNCIA - "Fixa-se a vigência da presente decisão normativa pelo período de 1º de outubro de 2003 a 30 de setembro de 2004; II - por maioria, dar provimento parcial ao recurso quanto à Cláusula 25 - DESCONTO ASSISTENCIAL OBREIRO, nos termos que passa a expor: "Reduzir a contribuição assistencial ao valor equivalente a 50% (cinquenta por cento) de 1 (um) dia de salário já reajustado, dela excluídos os empregados não sindicalizados, nos termos do Precedente Normativo nº 119/TST", vencido o Exmo. Ministro José Luciano de Castilho Pereira.

RECORRENTE(S) : SINDICATO DAS EMPRESAS DISTRIBUIDORAS, COMERCIALIZADORAS E REVENDADORAS DE GASES EM GERAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SINGASUL

RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE MINÉRIOS E DERIVADOS DE PETRÓLEO DE PELotas

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.

Sala de Sessões, 23 de fevereiro de 2006.

Sandra Helena de Moura Teixeira

Diretora da Secretaria da Seção Especializada em Dissídios Coletivos

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº TST-RODC - 1452/2004-000-04-00.9

CERTIFICO que a Seção Especializada em Dissídios Coletivos do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Rider Nogueira de Brito, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, presentes os Exmos. Ministros Antônio José de Barros Levenhagen, Relator, José Luciano de Castilho Pereira, Milton de Moura França, João Oreste Dalazen, Gelson de Azevedo, Carlos Alberto Reis de Paula e o Exmo. Subprocurador-Geral do Trabalho, Dr. Edson Braz da Silva, DECIDIU: I - Por unanimidade, rejeitar a preliminar e, no mérito: a) negar provimento ao recurso quanto às Cláusulas: 1ª - REAJUSTE SALARIAL, 5ª - HORAS EXTRAORDINÁRIAS, 10 - FÉRIAS, 15 - SALÁRIO DO SUBSTITUTO, 18 - AUXÍLIO FUNERAL, 20 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, 24 - FÉRIAS PROPORCIONAIS, 33 - PAGAMENTO DE SALÁRIOS AOS DEPENDENTES, 35 - ASSISTÊNCIA AO ACIDENTADO, 36 - COMUNICAÇÃO DE FALTA GRAVE, 37 - CONTRATO DE EXPERIÊNCIA, 40 - SAQUE DO PIS, 43 - AMAMENTAÇÃO, 45 - ESTABILIDADE AO RECRUTA, 46 - UNIFORME E EQUIPAMENTOS, 49 - RECIBOS DE PAGAMENTO, 54 - FGTS E CONTRIBUIÇÕES DA PREVIDÊNCIA, 56 - ATRASOS AO SERVIÇO, 61 - ANOTAÇÕES NA CTPS, 62 - RETENÇÃO DA CTPS, 64 - DISPENSA DO AVISO PRÉVIO, 66 - CÓPIA DO CONTRATO DE TRABALHO, 68 - ESTABILIDADE PROVISÓRIA AOS MEMBROS DA CIPA, 70 - QUADRO DE AVISOS, 71 - ACESSO DO SINDICATO NAS EMPRESAS, 73 - ELEIÇÃO DE DELEGADO SINDICAL e 75 - DESCONTO DE MENSALIDADES; b) dar-lhe provimento parcial quanto às cláusulas a seguir enumeradas, nos termos que passa a expor: 8ª - SERVIÇO SUPLEMENTAR - "É devida a remuneração em dobro do trabalho em domingos e feriados não compensados, sem prejuízo do pagamento do repouso remunerado, desde que, para este, não seja estabelecido outro dia pelo empregador"; 12 - PAGAMENTO DE SALÁRIOS EM DINHEIRO - "O pagamento de salários em sexta-feira e em véspera de feriado deverá ser realizado em moeda corrente, ressalvada a hipótese de depósito em conta bancária. Estabelece-se multa de 10% (dez por cento) sobre o saldo salarial, na hipótese de atraso no pagamento de salário até 20 (vinte) dias, e de 5% (cinco por cento) por dia no período subsequente"; 39 - FALTAS JUSTIFICADAS - "Assegura-se o direito à ausência remunerada de 1 (um) dia por semestre ao empregado, para levar ao médico filho menor ou dependente previdenciário de até 6 (seis) anos de idade, mediante comprovação no prazo de 48 horas"; 42 - ABONO DE FALTAS AO ESTUDANTE - "Concede-se licença não remunerada nos dias de prova ao empregado estudante, desde que avisado o patrão com 72 (setenta e duas) horas de antecedência e mediante comprovação"; 52 - ESTABILIDADE AO APOSENTADO - "Defere-se a garantia de emprego, durante os 12 (doze) meses que antecedem a data em que o empregado adquire direito à aposentadoria voluntária, desde que trabalhe na empresa há pelo menos 5 (cinco) anos. Adquirido o direito, extingue-se a garantia"; 59 - ATESTADOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS - "Assegura-se eficácia aos atestados médicos e odontológicos fornecidos por profissionais do sindicato dos trabalhadores, para o fim de abono de faltas ao serviço, desde que existente convênio do sindicato com a Previdência Social, salvo se o empregador possuir serviço próprio ou conveniado"; 69 - LIBERAÇÃO DE DELEGADOS SINDICAIS - "Assegura-se a frequência livre dos dirigentes sindicais para participarem de assembleias e reuniões sindicais devidamente convocadas e comprovadas, sem ônus para o empregador"; c) dar provimento integral ao recurso para excluir da sentença normativa as Cláusulas 16 - SALÁRIO DE ADMISSÃO, 19 - AUXÍLIO FERRAMENTAS, 65 - TRABALHO EM JAU SUSPENSO e 67 - ELEIÇÕES DA CIPA; II - por maioria, dar provimento parcial ao recurso quanto à Cláusula 77 - CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL E RELAÇÃO DE EMPREGADOS, nos termos que passa a expor: "Reduzir a contribuição assistencial ao valor equivalente a 50% de um dia de salário já reajustado, dela excluídos os empregados não sindicalizados, nos termos do Precedente Normativo nº 119/TST. Obriga-se a empresa a remeter ao sindicato profissional, uma vez por ano, a relação de empregados pertencentes à categoria, acompanhada das guias de contribuição assistencial e da relação nominal dos empregados com salário anterior e o reajustado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias do último recolhimento". Vencido neste item o Exmo. Ministro José Luciano de Castilho Pereira.

RECORRENTE(S) : FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - FIERGS

RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE BAGÉ

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.

Sala de Sessões, 23 de fevereiro de 2006.

Sandra Helena de Moura Teixeira

Diretora da Secretaria da Seção Especializada em Dissídios Coletivos

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº TST-RODC - 1486/2004-000-04-00.3

CERTIFICO que a Seção Especializada em Dissídios Coletivos do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Rider Nogueira de Brito, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, presentes os Exmos. Ministros Antônio José de Barros Levenhagen, Relator, José Luciano de Castilho Pereira, Milton de Moura França, João Oreste Dalazen, Gelson de Azevedo, Carlos Alberto Reis de Paula e o Exmo. Subprocurador-Geral do Trabalho, Dr. Edson Braz da Silva, DECIDIU: I - Por unanimidade, rejeitar as preliminares e, no mérito: a) negar provimento ao recurso quanto às Cláusulas: 1ª - REAJUSTE SALARIAL, 3ª - DIFERENÇAS SALARIAIS, 10 - ADICIONAL DE FUN-

ÇÃO DE CAIXA, 13 - CÁLCULO PARA OS COMMISSIONISTAS, 14 - REPOUSO SEMANAL REMUNERADO DO COMMISSIONISTA, 15 - ESTORNO DAS COMISSÕES, 16 - ANOTAÇÃO DAS COMISSÕES, 20 - ESTABILIDADE AO ALISTANDO, 26 - AVISO PRÉVIO - DISPENSA DO CUMPRIMENTO, 28 - SUSPENSÃO DO AVISO PRÉVIO, 29 - DISPENSA DO CUMPRIMENTO DO AVISO PRÉVIO, 30 - ESPECIFICAÇÃO DOS MOTIVOS DA DESPEDIDA, 33 - JORNADA DE TRABALHO DO ESTUDANTE, 34 - ATRASOS AO SERVIÇO, 37 - ABONO DE FALTA A GESTANTE, 38 - ABONO DE PONTO PARA SAQUE DO PIS, 39 - FÉRIAS PROPORCIONAIS, 42, 2ª parte - PAGAMENTO DOS SALÁRIOS EM MOEDA CORRENTE, 43 - OBRIGAÇÃO DE FORNECIMENTO DE RECIBOS DE PAGAMENTO, 44 - RELAÇÃO DE SALÁRIOS, 45 - DEVOLUÇÃO DA CTPS, 46 - COMPROVANTE DE ENTREGA DE DOCUMENTOS, 48 - ASSENTOS NO LOCAL DE TRABALHO, 52 - ASSISTÊNCIA GRATUITA AOS FILHOS DOS EMPREGADOS, 53 - UNIFORMES, 59, "CAPUT" - ACESSO DO SUSCITANTE ÀS EMPRESAS, 59, Parágrafo Único - QUADRO DE AVISOS, 60 - MENSALIDADE DO SUSCITANTE, 61 - FREQUÊNCIA LIVRE DIRIGENTES SINDICAIS, 62 - DELEGADO SINDICAL e 63 - MULTA; b) dar-lhe provimento parcial quanto às Cláusulas a seguir enumeradas, nos termos que passa a expor: 21 - ESTABILIDADE AO APOSENTADO - "Defere-se a garantia de emprego, durante os 12 (doze) meses que antecedem a data em que o empregado adquire direito à aposentadoria voluntária, desde que trabalhe na empresa há pelo menos 5 (cinco) anos. Adquirido o direito, extingue-se a garantia"; 35 - ABONO DE PONTO AO ESTUDANTE - "Concede-se licença não remunerada nos dias de prova ao empregado estudante, desde que avisado o patrão com 72 (setenta e duas) horas de antecedência e mediante comprovação"; 36 - ABONO DE FALTA PARA CONSULTA MÉDICA - "Assegura-se o direito à ausência remunerada de 1 (um) dia por semestre ao empregado, para levar ao médico filho menor ou dependente previdenciário de até 6 (seis) anos de idade, mediante comprovação no prazo de 48 (quarenta e oito) horas"; 47 - ATESTADOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS - "Assegura-se eficácia aos atestados médicos e odontológicos fornecidos por profissionais do sindicato dos trabalhadores, para o fim de abono de faltas ao serviço, desde que existente convênio do sindicato com a Previdência Social, salvo se o empregador possuir serviço próprio ou conveniado"; 66 - VIGÊNCIA - "A presente Sentença Normativa terá vigência de 1 (um) ano, a partir de 1º de maio de 2004"; c) dar provimento ao recurso para excluir da sentença normativa as Cláusulas: 25 - AVISO PRÉVIO PROPORCIONAL - MAIORES DE 45 ANOS, 27 - AVISO PRÉVIO - REDUÇÃO DA JORNADA, 40, 42 e 51 - MULTA PELO ATRASO NO PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO, FÉRIAS E SALÁRIO, PRAZO PARA PAGAMENTO DOS SALÁRIOS E PRAZO PARA PAGAMENTO DAS FÉRIAS e 64 - ELEIÇÕES DA CIPA; II - por maioria, dar provimento parcial ao recurso quanto à Cláusula 65 - CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL, nos termos que passa a expor: "Reduzir o valor da contribuição ao equivalente a 50% (cinquenta por cento) de um dia de salário já reajustado, excluídos os empregados não sindicalizados, nos termos do Precedente Normativo 119/TST", vencido o Exmo. Ministro José Luciano de Castilho Pereira.

RECORRENTE(S) : FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS E SERVIÇOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL E OUTROS

RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE TRÊS PASSOS

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.

Sala de Sessões, 23 de fevereiro de 2006.

Sandra Helena de Moura Teixeira

Diretora da Secretaria da Seção Especializada em Dissídios Coletivos

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº TST-RODC - 1617/2003-000-04-00.1

CERTIFICO que a Seção Especializada em Dissídios Coletivos do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Rider Nogueira de Brito, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, presentes os Exmos. Ministros Antônio José de Barros Levenhagen, Relator, José Luciano de Castilho Pereira, Milton de Moura França, João Oreste Dalazen, Gelson de Azevedo, Carlos Alberto Reis de Paula e o Exmo. Subprocurador-Geral do Trabalho, Dr. Edson Braz da Silva, DECIDIU: I - Recurso dos suscitados. 1) Por unanimidade, dele conhecer e, no mérito: a) negar-lhe provimento quanto às Cláusulas: 1ª - REAJUSTE SALARIAL, 3ª - SALÁRIO MÍNIMO PROFISSIONAL, 5ª - CORREÇÃO MONETÁRIA DAS DIFERENÇAS SALARIAIS, 8ª, "caput" e § 2º - HORAS EXTRAS, 9ª - ADICIONAL DE FUNÇÃO DE CAIXA, 12 - CÁLCULO PARA OS COMMISSIONISTAS, 12, § 1º - REPOUSO SEMANAL REMUNERADO DO COMMISSIONISTA, 13 - ANOTAÇÃO DE COMISSÕES, 14 - DESCONTO OU ESTORNO DAS COMISSÕES, 18 - PROIBIÇÃO DE ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIOS, 19, III - DISPENSA DO CUMPRIMENTO DO AVISO PRÉVIO, 19, IV - SUSPENSÃO DO AVISO PRÉVIO, 19, V - ANOTAÇÃO DO AVISO PRÉVIO, 21, III - ESTABILIDADE AO ALISTANDO, 27 - DA JORNADA DE TRABALHO DO ESTUDANTE, 29 - ATRASOS AO SERVIÇO, 30, II - PAGAMENTO DOS SALÁRIOS EM MOEDA CORRENTE, 32 - FÉRIAS PROPORCIONAIS, 36, III - ABONO DE FALTA A GESTANTE, 36, IV - ABONO DE PONTO PARA SAQUE DO PIS, 36, V - FREQUÊNCIA LIVRE DIRIGENTES SINDICAIS, 37, I e 40 - FORNECIMENTO DE DOCUMENTOS, 37, II - RELAÇÃO DE SALÁRIOS, 38 - ANOTAÇÃO DA FUNÇÃO NA CTPS, 39 - DEVOLUÇÃO DA CTPS, 42 - CURSOS E REUNIÕES, 43 - ASSISTÊNCIA GRATUITA AOS FILHOS DOS EMPREGADOS, 45, I e II - ASSENTOS E LOCAL PARA REFEIÇÕES, 46 - UNIFORMES, 52, "CAPUT" e Parágrafo Único - ACESSO DO SUSCI-



TANTE ÀS EMPRESAS, 54 - ESPECIFICAÇÃO DO MOTIVO DA DESPEDIÇÃO, 56 - DELEGADO SINDICAL, 60 - MULTA, 62 - MENSALIDADE DO SUSCITANTE, 65 - CANCELAMENTO OU ADIAMENTO DE FÉRIAS, 66 - SALÁRIOS NO PERÍODO DE AMAMENTAÇÃO, 67 - ESTABILIDADE: PORTADOR VÍRUS HIV e 68, Parágrafo Único - ESTAGIÁRIO/EXPERIÊNCIA; b) dar provimento parcial ao recurso quanto às Cláusulas a seguir enumeradas, nos termos que passa a expor: 21, IV - ESTABILIDADE AO APOSENTADO - "Defere-se a garantia de emprego, durante os 12 (doze) meses que antecedem a data em que o empregado adquire direito à aposentadoria voluntária, desde que trabalhe na empresa há pelo menos 5 (cinco) anos. Adquirido o direito, extingue-se a garantia"; 36, I - ABONO DE PONTO AO ESTUDANTE - "Concede-se licença não remunerada nos dias de prova ao empregado estudante, desde que avisado o patrão com 72 (setenta e duas) horas de antecedência e mediante comprovação"; 36, II - ABONO DE FALTA PARA CONSULTA MÉDICA - "Assegura-se o direito à ausência remunerada de 1 (um) dia por semestre ao empregado, para levar ao médico filho menor ou dependente previdenciário de até 6 (seis) anos de idade, mediante comprovação no prazo de 48 horas"; 41 - ATETADOS DE DOENÇA - "Assegura-se eficácia aos atestados médicos e odontológicos fornecidos por profissionais do sindicato dos trabalhadores, para o fim de abono de faltas ao serviço, desde que existente convênio do sindicato com a Previdência Social, salvo se o empregador possuir serviço próprio ou conveniado"; 55 e 57 - RELAÇÃO DE EMPREGADOS - "Obriga-se a empresa a remeter ao sindicato profissional, uma vez por ano, a relação de empregados pertencentes à categoria, acompanhada das guias de contribuição assistencial e da relação nominal dos empregados com salário anterior e o reajustado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias do último recolhimento"; 75 - DATA BASE E VIGÊNCIA - "A presente Sentença Normativa terá vigência de 1 (um) ano, a partir de 1º de dezembro de 2003"; c) dar provimento ao recurso para excluir da sentença normativa as Cláusulas: 19, III - AVISO PRÉVIO - REDUÇÃO DA JORNADA, 20, "CAPUT" - DURAÇÃO DO CONTRATO DE EXPERIÊNCIA, 22 - INTERVALO NO CPD, 34 - SALÁRIO DO SUBSTITUTO, 47 - MAQUILAGEM, 30, I - PRAZO PARA PAGAMENTO DOS SALÁRIOS, 33 - PRAZO PARA PAGAMENTO DAS FÉRIAS e 49, III - MULTA PELO ATRASO NO PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO, FÉRIAS E SALÁRIO e 59 - ELEIÇÕES DA CIPA; 2) por maioria: a) negar provimento ao recurso quanto à Cláusula 20, § 3º - CONTRATO DE EXPERIÊNCIA, vencidos os Exmos. Ministros José Luciano de Castilho Pereira, João Oreste Dalazen e Carlos Alberto Reis de Paula; b) dar provimento parcial ao recurso quanto à Cláusula 65 - CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL, nos termos que passa a expor: "Reduzir o valor da contribuição ao equivalente a 50% (cinquenta por cento) de 1 (um) dia de salário já reajustado, excluídos os empregados não sindicalizados, nos termos do Precedente Normativo 119/TST", vencido o Exmo. Ministro José Luciano de Castilho Pereira; II - Recurso do sindicato suscitante. Por unanimidade, dele conhecer e, no mérito, negar-lhe provimento.

RECORRENTE(S) : FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS E SERVIÇOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL E OUTROS
 RECORRENTE(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
 RECORRIDO(S) : SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS CONCESSIONÁRIOS E DISTRIBUIDORES DE VEÍCULOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 RECORRIDO(S) : SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE VEÍCULOS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.
 Sala de Sessões, 23 de fevereiro de 2006.

Sandra Helena de Moura Teixeira
 Diretora da Secretaria da Seção Especializada em Dissídios Coletivos

CERTIDÃO DE JULGAMENTO
 PROCESSO Nº TST-RODC - 2881/2004-000-04-00.3

CERTIFICO que a Seção Especializada em Dissídios Coletivos do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Rider Nogueira de Brito, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, presentes os Exmos. Ministros Antônio José de Barros Levenhagen, Relator, José Luciano de Castilho Pereira, Milton de Moura França, João Oreste Dalazen, Gelson de Azevedo, Carlos Alberto Reis de Paula e o Exmo. Subprocurador-Geral do Trabalho, Dr. Edson Braz da Silva, DECIDIU: I - Por unanimidade, rejeitar as preliminares e, no mérito: a) dar provimento parcial ao recurso para imprimir nova redação às cláusulas a seguir enumeradas, nos termos que passa a expor: 1.6 - HORAS EXTRAS - "As horas extraordinárias subsequentes às 2 (duas) primeiras serão remuneradas com o adicional de 100% (cem por cento). É devida a remuneração em dobro do trabalho em domingos e feriados não compensados, sem prejuízo do pagamento do repouso remunerado, desde que, para este, não seja estabelecido outro dia pelo empregador"; 2.12 - LISTA INFORMATIVA - "Obriga-se a empresa a remeter ao sindicato profissional, uma vez por ano, a relação de empregados pertencentes à categoria, acompanhada das guias de contribuição assistencial e da relação nominal dos empregados com salário anterior e o reajustado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias do último recolhimento"; 2.14 - ABONO DE PONTO AO EMPREGADO ESTUDANTE - "Concede-se licença não remunerada nos dias de prova ao empregado estudante, desde que avisado o patrão com 72 (setenta e duas) horas de antecedência e mediante com-

provação"; 2.2 - ABONO DE FALTAS - "Assegura-se eficácia aos atestados médicos e odontológicos fornecidos por profissionais do sindicato dos trabalhadores, para o fim de abono de faltas ao serviço, desde que existente convênio do sindicato com a Previdência Social, salvo se o empregador possuir serviço próprio ou conveniado"; 2.21 - GARANTIA AO APOSENTADO - "Defere-se a garantia de emprego, durante os 12 (doze) meses que antecedem a data em que o empregado adquire direito à aposentadoria voluntária, desde que trabalhe na empresa há pelo menos 5 (cinco) anos. Adquirido o direito, extingue-se a garantia"; 2.22 - ATESTADOS MÉDICOS DOS FILHOS - "Assegura-se o direito à ausência remunerada de 1 (um) dia por semestre ao empregado, para levar ao médico filho menor ou dependente previdenciário de até 6 (seis) anos de idade, mediante comprovação no prazo de 48 (quarenta e oito) horas"; 2.34 - VI-GÊNCIA - "A presente Sentença Normativa terá vigência de 1 (um) ano, a partir de 1º.10.2004"; 2.46 - DISPENSA DE DIRIGENTE SINDICAL - "Assegura-se a frequência livre dos dirigentes sindicais para participarem de assembleias e reuniões sindicais devidamente convocadas e comprovadas, sem ônus para o empregador"; b) negar provimento ao recurso quanto às Cláusulas: 1.1 - REAJUSTE SALARIAL, 1.4 - PISO SALARIAL E/OU SALÁRIO NORMATIVO, 2.7 - ELEIÇÃO DOS INTEGRANTES DA CIPA, 2.9 - UNIFORMES E INSTRUMENTOS DE TRABALHO, 2.10 - ANOTAÇÃO DE ATESTADOS NA CTPS, 2.15 - HORÁRIO DE AMAMENTAÇÃO, 2.16 - CRECHE, 2.17 - BOLETINS INFORMATIVOS, 2.26 - ESTABILIDADE DO EMPREGADO ALISTANDO, 2.29 - ATRASO AO SERVIÇO, 2.31 - CONTRATO DE EXPERIÊNCIA, 2.32 - GARANTIA DE SALÁRIO, 2.33 - MULTA POR VIOLAÇÃO DE ACORDO, 2.40 - CÓPIA DO CONTRATO DE EXPERIÊNCIA, 2.42 - ASSISTÊNCIA JURÍDICA AOS VIGIAS, 2.43 - ATESTADOS DE SALÁRIOS, 2.44 - MULTA - OBRIGAÇÕES, 2.45 - RETENÇÃO DA CTPS, 3.1 - FÉRIAS PROPORCIONAIS, 3.3 - LIVRE ACESSO AO DIRIGENTE SINDICAL; II - por maioria, dar provimento parcial ao recurso para imprimir nova redação à Cláusula 2.13 - DESCONTO ASSISTENCIAL PARA O SINDICATO OBREIRO, nos termos que passa a expor: "Reduzir a contribuição assistencial ao valor equivalente a 50% (cinquenta por cento) de 1 (um) dia de salário já reajustado, excluídos os empregados não sindicalizados, nos termos do Precedente Normativo nº 119/TST", vencido o Exmo. Ministro José Luciano de Castilho Pereira.

RECORRENTE(S) : SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE PAPEL, PAPELÃO E CORTIÇA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO PAPEL, PAPELÃO E CORTIÇA DE PORTO ALEGRE

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.
 Sala de Sessões, 23 de fevereiro de 2006.
 Sandra Helena de Moura Teixeira
 Diretora da Secretaria da Seção Especializada em Dissídios Coletivos

DESPACHOS

PROC. Nº TST-RODC-1128/2003-000-04-00.0 TRT - 4a REGIÃO

RECORRENTE : SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 ADVOGADO : DR. OSCAR JOSÉ PLENTZ NETO
 RECORRENTE : EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S.A.- TRENSURB
 ADVOGADO : DR. WERNER STREIBEL
 RECORRIDOS : OS MESMOS

DECISÃO

1. Junte-se a Petição nº 16241/2006-8.
 2. O Sindicato profissional Suscitante e a Empresa Suscitada notificam celebração de acordo coletivo de trabalho e requerem "seja juntado aos autos e ponha termo à ação".
 3. Em decorrência, com fulcro no art. 267, inciso VI, do CPC, julgo **extinto** o processo, sem exame de mérito, por falta de interesse processual superveniente.
 4. Determino o retorno dos autos ao Tribunal Regional de origem para as providências cabíveis.
 5. Publique-se.
 Brasília, 13 de março de 2006.
JOÃO ORESTE DALAZEN
 Ministro Relator

PROC. Nº TST-ROAA-225/2004-000-24-00.7

RECORRENTE : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO.
 PROCURADOR : DR. KEILOR HEVERTON MIGNONI
 RECORRIDO : SINDICATO DAS EMPRESAS DE COMPRA, VENDA, LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS E DOS EDIFÍCIOS EM CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - SECOVIMS E SINDICATO DOS EMPREGADOS EM CONDOMÍNIOS

RESIDENCIAIS E COMERCIAIS E EM EMPRESAS DE COMPRA, VENDA, LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO EM TERCEIRIZAÇÕES EM CONDOMÍNIOS E IMOBILIÁRIAS, INCORPORAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO E EM EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS E MÃO DE OBRA EM CONDOMÍNIOS, IMOBILIÁRIAS E OUTROS DE MATO GROSSO DO SUL - SERCOIT/MS
 ADVOGADOS : DR. EDUARDO COELHO LEAL JARDIM E OUTRO.

DESPACHO

O Tribunal Regional julgou extinto o pedido de nulidade da cláusula 23ª, da Convenção Coletiva firmada pelas entidades sindicais, relativa à Contribuição Assistencial Laboral, porque acolhera idêntica pretensão suscitada pelo Ministério Público nos autos do Dissídio Coletivo nº 198/2004.000.24.00.2. No recurso ordinário o Ministério Público do Trabalho requer a reunião deste processo ao processo do Dissídio Coletivo já julgado, e que se acha em grau de recurso neste Tribunal, invocando para tanto o art. 105 do CPC.

Muito embora o Ministério Público não tivesse figurado como parte no Dissídio Coletivo de natureza econômica, o certo é que, na condição de fiscal da lei, suscitara naquela oportunidade a nulidade da cláusula referente à Contribuição Assistencial. Sendo assim, não se afigura juridicamente temerária a conclusão de, relativamente à nulidade da tal cláusula, haver identidade de parte e de causa de pedir entre esta ação anulatória e o Dissídio Coletivo que a precedera, para os fins do art. 104 do CPC, visto que o objeto do dissídio é bem mais amplo que o da ação anulatória.

Assim caracterizada a continência entre ambas as ações, impõe-se a reunião dos processos para que seja proferida uma única decisão, de modo a se evitar decisões conflitantes, sobre a mesma matéria, acarretando por consequência a modificação da competência funcional deste Magistrado em prol da competência do eminente Ministro Gelson de Azevedo, relator do RODC-198/2004.000.24.00.2, a teor do art. 105 do CPC.

Do exposto, declino da minha competência funcional em prol da competência do eminente Ministro Gelson de Azevedo, relator do RODC-198/2004.000.24.00.2, a teor dos arts. 104 e 105 do CPC.

Publique-se.

Brasília, 10 de março de 2006.

Ministro **BÁRROS LEVENHAGEN**
 Relator

PROC. Nº TST-AD-162.029/2005-000-00-00.6

AUTORA : COBRA TECNOLOGIA S.A.
 ADVOGADA : DRª JULIANA MEDICI WAKAHARA
 RÉU : FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, SERVIÇOS DE INFOMÁTICA E SIMILARES - FENADADOS

ADVOGADO : DR. MARTHUIS SÁVIO CAVALCANTE LOBATO

RÉU : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS, DE INFORMÁTICA, MATERIAL ELETRÔNICO

, CONSTRUÇÃO E REPARO NAVAL, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ELEVAADORES, MATERIAL BÉLICO, SIDERÚRGICAS, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, REFRIGERAÇÃO E MATERIAL ELÉTRICO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

RÉU : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS DE INFORMÁTICA E INTERNET E SIMILARES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SINDDP

DESPACHO

Vista à empresa autora, em 10 (dez) dias, devendo se manifestar em especial quanto às alegações da FENADADOS, às fls. 368-369.

Intimem-se. Publique-se.

Brasília, 20 de fevereiro de 2006.

CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
 Relator

PROC. Nº TST-ES-161.650/2005-000-00-00.6

RECORRENTE : SINDICATO DOS HOSPITAIS, CLÍNICAS E CASAS DE SAÚDE DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ADVOGADOS : DRS. LUIZ ROBERTO CAPISTRANO COSTA E SILVA E MARLI SOARES SOUTO

RECORRIDO : SINDICATO DOS FARMACÊUTICOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

D E S P A C H O

Tendo em vista a certidão de fl. 79, segundo a qual o despacho prolatado nos autos deste feito suspensivo não sofreu impugnação tempestiva, **determino** a remessa dos autos à Secretaria da Seção Especializada em Dissídios Coletivos para que sejam apensados ao processo principal.

Publique-se.

Brasília, 13 de março de 2006.

VANTUIL ABDALA

Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

PROCESSO : **RODC-1440/2002-000-05-00.7 TRT DA 5ª REGIÃO**
RELATOR : **MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN**
RECORRENTE(S) : **FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DA BAHIA - FIEB E OUTROS**
ADVOGADO : **DR. LUIZ WALTER COELHO FILHO**
RECORRENTE(S) : **SINDICATO DOS EMPREGADOS VENDEDORES E VIAJANTES DO COMÉRCIO, DOS PROPAGANDISTAS, PROPAGANDISTAS VENDEDORES E VENDEDORES DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS NO ESTADO DA BAHIA - SEVEVPRO**
ADVOGADO : **DR. HÉLBIO CERQUEIRA SOARES PALMEIRA**
RECORRIDO(S) : **OS MESMOS**

Despacho exarado pelo Ex.mo Ministro Antônio José de Barros Levenhagen no rosto da petição protocolizada sob o nº 18806/2006.1, subscrita pelo Sr. João Arthur Rêgo, Presidente do Sindicato do Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos do Estado da Bahia:

"J. Defiro o pedido de suspensão do processo e assino o prazo de 20 dias para constituição de novo Procurador, a teor do art. 265, § 2º do CPC.

P.

Em 13/3/06

ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN

Ministro Relator"

SECRETARIA DA SUBSEÇÃO I ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS INDIVIDUAIS

ATA DA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA

Aos seis dias do mês de março do ano dois mil e seis, às treze horas e nove minutos, realizou-se a Quarta Sessão Ordinária da Subseção I Especializada em Dissídios Individuais, sob a Presidência do Exmo. Ministro Rider Nogueira de Brito, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, presentes os Exmos. Ministros José Luciano de Castilho Pereira, Milton de Moura França, João Oreste Dalazen, Carlos Alberto Reis de Paula, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Lelio Bentes Corrêa, Aloysio Silva Corrêa da Veiga e a representante da Procuradoria-Geral do Trabalho Dra. Maria Guiomar Sanches de Mendonça. Havendo "quorum" regimental declarou-se aberta a Sessão, à qual deixaram de comparecer, por motivo justificado, os Exmos. Ministros Vantuil Abdala e Ronaldo Lopes Leal. Aprovada a Ata da Sessão anterior. O Dr. Aref Assreuy Júnior registrou, com pesar, em nome dos Advogados de Brasília que militam neste Tribunal, e em nome da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, o falecimento do Dr. Osiris de Azevedo Lopes Neto que, segundo o Dr. Aref, abalou toda a sociedade jurídica. A seguir, o Exmo. Ministro Rider Nogueira de Brito declarou já ter havido manifestação perante o Pleno do TST, na sessão passada, de consternação e de pesar pelo falecimento desse ilustre jurista. Em seguida, o Exmo. Ministro José Luciano de Castilho Pereira ratificou o que disse o Dr. Aref, tendo ressaltado que conviveu com o Dr. Osiris muito tempo e que ele foi sempre brilhante e que tudo do Dr. Osiris foi precoce, inclusive a morte. Ato contínuo, não havendo outras indicações ou propostas passou-se à ordem do dia: **Processo: E-AG-AIRR - 1084/2003-003-10-40.9 da 10ª. Região**, Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Embargante: Brasil Telecom S.A. - Telebrasil, Advogado: Victor Russomano Júnior, Advogado: Rodrigo Borges Costa de Souza, Embargado(a): Leni de Castro Matos Rosa, Advogado: André Jorge Rocha de Almeida, Decisão: por unanimidade, conhecer dos embargos por violação do artigo 5º, LV, da Constituição Federal e, no mérito, dar-lhes provimento para, reformando a decisão embargada, determinar o retorno dos autos à Turma de origem, a fim de que prossiga no julgamento do agravo de instrumento como entender de direito, afastado o óbice relativo à ausência de autenticação das peças trasladadas. Observações: I - Presente à Sessão o Dr. Aref Assreuy Júnior, patrono da Embargante, que requereu da Tribuna juntada de substabelecimento, deferida pelo Exmo. Ministro Presidente da Sessão; II - A Exma. Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi não participou do julgamento em razão de impedimento; **Processo: E-AIRR - 1924/2001-029-12-40.3 da 12ª. Região**, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Embargante: Brasil Telecom S.A., Advogado: Eduardo de Azambuja Pahim, Advogado: Victor Russomano Júnior, Embargado(a): Edvaldo Luiz Hoffer Costa, Advogado: João Gabriel Testa Soares, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de Embargos. Observação: Presente à Sessão o Dr.

Aref Assreuy Júnior, patrono da Embargante, que requereu da Tribuna juntada de substabelecimento, deferida pelo Exmo. Ministro Presidente da Sessão; **Processo: E-RR - 98130/2003-900-04-00.7 da 4ª. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Embargante: Adoniran de Castro Claro e Outros, Advogado: Abrão Moreira Blumberg, Embargado(a): Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN, Advogado: Ricardo Adolpho Borges de Albuquerque, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos. Observação: Presente à Sessão o Dr. Antônio Cândido Osório Neto, patrono dos Embargantes, que requereu da Tribuna juntada de substabelecimento, deferida pelo Exmo. Ministro Presidente da Sessão; **Processo: A-E-RR - 436430/1998.0 da 16ª. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Agravante(s): João Olímpio Martins Boueres, Advogado: José Eymard Loguercio, Agravado(s): Banco do Estado do Maranhão S.A., Advogado: Antônio Augusto Acosta Martins, Advogado: Hélio Carvalho Santana, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo Regimental. Observações: I - Presente à Sessão o Dr. Victor Russomano Júnior, patrono do Agravado; II - O Exmo. Ministro Aloysio Corrêa da Veiga não participou do julgamento em razão de impedimento; **Processo: E-ED-RR - 778805/2001.4 da 2ª. Região**, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Ivana Cristina Dias, Advogado: Dejar Passerine da Silva, Embargado(a): Banco Bradesco S.A., Advogado: Victor Russomano Júnior, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente dos embargos. Observações: I - Presente à Sessão o Dr. Victor Russomano Júnior, patrono do Embargado; II - O Exmo. Ministro Aloysio Corrêa da Veiga não participou do julgamento em razão de impedimento; **Processo: E-RR - 763494/2001.0 da 9ª. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Embargante: Zuleide Calefi Rossi Ratto, Advogado: Luís Roberto Maçaneiro Santos, Embargado(a): Banco do Estado do Paraná S.A., Advogado: Indalécio Gomes Neto, Decisão: ante o impedimento declarado pelo Exmo. Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, relator, retirar de pauta o presente processo a fim de ser redistribuído a outro ministro. Observação: Presente à Sessão o Dr. Victor Russomano Júnior, patrono do Embargado; **Processo: E-A-AIRR - 2944/1998-078-02-40.0 da 2ª. Região**, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Embargante: Fulvio Cesar Boshi Júnior, Advogado: José Maria de Souza Andrade, Advogado: Hélio Carvalho Santana, Advogado: Rubens Mauro Epaminondas Rocha, Embargado(a): Rhodia Brasil Ltda., Advogado: Riad Semi Akl, Embargado(a): Rhodia Ster Fipack S.A., Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos. Observação: Presente à Sessão o Dr. Hélio Carvalho Santana, patrono do Embargado(a); **Processo: E-RR - 644969/2000.9 da 15ª. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Embargante: Banco Econômico S.A. (Em Liquidação Extrajudicial), Advogado: José Maria de Souza Andrade, Advogado: Hélio Carvalho Santana, Embargado(a): Rosemeire Anversa Carneiro, Advogado: Francisco Cassiano Teixeira, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos. Observações: I - Presente à Sessão o Dr. Hélio Carvalho Santana, patrono do Embargante; II - A Exma. Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi não participou do julgamento em razão de impedimento; **Processo: E-ED-RR - 891/2003-034-15-00.0 da 15ª. Região**, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: João Batista Pires Rosa, Advogado: Sylvio Balthazar Júnior, Advogado: Ulisses Riedel de Resende, Embargado(a): FERROBAN - Ferrovias Bandeirantes S.A., Advogado: Nilton Correia, Advogado: Luis Fernando Lavigne de Souza, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos. Observação: Presente à Sessão o Dr. Nilton Correia, patrono do Embargado(a); **Processo: E-RR - 9807/2002-900-09-00.2 da 9ª. Região**, Relatora: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Embargante: Celso Pereira da Silva, Advogado: Nilton Correia, Embargado(a): União, Procurador: Moacir Antônio Machado da Silva, Procurador: José Carlos de Almeida Lemos, Embargado(a): Estrada de Ferro Paraná Oeste S.A. - FERROESTE, Advogada: Suzana Bellegard Danielewicz, Decisão: por unanimidade, deixar de apreciar a arguição de nulidade por negativa de prestação jurisdicional, nos termos do art. 249, § 2º, do CPC; conhecer dos Embargos no tema "Contrato de Trabalho Temporário - Validade - Necessidade de Concurso Público", por violação ao art. 37, II e § 2º, da Constituição da República, e, no mérito, dar-lhes provimento para restabelecer o acórdão regional, com fundamento diverso; deles conhecer no tópico "Responsabilidade da Ferroeste", por contrariedade à Súmula nº 331 do TST, e, no mérito, dar-lhes provimento para responsabilizar a FERROESTE, de forma subsidiária, quanto ao objeto da condenação da presente lide. Observação: Presente à Sessão o Dr. Nilton Correia, patrono do Embargante; **Processo: E-AIRR - 81641/2003-900-02-00.0 da 2ª. Região**, Relator: Ministro João Oreste Dalazen, Embargante: FERROBAN - Ferrovias Bandeirantes S.A., Advogado: Luiz Eduardo Moreira Coelho, Advogado: Pedro Lopes Ramos, Embargado(a): Jesuino Agostinho, Advogado: Marcelino Francisco de Oliveira, Embargado(a): Rede Ferroviária Federal S.A. (Em Liquidação - Incorporadora da Ferrovia Paulista S.A. - FEPASA), Advogado: Carlos Moreira De Luca, Advogada: Márcia Rodrigues dos Santos, Decisão: por unanimidade, conhecer dos embargos, por violação ao artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal, e, no mérito, dar-lhes provimento para, anulando o v. acórdão turmário de fls. 801/804 e a v. decisão monocrática de fls. 786/787 e, afastada a incidência à espécie da ora cancelada OJ nº 320 da SBDI1, determinar o retorno dos autos à Eg. Turma de origem, a fim de que julgue o agravo de instrumento da Reclamada, como entender de direito. Observação: Presente à Sessão o Dr. Nilton Correia, patrono do Embargante; **Processo: E-RR - 713098/2000.0 da 15ª. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Embargante: Mauro Lúcio da Silva, Advogado: José da Silva Caldas, Embargado(a): Banco do Estado de São Paulo S.A. - BANESP, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Embargado(a): Ministério Público do Trabalho da 15ª Região, Procuradora: Márcia Cristina Kamei, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos. Observação: Falou pelo Embargante a Dra. Luciana Martins

Barbosa; **Processo: E-RR - 406892/1997.7 da 4ª. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Embargante: Rosane Schmitt Ramos, Advogada: Marcelise de Miranda Azevedo, Embargado(a): Município de Gravataí, Advogada: Valesca Gobbato Lahm, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos quanto ao tema "nulidade da decisão da C. Turma por negativa de prestação jurisdicional". Por unanimidade, conhecer dos embargos no tocante ao item "FGTS - opção retroativa - necessidade de concordância do empregador - recurso de embargos da parte adversa conhecido por divergência jurisprudencial - Súmula 337, I, do TST - violação do artigo 896 da CLT reconhecida", por violação do artigo 896 da CLT, e, no mérito, dar-lhes provimento para determinar o retorno dos autos à C. Turma, a fim de que examine os demais fundamentos contidos no recurso de revista do reclamado. Por unanimidade, conhecer dos embargos quanto ao tópico "multa do artigo 538, parágrafo único, do CPC - embargos de declaração protelatórios", por violação do art. 538, parágrafo único, do CPC, e, no mérito, dar-lhes provimento para excluir da condenação a multa de 1% a que alude o referido artigo. Observação: Presente à Sessão a Dra. Luciana Martins Barbosa patrona do Embargante; **Processo: E-ED-RR - 85784/2003-900-04-00.0 da 4ª. Região**, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Advogado: Ricardo Adolpho Borges de Albuquerque, Embargado(a): Pedro Caetano Machado, Advogado: Celso Hagemann, Advogado: Gustavo Teixeira Ramos, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos. Observação: Presente à Sessão a Dra. Luciana Martins Barbosa patrona do Embargado(a); **Processo: E-RR - 593/2002-036-02-00.3 da 2ª. Região**, Relator: Ministro João Oreste Dalazen, Embargante: Banco do Estado de São Paulo S.A. - BANESPA, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Embargado(a): Suzi Satico Shiroiwa, Advogado: José Tôres das Neves, Advogado: Ricardo Quintas Carneiro, Decisão: por unanimidade, conhecer dos embargos por ofensa aos artigos 5º, inciso LV, da Constituição Federal e 557, § 2º, do CPC, e, no mérito, dar-lhes provimento para, I - anulando o v. acórdão turmário de fls. 299/303, bem como a anterior decisão monocrática de fls. 283/285, determinar o retorno dos autos à Eg. Turma de origem, a fim de que, afastada a incidência na espécie da ora cancelada OJ nº 320 da SBDI1 do TST, julgue o recurso de revista do Reclamado, como entender de direito; e II - excluir da condenação o pagamento da multa imposta por ocasião do julgamento do agravo. Observação: Presente à Sessão o Dr. José Tôres das Neves, patrono do Embargado(a); **Processo: E-AIRR - 23362/2002-900-02-00.1 da 2ª. Região**, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Embargante: Margarida Maria Gomes Regra, Advogado: José Tôres das Neves, Advogado: Ricardo Quintas Carneiro, Embargado(a): Serviço Social da Indústria - SESI, Advogada: Selma Benia Santos Magalhães, Decisão: adiar o prosseguimento do julgamento do presente processo a pedido do Exmo. Ministro Relator. Observação: Presente à Sessão o Dr. José Tôres das Neves, patrono do Embargante; **Processo: E-AIRR - 5975/2003-902-02-00.0 da 2ª. Região**, Relator: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Embargante: Banco Santander Brasil S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Embargante: Transpvev Processamento e Serviços Ltda., Advogada: Cristiana Rodrigues Gontijo, Advogado: André de Barros Pereira, Embargado(a): Guedes Campos de Oliveira, Advogada: Gema de Jesus Ribeiro Martins, Advogado: José Eymard Loguercio, Decisão: por maioria, vencido o Exmo. Ministro Rider Nogueira de Brito, conhecer dos Embargos interpostos pelo Banco Santander, por violação ao artigo 5º, inciso LV, da Constituição da República; por mesmo fundamento, conhecer dos Embargos interpostos pela Transpvev Processamento e Serviços Ltda; e, no mérito, por unanimidade, dar-lhes provimento, para afastar a intempestividade dos Agravos de Instrumento, determinando o retorno dos autos à C. Turma de origem, a fim de que prossiga no julgamento, como entender de direito. Observação: Presente à Sessão o Dr. Robinson Neves Filho, patrono do Embargante; **Processo: E-ED-RR - 639804/2000.2 da 3ª. Região**, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Embargante: Banco HSBC Bamerindus S.A., Advogado: Robinson Neves Filho, Embargado(a): Júlio César Cardi de Freitas, Advogado: José Lúcio Fernandes, Decisão: I - Por unanimidade, não conhecer dos Embargos quanto à "preliminar de nulidade por negativa de prestação jurisdicional; II - Por maioria, conhecer dos embargos por violação do artigo 896 da CLT quanto ao tema "Justa Causa", vencidos os Exmos. Ministros José Luciano de Castilho Pereira, relator, João Oreste Dalazen, Lelio Bentes Corrêa e Aloysio Corrêa da Veiga, e, no mérito, por unanimidade, dar-lhes provimento para determinar o retorno dos autos à Turma de origem a fim de que, afastado o óbice da Súmula 126/TST, prossiga no exame do Recurso de Revista como entender de direito. Observações: I - Redigirá o acórdão o Exmo. Ministro João Batista Brito Pereira; II - O Exmo. Ministro Presidente da Sessão deferiu o pedido de juntada de voto vencido ao pé do acórdão, formulado pelo Exmo. Ministro José Luciano de Castilho Pereira; III - Presente à Sessão o Dr. Robinson Neves Filho, patrono do Embargante; **Processo: E-RR - 697549/2000.3 da 2ª. Região**, Relator: Ministro João Oreste Dalazen, Embargante: S.A. Fábrica de Produtos Alimentícios Vigor, Advogado: Pedro Ernesto Arruda Proto, Advogada: Cristiana Rodrigues Gontijo, Embargado(a): Bertulino Ferreira dos Santos, Advogado: Antônio Deolindo de Souza, Decisão: por unanimidade, conhecer dos embargos, por ofensa ao artigo 896 da CLT, e, no mérito, dar-lhes provimento para anular o v. acórdão turmário e, afastada a intempestividade, determinar o retorno dos autos à Eg. Turma de origem, a fim de que julgue o recurso de revista da Reclamada, como entender de direito. Observação: Presente à Sessão o Dr. Robinson Neves Filho, patrono do Embargante; **Processo: E-RR - 747626/2001.8 da 2ª. Região**, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A., Advogado: Lycurgo Leite Neto, Advogado: André Ciampaglia, Embargado(a): José Pedro de Barros, Advogado: Leandro Meloni, Decisão: por unanimidade, não conhecer



integralmente dos Embargos. Observação: Presente à Sessão a Dra. Maria Cristina da Costa Fonseca patrona do Embargado(a); **Processo: E-ED-RR - 761/2003-020-03-00.0 da 3a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Embargante: Telemar Norte Leste S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Embargado(a): José Gonçalves dos Santos, Advogada: Maria Cristina da Costa Fonseca, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos. Observação: Presente à Sessão a Dra. Maria Cristina da Costa Fonseca patrona do Embargado(a); **Processo: E-RR - 1380/1996-009-05-00.0 da 5a. Região**, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Estado da Bahia (Extinta CNB), Procurador: Antonio José Telles Vasconcellos, Embargado(a): Américo Sacramento de Lima e Outros, Advogado: Otoniel Pereira dos Reis, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Embargos. Observações: I - O Ministério Público do Trabalho, por intermédio de sua representante, Dra. Maria Guiomar Sanches de Mendonça, emitiu parecer oral, opinando pelo não-conhecimento dos embargos; II - Presente à Sessão o Dr. Antonio José de O. Telles de Vasconcellos, patrono do Embargante; **Processo: E-ED-RR - 810588/2001.9 da 18a. Região**, Relatora: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Embargante: Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Affonso Henrique Ramos Sampaio, Advogado: Caio Antônio Ribas da Silva Prado, Advogada: Leila Azevedo Sette, Advogada: Ana Cláudia Borges Torres Perez, Embargado(a): Luiz Fernando Camargo Padilha, Advogada: Júnia de Abreu Guimarães Souto, Advogado: João Pedro Ferraz dos Passos, Advogado: Tadeu de Abreu Pereira, Decisão: I - Por unanimidade, rejeitar a preliminar de intempestividade dos embargos, argüida em impugnação; II - Por unanimidade, não conhecer dos embargos quanto ao tema "Não-conhecimento dos primeiros Embargos de Declaração - Falta de Assinatura - Preclusão"; III - Por maioria, vencido o Exmo. Ministro Milton de Moura França, não conhecer também dos Embargos quanto ao tópico "Condenação em Litigância de Má-Fé". Observação: Presente à Sessão o Dr. Hugo Oliveira Horta Barbosa, patrono do Embargado; **Processo: E-RR - 377712/1997.4 da 4a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Embargante: Eli de Souza Figueira, Advogada: Maria Lúcia Vitorino Borba, Embargado(a): Banco do Brasil S.A., Advogado: Luiz E. Eduardo Marques, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos. Observação: Falou pelo Embargante a Dra. Maria Lucia Vitorino Borba; **Processo: E-RR - 514027/1998.0 da 4a. Região**, Relatora: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Embargante: Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. - BANRISUL, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Embargado(a): Bernardo Lisboa Marques, Advogado: Otávio Orsi de Camargo, Embargado(a): SERTECI - Representações Comerciais, Advogado: Ricardo Borda Lucchin, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos; **Processo: A-E-RR - 417018/1998.0 da 9a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Agravante(s): Indústrias Gessy Lever Ltda., Advogado: Lycurgo Leite Neto, Advogada: Carla Rodrigues da Cunha Lôbo, Agravado(s): João Correia de Araújo Neto, Advogado: Mauro Shigemitsu Yamamoto, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo Regimental. Observação: Presente à Sessão o Dr. Ursulino Santos Filho, patrono da Agravante; **Processo: E-RR - 508075/1998.3 da 15a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Júlio Ramos Pereira e Outros, Advogado: João Estênio Campelo Bezerra, Embargado(a): ITT Automotivo do Brasil Ltda., Advogada: Ivonete Guimarães Gazzi Mendes, Decisão: por maioria, vencido o Exmo. Ministro Milton de Moura França, conhecer do Recurso de Embargos por violação ao art. 1º da Lei 7.369/85 e por contrariedade à Súmula 361 do TST e, no mérito, por unanimidade, dar-lhe provimento para deferir o adicional de periculosidade no percentual de 30% sobre a totalidade das parcelas de natureza salarial, consoante a parte final da Súmula 191 do TST. Observação: Presente à Sessão o Dr. Kleber Rezende Lacerda, patrono da Embargante, que requereu da Tribuna juntada de substabelecimento, deferida pelo Exmo. Ministro Presidente da Sessão; **Processo: E-RR - 659952/2000.8 da 1a. Região**, Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Embargante: Sônia Henriques Ângelo e Outros, Advogado: Nelson Luiz de Lima, Embargado(a): Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. - BANERJ (em Liquidação Extrajudicial), Advogado: Rogério Avelar, Embargado(a): Banco Banerj S.A., Advogado: Victor Russomano Júnior, Decisão: por maioria, conhecer tão-somente do segundo recurso de embargos das reclamantes apenas quanto ao tema "deserção - ausência de autenticação da guia de depósito", por violação dos artigos 830 e 896 da CLT, vencido em parte o Exmo. Ministro Relator, que conhecia dos dois recursos, e, no mérito, por unanimidade, dar-lhe provimento para não conhecer do recurso de revista, por deserto. Prejudicada a análise dos demais temas dos presentes embargos. Observações: I - Falou pelo Embargado o Dr. Victor Russomano Júnior; II - O Exmo. Ministro Aloysio Corrêa da Veiga não participou do julgamento em razão de impedimento; **Processo: E-ED-AIRR - 984/2001-007-18-00.4 da 18a. Região**, Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Embargante: Paulo Roberto Félix de Oliveira, Advogada: Zélia dos Reis Rezende, Embargado(a): Banco Beg S.A., Advogada: Eliane Oliveira de Platon Azevedo, Advogado: Victor Russomano Júnior, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos. Observações: I - Presente à Sessão o Dr. Victor Russomano Júnior, patrono do Embargado; II - O Exmo. Ministro Aloysio Corrêa da Veiga não participou do julgamento em razão de impedimento; **Processo: E-ED-AIRR e RR - 667462/2000.0 da 15a. Região**, Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Embargante: Pedro Gonçalves dos Santos, Advogado: Marthius Sávio Cavalcante Lobato, Embargado(a): Banco Bradesco S.A., Advogada: Aurea Maria de Camargo, Advogado: Victor Russomano Júnior, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos. Observações: I - Presente à Sessão o Dr. Victor Russomano Júnior, patrono do Embargado; II - O Exmo. Ministro Aloysio Corrêa da Veiga não participou do julgamento em razão de impedimento; **Processo: E-RR - 452/2004-102-03-00.8 da 3a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Embargante: Companhia Vale do

Rio Doce, Advogado: Nilton Correia, Advogado: Pedro Lopes Ramos, Embargado(a): Fundação Vale do Rio Doce de Seguridade Social - VALIA, Advogada: Denise Maria Freire Reis Mundim, Embargado(a): Eustáquio Sidney Nery, Advogado: Carlos Alberto Cunha Alves, Decisão: suspender o julgamento do processo em virtude de pedido de vista regimental, formulado pelo Exmo. Ministro Milton de Moura França, após o Exmo. Ministro Relator ter se manifestado no sentido de não conhecer integralmente dos embargos. Observação: Falou pelo Embargante o Dr. Nilton Correia; **Processo: E-ED-RR - 714033/2000.0 da 17a. Região**, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Embargante: Companhia Vale do Rio Doce - CVRD, Advogado: Pedro Lopes Ramos, Embargante: Antônio José Rosa e Outros, Advogado: João Batista Sampaio, Embargado(a): Os Mesmos, Advogado: Os Mesmos, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos da Reclamada e dos Reclamantes. Observação: Presente à Sessão o Dr. Nilton Correia, patrono da Embargante/Reclamada; **Processo: E-ED-RR - 577443/1999.6 da 12a. Região**, Relatora: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Embargante: Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. - CELESC, Advogado: Lycurgo Leite Neto, Embargado(a): Hércio Roberto Estácio, Advogado: Nilton Correia, Decisão: por maioria, não conhecer dos embargos, vencidos os Exmos. Ministros João Oreste Dalazen, Carlos Alberto Reis de Paula, Lelio Bentes Corrêa e Rider Nogueira de Brito. Observação: Falou pelo Embargado o Dr. Nilton Correia; **Processo: E-RR - 785538/2001.0 da 4a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Embargante: Nelsi Leal Noguez, Advogado: Celso Hagemann, Advogada: Raquel Cristina Rieger, Embargado(a): Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Advogado: Jorge Sant'Anna Bopp, Advogado: Ricardo Adolpho Borges de Albuquerque, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos. Observação: Falou pelo Embargante a Dra. Luciana Martins Barbosa; **Processo: E-RR - 437991/1998.4 da 7a. Região**, Relatora: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Embargante: Maria Auristela Moreira de Souza e Outros, Advogado: José Torres das Neves, Advogado: Hélio Carvalho Santana, Embargado(a): IJF - Instituto Doutor José Frota, Procurador: Moacyr Nyciton Martins, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente dos Embargos. Observação: Falou pelo Embargante o Dr. José Torres das Neves; **Processo: E-RR - 451520/1998.3 da 9a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Itaipui Binacional, Advogado: Lycurgo Leite Neto, Embargante: Isa Venera, Advogada: Arazy Ferreira dos Santos, Embargado(a): Os Mesmos, Decisão: por unanimidade, não conhecer de ambos os Recursos de Embargos. Observação: Presente à Sessão o Dr. José Torres das Neves, patrono do Embargante; **Processo: E-RR - 542318/1999.1 da 5a. Região**, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Paulino Ferreira dos Santos, Advogado: José Tôres das Neves, Embargado(a): Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS, Advogada: Patrícia Almeida Reis, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente dos embargos. Observação: Falou pelo Embargante o Dr. José Tôres das Neves; **Processo: E-RR - 388495/1997.9 da 17a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Embargante: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico e Eletrônico no Estado do Espírito Santo - SINDIMETAL, Advogado: Hélio Carvalho Santana, Embargado(a): Companhia Siderúrgica de Tubarão - CST, Advogado: Ricardo Adolpho Borges de Albuquerque, Decisão: I - Por unanimidade, rejeitar a preliminar de não-conhecimento dos embargos por intempestivos, argüida em razões de impugnação; II - Por unanimidade, não conhecer dos Embargos. Observação: Falou pelo Embargante o Dr. José Tôres das Neves e pela Embargada o Dr. Carlos Magno Gonzaga Cardoso; **Processo: E-RR - 92802/2003-900-02-00.1 da 2a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Embargante: Oracle do Brasil Sistemas Ltda., Advogado: Marcelo Pereira Gômara, Embargado(a): Maurício Alberto Daza Castanho, Advogada: Carla Rodrigues da Cunha Lôbo, Decisão: por unanimidade, acolher a preliminar de deserção argüida em impugnação aos embargos e, em consequência, não conhecer dos embargos. Observação: Presente à Sessão o Dr. Ursulino Santos Filho, patrono do Embargado; **Processo: E-RR - 714035/2000.8 da 17a. Região**, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Embargante: Chocolates Garoto S.A., Advogado: Victor Russomano Júnior, Embargado(a): Maria Gorete Ribeiro da Vitória, Advogado: Luís Fernando Nogueira Moreira, Decisão: adiar o julgamento do presente processo a pedido do Exmo. Ministro Relator. Observações: I - Presente à Sessão o Dr. Victor Russomano Júnior, patrono do Embargante; II - O Exmo. Ministro Aloysio Corrêa da Veiga não participa do julgamento em razão de impedimento; **Processo: E-RR - 470312/1998.3 da 9a. Região**, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Embargante: Banco Bradesco S.A., Advogado: Victor Russomano Júnior, Embargado(a): Lillian Gimael da Silva, Advogado: Ivan Parolin Filho, Decisão: adiar o julgamento do presente processo a pedido do Exmo. Ministro Relator. Observações: I - Presente à Sessão o Dr. Victor Russomano Júnior, patrono do Embargante; II - O Exmo. Ministro Aloysio Corrêa da Veiga não participa do julgamento em razão de impedimento; **Processo: E-ED-AIRR - 770397/2001.4 da 5a. Região**, Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Embargante: Nordeste Linhas Aéreas Regionais S.A., Advogado: Victor Russomano Júnior, Embargado(a): Eduardo Luiz Silva Freitas, Advogado: Eliasibe de Carvalho Simões, Decisão: por unanimidade, conhecer dos embargos por ofensa legal e constitucional e, no mérito, dar-lhes provimento para determinar o retorno dos autos à Turma de origem, a fim de que prossiga no julgamento do agravo de instrumento, como entender de direito, afastado o óbice da ausência de fundamentação do recurso. Observações: I - Presente à Sessão o Dr. Victor Russomano Júnior, patrono da Embargante; II - O Exmo. Ministro Aloysio Corrêa da Veiga não participou do julgamento em razão de impedimento; **Processo: E-RR - 522196/1998.8 da 3a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Banco do Estado de Minas Gerais S.A. - BEMGE, Advogado: Victor Russomano Júnior, Embargado(a):

Márcio Carneiro, Advogado: José Eymard Loguércio, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Embargos. Observação: Presente à Sessão o Dr. Victor Russomano Júnior, patrono do Embargante; II - O Exmo. Ministro Aloysio Corrêa da Veiga não participou do julgamento em razão de impedimento; **Processo: E-RR - 723378/2001.1 da 3a. Região**, Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Embargante: Banco Bemge S.A., Advogado: Victor Russomano Júnior, Embargado(a): Levi Alves Ferreira, Advogado: Humberto Marcial Fonseca, Advogado: José Eymard Loguércio, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de embargos. Observações: I - Presente à Sessão o Dr. Victor Russomano Júnior, patrono do Embargante; II - O Exmo. Ministro Aloysio Corrêa da Veiga não participou do julgamento em razão de impedimento; **Processo: E-ED-RR - 574815/1999.2 da 9a. Região**, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Banco de Crédito Nacional S.A. - BCN, Advogado: Victor Russomano Júnior, Embargado(a): Márcia Santi, Advogado: Zeno Simm, Decisão: adiar o prosseguimento do julgamento do presente processo a pedido do Exmo. Ministro Relator, após Sua Excelência ter se manifestado no sentido de não conhecer integralmente dos embargos e o Exmo. Ministro João Oreste Dalazen no sentido de conhecer do recurso quanto ao tema "Correção Monetária - Época Própria - Violação ao art. 896 da CLT" Observações: I - Presente à Sessão o Dr. Victor Russomano Júnior, patrono do Embargante; II - O Exmo. Ministro Aloysio Corrêa da Veiga não participou do julgamento em razão de impedimento; **Processo: E-RR - 73253/2003-900-02-00.6 da 2a. Região**, Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Embargante: Banco Bradesco S.A., Advogado: Victor Russomano Júnior, Embargado(a): Ana Lúcia Leite Alves, Advogado: Dejar Passerine da Silva, Advogada: Rosana Simões de Oliveira, Decisão: por maioria, vencido o Exmo. Ministro Rider Nogueira de Brito, conhecer do Recurso de Embargos quanto ao tema "protocolo integrado", por ofensa aos artigos 5º, LV, da Constituição da República e 896 da CLT, no mérito, por unanimidade, dar-lhe provimento para determinar o retorno dos autos à Turma de origem, a fim de que julgue o recurso de revista interposto como entender de direito, afastado o óbice da intempestividade. Observações: I - Presente à Sessão o Dr. Victor Russomano Júnior, patrono do Embargante; II - O Exmo. Ministro Aloysio Corrêa da Veiga não participou do julgamento em razão de impedimento; **Processo: E-AIRR - 26764/2002-900-03-00.2 da 3a. Região**, Relatora: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Embargante: Banco de Crédito Nacional S.A. - BCN, Advogado: Victor Russomano Júnior, Embargado(a): Agege Pio Neto, Advogado: Magui Parentoni Martins, Embargado(a): Banco Pontual S.A., Advogado: Léucio Honório de Almeida Leonardo, Decisão: por maioria, vencido o Exmo. Ministro Rider Nogueira de Brito, conhecer dos Embargos, por violação ao art. 5º, LV, da Constituição da República, e, no mérito, por unanimidade, dar-lhes provimento para afastar a intempestividade do Agravo de Instrumento, determinando o retorno dos autos à C. Turma de origem, a fim de que prossiga no seu julgamento, como entender de direito. Observações: I - Presente à Sessão o Dr. Victor Russomano Júnior, patrono do Embargante; II - O Exmo. Ministro Aloysio Corrêa da Veiga não participou do julgamento em razão de impedimento; **Processo: E-RR - 549987/1999.0 da 5a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Embargante: Banco do Nordeste do Brasil S.A., Advogada: Juliana Lais Cardoso de Oliveira, Embargado(a): José Nivaldo de Oliveira, Advogado: José Tôres das Neves, Decisão: chamando o processo à ordem para corrigir a contradição existente entre a declaração de voto feita pelo Exmo. Ministro Relator em sessão e o voto constante de sua planilha e, via de consequência, dar oportunidade de sustentação oral ao patrono do Embargado, consignar: I - Por maioria, não conhecer dos Embargos quanto à "preliminar de nulidade do acórdão regional por negativa de prestação jurisdicional", vencidos os Exmos. Ministros Aloysio Corrêa da Veiga, relator, João Oreste Dalazen e Lelio Bentes Corrêa; II - Suspender o prosseguimento do julgamento a fim de que o Exmo. Ministro Relator examine os demais temas apresentados nos embargos, uma vez que Sua Excelência conhecia do recurso pela preliminar de nulidade, no que ficou vencido. Observação: Falou pelo Embargado o Dr. José Torres das Neves; **Processo: E-RR - 410184/1997.0 da 3a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Derly Cordeiro de Oliveira Silva, Advogado: Adilson Lima Leitão, Embargado(a): Banco do Brasil S.A., Advogado: Luiz de França Pinheiro Torres, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Embargos. Observação: Falou pelo Embargante a Dra. Giulliana Rosa Trajano, que requereu da Tribuna juntada de substabelecimento, deferida pela Presidência da sessão; **Processo: E-RR - 443375/1998.9 da 3a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Embargante: José Luiz Moreira Rezende, Advogado: Aristides Gherard de Alencar, Embargado(a): Aço Minas Gerais S.A. - AÇOMINAS, Advogado: Carlos Eduardo G. Vieira Martins, Decisão: I - Por unanimidade, não conhecer dos embargos quanto aos temas "equiparação salarial - existência de quadro de carreira" e "minutos excedentes - violação do artigo 896 da CLT não indicada"; II - Por maioria, não conhecer também dos embargos no tocante ao item "prevalência do acordo coletivo estipulando o divisor de 240 para o cálculo das horas trabalhadas", vencidos os Exmos. Ministros Ronaldo Lopes Leal e Vantuil Abdala e o Exmo. Juiz Convocado José Antônio Pancotti. Observações: I - O Exmo. Senhor Ministro presidente da sessão deferiu o pedido de juntada de voto convergente ao pé do acórdão, formulado pelo Exmo. Ministro José Luciano de Castilho Pereira; II - Os Exmos. Ministros Aloysio Corrêa



de Contas do Estado - TCE, Procuradora: Vivien Medina Noronha, Embargado(a): Carla Andrea Chaves de Carvalho, Advogado: Samira Mousse de Carvalho, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Embargos. Observação: O Ministério Público do Trabalho, por intermédio de sua representante, Dra. Maria Guiomar Sanches de Mendonça, emitiu parecer oral, opinando pelo não-conhecimento dos embargos; **Processo: E-RR - 780988/2001.3 da 4a. Região**, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Estado do Rio Grande do Sul, Procuradora: Yassodara Camozzato, Embargado(a): Maria Alborina Gonçalves Lopes, Advogada: Jane Maria Vargas, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Embargos. Observação: O Ministério Público do Trabalho, por intermédio de sua representante, Dra. Maria Guiomar Sanches de Mendonça, emitiu parecer oral, opinando pelo não-conhecimento dos embargos; **Processo: E-RR - 794709/2001.2 da 9a. Região**, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Itaipu Binacional, Advogado: Lycurgo Leite Neto, Embargado(a): Eduardo Carlos Timponi, Advogado: Araripe Serpa Gomes Pereira, Decisão: suspender o julgamento do processo em virtude de pedido de vista regimental, formulado pelo Exmo. Ministro José Luciano de Castilho Pereira, após o Exmo. Ministro Relator ter se manifestado no sentido de conhecer dos Embargos quanto à "nulidade do acórdão dos Embargos de Declaração por negativa de prestação jurisdicional", por violação dos artigos 93, inciso IX, da Constituição da República, e 832 da CLT, e a Exma. Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi no sentido de não conhecer do recurso; **Processo: E-RR - 553818/1999.2 da 4a. Região**, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPERGS, Procurador: Paulo Cesar Keim, Embargado(a): Vitor Hugo França Vargas, Advogado: Lorys Couto Fonseca, Decisão: retirar de pauta o presente processo a pedido do Exmo. Ministro Relator; **Processo: ED-E-AIRR - 1259/1992-005-07-40.3 da 7a. Região**, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Estado do Ceará, Procurador: Eduardo Menezes Ortega, Embargado(a): Luciano José de Carvalho Machado, Advogado: Thoma Vladimir de A. Pompeu, Advogado: Andrea Medeiros Machado, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos Declaratórios; **Processo: E-RR - 520016/1998.3 da 11a. Região**, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Aldemir de Carvalho Caetano, Advogado: José Eymard Loguércio, Embargado(a): Petrônio Brasileiro S.A. - PETROBRÁS, Advogada: Micaela Dominguez Dutra, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos; **Processo: E-RR - 626526/2000.6 da 1a. Região**, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Merrel Lepetit Farmacêutica Ltda., Advogado: Carmelo Corato, Embargado(a): Fábio Negrão Neves, Advogado: Luiz Otávio Medina Maia, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Embargos; **Processo: E-RR - 705556/2000.7 da 4a. Região**, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Valmir Rodrigues e Outros, Advogado: Gustavo Teixeira Ramos, Embargado(a): Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Advogado: Marco Fridolin Sommer dos Santos, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente do Recurso de Embargos; **Processo: AG-ED-E-RR - 1/2002-999-22-00.0 da 22a. Região**, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Agravante(s): Município de Pio IX, Advogado: Gil Alves dos Santos, Agravado(s): Dulcey Antão de Carvalho Alencar, Advogada: Margaret de Castro Coelho, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Agravo Regimental, por incabível; **Processo: E-RR - 578/2002-001-24-00.1 da 24a. Região**, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Caixa Econômica Federal - CEF, Advogada: Tatiana Irber, Embargado(a): Mário da Rosa Machado e Outros, Advogada: Noely Gonçalves Vieira Woitschach, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos; **Processo: E-RR - 1102/2002-013-05-00.1 da 5a. Região**, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Petrônio Brasileiro S.A. - PETROBRÁS, Advogado: Eduardo Luiz Safe Carneiro, Advogado: Igor Coelho Ferreira de Miranda, Embargado(a): Inês dos Anjos de Jesus, Advogado: Carlos Artur Chagas Ribeiro, Advogado: Ulisses Riedel de Resende, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos; **Processo: E-RR - 926/2003-077-15-00.0 da 15a. Região**, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Mann+Hummel Brasil Ltda., Advogado: Aldo José Fossa de Sousa Lima, Embargado(a): Valdemir Valezin, Advogada: Miriam Moreno, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente dos embargos; **Processo: E-RR - 1138/2003-077-15-00.0 da 15a. Região**, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Mann+Hummel Brasil Ltda., Advogado: Aldo José Fossa de Sousa Lima, Embargado(a): Pedro Alves da Silva, Advogada: Miriam Moreno, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos; **Processo: ED-E-RR - 1833/2003-014-15-00.0 da 15a. Região**, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Indústria de Máquinas Chinelatto Ltda., Advogado: Roberval Dias Cunha Júnior, Embargado(a): José Veiga Martin, Advogado: Osvaldo Stevanelli, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos Declaratórios; **Processo: E-RR - 76541/2003-900-02-00.2 da 2a. Região**, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Eleotropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A., Advogado: Lycurgo Leite Neto, Embargado(a): Cosme Manoel Dias, Advogado: Romeu Guarnieri, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente dos Embargos; **Processo: E-RR - 88155/2003-900-11-00.4 da 11a. Região**, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Amazonas - IPEAM, Procurador: Aldemar Augusto Araújo Jorge de Sales, Embargado(a): Maria do Socorro Rodrigues, Advogado: Aldemir Almeida Batista, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos; **Processo: E-RR - 92150/2003-900-04-00.4 da 4a. Região**, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Banco do Estado de São Paulo S.A. - BANESPA, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Advogado: Emílio Ppapaléo Zin, Embargado(a): Luciana Herbest Lemos, Advogado: Ruy Rodrigues de Rodrigues, De-

cisão: por unanimidade, conhecer dos Embargos por violação do artigo 896 da CLT, já que o artigo 5º, inciso LV, da CF/88 dava ensejo ao conhecimento do Recurso de Revista, e com base no artigo 143 do Regimento Interno da Corte, dar-lhes provimento para, reconhecida a validade da guia de recolhimento de custas, determinar o retorno dos autos ao Tribunal Regional, a fim de que prossiga no exame do Recurso Ordinário, como entender de direito, afastada e deserção; **Processo: E-RR - 627922/2000.0 da 3a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Celulose Nipo-Brasileira S.A. - CENIBRA, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Embargado(a): Sebastião Gonçalves Simões, Advogado: Jorge Romero Chegury, Decisão: por maioria, não conhecer dos embargos, vencidos os Exmos. Ministros João Batista Brito Pereira, relator, João Oreste Dalazen, Lelio Bentes Corrêa e Rider Nogueira de Brito. Observação: Redigirá o acórdão o Exmo. Ministro Milton de Moura França; **Processo: E-RR - 501564/1998.8 da 12a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Jornal de Santa Catarina S.A., Advogado: Airtton Minogio do Nascimento, Embargado(a): Sandra Regina Felsky, Advogado: Glaucio José Beduschi, Decisão: por maioria, vencidos os Exmos. Ministros João Oreste Dalazen, Lelio Bentes Corrêa e José Luciano de Castilho Pereira, conhecer do Recurso de Embargos por violação ao art. 896 da CLT, porquanto o Recurso de Revista merecia conhecimento por ofensa ao art. 515, § 1º, do CPC, e, no mérito, por unanimidade, dar-lhe provimento para, com apoio no art. 143 do Regimento Interno do TST, determinar o retorno dos autos à Vara do Trabalho de origem, para que, reconhecido o vínculo de emprego, sejam examinados os pedidos constantes da inicial. Observação: A Exma. Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi não participou do julgamento em razão de impedimento; **Processo: E-ED-RR - 636/2003-018-10-40.0 da 10a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Telecomunicações Brasileira S.A. - Telebrás, Advogado: Sérgio Roberto Roncador, Embargante: Márcio Geraldo de Oliveira Silva, Advogado: Francisco Rodrigues Preto Júnior, Embargado(a): Os Mesmos, Decisão: por unanimidade, I - conhecer do Recurso de Embargos interposto pelo reclamante, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, negar-lhe provimento; II - não conhecer do Recurso de Embargos interposto pela reclamada; **Processo: A-E-RR - 374216/1997.2 da 1a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Agravante(s): Francisco Fernandes da Silva, Advogado: José Eymard Loguércio, Agravado(s): Banco ABN Amro Real S.A., Advogado: Carlos José Elias Júnior, Agravado(s): Fundação Clemente de Faria, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo Regimental. Observação: Os Exmos. Ministros Maria Cristina Irigoyen Peduzzi e Aloysio Corrêa da Veiga não participaram do julgamento em razão de impedimento; **Processo: A-E-RR - 406079/1997.9 da 17a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Agravante(s): Companhia Vale do Rio Doce - CVRD, Advogado: Nilton Correia, Agravado(s): Wolmar José Médici Júnior, Advogada: Renata Coutinho dos Santos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo; **Processo: A-E-RR - 483786/1998.8 da 15a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Agravante(s): Luís Carlos de Souza da Luz, Advogado: José Eymard Loguércio, Agravado(s): Município de Amparo, Advogado: Gilberto Carlos Altheman, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo Regimental; **Processo: E-RR - 505103/1998.0 da 9a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Município de Curitiba, Advogado: Nilton Correia, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Embargado(a): Luiz Garcia, Advogada: Rose Paula Marzinek, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Embargos; **Processo: E-RR - 518005/1998.9 da 9a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Banco Meridional S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Embargado(a): Daniel Bavaresco, Advogado: Anselmo Ernesto Ruoso, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Embargos; **Processo: E-RR - 576194/1999.0 da 3a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Ferrovia Centro-Atlântica S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Embargado(a): Ronaldo Alves Norberto, Advogada: Luciene Gonçalves Donato, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Embargos; **Processo: E-ED-RR - 650558/2000.0 da 11a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE, Advogado: Décio Flávio Gonçalves Torres Freire, Embargado(a): Luiz Carlos de Lima Perdigão, Advogado: José Maria Gomes da Costa, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Embargos; **Processo: E-RR - 683/2001-010-01-00.6 da 1a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Banco do Estado de São Paulo S.A. - BANESPA, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Embargado(a): Leonardo Luiz Nunes dos Santos, Advogado: Aloísio Innecco, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Embargos apenas quanto à multa do art. 557, § 2º, do CPC, por ofensa ao art. 5º, inc. LV, da Constituição da República e, no mérito, dar-lhe provimento para absolver o embargante da condenação ao pagamento da mencionada multa bem como determinar a devolução do valor recolhido a esse título; **Processo: E-RR - 790/2001-084-15-00.4 da 15a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Fiação e Tecelagem Kanebo do Brasil S.A., Advogado: Clélio Marcondes, Embargado(a): Graziela Cristina Carvalho, Advogado: David Rodrigues da Conceição, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Embargos; **Processo: E-RR - 728778/2001.5 da 3a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: José Procópio Martins, Advogado: Iolando Fernandes da Costa, Embargado(a): Empreiteira da Mata Ltda., Advogado: Nilo Roberto Goulart, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Embargos; **Processo: E-RR - 734163/2001.1 da 7a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Estado do Ceará, Procuradora: Ana Margarida de F. Guimarães Praça, Embargado(a): José Suliano Custódio, Advogado: Almino de Lima, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Embargos; **Processo: E-RR - 734268/2001.5 da 1a. Região**, Re-

lator: Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Município do Rio de Janeiro, Procuradora: Elisa Grinzstzajn, Embargado(a): Ramira Feitosa dos Santos Sales, Advogado: José Carlos Oliveira da Silva, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Embargos; **Processo: E-RR - 738281/2001.4 da 4a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Ronaldo Alves da Silva, Advogado: Daniel Martins Felzemburg, Embargado(a): Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Advogado: André Vasconcellos Vieira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Embargos; **Processo: E-RR - 758932/2001.8 da 17a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Admilson Leles de Souza, Advogado: Antônio Augusto Dallapiccola Sampaio, Embargado(a): PAJ Serviços Ltda. e Outra, Advogada: Olímpia Maria Duelli Soldati, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Embargos; **Processo: E-ED-RR - 41/2002-011-01-00.4 da 1a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Carmem Rebês Lima, Advogado: Marcus Vinicius Moreno Marques de Oliveira, Embargado(a): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogada: Tatiana Irber, Advogado: Luiz Eduardo Alves Rodrigues, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Embargos apenas quanto ao tema "deserção - custas - preenchimento da guia DARF", por violação ao art. 789, § 1º, da CLT, e, no mérito, dar-lhe provimento para, afastado o óbice da deserção, determinar o retorno dos autos ao Tribunal Regional de origem, a fim de que aprecie o Recurso Ordinário interposto pela reclamante, como entender de direito; **Processo: E-RR - 536554/1999.4 da 9a. Região**, Relator: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Embargante: Esso Brasileira de Petróleo Ltda., Advogado: Juliano Ricardo de Vasconcellos Costa Couto, Embargado(a): Eni Drago Alves, Advogada: Sonia Ramira Steff, Embargado(a): Massa Falida de Veneza Prestadora de Serviços S/C Ltda., Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos no tema "Falta de Prequestionamento - Não-Conhecimento - Ausência de Violação ao Art. 896 da CLT", conhecer dos Embargos, por contrariedade à antiga Orientação Jurisprudencial nº 204 da C. SBDI-1 (hoje convertida na Súmula nº 308, I), no tema "Prescrição - Súmula nº 308, I - Data do Ajuizamento da Ação" e, no mérito, dar-lhe provimento para pronunciar a prescrição das parcelas anteriores a 14 de fevereiro de 1990; **Processo: E-RR - 539305/1999.3 da 2a. Região**, Relator: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Embargante: Município de Osasco, Procuradora: Cléia Marilze Rizzi da Silva, Embargado(a): Geni Batista Costa, Advogada: Rita de Cássia B. Lopes, Advogado: Sid H. Riedel de Figueiredo, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente dos Embargos; **Processo: ED-E-RR - 550961/1999.6 da 21a. Região**, Relator: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Embargante: Estado do Rio Grande do Norte, Advogado: José Duarte Santana, Advogado: José Duarte Santana, Embargado(a): Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Rio Grande do Norte - IPE, Advogada: Maria do Socorro Dantas de Araújo Luna, Embargado(a): Adailzo Vieira da Silva e Outros, Advogado: Mauro Miguel Pedrollo, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos de Declaração; **Processo: E-AIRR - 421/2000-191-17-00.6 da 17a. Região**, Relator: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Embargante: Aracruz Celulose S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Embargado(a): Jovaldir Peterle, Advogado: Hélio Armando de Castro Guedes, Decisão: por maioria, vencido o Exmo. Ministro Rider Nogueira de Brito, conhecer dos Embargos, por violação ao art. 5º, LV, da Constituição da República, e, no mérito, por unanimidade, dar-lhes provimento para afastar a intempestividade do Agravo de Instrumento, determinando o retorno dos autos à C. Turma de origem, a fim de que prossiga no seu julgamento, como entender de direito; **Processo: E-RR - 499/2000-191-17-00.0 da 17a. Região**, Relator: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Embargante: Aracruz Celulose S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Embargado(a): Auro Gomes Ferreira, Advogado: Rosemberg Moraes Caitano, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos; **Processo: E-RR - 647170/2000.6 da 2a. Região**, Relator: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Embargante: BANESPA S.A. - Serviços Técnicos e Administrativos, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Advogado: Amor Serafim Junior, Embargado(a): Francisco César Rodrigues, Advogado: Sid H. Riedel de Figueiredo, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente dos Embargos; **Processo: E-RR - 498/2001-024-07-00.1 da 7a. Região**, Relator: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Embargante: Nadir Ângelo Martins, Advogado: Elúde dos Santos Oliveira, Embargado(a): Município de Alcântaras, Advogado: Francisco Arnaldo Paula Pessoa Azevedo, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos; **Processo: E-RR - 740147/2001.9 da 3a. Região**, Relator: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Embargante: Celulose Nipo-Brasileira S.A. - CENIBRA, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Embargado(a): José Valois de Sá, Advogado: Jeferson Augusto Cordeiro Silva, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos; **Processo: E-AIRR - 807682/2001.0 da 3a. Região**, Relator: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Embargante: Banco Santander Brasil S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Embargado(a): Antonio Zebal Albuquerque Júnior, Advogado: Fernando Horta Tavares, Decisão: por maioria, vencido o Exmo. Ministro Rider Nogueira de Brito, conhecer dos Embargos, por violação ao art. 5º, LV, da Constituição da República, e, no mérito, por unanimidade, dar-lhes provimento para afastar a intempestividade do Agravo de Instrumento, determinando o retorno dos autos à C. Turma de origem, a fim de que prossiga no seu julgamento, como entender de direito; **Processo: A-E-AIRR - 813343/2001.0 da 15a. Região**, Relator: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Agravante(s): José Roberto Cardoso, Advogado: Fábio Eduardo de Laurentiz, Agravado(s): Usina São Martinho S.A., Advogada: Maria Amélia Souza da Rocha, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo; **Processo: E-AIRR - 538/2002-004-05-40.7 da 5a. Região**, Relator: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Embargante: José Maurício da Silva Carvalho, Advogado: Ary Cláudio

Cyrne Lopes, Embargado(a): ATP - Tecnologia e Produtos S.A., Advogado: Cláudio Barbosa de Moraes, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente dos Embargos; **Processo: E-AG-AIRR - 1225/2002-004-06-40.0 da 6a. Região**, Relatora: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Embargante: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO, Advogada: Verônica Alves de São José, Advogada: Arlete Luz de Almeida, Embargado(a): José Luiz de Menezes, Advogado: João Bezerra Cavalcanti, Embargado(a): Novatec - Construções e Empreendimentos Ltda., Advogado: Paulo Roberto C. Gambôa, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos; **Processo: E-RR - 12095/2002-900-08-00.4 da 8a. Região**, Relatora: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Embargante: Redecard S.A. e Outro, Advogado: Darcy Maria Gonçalves, Embargado(a): Robert Newton Lopes de Souza, Advogado: Samuel Borges Cruz, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente dos Embargos; **Processo: E-RR - 16083/2002-900-03-00.6 da 3a. Região**, Relatora: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Embargante: Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Affonso Henrique Ramos Sampaio, Embargado(a): Helen de Simone Molina Mancini e Outros, Advogado: Aluísio Soares Filho, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos; **Processo: E-AIRR - 35231/2002-900-02-00.7 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Embargante: Fábio Agra Povêa, Advogada: Ana Paula Moreira dos Santos, Embargado(a): Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A., Advogado: Adeldo da Silva Emerenciano, Decisão: por maioria, vencido o Exmo. Ministro Rider Nogueira de Brito, conhecer dos Embargos, por violação ao art. 5º, LV, da Constituição da República, e, no mérito, por unanimidade, dar-lhes provimento para afastar a intempestividade do Agravo de Instrumento, determinando o retorno dos autos à C. Turma de origem, a fim de que prossiga no seu julgamento, como entender de direito; **Processo: E-ED-RR - 45536/2002-900-02-00.7 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Embargante: Açoes Villares S.A., Advogado: Maurício Granadeiro Guimarães, Embargado(a): Edson Aparecido de Castro Melo, Advogado: Ubirajara Wanderley Lins Júnior, Decisão: por unanimidade, não analisar a preliminar de nulidade por negativa de prestação jurisdicional, nos termos do art. 249, 2º, do CPC; conhecer dos Embargos no tópico "Indenização Adicional", por violação ao artigo 896, da CLT e contrariedade à Súmula nº 314, do TST e, no mérito, dar-lhes provimento para excluir da condenação o pagamento da indenização adicional prevista no artigo 9º, da Lei nº 7.238/84; **Processo: E-AIRR - 47964/2002-900-02-00.4 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Embargante: Maria Aparecida Winter da Cruz Paulino, Advogada: Malvina Santos Ribeiro, Advogado: Zélio Maia da Rocha, Embargado(a): Telecomunicações de São Paulo S.A. - TELES P, Advogado: Adeldo da Silva Emerenciano, Decisão: por maioria, vencido o Exmo. Ministro Rider Nogueira de Brito, conhecer dos Embargos por violação ao art. 5º, LV, da Constituição da República e, no mérito, por unanimidade, dar-lhes provimento para afastar a intempestividade do Recurso de Revista, determinando o retorno dos autos à C. Turma de origem, a fim de que prossiga no seu julgamento, como entender de direito; **Processo: E-ED-RR - 910/2003-008-18-00.6 da 18a. Região**, Relatora: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Embargante: Brasil Telecom S.A. - Telegoiás, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Embargado(a): Orteni Afonso Peres, Advogado: João Paulo Brzezinski da Cunha, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos; **Processo: E-RR - 1162/2003-092-03-00.3 da 3a. Região**, Relatora: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Embargante: Camargo Corrêa Cimentos S.A., Advogada: Cláudia Magalhães Souza, Embargado(a): Alberto Marques Cardoso, Advogado: Márcio de Freitas Guimarães, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos; **Processo: E-RR - 1341/2003-017-15-00.3 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Embargante: Banco do Estado de São Paulo S.A. - BANESPA, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Embargado(a): Carlos Antônio Moraes Marossi, Advogado: Márcio Luís Martins, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente dos Embargos; **Processo: E-RR - 664887/2000.0 da 2a. Região**, Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Embargante: Carbono Lorena S.A., Advogada: Eliana Borges Cardoso, Embargado(a): Maria Luzia Monteiro, Advogado: Ariosvaldo S Carneiro, Decisão: adiar o julgamento do presente processo a pedido do Exmo. Ministro Relator; **Processo: E-RR - 1962/2003-122-06-00.0 da 6a. Região**, Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Embargante: Banco de Pernambuco S.A. - BANDEPE, Advogado: Osmar Mendes Paixão Côrtes, Embargado(a): Tibiriçá Henrique de Oliveira, Advogado: José Marcos Carvalho Filho, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos. Observação: A Exma. Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi não participou do julgamento em razão de impedimento; **Processo: E-AIRR - 1217/2000-095-15-40.5 da 15a. Região**, Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Embargante: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Advogado: Luiz Gomes Palha, Embargado(a): Lucas Tobias de Jesus, Advogada: Vanny Joaquina Hipólito de Abreu, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de embargos por ofensa ao artigo 12 do Decreto-Lei nº 509/69 e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o retorno dos autos à Turma de origem, a fim de que, afastado o óbice da intempestividade do agravo de instrumento em recurso de revista, julgue-o como entender de direito; **Processo: E-ED-AIRR - 1492/1998-055-01-40.0 da 1a. Região**, Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Embargante: Light Serviços de Eletricidade S.A., Advogado: Lycurgo Leite Neto, Embargado(a): Roberto Siqueira de Souza, Advogado: Fernando Corrêa Lima, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos; **Processo: E-AIRR - 456/2000-085-15-00.6 da 15a. Região**, Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Embargante: Etevaldo Gonçalves Siqueira, Advogado: Mauri Sérgio Martins de Souza, Embargado(a): Município da Estância Turística de Salto, Advogada: Ana Lúcia Spinozzi Bicudo, Advogada: Cláudia Regina Cruz da Silva, Decisão: por unanimidade,

não conhecer dos embargos; **Processo: E-AIRR - 1104/2000-316-02-40.3 da 2a. Região**, Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Embargante: Gabriel dos Santos, Advogada: Maria do Carmo Roldan Gonçalves, Embargado(a): Cervejarias Reunidas Skol Caracu S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos; **Processo: E-AIRR - 1435/2000-006-15-40.0 da 15a. Região**, Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Embargante: Bonfim Nova Tamoio BNT Agrícola Ltda., Advogado: Francisco Antonio de Camargo Rodrigues de Souza, Advogado: Eduardo Flühmann, Embargado(a): Jesuino Silva Moreira, Advogado: Benedito Aparecido Rocha, Decisão: por unanimidade, conhecer dos embargos por violação do artigo 5º, LV, da Constituição da República e, no mérito, dar-lhes provimento para, reformando a decisão embargada, determinar o retorno dos autos à Turma de origem, a fim de que prossiga no julgamento do agravo de instrumento como entender de direito, afastado o óbice relativo à ausência de autenticação das peças trasladadas; **Processo: E-AIRR - 699654/2000.8 da 15a. Região**, Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Embargante: Uraci Paíão Barbosa e Outro, Advogado: Zélio Maia da Rocha, Embargado(a): Telecomunicações de São Paulo S.A. - TELES P, Advogado: Adeldo da Silva Emerenciano, Advogada: Jussara Iracema de Sá e Sacchi, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos; **Processo: E-ED-A-RR - 719892/2000.0 da 3a. Região**, Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Embargante: Fiat Automóveis S.A., Advogado: José Maria de Souza Andrade, Advogado: Hélio Carvalho Santana, Embargado(a): Márcio Gonçalves Heleno, Advogada: Vaucileide Ferreira de Sousa, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos; **Processo: E-RR - 1517/2001-041-15-00.9 da 15a. Região**, Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Embargante: Maria Eduarda dos Santos Iwassaki e Outra, Advogada: Márcia Virgínia Pedrosa de Oliveira, Embargado(a): Município de São Miguel Arcanjo, Advogado: Aref Assrey Júnior, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos; **Processo: E-AIRR - 753109/2001.4 da 1a. Região**, Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Embargante: Estado do Rio de Janeiro, Procurador: Sérgio Antunes de Oliveira, Embargado(a): Olando Valença de Carvalho e Silva, Advogado: Renato Arias Santiso, Decisão: por unanimidade, conhecer dos embargos por violação ao artigo 897, § 5º, da CLT, e no mérito dar-lhe provimento, para determinar o retorno dos autos à Turma de origem, a fim de que prossiga no exame do Agravo de Instrumento, como de direito, afastado o óbice da deficiência de traslado; **Processo: E-AIRR - 800028/2001.7 da 2a. Região**, Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Embargante: Claudinir Bento e Outro, Advogado: Zélio Maia da Rocha, Embargado(a): Telecomunicações de São Paulo S.A. - TELES P, Advogado: Adeldo da Silva Emerenciano, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos; **Processo: E-RR - 373/2003-371-05-00.6 da 5a. Região**, Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Embargante: Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF, Advogado: Paulo Silva do Nascimento, Embargado(a): Roque Manoel de Oliveira e Outros, Advogado: Roberto José Passos, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos; **Processo: E-AIRR - 925/2003-058-03-40.7 da 3a. Região**, Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Embargante: Companhia Siderúrgica Nacional - CSN, Advogado: Geraldo Baêta Vieira, Embargado(a): José Pereira Ramos, Advogado: David Gomes Carolino, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos; **Processo: E-AIRR - 1513/2003-007-02-40.7 da 2a. Região**, Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Embargante: Carlos Akira Sakurai, Advogado: Romeu Guarnieri, Advogado: Leandro Meloni, Embargado(a): EMAE - Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A., Advogado: Afonso Bueno de Oliveira, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos; **Processo: E-ED-AIRR - 1683/2003-015-02-40.6 da 2a. Região**, Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Embargante: Bandeirante Energia S.A., Advogado: Lycurgo Leite Neto, Embargado(a): Márcia Regina Miranda de Mendonça, Advogado: Fernando Ferreira Cabral, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos; **Processo: E-AIRR - 306/2004-093-03-40.0 da 3a. Região**, Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Embargante: Viação Nossa Senhora das Neves Ltda., Advogado: Alisson Nogueira Santana, Embargado(a): Antônio Eduardo Ferreira, Advogado: Ricardo Emílio de Oliveira, Decisão: por unanimidade, conhecer dos embargos por violação do artigo 5º, LV, da Constituição Federal e, no mérito, dar-lhes provimento para, reformando a decisão embargada, determinar o retorno dos autos à Turma de origem, a fim de que julgue o agravo de instrumento como entender de direito, afastado o óbice relativo à ausência de autenticação das peças trasladadas; **Processo: E-RR - 779714/2001.6 da 22a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Embargante: Estado do Piauí, Procurador: João Emílio Falcão Costa Neto, Embargado(a): Elizabeth Soares Oliveira de Holanda Monteiro, Advogado: Raimundo Neiva Moreira Neto, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos. Observação: O Ministério Público do Trabalho, por intermédio de sua representante, Dra. Maria Guiomar Sanches de Mendonça, emitiu parecer oral, opinando pelo não-conhecimento dos embargos; **Processo: E-RR - 148/2002-047-15-00.6 da 15a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Embargante: Banco do Estado de São Paulo S.A. - BANESPA, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Embargado(a): Patrícia Garcia Stella Gobbo, Advogado: Renato Martinelli, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos quanto ao tema "compensação - má-aplicação das Súmulas 126 e 333 do C. TST - violação ao art. 896 da CLT não reconhecida". Por maioria, vencidos os Exmos. Ministros João Oreste Dalazen, José Luciano de Castilho Pereira e Rider Nogueira de Brito, conhecer dos embargos no tocante ao item "multa do artigo 557 do CPC - agravo considerado protelatório", por violação do art. 5º, LV, da Constituição Federal, e, no mérito, por unanimidade, dar-lhes provimento para excluir da condenação a multa do art. 557, § 2º, do CPC; **Processo: E-ED-RR - 1447/2003-022-02-40.8 da 2a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Embargante: Telecomunicações de São Paulo S.A. - TELES P, Advogado: Guilherme Mignone Gordo, Embar-

gado(a): Aparecido Francisco de Amorim, Advogado: Rubens Garcia Filho, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos; **Processo: E-RR - 697504/2000.7 da 17a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Embargante: Paulo Cesar Reis da Silva, Advogado: Luiz Gonzaga Freire Carneiro, Embargado(a): Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB, Advogado: Alexandre Caputo Barreto, Advogado: George Ferreira de Oliveira, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos; **Processo: E-RR - 370148/1997.2 da 4a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Embargante: Banco do Brasil S.A., Advogado: Luiz de França Pinheiro Torres, Embargado(a): Gilberto Schuster Figueiredo e Outro, Advogado: Ricardo Gressler, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos quanto ao tema "nulidade da decisão proferida pela C. Turma por negativa de prestação jurisdicional". Por unanimidade, conhecer dos embargos no tocante ao item "URP de abril e maio de 1988 - reflexos nos meses de junho e julho de 1988", por violação do artigo 5º, XXXVI, da Constituição Federal, e, no mérito, dar-lhes provimento parcial para excluir da condenação os reflexos do reajuste nos meses de junho e julho de 1988; **Processo: E-ED-RR - 548675/1999.2 da 9a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Embargante: Paulo David Franceschi, Advogado: Pedro Lopes Ramos, Embargado(a): Instituto de Tecnologia do Paraná - TECPAR, Advogada: Gisele Mattner, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos; **Processo: E-RR - 616255/1999.5 da 15a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Embargante: José Roberto de Souza, Advogada: Ana Lúcia Ferraz de Arruda Zanella, Advogada: Ana Flavia Santezzi Bertotelli Andreuzza, Embargado(a): Banco Santander Brasil S.A., Advogado: José Eduardo Dias Yúnis, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos; **Processo: E-RR - 617978/1999.0 da 6a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Embargante: Banco do Estado de Pernambuco S.A. - BAN-DEPE, Advogado: Alvaro Van Der Ley Lima Neto, Advogado: Osmar Mendes Paixão Côrtes, Embargado(a): Marcus Vinícius Medeiros de Lucena e Outros, Advogado: Antônio Floriano da Silva Filho, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos. Observação: A Exma. Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi não participou do julgamento em razão de impedimento; **Processo: E-RR - 637364/2000.0 da 23a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Embargante: Banco do Estado de São Paulo S.A. - BANESPA, Advogado: Mário Cardí Filho, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Embargado(a): Jobel Torquato de Almeida, Advogado: Aparecida de Castro Martins, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos; **Processo: E-RR - 650458/2000.5 da 3a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Embargante: Fundação dos Economiários Federais - FUNCEF, Advogado: Luiz Antonio Muniz Machado, Embargado(a): Cláudia Regina Zanatto Borges, Advogado: Aluísio Soares Filho, Embargado(a): Caixa Econômica Federal, Advogado: Marcos Ulhoa Dani, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos; **Processo: E-RR - 700893/2000.9 da 9a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Embargante: Município de Curitiba, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Embargado(a): Luiz Cesar dos Santos, Advogado: Fabiano Krause de Freitas, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos; **Processo: E-RR - 178/2002-051-15-00.1 da 15a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Embargante: Telecomunicações de São Paulo S.A. - TELES P, Advogado: Guilherme Mignone Gordo, Embargado(a): Luiz Carlos de Lima, Advogada: Sétima Cludes Pereira de Carvalho, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos; **Processo: E-RR - 13868/2002-900-11-00.3 da 11a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Embargante: Telecomunicações do Amazonas S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Embargado(a): Maria Nanci Vieira de Castro e Outro, Advogado: Wagner Ricardo Ferreira Penha, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos; **Processo: E-RR - 19154/2002-900-04-00.7 da 4a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Embargante: Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Luiz Eduardo Alves Rodrigues, Embargado(a): Ires Oliva Tramontini da Rosa, Advogado: Diego Menegon, Embargado(a): Fundação dos Economiários Federais - FUNCEF, Advogado: Luiz Antonio Muniz Machado, Advogada: Rosângela Geyer, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos; **Processo: E-A-RR - 427/2003-061-15-00.7 da 15a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Embargante: Telecomunicações de São Paulo S.A. - TELES P, Advogado: Guilherme Mignone Gordo, Embargado(a): Valdomiro Marques, Advogado: João Bosco de Sousa, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos; **Processo: E-RR - 941/2003-113-03-00.2 da 3a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Embargante: Telemar Norte Leste S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Embargado(a): Jorge Francisco Emiliano Nogueira e Outros, Advogada: Andreza Falcão Lucas Ferreira, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos; **Processo: E-RR - 1130/2003-043-15-00.7 da 15a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Embargante: Rede Ferroviária Federal - RFFSA (Em Liquidação), Advogada: Márcia Rodrigues dos Santos, Embargado(a): Ivalter Corrêa de Lima, Advogado: Marcos Antônio Theodoro, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos da Rede Ferroviária Federal e julgar prejudicado o julgamento dos embargos interpostos pela União, em face da rejeição pela Câmara dos Deputados da Medida Provisória 246/2005; **Processo: E-E-RR - 1199/2003-771-04-00.7 da 4a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Embargante: Companhia Minuano de Alimentos, Advogado: Gilmar Volken, Advogado: Luís Fernando Cardoso de Siqueira, Embargado(a): Vilnei Luís Knecht e Outro, Advogado: Henrique Luís Lermen, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos; **Processo: E-A-AIRR - 537/2004-006-03-40.8 da 3a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Embargante: Telemar Norte Leste S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Embargado(a): José Rogério Batistoni, Advogado: Carlos Henrique Otoni Fernandes, Decisão: por unanimidade, conhecer dos embargos por violação do art. 5º, LV, da Constituição Federal e, no

Ressalte-se que, na fase recursal, não há falar-se de concessão de prazo para a regularização processual. Isso porque a etapa em que se pode proceder ao saneamento do feito já foi, há muito, superada. A v. decisão rescindenda, à exceção de cópias reprográficas apresentadas por pessoa jurídica de direito público, a teor do artigo 24 da Lei nº 10.522/02, é peça essencial para o julgamento da ação rescisória. Cabe ao julgador, constatando o vício, declarar de ofício, a extinção do feito, sem exame de mérito, por falta de pressuposto de constituição e desenvolvimento válido do processo, independente de impugnação por parte do réu. Neste sentido já se posicionou a Egrégia SBDI-2 desta Corte Superior, em sua Orientação Jurisprudencial nº 84.

Pelo o exposto, **extingo o processo**, sem julgamento do mérito, nos termos do artigo 267, inciso IV, do CPC.

E, tendo em vista a extinção do recurso ordinário em ação rescisória - constante dos autos da ação principal, sobre a qual a cautelar é incidente -, circunstância que está a demonstrar a inexistência do fumus boni iuris e considerando que o acessório segue a sorte do principal, até porque dele depende, a teor do artigo 796 do CPC, a ação cautelar, cujos autos se encontram apensados a estes principais, por consectário lógico, deve ser **julgada improcedente**.

Publique-se.

Brasília, 06 de março de 2006.

RENATO DE LACERDA PAIVA

Ministro Relator

PROC. Nº TST-ED-ROMS-4115/2002-000-13-00.2

EMBARGANTE : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S. A.

ADVOGADAS : DRAS CATERINE DE HOLANDA BARROSO E TÂMARA FERNANDES DE HOLANDA CAVALCANTI

EMBARGADA : MARIA CRUZ GUEDES

ADVOGADO : DR. ABEL AUGUSTO DO RÊGO COSTA JÚNIOR

AUTORIDADE COATORA : JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE PATOS
D E S P A C H O

Tendo em vista que o então recorrente pleiteia, ora na condição de embargante, o empréstimo de efeito modificativo ao julgado de fls. 85/87, **intime-se** a parte contrária, ora embargada, para, querendo, manifestar-se, no prazo de 5 (cinco) dias, quanto aos embargos de declaração opostos às fls. 92/94, nos termos da Orientação Jurisprudencial nº 142 da colenda SBDI-1 e conforme entendimento também prevalecente na Excelsa Corte Federal.

Publique-se.

Brasília, 13 de março de 2006.

RENATO DE LACERDA PAIVA

Ministro Relator

PROC. Nº TST-AC-168021/2006-000-00-00.5

AUTORA : MARGARIDA COUTO GONÇALVES BRAGA

ADVOGADO : DR. LUCIANO ANDRADE PINHEIRO

RÉU : RAIMUNDO DA PAIXÃO SANTOS
D E C I S Ã O

Trata-se de ação cautelar ajuizada incidentalmente a recurso ordinário em mandado de segurança, com o objetivo de "suspender de imediato a execução em curso na 12ª Vara do Trabalho de Salvador sob o n. 01768.1993.012.05.00, até a solução definitiva do mandado de segurança", com a "suspensão dos atos de alienação eventualmente existentes em que fase estiver, inclusive anulando eventual arrematação ou adjudicação".

Alega que o referido mandado de segurança fora impetrado com o objetivo de que fosse declarada a nulidade da penhora de imóvel de sua propriedade, por tratar-se de bem de família, ressaltando que "... não obstante terem sido opostos inúmeros remédios judiciais visando sanar a nulidade apontada, nenhum deles foi julgado em seu cerne".

Sustenta a existência da aparência do bom direito, nos termos da Lei n. 8.009/90, e do perigo da demora, dada a circunstância de a praça do imóvel ter sido designada para esta data.

Inferre-se do histórico da inicial que a real pretensão da autora consiste em imprimir efeito suspensivo ao recurso ordinário interposto no mandado de segurança, com o objetivo de sustar os atos executórios no proc. n. 01768.1993.012.05.00.

Nesse passo, depara-se com o não-cabimento da ação cautelar, na conformidade da OJ nº 113 da SBDI-2, segundo a qual "É **incabível medida cautelar para imprimir efeito suspensivo a recurso interposto contra decisão proferida em mandado de segurança, pois ambos visam, em última análise, à sustação do ato atacado. Extingue-se, pois, o processo, sem julgamento do mérito, por ausência de interesse de agir, para evitar que decisões judiciais conflitantes e inconciliáveis passem a reger idêntica situação jurídica**".

Dessa forma, em que pese o caráter aflitivo da argumentação deduzida em razão da designação da praça do imóvel para esta data, impõe-se o indeferimento da inicial, na conformidade da referida orientação jurisprudencial.

Do exposto, **indefiro a inicial**, com fundamento nos arts. 267, I, e 295, I e parágrafo único, III, do CPC c/c a OJ n. 113 da SBDI-2. Custas pela autora, no importe de R\$ 20,00 (vinte reais), sobre o valor atribuído à causa de R\$ 1.000,00.

Publique-se.

Brasília, 14 de março de 2006.

MINISTRO BARROS LEVENHAGEN

Relator

SECRETARIA DA 1ª TURMA

PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS

Processos redistribuídos no âmbito da 1a. Turma, nos termos da RA 1120/2006

RELATOR : MINISTRO JOÃO ORESTE DALAZEN
PROCESSO : RR - 1012/2003-002-18-40.1 - TRT DA 18ª REGIÃO

RECORRENTE(S) : MARIA APARECIDA CARNEIRO
ADVOGADO : NEREYDA ROCHA MARTINS
RECORRIDO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : TATIANA IRBER

Brasília, 13 de março de 2006.
Alex Alexander Abdallah Júnior
Diretor da Secretaria da 1ª Turma

Processos redistribuídos no âmbito da 1a. Turma, nos termos da RA 1120/2006

RELATOR : MINISTRO LELIO BENTES CORRÊA
PROCESSO : RR - 1014/2003-001-18-40.4 - TRT DA 18ª REGIÃO

RECORRENTE(S) : NIVALDO FERREIRA VIEIRA
ADVOGADO : NEREYDA ROCHA MARTINS
RECORRIDO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : TATIANA IRBER

Brasília, 13 de março de 2006.
Alex Alexander Abdallah Júnior
Diretor da Secretaria da 1ª Turma

Processos redistribuídos no âmbito da 1a. Turma, nos termos da RA 1120/2006

RELATOR : MINISTRO LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
PROCESSO : RR - 1016/2003-001-18-40.3 - TRT DA 18ª REGIÃO

RECORRENTE(S) : ELISA MARIA BARBOSA DE ALMEIDA
ADVOGADO : NEREYDA ROCHA MARTINS
RECORRIDO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : TATIANA IRBER

Brasília, 13 de março de 2006.
Alex Alexander Abdallah Júnior
Diretor da Secretaria da 1ª Turma

Processos redistribuídos no âmbito da 1a. Turma, nos termos da RA 1120/2006

RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
PROCESSO : RR - 1158/2003-007-18-40.9 - TRT DA 18ª REGIÃO

RECORRENTE(S) : JOSÉ OSVALDO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : GÉLCIO JOSÉ SILVA
RECORRIDO(S) : BANCO BEG S.A.
ADVOGADO : ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO

Brasília, 13 de março de 2006.
Alex Alexander Abdallah Júnior
Diretor da Secretaria da 1ª Turma

Processos redistribuídos no âmbito da 1a. Turma, nos termos da RA 1120/2006

RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
PROCESSO : RR - 1161/2003-008-18-40.9 - TRT DA 18ª REGIÃO

RECORRENTE(S) : MARIA CRISTINA COSTA TEIXEIRA
ADVOGADO : GÉLCIO JOSÉ SILVA
RECORRIDO(S) : BANCO BEG S.A.
ADVOGADO : ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO

Brasília, 13 de março de 2006.
Alex Alexander Abdallah Júnior
Diretor da Secretaria da 1ª Turma

PAUTA DE JULGAMENTOS

Pauta de Julgamento para a 6a. Sessão Ordinária da 1a. Turma do dia 22 de março de 2006 às 09h00

PROCESSO : AIRR-20/2004-009-18-41-9 TRT DA 18A. REGIÃO
RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)

AGRAVANTE(S) : BANCO BEG S.A.
ADVOGADA : DR(A). NEUZIRENE DE SOUZA COSTA

AGRAVADO(S) : LUCIMAR URZÊDA FRANCO
ADVOGADO : DR(A). VALDECY DIAS SOARES

Complemento: Corre Junto com AIRR - 20/2004-6

PROCESSO : AIRR-20/2004-009-18-40-6 TRT DA 18A. REGIÃO

RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)

AGRAVANTE(S) : LUCIMAR URZÊDA FRANCO
ADVOGADO : DR(A). VALDECY DIAS SOARES
AGRAVADO(S) : BANCO BEG S.A.
ADVOGADA : DR(A). NEUZIRENE DE SOUZA COSTA

Complemento: Corre Junto com AIRR - 20/2004-9

PROCESSO : AIRR-35/2003-023-04-40-6 TRT DA 4A. REGIÃO

RELATOR : JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)

AGRAVANTE(S) : HOSPITAL CRISTO REDENTOR S.A.
ADVOGADO : DR(A). CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA RIBEIRO

AGRAVADO(S) : ANTÔNIO JORGE LESSA DA SILVA E OUTROS
ADVOGADA : DR(A). INGRID RENZ BIRNFELD

PROCESSO : AIRR-68/2003-024-15-40-2 TRT DA 15A. REGIÃO

RELATOR : JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)

AGRAVANTE(S) : SALVADOR MOSELLA NETO
ADVOGADO : DR(A). APARECIDO RODRIGUES
AGRAVADO(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA

ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL

PROCESSO : AIRR-83/2003-001-06-40-6 TRT DA 6A. REGIÃO

RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)

AGRAVANTE(S) : CRYSTAL MINERAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
ADVOGADO : DR(A). LUIZ DE ALENCAR BEZERRA

AGRAVADO(S) : ROBERTO RODRIGUES DA SILVA
ADVOGADA : DR(A). ANNA RAQUEL SOUZA DE FREITAS

PROCESSO : AIRR-98/2004-241-06-40-0 TRT DA 6A. REGIÃO

RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)

AGRAVANTE(S) : USINA CENTRAL OLHO D'ÁGUA S.A.
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ MARIA DE SOUZA ANDRADE

ADVOGADO : DR(A). HÉLIO CARVALHO SANTANA
AGRAVADO(S) : JOSÉ AUGUSTO DA SILVA JÚNIOR
ADVOGADO : DR(A). GLAUCO RODOLFO FONSECA DE SENA

PROCESSO : AIRR-99/2004-241-06-40-5 TRT DA 6A. REGIÃO

RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)

AGRAVANTE(S) : USINA CENTRAL OLHO D'ÁGUA S.A.
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL

AGRAVADO(S) : SEVERINO JOÃO SERAFIM

PROCESSO : AIRR-104/2003-087-03-40-6 TRT DA 3A. REGIÃO

RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO

AGRAVANTE(S) : METALSIDER LTDA.
ADVOGADA : DR(A). JULIANA LIMA VAZ DE CARVALHO PINHEIRO MOREIRA

AGRAVADO(S) : MICHEL TEIXEIRA MALLOI BRAGA
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ CARLOS SOBRINHO

PROCESSO : AIRR-112/2002-151-18-00-3 TRT DA 18A. REGIÃO

RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN

AGRAVANTE(S) : EDENILTON MESSIAS DE SOUZA
ADVOGADA : DR(A). IZABELLA AMARAL BRITO FERREIRA

AGRAVADO(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : DR(A). LUIZ DE FRANÇA PINHEIRO TORRES



PROCESSO	: AIRR-160/2002-033-01-40-9 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-331/2003-017-15-40-5 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-495/2004-801-04-40-3 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR	: JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)	RELATOR	: JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S)	: EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMÁTICAS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - DATAPREV	AGRAVANTE(S)	: JOSÉ CARLOS SALLES	AGRAVANTE(S)	: BANRISUL - ARMAZÉNS GERAIS S.A.
ADVOGADA	: DR(A). AMÉLIA VASCONCELOS GUIMARÃES	ADVOGADO	: DR(A). RUBENS GARCIA FILHO	ADVOGADO	: DR(A). ROGÉRIO MOREIRA LINS PAS- TL
AGRAVADO(S)	: MARIA HELENA ABRAHÃO VIEIRA	AGRAVADO(S)	: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P	AGRAVADO(S)	: MANOEL LUIZ MACHADO DE MOURA
ADVOGADO	: DR(A). GABRIEL OLIVEIRA LAMBERT DE ANDRADE	ADVOGADA	: DR(A). JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI	ADVOGADA	: DR(A). ANA MARIA BRONGAR DE CASTRO
PROCESSO	: AIRR-192/1998-024-09-00-8 TRT DA 9A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-359/2003-003-01-40-6 TRT DA 1A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: COOPERATIVA RIOGRANDENSE DE ELETRICIDADE LTDA. - COORECE
RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	ADVOGADA	: DR(A). CÍNTIA DIAS APRATO
AGRAVANTE(S)	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA (EM LIQUIDAÇÃO)	AGRAVANTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	AGRAVADO(S)	: COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA VILA ELIZABETH LTDA. - COTRAVIEL
ADVOGADA	: DR(A). MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS	ADVOGADA	: DR(A). ANDRÉA RODRIGUES DE MORAIS	ADVOGADO	: DR(A). ANDRÉ FELKL SENER
AGRAVADO(S)	: BELMIRO DE OLIVEIRA	AGRAVADO(S)	: ANILDO DE LIMA PASSOS	Complemento: Corre Junto com AIRR - 495/2004-6	
ADVOGADO	: DR(A). ALEXANDRE EUCLIDES ROCHA	ADVOGADO	: DR(A). MARCUS VINICIUS MORENO MARQUES DE OLIVEIRA	PROCESSO	: AIRR-502/2001-002-17-00-0 TRT DA 17A. REGIÃO
PROCESSO	: AIRR-230/2005-010-08-40-0 TRT DA 8A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-378/2002-043-12-00-6 TRT DA 12A. REGIÃO	RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)
RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S)	: CENTRO DE ESTUDOS UNIVERSITÁRIOS S.A. E OUTROS
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - CPRM	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE IMBITUBA	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ AILTON BAPTISTA JÚNIOR
ADVOGADO	: DR(A). DANIEL KONSTADINIDIS	ADVOGADO	: DR(A). ACARY PALMA FILHO	AGRAVADO(S)	: NELSON LUIZ PIOTO D'ÁVILA
AGRAVADO(S)	: XAFI DA SILVA JORGE JOÃO	AGRAVADO(S)	: MARLENE DAMÁZIO GARCIA	ADVOGADO	: DR(A). CARLOMAN DE MORAES GUIMARÃES
ADVOGADO	: DR(A). EDILSON ARAÚJO DOS SANTOS	ADVOGADO	: DR(A). CÉSAR DE OLIVEIRA	PROCESSO	: AIRR-503/1996-471-05-00-9 TRT DA 5A. REGIÃO
PROCESSO	: AIRR-234/2001-101-08-41-4 TRT DA 8A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-391/2003-022-03-40-9 TRT DA 3A. REGIÃO	RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)
RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	AGRAVANTE(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.
AGRAVANTE(S)	: ALBRÁS - ALUMÍNIO BRASILEIRO S.A.	AGRAVANTE(S)	: IDALINA SILVA SAB	ADVOGADO	: DR(A). LUIZ DE FRANÇA PINHEIRO TORRES
ADVOGADO	: DR(A). DENNIS VERBICARO SOARES	ADVOGADA	: DR(A). MARIA DO SOCORRO GALINDO ALEXANDRE	AGRAVADO(S)	: ARNALDO MACHADO RIBEIRO
AGRAVADO(S)	: MILTON CAMPOS DOS SANTOS	ADVOGADO	: FUNDAÇÃO FELICE ROSSO	ADVOGADO	: DR(A). JOAQUIM MOREIRA FILHO
ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO OLÍVIO RODRIGUES SERRANO	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ CABRAL	PROCESSO	: AIRR-507/2000-005-17-00-0 TRT DA 17A. REGIÃO
PROCESSO	: AIRR-247/2001-007-15-40-2 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-419/2001-101-04-40-8 TRT DA 4A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.
AGRAVANTE(S)	: GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE PELOTAS	ADVOGADO	: DR(A). LUIZ DE FRANÇA PINHEIRO TORRES
ADVOGADA	: DR(A). MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA	PROCURADOR	: DR(A). NIVALDO DE SOUZA JÚNIOR	AGRAVADO(S)	: EUZAIPIA DE CRISTO STEIN
AGRAVADO(S)	: ABEL DE OLIVEIRA E OUTROS	AGRAVADO(S)	: ÉRICO GARCIA SERRAT	ADVOGADA	: DR(A). CRISTIANY ALVES DE OLIVEIRA
ADVOGADO	: DR(A). RICARDO GALANTE ANDRE-ETTA	PROCESSO	: AIRR-442/2004-202-04-40-0 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-509/1999-023-15-40-2 TRT DA 15A. REGIÃO
PROCESSO	: AIRR-250/1998-061-01-40-1 TRT DA 1A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)
RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	AGRAVANTE(S)	: SHELL BRASIL S.A.	AGRAVANTE(S)	: AA ENGENHARIA LTDA.
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA- COMLURB	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO	: DR(A). ROGÉRIO P. DA SILVA
ADVOGADA	: DR(A). CLARA BELOTTI TROMBETTA DE ALMEIDA	ADVOGADO	: LÍDIO ARNO NEUBERT	AGRAVADO(S)	: MARIO LÉITE DA SILVA
AGRAVADO(S)	: SEBASTIÃO CARDOSO DA SILVA	ADVOGADO	: DR(A). CARLOS FRANKLIN PAIXÃO ARAÚJO	PROCESSO	: AIRR-528/2001-281-04-40-1 TRT DA 4A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). FÁTIMA DE OLIVEIRA PERROTTA	AGRAVADO(S)	: MASSA FALIDA DE PAULO PALM	RELATOR	: JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)
PROCESSO	: AIRR-307/2004-001-19-40-0 TRT DA 19A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-463/2002-014-04-40-7 TRT DA 4A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE ESTEIO
RELATOR	: JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)	RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). ZAIR C. M. DE DEUS
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA ENERGÉTICA DE ALAGOAS - CEAL	AGRAVANTE(S)	: HENRIQUE VOLTZ E FILHOS LTDA.	AGRAVADO(S)	: MARIA LÍDIA COUTO DA SILVA
ADVOGADO	: DR(A). ALEXANDRE JOSÉ AUSTREGÉ-SILO DE ATHAYDE BRÉDA	ADVOGADA	: DR(A). CLARISSA WRUCK SILVA	ADVOGADO	: DR(A). SILVIO LUIZ RENNEN FOGAÇA
AGRAVADO(S)	: JOSÉ DE ANDRADE	AGRAVADO(S)	: ÁLVARO GUEDES DE ALMEIDA	PROCESSO	: AIRR-533/2002-020-05-40-3 TRT DA 5A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). ROSÁLIO LEOPOLDO DE SOUZA	ADVOGADO	: DR(A). CELSO DA ROSA SILVEIRA	RELATOR	: JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)
PROCESSO	: AIRR-310/1999-009-04-40-8 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-495/2004-801-04-41-6 TRT DA 4A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.
RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
AGRAVANTE(S)	: LIBERTY PAULISTA SEGUROS S.A.	AGRAVANTE(S)	: COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA VILA ELIZABETH LTDA. - COTRAVIEL	AGRAVADO(S)	: SIMONE SANTOS DE ALMEIDA
ADVOGADA	: DR(A). DANIELLA BARBOSA BARRETTO	ADVOGADO	: DR(A). CARLOS EDUARDO AZEVEDO OLSON	ADVOGADA	: DR(A). LAÍS PINTO FERREIRA
AGRAVADO(S)	: ZENI CLARICE CARDOSO PAZZIN	AGRAVADO(S)	: MANOEL LUIZ MACHADO DE MOURA	PROCESSO	: AIRR-533/2004-031-23-40-0 TRT DA 23A. REGIÃO
ADVOGADA	: DR(A). CLEDI DE FÁTIMA MÂNICA MOSCON	ADVOGADA	: DR(A). ANA MARIA BRONGAR DE CASTRO	RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)
Complemento: Corre Junto com AIRR - 495/2004-3		AGRAVADO(S)	: COOPERATIVA RIOGRANDENSE DE ELETRICIDADE LTDA. - COORECE	AGRAVANTE(S)	: ELIAS DA SILVA FRANCISCO
		ADVOGADA	: DR(A). CÍNTIA DIAS APRATO	ADVOGADO	: DR(A). CESAR LIMA DO NASCIMENTO
		AGRAVADO(S)	: BANRISUL - ARMAZÉNS GERAIS S.A.	AGRAVADO(S)	: JOÃO ARCANJO RIBEIRO
		ADVOGADA	: DR(A). GRISELDA GREGIANIN ROCHA	ADVOGADO	: DR(A). DARUICH HAMMOUD

PROCESSO	: AIRR-545/2004-411-04-40-7 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-709/2002-080-15-40-6 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-868/2002-013-15-40-9 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	RELATOR	: JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S)	: JOEL NICKELLE DORNELES E OUTRA	AGRAVANTE(S)	: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA	AGRAVANTE(S)	: TELES P CELULAR S.A.
ADVOGADO	: DR(A). EMIR ADALBERTO RODRIGUES FERREIRA	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADA	: DR(A). FABIÓLA PARISI CURCI
AGRAVADO(S)	: LORECI FÁTIMA BRUM	AGRAVADO(S)	: DÁRIO MITUO AKITA	AGRAVADO(S)	: FRANCISCO DE ASSIS RENNO
ADVOGADO	: DR(A). CLÁUDIO BABOT GOMES	ADVOGADO	: DR(A). MOACYR PONTES	ADVOGADO	: DR(A). RUBENS GARCIA FILHO
PROCESSO	: AIRR-586/1999-037-01-40-1 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-713/2001-654-09-00-4 TRT DA 9A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-880/2002-141-17-40-0 TRT DA 17A. REGIÃO
RELATOR	: JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)	RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S.A. - VASP	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR	AGRAVANTE(S)	: BANCO ITAÚ S.A.
ADVOGADO	: DR(A). FERNANDO MORELLI ALVARENGA	ADVOGADA	: DR(A). MARGARETH MOUZINHO DE OLIVEIRA LUPATINI	ADVOGADO	: DR(A). JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S)	: JOSÉ GILBERTO SANTOS PEIXE	AGRAVADO(S)	: ROBERTO CARLOS PINTO VICENTE	AGRAVADO(S)	: NICODEMOS PEREIRA DA CUNHA
ADVOGADO	: DR(A). CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	ADVOGADO	: DR(A). VALÉRIO SCHMIDT	ADVOGADO	: DR(A). ELIAS GONÇALVES FERREIRA
PROCESSO	: AIRR-596/2004-089-03-40-3 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-721/2004-114-03-40-0 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-892/2003-073-03-40-8 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA	RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA	RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: ACESITA S.A.	AGRAVANTE(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.	AGRAVANTE(S)	: HOSPITAL PEDRO SANCHES S/C LTDA. E OUTRO
ADVOGADA	: DR(A). RENATA ALVES LARA MOURA	ADVOGADA	: DR(A). DANIELA SAVOI VIEIRA DE SOUZA	ADVOGADO	: DR(A). MAURÍCIO MARTINS DE ALMEIDA
AGRAVADO(S)	: AMARO DE BARROS E OUTROS	AGRAVADO(S)	: MARLI CARVALHO FERREIRA	AGRAVADO(S)	: EMILENE MORÁS PINHEIRO
ADVOGADA	: DR(A). JOYCE DE OLIVEIRA ALMEIDA	ADVOGADO	: DR(A). JAIRO EDUARDO LELIS	ADVOGADO	: DR(A). LUIZ FERNANDO VALLADÃO NOGUEIRA
PROCESSO	: AIRR-614/2003-021-02-40-7 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-731/2004-018-10-40-5 TRT DA 10A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-898/1989-014-03-40-9 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	RELATOR	: JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	AGRAVANTE(S)	: JOSÉ ROBERTO SALLES	AGRAVANTE(S)	: UNIÃO (EXTINTO INAMPS)
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ CLARO MACHADO JÚNIOR	ADVOGADA	: DR(A). ALESSANDRA CAMARANO MARTINS JANIKUES DE MATOS	ADVOGADA	: DR(A). MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS
AGRAVADO(S)	: MOACIR APARECIDO GONÇALVES	AGRAVADO(S)	: DISTRITO FEDERAL	PROCURADOR	: DR(A). MOACIR ANTÔNIO MACHADO DA SILVA
ADVOGADO	: DR(A). CATARINA NETO DE ARAÚJO	PROCURADOR	: DR(A). RODRIGO ALVES CHAVES	AGRAVADO(S)	: MARINA EDMÉIA LUIZ ROCHA E OUTROS
AGRAVADO(S)	: BH - BRASIL LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA.	AGRAVADO(S)	: SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA. - TCB	ADVOGADA	: DR(A). CLÁUDIA MOHALLEM
PROCESSO	: AIRR-624/2001-011-04-40-2 TRT DA 4A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). CAMILA ALEXANDRA ALMEIDA DA MATA	PROCESSO	: AIRR-905/2001-121-15-40-0 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA	AGRAVADO(S)	: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP	RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S)	: PRONTO SOCORRO TRAUMATOLOGICO CARLOS BARBOSA LTDA.	ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO CARLOS MARTINS OTANHO	AGRAVANTE(S)	: DERSA - DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S.A.
ADVOGADO	: DR(A). MÁRIO ROBERTO ARANTES DUBEUX	PROCESSO	: AIRR-750/2002-011-21-40-5 TRT DA 21A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). CÁSSIO MESQUITA BARROS JÚNIOR
AGRAVADO(S)	: ROCHELE PRADO	RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	AGRAVADO(S)	: LUIZ CARLOS DA SILVA GOMES
ADVOGADO	: DR(A). CARLOS FRANKLIN PAIXÃO ARAÚJO	AGRAVANTE(S)	: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	ADVOGADO	: DR(A). FERNANDO LACERDA
PROCESSO	: AIRR-648/2003-048-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). FLÁVIA CAMINADA JACY MONTEIRO	AGRAVADO(S)	: PERFORMANCE RECURSOS HUMANOS E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.
RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	AGRAVADO(S)	: ANTÔNIO BERNARDO DA SILVA	ADVOGADO	: DR(A). MARCELO RICARDO GRÜN WALD
AGRAVANTE(S)	: MARIA CECÍLIA GAETA PAIXÃO	ADVOGADO	: DR(A). FRANCISCO PRAXEDES FERNANDES	PROCESSO	: AIRR-921/1999-141-17-40-1 TRT DA 17A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). ENIO RODRIGUES DE LIMA	AGRAVADO(S)	: CEMSA - CONSTRUÇÕES, ENGENHARIA E MONTAGENS S.A.	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVADO(S)	: ASSOCIAÇÃO ALUMNI	PROCESSO	: AIRR-753/2004-031-23-40-4 TRT DA 23A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA VALE DO RIO DOCE
ADVOGADO	: DR(A). LUIZ BERNARDO ALVAREZ	RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). NILTON CORREIA
PROCESSO	: AIRR-666/1999-492-02-40-6 TRT DA 2A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: APARECIDO BELARMINO GONÇALVES	AGRAVADO(S)	: ROBERTO VIEIRA DE SOUZA
RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	ADVOGADO	: DR(A). CESAR LIMA DO NASCIMENTO	ADVOGADO	: DR(A). ARNALDO LEMPKE
AGRAVANTE(S)	: CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ S.A.	AGRAVADO(S)	: JOÃO ARCANJO RIBEIRO	PROCESSO	: AIRR-922/2003-001-13-41-0 TRT DA 13A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). FRANCISCO MIRANDA PEREIRA	PROCESSO	: AIRR-783/2003-094-03-40-1 TRT DA 3A. REGIÃO	RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)
AGRAVADO(S)	: SEBASTIÃO DA CONCEIÇÃO TIMÓTEO	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	AGRAVANTE(S)	: S.A. DE ELETRIFICAÇÃO DA PARAÍBA - SAELPA
ADVOGADO	: DR(A). CARLOS FREIRE LONGATO	AGRAVANTE(S)	: INDUGAIA LTDA.	ADVOGADO	: DR(A). LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO
PROCESSO	: AIRR-687/1996-003-15-41-9 TRT DA 15A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). RODRIGO FABIANO GONTIJO MAIA	AGRAVADO(S)	: ORLITA BASÍLIO DA SILVA
RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	AGRAVADO(S)	: JOÃO DOS SANTOS MACHADO	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ FERREIRA MARQUES
AGRAVANTE(S)	: PIRELLI ENERGIA CABOS E SISTEMAS DO BRASIL S.A.	ADVOGADA	: DR(A). SILVANIA DOS SANTOS SOUZA CORREA	PROCESSO	: AIRR-925/2004-008-10-40-3 TRT DA 10A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). ROBERTA MARIA DOS SANTOS	PROCESSO	: AIRR-809/2001-012-09-40-6 TRT DA 9A. REGIÃO	RELATOR	: JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)
AGRAVADO(S)	: JOSÉ ANTONIO MEIRA	RELATOR	: JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB
ADVOGADA	: DR(A). MAGALI CRISTINA FURLAN DAMIANO	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE PINHAIS	ADVOGADO	: DR(A). ANDERSON FONSECA MACHADO
		ADVOGADA	: DR(A). ELIZABETH B. LOPES MURAKAMI	AGRAVADO(S)	: HUGO JUSTINIANO GOMES
		AGRAVADO(S)	: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA - APMI	ADVOGADO	: DR(A). ULISSES BORGES DE RESENDE
		AGRAVADO(S)	: MARCIEL LECH		
		ADVOGADA	: DR(A). LUCILENE MACHADO CARLOS		



PROCESSO : AIRR-963/2003-101-15-40-1 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.146/2002-662-04-41-3 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.357/2004-114-03-40-6 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR : JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)	RELATOR : JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)	RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS	AGRAVANTE(S) : ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA DO BRASIL S.A.	AGRAVANTE(S) : ROBERTO ALVES HORTA
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO : DR(A). WILMAR SOUZA FILHO	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ GENARO LINHARES
AGRAVADO(S) : ONOFRE DA CRUZ	AGRAVADO(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA (EM LIQUIDAÇÃO)	AGRAVADO(S) : CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE BELO HORIZONTE - CDL/BH
ADVOGADA : DR(A). TÂNIA TEIXEIRA	ADVOGADO : DR(A). MARCELO OLIVEIRA ROCHA	ADVOGADA : DR(A). CRISTINA MASCARENHAS DINIZ
PROCESSO : AIRR-1.004/2001-001-10-00-6 TRT DA 10A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). LUIZ ROTTENFUSSER	PROCESSO : AIRR-1.479/1989-062-19-40-0 TRT DA 19A. REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	Complemento: Corre Junto com AIRR - 1146/2002-0	RELATOR : JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S) : CARDÁPIO S/C LTDA.	PROCESSO : AIRR-1.146/2002-662-04-40-0 TRT DA 4A. REGIÃO	AGRAVANTE(S) : BANCO BANDEIRANTES S.A.
ADVOGADO : DR(A). PAULO DE TARSO MOURA MARGALHÃES GOMES	RELATOR : JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)	ADVOGADO : DR(A). RAIMUNDO JOSÉ CABRAL DE FREITAS
AGRAVADO(S) : ANA PAULA MARTINS DE MELLO	AGRAVANTE(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA (EM LIQUIDAÇÃO)	AGRAVADO(S) : MARIA JOSÉ CAMPOS MATOS
ADVOGADO : DR(A). ANDRÉ VIEIRA MACARINI	ADVOGADO : DR(A). MARCELO OLIVEIRA ROCHA	ADVOGADO : DR(A). IVANILDO VENTURA DA SILVA
PROCESSO : AIRR-1.021/2001-141-14-00-9 TRT DA 14A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA DO BRASIL S.A.	PROCESSO : AIRR-1.485/2000-062-15-40-6 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ VICENTE FILIPPON SIECZKOWSKI	RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : ESTADO DE RONDÔNIA	AGRAVADO(S) : JOÃO SELEI MATHIAS	AGRAVANTE(S) : AGROPAV AGROPECUÁRIA LTDA. E OUTRA
PROCURADOR : DR(A). LEANDRO JOSÉ CABULON	ADVOGADO : DR(A). LUIZ ROTTENFUSSER	ADVOGADA : DR(A). CLARISSE FERNANDES CATARINO DE ANDRADE
AGRAVADO(S) : MARLENE APARECIDA MAXIMO BATISTA	Complemento: Corre Junto com AIRR - 1146/2002-3	AGRAVADO(S) : MAURO PINTO DE CARVALHO
PROCESSO : AIRR-1.033/2000-017-15-41-2 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO : A-AIRR-1.151/2004-002-23-40-9 TRT DA 23A. REGIÃO	ADVOGADA : DR(A). REGINA MARIA PEREIRA ANDREATA
RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	PROCESSO : AIRR-1.521/2002-023-03-40-6 TRT DA 3A. REGIÃO
AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA	AGRAVANTE(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE	RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO : DR(A). GUSTAVO ANDÈRE CRUZ	AGRAVANTE(S) : TEXACO BRASIL LTDA.
AGRAVADO(S) : HELENICE VASCONCELOS CALDEIRA	AGRAVADO(S) : JOSÉ MAURO PEREIRA DA SILVA	ADVOGADO : DR(A). JÚLIO CÉSAR LEÃO COELHO
ADVOGADO : DR(A). EDNIR APARECIDO VIEIRA	ADVOGADA : DR(A). DANIELE CRISTINA DE OLIVEIRA	AGRAVADO(S) : CLÁUDIO MARCOS MADUREIRA MARTINS
PROCESSO : AIRR-1.077/2003-019-03-40-0 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.181/2002-027-03-41-1 TRT DA 3A. REGIÃO	ADVOGADA : DR(A). HEBE MARIA DE JESUS
RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	PROCESSO : AIRR-1.623/1989-001-13-41-4 TRT DA 13A. REGIÃO
AGRAVANTE(S) : ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS	AGRAVANTE(S) : DELPHI AUTOMOTIVE SYSTEMS DO BRASIL LTDA.	RELATOR : JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO : DR(A). EUSTÁQUIO FILIZZOLA BARROS	AGRAVANTE(S) : UNIÃO (EXTINTO INAMPS)
AGRAVADO(S) : MARIA APARECIDA ALVES MARTINS	AGRAVADO(S) : REGINALDO PEREIRA PESTANA	PROCURADOR : DR(A). MOACIR ANTÔNIO MACHADO DA SILVA
ADVOGADO : DR(A). LUÍS ALBERTO CÔRTEZ	ADVOGADA : DR(A). SIRLÊNE DAMASCENO LIMA	AGRAVADO(S) : MARCONILDO MACIEL CAVALCANTI E OUTRO
PROCESSO : AIRR-1.083/1993-010-10-40-0 TRT DA 10A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.189/2002-113-03-40-0 TRT DA 3A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). PERIVALDO ROCHA LOPES
RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	PROCESSO : AIRR-1.625/1998-044-15-00-4 TRT DA 15A. REGIÃO
AGRAVANTE(S) : UNIÃO (EXTINTO BANCO NACIONAL DE CRÉDITO COOPERATIVO S.A. - BNCC)	AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
PROCURADOR : DR(A). MOACIR ANTÔNIO MACHADO DA SILVA	ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO ARCURI FILHO	AGRAVANTE(S) : BASTEC TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
AGRAVADO(S) : CLODOVEU VAZ DE AGUIAR	AGRAVADO(S) : JANUÁRIO SPISLA	ADVOGADO : DR(A). FLÁVIO OLÍMPIO DE AZEVEDO
ADVOGADO : DR(A). PEDRO LOPES RAMOS	ADVOGADA : DR(A). SIRLAINE PERPÉTUA DA SILVA	AGRAVADO(S) : PAULO HENRIQUE PEREIRA
PROCESSO : AIRR-1.120/2002-006-08-00-9 TRT DA 8A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.257/2000-008-05-00-0 TRT DA 5A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). LUIZ CARLOS CATALANI
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	PROCESSO : AIRR-1.626/2004-009-18-40-9 TRT DA 18A. REGIÃO
AGRAVANTE(S) : KÁTIA DE LA ROQUE BAVILÁQUA	AGRAVANTE(S) : ANTÔNIO JOSÉ VIANNA FERRARO E OUTRA	RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)
ADVOGADO : DR(A). BRUNO MOTA VASCONCELOS	ADVOGADO : DR(A). IVAN HOLLANDA FARIAS	AGRAVANTE(S) : LUCÍLIA ALVES FERNANDES SILVA
AGRAVADO(S) : SAGA - SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.	AGRAVADO(S) : EDE DIAS ASSEMANI JÚNIOR	ADVOGADO : DR(A). VALDECY DIAS SOARES
ADVOGADO : DR(A). RAFAEL LAURIA	ADVOGADA : DR(A). SOLANGE PEREIRA DAMASCENO	AGRAVADO(S) : BANCO ITAÚ S.A.
PROCESSO : AIRR-1.137/2001-016-04-40-9 TRT DA 4A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : FERRARO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.	ADVOGADO : DR(A). ARMANDO CAVALANTE
RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	PROCESSO : AIRR-1.311/2003-010-18-40-0 TRT DA 18A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.656/1994-254-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO
AGRAVANTE(S) : COOPERATIVA DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA. - ULTRALOG	RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
ADVOGADA : DR(A). MARGARETH CUNHA D'ALÓ DE OLIVEIRA	AGRAVANTE(S) : ELIZETE AZEVEDO QUEIROZ	AGRAVANTE(S) : ULTRAFÉRTIL S.A.
AGRAVADO(S) : KRUGER & CIA. LTDA.	ADVOGADO : DR(A). JOÃO PAULO BRZEZINSKI DA CUNHA	ADVOGADO : DR(A). MARCELO PIMENTEL
ADVOGADO : DR(A). DANTE ROSSI	AGRAVADO(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEGOIÁS	AGRAVADO(S) : ARGEMIRO DE CILLO LEITE
AGRAVADO(S) : SÉRGIO HIPÓLITO MOTA	ADVOGADO : DR(A). ANDERSON BARROS E SILVA	ADVOGADA : DR(A). LUCIANA BEATRIZ GIACOMINI
ADVOGADA : DR(A). MÍRIAM REJANE DA COSTA MARTINS	PROCESSO : AIRR-1.344/2004-059-02-40-5 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.732/2003-007-07-40-9 TRT DA 7A. REGIÃO
	RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)
	AGRAVANTE(S) : JOSÉ LUCIANO LOURES	AGRAVANTE(S) : MARIA HEBE CAMURÇA CITÓ
	ADVOGADA : DR(A). TATIANA DOS SANTOS CAMARDELLA	ADVOGADO : DR(A). RICARDO PINHEIRO MAIA
	AGRAVADO(S) : ROLAMENTOS FAG LTDA.	AGRAVADO(S) : BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - BEC
	ADVOGADO : DR(A). LUIZ ROGÉRIO SANTOS DE MELO	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL

PROCESSO	: AIRR-1.799/2003-003-03-40-0 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-2.670/2003-005-12-40-2 TRT DA 12A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-25.327/2002-902-02-00-0 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S)	: ATLAN SERVIÇOS LTDA.	AGRAVANTE(S)	: JOSÉ MÁRIO PARRILHA QUINTANA	AGRAVANTE(S)	: MARGARET AGUEDA DA SILVA
ADVOGADO	: DR(A). GILSON ALVES RAMOS	ADVOGADA	: DR(A). IVONE BETT DE SÁ	ADVOGADA	: DR(A). RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES
AGRAVADO(S)	: LUIZ ALBERTO TIMOTEU	AGRAVADO(S)	: SHELL BRASIL S.A.	AGRAVADO(S)	: OLÍMPIA TEREZINHA PALESI DE SOUZA E OUTRO
ADVOGADO	: DR(A). CLEBER SOARES DOS SANTOS	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO	: DR(A). WILLI CABRAL ROSENTHAL
PROCESSO	: AIRR-1.817/2003-032-02-40-4 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-3.113/2002-906-06-40-0 TRT DA 6A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-29.577/2004-004-11-40-5 TRT DA 11A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: MANOEL EDSON DOS SANTOS	AGRAVANTE(S)	: ROMANI E TORRES RESTAURANTES LTDA.	AGRAVANTE(S)	: SÓ POÇOS LTDA.
ADVOGADA	: DR(A). DANIELA DEGOBBI TENORIO QUIRINO DOS SANTOS	ADVOGADO	: DR(A). MÁRCIO MENDES DE OLIVEIRA	ADVOGADA	: DR(A). SÍLVIA CHRISTINA LIMA DE MATOS
AGRAVADO(S)	: BRASIMET - COMÉRCIO E INDÚSTRIA S.A.	AGRAVADO(S)	: MÁRCIO JOSÉ DE LEMOS	AGRAVADO(S)	: ROBSON NEVES DOS SANTOS
ADVOGADO	: DR(A). LUIZ CARLOS CRICHI	ADVOGADO	: DR(A). EDUARDO FERNANDES AGOSTINHO	ADVOGADA	: DR(A). ANDRÉA MAQUINÉ CRUZ
PROCESSO	: AIRR-1.876/1996-032-15-41-4 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-6.023/2002-906-06-00-7 TRT DA 6A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-30.311/2002-900-04-00-5 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR	: JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)	RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: MARIA CRISTINA BRIANI	AGRAVANTE(S)	: ALBINO QUEIROZ DE OLIVEIRA JÚNIOR (ESPÓLIO DE)	AGRAVANTE(S)	: BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL - BRDE
ADVOGADA	: DR(A). ANA LÚCIA FERRAZ DE ARRUDA ZANELLA	ADVOGADO	: DR(A). GERALDO AZOUBEL	ADVOGADO	: DR(A). HUDSON DE FARIA
AGRAVADO(S)	: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP	ADVOGADA	: DR(A). SIMONE MARIA DE FARIAS PARENTE	ADVOGADO	: DR(A). ROBSPIERRE LOBO DE CARVALHO E OUTROS
ADVOGADA	: DR(A). BEATRIZ FERRAZ CHIOZZINI	PROCESSO	: AIRR-9.631/2002-006-11-40-7 TRT DA 11A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: DÉLIO FONSECA TAVARES
PROCESSO	: AIRR-1.893/2002-231-04-40-8 TRT DA 4A. REGIÃO	RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). EUCLIDES MATTÉ
RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.	PROCESSO	: AIRR-36.736/2002-900-09-00-0 TRT DA 9A. REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA
ADVOGADA	: DR(A). LIDIANA MACEDO SEHNEM	AGRAVADO(S)	: MARIA CLÉIA DA SILVA BEZERRA	AGRAVANTE(S)	: RONALDO MALCHIAFFAVA
AGRAVADO(S)	: MARLENE DA SILVA COELHO	ADVOGADO	: DR(A). ADALBERTO DE ASSIS N. SOBRINHO	ADVOGADO	: DR(A). CELSO ALDINUCCI
ADVOGADO	: DR(A). RODRIGO ANDRÉ KELLERMANN	PROCESSO	: AIRR-14.044/2003-902-02-40-8 TRT DA 2A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR
PROCESSO	: AIRR-1.987/1991-009-01-40-2 TRT DA 1A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	ADVOGADA	: DR(A). RAQUEL CRISTINA SILVA DAS NEVES
RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	AGRAVANTE(S)	: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO	PROCESSO	: AIRR-37.140/2002-900-02-00-6 TRT DA 2A. REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS S.A.	PROCURADOR	: DR(A). JOSÉ CARLOS MENK	RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	AGRAVADO(S)	: SEVERINA MARIA DA SILVA	AGRAVANTE(S)	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA (EM LIQUIDAÇÃO)
AGRAVADO(S)	: MARCOS VINÍCIUS MARTINS E SILVA	ADVOGADA	: DR(A). LÚCIA MARILDA DE A. S. COMELLI	ADVOGADA	: DR(A). MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS
ADVOGADO	: DR(A). ALBERTO LÚCIO MORAES NOGUEIRA	AGRAVADO(S)	: ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU PROFESSOR JOSÉ AUGUSTO LEITE FRANCO	AGRAVADO(S)	: IVONE PILOTO SANTOS
PROCESSO	: AIRR-2.141/2000-302-02-40-6 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-14.528/2002-900-04-00-8 TRT DA 4A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ LOURENÇO ARANEO
RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	RELATOR	: JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)	PROCESSO	: AIRR-37.631/2002-900-04-00-6 TRT DA 4A. REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	AGRAVANTE(S)	: CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT S.A.	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
ADVOGADO	: DR(A). LYCURGO LEITE NETO	ADVOGADA	: DR(A). DANIELLA BARBOSA BARRETTO	AGRAVANTE(S)	: EVERTON ELTZ E OUTROS
AGRAVADO(S)	: MARIA DE LOURDES SANTOS SANTANA	AGRAVADO(S)	: VILMOR RAMBOR DA SILVA	ADVOGADO	: DR(A). JAIRO NAUR FRANCK
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALEXANDRE BATISTA MAGINA	ADVOGADO	: DR(A). MARCELO GOULART JOBIM	AGRAVADO(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCESSO	: AIRR-2.218/2001-301-01-40-8 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-19.277/2002-902-02-00-1 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). LUCIANO FERREIRA PEIXOTO
RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA	PROCESSO	: AIRR-38.371/2002-900-12-00-2 TRT DA 12A. REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	AGRAVANTE(S)	: ANA MARIA PARISI	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
ADVOGADA	: DR(A). LUCIANA BENDER DA SILVA	ADVOGADO	: DR(A). WALTER MONACCI	AGRAVANTE(S)	: BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.
AGRAVADO(S)	: NADMA MARIA VIEIRA BARROSO DIAS	AGRAVADO(S)	: COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
ADVOGADO	: DR(A). OSWALDO JOSÉ PIRES GOMES	ADVOGADO	: DR(A). SAINT-CLAIR MORA JÚNIOR	AGRAVADO(S)	: MARCOS CÉSAR VENTURA
PROCESSO	: AIRR-2.253/1998-002-19-43-2 TRT DA 19A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). SIDNEY FERREIRA	ADVOGADO	: DR(A). IVONILDO PRATTS
RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	PROCESSO	: AIRR-20.005/2002-900-02-00-1 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-41.080/2002-900-04-00-5 TRT DA 4A. REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA ENERGÉTICA DE ALAGOAS - CEAL	RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA
ADVOGADO	: DR(A). ALEXANDRE JOSÉ AUSTREGÉ-SILO DE ATHAYDE BRÊDA	AGRAVANTE(S)	: JORGE SILVA ARAÚJO	AGRAVANTE(S)	: CARLOS DE LIMA PEDROSO
AGRAVADO(S)	: LAURO MONTEIRO DE ARAÚJO FILHO E OUTROS	ADVOGADO	: DR(A). CARLOS AUGUSTO MARCONDES DE OLIVEIRA MONTEIRO	ADVOGADO	: DR(A). VALMOR BONFADINI
ADVOGADA	: DR(A). SINARA MÁRCIA SANTOS BRASILEIRO	AGRAVADO(S)	: BARRAL & CIA. LTDA.	AGRAVADO(S)	: COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS
		ADVOGADO	: DR(A). MARCELO MUOIO	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
		PROCESSO	: AIRR-22.254/2002-900-02-00-1 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). RAFAEL MARIMON DOS SANTOS
		RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	PROCESSO	: AIRR-41.757/2002-900-07-00-9 TRT DA 7A. REGIÃO
		AGRAVANTE(S)	: TV GLOBO LTDA.	RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
		ADVOGADO	: DR(A). RUBENS AUGUSTO CAMARGO DE MORAES	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE FORTALEZA
		AGRAVADO(S)	: CLÁUDIO ANTÔNIO CHIACHIO	PROCURADORA	: DR(A). MARIA CÉLIA BATISTA RODRIGUES
		ADVOGADA	: DR(A). LEONILDA BOB	AGRAVADO(S)	: NÚBIA ELOY CHAVES E OUTRAS
				ADVOGADO	: DR(A). OCIAN TEODORO DE AGUIAR



PROCESSO : AIRR-41.960/2002-900-01-00-8 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-63.219/2002-900-01-00-8 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-80.189/2003-900-02-00-0 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : AKZO NOBEL LTDA.	AGRAVANTE(S) : NELLY ROSAS COUTO D'ASSUMPCÃO	AGRAVANTE(S) : CEAGESP - COMPANHIA DE ENTREPÓSITOS E ARMAZÊNS GERAIS DE SÃO PAULO
ADVOGADO : DR(A). FERNANDO MORELLI ALVARENGA	ADVOGADA : DR(A). SÍLVIA BATALHA MENDES	ADVOGADO : DR(A). EMÍDIO SEVERINO DA SILVA
AGRAVADO(S) : IMARY WALTZ LISBOA	AGRAVADO(S) : ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA SANTA ÚRSULA	AGRAVADO(S) : ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES
ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO RAYMUNDO CHAGAS	ADVOGADO : DR(A). FERNANDO QUEIROZ SILVEIRA DA ROCHA	ADVOGADA : DR(A). RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES
PROCESSO : AIRR-45.417/2002-900-02-00-4 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-63.222/2002-900-01-00-1 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-81.018/2003-017-09-40-2 TRT DA 9A. REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : NESTOR AMÉRICO NUNES DE SIQUEIRA E OUTRO	AGRAVANTE(S) : EVERTON DA VEIGA GARRIDO	AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE LONDRINA - SINTTROL
ADVOGADO : DR(A). ZÉLIO MAIA DA ROCHA	ADVOGADO : DR(A). WUILSON TABOAS GODINHO	ADVOGADO : DR(A). EDÉSIO FRANCO PASSOS
AGRAVADO(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P	AGRAVADO(S) : SUL AMÉRICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS	AGRAVADO(S) : INDÚSTRIA E COMÉRCIO CERTANO LTDA.
ADVOGADO : DR(A). ADELMO DA SILVA EMERENCIANO	ADVOGADO : DR(A). JUTER ISENSEE JÚNIOR	ADVOGADO : DR(A). EDVALDO DE ALBUQUERQUE MELO
PROCESSO : AIRR-46.558/2002-900-02-00-4 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-70.567/2002-900-03-00-0 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-81.141/2002-009-09-40-8 TRT DA 9A. REGIÃO
RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL DE SÃO PAULO	AGRAVANTE(S) : MARIA HELENA THOMÉ DE CARVALHO	AGRAVANTE(S) : MARIA EGÍDIA DE ALMEIDA
ADVOGADO : DR(A). UBIRAJARA WANDERLEY LINS JÚNIOR	ADVOGADO : DR(A). ELOY EDUARDO FIDELIS DE ASSIS	ADVOGADO : DR(A). MARCELO ANTÔNIO OHREM MARTINS
AGRAVADO(S) : JOSÉ DE PAULA JÚLIO	AGRAVADO(S) : RICARDO SILVA MILAGRES	AGRAVADO(S) : IRACEMA FRANCISCA DA CRUZ
ADVOGADO : DR(A). RODE CANDIDO DIAS PACHECO	ADVOGADO : DR(A). WELLINGTON DE ALMEIDA	ADVOGADO : DR(A). CHARLES PAGNOSI
PROCESSO : AIRR-51.842/2002-900-09-00-4 TRT DA 9A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-71.689/2002-900-04-00-9 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-82.151/2003-900-04-00-0 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RELATOR : JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S) : JORGE MARTINS DA SILVA	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE	AGRAVANTE(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADA : DR(A). JACQUELINE RÓCIO VARELLA	ADVOGADA : DR(A). MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS
AGRAVADO(S) : CASSI - RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL LTDA.	AGRAVADO(S) : SÉRGIO OLIVEIRA CARDOSO	AGRAVADO(S) : SÉRGIO LUIZ TOMM
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ VICENTE DA SILVA	ADVOGADO : DR(A). ADROALDO MESQUITA DA COSTA NETO	ADVOGADO : DR(A). RUY RODRIGUES DE RODRIGUES
AGRAVADO(S) : CENTRALTEC AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA.	PROCESSO : AIRR-78.635/2003-900-02-00-6 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-83.599/2003-900-04-00-1 TRT DA 4A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ROBERTO DE SOUZA	RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
PROCESSO : AIRR-53.505/2002-900-02-00-0 TRT DA 2A. REGIÃO	AGRAVANTE(S) : SAN RAPHAEL HOTÉIS S.A.	AGRAVANTE(S) : AVIPAL S.A. AVICULTURA E AGROPECUÁRIA
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	ADVOGADO : DR(A). CLÁUDIO HENRIQUE CORRÊA	ADVOGADO : DR(A). SÉRGIO ROBERTO DE FOUNTOURA JUCHEM
AGRAVANTE(S) : SANDRO ELIAS DE CARVALHO	AGRAVADO(S) : BENEDITO GALVÃO	AGRAVADO(S) : ADRIANE TERESINHA RUTSATZ
ADVOGADO : DR(A). PAULO ROGÉRIO DA SILVA	ADVOGADO : DR(A). PEDRO CÉSAR GIANOTTI	ADVOGADO : DR(A). WILSON CARLOS DA CUNHA
AGRAVADO(S) : IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS	PROCESSO : AIRR-78.929/2003-900-02-00-8 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-84.927/2003-900-01-00-3 TRT DA 1A. REGIÃO
ADVOGADA : DR(A). SIMONE GALHARDO	RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
PROCESSO : AIRR-56.068/2002-900-04-00-5 TRT DA 4A. REGIÃO	AGRAVANTE(S) : XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.	AGRAVANTE(S) : M. M. IGNÁCIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	ADVOGADO : DR(A). WILSON ROBERTO COMEÇANHA	ADVOGADO : DR(A). JUVÊNCIO RODRIGUES RIBEIRO
AGRAVANTE(S) : IPIRANGA PETROQUÍMICA S.A.	AGRAVADO(S) : LEANDRO DOMINGUES MADRIGAL	AGRAVADO(S) : JOVA FERREIRA SOARES
ADVOGADA : DR(A). SHEILA LEONARDELLI LOCH	ADVOGADO : DR(A). VANDER BERNARDO GAETA	ADVOGADA : DR(A). CRISTINA FIORENTINI BARBOSA PORTELLA
AGRAVADO(S) : EGÍDIO CASAGRANDE DOS SANTOS	PROCESSO : AIRR-79.020/2003-900-11-00-8 TRT DA 11A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-90.168/2003-900-02-00-2 TRT DA 2A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). MANOEL OLINTO VIEIRA LOPES	RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
PROCESSO : AIRR-57.254/2002-900-02-00-2 TRT DA 2A. REGIÃO	AGRAVANTE(S) : ANTÔNIA BEZERRA MARTINS	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	ADVOGADO : DR(A). ADEMÁRIO DO ROSÁRIO AZEVEDO	ADVOGADA : DR(A). CLEONICE MOREIRA SILVA CHAIB
AGRAVANTE(S) : COMÉRCIO DE APARAS PRIMAVERA LTDA.	AGRAVADO(S) : ATACADO E SUPERMERCADO DB LTDA.	AGRAVADO(S) : DAVID CAVICHIOLI
ADVOGADO : DR(A). LUÍS PICCININ	ADVOGADA : DR(A). KATHLEEN DOS SANTOS SENNA	ADVOGADO : DR(A). JOÃO FRANCISCO CASTANON DE MATTOS
AGRAVADO(S) : JURANDIR DE JESUS SILVA	PROCESSO : AIRR-79.102/2003-900-02-00-1 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-96.832/2003-900-04-00-6 TRT DA 4A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). FRANCISCO ANÉAS	RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
PROCESSO : AIRR-61.351/2002-002-04-40-2 TRT DA 4A. REGIÃO	AGRAVANTE(S) : MIRANDA MANOEL DOS SANTOS	AGRAVANTE(S) : RIO GRANDE ENERGIA S.A.
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA	ADVOGADO : DR(A). WILLANS ANTUNES BELMONT	ADVOGADO : DR(A). CARLOS EDUARDO MARTINS MACHADO
AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO APLUB DE CRÉDITO EDUCATIVO - FUNDAPLUB	AGRAVADO(S) : ELIZIMAR CAVALCANTE GUEDES	AGRAVADO(S) : SÉRGIO JOSÉ CENCI
ADVOGADO : DR(A). GILBERTO STÜRMER	ADVOGADO : DR(A). REGINALDO DE AZEVEDO	ADVOGADO : DR(A). NILO MOROSINI MORÉ
AGRAVADO(S) : JOÃO HENRIQUE DE QUADROS KLIMEL	PROCESSO : AIRR-79.725/2003-900-02-00-4 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-96.832/2003-900-04-00-6 TRT DA 4A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). AMARO LUIZ FREITAS TEIXEIRA	RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
	AGRAVANTE(S) : MED VIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR LTDA. E OUTRO	AGRAVANTE(S) : RIO GRANDE ENERGIA S.A.
	ADVOGADO : DR(A). EDUARDO LOPES DE MESQUITA	ADVOGADO : DR(A). CARLOS EDUARDO MARTINS MACHADO
	AGRAVADO(S) : MARIA APARECIDA DOS SANTOS LIMA	AGRAVADO(S) : SÉRGIO JOSÉ CENCI
	ADVOGADO : DR(A). IVO LOPES CAMPOS FERNANDES	ADVOGADO : DR(A). NILO MOROSINI MORÉ

PROCESSO	: AIRR-98.439/2003-900-04-00-7 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-767.793/2001-9 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-793.945/2001-0 TRT DA 5A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	RELATOR	: JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)	RELATOR	: JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S)	: ELAINE MARIA DA SILVA	AGRAVANTE(S)	: OLIVEIRO ELECO DOS SANTOS E OUTROS	AGRAVANTE(S)	: ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS
ADVOGADO	: DR(A). ELICEU WERNER SCHERER	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ CALDEIRA BRANT NETO	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
AGRAVADO(S)	: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE	AGRAVADO(S)	: COMPANHIA SIDERÚRGICA BELGOMINEIRA	ADVOGADO	: DR(A). LUÍS HENRIQUE MAIA MENDONÇA
ADVOGADO	: DR(A). EUTICHIANO DAVI NETO	ADVOGADO	: DR(A). JOÃO BATISTA PACHECO ANTUNES DE CARVALHO	AGRAVADO(S)	: LUIZ AUGUSTO NUNES FIGUEIREDO
PROCESSO	: AIRR-99.650/2003-900-04-00-7 TRT DA 4A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). CLOVIS RIBEIRO DALTRO	ADVOGADO	: DR(A). CLOVIS RIBEIRO DALTRO
RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	PROCESSO	: AIRR-773.806/2001-6 TRT DA 6A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-5/2003-017-06-00-2 TRT DA 6A. REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: HILÁRIO WEILER DE LIMA	RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA
ADVOGADO	: DR(A). RICARDO GRESSLER	AGRAVANTE(S)	: ROBSON MENDES PINTO	RECORRENTE(S)	: EDNEIDE SOUZA DE VASCONCELOS E OUTROS
AGRAVADO(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.	ADVOGADO	: DR(A). GERALDO CÉSAR CAVALCANTI	ADVOGADA	: DR(A). AURENICE ACCIOLY LINS
ADVOGADO	: DR(A). MOISÉS VOGT	AGRAVADO(S)	: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - FESP/UPE	RECORRIDO(S)	: MUNICÍPIO DE RECIFE
PROCESSO	: AIRR-118.344/2003-900-04-00-3 TRT DA 4A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). MARIA AUXILIADORA DUTRA DUARTE	PROCURADOR	: DR(A). GIOVANNI ARAGÃO BRILHANTE
RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA	PROCESSO	: AIRR-778.173/2001-0 TRT DA 20A. REGIÃO	RECORRIDO(S)	: COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DE SAÚDE DO RECIFE - COOPERSAÚDE/RECIFE
AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ	RELATOR	: JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)	PROCESSO	: RR-24/2002-102-04-00-8 TRT DA 4A. REGIÃO
PROCURADORA	: DR(A). LIDIANA MACEDO SEHNEM	AGRAVANTE(S)	: MARIA ACY MENEZES FERREIRA	RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVADO(S)	: MARGARETE FRAGA DOS SANTOS	ADVOGADO	: DR(A). NILTON CORREIA	RECORRENTE(S)	: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
ADVOGADO	: DR(A). BRUNO JÚLIO KAHLE FILHO	AGRAVADO(S)	: TELECOMUNICAÇÕES DE SERGIPE S.A. - TELERGIPE	PROCURADOR	: DR(A). MOACIR ANTÔNIO MACHADO DA SILVA
PROCESSO	: AIRR-120.036/2004-900-04-00-0 TRT DA 4A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). MARCELO LUIZ ÁVILA DE BESSA	RECORRIDO(S)	: MARCELO GAYARDI RIBEIRO
RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	PROCESSO	: AIRR-780.308/2001-4 TRT DA 15A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). RENATO ALMEIDA RIBEIRO
AGRAVANTE(S)	: FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL HENRIQUE LUÍS HOESSLER - FEPAM	RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	PROCESSO	: RR-40/2003-461-02-00-4 TRT DA 2A. REGIÃO
PROCURADOR	: DR(A). DANIEL HOMRICH SCHNEIDER	AGRAVANTE(S)	: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP	RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVADO(S)	: CELSO TROIAN DE CARVALHO	ADVOGADA	: DR(A). MARIANE DE AGUIAR PACINI	RECORRENTE(S)	: ACRÍSIO BATISTA DE LIMA
ADVOGADA	: DR(A). ERYKA FARIAS DE NEGRI	AGRAVADO(S)	: GERCINA DOMINGOS DE OLIVEIRA	ADVOGADA	: DR(A). ANA MARIA STOPPA AUGUSTO CORRÊA
PROCESSO	: AIRR-120.049/2004-900-04-00-4 TRT DA 4A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ MÁRIO CARUSO ALCO-CER	RECORRIDO(S)	: MAGNETI MARELLI COFAP - COMPANHIA FABRICADORA DE PEÇAS
RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA	PROCESSO	: AIRR-781.877/2001-6 TRT DA 1A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). ANA PAULA ESTIVALETI
AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ	RELATOR	: JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)	PROCESSO	: RR-50/2002-102-04-00-6 TRT DA 4A. REGIÃO
PROCURADORA	: DR(A). LIDIANA MACEDO SEHNEM	AGRAVANTE(S)	: LANCHONETE NOVO ENCONTRO LTDA.	RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVADO(S)	: ROSANE BEATRIZ CARVALHO DA SILVA	ADVOGADO	: DR(A). MARCELO FIGUEIREDO DE SÁ	RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE PELOTAS
ADVOGADO	: DR(A). BRUNO JÚLIO KAHLE FILHO	AGRAVADO(S)	: ANTÔNIO TRINDADE DA SILVA	PROCURADORA	: DR(A). SIMONE DOUBRAWA
PROCESSO	: AIRR-733.489/2001-1 TRT DA 3A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). JULIANA FIGUEREDO DE MENTZINGEN	RECORRIDO(S)	: GILNEI NEUTZLING MUENZER
RELATOR	: JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)	PROCESSO	: AIRR-782.025/2001-9 TRT DA 10A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). PAULO ANTÔNIO NUNES DOS SANTOS
AGRAVANTE(S)	: INIS IVANILDE TEODORO COSTA	RELATOR	: JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)	PROCESSO	: RR-114/2003-080-15-00-7 TRT DA 15A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO DE LOURDES BLANCO	AGRAVANTE(S)	: INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE - ICS	RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVADO(S)	: SOCIEDADE EDUCACIONAL UBERABENSE	ADVOGADO	: DR(A). HUGO LEONARDO DE RODRIGUES E SOUSA	RECORRENTE(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADA	: DR(A). LÍZIA B. MONIZ DE ARAGÃO	AGRAVADO(S)	: ELIANE DE ARAÚJO COSTA	ADVOGADA	: DR(A). ENEIDA DE VARGAS E BERNARDES
ADVOGADO	: DR(A). MARCOS DA SILVA ALVES	ADVOGADO	: DR(A). GENESCO RESENDE SANTIAGO	RECORRIDO(S)	: VALTER APARECIDO LOPES GINELLI
PROCESSO	: AIRR-736.495/2001-1 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-786.784/2001-6 TRT DA 3A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO CARLOS BUFULIN
RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	RELATOR	: JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)	PROCESSO	: RR-126/2003-761-04-00-0 TRT DA 4A. REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: CELPAV CELULOSE E PAPEL LTDA.	AGRAVANTE(S)	: ABC INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.	RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA
ADVOGADO	: DR(A). ALBERTO GRIS	ADVOGADO	: DR(A). PETER EDUARDO ROCHA E RESENDE	RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE TRIUNFO
AGRAVADO(S)	: ANTÔNIO SILVIO DA CRUZ	AGRAVADO(S)	: RAMÍLIO ALVES GOMES	ADVOGADO	: DR(A). OLINDO BARCELLOS DA SILVA
ADVOGADA	: DR(A). SANDRA RAQUEL VERISSIMO	ADVOGADO	: DR(A). LUCIANO MARCOS DA SILVA	RECORRIDO(S)	: NELCI DOS SANTOS
PROCESSO	: AIRR-751.244/2001-7 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-789.749/2001-5 TRT DA 15A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). ROSÁLIA VIEIRA
RELATOR	: JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)	RELATOR	: JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)	PROCESSO	: RR-175/2004-001-10-00-0 TRT DA 10A. REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: ZERO HORA - EDITORA JORNALÍSTICA S.A.	AGRAVANTE(S)	: FISCHER S.A. AGROPECUÁRIA	RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA
ADVOGADO	: DR(A). LUIZ FERNANDO EGERT BARBOZA	ADVOGADO	: DR(A). FÁBIO EMPKE VIANNA	RECORRENTE(S)	: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP
AGRAVANTE(S)	: ERALDO DA SILVA BUENO	AGRAVADO(S)	: GEOVÁ GIMENEZ SUAVE	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ MANOEL DA CUNHA E MENEZES
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO	ADVOGADO	: DR(A). EURIVALDO DIAS	RECORRIDO(S)	: MARCOS ADÍLSON DE SOUSA
AGRAVADO(S)	: OS MESMOS	PROCESSO	: AIRR-754.099/2001-6 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). ROGÉRIO LUÍS BORGES DE RESENDE
PROCESSO	: AIRR-754.099/2001-6 TRT DA 2A. REGIÃO	RELATOR	: JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)	PROCESSO	: RR-204/2003-029-12-00-8 TRT DA 12A. REGIÃO
RELATOR	: JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)	AGRAVANTE(S)	: BANCO ABN AMRO REAL S.A.	RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S)	: BANCO ABN AMRO REAL S.A.	ADVOGADO	: DR(A). ESPER CHACUR FILHO	RECORRENTE(S)	: JOSÉ CARLOS SOUZA DE LIZ
ADVOGADO	: DR(A). ESPER CHACUR FILHO	AGRAVADO(S)	: WILSON EMÍLIO DA COSTA JÚNIOR	ADVOGADO	: DR(A). EDSON ARCARI
AGRAVADO(S)	: WILSON EMÍLIO DA COSTA JÚNIOR	ADVOGADO	: DR(A). VITOR HUGO D. FREITAS	RECORRIDO(S)	: CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A. - CELESC
ADVOGADO	: DR(A). VITOR HUGO D. FREITAS			ADVOGADO	: DR(A). LYCURGO LEITE NETO



PROCESSO : RR-268/2003-005-15-00-2 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO : RR-425/2001-002-13-00-0 TRT DA 13A. REGIÃO	PROCESSO : RR-532/2000-304-04-00-3 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA	RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA	RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
RECORRENTE(S) : ANCORADOURO REPRESENTAÇÕES E TURISMO LTDA.	RECORRENTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NO ESTADO DA PARAÍBA - SINDELETRIC	RECORRENTE(S) : CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SWAN TOWER RESIDENCE
ADVOGADO : DR(A). CARLO FRATIN	ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO BARBOSA DE ARAÚJO	ADVOGADA : DR(A). CLARI ALCIR FAVARETTO
RECORRIDO(S) : EDILAINE CRISTINA DIDO	RECORRIDO(S) : SOCIEDADE ANÔNIMA DE ELETRIFICAÇÃO DA PARAÍBA - SAELPA	RECORRIDO(S) : CLAUDETE ROSELI MARCELINO
ADVOGADO : DR(A). LUIZ FERNANDO BOBRI RIBAS	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO : DR(A). ADEMIR MARQUES WOLFF
PROCESSO : RR-295/2002-332-02-00-2 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : RR-433/1998-801-04-00-8 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO : RR-612/2002-122-04-00-6 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA	RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA	RECORRENTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - CRT	RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO : DR(A). RAIMAR RODRIGUES MACHADO	PROCURADORA : DR(A). MARIA CRISTINA SANCHEZ GOMES FERREIRA
RECORRIDO(S) : ELIANA PEREIRA DE LIMA	RECORRIDO(S) : JOSÉ EUGÊNIO VIEIRA DE ALMEIDA	RECORRIDO(S) : PAULO CÉSAR MACHADO DE SOUZA
ADVOGADA : DR(A). ÂNGELA MARIA DA SILVA	ADVOGADA : DR(A). ANA ELIZABETH MARTINS BRUM	ADVOGADO : DR(A). HAMILTON FREITAS
PROCESSO : RR-305/2003-102-04-00-1 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO : RR-466/2003-064-03-00-9 TRT DA 3A. REGIÃO	RECORRIDO(S) : FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG/RS
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA	RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA	PROCURADORA : DR(A). THELMA SUELY FARIAS GOU-LART
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE PELOTAS	RECORRENTE(S) : ALLTON VÍTOR DA FONSECA	PROCESSO : RR-622/2003-020-10-00-9 TRT DA 10A. REGIÃO
PROCURADORA : DR(A). CARINA DELGADO LOUZADA	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ CALDEIRA BRANT NETO	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO	RECORRIDO(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA BELGO-MINEIRA	RECORRENTE(S) : CONSTRUTORA GONTIJO LTDA.
PROCURADOR : DR(A). VELOIR DIRCEU FÜRST	ADVOGADO : DR(A). JOÃO BRÁULIO FARIA DE VILHENA	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ OSCAR DA SILVA
RECORRIDO(S) : ENEIDA NUNES GARCIA	PROCESSO : RR-470/1999-271-04-00-9 TRT DA 4A. REGIÃO	RECORRIDO(S) : ROBERTO ABOUDIB DE ALBUQUERQUE ROSA
ADVOGADO : DR(A). EISLER ROSA CAVADA	RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA	ADVOGADO : DR(A). ABDO YOUSSEF MAJZOUB
PROCESSO : RR-318/2002-231-04-00-3 TRT DA 4A. REGIÃO	RECORRENTE(S) : COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN	PROCESSO : RR-627/2000-771-04-00-1 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA	ADVOGADO : DR(A). EDSON DE MOURA BRAGA FILHO	RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
RECORRENTE(S) : WASHINGTON GROUP INTERNATIONAL DO BRASIL LTDA.	RECORRIDO(S) : DILCEU CORADINI GEREMIAS	RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA
ADVOGADO : DR(A). GILDO VIEGAS TAVARES	ADVOGADO : DR(A). HUMBERTO VIEIRA DE SOUZA	ADVOGADO : DR(A). ELTON HAEFLIGER
RECORRIDO(S) : ELEMAR JORGE RHODEN	PROCESSO : RR-495/2002-013-04-00-1 TRT DA 4A. REGIÃO	RECORRIDO(S) : ADÃO DE SOUZA
ADVOGADO : DR(A). LEÔNIDAS COLLA	RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA	ADVOGADA : DR(A). LUCIANA TEREZINHA KLAMT
RECORRIDO(S) : GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA.	RECORRENTE(S) : FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL HENRIQUE LUÍS ROESSLER - FEPAM	PROCESSO : RR-643/2003-071-15-00-0 TRT DA 15A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). CÁSSIO MESQUITA BARROS JÚNIOR	PROCURADOR : DR(A). MARCELO GOUGEON VARES	RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
ADVOGADA : DR(A). LUZIA DE ANDRADE COSTA FREITAS	RECORRIDO(S) : PAULO CÉSAR BILHALVA CIOCCA	RECORRENTE(S) : INTERNATIONAL PAPER DO BRASIL LTDA.
PROCESSO : RR-341/2004-001-04-00-1 TRT DA 4A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). VERA REGINA OYARZABAL TEIXEIRA	ADVOGADA : DR(A). MÔNICA DE ARRUDA MELO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	PROCESSO : RR-507/2003-255-02-00-8 TRT DA 2A. REGIÃO	RECORRIDO(S) : JOSEVAL DOS SANTOS GOMES
RECORRENTE(S) : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	ADVOGADA : DR(A). MÔNICA CELINSKA PREVIDELLI
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	RECORRENTE(S) : ARI BERCHELLI	RECORRIDO(S) : COPAMI SERVIÇOS INDUSTRIAIS S/C LTDA.
RECORRIDO(S) : JOHNSON INGBERT MARQUARDT	ADVOGADO : DR(A). ALEXANDRE DO AMARAL SANTOS	ADVOGADA : DR(A). KÁTIA CRISTINA MACEDO
ADVOGADA : DR(A). IARA GLECY CÁCERES DELLA-PACE	RECORRIDO(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA	PROCESSO : RR-724/2001-009-04-00-8 TRT DA 4A. REGIÃO
PROCESSO : RR-356/2002-451-04-00-7 TRT DA 4A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). SÉRGIO LUIZ AKAOUI MARCONDES	RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA	PROCESSO : RR-524/2001-077-03-00-9 TRT DA 3A. REGIÃO	RECORRENTE(S) : COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	ADVOGADO : DR(A). MAURÍCIO GRAEFF BURIN
ADVOGADO : DR(A). OLINDO BARCELLOS DA SILVA	RECORRENTE(S) : JADER BARRANCOS FILHO E OUTROS	RECORRIDO(S) : PAULO SÉRGIO LEAL PEDROSO
RECORRIDO(S) : ROSALVINO DE SOUZA LIMA	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ LEITE SARAIVA FILHO	ADVOGADA : DR(A). ELAINE TERESINHA VIEIRA
ADVOGADO : DR(A). JUAREZ RODRIGUES DA SILVA	RECORRIDO(S) : JORGE PÊGO DE SOUZA	PROCESSO : RR-733/2002-073-09-00-5 TRT DA 9A. REGIÃO
PROCESSO : RR-375/2002-072-02-00-2 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). CELSO SOARES GUEDES FILHO	RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	PROCESSO : RR-525/2003-251-02-01-7 TRT DA 2A. REGIÃO	RECORRENTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS EM GERAL DE PITANGA
RECORRENTE(S) : SUELI APARECIDA DIAS SANAIOTE	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	ADVOGADO : DR(A). ANTONIO CARLOS BINI
ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO LOPES CAMPOS FERNANDES	RECORRENTE(S) : SAMOEL DA SILVA	RECORRIDO(S) : MOACIR PEREIRA
RECORRIDO(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA	ADVOGADO : DR(A). ALEXANDRE DO AMARAL SANTOS	ADVOGADO : DR(A). ROGÉRIO DANGUY CLETO
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	RECORRIDO(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA	PROCESSO : RR-801/2002-001-22-00-1 TRT DA 22A. REGIÃO
PROCESSO : RR-408/2002-102-04-00-0 TRT DA 4A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). SÉRGIO LUIZ AKAOUI MARCONDES	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA	PROCESSO : RR-525/2003-251-02-01-7 TRT DA 2A. REGIÃO	RECORRENTE(S) : BANCO SUDAMERIS BRASIL S.A.
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE PELOTAS	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	ADVOGADO : DR(A). CLÁUDIO MANOEL DO MONTE FEITOSA
PROCURADORA : DR(A). SIMONE DOUBRAWA	RECORRENTE(S) : SAMOEL DA SILVA	RECORRIDO(S) : KARLA BEZERRA LAGES
RECORRIDO(S) : TEREZINHA DE JESUS PINTO NUNES	ADVOGADO : DR(A). ALEXANDRE DO AMARAL SANTOS	ADVOGADO : DR(A). EUSÉBIO DE TARSO VIEIRA SOUZA HOLANDA
ADVOGADO : DR(A). GILBERTO LINCK DUARTE	RECORRIDO(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA	PROCESSO : RR-849/2000-095-15-00-7 TRT DA 15A. REGIÃO
	ADVOGADO : DR(A). SÉRGIO LUIZ AKAOUI MARCONDES	RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
		RECORRENTE(S) : MEDLEY S.A. INDÚSTRIA FARMACÉUTICA
		ADVOGADA : DR(A). MARCIA MAGNUSSON
		RECORRIDO(S) : ADRIANA CRISTINA FERREIRA
		ADVOGADO : DR(A). CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS E SILVA

PROCESSO : RR-882/2003-084-15-00-6 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO : RR-1.047/2003-441-02-00-9 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : RR-1.185/2002-007-04-00-2 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
RECORRENTE(S) : PANASONIC COMPONENTES ELETRÔNICOS DO BRASIL LTDA.	RECORRENTE(S) : ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS E OUTROS	RECORRENTE(S) : UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA - HOSPITAL SÃO LUCAS - PUC/RS
ADVOGADO : DR(A). ADILSON SANCHEZ	ADVOGADO : DR(A). FERNANDO PIRES ABRÃO	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ LUIS S. ALVES DA COSTA
RECORRIDO(S) : JOÃO TADAO ANDO	RECORRIDO(S) : FUNDAÇÃO COSIPA DE SEGURIDADE SOCIAL - FEMCO	RECORRIDO(S) : ANDRÉIA DA SILVA SOARES
ADVOGADO : DR(A). ROBERTO GUENJI KOGA	ADVOGADO : DR(A). OSMILTON ALVES DE OLIVEIRA	ADVOGADA : DR(A). ERYKA FARIAS DE NEGRI
PROCESSO : RR-916/2001-101-04-00-1 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO : RR-1.064/2000-020-01-00-5 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO : RR-1.220/2002-026-01-00-8 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA	RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA	RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
RECORRENTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - CRT	RECORRENTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	RECORRENTE(S) : COBRA TECNOLOGIA S.A.
ADVOGADO : DR(A). RAIMAR RODRIGUES MACHADO	ADVOGADA : DR(A). MILIANA SANCHEZ NAKAMURA	ADVOGADA : DR(A). CLARISSE INÊS DE OLIVEIRA
RECORRIDO(S) : JOÃO GOMES VALLE	RECORRIDO(S) : MARIA EDMA ALVES DOS SANTOS	RECORRIDO(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADA : DR(A). ELOISA HELENA TERRES NUNES	ADVOGADO : DR(A). ROZANI MARIA DIAS GOMES	ADVOGADA : DR(A). ENEIDA DE VARGAS E BERNARDES
PROCESSO : RR-926/2003-101-04-00-9 TRT DA 4A. REGIÃO	RECORRIDO(S) : GLOBAL ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS S/C LTDA.	RECORRIDO(S) : UPPER INFORMÁTICA E MICROFILMAGEM LTDA.
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA	PROCESSO : RR-1.070/2002-022-12-00-7 TRT DA 12A. REGIÃO	RECORRIDO(S) : MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES XAVIER
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE PELotas	RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA	ADVOGADA : DR(A). SABRINA D'ASSUMPÇÃO DE A. VALLIM
PROCURADORA : DR(A). SIMONE DOUBRAWA	RECORRENTE(S) : JOSÉ CARLOS ROSA E OUTROS	PROCESSO : RR-1.233/2000-027-01-00-1 TRT DA 1A. REGIÃO
RECORRIDO(S) : MARIA DA GRAÇA CENTENO DO AMARAL ANDRÉ	ADVOGADO : DR(A). EVANDRO JOSÉ LAGO	RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
ADVOGADO : DR(A). HERMES FERNANDO AMARO ALVARIZ	RECORRIDO(S) : COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN	RECORRENTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL
PROCESSO : RR-954/2003-303-04-00-5 TRT DA 4A. REGIÃO	ADVOGADA : DR(A). SANDRA YASMINE BERNARDI KEIL	ADVOGADO : DR(A). MARCO ANTÔNIO GONÇALVES REBELLO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA	PROCESSO : RR-1.071/2003-095-15-00-6 TRT DA 15A. REGIÃO	RECORRIDO(S) : MAURICIO ZAMITH RIBEIRO CAMPOS
RECORRENTE(S) : VOLLKOMMEN INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS INJETADO LTDA.	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	ADVOGADO : DR(A). JÚLIO CÉSAR PINHEIRO
ADVOGADO : DR(A). DANIEL PAULO KNIELING	RECORRENTE(S) : ROBERT BOSCH LTDA.	PROCESSO : RR-1.297/2001-001-04-00-4 TRT DA 4A. REGIÃO
RECORRIDO(S) : VOLMIR PREDIGER	ADVOGADO : DR(A). FLÁVIO SARTORI	RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
ADVOGADO : DR(A). GUILHERME BACKES	RECORRIDO(S) : VANDERLEI VIRGINIO DE MENDONÇA E OUTROS	RECORRENTE(S) : COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - PROCERGS
PROCESSO : RR-963/2002-115-15-00-9 TRT DA 15A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). DANIEL CARLOS CALICHIO	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA	PROCESSO : RR-1.097/2001-019-04-00-0 TRT DA 4A. REGIÃO	RECORRIDO(S) : TANIA MARA BRASIL NOGUEIRA
RECORRENTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P	RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA	ADVOGADO : DR(A). EVARISTO LUIZ HEIS
ADVOGADO : DR(A). ADELMO DA SILVA EMERENCIANO	RECORRENTE(S) : COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE	PROCESSO : RR-1.398/1991-003-14-00-0 TRT DA 14A. REGIÃO
RECORRIDO(S) : HENRIQUE ALVES RODRIGUES	ADVOGADA : DR(A). JACQUELINE RÓCIO VARELLA	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
ADVOGADO : DR(A). RUBENS GARCIA FILHO	RECORRIDO(S) : ADÃO EDISON MACHADO DOS SANTOS	RECORRENTE(S) : UNIÃO
PROCESSO : RR-982/2003-058-03-00-1 TRT DA 3A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). ALEXANDRE LUSO DE CARVALHO	PROCURADORA : DR(A). SANDRA LUZIA PESSOA
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA	PROCESSO : RR-1.118/2003-133-05-00-8 TRT DA 5A. REGIÃO	RECORRIDO(S) : BEATRIZ VIEIRA AZEVEDO E OUTROS
RECORRENTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	ADVOGADO : DR(A). ALEXANDRE CAMARGO
ADVOGADO : DR(A). JOÃO GOMES PESSOA	RECORRENTE(S) : COBAFI - COMPANHIA BAHIANA DE FIBRAS	PROCESSO : RR-1.427/2003-074-02-00-1 TRT DA 2A. REGIÃO
RECORRIDO(S) : SEBASTIÃO MANOEL CORREA NETO	ADVOGADO : DR(A). FERNANDO DOS SANTOS CORDEIRO	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
ADVOGADO : DR(A). FUED ALI LAUAR	RECORRIDO(S) : JOSÉ FERREIRA LIMA	RECORRENTE(S) : OSCAR FRANZIN
PROCESSO : RR-987/2003-004-17-00-6 TRT DA 17A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). CARLOS ARTUR CHAGAS RIBEIRO	ADVOGADO : DR(A). MARCOS SCHWARTSMAN
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	PROCESSO : RR-1.119/2001-007-04-00-1 TRT DA 4A. REGIÃO	RECORRIDO(S) : RHODIA BRASIL LTDA.
RECORRENTE(S) : ADECIR JOÃO CORONA	RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA	ADVOGADA : DR(A). ANDRÉA BATISTA DOS SANTOS SIQUEIRA
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ MIRANDA LIMA	RECORRENTE(S) : UNIÃO SUL BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA - HOSPITAL SÃO LUCAS DA PUC/RS	PROCESSO : RR-1.446/2002-013-08-01-7 TRT DA 8A. REGIÃO
RECORRIDO(S) : ESPÍRITO SANTO CENTRAIS ELÉTRICAS S.A. - ESCELSA	ADVOGADA : DR(A). ROSANA GOMES ANTINOLFI	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO	RECORRIDO(S) : ANA VOLPATTO GIORDANI	RECORRENTE(S) : ANTÔNIO JOSÉ REIS FONSECA E OUTROS
PROCESSO : RR-1.023/2000-022-04-00-5 TRT DA 4A. REGIÃO	ADVOGADA : DR(A). ERYKA FARIAS DE NEGRI	ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO CARLOS BERNARDES FILHO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA	PROCESSO : RR-1.136/2003-059-15-00-0 TRT DA 15A. REGIÃO	RECORRIDO(S) : CAIXA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CAPAF
RECORRENTE(S) : COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	ADVOGADO : DR(A). SÉRGIO LUÍS TEIXEIRA DA SILVA
ADVOGADA : DR(A). JACQUELINE RÓCIO VARELLA	RECORRENTE(S) : BENEDITO TADEU DOS SANTOS E OUTROS	RECORRIDO(S) : BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA
RECORRIDO(S) : MARCO ANTÔNIO CASSIMINHO	ADVOGADA : DR(A). MÁRCIA APARECIDA CAMACHO	ADVOGADO : DR(A). CEZAR ESCÓCIO DE FARIA JÚNIOR
ADVOGADA : DR(A). CRISTINA LIFCZYNSKI PEREIRA	RECORRIDO(S) : CONFAB INDUSTRIAL S.A.	PROCESSO : RR-1.446/2003-019-05-00-0 TRT DA 5A. REGIÃO
PROCESSO : RR-1.041/2003-004-17-00-7 TRT DA 17A. REGIÃO	ADVOGADA : DR(A). MARGARETH REVOREDO NARTIELLI	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RECORRIDO(S) : ANTÔNIO INÁCIO DOS SANTOS E OUTROS	RECORRENTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
RECORRENTE(S) : TERTULIANA DE ARAÚJO VILLEFORT	ADVOGADA : DR(A). MÁRCIA APARECIDA CAMACHO	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
ADVOGADO : DR(A). EUSTACHIO DOMÍCIO LUCCHESI RAMACCIOTTI	RECORRIDO(S) : ANA VOLPATTO GIORDANI	RECORRIDO(S) : LUIZ ERNESTO DA SILVA FERREIRA
RECORRIDO(S) : UNIÃO (EXTINTO BNCC)	ADVOGADA : DR(A). ERYKA FARIAS DE NEGRI	ADVOGADO : DR(A). JOÃO LUIS TORREÃO
PROCURADOR : DR(A). MOACIR ANTÔNIO MACHADO DA SILVA	PROCESSO : RR-1.045/2003-023-15-00-4 TRT DA 15A. REGIÃO	
PROCESSO : RR-1.045/2003-023-15-00-4 TRT DA 15A. REGIÃO	RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA	
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA	RECORRENTE(S) : COGNIS BRASIL LTDA.	
RECORRENTE(S) : COGNIS BRASIL LTDA.	ADVOGADO : DR(A). ADRIANO MEDEIROS DA SILVA BORGES	
ADVOGADO : DR(A). ADRIANO MEDEIROS DA SILVA BORGES	RECORRIDO(S) : TEREZA MARQUES PEDROSO	
RECORRIDO(S) : TEREZA MARQUES PEDROSO	ADVOGADA : DR(A). MARILSA DA COSTA HONÓRIO	
ADVOGADA : DR(A). MARILSA DA COSTA HONÓRIO		



PROCESSO : RR-1.468/2002-171-06-00-4 TRT DA 6A. REGIÃO	PROCESSO : RR-1.720/2001-095-09-00-0 TRT DA 9A. REGIÃO	PROCESSO : RR-14.056/2003-003-11-00-1 TRT DA 11A. REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA	RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA	RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
RECORRENTE(S) : GILVANDRO QUIRINO DE ABREU	RECORRENTE(S) : ARTHUR LUNDGREN TECIDOS S.A. - CASAS PERNAMBUCANAS	RECORRENTE(S) : NOKIA DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA.
ADVOGADO : DR(A). SEVERINO JOSÉ DA CUNHA	ADVOGADA : DR(A). DANIELLE ALBUQUERQUE	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO MACIEL DANTAS
RECORRIDO(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU	RECORRIDO(S) : ANDRÉIA APARECIDA COSTA ASSIS	RECORRIDO(S) : FLORISVALTER DOS SANTOS GOMES
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ PANDOLFI NETO	ADVOGADO : DR(A). ALEXANDRE EUCLIDES ROCHA	ADVOGADA : DR(A). MÁRCIA DE SOUZA AMORIM
RECORRIDO(S) : EPROSERV - EMPRESA PROMOTORA DE SERVIÇOS LTDA.	PROCESSO : RR-1.769/1999-002-01-00-6 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO : RR-16.142/2003-011-11-00-3 TRT DA 11A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). FLÁVIO MAIA CORREIA	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
PROCESSO : RR-1.499/2001-052-15-00-9 TRT DA 15A. REGIÃO	RECORRENTE(S) : BANCO BANERJ S.A.	RECORRENTE(S) : NOKIA DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA.
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	ADVOGADO : DR(A). RODRIGO ESTRELLA ROLDAN DOS SANTOS	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO MACIEL DANTAS
RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA	RECORRIDO(S) : ISABEL CRISTINA AMARAL DA SILVEIRA	RECORRIDO(S) : WARTELOU PINTO DE ALMEIDA MOREIRA
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO : DR(A). CARLOS FREDERICO MARTINS VIANA	ADVOGADO : DR(A). VALDECIR FRAGATA MEIRELES DA SILVA
RECORRIDO(S) : MARIA TERESA DE CASTRO FORTES	PROCESSO : RR-1.935/2001-660-09-00-6 TRT DA 9A. REGIÃO	PROCESSO : RR-17.941/2003-902-02-00-9 TRT DA 2A. REGIÃO
ADVOGADA : DR(A). MARIA CLÁUDIA SANTANA LIMA DE OLIVEIRA	RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA	RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
PROCESSO : RR-1.515/2001-381-02-00-4 TRT DA 2A. REGIÃO	RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.	RECORRENTE(S) : FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA.
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA	ADVOGADO : DR(A). LUIZ DE FRANÇA PINHEIRO TORRES	ADVOGADO : DR(A). LUIZ CARLOS AMORIM ROBORTELLA
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE OSASCO	RECORRIDO(S) : REGINA LUBCZYK	RECORRIDO(S) : ARISTEU PINHEIRO CANGUSSU
PROCURADORA : DR(A). MARIA ANGELINA BARONI DE CASTRO	ADVOGADO : DR(A). CARLOS FERNANDO ZARPELON	ADVOGADO : DR(A). MARCELO PEDRO MONTEIRO
RECORRIDO(S) : HELIO MARCELINO DA ROCHA	RECORRIDO(S) : CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI	PROCESSO : RR-52.930/2002-900-02-00-1 TRT DA 2A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). PEDRO MARTINS DE OLIVEIRA FILHO	ADVOGADO : DR(A). GUILHERME ALBERTO LINDINGTON NETO	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
PROCESSO : RR-1.540/2003-001-02-00-7 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : RR-1.941/2001-025-05-00-9 TRT DA 5A. REGIÃO	RECORRENTE(S) : ELEVADORES ATLAS S.A.
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	ADVOGADO : DR(A). CLÁUDIO MAURÍCIO BOSCHI PIGATTI
RECORRENTE(S) : ANITA JOSEFA DOS SANTOS	RECORRENTE(S) : IVANA MARIA SOUZA VALADARES VALENTE	RECORRIDO(S) : CARLOS FERREIRA DE SALLES
ADVOGADA : DR(A). MARIA CONSTÂNCIA GALIZI	ADVOGADO : DR(A). DANIEL BRITTO DOS SANTOS	ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO FRANCISCO GODOI
RECORRIDO(S) : SIM - SERVIÇO IBIRAPUERA MEDICINA S.C. LTDA.	RECORRIDO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	PROCESSO : RR-72.768/2003-900-02-00-9 TRT DA 2A. REGIÃO
ADVOGADA : DR(A). JUSSARA PASCHOINI	ADVOGADA : DR(A). EMÍLIA AZEVEDO DA SILVA	RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
RECORRIDO(S) : EMPRESA LIMPADORA BORBA GATO S/C LTDA.	PROCESSO : RR-2.109/2002-464-02-00-2 TRT DA 2A. REGIÃO	RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
PROCESSO : RR-1.554/2003-383-02-00-6 TRT DA 2A. REGIÃO	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ DE PAULA MONTEIRO NETO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RECORRENTE(S) : IRINEU GOMES DE CARVALHO	RECORRIDO(S) : JOSNEI LUIZ PEREIRA
RECORRENTE(S) : PAULO NORITOMI	ADVOGADA : DR(A). GLÓRIA MARY D'AGOSTINO SACCHI	ADVOGADO : DR(A). LEANDRO MELONI
ADVOGADO : DR(A). ANDRÉ FANIN NETO	RECORRIDO(S) : DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA.	PROCESSO : RR-102.067/2003-900-04-00-0 TRT DA 4A. REGIÃO
RECORRIDO(S) : ARVINMERITOR DO BRASIL SISTEMAS AUTOMOTIVOS LTDA.	ADVOGADO : DR(A). CARLOS ALEXANDRE FIGUEIREDO	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ CARLOS FRIGATTO JÚNIOR	PROCESSO : RR-2.375/1999-670-09-00-9 TRT DA 9A. REGIÃO	RECORRENTE(S) : METALÚRGICA MATARAZZO S.A.
PROCESSO : RR-1.612/2003-019-03-00-9 TRT DA 3A. REGIÃO	RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA	ADVOGADO : DR(A). GUILHERME GOLDSCHMIDT
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RECORRENTE(S) : PANAGRO EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS LTDA.	RECORRIDO(S) : AMIM SEVERO RODRIGUES
RECORRENTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.	ADVOGADO : DR(A). CARLOS CRISTIANO CAMARGO ARANHA	ADVOGADA : DR(A). ADÉLIA MARIA MILANI
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	RECORRIDO(S) : FRANCISCO JOSÉ PEREIRA	PROCESSO : RR-115.399/2003-900-04-00-7 TRT DA 4A. REGIÃO
RECORRIDO(S) : BEATRIZ CAMARGOS MURTA	ADVOGADO : DR(A). ELOY MELNIK	RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
ADVOGADO : DR(A). WENDERSON RALLEY DO CARMO SILVA	PROCESSO : RR-2.511/2000-382-02-00-9 TRT DA 2A. REGIÃO	RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE TAQUARA
PROCESSO : RR-1.639/2002-067-15-00-9 TRT DA 15A. REGIÃO	RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA	ADVOGADO : DR(A). EDSON KASSNER
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA	RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE OSASCO	RECORRIDO(S) : PAULO ANDRADE
RECORRENTE(S) : HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO	PROCURADORA : DR(A). CLÁUDIA GRIZI OLIVA	ADVOGADA : DR(A). FABIANA PACHECO GENEHR
PROCURADORA : DR(A). IVONE MENOSSI VIGÁRIO	RECORRIDO(S) : PEDRO MANOEL DA SILVA	PROCESSO : RR-125.798/2004-900-01-00-3 TRT DA 1A. REGIÃO
RECORRIDO(S) : ALICE MARIA DE ANDRADE DE CAMPOS	ADVOGADA : DR(A). AVANIR PEREIRA DA SILVA	RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ WELINGTON DE VASCONCELOS RIBAS	PROCESSO : RR-2.528/2003-027-12-00-8 TRT DA 12A. REGIÃO	RECORRENTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
PROCESSO : RR-1.660/2002-242-02-00-5 TRT DA 2A. REGIÃO	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	ADVOGADA : DR(A). GERMANA SANTA CRUZ HARDMAN
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA	RECORRENTE(S) : LUCAS ROBERTO TEIXEIRA E OUTRO	RECORRIDO(S) : JUCINÉIA GUEDES DE SOUZA
RECORRENTE(S) : FRANCISCO BENTO	ADVOGADO : DR(A). IREMAR GAVA	ADVOGADA : DR(A). GISELA DE MATTOS LYRA BARBOSA
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ RENATO COYADO	RECORRIDO(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL - CSN	RECORRIDO(S) : PRESTEZA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
RECORRIDO(S) : SIEGLING BRASIL ELEMENTOS DE TRANSMISSÃO E DE TRANSPORTE LTDA.	ADVOGADA : DR(A). DANIELLE STEFLI BORTOLUZZI NASPOLINI	PROCESSO : RR-137.335/2004-900-02-00-9 TRT DA 2A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). JURANDIR ZANGARI JÚNIOR	PROCESSO : RR-6.038/2002-906-06-00-5 TRT DA 6A. REGIÃO	RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
PROCESSO : RR-1.682/2003-060-02-00-1 TRT DA 2A. REGIÃO	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RECORRENTE(S) : GERMANO ALCÂNTARA MENEZES
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RECORRENTE(S) : HOTÉIS G.P. S.A. - MAR HOTEL	ADVOGADO : DR(A). MIGUEL TAVARES
RECORRENTE(S) : JOÃO GOMES PEREIRA	ADVOGADO : DR(A). JAIRO CAVALCANTI DE AQUINO	RECORRIDO(S) : RIO NEGRO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE AÇO S.A.
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ SOARES SANTANA	RECORRIDO(S) : MARIA DA PAZ COSTA DE LIMA	ADVOGADO : DR(A). ADELMO DOS SANTOS FREIRE
RECORRIDO(S) : MAHLE METAL LEVE S.A.	ADVOGADA : DR(A). NEUSA MARIA DE ARRUDA	RECORRIDO(S) : ALVORADA SEGURANÇA BANCÁRIA E PATRIMONIAL LTDA.
ADVOGADA : DR(A). ALICE SACHI SHIMAMURA		

PROCESSO	: RR-471.835/1998-7 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-647.679/2000-6 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-738.872/2001-6 TRT DA 5A. REGIÃO
RELATOR	: JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)	RELATOR	: JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)	RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)
RECORRENTE(S)	: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO	RECORRENTE(S)	: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. - BANRISUL	RECORRENTE(S)	: IÉDA MARIA DE NOVAES CANÁRIO
PROCURADOR	: DR(A). JURACY CARDOZO	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO
RECORRIDO(S)	: IRACEMA DA VIRGEM DE MENDONÇA E OUTROS	RECORRENTE(S)	: FUNDAÇÃO BANRISUL DE SEGURIDADE SOCIAL - BANESES	RECORRIDO(S)	: BANCO BANEBS S.A.
ADVOGADO	: DR(A). CÉLIO RODRIGUES PEREIRA	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO	: DR(A). JOEL MOURA PINHEIRO
PROCESSO	: RR-471.920/1998-0 TRT DA 9A. REGIÃO	RECORRIDO(S)	: ESPÓLIO DE ARTHUR SCHELL SOBRIHO	PROCESSO	: RR-742.150/2001-0 TRT DA 9A. REGIÃO
RELATOR	: JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)	ADVOGADO	: DR(A). IGNÁCIO RANGEL DE CASTILHOS	RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)
RECORRENTE(S)	: MINERAIS DO PARANÁ S.A. - MINEROPAR	PROCESSO	: RR-654.512/2000-6 TRT DA 3A. REGIÃO	RECORRENTE(S)	: TROMBINI PAPEL E EMBALAGENS S.A.
ADVOGADA	: DR(A). JAQUELINE TODESCO BARBOSA DE AMORIM	RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA	ADVOGADO	: DR(A). TOBIAS DE MACEDO
RECORRIDO(S)	: DONALDO CORDEIRO DA SILVA E OUTROS	RECORRENTE(S)	: FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A.	RECORRIDO(S)	: RODRIGO CARVALHO LOPES
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADA	: DR(A). ROSÂNGELA APARECIDA DE MELO MOREIRA
PROCESSO	: RR-478.305/1998-0 TRT DA 3A. REGIÃO	RECORRIDO(S)	: JAIR ALVES PRATES	PROCESSO	: RR-743.870/2001-4 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR	: JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)	ADVOGADO	: DR(A). KLEVERSON MESQUITA MELLO	RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)
RECORRENTE(S)	: CIMENTO CAUÊ S.A.	RECORRIDO(S)	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA (EM LIQUIDAÇÃO)	RECORRENTE(S)	: BANCO BANERJ S.A.
RECORRIDO(S)	: JOSÉ CELESTINO DE CARVALHO	ADVOGADA	: DR(A). MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS	ADVOGADA	: DR(A). MARIA CRISTINA PALHARES DOS ANJOS TELLECHEA
ADVOGADA	: DR(A). NELITA LUIZ DA FONSECA ANDRADE	PROCESSO	: RR-694.568/2000-0 TRT DA 12A. REGIÃO	RECORRIDO(S)	: SIMONE SANTANA SALES E OUTROS S.A.
PROCESSO	: RR-503.968/1998-7 TRT DA 2A. REGIÃO	RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). MARTHUS SÁVIO CAVALCANTE LOBATO
RELATOR	: JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)	RECORRENTE(S)	: BUSSCAR ÔNIBUS S.A.	PROCESSO	: RR-744.892/2001-7 TRT DA 6A. REGIÃO
RECORRENTE(S)	: BANCO SANTANDER NOROESTE S.A.	ADVOGADO	: DR(A). GILSON ACÁCIO DE OLIVEIRA	RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)
ADVOGADO	: DR(A). ASSAD LUIZ THOMÉ	RECORRIDO(S)	: NATALINO DA CUNHA	RECORRENTE(S)	: MARCOS CÉSAR DA SILVA SANTOS
ADVOGADO	: DR(A). FRANCISCO ANTÔNIO LUIGI RODRIGUES CUCCHI	ADVOGADO	: DR(A). GUILHERME BELÉM QUERNE	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ CÂNDIDO DA SILVA
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	PROCESSO	: RR-695.395/2000-8 TRT DA 22A. REGIÃO	RECORRIDO(S)	: CASA LOTÉRICA BANCA BRASIL (ALDO BEZERRA CAVALCANTI FILHO)
RECORRENTE(S)	: MILTON GEORGETO	RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). FRANCISCO BORGES DA SILVA
ADVOGADO	: DR(A). DEJAIR PASSERINE DA SILVA	RECORRENTE(S)	: ESTADO DO PIAUÍ	PROCESSO	: RR-745.093/2001-3 TRT DA 8A. REGIÃO
RECORRIDO(S)	: OS MESMOS	PROCURADOR	: DR(A). JOÃO EMÍLIO FALCÃO COSTA NETO	RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)
ADVOGADO	: DR(A). OS MESMOS	RECORRIDO(S)	: MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA	RECORRENTE(S)	: ALDEMIR BRANCO DE OLIVEIRA E OUTROS
PROCESSO	: RR-508.565/1998-6 TRT DA 4A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). MACÁRIO GALDINO DE OLIVEIRA	ADVOGADO	: DR(A). ALIN SÍLVIO AFLALO GARCIA
RELATOR	: JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)	PROCESSO	: RR-703.366/2000-8 TRT DA 3A. REGIÃO	RECORRIDO(S)	: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
RECORRENTE(S)	: PRICE WATERHOUSE AUDITORES INDEPENDENTES	RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA	PROCURADOR	: DR(A). ANTONIO DE LIMA FREITAS
ADVOGADO	: DR(A). LUIZ CARLOS DOS SANTOS OLYMPIO MELLO	RECORRENTE(S)	: BANCO BEMGE S.A.	PROCESSO	: RR-745.205/2001-0 TRT DA 9A. REGIÃO
RECORRIDO(S)	: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESCRITÓRIOS DE CONTABILIDADE E EMPRESAS DE ASSESSORIA ,CONSULTORIA,PERICIA E AUDITORIA CONTABIL DE PORTO ALEGRE	ADVOGADO	: DR(A). VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR	RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)
ADVOGADO	: DR(A). DAVID DEL ROSSO	RECORRIDO(S)	: MARTINEZ MACHADO CAMPOS E OUTROS	RECORRENTE(S)	: SALVA SERVIÇOS MÉDICOS DE EMERGÊNCIA S/C LTDA.
PROCESSO	: RR-514.151/1998-7 TRT DA 4A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). LUIZ GONZAGA AMORIM	ADVOGADO	: DR(A). CARLOS ROBERTO RIBAS SANTIAGO
RELATOR	: JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)	PROCESSO	: RR-706.684/2000-5 TRT DA 4A. REGIÃO	RECORRIDO(S)	: JOSÉ PLÍNIO DO AMARAL ALMEIDA
RECORRENTE(S)	: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC	RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	ADVOGADA	: DR(A). ROSANE LOYOLA BASSO
ADVOGADO	: DR(A). FÁBIO MACIEL FERREIRA	RECORRENTE(S)	: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	PROCESSO	: RR-745.211/2001-0 TRT DA 2A. REGIÃO
RECORRIDO(S)	: ZENILDA DE OLIVEIRA DA SILVA	ADVOGADO	: DR(A). PAULO DE TARSO PEREIRA	RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)
ADVOGADO	: DR(A). LUIZ CARLOS VASCONCELOS	RECORRIDO(S)	: REJANE DE LOURDES DA ROSA ROSCA	RECORRENTE(S)	: CEAGESP - COMPANHIA DE ENTREPÓSITOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO
PROCESSO	: RR-620.710/2000-2 TRT DA 15A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). ANDRÉ ERNANI BORTOLOTTI	ADVOGADO	: DR(A). EMÍDIO SEVERINO DA SILVA
RELATOR	: JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)	PROCESSO	: RR-716.691/2000-6 TRT DA 1A. REGIÃO	RECORRIDO(S)	: MÁRCIA CARNAVALLI
RECORRENTE(S)	: JOÃO BATISTA MACHADO	RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	ADVOGADA	: DR(A). RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES
ADVOGADO	: DR(A). CARLOS ROBERTO MARQUES SILVA	RECORRENTE(S)	: CARLOS ANTÔNIO CARNEIRO MENDES	PROCESSO	: RR-779.760/2001-4 TRT DA 4A. REGIÃO
RECORRIDO(S)	: LEVA PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA.	ADVOGADO	: DR(A). FERNANDO MORELLI ALVARENGA	RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA
ADVOGADO	: DR(A). EDISON ROBERTO RODRIGUES DE CAMARGO	RECORRIDO(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO	RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ
		ADVOGADO	: DR(A). JOÃO JOAQUIM MARTINELLI	ADVOGADA	: DR(A). LIDIANA MACEDO SEHNEM
		PROCESSO	: RR-725.334/2001-1 TRT DA 4A. REGIÃO	RECORRIDO(S)	: JOÃO DORNELES SCHEFFER
		RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). GOMERCINDO DANIEL FILHO
		RECORRENTE(S)	: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL E OUTRO	PROCESSO	: RR-785.173/2001-9 TRT DA 4A. REGIÃO
		PROCURADOR	: DR(A). JOSÉ PIRES BASTOS	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
		RECORRIDO(S)	: ERLANDINA DA SILVA TRINDADE	RECORRENTE(S)	: COMPANHIA RIOGRANDENSE DE TELECOMUNICAÇÕES - CRT
		ADVOGADO	: DR(A). ALEXANDRE SORDI	ADVOGADA	: DR(A). LUZIA DE ANDRADE COSTA FREITAS
				RECORRIDO(S)	: EDMILSON DA SILVA GULARTE
				ADVOGADO	: DR(A). ROBERTO LAUSMANN



PROCESSO : RR-791.433/2001-9 TRT DA 9A. REGIÃO
 RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)
 RECORRENTE(S) : EMPRESA DE ÔNIBUS NOSSA SENHORA DA PENHA S.A.
 ADOVADO : DR(A). LUIZ FELIPE HAJ MUSSI
 RECORRIDO(S) : GERALDO RIBEIRO DOS SANTOS
 ADOVADO : DR(A). MIRIAM DE FÁTIMA KNOPIK

PROCESSO : RR-797.001/2001-4 TRT DA 5A. REGIÃO
 RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)
 RECORRENTE(S) : MARIA NAIDE DE SANTANA CARVALHO
 ADOVADO : DR(A). ROBERTO JOSÉ PASSOS
 RECORRIDO(S) : COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESF
 ADOVADO : DR(A). MARIA EUGENIA SIMÕES VIEIRA DE MÉLO

PROCESSO : AG-AIRR-150/2004-018-10-40-3 TRT DA 10A. REGIÃO
 RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : JB COMERCIAL S.A.
 ADOVADO : DR(A). LEONCIO JESIEL SANTOS MOTTA
 AGRAVADO(S) : ZANONI AZEVEDO ANTUNES
 ADOVADO : DR(A). ROBERTO DONIZETE DA SILVA

ALEX ALEXANDER ABDALLAH JÚNIOR
 Diretor da Secretaria da 1ª Turma

DESPACHOS

PROC. Nº TST-AC-99.341/2003-000-00-00.5

AUTOR : MÓVEIS MADEPRADO LTDA.
 ADOVADO : DR. LUIZ CARLOS BRANCO
 RÉU : ROBERTO NIECKELE

DESPACHO

Móveis Madeprado Ltda.ajuizou a presente ação cautelar inominada incidental, com pedido de concessão de liminar inaudita altera pars, visando à concessão de efeito suspensivo ao agravo de instrumento interposto e o conseqüente sobrestamento da execução levada a cabo nos autos do processo referente à Reclamatória Trabalhista nº 1.217/1997-351-04-00-4, na época, em tramitação na Vara do Trabalho de Gramado/RS. Argumentou com a nulidade da ordem de penhora expedida, pretendendo seja oficiado o Cartório de Registro de Imóveis de Canela/RS, a fim de que se abstenha de registrar, no nome do arrematante, o imóvel penhorado, até o julgamento do agravo de instrumento em recurso de revista.

Pretendeu o autor demonstrar a presença do fumus boni iuris e do periculum in mora, sob o argumento, em síntese, de que se trata de execução provisória, daí resultando que somente após o trânsito em julgado da decisão restaria aperfeiçoado o título executivo, revelando-se concreta e iminente a possibilidade de ofensa irreversível ao direito.

Mediante decisão exarada às fls. 232/234, foi indeferida a liminar requerida.

O objeto da presente ação cautelar, entretanto, pereceu em razão do julgamento do processo principal, TST-AI-RR-1217/1997-351-04-00.4, baixado ao TRT de origem em 12/12/2005, o que enseja a extinção do processo sem julgamento do mérito, na forma do artigo 267, inciso VI, do Código de Processo Civil.

Apense-se a presente medida aos autos principais, na forma do artigo 809 da lei adjetiva civil.

Publique-se.
 Brasília, 10 de março de 2006.
LELIO BENTES CORRÊA
 Relator

PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
 PARA IMPUGNAÇÃO DE EMBARGOS

Em observância ao disposto no art 239, parágrafo 2º, do RITST, ficam intimados os embargados a seguir relacionados para, querendo, apresentar impugnação no prazo legal.

PROCESSO : E-ED-AIRR - 1506/1989-004-08-40.4
 EMBARGANTE : BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA
 ADOVADO DR(A) : VITOR MANOEL SILVA DE MAGALHÃES
 EMBARGANTE : BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA
 ADOVADO DR(A) : DÉCIO FREIRE
 EMBARGADO(A) : ADHEMAR MATOS DE MELO E OUTROS
 ADOVADO DR(A) : ANTÔNIO CARLOS BERNARDES FILHO

PROCESSO : E-ED-AIRR - 2741/1993-030-02-40.9
 EMBARGANTE : CLAUDIONOR DE OLIVEIRA DE ALENCAR
 ADOVADO DR(A) : NILTON CORREIA
 EMBARGADO(A) : COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM - SP
 ADOVADO DR(A) : VIRGÍLIO MARCON FILHO
 PROCESSO : E-ED-RR - 2091/1996-059-15-00.0
 EMBARGANTE : MYRES MARIA DE FREITAS
 ADOVADO DR(A) : ANA LUÍSA ARCARO
 EMBARGANTE : MYRES MARIA DE FREITAS
 ADOVADO DR(A) : ROMERO DOS SANTOS SALLES
 EMBARGADO(A) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
 ADOVADO DR(A) : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
 PROCESSO : E-AIRR - 2206/1996-462-02-40.8
 EMBARGANTE : BANCO SANTANDER BRASIL S.A.
 ADOVADO DR(A) : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
 EMBARGADO(A) : VALQUÍRIA SOARES DE SOUZA
 ADOVADO DR(A) : FRANCISCA CLAUDETE PIMENTEL
 PROCESSO : E-ED-RR - 1656/1998-002-07-00.7
 EMBARGANTE : BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S.A.
 ADOVADO DR(A) : ROBINSON NEVES FILHO
 EMBARGANTE : BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S.A.
 ADOVADO DR(A) : CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO
 EMBARGADO(A) : IOLENE SARAIVA DE SOUZA
 ADOVADO DR(A) : SEBASTIÃO ALVES
 PROCESSO : E-ED-RR - 1732/1998-017-05-00.4
 EMBARGANTE : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
 ADOVADO DR(A) : CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO
 EMBARGADO(A) : DARIVALDO MONTEIRO DA SILVA
 ADOVADO DR(A) : LAERSON DE OLIVEIRA MOURA
 PROCESSO : E-RR - 435724/1998.0
 EMBARGANTE : TELEMAR NORTE LESTE S.A. - TELEPARÁ
 EMBARGADO(A) : ODEMAR SILVA
 ADOVADO DR(A) : EDILSON ARAÚJO DOS SANTOS
 EMBARGADO(A) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
 PROCURADOR DR(A) : RITA PINTO DA COSTA DE MENDONÇA

PROCESSO : E-ED-RR - 458989/1998.0
 EMBARGANTE : PAULO GRECO PEGORA
 ADOVADO DR(A) : RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES
 EMBARGADO(A) : BANCO MERIDIONAL S.A.
 ADOVADO DR(A) : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
 PROCESSO : E-ED-ED-RR - 460291/1998.3
 EMBARGANTE : BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S.A.
 ADOVADO DR(A) : VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
 EMBARGADO(A) : ANTÔNIO CESTARI SOBRINHO (ESPÓLIO DE)
 ADOVADO DR(A) : ELTON LUIZ DE CARVALHO
 PROCESSO : E-RR - 463006/1998.9
 EMBARGANTE : ITAIPU BINACIONAL
 ADOVADO DR(A) : LYCURGO LEITE NETO
 EMBARGADO(A) : EMPRESA LIMPADORA CENTRO LTDA.
 ADOVADO DR(A) : ELIONORA HARUMI TAKESHIRO
 EMBARGADO(A) : JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA
 ADOVADO DR(A) : MARIA INÊS ROXADELLI
 PROCESSO : E-RR - 473779/1998.7
 EMBARGANTE : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CE-EE
 ADOVADO DR(A) : JORGE SANT'ANNA BOPP
 EMBARGADO(A) : ROBERTO TAYLOR PACHECO CORREA E OUTROS
 ADOVADO DR(A) : CELSO HAGEMANN
 PROCESSO : E-RR - 476457/1998.3
 EMBARGANTE : MINAS DA SERRA GERAL S.A.
 ADOVADO DR(A) : ANDRÉ SCHMIDT DE BRITO
 EMBARGADO(A) : FRANCISCO AUGUSTO DE BRITO
 ADOVADO DR(A) : HENRIQUE ALENCAR ALVIM
 PROCESSO : E-ED-RR - 478537/1998.2
 EMBARGANTE : ALFREDO RICARDO GONÇALVES LAMOSA DUARTE
 ADOVADO DR(A) : JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO
 EMBARGADO(A) : BANCO ECONÔMICO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
 ADOVADO DR(A) : GUSTAVO GRANADEIRO GUIMARÃES
 PROCESSO : E-RR - 503959/1998.6
 EMBARGANTE : ITAIPU BINACIONAL
 ADOVADO DR(A) : LYCURGO LEITE NETO
 EMBARGADO(A) : EMPRESA LIMPADORA CENTRO LTDA.
 ADOVADO DR(A) : ELIONORA HARUMI TAKESHIRO
 EMBARGADO(A) : TRIAGEM ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS LTDA.
 ADOVADO DR(A) : EMÍLIA DANIELA CHUERY MARTINS DE OLIVEIRA
 EMBARGADO(A) : ORVINO RODRIGUES LOPES
 ADOVADO DR(A) : ARARIPE SERPA GOMES PEREIRA

PROCESSO : E-ED-RR - 508294/1998.0
 EMBARGANTE : CENTRAIS ELÉTRICAS DO SUL DO BRASIL S.A. - ELETROSUL
 ADOVADO DR(A) : EDEVALDO DAITX DA ROCHA
 EMBARGADO(A) : JOSÉ CARLOS TUSSI
 ADOVADO DR(A) : PAULA FRASSINETTI VIANA ATTA
 EMBARGADO(A) : JOSÉ CARLOS TUSSI
 ADOVADO DR(A) : LUCIANA MARTINS BARBOSA
 EMBARGADO(A) : JOSÉ CARLOS TUSSI
 ADOVADO DR(A) : FERNANDA BARATA SILVA BRASIL MITTMANN
 PROCESSO : E-AG-AIRR - 177/1999-102-15-40.3
 EMBARGANTE : VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.
 ADOVADO DR(A) : CARLA RODRIGUES DA CUNHA LOBO
 EMBARGADO(A) : JOSÉ MESSIAS SANTOS
 ADOVADO DR(A) : FLORIVAL DOS SANTOS
 PROCESSO : E-AIRR - 1741/1999-097-15-00.0
 EMBARGANTE : CELIA NOGUEIRA BRITO XAVIER
 ADOVADO DR(A) : ZÉLIO MAIA DA ROCHA
 EMBARGADO(A) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P
 ADOVADO DR(A) : ADELMO DA SILVA EMERENCIANO
 PROCESSO : E-AIRR - 3230/1999-057-02-40.9
 EMBARGANTE : BRUNO CIRANO E OUTROS
 ADOVADO DR(A) : ZÉLIO MAIA DA ROCHA
 EMBARGADO(A) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P
 ADOVADO DR(A) : JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI
 PROCESSO : E-ED-RR - 553378/1999.2
 EMBARGANTE : MÁRIO SCOZ E OUTRA
 ADOVADO DR(A) : DIOGO FADEL BRAZ
 EMBARGADO(A) : JOÃO MARIA MUSIKI
 ADOVADO DR(A) : EDISON LORENSI DE VASCONCELOS
 EMBARGADO(A) : GRAMARCOS CONSTRUÇÕES PRÉ-FABRICADAS LTDA.
 PROCESSO : E-ED-RR - 556324/1999.4
 EMBARGANTE : LUIZ ANTÔNIO DE ALMEIDA
 ADOVADO DR(A) : MAURO ORTIZ LIMA
 EMBARGADO(A) : BANCO ABN AMRO S.A.
 ADOVADO DR(A) : LUIZ EDUARDO FONTES DE MENDONÇA
 PROCESSO : E-RR - 558168/1999.9
 EMBARGANTE : BANCO BOZANO, SIMONSEN S.A.
 ADOVADO DR(A) : DENILSON FONSECA GONÇALVES
 EMBARGANTE : BANCO BOZANO, SIMONSEN S.A.
 ADOVADO DR(A) : ANDRÉ ACKER
 EMBARGANTE : BANCO BOZANO, SIMONSEN S.A.
 ADOVADO DR(A) : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
 EMBARGADO(A) : JÚLIO CÉSAR DE LACERDA SILVA
 ADOVADO DR(A) : CÁTIA CRISTINA DE SOUZA MELLO
 PROCESSO : E-ED-RR - 564550/1999.9
 EMBARGANTE : IVONETE MARIA DA SILVA SIQUEIRA
 ADOVADO DR(A) : NILTON CORREIA
 EMBARGADO(A) : CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A. - CELESC
 ADOVADO DR(A) : LYCURGO LEITE NETO
 PROCESSO : E-ED-RR - 566133/1999.1
 EMBARGANTE : PROFORTE S.A. - TRANSPORTE DE VALORES
 ADOVADO DR(A) : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
 EMBARGADO(A) : ELIAS JOSÉ DA SILVA
 ADOVADO DR(A) : NILCÉIA VIEIRA BARBOSA
 PROCESSO : E-ED-RR - 578245/1999.9
 EMBARGANTE : SILVANO ROMANO DARIO SILVI
 ADOVADO DR(A) : LUÍS CARLOS GOMES RODRIGUES
 EMBARGADO(A) : CELM - CIA. EQUIPADORA DE LABORATÓRIOS MODERNOS
 ADOVADO DR(A) : ANDRÉ CREMASCHI SAMPAIO
 PROCESSO : E-ED-RR - 591913/1999.6
 EMBARGANTE : CARLOS ROBERTO ALVARENGA
 ADOVADO DR(A) : JOAQUIM AUGUSTO DE AZEVEDO SAMPAIO NETTO
 EMBARGADO(A) : CONVAÇO - CONSTRUTORA VALE DO AÇO LTDA.
 ADOVADO DR(A) : PEDRO JOSÉ GOMES DA SILVA
 PROCESSO : E-ED-RR - 593475/1999.6
 EMBARGANTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADOVADO DR(A) : TATIANA IRBER
 EMBARGADO(A) : RUTÍLIO RODRIGUES DE PAULA
 ADOVADO DR(A) : PEDRO MOLINETTE
 PROCESSO : E-ED-ED-RR - 596933/1999.7
 EMBARGANTE : AREOLINDO DAMASCENO VIANNA
 ADOVADO DR(A) : ANTÔNIO MARTINS DOS SANTOS
 EMBARGADO(A) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
 PROCURADOR DR(A) : LOURENÇO ANDRADE
 EMBARGADO(A) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CE-EE
 ADOVADO DR(A) : MARCO FRIDOLIN SOMMER DOS SANTOS
 PROCESSO : E-ED-RR - 600754/1999.3
 EMBARGANTE : VÂNIA BUENO
 ADOVADO DR(A) : ISONEL BRUNO DA SILVEIRA NETO
 EMBARGADO(A) : SOCIEDADE GOIANA DE CULTURA - UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS
 ADOVADO DR(A) : JANE VILELA RIZZO

PROCESSO : E-ED-RR - 508294/1998.0
 EMBARGANTE : CENTRAIS ELÉTRICAS DO SUL DO BRASIL S.A. - ELETROSUL
 ADOVADO DR(A) : EDEVALDO DAITX DA ROCHA
 EMBARGADO(A) : JOSÉ CARLOS TUSSI
 ADOVADO DR(A) : PAULA FRASSINETTI VIANA ATTA
 EMBARGADO(A) : JOSÉ CARLOS TUSSI
 ADOVADO DR(A) : LUCIANA MARTINS BARBOSA
 EMBARGADO(A) : JOSÉ CARLOS TUSSI
 ADOVADO DR(A) : FERNANDA BARATA SILVA BRASIL MITTMANN
 PROCESSO : E-AG-AIRR - 177/1999-102-15-40.3
 EMBARGANTE : VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.
 ADOVADO DR(A) : CARLA RODRIGUES DA CUNHA LOBO
 EMBARGADO(A) : JOSÉ MESSIAS SANTOS
 ADOVADO DR(A) : FLORIVAL DOS SANTOS
 PROCESSO : E-AIRR - 1741/1999-097-15-00.0
 EMBARGANTE : CELIA NOGUEIRA BRITO XAVIER
 ADOVADO DR(A) : ZÉLIO MAIA DA ROCHA
 EMBARGADO(A) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P
 ADOVADO DR(A) : ADELMO DA SILVA EMERENCIANO
 PROCESSO : E-AIRR - 3230/1999-057-02-40.9
 EMBARGANTE : BRUNO CIRANO E OUTROS
 ADOVADO DR(A) : ZÉLIO MAIA DA ROCHA
 EMBARGADO(A) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P
 ADOVADO DR(A) : JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI
 PROCESSO : E-ED-RR - 553378/1999.2
 EMBARGANTE : MÁRIO SCOZ E OUTRA
 ADOVADO DR(A) : DIOGO FADEL BRAZ
 EMBARGADO(A) : JOÃO MARIA MUSIKI
 ADOVADO DR(A) : EDISON LORENSI DE VASCONCELOS
 EMBARGADO(A) : GRAMARCOS CONSTRUÇÕES PRÉ-FABRICADAS LTDA.
 PROCESSO : E-ED-RR - 556324/1999.4
 EMBARGANTE : LUIZ ANTÔNIO DE ALMEIDA
 ADOVADO DR(A) : MAURO ORTIZ LIMA
 EMBARGADO(A) : BANCO ABN AMRO S.A.
 ADOVADO DR(A) : LUIZ EDUARDO FONTES DE MENDONÇA
 PROCESSO : E-RR - 558168/1999.9
 EMBARGANTE : BANCO BOZANO, SIMONSEN S.A.
 ADOVADO DR(A) : DENILSON FONSECA GONÇALVES
 EMBARGANTE : BANCO BOZANO, SIMONSEN S.A.
 ADOVADO DR(A) : ANDRÉ ACKER
 EMBARGANTE : BANCO BOZANO, SIMONSEN S.A.
 ADOVADO DR(A) : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
 EMBARGADO(A) : JÚLIO CÉSAR DE LACERDA SILVA
 ADOVADO DR(A) : CÁTIA CRISTINA DE SOUZA MELLO
 PROCESSO : E-ED-RR - 564550/1999.9
 EMBARGANTE : IVONETE MARIA DA SILVA SIQUEIRA
 ADOVADO DR(A) : NILTON CORREIA
 EMBARGADO(A) : CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A. - CELESC
 ADOVADO DR(A) : LYCURGO LEITE NETO
 PROCESSO : E-ED-RR - 566133/1999.1
 EMBARGANTE : PROFORTE S.A. - TRANSPORTE DE VALORES
 ADOVADO DR(A) : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
 EMBARGADO(A) : ELIAS JOSÉ DA SILVA
 ADOVADO DR(A) : NILCÉIA VIEIRA BARBOSA
 PROCESSO : E-ED-RR - 578245/1999.9
 EMBARGANTE : SILVANO ROMANO DARIO SILVI
 ADOVADO DR(A) : LUÍS CARLOS GOMES RODRIGUES
 EMBARGADO(A) : CELM - CIA. EQUIPADORA DE LABORATÓRIOS MODERNOS
 ADOVADO DR(A) : ANDRÉ CREMASCHI SAMPAIO
 PROCESSO : E-ED-RR - 591913/1999.6
 EMBARGANTE : CARLOS ROBERTO ALVARENGA
 ADOVADO DR(A) : JOAQUIM AUGUSTO DE AZEVEDO SAMPAIO NETTO
 EMBARGADO(A) : CONVAÇO - CONSTRUTORA VALE DO AÇO LTDA.
 ADOVADO DR(A) : PEDRO JOSÉ GOMES DA SILVA
 PROCESSO : E-ED-RR - 593475/1999.6
 EMBARGANTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADOVADO DR(A) : TATIANA IRBER
 EMBARGADO(A) : RUTÍLIO RODRIGUES DE PAULA
 ADOVADO DR(A) : PEDRO MOLINETTE
 PROCESSO : E-ED-ED-RR - 596933/1999.7
 EMBARGANTE : AREOLINDO DAMASCENO VIANNA
 ADOVADO DR(A) : ANTÔNIO MARTINS DOS SANTOS
 EMBARGADO(A) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
 PROCURADOR DR(A) : LOURENÇO ANDRADE
 EMBARGADO(A) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CE-EE
 ADOVADO DR(A) : MARCO FRIDOLIN SOMMER DOS SANTOS
 PROCESSO : E-ED-RR - 600754/1999.3
 EMBARGANTE : VÂNIA BUENO
 ADOVADO DR(A) : ISONEL BRUNO DA SILVEIRA NETO
 EMBARGADO(A) : SOCIEDADE GOIANA DE CULTURA - UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS
 ADOVADO DR(A) : JANE VILELA RIZZO

PROCESSO	: E-ED-RR - 601138/1999.2	PROCESSO	: E-RR - 646183/2000.5	PROCESSO	: E-ED-RR - 696031/2000.6
EMBARGANTE	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA (EM LIQUIDAÇÃO)	EMBARGANTE	: BANORTE PATRIMONIAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	EMBARGANTE	: HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO E OUTRO
ADVOGADO DR(A)	: MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS	ADVOGADO DR(A)	: NILTON CORREIA	ADVOGADO DR(A)	: CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO
EMBARGADO(A)	: FERROVIA SUL ATLÂNTICO S.A.	EMBARGANTE	: BANCO BANORTE S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	EMBARGANTE	: HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO E OUTRO
ADVOGADO DR(A)	: JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO DR(A)	: NILTON CORREIA	ADVOGADO DR(A)	: LEONARDO SANTANA CALDAS
EMBARGADO(A)	: JAIRO HERMENEGILDO CARDOSO	EMBARGADO(A)	: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.	EMBARGADO(A)	: NERY BIFFI
ADVOGADO DR(A)	: PABLO DE ARAÚJO OLIVEIRA	ADVOGADO DR(A)	: ROBINSON NEVES FILHO	ADVOGADO DR(A)	: LUÍS FERNANDO NOGUEIRA MOREIRA
EMBARGADO(A)	: JAIRO HERMENEGILDO CARDOSO	EMBARGADO(A)	: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.	PROCESSO	: E-RR - 704382/2000.9
ADVOGADO DR(A)	: LEONALDO SILVA	ADVOGADO DR(A)	: CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO	EMBARGANTE	: COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD
PROCESSO	: E-A-RR - 958/2000-251-04-00.6	EMBARGADO(A)	: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.	ADVOGADO DR(A)	: NILTON CORREIA
EMBARGANTE	: DORA HELENA LEIPNITZ	ADVOGADO DR(A)	: CARLO PONZI	EMBARGADO(A)	: VALCÍDIO BARCELOS SOUZA
ADVOGADO DR(A)	: ÉRYKA FARIAS DE NEGREI	EMBARGADO(A)	: PAULO BERNARDO SILVEIRA BARROS	ADVOGADO DR(A)	: JURANDIR MATOS DO NASCIMENTO
EMBARGADO(A)	: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA - HOSPITAL DE CACHOEIRINHA	ADVOGADO DR(A)	: PAULO FRANCISCO MARROCOS DE OLIVEIRA	PROCESSO	: E-ED-RR - 708311/2000.9
ADVOGADO DR(A)	: ELIANA FIALHO HERZOG	PROCESSO	: E-RR - 650779/2000.4	EMBARGANTE	: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO
PROCESSO	: E-AIRR - 1491/2000-063-15-40.0	EMBARGANTE	: JACYR BUZELLI	ADVOGADO DR(A)	: ROGÉRIO AVELAR
EMBARGANTE	: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P	ADVOGADO DR(A)	: ROBSON FREITAS MELO	EMBARGADO(A)	: CARMEM LÚCIA COUTINHO FERNANDES
ADVOGADO DR(A)	: ADELMO DA SILVA EMERENCIANO	EMBARGADO(A)	: AUTO PIRA S.A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS	ADVOGADO DR(A)	: LANA BASTOS DUTRA
EMBARGADO(A)	: CECI OLIVEIRA PENTEADO E OUTRO	ADVOGADO DR(A)	: OLÊNIO FRANCISCO SACCONI	PROCESSO	: E-ED-RR - 712069/2000.3
ADVOGADO DR(A)	: ZÉLIO MAIA DA ROCHA	PROCESSO	: E-ED-RR - 654123/2000.2	EMBARGANTE	: BRADESCO PREVIDÊNCIA E SEGUROS S.A.
PROCESSO	: E-AIRR - 1662/2000-441-02-40.7	EMBARGANTE	: BANCO DO BRASIL S.A.	ADVOGADO DR(A)	: VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
EMBARGANTE	: ÓRGÃO DE GESTÃO DE MÃO-DE-OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO DO PORTO ORGANIZADO DE SANTOS - OGM/SANTOS	ADVOGADO DR(A)	: ENEIDA DE VARGAS E BERNARDES	EMBARGADO(A)	: RAIMUNDO NONATO DOS REIS
ADVOGADO DR(A)	: ANTÔNIO BARJA FILHO	EMBARGADO(A)	: LUIZ ALBERTO ALVES CARNEIRO	ADVOGADO DR(A)	: FERNANDO GUERRA JÚNIOR
EMBARGADO(A)	: BANCO DO BRASIL S.A.	ADVOGADO DR(A)	: ROBERTO BASTOS GONÇALVES	PROCESSO	: E-ED-RR - 712106/2000.0
ADVOGADO DR(A)	: SANDRA HELENA GALVÃO AZEVEDO	PROCESSO	: E-A-ED-RR - 655300/2000.0	EMBARGANTE	: BANCO ITAÚ S.A.
EMBARGADO(A)	: RENATO CARNEIRO RIBEIRO NOGUEIRA	EMBARGANTE	: COMPANHIA RIOGRANDENSE DE TELECOMUNICAÇÕES - CRT	ADVOGADO DR(A)	: VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
ADVOGADO DR(A)	: RAIMUNDO ARILO DA SILVA GOMES	ADVOGADO DR(A)	: EDUARDO ALBUQUERQUE SANT'ANNA	EMBARGADO(A)	: WALDIR MONTEIRO GARCIA FILHO
PROCESSO	: E-AIRR - 2032/2000-055-02-40.0	EMBARGADO(A)	: MARIA OLINA NERIS DOS SANTOS	ADVOGADO DR(A)	: CARLOS RANGEL DE AZEVEDO NETO
EMBARGANTE	: ROSIMEIRE DE CARVALHO	ADVOGADO DR(A)	: EVARISTO LUIZ HEIS	PROCESSO	: E-ED-RR - 715167/2000.0
ADVOGADO DR(A)	: ANTÔNIO BONIVAL CAMARGO	PROCESSO	: E-A E ED-RR - 659963/2000.6	EMBARGANTE	: ANTÔNIO LUIZ ARLA DA SILVA
EMBARGADO(A)	: SISTEMA LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL E OUTROS	EMBARGANTE	: ARÍDIO TAVARES DE LIMA	ADVOGADO DR(A)	: LEONORA POSTAL WAHRICH
ADVOGADO DR(A)	: MARÇAL DE ASSIS BRASIL NETO	ADVOGADO DR(A)	: JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO	EMBARGADO(A)	: CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S.A.
PROCESSO	: E-RR - 621272/2000.6	EMBARGANTE	: BANCO BANERJ S.A.	ADVOGADO DR(A)	: THOMAS STEPPE
EMBARGANTE	: JOSÉ RODRIGUES FILHO	ADVOGADO DR(A)	: MARCOS LUIZ OLIVEIRA DE SOUZA	PROCESSO	: E-ED-RR - 715251/2000.0
ADVOGADO DR(A)	: SID H. RIEDEL DE FIGUEIREDO	EMBARGADO(A)	: OS MEMSOS	EMBARGANTE	: ESTADO DO AMAZONAS - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DE ENSINO - SEDUC
EMBARGANTE	: JOSÉ RODRIGUES FILHO	PROCESSO	: E-ED-RR - 664769/2000.2	PROCURADOR DR(A)	: RICARDO ANTONIO REZENDE DE JESUS
ADVOGADO DR(A)	: JOÃO LUIZ CARVALHO ARAGÃO	EMBARGANTE	: SILVIO MELO SILVA	EMBARGADO(A)	: RENATO MELO DA SILVA
EMBARGADO(A)	: EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. - EMBASA	ADVOGADO DR(A)	: FÁBIO ANTÔNIO DE MAGALHÃES NÓVOA	PROCESSO	: E-ED-RR - 717574/2000.9
ADVOGADO DR(A)	: MARIA AMÁLIA COSTA NUNES	EMBARGADO(A)	: BANCO DO BRASIL S.A.	EMBARGANTE	: BANCO DO BRASIL S.A.
PROCESSO	: E-ED-RR - 625240/2000.0	ADVOGADO DR(A)	: LUIZ DE FRANÇA PINHEIRO TORRES	ADVOGADO DR(A)	: ENEIDA DE VARGAS E BERNARDES
EMBARGANTE	: COMPANHIA CERVEJARIA BRAHMA E OUTRO	PROCESSO	: E-ED-RR - 668042/2000.5	EMBARGADO(A)	: ALEXANDRE JOSÉ LEITE
ADVOGADO DR(A)	: JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	EMBARGANTE	: ROMOALDO SOARES	ADVOGADO DR(A)	: MARTHIUS SÁVIO CAVALCANTE LOBATO
EMBARGADO(A)	: NÉLSON RIBEIRO DA SILVA	ADVOGADO DR(A)	: SID H. RIEDEL DE FIGUEIREDO	PROCESSO	: E-ED-RR - 720322/2000.0
ADVOGADO DR(A)	: SERAFIM ANTÔNIO GOMES DA SILVA	EMBARGADO(A)	: ULTRAFÉRTIL S.A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES	EMBARGANTE	: ITAIPU BINACIONAL
PROCESSO	: E-ED-RR - 628997/2000.6	ADVOGADO DR(A)	: MARCELO PIMENTEL	ADVOGADO DR(A)	: LYCURGO LEITE NETO
EMBARGANTE	: ALBERTO LUIZ FARAH	EMBARGADO(A)	: FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS	EMBARGADO(A)	: JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA
ADVOGADO DR(A)	: DENISE ARANTES SANTOS VASCONCELOS	ADVOGADO DR(A)	: EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO	ADVOGADO DR(A)	: JANYTO OLIVEIRA SOBRAL DO BOMFIM
EMBARGADO(A)	: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	PROCESSO	: E-ED-RR - 691944/2000.9	PROCESSO	: E-AIRR - 62/2001-116-15-40.7
ADVOGADO DR(A)	: PATRÍCIA ALMEIDA REIS	EMBARGANTE	: EDVALDO PEREIRA DOS SANTOS	EMBARGANTE	: RUBENS ARCA
EMBARGADO(A)	: UNIÃO	ADVOGADO DR(A)	: MARTHIUS SÁVIO CAVALCANTE LOBATO	ADVOGADO DR(A)	: ANA PAULA MOREIRA DOS SANTOS
PROCURADOR DR(A)	: J. MAURO MONTEIRO	EMBARGADO(A)	: BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	EMBARGADO(A)	: BANCO DO BRASIL S.A.
PROCESSO	: E-RR - 631072/2000.2	ADVOGADO DR(A)	: ROGÉRIO AVELAR	ADVOGADO DR(A)	: LUIZ DE FRANÇA PINHEIRO TORRES
EMBARGANTE	: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA	PROCESSO	: E-ED-RR - 694541/2000.5	PROCESSO	: E-RR - 70/2001-057-01-00.2
ADVOGADO DR(A)	: JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	EMBARGANTE	: ESTADO DO AMAZONAS - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DE ENSINO - SEDUC	EMBARGANTE	: TRANSPORTADORA AMERICANA LTDA.
EMBARGADO(A)	: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA	PROCURADOR DR(A)	: MARIA HOSANA MACHADO DE SOUZA	ADVOGADO DR(A)	: ANA MARIA ANTUNES GOULART
ADVOGADO DR(A)	: ARNOR SERAFIM JÚNIOR	EMBARGANTE	: RAIMUNDO PAULO DOS SANTOS NETO	EMBARGADO(A)	: PAULO ROBERTO DA CONCEIÇÃO
EMBARGADO(A)	: MARLENE TERESINHA GARCIA	PROCURADOR DR(A)	: RAIMUNDO PAULO DOS SANTOS NETO	ADVOGADO DR(A)	: JAMES DE OLIVEIRA
ADVOGADO DR(A)	: MARINA AIDAR DE BARROS FAGUNDES	EMBARGADO(A)	: EVILÁZIO DE MENDONÇA SOUZA	PROCESSO	: E-AIRR - 105/2001-012-01-40.7
PROCESSO	: E-ED-RR - 634725/2000.8	ADVOGADO DR(A)	: MARIA LENIR RODRIGUES PINHEIRO	EMBARGANTE	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.
EMBARGANTE	: BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	PROCESSO	: E-ED-RR - 694826/2000.0	ADVOGADO DR(A)	: JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
ADVOGADO DR(A)	: RICARDO QUINTAS CARNEIRO	EMBARGANTE	: NELSON PIMENTA DE CASTRO	EMBARGADO(A)	: LAMOUNIER JORGE CAMACHO E OUTRO
EMBARGANTE	: BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	ADVOGADO DR(A)	: JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO	ADVOGADO DR(A)	: FLÁVIA DA FONSECA DIAS CORRÊA
ADVOGADO DR(A)	: WILMA CHEQUER BOU-HABIB	EMBARGANTE	: NELSON PIMENTA DE CASTRO	PROCESSO	: E-ED-RR - 106/2001-003-12-00.6
EMBARGADO(A)	: JOSÉ DE SOUZA LIMA JÚNIOR	ADVOGADO DR(A)	: MARTHIUS SÁVIO CAVALCANTE LOBATO	EMBARGANTE	: MAXIMILIANO GAIDZINSKI S.A. - INDÚSTRIA DE AZULEJOS ELIANE
ADVOGADO DR(A)	: JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO	EMBARGANTE	: NELSON PIMENTA DE CASTRO	ADVOGADO DR(A)	: RICARDO ADOLPHO BORGES DE ALBUQUERQUE
PROCESSO	: E-ED-RR - 636474/2000.3	ADVOGADO DR(A)	: MARTHIUS SÁVIO CAVALCANTE LOBATO	EMBARGADO(A)	: ELIZABETE TEIXEIRA DA SILVEIRA
EMBARGANTE	: LISTEL - LISTAS TELEFÔNICAS S.A.	EMBARGANTE	: NELSON PIMENTA DE CASTRO	ADVOGADO DR(A)	: ARLINDO ROCHA
ADVOGADO DR(A)	: OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ	ADVOGADO DR(A)	: RITA DE CÁSSIA S. CORTEZ	PROCESSO	: E-ED-RR - 578/2001-004-13-40.4
EMBARGADO(A)	: MARIA DO SOCORRO LINS E SILVA	EMBARGANTE	: NELSON PIMENTA DE CASTRO	EMBARGANTE	: FININVEST S.A. - ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO
ADVOGADO DR(A)	: ADRIANA PORTO ATAÍDE	ADVOGADO DR(A)	: ROMERO DOS SANTOS SALLES	ADVOGADO DR(A)	: ROBINSON NEVES FILHO
PROCESSO	: E-ED-RR - 639699/2000.0	EMBARGADO(A)	: BANCO BANERJ S.A.	EMBARGANTE	: FININVEST S.A. - ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO
EMBARGANTE	: BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S.A. - BANDEPE	ADVOGADO DR(A)	: MARCOS LUIZ OLIVEIRA DE SOUZA	ADVOGADO DR(A)	: CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO
ADVOGADO DR(A)	: OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ	EMBARGADO(A)	: BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	EMBARGADO(A)	: CRISTIANE DE FÁTIMA COSTA ROQUE
EMBARGADO(A)	: DELLY FERREIRA LIRA E OUTROS	ADVOGADO DR(A)	: CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO	ADVOGADO DR(A)	: FÁBIO ANTONIO FERNANDES
ADVOGADO DR(A)	: ANTÔNIO FLORIANO DA SILVA FILHO	PROCESSO	: E-ED-RR - 696030/2000.2	PROCESSO	: E-ED-A-RR - 1070/2001-006-01-00.7
		EMBARGANTE	: AYLTON FERREIRA E OUTROS	EMBARGANTE	: ALAN MORGADO GUERRA
		ADVOGADO DR(A)	: NILTON CORREIA	ADVOGADO DR(A)	: RITA DE CÁSSIA SANT'ANNA CORTEZ
		EMBARGADO(A)	: COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD	EMBARGANTE	: ALAN MORGADO GUERRA
		ADVOGADO DR(A)	: NILTON CORREIA	ADVOGADO DR(A)	: JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO
				EMBARGADO(A)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
				ADVOGADO DR(A)	: TATIANA IRBER



PROCESSO : E-ED-AIRR - 1083/2001-017-15-00.3	PROCESSO : E-ED-RR - 779802/2001.0	PROCESSO : E-AIRR - 979/2002-028-03-41.2
EMBARGANTE : COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	EMBARGANTE : COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - COR-SAN	EMBARGANTE : SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE DESTILAÇÃO E REFINAÇÃO DO PETRÓLEO NO ESTADO DE MINAS GERAIS - SINDIPETRO
ADVOGADO DR(A) : CARLA RODRIGUES DA CUNHA LÔBO	ADVOGADO DR(A) : JORGE SANT'ANNA BOPP	ADVOGADO DR(A) : JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO
EMBARGADO(A) : ÁLVARO ZANINI JÚNIOR	EMBARGANTE : COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - COR-SAN	EMBARGADO(A) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
ADVOGADO DR(A) : CELSO SILVA DE MELO	ADVOGADO DR(A) : RICARDO ADOLPHO BORGES DE ALBUQUERQUE	ADVOGADO DR(A) : EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO
PROCESSO : E-AIRR - 1236/2001-013-04-40.1	EMBARGADO(A) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA PURIFICAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E EM SERVIÇOS DE ESGOTOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	EMBARGADO(A) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
EMBARGANTE : BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. - BANRISUL	ADVOGADO DR(A) : ANTÔNIO ESCOSTEGUY CASTRO	ADVOGADO DR(A) : IGOR COELHO FERREIRA DE MIRANDA
ADVOGADO DR(A) : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	PROCESSO : E-RR - 795671/2001.6	PROCESSO : E-ED-RR - 1060/2002-012-03-00.3
EMBARGADO(A) : MARCOS ALEXANDRE VIANA ATHAYDE	EMBARGANTE : LIANA CRISTINA DA SILVA PINHEIRO E OUTROS	EMBARGANTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO DR(A) : ANTÔNIO MARTINS DOS SANTOS	ADVOGADO DR(A) : DAVID RODRIGUES DA CONCEIÇÃO	ADVOGADO DR(A) : TATIANA IRBER
PROCESSO : E-AIRR - 1377/2001-013-10-40.1	EMBARGADO(A) : COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE-CAERN	EMBARGADO(A) : CARMEN LÚCIA SODRÉ E OUTROS
EMBARGANTE : EMIBM ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.	ADVOGADO DR(A) : JOÃO ESTÊNIO CAMPELO BEZERRA	ADVOGADO DR(A) : EVANDRO BRAZ DE ARAÚJO JÚNIOR
ADVOGADO DR(A) : JORGE UBIRAJARA MATTOS VIEIRA	PROCESSO : E-RR - 795672/2001.0	PROCESSO : E-AIRR - 1102/2002-107-08-40.6
EMBARGADO(A) : REGINALDO DA MOTA ALCANTARA	EMBARGANTE : ALCIDES XAVIER DE OLIVEIRA E OUTROS	EMBARGANTE : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE
ADVOGADO DR(A) : HUDSON LINHARES BATISTA	ADVOGADO DR(A) : DAVID RODRIGUES DA CONCEIÇÃO	ADVOGADO DR(A) : DÉCIO FREIRE
PROCESSO : E-ED-RR - 1764/2001-087-03-00.8	EMBARGADO(A) : COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE-CAERN	EMBARGADO(A) : PEDRO PAULO VINAS DA COSTA
EMBARGANTE : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.	ADVOGADO DR(A) : JOÃO ESTÊNIO CAMPELO BEZERRA E OUTROS	ADVOGADO DR(A) : MEIRE COSTA VASCONCELOS
ADVOGADO DR(A) : HÉLIO CARVALHO SANTANA	PROCESSO : E-ED-RR - 805084/2001.1	PROCESSO : E-AIRR - 1850/2002-032-02-40.3
EMBARGADO(A) : LUIZ ANTÔNIO DA SILVA	EMBARGANTE : ANTÔNIO ROQUE NASCIMENTO MEMELI	EMBARGANTE : RENATO MÁRCIO FOUYER
ADVOGADO DR(A) : WILLIAM JOSÉ MENDES DE SOUZA FONTES	ADVOGADO DR(A) : JOÃO BATISTA DALAPÍCOLA SAMPAIO	ADVOGADO DR(A) : ENIO RODRIGUES DE LIMA
PROCESSO : E-RR - 1870/2001-016-15-00.9	EMBARGANTE : ANTÔNIO ROQUE NASCIMENTO MEMELI	EMBARGADO(A) : RICARDO LIMA LOURENÇO
EMBARGANTE : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA	ADVOGADO DR(A) : JOAQUIM AUGUSTO DE AZEVEDO SAMPAIO NETTO	ADVOGADO DR(A) : CARLOS ALBERTO PASCHOAL
ADVOGADO DR(A) : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	EMBARGADO(A) : COMPANHIA SIDERÚRGICA DE TUBARÃO - CST	EMBARGADO(A) : BOOT & COMPANY INFORMÁTICA S/C LTDA.
EMBARGADO(A) : JAIR RAMIREZ	ADVOGADO DR(A) : ÍMERO DEVENS JÚNIOR	PROCESSO : E-AIRR - 2054/2002-003-16-40.6
ADVOGADO DR(A) : ANTÔNIO LOPES CAMPOS FERNANDES	PROCESSO : E-AIRR - 807455/2001.6	EMBARGANTE : TELEMAR NORTE LESTE S.A. - TELMA
PROCESSO : E-AIRR - 2130/2001-017-15-40.0	EMBARGANTE : ATENTO BRASIL S.A.	ADVOGADO DR(A) : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
EMBARGANTE : BENTO CÂNDIDO DE OLIVEIRA	ADVOGADO DR(A) : RICARDO MALACHIAS CICONELLO	EMBARGADO(A) : MARTA RODRIGUES DE OLIVEIRA
ADVOGADO DR(A) : ZÉLIO MAIA DA ROCHA	EMBARGADO(A) : RAQUEL DE MELO ANTUNES CORRÊA	ADVOGADO DR(A) : KEILIANE MORAES DOS SANTOS
EMBARGADO(A) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P	ADVOGADO DR(A) : ALEXANDRE SAMPAIO DA MATTA	PROCESSO : E-RR - 2188/2002-032-02-00.4
ADVOGADO DR(A) : ADELMO DA SILVA EMERENCIANO	PROCESSO : E-ED-RR - 811185/2001.2	EMBARGANTE : WIS BRASIL, BOUCINHAS & CAMPOS INVENTORY SERVICE LTDA.
PROCESSO : E-ED-RR - 2227/2001-028-02-00.3	EMBARGANTE : BANCO ITAÚ S.A.	ADVOGADO DR(A) : RENATA LEV
EMBARGANTE : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA	ADVOGADO DR(A) : VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR	EMBARGADO(A) : SANDRO MANOEL DOS SANTOS
ADVOGADO DR(A) : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	EMBARGADO(A) : BANCO BEMGE S.A.	ADVOGADO DR(A) : FRANCISCO CRUZ LAZARINI
EMBARGADO(A) : MÁRIO CEZAR JÚNIOR	ADVOGADO DR(A) : WALLY MIRABELLI	PROCESSO : E-RR - 2667/2002-034-02-00.3
ADVOGADO DR(A) : AMIR MOURA BORGES	EMBARGADO(A) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE SÃO PAULO	EMBARGANTE : ARLINDO CORDEIRO GAZELLI
PROCESSO : E-AIRR - 2611/2001-054-02-40.7	ADVOGADO DR(A) : JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO	ADVOGADO DR(A) : CLÁUDIA GHIROTTI FREITAS
EMBARGANTE : JOÃO GONÇALVES PALMEIRA	PROCESSO : E-ED-AIRR - 62/2002-055-03-40.8	EMBARGADO(A) : SYNCROFILM DISTRIBUIDORA LTDA.
ADVOGADO DR(A) : MAURO FERRIM FILHO	EMBARGANTE : JAIME PONCIANO FILHO	ADVOGADO DR(A) : FRANCISCO MANOEL GOMES CURTI
EMBARGADO(A) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P	ADVOGADO DR(A) : SILVANA ALMEIDA DE ANDRADE	PROCESSO : E-RR - 4415/2002-026-12-00.0
ADVOGADO DR(A) : JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI	EMBARGADO(A) : VIAÇÃO SANDRA LTDA.	EMBARGANTE : FUNDAÇÃO CELESC DE SEGURIDADE SOCIAL - CELESC
PROCESSO : E-ED-RR - 729767/2001.3	ADVOGADO DR(A) : ERNESTO DE MEIRELLES SALVO	ADVOGADO DR(A) : LYCURGO LEITE NETO
EMBARGANTE : JOSÉ CARLOS CORREA	PROCESSO : E-AIRR - 134/2002-094-03-41.2	EMBARGADO(A) : JOSÉ ERDTMANN
ADVOGADO DR(A) : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	EMBARGANTE : SAINT-GOBAIN CANALIZAÇÃO S.A. E OUTRA	ADVOGADO DR(A) : HEITOR FRANCISCO GOMES COELHO
EMBARGADO(A) : COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE	ADVOGADO DR(A) : CRISTINA PESSOA PEREIRA BORJA	PROCESSO : E-ED-RR - 6458/2002-900-02-00.5
ADVOGADO DR(A) : VERÔNICA GEHREN DE QUEIROZ	EMBARGADO(A) : SIDNEI ROGÉRIO DE SOUZA	EMBARGANTE : FUNDAÇÃO CESP
PROCESSO : E-ED-ED-RR - 757699/2001.8	ADVOGADO DR(A) : EDSON DE MORAES	ADVOGADO DR(A) : MARTA CALDEIRA BRAZÃO
EMBARGANTE : BANCO DO BRASIL S.A.	PROCESSO : E-ED-ED-RR - 588/2002-103-04-00.7	EMBARGADO(A) : COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO - CESP
ADVOGADO DR(A) : ENEIDA DE VARGAS E BERNARDES	EMBARGANTE : BRASIL TELECOM S.A. - CRT	ADVOGADO DR(A) : LYCURGO LEITE NETO
EMBARGADO(A) : WALDEMAR OLIVEIRA VÉRAS	ADVOGADO DR(A) : VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR	EMBARGADO(A) : JOSEPHINA CONCEIÇÃO GONÇALVES BORBA E OUTROS
ADVOGADO DR(A) : VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR	EMBARGADO(A) : CELMAR BASTOS DIAS	ADVOGADO DR(A) : FERNANDO ROBERTO GOMES BERALDO
PROCESSO : E-ED-RR - 762143/2001.1	ADVOGADO DR(A) : JAIR ARNO BONACINA	EMBARGADO(A) : JOSEPHINA CONCEIÇÃO GONÇALVES BORBA E OUTROS
EMBARGANTE : ANTONIO FERREIRA NETO	PROCESSO : E-RR - 636/2002-118-15-40.0	ADVOGADO DR(A) : ANTONIO NONATO DO AMARAL JR.
ADVOGADO DR(A) : MARCELO LUIZ ÁVILA DE BESSA	EMBARGANTE : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA	PROCESSO : E-ED-RR - 8849/2002-900-01-00.0
EMBARGANTE : ANTONIO FERREIRA NETO	ADVOGADO DR(A) : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	EMBARGANTE : SATA - SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AÉREO S.A.
ADVOGADO DR(A) : ARNALDO ROCHA MUNDIM JÚNIOR E OUTROS	EMBARGADO(A) : ELOISA APARECIDA DIAS THEODORO ARELARO	ADVOGADO DR(A) : VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
EMBARGADO(A) : BAMERINDUS S.A. PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL) E OUTRO	ADVOGADO DR(A) : APARECIDO RODRIGUES	EMBARGADO(A) : MARIA LIMA SILVA GARITANO
ADVOGADO DR(A) : MARIA DE FÁTIMA RABELO JÁCOMO	PROCESSO : E-RR - 853/2002-445-02-00.4	ADVOGADO DR(A) : CARLOS JOSÉ FERNANDES RODRIGUES
EMBARGADO(A) : BAMERINDUS S.A. PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL) E OUTRO	EMBARGANTE : COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CO-DESP	PROCESSO : E-ED-RR - 10820/2002-900-02-00.2
ADVOGADO DR(A) : CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO	ADVOGADO DR(A) : BENJAMIN CALDAS BESERRA	EMBARGANTE : IZAIAS DE OLIVEIRA
EMBARGADO(A) : BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	EMBARGADO(A) : WILSON MIRANDA	ADVOGADO DR(A) : RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES
ADVOGADO DR(A) : MARIA DE FÁTIMA RABELO JÁCOMO	ADVOGADO DR(A) : YASMIN AZEVEDO AKAI PASCHOAL	EMBARGADO(A) : ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.
EMBARGADO(A) : BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	PROCESSO : E-RR - 901/2002-027-04-00.9	ADVOGADO DR(A) : LYCURGO LEITE NETO
ADVOGADO DR(A) : CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO	EMBARGANTE : BRASIL TELECOM S.A. - CRT	PROCESSO : E-RR - 11970/2002-900-04-00.2
EMBARGADO(A) : HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO	ADVOGADO DR(A) : VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR	EMBARGANTE : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.
ADVOGADO DR(A) : TOBIAS DE MACEDO	EMBARGADO(A) : LISANDRO VIEIRA BRANDÃO	ADVOGADO DR(A) : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
PROCESSO : E-RR - 770333/2001.2	ADVOGADO DR(A) : DÉLCIO CAYE	EMBARGADO(A) : CLOVIS FINGER
EMBARGANTE : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO	EMBARGADO(A) : RETEBRÁS - REDES E TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	ADVOGADO DR(A) : RICARDO GRESSLER
PROCURADOR : RUTH MARIA FORTES ANDALAFET DR(A)	ADVOGADO DR(A) : ELISABETE GORNICK SCHNEIDER	PROCESSO : E-RR - 12990/2002-900-02-00.1
EMBARGADO(A) : JOSÉ ALVES DOS SANTOS	PROCESSO : E-ED-AG-AIRR - 937/2002-004-24-40.4	EMBARGANTE : JOSÉ PAULO DAS NEVES CONCEIÇÃO
ADVOGADO DR(A) : EPAMINONDAS MURILO VIEIRA NOGUEIRA	EMBARGANTE : EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - ENERSUL	ADVOGADO DR(A) : UBIRAJARA WANDERLEY LINS JÚNIOR
EMBARGADO(A) : FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO	ADVOGADO DR(A) : LYCURGO LEITE NETO	EMBARGADO(A) : RAYTON INDUSTRIAL S.A.
PROCURADOR : MARIA SÍLVIA DE ALBUQUERQUE GOUVÊA GOULART DR(A)	EMBARGADO(A) : CARLOS HENRIQUE VIEIRA ANTUNES	ADVOGADO DR(A) : LÚCIA MARIA BARBOSA LIMA
	ADVOGADO DR(A) : WALFRIDO FERREIRA DE AZAMBUJA	
	EMBARGADO(A) : ARAÚJO & DELMONDES LTDA.	

PROCESSO : E-ED-AIRR - 14786/2002-900-02-00.5	PROCESSO : E-ED-RR - 67171/2002-900-21-00.8	PROCESSO : E-RR - 870/2003-121-17-40.0
EMBARGANTE : MUNICÍPIO DE CUBATÃO	EMBARGANTE : ZULIMA SANTIAGO DA PAIXÃO	EMBARGANTE : ARACRUZ CELULOSE S.A.
PROCURADOR DR(A) : MAURÍCIO CRAMER ESTEVES	ADVOGADO DR(A) : ERYKA FARIAS DE NEGRI	ADVOGADO DR(A) : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
EMBARGADO(A) : CLEUSA RAQUEL DE SOUZA BORBA	EMBARGADO(A) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.	EMBARGADO(A) : DARCY BORLINI
ADVOGADO DR(A) : RITA DE CÁSSIA PELLEGRINI ALMEIDA DA ROCHA SOARES	ADVOGADO DR(A) : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO DR(A) : EUSTACHIO DOMÍCIO LUCCHESI RAMACCIOTTI
PROCESSO : E-RR - 17079/2002-900-11-00.1	PROCESSO : E-AIRR - 69304/2002-900-04-00.3	PROCESSO : E-RR - 926/2003-007-01-00.5
EMBARGANTE : NELSON MENEZES TEIXEIRA	EMBARGANTE : EDÍLIO FEIJÓ	EMBARGANTE : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO DR(A) : JOSÉ TÔRRES DAS NEVES	ADVOGADO DR(A) : DANIEL VON HOHENDORFF	ADVOGADO DR(A) : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
EMBARGANTE : NELSON MENEZES TEIXEIRA	EMBARGADO(A) : COMERCIAL UNIDA DE CEREJAS LTDA.	EMBARGADO(A) : PAULO INÁCIO DOS SANTOS
ADVOGADO DR(A) : SANDRA MÁRCIA C. TÔRRES DAS NEVES	ADVOGADO DR(A) : JORGE ARISTIDES ARGERICH DO AMARAL	ADVOGADO DR(A) : ANNA CLÁUDIA PINGITORE
EMBARGADO(A) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	PROCESSO : E-ED-RR - 26/2003-071-01-00.0	PROCESSO : E-RR - 936/2003-112-03-00.3
ADVOGADO DR(A) : IGOR COELHO FERREIRA DE MIRANDA	EMBARGANTE : MARCO AURÉLIO DE JESUS OLIVEIRA NÓBREGA	EMBARGANTE : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
EMBARGADO(A) : FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS	ADVOGADO DR(A) : FRANCISCO GREGÓRIO DA SILVA	ADVOGADO DR(A) : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
ADVOGADO DR(A) : EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO	EMBARGADO(A) : OPPORTANS CONCESSÃO METROVIÁRIA S.A.	EMBARGADO(A) : MARIA APARECIDA DIAS DOS SANTOS E OUTRA
PROCESSO : E-ED-RR - 26003/2002-900-09-00.8	ADVOGADO DR(A) : MAURÍCIO DE FIGUEIREDO CORRÊA DA VEIGA	ADVOGADO DR(A) : CARLOS HENRIQUE OTONI FERNANDES
EMBARGANTE : BANCO DO BRASIL S.A.	PROCESSO : E-ED-RR - 53/2003-026-03-00.8	PROCESSO : E-RR - 956/2003-089-15-00.6
ADVOGADO DR(A) : ENEIDA DE VARGAS E BERNARDES	EMBARGANTE : TEKSID DO BRASIL LTDA.	EMBARGANTE : COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ
EMBARGADO(A) : FULGÊNCIO CÉSAR MOREIRA DO CARMO	ADVOGADO DR(A) : HÉLIO CARVALHO SANTANA	ADVOGADO DR(A) : URSULINO SANTOS FILHO
ADVOGADO DR(A) : JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO	EMBARGADO(A) : WAGNER ONOFRE JEREMIAS	EMBARGANTE : COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ
PROCESSO : E-ED-RR - 28127/2002-900-10-00.2	ADVOGADO DR(A) : MARIA DAS GRAÇAS EZEQUIEL ÁSSIMOS	ADVOGADO DR(A) : LYCURGO LEITE NETO
EMBARGANTE : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE	PROCESSO : E-RR - 129/2003-037-12-00.0	EMBARGANTE : COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ
ADVOGADO DR(A) : EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO	EMBARGANTE : BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A.	ADVOGADO DR(A) : CARLA RODRIGUES DA CUNHA LÔBO
EMBARGANTE : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE	ADVOGADO DR(A) : WAGNER D. GIGLIO	EMBARGANTE : COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ
ADVOGADO DR(A) : JÚNIA DE ABREU GUIMARÃES SOUTO	EMBARGADO(A) : LUIZ CARLOS DELFINO	EMBARGADO(A) : ADEMIR CAMPOS
EMBARGANTE : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE	ADVOGADO DR(A) : JOÃO PEDRO FERRAZ DOS PASSOS	ADVOGADO DR(A) : MARCOS FERNANDO ALVES MOREIRA
ADVOGADO DR(A) : GUSTAVO ANDÈRE CRUZ	PROCESSO : E-RR - 164/2003-105-15-00.6	PROCESSO : E-RR - 989/2003-066-15-00.2
EMBARGADO(A) : JORGE BRITO BATISTA	EMBARGANTE : THYSSENKRUPP METALÚRGICA CAMPO LIMPO LTDA.	EMBARGANTE : COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ
ADVOGADO DR(A) : PEDRO LOPES RAMOS	ADVOGADO DR(A) : VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR	ADVOGADO DR(A) : URSULINO SANTOS FILHO
PROCESSO : E-AIRR - 30349/2002-900-02-00.9	EMBARGADO(A) : WALDEMAR LEVORATO	EMBARGANTE : COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ
EMBARGANTE : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA	ADVOGADO DR(A) : NEUSA GERÔNIMO DE MENDONÇA COSTA	ADVOGADO DR(A) : LYCURGO LEITE NETO
ADVOGADO DR(A) : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	PROCESSO : E-AIRR - 387/2003-089-03-40.9	EMBARGADO(A) : ALCEU DA SILVA
EMBARGADO(A) : WAGNER LUÍS DE FAVRE	EMBARGANTE : MAGNUS SERVIÇOS LTDA.	ADVOGADO DR(A) : ANA PAULA CAROLINA ABRAHÃO
ADVOGADO DR(A) : ROMEU GUARNIERI	ADVOGADO DR(A) : NORMAN JOEL SOUZA VIEIRA	PROCESSO : E-RR - 999/2003-077-15-00.1
EMBARGADO(A) : GENTE BANCO DE RECURSOS HUMANOS LTDA.	EMBARGADO(A) : GILMAR TOMAZ DA SILVA	EMBARGANTE : MANN+HUMMEL BRASIL LTDA.
ADVOGADO DR(A) : RODRIGO ZACCHI	ADVOGADO DR(A) : PLÍNIO MOREIRA DE SIQUEIRA	ADVOGADO DR(A) : SILVANA MACHADO CELLA
PROCESSO : E-AIRR - 32168/2002-900-02-00.7	PROCESSO : E-ED-RR - 407/2003-012-08-00.4	EMBARGADO(A) : NIVALDINO ROSA DA SILVA
EMBARGANTE : NADIR LANGONE	EMBARGANTE : CAIXA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CAPAF	ADVOGADO DR(A) : ANTÔNIO PAULUCCI
ADVOGADO DR(A) : JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS	ADVOGADO DR(A) : SÉRGIO LUÍS TEIXEIRA DA SILVA	PROCESSO : E-RR - 1018/2003-066-15-00.0
EMBARGADO(A) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP	EMBARGANTE : BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA	EMBARGANTE : COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ
ADVOGADO DR(A) : ADELMO DA SILVA EMERENCIANO	ADVOGADO DR(A) : NILTON CORREIA	ADVOGADO DR(A) : LYCURGO LEITE NETO
PROCESSO : E-RR - 52852/2002-900-07-00.8	EMBARGANTE : BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA	EMBARGADO(A) : NADIR RODRIGUES CAMPLOTTO
EMBARGANTE : ESTADO DO CEARÁ (SUCESSOR DA CEDAP)	ADVOGADO DR(A) : VITOR MANOEL SILVA DE MAGALHÃES	ADVOGADO DR(A) : ANA PAULA CAROLINA ABRAHÃO
ADVOGADO DR(A) : EDUARDO MENEZES ORTEGA	EMBARGADO(A) : CRECÊNCIO DE OLIVEIRA LEÃO E OUTROS	PROCESSO : E-AG-RR - 1085/2003-013-15-00.9
EMBARGADO(A) : JOAQUIM DE CARVALHO SOMBRA	ADVOGADO DR(A) : HERMÍNIO LUÍS DA SILVA	EMBARGANTE : EMBRAER - EMPRESA BRASILEIRA DE AERONÁUTICA S.A.
ADVOGADO DR(A) : CARLOS EUDENES GOMES DA FROTA	PROCESSO : E-ED-RR - 469/2003-401-05-00.1	ADVOGADO DR(A) : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
PROCESSO : E-ED-RR - 54441/2002-900-04-00.3	EMBARGANTE : BANCO DO BRASIL S.A.	EMBARGADO(A) : BENEDITO VIRGILIO DA SILVA FILHO
EMBARGANTE : GENI DA SILVA JACOBY	ADVOGADO DR(A) : ENEIDA DE VARGAS E BERNARDES	ADVOGADO DR(A) : FÁTIMA APARECIDA DA SILVA CARREIRA
ADVOGADO DR(A) : ERYKA FARIAS DE NEGRI	EMBARGADO(A) : ELÍSIO DOS SANTOS OLIVEIRA	PROCESSO : E-RR - 1089/2003-067-15-00.9
EMBARGADO(A) : FUNDAÇÃO ZOOMBOTÂNICA DO RIO GRANDE DO SUL	ADVOGADO DR(A) : JORGE TEIXEIRA DE ALMEIDA	EMBARGANTE : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
PROCURADOR DR(A) : GISLAINE MARIA DI LEONE	PROCESSO : E-RR - 513/2003-127-15-00.7	ADVOGADO DR(A) : ADELMO DA SILVA EMERENCIANO
PROCESSO : E-AIRR - 54528/2002-902-02-40.9	EMBARGANTE : COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA - CTEEP	EMBARGADO(A) : CARLOS ALBERTO ÁLVAREZ ECHENIQUE E OUTRO
EMBARGANTE : SUELI INES DA SILVA MARIANO	ADVOGADO DR(A) : LYCURGO LEITE NETO	ADVOGADO DR(A) : RENATA MOREIRA DA COSTA
ADVOGADO DR(A) : JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS	EMBARGADO(A) : EDISON PERIN	EMBARGADO(A) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
EMBARGADO(A) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP	ADVOGADO DR(A) : JOSÉ LAERTE JOSUÉ	ADVOGADO DR(A) : TATIANA IRBER
ADVOGADO DR(A) : ADELMO DA SILVA EMERENCIANO	PROCESSO : E-AIRR - 568/2003-113-15-40.9	PROCESSO : E-RR - 1125/2003-043-15-00.4
PROCESSO : E-ED-AIRR - 55744/2002-900-02-00.4	EMBARGANTE : FERROBAN - FERROVIAS BANDEIRANTES S.A.	EMBARGANTE : BANCO NOSSA CAIXA S.A.
EMBARGANTE : OGDEN SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AEROTERRESTRE LTDA.	ADVOGADO DR(A) : NILTON CORREIA	ADVOGADO DR(A) : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
ADVOGADO DR(A) : SÓLON DE ALMEIDA CUNHA	EMBARGADO(A) : LUIS ANTONIO DOS SANTOS	EMBARGADO(A) : MÁRCIA MARIA BATISTA CAMARGO
EMBARGADO(A) : JOSÉ ROSTÃO SOARES	ADVOGADO DR(A) : JOSÉ MARCOS DO PRADO	ADVOGADO DR(A) : JÚLIO CÉSAR PETRUCCELLI
ADVOGADO DR(A) : MIGUEL TAVARES	EMBARGADO(A) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA (EM LIQUIDAÇÃO)	PROCESSO : E-ED-AIRR - 1125/2003-007-03-40.0
PROCESSO : E-ED-RR - 60156/2002-900-04-00.1	ADVOGADO DR(A) : MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS	EMBARGANTE : TELELISTAS REGIÃO 1 LTDA.
EMBARGANTE : ANDRÉ LUIZ BOSSLE	PROCESSO : E-RR - 596/2003-100-15-00.5	ADVOGADO DR(A) : RAFAEL FERRARESI HOLANDA CAVALCANTE
ADVOGADO DR(A) : LUCIANA MARTINS BARBOSA	EMBARGANTE : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP	EMBARGANTE : TELELISTAS REGIÃO 1 LTDA.
EMBARGADO(A) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEE	ADVOGADO DR(A) : ADELMO DA SILVA EMERENCIANO	ADVOGADO DR(A) : CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO
ADVOGADO DR(A) : JORGE SANT'ANNA BOPP	EMBARGADO(A) : SANDRA LÚCIA PAULA YERA	EMBARGADO(A) : AYRTON DE FIGUEIREDO COSTA
PROCESSO : E-RR - 64875/2002-900-11-00.3	ADVOGADO DR(A) : LUÍS FELIPE DE ALMEIDA PESCADA	ADVOGADO DR(A) : EVANIR HUMBERTO PIQUEROTTI
EMBARGANTE : NARCIZO OLIVEIRA DE SOUZA	PROCESSO : E-RR - 598/2003-100-15-00.4	PROCESSO : E-ED-RR - 1166/2003-024-03-00.8
ADVOGADO DR(A) : JOSÉ TÔRRES DAS NEVES	EMBARGANTE : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP	EMBARGANTE : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
EMBARGANTE : NARCIZO OLIVEIRA DE SOUZA	ADVOGADO DR(A) : ANTONIO APARECIDO DE CASTRO	ADVOGADO DR(A) : DÉBORAH CABRAL SIQUEIRA DE SOUZA
ADVOGADO DR(A) : SANDRA MÁRCIA C. TÔRRES DAS NEVES	ADVOGADO DR(A) : LUÍS FELIPE DE ALMEIDA PESCADA	EMBARGANTE : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
EMBARGANTE : NARCIZO OLIVEIRA DE SOUZA	PROCESSO : E-AG-AIRR - 716/2003-118-15-40.7	ADVOGADO DR(A) : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
ADVOGADO DR(A) : RICARDO QUINTAS CARNEIRO	EMBARGANTE : COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	EMBARGADO(A) : JOEL BELARMINO EVARISTO E OUTRO
EMBARGADO(A) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	ADVOGADO DR(A) : CARLA RODRIGUES DA CUNHA LÔBO	ADVOGADO DR(A) : ANDREZA FALCÃO LUCAS FERREIRA
ADVOGADO DR(A) : IGOR COELHO FERREIRA DE MIRANDA	EMBARGADO(A) : MIGUEL BARBOSA RAMOS	PROCESSO : E-RR - 1242/2003-114-15-00.0
EMBARGADO(A) : FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS	ADVOGADO DR(A) : TIAGO SANTI LAURI	EMBARGANTE : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
ADVOGADO DR(A) : EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO	PROCESSO : E-AG-AIRR - 827/2003-014-01-40.6	ADVOGADO DR(A) : ADELMO DA SILVA EMERENCIANO
	EMBARGANTE : LIGHT-SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.	EMBARGANTE : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
	ADVOGADO DR(A) : LYCURGO LEITE NETO	ADVOGADO DR(A) : GUILHERME MIGNONE GORDO
	EMBARGADO(A) : CELSO LOPES	EMBARGADO(A) : CLÁUDIO BAZZO
	ADVOGADO DR(A) : LUIZ FERNANDO GUEDES	ADVOGADO DR(A) : JOEL VAIR MINATEL
		PROCESSO : E-RR - 1282/2003-028-02-40.2
		EMBARGANTE : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
		ADVOGADO DR(A) : JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI
		EMBARGADO(A) : GABRIEL MORENO QUINTERO JÚNIOR
		ADVOGADO DR(A) : BERNARDINO JOSÉ DE QUEIROZ CATTONY



PROCESSO : E-AIRR - 1284/2003-013-03-40.7	PROCESSO : E-ED-RR - 72917/2003-900-02-00.0	PROCESSO : E-AIRR - 437/2004-110-08-40.1
EMBARGANTE : COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG	EMBARGANTE : BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S.A. - BIC BANCO	EMBARGANTE : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETORNORTE
ADVOGADO DR(A) : CRISTINA PIMENTA FARIA	ADVOGADO DR(A) : ROBINSON NEVES FILHO	ADVOGADO DR(A) : DÉCIO FREIRE
EMBARGADO(A) : IBERÊ FONTES FILHO	EMBARGADO(A) : EMPRESA PAULISTA DE SERVIÇOS S.A.	EMBARGADO(A) : CARLOS AUGUSTO RODRIGUES FERREIRA
ADVOGADO DR(A) : ANTÔNIO RODRIGUES LEITE FILHO	ADVOGADO DR(A) : JOSÉ ANTÔNIO MARTINS BARALDI	ADVOGADO DR(A) : ALESSANDRA DU VALESSE COSTA BATISTA
PROCESSO : E-RR - 1306/2003-022-05-00.4	EMBARGADO(A) : MARIANA CUNHA	PROCESSO : E-AIRR - 440/2004-110-08-40.5
EMBARGANTE : TELEMAR NORTE LESTE S.A.	ADVOGADO DR(A) : JOSÉ ROQUE TAMBELINI	EMBARGANTE : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETORNORTE
ADVOGADO DR(A) : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	PROCESSO : E-RR - 73798/2003-900-11-00.3	ADVOGADO DR(A) : DÉCIO FREIRE
EMBARGADO(A) : JOÃO LÚCIO PEREIRA	EMBARGANTE : ESTADO DO AMAZONAS - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DE ENSINO - SEDUC	EMBARGADO(A) : EDILSON NOGUEIRA RODRIGUES
ADVOGADO DR(A) : CARLOS ARTUR CHAGAS RIBEIRO	PROCURADOR DR(A) : VIVIEN MEDINA NORONHA	ADVOGADO DR(A) : ALESSANDRA DU VALESSE COSTA BATISTA
PROCESSO : E-RR - 1310/2003-022-05-00.2	EMBARGADO(A) : ELIZABETH DOS SANTOS REIS	PROCESSO : E-RR - 455/2004-110-08-00.9
EMBARGANTE : GERDAU S.A. - GERDAU USIBA	ADVOGADO DR(A) : ROSEMARY LIMA RODRIGUES	EMBARGANTE : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETORNORTE
ADVOGADO DR(A) : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	PROCESSO : E-ED-RR - 80846/2003-900-01-00.4	ADVOGADO DR(A) : DÉCIO FREIRE
EMBARGADO(A) : DERMEVAL DE SANTANA	EMBARGANTE : NYRCE RODRIGUES JORDÃO E OUTROS	EMBARGADO(A) : ROBERTO FERREIRA REIS DAMASCENO
ADVOGADO DR(A) : CARLOS ARTUR CHAGAS RIBEIRO	ADVOGADO DR(A) : ULISSES RIEDEL DE RESENDE	ADVOGADO DR(A) : WESLEY LOUREIRO AMARAL
PROCESSO : E-RR - 1333/2003-014-15-00.8	EMBARGADO(A) : SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC	PROCESSO : E-ED-AIRR - 459/2004-101-03-40.8
EMBARGANTE : TRW AUTOMOTIVE LTDA.	ADVOGADO DR(A) : TÚLIO CLÁUDIO IDESES	EMBARGANTE : JOAQUIM JUSTINO BRAGA
ADVOGADO DR(A) : ROBERVAL DIAS CUNHA JÚNIOR	PROCESSO : E-ED-AIRR - 81834/2003-900-02-00.1	ADVOGADO DR(A) : JOÃO PEDRO FERRAZ DOS PASSOS
EMBARGADO(A) : ARÃO DE JESUS ALMEIDA E OUTROS	EMBARGANTE : EURIPIDINA APARECIDA	EMBARGADO(A) : FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.
ADVOGADO DR(A) : OSVALDO STEVANELLI	ADVOGADO DR(A) : JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS	ADVOGADO DR(A) : LYCURGO LEITE NETO
PROCESSO : E-RR - 1425/2003-014-15-00.8	EMBARGADO(A) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P	EMBARGADO(A) : REAL GRANDEZA - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EMBARGANTE : LIMEIRA S.A. - INDÚSTRIA DE PAPEL E CARTOLINA	ADVOGADO DR(A) : ADELMO DA SILVA EMERENCIANO	ADVOGADO DR(A) : RENATO ARIAS SANTISO
ADVOGADO DR(A) : ROBERVAL DIAS CUNHA JÚNIOR	PROCESSO : E-ED-RR - 85929/2003-900-04-00.3	PROCESSO : E-AIRR - 512/2004-011-08-40.2
EMBARGADO(A) : PAULO ROBERTO SANTANA	EMBARGANTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	EMBARGANTE : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETORNORTE
ADVOGADO DR(A) : JAMILE ABDEL LATIF	ADVOGADO DR(A) : TATIANA IRBER	ADVOGADO DR(A) : DÉCIO FREIRE
PROCESSO : E-ED-RR - 1443/2003-033-01-40.9	EMBARGADO(A) : SASSE - COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS GERAIS	EMBARGADO(A) : RAIMUNDO NONATO GOMES DE OLIVEIRA
EMBARGANTE : MARIA DAS GRAÇAS AMORA	ADVOGADO DR(A) : FERNANDO SILVA RODRIGUES	ADVOGADO DR(A) : ALESSANDRA DU VALESSE COSTA BATISTA
ADVOGADO DR(A) : JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO	EMBARGADO(A) : SASSE - COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS GERAIS	PROCESSO : E-ED-RR - 533/2004-019-03-00.1
EMBARGADO(A) : SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO	ADVOGADO DR(A) : GUILHERME MATTOS DE SOUZA	EMBARGANTE : PAULO CÉSAR DE SOUSA
ADVOGADO DR(A) : ROGÉRIO AVELAR	EMBARGADO(A) : FERNANDO REIS DA MOTA	ADVOGADO DR(A) : MARCELO BASTOS ALVES CARVALHO FRANCO
PROCESSO : E-RR - 1615/2003-461-02-40.0	ADVOGADO DR(A) : LUCIANO HOSSEN	EMBARGADO(A) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
EMBARGANTE : FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA.	PROCESSO : E-ED-RR - 93935/2003-900-04-00.4	ADVOGADO DR(A) : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
ADVOGADO DR(A) : LUIZ CARLOS AMORIM ROBORETELLA	EMBARGANTE : COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN	PROCESSO : E-AIRR - 579/2004-465-02-40.4
EMBARGADO(A) : ARTUR MAGNUSSON (ESPÓLIO DE)	ADVOGADO DR(A) : RICARDO ADOLPHO BORGES DE ALBUQUERQUE	EMBARGANTE : NICANOR DA SILVA CÂNDIDO
ADVOGADO DR(A) : AYRTON VALENTE DE OLIVEIRA	EMBARGADO(A) : SANY SILVEIRA	ADVOGADO DR(A) : ZÉLIO MAIA DA ROCHA
PROCESSO : E-RR - 1622/2003-014-15-00.7	ADVOGADO DR(A) : MÁRIO PIFFERO MONTEIRO FILHO	EMBARGADO(A) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P
EMBARGANTE : MASTRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	PROCESSO : E-ED-RR - 96245/2003-900-04-00.7	ADVOGADO DR(A) : JOÃO PAULO HENRIQUE CARVALHO NEVES FERROS
ADVOGADO DR(A) : ROBERVAL DIAS CUNHA JÚNIOR	EMBARGANTE : CARLOS EDUARDO GONÇALVES TEIXEIRA E OUTROS	PROCESSO : E-RR - 755/2004-004-04-40.4
EMBARGADO(A) : ANTÔNIO TEÓFILO DE ALMEIDA E OUTROS	ADVOGADO DR(A) : VÍTOR HUGO LORETO SAYDELLES	EMBARGANTE : JOSÉ LUIZ COSTA
ADVOGADO DR(A) : OSVALDO STEVANELLI	EMBARGANTE : CARLOS EDUARDO GONÇALVES TEIXEIRA E OUTROS	ADVOGADO DR(A) : RUTH D'AGOSTINI
PROCESSO : E-AIRR - 1686/2003-060-03-40.9	ADVOGADO DR(A) : MARTHUS SÁVIO CAVALCANTE LOBATO	EMBARGADO(A) : ELETROSUL - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.
EMBARGANTE : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE	EMBARGADO(A) : HOSPITAL MUNICIPAL SÃO CAMILO	ADVOGADO DR(A) : FLÁVIO BARZONI MOURA
ADVOGADO DR(A) : NILTON CORREIA	ADVOGADO DR(A) : MARCELO DA SILVA	PROCESSO : E-AIRR - 769/2004-069-03-40.9
EMBARGADO(A) : ILACIR MARQUES SANTOS	PROCESSO : E-AIRR - 169/2004-102-03-40.0	EMBARGANTE : COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG
ADVOGADO DR(A) : ELAINY CÁSSIA DE MOURA	EMBARGANTE : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE	ADVOGADO DR(A) : ANDRÉ SCHMIDT DE BRITO
PROCESSO : E-RR - 1715/2003-014-15-00.1	ADVOGADO DR(A) : NILTON CORREIA	EMBARGADO(A) : JOSÉ DAS DORES FERREIRA GUIMARÃES
EMBARGANTE : TRW AUTOMOTIVE LTDA.	EMBARGADO(A) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS DOS ESTADOS DO ESPÍRITO SANTO E MINAS GERAIS - SINDFER	ADVOGADO DR(A) : MARCO ANTÔNIO MARTINS DE CARVALHO
ADVOGADO DR(A) : ROBERVAL DIAS CUNHA JÚNIOR	ADVOGADO DR(A) : GILSON VITOR CAMPOS	EMBARGADO(A) : ACENDE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA.
EMBARGADO(A) : JACINTO RODRIGUES ONORATO	PROCESSO : E-AIRR - 173/2004-052-18-40.5	ADVOGADO DR(A) : RENATO CAMPOS GOMES
ADVOGADO DR(A) : ISRAEL FAIOTE BITTAR	EMBARGANTE : INDUSPINA INDÚSTRIA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	PROCESSO : E-AIRR - 930/2004-771-04-40.2
PROCESSO : E-RR - 1768/2003-014-15-00.2	ADVOGADO DR(A) : JANETI CONCEIÇÃO AMARO DE PINA GOMES MELLO	EMBARGANTE : COOPERATIVA DE ENERGIA E DESENVOLVIMENTO RURAIS FONTOURA XAVIER LTDA. - CERFOX
EMBARGANTE : INVICTA VIGORELLI METALÚRGICA LTDA.	EMBARGADO(A) : SILVIO ROSA LEMES	ADVOGADO DR(A) : GIOVANI BORTOLINI
ADVOGADO DR(A) : ROBERVAL DIAS CUNHA JÚNIOR	ADVOGADO DR(A) : AIRTON FERNANDES DE CAMPOS	EMBARGADO(A) : OMER DE MIRANDA GODOY
EMBARGADO(A) : JOSÉ BATISTA DA SILVA E OUTROS	PROCESSO : E-AIRR - 232/2004-008-03-40.9	ADVOGADO DR(A) : JOSÉ EVANIR DE OLIVEIRA MARQUES
ADVOGADO DR(A) : OSVALDO STEVANELLI	EMBARGANTE : COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG	PROCESSO : E-AIRR - 1259/2004-075-03-40.0
PROCESSO : E-RR - 1775/2003-014-15-00.4	ADVOGADO DR(A) : CARLA ELÓI SILVA	EMBARGANTE : SOBRAL INVICTA S.A.
EMBARGANTE : RIPASA S.A. - CELULOSE E PAPEL	EMBARGADO(A) : VIRGÍLIO ALMEIDA DA SILVA	ADVOGADO DR(A) : WELLINGTON MONTE CARLO CARVALHAES FILHO
ADVOGADO DR(A) : ROBERVAL DIAS CUNHA JÚNIOR	ADVOGADO DR(A) : MADALENE SALOMÃO RAMOS	EMBARGADO(A) : MARIA TEREZINHA STUSSI DE VASCONCELLOS
EMBARGADO(A) : HÉLIO FRANCISCO GUIMARÃES (ESPÓLIO DE)	PROCESSO : E-AIRR - 377/2004-110-08-40.7	ADVOGADO DR(A) : RAFAEL TADEU SIMÕES
ADVOGADO DR(A) : SUELI YOKO TAIRA	EMBARGANTE : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETORNORTE	PROCESSO : E-AIRR - 1466/2004-003-08-40.4
PROCESSO : E-AIRR - 1813/2003-054-02-40.3	ADVOGADO DR(A) : DÉCIO FREIRE	EMBARGANTE : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETORNORTE
EMBARGANTE : JOÃO JÚLIO DE MELO	EMBARGADO(A) : IONALDO BARBOSA DO MONTE	ADVOGADO DR(A) : DÉCIO FREIRE
ADVOGADO DR(A) : ZÉLIO MAIA DA ROCHA	ADVOGADO DR(A) : ALESSANDRA DU VALESSE COSTA BATISTA	EMBARGADO(A) : JOSÉ BIANOR MONTEIRO PENA
EMBARGADO(A) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P	PROCESSO : E-AIRR - 379/2004-441-02-40.1	ADVOGADO DR(A) : ALESSANDRA DU VALESSE COSTA BATISTA
ADVOGADO DR(A) : JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI	EMBARGANTE : ÓRGÃO DE GESTÃO DE MÃO-DE-OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO DO PORTO ORGANIZADO DE SANTOS - OGMOSANTOS	PROCESSO : E-AIRR - 1706/2004-006-08-40.0
PROCESSO : E-RR - 1816/2003-014-15-00.2	ADVOGADO DR(A) : ANTÔNIO BARJA FILHO	EMBARGANTE : BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA
EMBARGANTE : TRW AUTOMOTIVE LTDA.	EMBARGADO(A) : AIRTON SILVA ANDRADE	ADVOGADO DR(A) : DÉCIO FREIRE
ADVOGADO DR(A) : ROBERVAL DIAS CUNHA JÚNIOR	ADVOGADO DR(A) : MARIA CAROLINA DE OLIVEIRA SOARES	EMBARGADO(A) : INGRID NATAL ROCHA BRITO
EMBARGADO(A) : JOSÉ ANDRÉ DOS SANTOS E OUTROS	PROCESSO : E-AIRR - 399/2004-110-08-40.7	ADVOGADO DR(A) : JULIANA VAZ PINTO EMÍDIO
ADVOGADO DR(A) : OSVALDO STEVANELLI	EMBARGANTE : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETORNORTE	EMBARGADO(A) : CAIXA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CAPAF
PROCESSO : E-RR - 1852/2003-014-15-00.6	ADVOGADO DR(A) : DÉCIO FREIRE	ADVOGADO DR(A) : SÉRGIO L. TEIXEIRA DA SILVA
EMBARGANTE : TRW AUTOMOTIVE LTDA.	EMBARGADO(A) : ORLANDO MESSIAS SOUZA MARTINS	
ADVOGADO DR(A) : ROBERVAL DIAS CUNHA JÚNIOR	ADVOGADO DR(A) : ALESSANDRA DU VALESSE COSTA BATISTA	
EMBARGADO(A) : JAIR COSTA CAMARGO E OUTROS		
ADVOGADO DR(A) : OSVALDO STEVANELLI		
PROCESSO : E-AIRR - 1959/2003-006-08-40.2		
EMBARGANTE : UNIÃO		
PROCURADOR DR(A) : MOACIR ANTÔNIO MACHADO DA SILVA		
EMBARGADO(A) : MARCELO DA CONCEIÇÃO SILVA		
ADVOGADO DR(A) : RICARDO BONASSER DE SÁ		
EMBARGADO(A) : HELGA ENGENHARIA LTDA.		
EMBARGADO(A) : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AERO-PORTUÁRIA - INFRAERO		

Brasília, 16 de março de 2006.

ALEX ALEXANDER ABDALLAH JÚNIOR

Diretor da Secretaria da 1a. Turma

SECRETARIA DA 2ª TURMA

PAUTA DE JULGAMENTOS

Pauta de Julgamento para a 6a. Sessão Ordinária da 2a. Turma do dia 22 de março de 2006 às 09h00

PROCESSO	: AIRR-2/2000-102-04-40-0 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-89/2003-011-10-40-9 TRT DA 10A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-149/2001-019-13-40-6 TRT DA 13A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE PELOTAS	AGRAVANTE(S)	: UNIÃO	AGRAVANTE(S)	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
ADVOGADA	: DR(A). CARINA DELGADO LOUZADA	PROCURADOR	: DR(A). MOACIR ANTÔNIO MACHADO DA SILVA	PROCURADOR	: DR(A). MÁRCIO ROBERTO DE FREITAS EVANGELISTA
AGRAVADO(S)	: AURA LEAL SIEFERT	AGRAVADO(S)	: RENATA SILVA DE MEDEIROS	AGRAVADO(S)	: FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA" - FUNDAC
ADVOGADO	: DR(A). CARLOS JORGE PADILHA OLIVEIRA	ADVOGADO	: DR(A). JONAS DUARTE JOSÉ DA SILVA	ADVOGADA	: DR(A). IONÁ DANTAS FLORENTINO LIMA
AGRAVADO(S)	: FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL DE PELOTAS - FASP	AGRAVADO(S)	: PLANER SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA.	AGRAVADO(S)	: MARIA IVÂNIA XAVIER LEITE
ADVOGADO	: DR(A). JOÁZ FERNANDO BASTOS DA SILVA	PROCESSO	: AIRR-93/2003-771-04-40-0 TRT DA 4A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ VALERIANO DA FONSECA
PROCESSO	: AIRR-8/2001-342-01-40-0 TRT DA 1A. REGIÃO	RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)	PROCESSO	: AIRR-149/2003-108-08-40-0 TRT DA 8A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S)	: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL - CSN	PROCURADORA	: DR(A). ROBERTA DE CESARO KAEMMERER	AGRAVANTE(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADA	: DR(A). FERNANDA LOBOSCO DE LIMA	AGRAVADO(S)	: EVA COSTA DE AZEVEDO	ADVOGADO	: DR(A). LUIZ EMIRALDO EDUARDO MARQUES
AGRAVADO(S)	: JOSÉ MARIA TEODORO	ADVOGADA	: DR(A). MÁRCIA RODRIGUES FACHINI	AGRAVADO(S)	: RAIMUNDO HERMENEGILDO GARCIA
ADVOGADA	: DR(A). ELAINE DE CARVALHO BANACH NOGUEIRA	PROCESSO	: AIRR-102/1999-851-04-00-5 TRT DA 4A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). PLINIO LIMA MARIALVA
PROCESSO	: AIRR-12/2001-048-02-40-7 TRT DA 2A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	PROCESSO	: AIRR-154/2002-002-04-40-7 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S)	: JOSÉ MARIA CORREA DIAS	RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: ODAIR LOPES ARGEMIRO	ADVOGADO	: DR(A). RENAN OLIVEIRA GONÇALVES	AGRAVANTE(S)	: SUPERMERCADOS FEBERNATI S.A.
ADVOGADA	: DR(A). SANDRA REGINA POMPEO	AGRAVADO(S)	: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.	ADVOGADA	: DR(A). ANELISE FEBERNATI
AGRAVADO(S)	: COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS	ADVOGADO	: DR(A). NEWTON DORNELES SARATT	AGRAVADO(S)	: VALDOMIRO VEIGA DE LIMA
ADVOGADO	: DR(A). SAINT-CLAIR MORA JÚNIOR	PROCESSO	: AIRR-108/2005-013-10-40-1 TRT DA 10A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). EVANISE QUADROS FORNARI
PROCESSO	: AIRR-14/2003-006-13-40-6 TRT DA 13A. REGIÃO	RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)	PROCESSO	: AIRR-155/2004-014-10-40-0 TRT DA 10A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	AGRAVANTE(S)	: ALEXANDRE REIS VIEIRA DA SILVA	RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: BANCO ABN AMRO REAL S.A.	ADVOGADO	: DR(A). GILBERTO CLÁUDIO HOERLLE	AGRAVANTE(S)	: UNIÃO (PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA)
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ MÁRIO PORTO JÚNIOR	AGRAVADO(S)	: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO	PROCURADOR	: DR(A). MOACIR ANTÔNIO MACHADO DA SILVA
AGRAVADO(S)	: PETRÚCIO PRADO DE OLIVEIRA	ADVOGADO	: DR(A). ROGÉRIO AVELAR	AGRAVADO(S)	: JOSÉ BORGES NETO
ADVOGADO	: DR(A). EDUARDO JORGE A. DE MEZES	PROCESSO	: AIRR-114/2002-203-04-40-8 TRT DA 4A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). JOMAR ALVES MORENO
PROCESSO	: AIRR-32/2005-561-04-40-1 TRT DA 4A. REGIÃO	RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)	AGRAVADO(S)	: VEG - SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.
RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S)	: SPRINGER CARRIER LTDA.	ADVOGADA	: DR(A). CELITA OLIVEIRA SOUSA
AGRAVANTE(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.	ADVOGADA	: DR(A). BENETE MARIA VEIGA CARVALHO	AGRAVADO(S)	: VEG - ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO JONAS MADRUGA	AGRAVADO(S)	: PAULO KOSSOOSKI	PROCESSO	: AIRR-164/1998-085-03-40-8 TRT DA 3A. REGIÃO
AGRAVADO(S)	: PAULO ROBERTO WEBER	ADVOGADA	: DR(A). CÍNTIA FRITSCH PISSETTI	RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)
ADVOGADO	: DR(A). ELIAS ANTÔNIO GARBÍN	PROCESSO	: AIRR-130/1993-018-15-40-1 TRT DA 15A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: UNIÃO (INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS)
PROCESSO	: AIRR-68/2000-831-04-40-3 TRT DA 4A. REGIÃO	RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)	PROCURADOR	: DR(A). MOACIR ANTÔNIO MACHADO DA SILVA
RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	AGRAVADO(S)	: ESTAMPARIA S.A.
AGRAVANTE(S)	: HOSPITAL SANTO ANTÔNIO	PROCURADOR	: DR(A). ZENIR ALVES JACQUES BONFIM	ADVOGADO	: DR(A). JEFFERSON DE ARAÚJO FERNANDES
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ LUÍS ZANCANARO	AGRAVADO(S)	: LUÍS ROBERTO INÁCIO DE SIQUEIRA	AGRAVADO(S)	: JOSÉ DOS SANTOS RIBEIRO E OUTROS
AGRAVADO(S)	: ZELMA TEREZINHA GINDRI RESTA	ADVOGADO	: DR(A). HAMILTON RENÊ SILVEIRA	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ANTÔNIO ALVES DE AGUILAR
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ MARCELO L PALMEIRO	AGRAVADO(S)	: COMPANHIA DE FIAÇÃO E TECELAGEM SÃO PEDRO	PROCESSO	: AIRR-168/2000-202-04-40-5 TRT DA 4A. REGIÃO
PROCESSO	: AIRR-82/2004-004-19-40-0 TRT DA 19A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). ADEMIR SPERONI	RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)
RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)	PROCESSO	: AIRR-141/2004-403-14-40-4 TRT DA 14A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: EDWARD STONE
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA ENERGÉTICA DE ALAGOAS - CEAL	RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)	ADVOGADA	: DR(A). TEREZINHA DE MELLO CARDOZO DE AGUIAR
ADVOGADO	: DR(A). ALEXANDRE JOSÉ AUSTREGÉ-SILO DE ATHAYDE BRÉDA	AGRAVANTE(S)	: ESTADO DO ACRE	AGRAVADO(S)	: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
AGRAVADO(S)	: IVALDO JOSÉ CAVALCANTE FERREIRA	PROCURADOR	: DR(A). TITO COSTA DE OLIVEIRA	ADVOGADA	: DR(A). MICAELA DOMINGUEZ DUTRA
ADVOGADO	: DR(A). ROSÁLIO LEOPOLDO DE SOUZA	AGRAVADO(S)	: ROBERTO CARLOS MAIA DA COSTA (ESPÓLIO DE)	AGRAVADO(S)	: FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS
PROCESSO	: AIRR-85/2004-051-15-40-3 TRT DA 15A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ LEITE DE PAULA	ADVOGADO	: DR(A). EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO E OUTROS
RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)	PROCESSO	: AIRR-148/2004-063-03-40-7 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-177/2003-049-01-40-2 TRT DA 1A. REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: ADF REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS E PROMOCIONAIS S/C LTDA.	RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)
ADVOGADO	: DR(A). LUIZ ALBERTO DA CRUZ	AGRAVANTE(S)	: PAULO AFONSO MACEDO DE OLIVEIRA	AGRAVANTE(S)	: OPPORTTRANS CONCESSÃO METROVIÁRIA S.A.
AGRAVADO(S)	: CARLOS ROBERTO FERNANDES	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ TÔRRES DAS NEVES	ADVOGADO	: DR(A). LUIZ TAVARES CORRÊA MEYER
ADVOGADO	: DR(A). ABEL FRANCISCO CANIÇAIS FILHO	AGRAVADO(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	AGRAVADO(S)	: PAULO CEZAR DA SILVA
		ADVOGADO	: DR(A). NELSON JOSÉ RODRIGUES SOARES	ADVOGADO	: DR(A). JOÃO BORSOI NETO



PROCESSO : AIRR-177/2004-027-15-40-0 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-231/2004-669-09-41-3 TRT DA 9A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-274/2000-007-06-40-3 TRT DA 6A. REGIÃO
RELATOR : JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA - CTE-EP	AGRAVANTE(S) : IVAN BENTO CONCEIÇÃO DE MELLO	AGRAVANTE(S) : CENTRO HOSPITALAR ALBERT SABBIN LTDA.
ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO	ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO ROQUE CEREZA	ADVOGADO : DR(A). GUILHERME OSVALDO CRISANTO TAVARES DE MELO
AGRAVADO(S) : ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA	AGRAVADO(S) : USINA CENTRAL DO PARANÁ S.A. - AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	AGRAVADO(S) : MARIA CECÍLIA CARIOLANO
ADVOGADA : DR(A). MARIMÍLIA NOGUEIRA	ADVOGADO : DR(A). TOBIAS DE MACEDO	ADVOGADO : DR(A). RAIMUNDO NOBREGA DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : GÊNESIS ZELADORIA PATRIMONIAL S/C LTDA.	PROCESSO : AIRR-240/2000-023-04-40-9 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-293/2001-671-09-00-1 TRT DA 9A. REGIÃO
PROCESSO : AIRR-187/2005-079-03-40-0 TRT DA 3A. REGIÃO	RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RELATOR : JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S) : MANOELLA INDÚSTRIA DE MASSAS LTDA.	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.	ADVOGADA : DR(A). LIANA AMARO DA SILVEIRA	ADVOGADO : DR(A). ROSALDO JORGE DE ANDRADE
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	AGRAVADO(S) : SEBASTIÃO BORGES ZITTO	AGRAVADO(S) : CARLOS DA APARECIDA BATISTA
AGRAVADO(S) : JOSÉ FIDÉLIS PEREIRA	ADVOGADO : DR(A). CARLOS FRANKLIN PAIXÃO ARAÚJO	ADVOGADO : DR(A). JAIR RIBEIRO DE PROENÇA
ADVOGADO : DR(A). JOAQUIM DONIZETI CREPALDI	PROCESSO : AIRR-250/2002-201-18-00-4 TRT DA 18A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-309/2003-311-06-40-0 TRT DA 6A. REGIÃO
PROCESSO : AIRR-195/2004-125-15-40-7 TRT DA 15A. REGIÃO	RELATOR : JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)
RELATOR : JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S) : GERALDO DE CASTRO (ESPÓLIO DE)	AGRAVANTE(S) : REFRESCOS GUARARAPES LTDA.
AGRAVANTE(S) : ARTHUR LUNDGREN TECIDOS S.A. - CASAS PERNAMBUCANAS	ADVOGADO : DR(A). FÁBIO FAGUNDES DE OLIVEIRA	ADVOGADO : DR(A). JAIRO CAVALCANTI DE AQUINO
ADVOGADO : DR(A). JOÃO BRUNO NETO	AGRAVADO(S) : MARIOZAN LOPES DE OLIVEIRA	AGRAVADO(S) : JOÃO JOSÉ DA SILVA
AGRAVADO(S) : CLÁUDIO ANTÔNIO FACIOLI	ADVOGADO : DR(A). JOVELI FRANCISCO MARQUES	ADVOGADO : DR(A). AGEU MARINHO
ADVOGADO : DR(A). AIRTON CÉSAR SALATA	AGRAVADO(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	PROCESSO : AIRR-313/2003-391-06-40-7 TRT DA 6A. REGIÃO
PROCESSO : AIRR-198/2000-005-19-00-8 TRT DA 19A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-253/2004-143-06-40-3 TRT DA 6A. REGIÃO	RELATOR : JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)
RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	RELATOR : JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
AGRAVANTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE ALAGOAS S.A. - TELEMAR	AGRAVANTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	PROCURADORA : DR(A). FERNANDA LAPA DE BARROS CORREIA
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ RUBEM ÂNGELO	PROCURADOR : DR(A). JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES	AGRAVADO(S) : PAULO GOMES DOS SANTOS
AGRAVADO(S) : AMARO JORGE CORREIA PINHO	AGRAVADO(S) : IMPERTEX ENGENHARIA LTDA.	ADVOGADO : DR(A). FRANCISCO UBIRAJARA CAVALCANTI
ADVOGADO : DR(A). JOÃO TENÓRIO CAVALCANTE	AGRAVADO(S) : JOSÉ LOURINALDO FELIX DA SILVA	AGRAVADO(S) : CONSTRUTORA VENÂNCIO LTDA.
PROCESSO : AIRR-212/1999-012-04-40-3 TRT DA 4A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO RICARDO PORTO CARREIRO FERREIRA LEITE	ADVOGADO : DR(A). ALEXANDRE JORGE TORRES SILVA
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	PROCESSO : AIRR-260/1993-009-16-00-3 TRT DA 16A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-317/1999-053-18-41-4 TRT DA 18A. REGIÃO
AGRAVANTE(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)	RELATOR : JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)
ADVOGADA : DR(A). MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS	AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE CODÓ	AGRAVANTE(S) : BANCORBRÁS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.
AGRAVADO(S) : ADÃO COUTINHO GODINHO	ADVOGADO : DR(A). NELSON DE ALENCAR JÚNIOR	ADVOGADA : DR(A). SHIRLEY DÓRO
ADVOGADO : DR(A). CARLOS FRANKLIN PAIXÃO ARAÚJO	AGRAVADO(S) : MIRLENY DE SOUSA CUTRIM	AGRAVADO(S) : FRANCISCO CARLOS RAMOS LACERDA
PROCESSO : AIRR-213/1996-433-02-41-2 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). FRANCISCO ANTÔNIO RIBEIRO ASSUNÇÃO MACHADO	ADVOGADO : DR(A). JANE LÔBO GOMES DE SOUZA
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	PROCESSO : AIRR-266/2000-006-17-00-6 TRT DA 17A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-329/2005-131-18-40-6 TRT DA 18A. REGIÃO
AGRAVANTE(S) : CARLOS ANTONIO REBESCO	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATOR : JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)
ADVOGADA : DR(A). CLÁUDIA MARIA HERNANDES MAROFA	AGRAVANTE(S) : CHOCOLATES GAROTO S.A.	AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
AGRAVADO(S) : INDÚSTRIA DE MODELOS PARA FUNDIÇÃO SMA LTDA.	ADVOGADO : DR(A). SANDRO VIEIRA DE MORAES	ADVOGADO : DR(A). LEONARDO DA SILVA PATZLAFF
ADVOGADA : DR(A). KÁTIA GIOSA VENEGAS	AGRAVADO(S) : MIRIAM PEREIRA BATISTA	AGRAVADO(S) : BRUNNA MEIRELES DOBERSTEIN
Complemento: Corre Junto com AIRR - 213/1996-0	ADVOGADA : DR(A). MARIA DA CONCEIÇÃO S. B. CHAMOUN	ADVOGADO : DR(A). ELVANE DE ARAÚJO
PROCESSO : AIRR-213/1996-433-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-266/2001-132-05-40-1 TRT DA 5A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : TREVISAN - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA LTDA.
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	ADVOGADA : DR(A). LUCIANE FREITAS OLIVEIRA
AGRAVANTE(S) : INDÚSTRIA DE MODELOS PARA FUNDIÇÃO SMA LTDA.	AGRAVANTE(S) : MILLS DO BRASIL ESTRUTURAS E SERVIÇOS LTDA.	PROCESSO : AIRR-330/2000-244-01-40-3 TRT DA 1A. REGIÃO
ADVOGADA : DR(A). KÁTIA GIOSA VENEGAS	ADVOGADA : DR(A). ANA CRISTINA PACHECO COSTA NASCIMENTO MEIRELES	RELATOR : JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)
AGRAVADO(S) : CARLOS ANTONIO REBESCO	AGRAVADO(S) : PEDRO SENA DOS SANTOS	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE
ADVOGADA : DR(A). CLÁUDIA MARIA HERNANDES MAROFA	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ DOMINGOS REQUIÃO FONSECA	ADVOGADO : DR(A). JOÃO PEDRO EYLER PÓVOA
Complemento: Corre Junto com AIRR - 213/1996-2	PROCESSO : AIRR-273/2004-036-24-40-0 TRT DA 24A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : ANTÔNIO MARTINS DOS SANTOS
PROCESSO : AIRR-228/2002-007-10-40-4 TRT DA 10A. REGIÃO	RELATOR : JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)	ADVOGADO : DR(A). LUIZ CARLOS CARNEIRO
RELATOR : JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	PROCESSO : AIRR-341/1996-061-01-40-5 TRT DA 1A. REGIÃO
AGRAVANTE(S) : CONVER COMBUSTÍVEIS VEÍCULOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.	PROCURADOR : DR(A). JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES	RELATOR : JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)
ADVOGADA : DR(A). DANIELA RESENDE MOURA	AGRAVADO(S) : EMAC - EMPRESA AGRÍCOLA CENTRAL LTDA.	AGRAVANTE(S) : GLOBEX UTILIDADES S.A.
AGRAVADO(S) : JONAS NONATO DE SÁ	ADVOGADO : DR(A). PEDRO GALINDO PASSOS	ADVOGADO : DR(A). OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ
ADVOGADO : DR(A). ALCESTE VILELA JÚNIOR	AGRAVADO(S) : EDVALDO CONCEIÇÃO	AGRAVADO(S) : GILBERTO DA SILVA
	ADVOGADO : DR(A). FÁBIO SERAFIM DA SILVA	ADVOGADO : DR(A). CLEBER GUIMARÃES DE MELLO

PROCESSO	: AIRR-342/2004-013-03-40-6 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-401/2001-462-05-40-5 TRT DA 5A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-433/2003-052-03-40-3 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: S.A. ESTADO DE MINAS	AGRAVANTE(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A. - TELEBAHIA	AGRAVANTE(S)	: PARMALAT BRASIL S.A - INDÚSTRIA DE ALIMENTOS
ADVOGADO	: DR(A). ERNESTO FERREIRA JUNTOLLI	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO	: DR(A). NILTON CORREIA
AGRAVADO(S)	: FLÁVIA MAFRA GIFFONI	AGRAVADO(S)	: MARIA JOSÉ FARIAS PROCÓPIO DE JESUS	AGRAVADO(S)	: EXPEDITO LOPES DA SILVA JÚNIOR
ADVOGADO	: DR(A). LINDOMAR PÊGO DUARTE	ADVOGADO	: DR(A). JOÃO ALBERTO FACÓ JÚNIOR	ADVOGADO	: DR(A). ANDRÉ LUIZ GUEDES FONTES
PROCESSO	: AIRR-348/2000-611-04-40-0 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-402/2003-094-09-40-1 TRT DA 9A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-438/2003-038-03-40-0 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: ADEMIR REFATTI	AGRAVANTE(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.	AGRAVANTE(S)	: BANCO FININVEST S.A. E OUTRA
ADVOGADO	: DR(A). MANOEL DEODORO DA SILVEIRA	ADVOGADO	: DR(A). LUIZ EMIRALDO EDUARDO MARQUES	ADVOGADO	: DR(A). ROBINSON NEVES FILHO
AGRAVADO(S)	: MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ	AGRAVADO(S)	: JOSÉ CLÉLIO GONÇALVES JÚNIOR	AGRAVADO(S)	: MARLUCE GONÇALVES
ADVOGADA	: DR(A). LENI LUIZ FIOR	ADVOGADO	: DR(A). MAXIMILIANO NAGL GARCEZ	ADVOGADO	: DR(A). WAGNER ANTÔNIO DAIBERT VEIGA
PROCESSO	: AIRR-353/2003-002-10-40-3 TRT DA 10A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-408/2002-029-15-40-6 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-445/2004-016-10-40-7 TRT DA 10A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.	AGRAVANTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	AGRAVANTE(S)	: UNIÃO (MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO)
ADVOGADA	: DR(A). MARISA FREIRE BORGES	PROCURADOR	: DR(A). LEONARDO MONTANHOLI DOS SANTOS	PROCURADOR	: DR(A). MOACIR ANTÔNIO MACHADO DA SILVA
AGRAVADO(S)	: JOSÉ ARTUR GOMES DO NASCIMENTO (REPRESENTADO POR SUA CURADORA, REGILaura DA SILVA OLIVEIRA)	AGRAVADO(S)	: ERNESTO DAGUANA	AGRAVADO(S)	: SEVERINO VARELA DA SILVA
ADVOGADO	: DR(A). JOMAR ALVES MORENO	ADVOGADO	: DR(A). SÉRGIO DE JESUS PÁSSARI	ADVOGADO	: DR(A). ÉRICO LIMA SILVA
PROCESSO	: AIRR-370/2003-751-04-40-0 TRT DA 4A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: USINA AÇUCAREIRA DE JABOTICABAL S.A. E OUTRA	AGRAVADO(S)	: AJATO ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). MARCOS ANTÔNIO FERRARI	PROCESSO	: AIRR-452/2003-085-15-40-5 TRT DA 15A. REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: ETE ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE S.A.	PROCESSO	: AIRR-412/2004-081-15-40-9 TRT DA 15A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
ADVOGADO	: DR(A). TALEs CAMPOS BOEIRA	RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S)	: EUCATEX S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO
AGRAVADO(S)	: LAUDELINO FERREIRA	AGRAVANTE(S)	: CAMBUHY AGRÍCOLA LTDA.	ADVOGADO	: DR(A). ZANON DE PAULA BARROS
ADVOGADO	: DR(A). ROGER EDUARDO GODOY	ADVOGADO	: DR(A). JOÃO CARLOS MANAIA	AGRAVADO(S)	: JOÃO ANTONIO CARDOSO DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S)	: BRASIL TELECOM S.A. - CRT	AGRAVADO(S)	: MARLÚCIA LOPES CARVALHO	ADVOGADA	: DR(A). MAGALI MARIA BRESSAN PAIXÃO
PROCESSO	: AIRR-376/2003-381-06-40-6 TRT DA 6A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). BENEDITO TADEU FERNANDES GALLI	PROCESSO	: AIRR-454/1999-631-05-00-4 TRT DA 5A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)	PROCESSO	: AIRR-413/2003-751-04-40-8 TRT DA 4A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S)	: GILBERTO ALVES DO NASCIMENTO
PROCURADORA	: DR(A). FERNANDA LAPA DE BARROS CORREIA	AGRAVANTE(S)	: ETE - ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE S.A.	ADVOGADO	: DR(A). NEI VIANA COSTA PINTO
AGRAVADO(S)	: ERASMO AUGUSTO MARQUES DE SÁ (ESPÓLIO DE)	ADVOGADO	: DR(A). TALEs CAMPOS BOEIRA	AGRAVADO(S)	: MAGNESITA S.A.
ADVOGADO	: DR(A). FERNANDO ANTÔNIO LIMA DE MEDEIROS	ADVOGADO	: MARCOS JULCI BECKER	ADVOGADO	: DR(A). AURÉLIO PIRES
AGRAVADO(S)	: GRÊMIO 3 DE JULHO	ADVOGADO	: DR(A). ROGER EDUARDO GODOY	PROCESSO	: AIRR-456/2004-921-21-41-9 TRT DA 21A. REGIÃO
PROCESSO	: AIRR-377/2003-381-06-40-0 TRT DA 6A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: CORDEIRO & ROBERTO LTDA.	RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)
RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)	AGRAVADO(S)	: BRASIL TELECOM S.A. - CRT	AGRAVANTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
AGRAVANTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	PROCESSO	: AIRR-415/1999-006-04-40-8 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCURADOR	: DR(A). JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES
PROCURADOR	: DR(A). ANA REGINA L.R. DE BARROS	RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)	AGRAVADO(S)	: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
AGRAVADO(S)	: MILTON RODRIGUES PEREIRA	AGRAVANTE(S)	: FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO SOCIAL E COMUNITÁRIA - FESC	AGRAVADO(S)	: MARIA DO SOCORRO LIMA IMPERIAL E OUTRA
AGRAVADO(S)	: HABITE - EDIFICAÇÕES INSTALAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA.	ADVOGADO	: DR(A). FERNANDO DOS SANTOS WILGES	ADVOGADO	: DR(A). EDVALDO SEBASTIÃO BANDEIRA LEITE
ADVOGADO	: DR(A). ADALBERTO MARINHO DOS ANJOS	AGRAVADO(S)	: SHIRLEY CONCEIÇÃO CORREIA MENEZES	PROCESSO	: AIRR-458/1993-016-05-40-0 TRT DA 5A. REGIÃO
PROCESSO	: AIRR-379/2004-088-03-40-7 TRT DA 3A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). ÉLIO ATILIO PIVA	RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)
RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)	AGRAVADO(S)	: ABRASUL - ASSESSORIA TÉCNICA SUL BRASILEIRA LTDA.	AGRAVANTE(S)	: ALYRIO CRISTOVAM PEREIRA
AGRAVANTE(S)	: GERDAU AÇOMINAS S.A.	PROCESSO	: AIRR-422/1990-007-10-40-5 TRT DA 10A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). KARLA COELHO CHAVES
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)	AGRAVADO(S)	: VALPUMP COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.
AGRAVADO(S)	: PEDRO ALEXANDRINO PEREIRA	AGRAVANTE(S)	: UNIÃO (EXTINTO CAEEB)	ADVOGADA	: DR(A). MARIANA MATOS DE OLIVEIRA
ADVOGADA	: DR(A). LUCIANA MONTEIRO DE FARIAS	PROCURADOR	: DR(A). MOACIR ANTÔNIO MACHADO DA SILVA	PROCESSO	: AIRR-465/2004-037-15-40-1 TRT DA 15A. REGIÃO
PROCESSO	: AIRR-388/2004-097-03-40-9 TRT DA 3A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: GERALDO SILVA E OUTROS	RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)
RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	ADVOGADA	: DR(A). VÂNIA CRISTINA PINTO DA SILVA	AGRAVANTE(S)	: CARREFOUR - COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
AGRAVANTE(S)	: CARLOS ROBERTO GONÇALVES FONTES	PROCESSO	: AIRR-423/2003-002-07-40-0 TRT DA 7A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). MARCUS VINÍCIUS PAVANI JANJULIO
ADVOGADO	: DR(A). UBIRAJARA WANDERLEY LINS JÚNIOR	RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)	AGRAVADO(S)	: JÚLIO CÉSAR BATELO
AGRAVADO(S)	: USINAS SIDERÚRGICAS DE MINAS GERAIS S.A. - USIMINAS	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE FORTALEZA	ADVOGADA	: DR(A). PATRÍCIA GONÇALEZ MENDES
ADVOGADA	: DR(A). ANA MARIA JOSÉ SILVA DE ALENCAR	PROCURADORA	: DR(A). DÉBORA COSTA OLIVEIRA		
		AGRAVADO(S)	: SIMONE MARIA RIBEIRO DE ANDRADE		
		ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ MARIA ROCHA NOGUEIRA		



PROCESSO : AIRR-475/2004-014-10-40-0 TRT DA 10A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-525/2001-050-15-00-9 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-636/2002-017-03-00-7 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR : JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)	RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : MAURISSÔNIA ARAÚJO DE SOUZA	AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA	AGRAVANTE(S) : BANCO SUDAMERIS BRASIL S.A.
ADVOGADO : DR(A). FERNANDO LUIS RUSSOMANO O. VILLAR	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADA : DR(A). VIVIANI BUENO MARTINIANO
AGRAVADO(S) : PANIFICADORA E CONFEITARIA AVE BRANCA LTDA.	AGRAVADO(S) : VANDA LÚCIA FERRARI FERNANDES	AGRAVADO(S) : FRANCISCO ALEXANDRE DE FREITAS
ADVOGADO : DR(A). DJALMA NOGUEIRA DOS SANTOS FILHO	ADVOGADO : DR(A). MARCOS ROBERTO FRATINI	ADVOGADO : DR(A). RENATO SENNA ABREU E SILVA
PROCESSO : AIRR-477/2005-014-08-40-1 TRT DA 8A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-566/2003-002-21-41-8 TRT DA 21A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-648/2003-451-04-40-5 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR : JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : ELITE SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA.	AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	AGRAVANTE(S) : PEDRO RODRIGUES DE SOUZA
ADVOGADO : DR(A). CRISTIANO REBELO ROLIM	ADVOGADO : DR(A). TERCIO MAIA DANTAS	ADVOGADA : DR(A). CLÁUDIA JAQUELINE BORGATTI
AGRAVADO(S) : GERSON MODESTO PINTO	AGRAVADO(S) : HOMERO GREC CRUZ SÁ	AGRAVADO(S) : COPELMI MINERAÇÃO LTDA.
ADVOGADO : DR(A). FRANCISCO EDMIR LOPES FIGUEIRA	ADVOGADA : DR(A). MARIA LÚCIA CAVALCANTE JALES SOARES	ADVOGADA : DR(A). PATRÍCIA ROCHA
PROCESSO : AIRR-488/2002-014-03-00-1 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-594/2002-383-02-40-4 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-675/2003-142-06-40-1 TRT DA 6A. REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RELATOR : JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) : MILTON DE OLIVEIRA PINHO FILHO	AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE OSASCO	AGRAVANTE(S) : SORVANE S.A.
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ AMARANTE DE VASCONCELOS	PROCURADORA : DR(A). MARLI SOARES DE FREITAS BASILIO	ADVOGADO : DR(A). ALBERTO JOSÉ SCHULER GOMES
AGRAVADO(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.	AGRAVADO(S) : MILTON LUIZ DA ROCHA	AGRAVADO(S) : NADJACI SANTOS DE MELO
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO : DR(A). EDISON BATISTELLA	ADVOGADA : DR(A). MARIA JOSELANE GALDINO GOMES
PROCESSO : AIRR-492/1992-074-03-40-5 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-606/2000-028-02-40-2 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-721/2004-045-03-40-0 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR : JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : ISABEL DE CASTRO MOREIRA	AGRAVANTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P	AGRAVANTE(S) : SENDEL CONSTRUÇÕES LTDA.
ADVOGADA : DR(A). RENATA CAROLINA SILVA	ADVOGADA : DR(A). JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI	ADVOGADO : DR(A). ERNESTO FERREIRA JUNTOLLI
AGRAVADO(S) : ADALGISA MARGARIDA TEIXEIRA COELHO E OUTRAS	AGRAVADO(S) : IZABEL CASSEMIRO DA SILVA	AGRAVADO(S) : FABIANO FIDELES DOS SANTOS
ADVOGADA : DR(A). HADMA CHRISTINA MURTA CAMPOS	ADVOGADO : DR(A). RUBENS GARCIA FILHO	ADVOGADO : DR(A). SEBASTIÃO MOREIRA POUBEL
AGRAVADO(S) : CENTRO EDUCACIONAL E RECREATIVO LTDA. - CRESCER E OUTRA	PROCESSO : AIRR-606/2004-122-06-40-4 TRT DA 6A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-726/2002-042-02-40-8 TRT DA 2A. REGIÃO
PROCESSO : AIRR-498/2001-015-04-40-1 TRT DA 4A. REGIÃO	RELATOR : JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)	RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
RELATOR : JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	AGRAVANTE(S) : MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO NASCIMENTO SILVA
AGRAVANTE(S) : BANCO BOAVISTA INTERATLÂNTICO S.A.	PROCURADOR : DR(A). JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES	ADVOGADO : DR(A). OTÁVIO CRISTIANO TADEU MOCARZEL
ADVOGADA : DR(A). ROSÂNGELA DE SOUZA OZÓRIO	AGRAVADO(S) : POSTO ABREU LTDA.	AGRAVADO(S) : BF UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA.
AGRAVADO(S) : RENE LISBOA ALMEIDA	AGRAVADO(S) : JOSÉ EDSON RAMALHO	ADVOGADO : DR(A). EDGARD GROSSO
ADVOGADO : DR(A). PAULO ROBERTO CANABARRO DE CARVALHO	PROCESSO : AIRR-612/2003-202-04-40-5 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-728/2002-906-06-00-0 TRT DA 6A. REGIÃO
PROCESSO : AIRR-511/1996-037-12-40-8 TRT DA 12A. REGIÃO	RELATOR : JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)	RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
RELATOR : JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S) : INTERNATIONAL ENGINES SOUTH AMERICA LTDA.	AGRAVANTE(S) : CARLOS ROBERTO KELNER FONTES
AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.	ADVOGADO : DR(A). FERNANDO LEICHTWEIS	ADVOGADO : DR(A). RUY SALATHIEL DE ALBUQUERQUE E MELLO VENTURA
ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO JONAS MADRUGA	AGRAVADO(S) : SÉRGIO VALDOIR DA ROSA VILAGRAN	AGRAVADO(S) : LAM CONFECÇÕES S.A. E OUTROS
AGRAVADO(S) : ROBERTO RAMOS	ADVOGADO : DR(A). JOÃO EDUARDO VIEGAS DA SILVA	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ARMANDO D. RODRIGUES
ADVOGADO : DR(A). PRUDENTE JOSÉ SILVEIRA MELLO	PROCESSO : AIRR-621/2004-001-04-40-4 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-732/2003-007-17-40-7 TRT DA 17A. REGIÃO
PROCESSO : AIRR-512/2001-103-04-40-5 TRT DA 4A. REGIÃO	RELATOR : JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)
RELATOR : JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.	AGRAVANTE(S) : BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
AGRAVANTE(S) : UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS - UFPEL	ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO JONAS MADRUGA	ADVOGADO : DR(A). RICARDO QUINTAS CARNEIRO
PROCURADOR : DR(A). MÁRCIA MARIA BOZZETTO	AGRAVADO(S) : IVONE RUANO CAMPANA	AGRAVADO(S) : KÁTIA DE SÁ CARDOSO E OUTRO
AGRAVADO(S) : MARTA ANDREA DA CRUZ DOMINGUES	ADVOGADO : DR(A). RENAN OLIVEIRA GONÇALVES	ADVOGADA : DR(A). KARLA CECÍLIA LUCIANO PINTO
ADVOGADO : DR(A). JOÃO FRANCISCO PERRET SCHULTE	PROCESSO : AIRR-627/2003-066-15-40-6 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-758/2003-110-08-40-5 TRT DA 8A. REGIÃO
AGRAVADO(S) : BRASIL SUL PLANEJAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	RELATOR : JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)
PROCESSO : AIRR-515/2004-016-03-40-5 TRT DA 3A. REGIÃO	AGRAVANTE(S) : HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO	AGRAVANTE(S) : MANOEL EDISSON DE FREITAS
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	ADVOGADA : DR(A). CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO	ADVOGADA : DR(A). ALESSANDRA DU VALESSE COSTA BATISTA
AGRAVANTE(S) : MARIA DE FÁTIMA RABELO SILVEIRA	AGRAVADO(S) : FRANCISCO MÁRCIO DIMAS DE OLIVEIRA	AGRAVADO(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE
ADVOGADA : DR(A). DANIELA SILVEIRA DE CARVALHO	ADVOGADA : DR(A). JÚLIA CAMPOY FERNANDES DA SILVA	ADVOGADA : DR(A). RAPHAELA TAVARES DO NASCIMENTO
AGRAVADO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF		
ADVOGADO : DR(A). NELSON JOSÉ RODRIGUES SOARES		

PROCESSO	: AIRR-779/2003-071-24-40-5 TRT DA 24A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-819/2004-021-24-40-3 TRT DA 24A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-883/2004-008-18-40-7 TRT DA 18A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)	AGRAVANTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA
ADVOGADA	: DR(A). MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS	PROCURADOR	: DR(A). JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES	ADVOGADA	: DR(A). MARIA CLARA REZENDE ROQUETTE
AGRAVADO(S)	: DEUSDETE CASTRO SILVA	AGRAVADO(S)	: EMAC - EMPRESA AGRÍCOLA CENTRAL LTDA.	AGRAVADO(S)	: ALEXANDRE PRATA SANTOS
ADVOGADO	: DR(A). JÂNIO MARTINS DE SOUZA	ADVOGADO	: DR(A). PEDRO GALINDO PASSOS	ADVOGADO	: DR(A). TADEU DE ABREU PEREIRA
PROCESSO	: AIRR-787/2004-018-03-40-8 TRT DA 3A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: CARLOS DA SILVA BENITES	PROCESSO	: AIRR-895/2003-043-03-40-0 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). MARISSOL L. MEIRELES FLORES	RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: MARIA CRISTINA TOLENTINO REZENDE	PROCESSO	: AIRR-819/2004-221-04-40-9 TRT DA 4A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO	: DR(A). ARNALDO ROCHA MUNDIM JÚNIOR E OUTROS	RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)	PROCURADORA	: DR(A). MARIA LÚCIA CASSIANO ARAÚJO
AGRAVADO(S)	: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA/MG	AGRAVANTE(S)	: ARACRUZ CELULOSE S.A.	AGRAVADO(S)	: NICOLAU EDUARDO ALMEIDA SILVA
ADVOGADO	: DR(A). LUIZ GUSTAVO SOUZA MOURA	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO	: DR(A). NILTON DE OLIVEIRA SOUSA
PROCESSO	: AIRR-801/2003-026-04-40-1 TRT DA 4A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: MARINO VEIGA DIAS	AGRAVADO(S)	: MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO S.A.
RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)	ADVOGADA	: DR(A). VERA CONCEIÇÃO PACHECO	ADVOGADO	: DR(A). MANOEL MENDES DE FREITAS
AGRAVANTE(S)	: HOSPITAL CRISTO REDENTOR S.A.	PROCESSO	: AIRR-824/2002-076-02-40-2 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-901/2003-001-19-40-0 TRT DA 19A. REGIÃO
ADVOGADA	: DR(A). MARIA LUIZA SOUZA NUNES LEAL	RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)
AGRAVADO(S)	: MARINA DE MARINS DA SILVA E OUTROS	AGRAVANTE(S)	: NILMAR DELMONT RIBEIRO	AGRAVANTE(S)	: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S.A.
ADVOGADO	: DR(A). RENATO KLIEMANN PAESE	ADVOGADO	: DR(A). WILSON MONTEIRO DO NASCIMENTO	ADVOGADO	: DR(A). GUSTAVO FERREIRA GOMES
PROCESSO	: AIRR-804/2004-019-03-40-3 TRT DA 3A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: DESCARPACK DESCARTÁVEIS DO BRASIL LTDA.	AGRAVADO(S)	: EDUARDO JOGE NUNES ANDRADE
RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). REMO HIGASHI BATTAGLIA	ADVOGADO	: DR(A). ALESSANDRO MEDEIROS LEMOS
AGRAVANTE(S)	: MARCOS ROBERTO DE JESUS	PROCESSO	: AIRR-848/2004-221-04-40-0 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-905/2001-028-04-40-7 TRT DA 4A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ CALDEIRA BRANT NETO	RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)
AGRAVADO(S)	: BANCO ABN AMRO REAL S.A.	AGRAVANTE(S)	: ARACRUZ CELULOSE S.A.	AGRAVANTE(S)	: JOÃO EDEGAR AMARO
ADVOGADO	: DR(A). ALEXANDRE HENRIQUE NUNES OBRELLI	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO	: DR(A). AIRTON TADEU FORBRIG
PROCESSO	: AIRR-805/2001-002-19-40-6 TRT DA 19A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: PAULO ISHIDA	AGRAVADO(S)	: HÉRCULES S.A. FÁBRICA DE TALHESES
RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)	ADVOGADA	: DR(A). VERA CONCEIÇÃO PACHECO	ADVOGADO	: DR(A). HOMERO BELLINI JÚNIOR
AGRAVANTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	PROCESSO	: AIRR-859/2002-001-08-00-1 TRT DA 8A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-909/2003-010-04-40-9 TRT DA 4A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). LUIZ ANTONIO MUNIZ MACHADO	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVADO(S)	: JOSÉ HILTON LISBOA LIMA E OUTROS	AGRAVANTE(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.	AGRAVANTE(S)	: EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S.A. - TRENSURB
ADVOGADA	: DR(A). NORMA MARIA BARROS LIMA	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO	: DR(A). MARCELO CABRAL DE AZAMBUJA
AGRAVADO(S)	: FUNCEF - FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS	AGRAVADO(S)	: MOACIR DE SOUZA DOMINGUES	AGRAVADO(S)	: ROSA PAIM DE MEDEIROS
ADVOGADO	: DR(A). LUIZ ANTONIO MUNIZ MACHADO	ADVOGADO	: DR(A). EDILSON ARAÚJO DOS SANTOS	ADVOGADO	: DR(A). FRANCISCO MURATORE NETO
PROCESSO	: AIRR-810/2004-039-03-41-8 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-866/2000-023-04-40-5 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-910/2003-001-08-40-0 TRT DA 8A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: GEORGE LINCOLN LITHG PEREIRA	AGRAVANTE(S)	: BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.	AGRAVANTE(S)	: SAGA - SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.
ADVOGADO	: DR(A). GUSTAVO DE PAULA ASSIS	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO	: DR(A). RAFAEL LAURIA
AGRAVADO(S)	: LAFARGE BRASIL S.A.	AGRAVADO(S)	: PAULO RICARDO DOS SANTOS SOUZA	AGRAVADO(S)	: MARCO ANTÔNIO BELÉM RODRIGUES
ADVOGADA	: DR(A). ISABEL DAS GRAÇAS DORADO	ADVOGADO	: DR(A). EYDER LINI	ADVOGADA	: DR(A). TEREZA VÂNIA BASTOS MONTEIRO
Complemento:	Corre Junto com AIRR - 810/2004-5	PROCESSO	: AIRR-866/2002-048-15-40-3 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-914/2003-061-01-40-0 TRT DA 1A. REGIÃO
PROCESSO	: AIRR-810/2004-039-03-40-5 TRT DA 3A. REGIÃO	RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)
RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	AGRAVANTE(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.
AGRAVANTE(S)	: LAFARGE BRASIL S.A.	PROCURADOR	: DR(A). LEONARDO MONTANHOLI DOS SANTOS	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
ADVOGADA	: DR(A). ISABEL DAS GRAÇAS DORADO	AGRAVADO(S)	: JUAREZ DIAS DE SOUZA E OUTROS	AGRAVADO(S)	: MARIA DAS GRAÇAS BARCELLOS SOARES
AGRAVADO(S)	: GEORGE LINCOLN LITHG PEREIRA	ADVOGADO	: DR(A). DONIZETI LUIZ COSTA	ADVOGADO	: DR(A). MARCOS CHEHAB MALESON
ADVOGADO	: DR(A). GUSTAVO DE PAULA ASSIS	AGRAVADO(S)	: COMPANHIA MÜLLER DE BEBIDAS	PROCESSO	: AIRR-915/2003-051-01-40-8 TRT DA 1A. REGIÃO
Complemento:	Corre Junto com AIRR - 810/2004-8	ADVOGADO	: DR(A). HAMILTON FERNANDO MOR FRANCISCO	RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)
PROCESSO	: AIRR-816/2003-059-15-40-0 TRT DA 15A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: TRANSFER - TRANSPORTE DE GARGAS E SERVIÇOS AGRÍCOLAS LTDA.	AGRAVANTE(S)	: ALDECIR GOMES SIMÕES
RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)	PROCESSO	: AIRR-883/2000-023-05-40-7 TRT DA 5A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). MARCOS CHEHAB MALESON
AGRAVANTE(S)	: ALCAN ALUMÍNIO DO BRASIL LTDA.	RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)	AGRAVADO(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	AGRAVANTE(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A. - TELEBAHIA	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
AGRAVADO(S)	: LUIZ CARLOS ALVES FERREIRA	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL		
ADVOGADA	: DR(A). MÁRCIA APARECIDA CAMACHO	AGRAVADO(S)	: JOSAIR CERQUEIRA DE MELO		
		ADVOGADO	: DR(A). EPIFANIA FIRMO DE ASSIS NETA		



PROCESSO	: AIRR-917/2003-019-01-40-9 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.012/2004-009-08-41-4 TRT DA 8A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.113/2003-073-03-41-4 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: ROSANE DE ALBUQUERQUE MELCHIOR	AGRAVANTE(S)	: TECNOCARGO TRANSPORTES DA AMAZÔNIA E OUTRA	AGRAVANTE(S)	: INDÚSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S.A. - INB
ADVOGADO	: DR(A). MARCOS CHEHAB MALESON	ADVOGADA	: DR(A). ITA CAVALEIRO DE MACEDO MENDONÇA	ADVOGADO	: DR(A). DÉCIO FLÁVIO TORRES FREIRE
AGRAVADO(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.	AGRAVADO(S)	: FÁTIMA COSTA DE MENDONÇA	AGRAVADO(S)	: VICENTE BARROSO DA SILVA
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO	: DR(A). MANOEL JOSÉ MONTEIRO SIQUEIRA	ADVOGADA	: DR(A). SUELI CRISTINA VILLA
PROCESSO	: AIRR-943/2003-110-03-40-7 TRT DA 3A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: MURTRANS LTDA. Complemento: Corre Junto com AIRR - 1012/2004-1	PROCESSO	: AIRR-1.118/1999-702-04-40-1 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)	PROCESSO	: AIRR-1.012/2004-009-08-40-1 TRT DA 8A. REGIÃO	RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO	RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO
ADVOGADO	: DR(A). LUCAS ANDRADE PINTO GONTIJO MENDES	AGRAVANTE(S)	: MURTRANS LTDA.	ADVOGADO	: DR(A). EDSON DE MOURA BRAGA FILHO
AGRAVADO(S)	: VANJA COSTA E SILVA	ADVOGADO	: DR(A). YAMARA MARIATH RANGEL VAZ	AGRAVADO(S)	: VILSON DE BARROS
ADVOGADA	: DR(A). FABIANA AMARAL TERESA	AGRAVADO(S)	: FÁTIMA COSTA DE MENDONÇA	ADVOGADA	: DR(A). ÂNGELA SMIDT DE LORETO
PROCESSO	: AIRR-958/2003-004-13-40-0 TRT DA 13A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). MANOEL JOSÉ MONTEIRO SIQUEIRA	PROCESSO	: AIRR-1.123/1998-011-05-40-1 TRT DA 5A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)	AGRAVADO(S)	: TECNOCARGO TRANSPORTES DA AMAZÔNIA E OUTRA	RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA DE TECIDOS NORTE DE MINAS - COTEMINAS	ADVOGADA	: DR(A). ITA CAVALEIRO DE MACEDO MENDONÇA Complemento: Corre Junto com AIRR - 1012/2004-4	AGRAVANTE(S)	: VIAÇÃO ÁGUIA BRANCA S.A.
ADVOGADO	: DR(A). GIL MARTINS DE OLIVEIRA JÚNIOR	PROCESSO	: AIRR-1.022/2003-103-04-40-8 TRT DA 4A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). VALTON DÓRIA PESSOA
AGRAVADO(S)	: GEVIENO FLORENTINO DOS SANTOS E OUTRO	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	AGRAVADO(S)	: FERNANDO DOS SANTOS
ADVOGADA	: DR(A). GEORGIANA WANIUSKA ARAÚJO LUCENA	AGRAVANTE(S)	: IRGOVEL - INDÚSTRIA RIOGRANDENSE DE ÓLEOS VEGETAIS LTDA.	ADVOGADO	: DR(A). LUIZ SÉRGIO SOARES DE SOUZA SANTOS
PROCESSO	: AIRR-974/2001-032-15-00-5 TRT DA 15A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). CARLOS MÁRIO DE ALMEIDA SANTOS	PROCESSO	: AIRR-1.123/2002-004-23-40-2 TRT DA 23A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	AGRAVADO(S)	: CELSO CORREA DE MORAES	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S)	: MARCENARIA E. A. A. CARMONA LTDA.	ADVOGADO	: DR(A). MAURICIO RAUPP MARTINS	AGRAVANTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO	: DR(A). HAMILTON DE OLIVEIRA	PROCESSO	: AIRR-1.038/2000-003-17-40-9 TRT DA 17A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). PAULO CÉZAR CAMPOS
AGRAVADO(S)	: ANTONIO GILBERTO PICCOLO	RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)	AGRAVADO(S)	: ETE - ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE S.A.
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ANTÔNIO QUEIROZ	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA SIDERÚRGICA DE TUBARÃO - CST	ADVOGADO	: DR(A). JACKSON MÁRIO DE SOUZA
PROCESSO	: AIRR-978/2004-003-14-40-0 TRT DA 14A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). ÍMERO DEVENS JÚNIOR	AGRAVADO(S)	: REGINALDO MOREIRA CASTILHO
RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	AGRAVADO(S)	: ADRIANO NETO DE LIMA	ADVOGADO	: DR(A). MARCOS MARTINHO AVALLO-NE PIRES
AGRAVANTE(S)	: BANCO DA AMAZÔNIA S.A.	ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO AUGUSTO DALLA-PICCOLA SAMPAIO	AGRAVADO(S)	: SANTANA TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
ADVOGADO	: DR(A). DÉCIO FREIRE	PROCESSO	: AIRR-1.061/1999-451-01-40-2 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.146/2000-002-17-00-0 TRT DA 17A. REGIÃO
AGRAVADO(S)	: EUDES FONSECA DA SILVA	RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
PROCESSO	: AIRR-980/2002-013-04-40-0 TRT DA 4A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: RIO ITA LTDA.	AGRAVANTE(S)	: FRANCISCO CARLOS GAVA E OUTROS
RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). EDUARDO DE SANSON	ADVOGADO	: DR(A). JOÃO BATISTA DALAPÍCOLA SAMPAIO
AGRAVANTE(S)	: SÔNIA REGINA ROESE DE ALEXANDRINO	AGRAVADO(S)	: CÉLIO CARLOS DOS ANJOS	AGRAVADO(S)	: ÓRGÃO GESTOR DE MÃO-DE-OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO AVULSO DO PORTO ORGANIZADO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ADVOGADO	: DR(A). RICARDO GRESSLER	ADVOGADO	: DR(A). ETIENE FÉLIX CORREIA RUFINO	ADVOGADO	: DR(A). LUCIANO KELLY DO NASCIMENTO
AGRAVADO(S)	: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.	PROCESSO	: AIRR-1.066/2004-661-04-40-0 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.175/2003-076-15-40-7 TRT DA 15A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)
AGRAVADO(S)	: FUNDAÇÃO BANRISUL DE SEGURIDADE SOCIAL	AGRAVANTE(S)	: BANCO BRADESCO S.A.	AGRAVANTE(S)	: SAN GENARO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA.
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO	: DR(A). LYS CARLYLE SCHÜNEMANN	ADVOGADA	: DR(A). IARA MARTOS ÁGUILA
PROCESSO	: AIRR-983/2000-004-23-40-7 TRT DA 23A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: MARCO AURÉLIO MORETTO	AGRAVADO(S)	: PAULO CRISTINA DE FREITAS
RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	ADVOGADO	: DR(A). PEDRO ANTÔNIO FOGOLARI	ADVOGADO	: DR(A). ATAIR CARLOS DE OLIVEIRA
AGRAVANTE(S)	: LAELSON CURSINO ORTIZ	PROCESSO	: AIRR-1.070/2002-110-08-40-1 TRT DA 8A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: MARCO AURÉLIO DE PAULA
ADVOGADA	: DR(A). ANNA MARIA DA TRINDADE DOS REIS	RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)	AGRAVADO(S)	: JOSÉ OSMAR MOREIRA
AGRAVADO(S)	: PREVIMAT - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS EMPREGADOS DA CEMAT	AGRAVANTE(S)	: CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S.A.	PROCESSO	: AIRR-1.211/2002-071-09-40-2 TRT DA 9A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). ELYDIO HONÓRIO SANTOS	ADVOGADA	: DR(A). IVANA MARIA FONTELES CRUZ	RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)
AGRAVADO(S)	: CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S.A. - CEMAT	AGRAVADO(S)	: BENJAMIN PEREIRA DA SILVA	AGRAVANTE(S)	: JANETE BEDENDO ROSSI
ADVOGADO	: DR(A). LYCURGO LEITE NETO	PROCESSO	: AIRR-1.077/2004-012-10-40-9 TRT DA 10A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). CLÁUDIO ANTÔNIO RIBEIRO
PROCESSO	: AIRR-998/2004-751-04-40-7 TRT DA 4A. REGIÃO	RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)	AGRAVADO(S)	: INSTITUTO DE SAÚDE DO PARANÁ - ISEPR
RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	AGRAVANTE(S)	: BRASIL TELECOM S.A.	ADVOGADO	: DR(A). CÉSAR AUGUSTO RAMOS GRADELA
AGRAVANTE(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.	ADVOGADO	: DR(A). OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ	PROCESSO	: AIRR-1.222/2003-048-02-40-4 TRT DA 2A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO JONAS MADRUGA	AGRAVADO(S)	: VALDOMIRO FLORÊNCIO BARBOSA	RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
AGRAVADO(S)	: SIRLEI MARLENE SCALCO	ADVOGADO	: DR(A). ANDRÉ JORGE ROCHA DE ALMEIDA	AGRAVANTE(S)	: AMARO RICARDO DE LIMA FILHO
ADVOGADO	: DR(A). CÉSAR AUGUSTO DA SILVA			ADVOGADA	: DR(A). DANIELA DEGOBBI TENORIO QUIRINO DOS SANTOS
				AGRAVADO(S)	: MAHLE METAL LEVE S.A.
				ADVOGADA	: DR(A). ANA LÚCIA BIZIGATTO

PROCESSO	: AIRR-1.229/2002-088-15-40-3 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.312/2003-090-15-40-0 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.375/2000-271-04-40-1 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA - CTE-EP	AGRAVANTE(S)	: RUBEM CARLOS DA SILVA
PROCURADOR	: DR(A). ZENIR ALVES JACQUES BONFIM	ADVOGADO	: DR(A). LYCURGO LEITE NETO	ADVOGADO	: DR(A). FLAVIO R DA SILVEIRA
AGRAVADO(S)	: EVANILDES APARECIDA CÂNDIDA	AGRAVADO(S)	: LUZIA DE CASTRO PENTEADO	AGRAVADO(S)	: GLENIO GOULART CALÇADA
ADVOGADA	: DR(A). MARIA REGINA FERREIRA	ADVOGADO	: DR(A). MARCOS FERNANDO ALVES MOREIRA	ADVOGADA	: DR(A). VERA LÚCIA DE VASCONCELOS BOLZAN
AGRAVADO(S)	: VILELA RIBEIRO & FILHOS LTDA.	AGRAVADO(S)	: ANDRÉA GRIZZI PIMENTEL - EPP	PROCESSO	: AIRR-1.394/2003-044-03-40-7 TRT DA 3A. REGIÃO
ADVOGADA	: DR(A). MARIA CÉLIA R. SAMPAIO	PROCESSO	: AIRR-1.348/2003-005-04-41-2 TRT DA 4A. REGIÃO	RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)
PROCESSO	: AIRR-1.230/2003-013-05-86-1 TRT DA 5A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	AGRAVANTE(S)	: EDSON DE SOUZA ALMEIDA
RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	ADVOGADO	: DR(A). VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
AGRAVANTE(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.	ADVOGADO	: DR(A). GILBERTO STÜRMER	AGRAVADO(S)	: REDE ELETROSOM LTDA.
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	AGRAVADO(S)	: ROSÂNGELA MARTINS TOLOTTI	ADVOGADO	: DR(A). CRISTIANO CÂNDIDO BOZI
AGRAVADO(S)	: CARLOS FERREIRA SANTOS	ADVOGADA	: DR(A). SÔNIA MICHEL ANTONELLO PEREIRA	PROCESSO	: AIRR-1.405/1984-028-15-40-0 TRT DA 15A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). MARCUS PAULO FONTES CALHEIRA	AGRAVADO(S)	: FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF	RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)
PROCESSO	: AIRR-1.268/2002-009-13-40-0 TRT DA 13A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). LUIZ ANTONIO MUNIZ MACHADO	AGRAVANTE(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.
RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)	Complemento:	Corre Junto com AIRR - 1348/2003-0	ADVOGADO	: DR(A). LUIZ EMIRALDO EDUARDO MARQUES
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB	PROCESSO	: AIRR-1.348/2003-005-04-40-0 TRT DA 4A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS
ADVOGADO	: DR(A). ROBERTO NOGUEIRA GOUVEIA	RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	ADVOGADA	: DR(A). RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES
AGRAVADO(S)	: JOSÉ DE AQUINO	AGRAVANTE(S)	: FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF	PROCESSO	: AIRR-1.415/1998-081-15-00-6 TRT DA 15A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). ROBSON ANTÃO DE MEDEIROS	ADVOGADO	: DR(A). LUIZ ANTONIO MUNIZ MACHADO	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
PROCESSO	: AIRR-1.273/2004-004-20-40-4 TRT DA 20A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: ROSÂNGELA MARTINS TOLOTTI	AGRAVANTE(S)	: BALDAN IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS S.A.
RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	ADVOGADA	: DR(A). SÔNIA MICHEL ANTONELLO PEREIRA	AGRAVADO(S)	: WALCIR APARECIDO DE OLIVEIRA
AGRAVANTE(S)	: COMERCIAL MODELO LTDA.	AGRAVADO(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	ADVOGADO	: DR(A). JOÃO SIGRI FILHO
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ AUGUSTO COSTA SOBRINHO	ADVOGADO	: DR(A). BRUNO VICENTE BECKER VANUZZI	PROCESSO	: AIRR-1.424/2002-008-17-40-4 TRT DA 17A. REGIÃO
AGRAVADO(S)	: ROXANNE ROSI ROCHA DOS SANTOS	Complemento:	Corre Junto com AIRR - 1348/2003-2	RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)
ADVOGADO	: DR(A). FERNANDO ANTÔNIO RIOS BASTO	PROCESSO	: AIRR-1.352/1999-019-12-40-0 TRT DA 12A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: ALAIDES SILVA DUARTE E OUTROS
PROCESSO	: AIRR-1.286/2004-004-13-40-1 TRT DA 13A. REGIÃO	RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). ROBERTO EDSON FURTADO CEVIDANES
RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	AGRAVANTE(S)	: HERTA FRITZKE KONELL	AGRAVADO(S)	: INSTITUTO ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA - IESP
AGRAVANTE(S)	: FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF	ADVOGADO	: DR(A). JOB GONSALVES FILHO	ADVOGADO	: DR(A). AIDES BERTOLDO DA SILVA
ADVOGADA	: DR(A). ANA DOLORES LUCENA SUASUNA	AGRAVADO(S)	: MUNICÍPIO DE SCHROEDER	PROCESSO	: AIRR-1.434/2002-006-15-40-8 TRT DA 15A. REGIÃO
AGRAVADO(S)	: ALDENIR PIMENTEL DE CARVALHO ROCHA	ADVOGADO	: DR(A). MARCELO BEDUSCHI	RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)
ADVOGADO	: DR(A). PACELLI DA ROCHA MARTINS	PROCESSO	: AIRR-1.366/2003-082-15-40-0 TRT DA 15A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: ALCESTE FERRARI FILHO E OUTROS
AGRAVADO(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). ABIGAIL TIRCAILO RODRIGUES
ADVOGADO	: DR(A). WALMOR BELO RABELLO PESSOA DA COSTA	AGRAVANTE(S)	: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P	AGRAVADO(S)	: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
Complemento:	Corre Junto com AIRR - 1286/2004-4	ADVOGADA	: DR(A). JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
PROCESSO	: AIRR-1.286/2004-004-13-41-4 TRT DA 13A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: JOSÉ FRANCISCO DA SILVA	PROCESSO	: AIRR-1.434/2004-006-13-41-3 TRT DA 13A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	ADVOGADO	: DR(A). VALTER FERNANDES DE MELLO	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	PROCESSO	: AIRR-1.367/2001-291-02-40-1 TRT DA 2A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO	: DR(A). WALMOR BELO RABELLO PESSOA DA COSTA	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	ADVOGADO	: DR(A). ITAMAR GOUVEIA DA SILVA
AGRAVADO(S)	: FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF	AGRAVANTE(S)	: TATIANA DE CAMPOS SIAULYS	AGRAVADO(S)	: RAIMUNDO DA SILVA RIBEIRO FILHO
ADVOGADA	: DR(A). ANA DOLORES LUCENA SUASUNA	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ AGOSTINO PETRUCCI	ADVOGADO	: DR(A). PACELLI DA ROCHA MARTINS
AGRAVADO(S)	: ALDENIR PIMENTEL DE CARVALHO ROCHA	AGRAVADO(S)	: DIMAS DE OLIVEIRA SILVA E OUTRA	AGRAVADO(S)	: FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF
ADVOGADO	: DR(A). PACELLI DA ROCHA MARTINS	ADVOGADA	: DR(A). VALDENI MARIA FARIA DE CARVALHO	ADVOGADO	: DR(A). LUIZ ANTONIO MUNIZ MACHADO
Complemento:	Corre Junto com AIRR - 1286/2004-1	PROCESSO	: AIRR-1.372/2002-035-15-40-0 TRT DA 15A. REGIÃO	Complemento:	Corre Junto com AIRR - 1434/2004-0
PROCESSO	: AIRR-1.297/2002-020-04-40-8 TRT DA 4A. REGIÃO	RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)	PROCESSO	: AIRR-1.434/2004-006-13-40-0 TRT DA 13A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S)	: TELET S.A.	PROCURADOR	: DR(A). LEONARDO MONTANHOLI DOS SANTOS	AGRAVANTE(S)	: FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF
ADVOGADO	: DR(A). ALFONSO DE BELLIS	AGRAVADO(S)	: JOSÉ INÁCIO DA COSTA	ADVOGADA	: DR(A). ANA DOLORES LUCENA SUASUNA
AGRAVADO(S)	: HENRIQUE STOFFELS	ADVOGADO	: DR(A). LUIZ HENRIQUE ALEXANDRE TREBESQUIM	AGRAVADO(S)	: RAIMUNDO DA SILVA RIBEIRO FILHO
ADVOGADO	: DR(A). CARLOS ANTONIO SCHNEIDER	AGRAVADO(S)	: DEMATEC MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA.	ADVOGADO	: DR(A). PACELLI DA ROCHA MARTINS
PROCESSO	: AIRR-1.312/2003-090-15-40-0 TRT DA 15A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). DÉCIO JOSÉ NICOLAU	AGRAVADO(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)	ADVOGADO		ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ EDISIO SIMÕES SOUTO
AGRAVANTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	Complemento:	Corre Junto com AIRR - 1434/2004-3		



PROCESSO	: AIRR-1.485/2001-009-18-00-7 TRT DA 18A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.610/2001-037-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.745/2002-003-17-40-7 TRT DA 17A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: ORMINDO ALCÂNTARA REIS	AGRAVANTE(S)	: CREDICARD S.A. ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO	AGRAVANTE(S)	: SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESPÍRITO SANTO - SEBRAE/ES
ADVOGADO	: DR(A). WELTON MARDEN DE ALMEIDA	ADVOGADO	: DR(A). JAIR TAVARES DA SILVA	ADVOGADO	: DR(A). ALEXANDRE MARIANO FERREIRA
AGRAVADO(S)	: COMPANHIA ENERGÉTICA DE GOIÁS - CELG	AGRAVADO(S)	: ANDREA VIEIRA DOS SANTOS LORENTE	AGRAVADO(S)	: DANIELLY CARIBE MOREIRA
ADVOGADA	: DR(A). THEMIS CHRISTINA FERREIRA SILVA	ADVOGADO	: DR(A). FRANCISCO ARY MONTENEGRO CASTELO	ADVOGADO	: DR(A). CLORIVALDO BENEDITO FREITAS BELÉM
PROCESSO	: AIRR-1.503/2003-005-08-40-6 TRT DA 8A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.619/2002-028-01-40-6 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.752/1993-056-02-40-4 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S)	: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA	AGRAVANTE(S)	: ALGUSTO CESAR MONTEIRO DO ESPÍRITO SANTO	AGRAVANTE(S)	: THYSSENKRUPP MOLAS LTDA.
ADVOGADO	: DR(A). LYCURGO LEITE NETO	ADVOGADO	: DR(A). LYCURGO LEITE NETO	ADVOGADO	: DR(A). ADRIANO LORENTE FABRETTI
AGRAVADO(S)	: RAIMUNDO OSMALDO SOUZA CORRÊA	AGRAVADO(S)	: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ	AGRAVADO(S)	: ISMAEL PIO GOMES
ADVOGADA	: DR(A). MEIRE COSTA VASCONCELOS	PROCURADOR	: DR(A). GILSON LIMA DIAS	ADVOGADA	: DR(A). ANA LUIZA RUI
PROCESSO	: AIRR-1.516/2004-016-03-40-7 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.635/2003-771-04-40-2 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.767/1986-005-05-42-0 TRT DA 5A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG	AGRAVANTE(S)	: CÁSSIO EDUARDO ZANATTA	AGRAVANTE(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO	: DR(A). ANDRÉ SCHMIDT DE BRITO	ADVOGADO	: DR(A). JORGE RICARDO DECKER	ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO JONAS MADRUGA
AGRAVADO(S)	: HAMILTON SILVA	AGRAVADO(S)	: COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS FLORESTAL LTDA.	AGRAVADO(S)	: GENARO DA SILVA OLIVEIRA E OUTRO
ADVOGADO	: DR(A). KLEBER LUCAS DE SOUZA	ADVOGADO	: DR(A). ENIO BASSEGIO	ADVOGADA	: DR(A). GUY DE ALCOVIA R. AGULHA
PROCESSO	: AIRR-1.520/2003-906-06-40-4 TRT DA 6A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.642/2003-012-18-40-3 TRT DA 18A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.768/2003-002-23-40-3 TRT DA 23A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	AGRAVANTE(S)	: RENTAL - FROTA, DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA.	AGRAVANTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURADOR	: DR(A). ARTUR ORLANDO DE ALBUQUERQUE DA COSTA LINS	ADVOGADA	: DR(A). FABÍOLA BANDEIRA CURADO	PROCURADOR	: DR(A). PAULO CEZAR CAMPOS
AGRAVADO(S)	: FUNDO AGRÍCOLA ENGENHO RONCADOR	AGRAVADO(S)	: SEBASTIÃO FERREIRA LIMA	AGRAVADO(S)	: ELITON NUNES DOS SANTOS
AGRAVADO(S)	: JOSÉ LUIZ DOS SANTOS	ADVOGADA	: DR(A). ZULMIRA PRAXEDES	ADVOGADO	: DR(A). GUARACY CARLOS SOUZA
PROCESSO	: AIRR-1.529/2002-023-05-40-1 TRT DA 5A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.655/1996-002-01-40-8 TRT DA 1A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: EXTRA CAMINHÕES LTDA.
RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). RICARDO VIDAL
AGRAVANTE(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.	AGRAVANTE(S)	: SOCIEDADE UNIVERSITÁRIA GAMA FILHO	PROCESSO	: AIRR-1.788/1988-161-05-41-0 TRT DA 5A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADA	: DR(A). AMANDA SILVA DOS SANTOS	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVADO(S)	: ESTEVAM COSTA E SILVA FILHO	AGRAVADO(S)	: LUIZ AUGUSTO DE MORAES E SILVA	AGRAVANTE(S)	: EDSON DA SILVA TELES (ESPÓLIO DE)
ADVOGADO	: DR(A). PEDRO PAULO RAMOS	ADVOGADA	: DR(A). SÍLVIA BATALHA MENDES	ADVOGADO	: DR(A). ARY CLÁUDIO CYRNE LOPES
PROCESSO	: AIRR-1.572/2002-003-22-40-0 TRT DA 22A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.681/2004-018-03-40-1 TRT DA 3A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	ADVOGADA	: DR(A). PATRÍCIA ALMEIDA REIS
AGRAVANTE(S)	: EMPRESA TERESINENSE DE DESENVOLVIMENTO URBANO - ETURB	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA/MG	Complemento:	Corre Junto com AIRR - 1788/1988-8
PROCURADOR	: DR(A). JOSÉ WILSON F. DE ARAÚJO JÚNIOR	ADVOGADA	: DR(A). MARIA NAZARÉ FERRÃO	PROCESSO	: AIRR-1.788/1988-161-05-40-8 TRT DA 5A. REGIÃO
AGRAVADO(S)	: CARLOS ALBERTO DE MELO E SILVA	AGRAVADO(S)	: ILDEU COSTA VIEIRA	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
ADVOGADO	: DR(A). FRANCISCO PARAÍBA BATISTA	ADVOGADO	: DR(A). WELBER NERY SOUZA	AGRAVANTE(S)	: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
PROCESSO	: AIRR-1.594/2000-013-01-40-0 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.690/1996-521-04-40-0 TRT DA 4A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). PATRÍCIA ALMEIDA REIS
RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)	AGRAVADO(S)	: EDSON DA SILVA TELES (ESPÓLIO DE)
AGRAVANTE(S)	: SINAF - SISTEMA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA À FAMÍLIA	AGRAVANTE(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.	ADVOGADO	: DR(A). ARY CLÁUDIO CYRNE LOPES
ADVOGADO	: DR(A). LUÍS FELIPE CELSO DE ABREU	ADVOGADO	: DR(A). LUIZ EMIRALDO EDUARDO MARQUES	Complemento:	Corre Junto com AIRR - 1788/1988-0
AGRAVADO(S)	: JOÃO DO NASCIMENTO MACIEL	AGRAVADO(S)	: JOÃO ALBETO BATISTUS	PROCESSO	: AIRR-1.803/2003-002-05-40-2 TRT DA 5A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). LUIZ CALIXTO SANDES	ADVOGADO	: DR(A). ELIAS ANTÔNIO GARBÍN	RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)
PROCESSO	: AIRR-1.596/2004-005-23-40-8 TRT DA 23A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.695/2001-113-15-40-3 TRT DA 15A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: MANOEL DA PAIXÃO SILVA
RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). ROGÉRIO ATAÍDE CALDAS PINTO
AGRAVANTE(S)	: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE	AGRAVANTE(S)	: LAVORWASH BRASIL INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA.	AGRAVADO(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO	: DR(A). DÉCIO FLÁVIO GONÇALVES TORRES FREIRE	ADVOGADO	: DR(A). DANIEL DE LUCCA E CASTRO	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
AGRAVADO(S)	: EDMILSON DA SILVA OLIVEIRA	AGRAVADO(S)	: JOSÉ ROBERTO POLONI	PROCESSO	: AIRR-1.807/2004-005-19-40-4 TRT DA 19A. REGIÃO
ADVOGADA	: DR(A). DANIELE CRISTINA DE OLIVEIRA	ADVOGADO	: DR(A). SÉRGIO ARANTES CONSONI CROSTA	RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)
PROCESSO	: AIRR-1.503/2003-005-08-40-6 TRT DA 8A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.708/2003-003-05-40-5 TRT DA 5A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA ENERGÉTICA DE ALAGOAS - CEAL
RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). ALEXANDRE JOSÉ AUSTREGÉ-SILO DE ATHAYDE BRÉDA
AGRAVANTE(S)	: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE	AGRAVANTE(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - DIRETORIA REGIONAL DA BAHIA	AGRAVADO(S)	: JOSÉ ALENCAR DE SENA
ADVOGADO	: DR(A). DÉCIO FLÁVIO GONÇALVES TORRES FREIRE	ADVOGADA	: DR(A). LUCIANA CARVALHO SANTOS	ADVOGADO	: DR(A). ROSÁLIO LEOPOLDO DE SOUZA
AGRAVADO(S)	: EDMILSON DA SILVA OLIVEIRA	AGRAVADO(S)	: MARIA RIBEIRO DOS SANTOS		
ADVOGADA	: DR(A). DANIELE CRISTINA DE OLIVEIRA	ADVOGADO	: DR(A). GIOVANNI IRAN BARRETO NASCIMENTO		
		AGRAVADO(S)	: ASLIMP SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.		

PROCESSO	: AIRR-1.823/2000-321-01-40-5 TRT DA 1A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). ALESSANDRA APARECIDA DE PAULA SOUZA	PROCESSO	: AIRR-2.444/1998-263-01-40-0 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)	AGRAVADO(S)	: AGROPECUÁRIA OURO VERDE LTDA.	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S)	: EMPRESA DE TRANSPORTES FLORES LTDA.	ADVOGADA	: DR(A). CÍNTIA CARNEIRO BATISTA BRITO	AGRAVANTE(S)	: RIO ITA LTDA.
ADVOGADO	: DR(A). EDUARDO DE SANSON	AGRAVADO(S)	: ALESSANDRO CORRÊA BRITO	ADVOGADA	: DR(A). ROSÂNGELA CARVALHO ROCHA
AGRAVADO(S)	: MARCO AURÉLIO DE BARROS FLORENZANO	ADVOGADA	: DR(A). CÍNTIA CARNEIRO BATISTA BRITO	AGRAVADO(S)	: ANTONIO CELESTINO DA SILVA
ADVOGADO	: DR(A). LUÍS HENRIQUE FELIPE	PROCESSO	: AIRR-2.191/2000-315-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). ARLANZA MARINA DOMINGOS PEREIRA
PROCESSO	: AIRR-1.823/2004-002-08-40-8 TRT DA 8A. REGIÃO	RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)	PROCESSO	: AIRR-2.450/2003-141-06-40-3 TRT DA 6A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: CAVALERO & CAVALERO ATIVIDADES FÍSICAS LTDA.	PROCURADOR	: DR(A). JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES	AGRAVANTE(S)	: RODOVIÁRIO RAMOS LTDA.
ADVOGADO	: DR(A). JALVO ARANTES GRANHEN	AGRAVADO(S)	: WILSON PEREIRA ALVES	ADVOGADO	: DR(A). ÁLVARO JOSÉ SOARES NETTO
AGRAVADO(S)	: RUBENS SOUZA DA SILVA	ADVOGADO	: DR(A). RAIMUNDO NONATO MENDES SILVA	AGRAVADO(S)	: ADAUTO ALVES DE SOUZA
ADVOGADO	: DR(A). ADRIANO MARQUES RAMÔA	AGRAVADO(S)	: COFEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	ADVOGADA	: DR(A). MARINEIDE PESSÔA DOS SANTOS DA CUNHA
PROCESSO	: AIRR-1.841/2002-403-04-40-9 TRT DA 4A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). MEJOUR DOUGLAS ANTONIO-LI	PROCESSO	: AIRR-2.487/1998-017-15-40-2 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)	PROCESSO	: AIRR-2.210/2003-906-06-40-7 TRT DA 6A. REGIÃO	RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: BRASIL TELECOM S.A.	RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO	: DR(A). ANDERSSON VIRGINIO DALL'AGNOL	AGRAVANTE(S)	: QUALIX SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.	PROCURADOR	: DR(A). ZENIR ALVES JACQUES BONFIM
AGRAVADO(S)	: MARIZA DULCE RENCK	ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO HENRIQUE NEUENSCHWANDER	AGRAVADO(S)	: CARGILL AGRÍCOLA S.A.
ADVOGADA	: DR(A). ANITA TORMEN	AGRAVADO(S)	: JOSUAS FELIX DOS SANTOS	ADVOGADO	: DR(A). OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ
PROCESSO	: AIRR-1.854/2003-006-03-40-0 TRT DA 3A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO FRANCISCO CARLOTA	AGRAVADO(S)	: DANIEL DIAS DOS SANTOS
RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)	PROCESSO	: AIRR-2.229/1999-017-02-40-8 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). ESTELA REGINA FRIGERI
AGRAVANTE(S)	: EMBRAMED LTDA.	RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)	AGRAVADO(S)	: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO E REGIÃO LTDA.
ADVOGADO	: DR(A). EVANDRO ALVES FERREIRA	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO - METRÔ	PROCESSO	: AIRR-2.597/2001-012-09-00-7 TRT DA 9A. REGIÃO
AGRAVADO(S)	: FRANCISLAINE RODRIGUES CAMPOS FRANÇA	ADVOGADA	: DR(A). APARECIDA BRAGA BARBIERI	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
ADVOGADO	: DR(A). LEONARDO HENRIQUE MACIEL BARBOSA	AGRAVADO(S)	: FRANCISCO VERAS DO VALE FILHO	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE PINHAIS
PROCESSO	: AIRR-2.012/1999-054-02-40-8 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). SILVIO COUTO DORNEL	ADVOGADO	: DR(A). AIRTON PASSOS DE SOUZA
RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)	PROCESSO	: AIRR-2.291/2002-005-05-41-2 TRT DA 5A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: DUCELSA DOS PASSOS KALIBERDA
AGRAVANTE(S)	: SILAS ALBERTO ALVES CARNEIRO	RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ INÁCIO COSTA FILHO
ADVOGADA	: DR(A). DOROTI WERNER BELLO NOYA	AGRAVANTE(S)	: HELOÍSA DOS SANTOS BARROS	PROCESSO	: AIRR-2.712/2001-014-15-40-8 TRT DA 15A. REGIÃO
AGRAVADO(S)	: FERROBAN - FERROVIAS BANDEIRANTES S.A.	ADVOGADO	: DR(A). AILTON DALTRO MARTINS	RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)
ADVOGADO	: DR(A). LUIZ EDUARDO MOREIRA COELHO	AGRAVADO(S)	: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	AGRAVANTE(S)	: PAPIRUS INDÚSTRIA DE PAPEL S.A.
PROCESSO	: AIRR-2.020/2001-004-15-41-5 TRT DA 15A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). IGOR COELHO FERREIRA DE MIRANDA	ADVOGADO	: DR(A). ROBERVAL DIAS CUNHA JÚNIOR
RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)	Complemento:	Corre Junto com AIRR - 2291/2002-0	AGRAVADO(S)	: JURACI ALVES MOREIRA
AGRAVANTE(S)	: GIBRALTAR CORRETORA DE SEGUROS LTDA.	PROCESSO	: AIRR-2.291/2002-005-05-40-0 TRT DA 5A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). JAMILE ABDEL LATIF
ADVOGADO	: DR(A). LEONARDO JOSÉ ISERHARD ZORATTO	RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	PROCESSO	: AIRR-2.745/2000-012-05-40-9 TRT DA 5A. REGIÃO
AGRAVADO(S)	: CARLOS ALBERTO LEITE SOBRINHO	AGRAVANTE(S)	: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)
ADVOGADO	: DR(A). JÚLIA CAMPOY FERNANDES DA SILVA	ADVOGADA	: DR(A). ALINE SILVA DE FRANÇA	AGRAVANTE(S)	: CARLOS HENRIQUE SENA DOS SANTOS
AGRAVADO(S)	: PRUDENTIAL DO BRASIL SEGUROS DE VIDA S.A.	AGRAVADO(S)	: HELOÍSA DOS SANTOS BARROS	ADVOGADO	: DR(A). ARTHUR ÁLVARES
Complemento:	Corre Junto com AIRR - 2020/2001-2	ADVOGADO	: DR(A). CARLOS ARTUR CHAGAS RIBEIRO	AGRAVADO(S)	: MB 2 ATIVIDADE FÍSICA PERSONALIZADA LTDA.
PROCESSO	: AIRR-2.020/2001-004-15-40-2 TRT DA 15A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). CARLOS ARTUR CHAGAS RIBEIRO	ADVOGADO	: DR(A). IVAN LUIZ BASTOS
RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)	Complemento:	Corre Junto com AIRR - 2291/2002-2	PROCESSO	: AIRR-2.765/1996-042-15-40-0 TRT DA 15A. REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: PRUDENTIAL DO BRASIL SEGUROS DE VIDA S.A.	PROCESSO	: AIRR-2.393/2001-033-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO	RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)
ADVOGADO	: DR(A). LEONARDO JOSÉ ISERHARD ZORATTO	RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S)	: PROTEGE S.A. PROTEÇÃO E TRANSPORTE DE VALORES
AGRAVADO(S)	: CARLOS ALBERTO LEITE SOBRINHO	AGRAVANTE(S)	: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
ADVOGADO	: DR(A). JÚLIA CAMPOY FERNANDES DA SILVA	ADVOGADO	: DR(A). SÉRGIO SHIROMA LANCAROTTE	AGRAVADO(S)	: ARLINDO CASSIMIRO DOS SANTOS
AGRAVADO(S)	: GIBRALTAR CORRETORA DE SEGUROS LTDA.	AGRAVADO(S)	: SÉRGIO MITSUNOBU NISHIMARU	ADVOGADO	: DR(A). PAULO ROBERTO PERES
ADVOGADA	: DR(A). MARIA LÚCIA SEFRIN DOS SANTOS	ADVOGADO	: DR(A). HÉLIO KIYOHARU OGURO	PROCESSO	: AIRR-2.968/2004-022-12-40-9 TRT DA 12A. REGIÃO
Complemento:	Corre Junto com AIRR - 2020/2001-5	PROCESSO	: AIRR-2.423/2001-050-02-40-3 TRT DA 2A. REGIÃO	RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)
PROCESSO	: AIRR-2.025/2003-079-03-40-5 TRT DA 3A. REGIÃO	RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S)	: REFRIBRÁS ARMAZÊNS FRIGORÍFICOS LTDA.
RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	AGRAVANTE(S)	: SEMCO RGIS SERVIÇOS DE INVENTÁRIO LTDA.	ADVOGADA	: DR(A). NATÁLIA C. ANDRADES DA SILVA
AGRAVANTE(S)	: ANTÔNIO AMÉRICO BRITO JÚNIOR	ADVOGADO	: DR(A). DRÁUSIO APPARECIDO VILLAS BOAS RANGEL	AGRAVADO(S)	: JOÃO CARLOS DE LIMAS
ADVOGADO	: DR(A). GUSTAVO VILELA DE MENEZES	AGRAVADO(S)	: LEONARDO SOARES CAROLLO	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ DOMINGOS BORTOLATO
AGRAVADO(S)	: ROSÁRIA DE FÁTIMA BRITO PESSI	ADVOGADO	: DR(A). PEDRO PAULO DA SILVA		



PROCESSO : AIRR-2.981/2003-111-08-40-3 TRT DA 8A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-5.338/2002-035-12-40-0 TRT DA 12A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-9.365/2002-900-02-00-2 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : RAÇA TRANSPORTES LTDA.	AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BESC	AGRAVANTE(S) : EDITORA "REVISTA DOS TRIBUNAIS" LTDA.
ADVOGADO : DR(A). ANDRÉ RAMY PEREIRA BAS-SALO	ADVOGADO : DR(A). CAIO RODRIGO NASCIMENTO	ADVOGADO : DR(A). OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO CARLOS MACHADO DA SILVA	AGRAVADO(S) : MARIA ELIZABETE ABREU FERRARI	AGRAVADO(S) : VALDIR MAS JACINTHO
ADVOGADO : DR(A). THIAGO CARLOS DE SOUZA DIAS	ADVOGADA : DR(A). PATRÍCIA MARIOT ZANELLA-TO	ADVOGADO : DR(A). RENATO ARMANDO R. PEREIRA
PROCESSO : AIRR-3.294/1999-031-02-40-7 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-5.698/1990-018-04-40-6 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-13.157/2002-900-01-00-3 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR : JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : MRS LOGÍSTICA S.A.	AGRAVANTE(S) : NIURA YARA NUNES SAUCEDO E OUTROS	AGRAVANTE(S) : RIO ITA LTDA.
ADVOGADO : DR(A). DRÁUSIO APPARECIDO VILLAS BOAS RANGEL	ADVOGADO : DR(A). NILTON CORRÊA DE LEMOS	ADVOGADO : DR(A). GUSTAVO GONÇALVES PAIVA DE FREITAS
AGRAVADO(S) : MAURO JÚLIO BISPO	AGRAVADO(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	AGRAVADO(S) : JAIME PEREIRA CANERO
ADVOGADA : DR(A). MARLENE RICCI	PROCURADOR : DR(A). MARIANA GOMES DE CASTILHOS	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ RAIMUNDO RABÊLO MUNIZ
AGRAVADO(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)	PROCESSO : AIRR-5.887/2003-009-09-40-6 TRT DA 9A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-15.405/2002-012-09-40-8 TRT DA 9A. REGIÃO
ADVOGADA : DR(A). MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS	RELATOR : JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)
PROCESSO : AIRR-3.309/2002-900-01-00-0 TRT DA 1A. REGIÃO	AGRAVANTE(S) : DELCI CAETANO DA SILVA TEIXEIRA	AGRAVANTE(S) : DIRETRIZ FEIRAS E EVENTOS LTDA.
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	ADVOGADA : DR(A). PATRÍCIA KUBASKI DE ARAÚJO	ADVOGADO : DR(A). FRANCISCO CUNHA SOUZA FILHO
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE	AGRAVADO(S) : INSTITUTO BONILHA - PESQUISA DE OPINÃO S/C LTDA.	AGRAVADO(S) : CARLOS ALBERTO DA SILVA
ADVOGADO : DR(A). CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO	ADVOGADO : DR(A). VITÓRIO KARAN	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ PASTORE
AGRAVADO(S) : SEBASTIÃO PAULO DE OLIVEIRA	PROCESSO : AIRR-6.247/2002-906-06-00-9 TRT DA 6A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-16.277/2002-003-09-40-9 TRT DA 9A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). CELESTINO DA SILVA NETO	RELATOR : JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)
PROCESSO : AIRR-3.751/2000-037-12-40-1 TRT DA 12A. REGIÃO	AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S.A. - BANDEPE	AGRAVANTE(S) : BANKBOSTON BANCO MÚLTIPLO S.A.
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	ADVOGADO : DR(A). OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ	ADVOGADO : DR(A). OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ
AGRAVANTE(S) : CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - CIASC	AGRAVADO(S) : MARIA EMILIA DA SILVA E OUTRA	AGRAVADO(S) : ROSILEI APARECIDA PANCIER
ADVOGADO : DR(A). VICTOR GUIDO WESCHENFELDER	ADVOGADO : DR(A). DUVAL RODRIGUES DA SILVA	ADVOGADO : DR(A). GUILHERME PEZZI NETO
AGRAVADO(S) : ROGÉRIO PEREIRA PAIVA	PROCESSO : AIRR-6.271/2003-035-12-40-2 TRT DA 12A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-16.739/2002-010-09-40-6 TRT DA 9A. REGIÃO
ADVOGADA : DR(A). LUCIANA DÁRIO MELLER	RELATOR : JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)
PROCESSO : AIRR-3.868/2000-037-12-40-5 TRT DA 12A. REGIÃO	AGRAVANTE(S) : MAURINO LEÔNICIO VIEIRA	AGRAVANTE(S) : EDSON ALEX LIMA NOGUEIRA
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	ADVOGADO : DR(A). MÁRIO MÜLLER DE OLIVEIRA	ADVOGADO : DR(A). GERALDO MOCELLIN
AGRAVANTE(S) : CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - CIASC	AGRAVADO(S) : COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN	AGRAVADO(S) : APISUL REGULADORA DE SINISTROS LTDA.
ADVOGADO : DR(A). VICTOR GUIDO WESCHENFELDER	ADVOGADO : DR(A). MANOEL NILSON ABELARDO RODRIGUES	ADVOGADA : DR(A). GIOVANNA LEPRE SANDRI
AGRAVADO(S) : CARLOS EDUARDO OLIVEIRA	PROCESSO : AIRR-7.280/2002-651-09-40-4 TRT DA 9A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-19.837/2002-011-09-40-1 TRT DA 9A. REGIÃO
ADVOGADA : DR(A). LUCIANA DÁRIO MELLER	RELATOR : JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)
PROCESSO : AIRR-4.025/2002-900-03-00-0 TRT DA 3A. REGIÃO	AGRAVANTE(S) : ALINE ALVES DOS SANTOS	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	ADVOGADO : DR(A). WILSON ROBERTO VIEIRA LOPES	ADVOGADO : DR(A). ANDRÉ LUIZ RAMOS DE CAMARGO
AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF	AGRAVADO(S) : HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO	AGRAVADO(S) : FRANCILENE LINHARES PEREIRA
ADVOGADA : DR(A). VIVIANI BUENO MARTINIANO	ADVOGADA : DR(A). CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO	ADVOGADO : DR(A). MOACIR SALMÓRIA
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	PROCESSO : AIRR-8.466/2002-900-04-00-5 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-20.003/1998-361-06-40-9 TRT DA 6A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). SANDER GOMES PEREIRA JÚNIOR	RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RELATOR : JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)
AGRAVADO(S) : RITA DE CÁSSIA MOL FRAGA MELO	AGRAVANTE(S) : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.	RELATOR : JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)
ADVOGADA : DR(A). MÁRCIA FERREIRA ABRAS	ADVOGADO : DR(A). MARLO KLEIN CANABARRO LUCAS	AGRAVANTE(S) : F. A. TEIXEIRA & CIA. LTDA.
PROCESSO : AIRR-4.075/2002-921-21-00-0 TRT DA 21A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : LÉO PEREIRA MACHADO	ADVOGADO : DR(A). WINSTON ALFREDO MORELLI ROSSITER
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	ADVOGADO : DR(A). RUY RODRIGUES DE RODRIGUES	AGRAVADO(S) : FRANCISCO DE ASSIS HENRIQUE E OUTROS
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE NATAL	PROCESSO : AIRR-9.137/2002-900-01-00-8 TRT DA 1A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). MARTINHO FERREIRA LEITE
PROCURADOR : DR(A). LAURO MOLINA	RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	PROCESSO : AIRR-20.939/2002-900-03-00-8 TRT DA 3A. REGIÃO
AGRAVADO(S) : ALEXANDRE DE ALBUQUERQUE MARRANHÃO	AGRAVANTE(S) : VIAÇÃO VILA REAL S.A.	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ESTRELA MARTINS	ADVOGADO : DR(A). ROMÁRIO SILVA DE MELO	AGRAVANTE(S) : SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SE-SI
PROCESSO : AIRR-4.908/2004-005-11-40-0 TRT DA 11A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : VILMA MUNIZ GOMES	ADVOGADO : DR(A). JOÃO MARCOS GROSSI LOBO MARTINS
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	ADVOGADA : DR(A). ELIZABETH PIRES FERREIRA ALVES	AGRAVADO(S) : MARIA IMACULADA BRANDÃO VIDOTTI
AGRAVANTE(S) : MANAUS ENERGIA S.A.	PROCESSO : AIRR-9.137/2002-900-01-00-8 TRT DA 1A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). WILLIAM JOSÉ MENDES DE SOUZA FONTES
ADVOGADO : DR(A). MÁRCIO LUIZ SORDI	RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	
AGRAVADO(S) : GRIGÓRIO MAGNO DE QUEIRÓZ E SILVA	AGRAVANTE(S) : VIAÇÃO VILA REAL S.A.	
ADVOGADO : DR(A). DANIEL DA SILVA CHAVES	ADVOGADO : DR(A). ROMÁRIO SILVA DE MELO	
AGRAVADO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	AGRAVADO(S) : VILMA MUNIZ GOMES	
ADVOGADO : DR(A). CARLOS TRAJANO FILHO	ADVOGADA : DR(A). ELIZABETH PIRES FERREIRA ALVES	

PROCESSO : AIRR-21.347/2002-900-06-00-7 TRT DA 6A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-31.419/2002-900-03-00-0 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-42.645/2002-900-02-00-2 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RELATOR : JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : BANCO DE PERNAMBUCO S.A. - BANDEPE	AGRAVANTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE MINAS GERAIS S.A. - TELEMAR	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP
ADVOGADO : DR(A). ERWIN HERBERT FRIEDHEIM NETO	ADVOGADO : DR(A). MARCELO LUIZ ÁVILA DE BESSA	ADVOGADO : DR(A). OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ
AGRAVADO(S) : MARIA GLÁUCIA SIQUEIRA CAMPOS BATISTA	AGRAVADO(S) : GERALDO RODRIGUES DA SILVA	AGRAVADO(S) : CÂNDIDO PEREIRA
ADVOGADO : DR(A). GÉRSO GALVÃO	ADVOGADO : DR(A). JAIRO EDUARDO LELIS	ADVOGADO : DR(A). JOÃO FRANCISCO CASTANON DE MATTOS
PROCESSO : AIRR-21.660/2002-003-09-40-9 TRT DA 9A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-34.170/2002-900-01-00-6 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-44.580/2002-900-03-00-4 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR : JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)	RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : EDINA ANDREATTA MOCELIN	AGRAVANTE(S) : BANCO BRADESCO S.A.	AGRAVANTE(S) : ASEA BROWN BOVERI LTDA.
ADVOGADO : DR(A). ÁLVARO EIJI NAKASHIMA	ADVOGADO : DR(A). LUIZ CARLOS RIBEIRO SILVA	ADVOGADA : DR(A). DANIELA SAVOI VIEIRA DE SOUZA
AGRAVADO(S) : BANCO BANESTADO S.A. E OUTRO	AGRAVADO(S) : ANTÔNIO LUIZ FERREIRA DE MELLO	AGRAVADO(S) : FRANCISCO RODRIGUES DE PAULA
ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO CELESTINO TONELOTO	ADVOGADO : DR(A). FRANCISCA VALE MATTEONI	ADVOGADO : DR(A). WILEY JOSÉ DIAS DE FARIA
PROCESSO : AIRR-21.734/2002-900-04-00-4 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-34.708/2002-900-10-00-3 TRT DA 10A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-45.193/2002-900-03-00-5 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR : JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)	RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : SOCIEDADE EDUCADORA E BENEFICENTE DO SUL - HOSPITAL MÃE DE DEUS	AGRAVANTE(S) : UNIWAY SERVIÇOS - COOPERATIVA DE TRABALHO DE PROFISSIONAIS LIBERAIS LTDA.	AGRAVANTE(S) : ANTÔNIO AMÂNCIO DE FIGUEIREDO E OUTROS
ADVOGADA : DR(A). DANIELA DE MORAES WAGNER	ADVOGADO : DR(A). JORGE LUIZ DA SILVA ALUY-SIO	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ PEDRO PEDRASSANI
AGRAVADO(S) : JAQUELINE DE CARVALHO ROSSETTI	AGRAVADO(S) : LUCIANA MARTINS DE SOUSA	AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO BANRISUL DE SEGURIDADE SOCIAL
ADVOGADO : DR(A). ADROALDO J. DALL'AGNOL	ADVOGADA : DR(A). ANTÔNIA TELMA SILVA MALTA	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
PROCESSO : AIRR-24.825/2002-900-03-00-7 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-35.049/2002-900-05-00-0 TRT DA 5A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
AGRAVANTE(S) : JORGE INÁCIO DA COSTA	AGRAVANTE(S) : GERDAU USIBA S.A.	PROCESSO : AIRR-47.035/2002-900-04-00-4 TRT DA 4A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). DANIEL MURAD RAMOS	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVADO(S) : JACY MIGUEL	AGRAVADO(S) : MANOEL MESSIAS GONÇALVES CONCEIÇÃO	AGRAVANTE(S) : CLÁUDIO CHAPUR
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ JORGE NEDER	ADVOGADA : DR(A). MÔNICA ALMEIDA DE OLIVEIRA	ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO CARLOS S. MAINERI
PROCESSO : AIRR-25.107/2002-900-09-00-5 TRT DA 9A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-35.186/2002-900-05-00-4 TRT DA 5A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
AGRAVANTE(S) : COPEL GERAÇÃO S.A.	AGRAVANTE(S) : VARIG S.A. - VIAÇÃO AÉREA RIOGRANDENSE	AGRAVADO(S) : MERIDIONAL DO BRASIL INFORMÁTICA LTDA.
ADVOGADO : DR(A). MARCELO MARCO BERTOLDI	ADVOGADA : DR(A). ANA PAULA GORDILHO PESOIA	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
AGRAVADO(S) : ADOIR LIBARDONI	AGRAVADO(S) : SEBASTIÃO FREIRE SOBRINHO	PROCESSO : AIRR-48.011/2002-902-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). MAXIMILIANO NAGL GARCEZ	ADVOGADA : DR(A). MARINALVA RIBEIRO DA SILVA	RELATOR : JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)
PROCESSO : AIRR-26.926/2002-900-04-00-7 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-36.480/2002-900-04-00-9 TRT DA 4A. REGIÃO	AGRAVANTE(S) : ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS APOSENTADOS DO BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO - AFABESP
RELATOR : JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	ADVOGADO : DR(A). DURVAL DELGADO DE CAMPOS
AGRAVANTE(S) : MULTICLÍNICA CAMPO BOM LTDA.	AGRAVANTE(S) : SILVIA REGINA MACHADO PAIM	AGRAVADO(S) : SÍLVIO MARTINS JÚNIOR
ADVOGADA : DR(A). MÁRCIA PESSIN	ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO MARTINS DOS SANTOS	ADVOGADO : DR(A). ROBERTO TAUIL
AGRAVADO(S) : LORENA ADRIANO DE MACEDO	AGRAVADO(S) : BANRISUL PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.	PROCESSO : AIRR-48.633/2002-900-01-00-7 TRT DA 1A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). LUÍS VANDERLEI A. DA SILVA	ADVOGADA : DR(A). FÁTIMA COUTINHO RICCIARDI	RELATOR : JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)
PROCESSO : AIRR-27.341/1995-001-09-40-4 TRT DA 9A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. - BANRISUL	AGRAVANTE(S) : BANCO ITAÚ S/A
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO : DR(A). MILTON PAULO GIERSZTAJN
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	PROCESSO : AIRR-37.233/2002-900-09-00-2 TRT DA 9A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : ANTÔNIO ALMEIDA AZEVEDO
ADVOGADO : DR(A). ROGÉRIO MARTINS CAVALLI	RELATOR : JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)	ADVOGADO : DR(A). MARCELO THOMAZ AQUINO
AGRAVADO(S) : LOURDES APARECIDA MAINARDES	AGRAVANTE(S) : ROBERTO PROTÁZIO DA SILVA	PROCESSO : AIRR-49.437/2002-900-09-00-6 TRT DA 9A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). CLOVIS DOS SANTOS ROSARIO	ADVOGADO : DR(A). MARLUS H. ARNS DE OLIVEIRA	RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVADO(S) : PRESTO LABOR - ASSESSORIA E CONSULTORIA DE PESSOAL LTDA.	AGRAVADO(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)	AGRAVANTE(S) : LABORCOOP - SOCIEDADE COOPERATIVA DE TRABALHO MULTI-PROFISSIONAL S/C E OUTRA
PROCESSO : AIRR-29.361/2002-900-09-00-2 TRT DA 9A. REGIÃO	ADVOGADA : DR(A). MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS	ADVOGADO : DR(A). LUIZ CLÁUDIO CORDEIRO BISCAIA
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	AGRAVADO(S) : ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA DO BRASIL S.A.	AGRAVANTE(S) : HUMANITAS ADMINISTRAÇÃO PRIVADA S/C LTDA.
AGRAVANTE(S) : BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO PARANÁ S.A. - BANDEP	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO : DR(A). LAMARTINE BRAGA CÔRTEZ FILHO
ADVOGADO : DR(A). CLÁUDIO BONATO FRUET	PROCESSO : AIRR-31.370/2002-900-04-00-0 TRT DA 4A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : DINOEL JOSÉ FERREIRA
AGRAVADO(S) : GERSON DE OLIVEIRA PEREIRA	RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	ADVOGADO : DR(A). DOUGLAS SEBASTIÃO DE OLIVEIRA MENDES
ADVOGADO : DR(A). WILSON MARIA SELLA	AGRAVANTE(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)	
PROCESSO : AIRR-31.370/2002-900-04-00-0 TRT DA 4A. REGIÃO	ADVOGADA : DR(A). MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS	
RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	AGRAVADO(S) : ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA DO BRASIL S.A.	
AGRAVANTE(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	
ADVOGADA : DR(A). MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS		
AGRAVADO(S) : GETÚLIO REIS DE SOUZA		
ADVOGADO : DR(A). LUIZ ROTTENFUSSER		



PROCESSO : AIRR-49.679/2002-900-02-00-8 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-57.173/2002-900-02-00-2 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-71.963/2002-900-01-00-6 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO ESTADUAL DO BEM ESTAR DO MENOR - FEBEM/SP	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM	AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADA : DR(A). TÂNIA MARIA PIRES BERNARDES	ADVOGADO : DR(A). SIDNEY FERREIRA	ADVOGADO : DR(A). LUIZ EMIRALDO EDUARDO MARQUES
AGRAVADO(S) : LINDUARTE VERÍSSIMO DA SILVA	AGRAVADO(S) : ISAAC FERREIRA DIAS	AGRAVADO(S) : RENATA TEIXEIRA CANELLA
ADVOGADO : DR(A). NELSON NOGUEIRA	ADVOGADO : DR(A). MARCELO MARTINS	ADVOGADO : DR(A). MARCELO LUIZ ÁVILA DE BESSA
PROCESSO : AIRR-52.028/2002-900-04-00-4 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-57.943/2002-900-02-00-7 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR E RR-73.979/2003-900-02-00-9 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)	AGRAVANTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P	AGRAVANTE(S) E RECORRIDO(S) : ROBERTO ISSAMU KAMIYAMA
ADVOGADO : DR(A). CARLOS EDUARDO GARCEZ BAETHGEN	ADVOGADO : DR(A). ADELMO DA SILVA EMERENCIANO	ADVOGADO : DR(A). EDSON JOSÉ PEREIRA ALVES
AGRAVADO(S) : AGOSTINHO PINHEIRO	AGRAVADO(S) : JUCELMA SOUZA CRUZ E OUTRA	AGRAVADO(S) E RECORRENTE(S) : BANCO AMÉRICA DO SUL S.A.
ADVOGADO : DR(A). LUIZ ROTTENFUSSER	ADVOGADO : DR(A). FERNANDO MARTINI	ADVOGADO : DR(A). JAIR TAVARES DA SILVA
Complemento: Corre Junto com AIRR - 52032/2002-2	PROCESSO : AIRR-58.109/2002-900-06-00-7 TRT DA 6A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-75.458/2003-900-04-00-5 TRT DA 4A. REGIÃO
PROCESSO : AIRR-52.032/2002-900-04-00-2 TRT DA 4A. REGIÃO	RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	AGRAVANTE(S) : ENGENHO BARRO BRANCO (JOSÉ ADEMIR RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA)	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
AGRAVANTE(S) : ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA DO BRASIL S.A.	ADVOGADO : DR(A). RODRIGO VALENÇA JATOBÁ	ADVOGADA : DR(A). NARA BEATRIZ COLLA
ADVOGADO : DR(A). RICARDO CLASEN LORENZET	AGRAVADO(S) : JOSEFA MARTINS DA SILVA	AGRAVADO(S) : OTOMAR ROHDE
AGRAVADO(S) : AGOSTINHO PINHEIRO	ADVOGADO : DR(A). CÍCERO DE ALMEIDA	ADVOGADO : DR(A). CELSO HAGEMANN
ADVOGADO : DR(A). LUIZ ROTTENFUSSER	PROCESSO : AIRR-58.112/2002-900-06-00-0 TRT DA 6A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-81.310/1999-271-04-40-7 TRT DA 4A. REGIÃO
Complemento: Corre Junto com AIRR - 52028/2002-4	RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	RELATOR : JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)
PROCESSO : AIRR-52.066/2002-900-21-00-4 TRT DA 21A. REGIÃO	AGRAVANTE(S) : JOÃO TUDE TRANSPORTES E TURISMO LTDA.	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	ADVOGADO : DR(A). WALTER FREDERICO NEUKRANZ	ADVOGADO : DR(A). CLÁUDIO JERÔNIMO CARVALHO FERREIRA
AGRAVANTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	AGRAVADO(S) : ROBERTO RODRIGUES SANTOS	AGRAVADO(S) : VILSON OURIQUES MARTINS
ADVOGADA : DR(A). FLÁVIA CAMINADA JACY MONTEIRO	ADVOGADO : DR(A). MARTINHO FERREIRA LEITE	ADVOGADA : DR(A). DÉBORA SIMONE FERREIRA PASSOS
AGRAVADO(S) : JOÃO DE DEUS DA FONSECA	PROCESSO : AIRR-59.548/2002-900-03-00-3 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-86.231/2003-900-01-00-1 TRT DA 1A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). JOEL MARTINS DE MACEDO FILHO	RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RELATOR : JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)
PROCESSO : AIRR-52.324/2002-900-04-00-5 TRT DA 4A. REGIÃO	AGRAVANTE(S) : FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.	AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO	ADVOGADO : DR(A). ELTON NOBRE DE OLIVEIRA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE	AGRAVADO(S) : JAIR SALES PEREIRA	AGRAVADO(S) : EUSTÁQUIO CIR NUNES
ADVOGADO : DR(A). MARCO FRIDOLIN SOMMER DOS SANTOS	ADVOGADO : DR(A). ALDO GURIAN JÚNIOR	ADVOGADO : DR(A). MARCOS DAVI PEREIRA PONTES
AGRAVADO(S) : ÁLVARO DOS SANTOS FERREIRA	PROCESSO : AIRR-66.407/2002-900-03-00-7 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-87.435/2003-900-04-00-3 TRT DA 4A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). CELSO HAGEMANN	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
PROCESSO : AIRR-53.125/2002-900-04-00-4 TRT DA 4A. REGIÃO	AGRAVANTE(S) : SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DE BELO HORIZONTE - SETRANSP	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	ADVOGADO : DR(A). SALOMÃO LEITE CALDEIRA	ADVOGADO : DR(A). MARCO FRIDOLIN SOMMER DOS SANTOS
AGRAVANTE(S) : AUGUSTO MACHADO VARGAS	AGRAVADO(S) : ROGÉRIA MARIA DE PAULA SANTOS	AGRAVADO(S) : SAMUEL GARCIA DA PAZ
ADVOGADO : DR(A). DÉLCIO CAYE	ADVOGADO : DR(A). JACI DA SILVA	ADVOGADO : DR(A). CELSO HAGEMANN
AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO RIO GRANDÊ DO SUL	PROCESSO : AIRR-67.514/2002-900-02-00-8 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-92.394/2003-900-04-00-7 TRT DA 4A. REGIÃO
PROCURADORA : DR(A). LIZETE FREITAS MAESTRI	RELATOR : JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)	RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
PROCESSO : AIRR-53.670/2002-900-12-00-7 TRT DA 12A. REGIÃO	AGRAVANTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	AGRAVANTE(S) : PAMCARY SISTEMAS DE GERENCIAMENTO DE RISCOS S/C LTDA.
RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	PROCURADORA : DR(A). LUCILA MARIA FRANÇA LABINAS	ADVOGADO : DR(A). CARLOS JERÔNIMO ULRICH TEIXEIRA
AGRAVANTE(S) : NIVALDO BERDNASKI	AGRAVADO(S) : CARLOS ALBERTO MARTINS FREIRE	AGRAVADO(S) : EUDOM DERLAM DE MORAES
ADVOGADO : DR(A). CARLOS ALBERTO SOARES NOLLI	ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO PEDRO PLACONA	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ NICOLAU SALZANO MENEZES
AGRAVADO(S) : AUTO VIAÇÃO CATARINENSE LTDA.	AGRAVADO(S) : FLEXCELL POLI EMBALAGEM LTDA.	PROCESSO : AIRR-93.385/2003-900-01-00-0 TRT DA 1A. REGIÃO
ADVOGADA : DR(A). ADRIANA BITTENCOURT PEREIRA LOPEZ HEREK	ADVOGADO : DR(A). LÁZARO RAMOS DE OLIVEIRA	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
PROCESSO : AIRR-53.966/2002-900-04-00-1 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-68.631/2002-900-04-00-8 TRT DA 4A. REGIÃO	AGRAVANTE(S) : JOACI DE SOUZA JÚNIOR
RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	RELATOR : JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)	ADVOGADO : DR(A). CLÁUDIO DALCIR COSTA DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. - BANRISUL	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN	AGRAVADO(S) : BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO : DR(A). OTÁVIO PAZ DA SILVA	ADVOGADO : DR(A). JORGE SANT'ANNA BOPP	ADVOGADO : DR(A). ROGER CARVALHO FILHO
AGRAVADO(S) : LUIZ ROBERTO VASCONCELOS MACHADO	AGRAVADO(S) : MÁRIO GOMES DE CARVALHO	PROCESSO : AIRR-95.218/2003-900-04-00-7 TRT DA 4A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). DIRCEU JOSÉ SEBEN	ADVOGADO : DR(A). ADROALDO MESQUITA DA C. NETO	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
		AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
		ADVOGADO : DR(A). LUIZ EMIRALDO EDUARDO MARQUES
		AGRAVADO(S) : JOSÉ CARLOS GARZIERA
		ADVOGADA : DR(A). MARIA LUCIA VITORINO BORBA

PROCESSO	: AIRR-99.321/2003-900-04-00-6 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-780.331/2001-2 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-106/2002-665-09-00-9 TRT DA 9A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S)	: JOSÉ HENRIQUE SOUZA RAMOS	AGRAVANTE(S)	: LOJAS RENNER S.A.	RECORRENTE(S)	: SÔNIA CATARINA BRODAY MIERZVA
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ CARLOS DA CUNHA	ADVOGADA	: DR(A). ANA LÚCIA HORN	ADVOGADO	: DR(A). GELSON LUÍS CHAICOSKI
AGRAVADO(S)	: ABENOR DA ROCHA	AGRAVADO(S)	: RICARDO LUIZ SARMENTO RIPINSKI	RECORRIDO(S)	: CAMINHOS DO PARANÁ S.A.
ADVOGADO	: DR(A). ANA ELISA VITALE	ADVOGADA	: DR(A). ÂNGELA S. RUAS	ADVOGADO	: DR(A). LEDONN LUIZ KAVINSKI JÚNIOR
PROCESSO	: AIRR-111.818/2003-900-04-00-2 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-797.380/2001-3 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-144/2004-007-10-00-8 TRT DA 10A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S)	: DACAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA.	AGRAVANTE(S)	: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	RECORRENTE(S)	: NILSON GOMES DO ROSÁRIO
ADVOGADA	: DR(A). IOLANDA INÊS OSTROWSKI	ADVOGADO	: DR(A). EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO	ADVOGADO	: DR(A). GERALDO MARCONE PEREIRA
AGRAVADO(S)	: ATALÍBIO PEDRO DE MIRANDA	AGRAVADO(S)	: ÂNGELO ROBERTO MOREIRA	RECORRIDO(S)	: BRASIL TELECOM S.A. - TELEBRÁS-LIA
ADVOGADO	: DR(A). ÁLVARO OTÁVIO RIBEIRO DA SILVA	ADVOGADO	: DR(A). ROGÉRIO GERALDO DE CARVALHO	ADVOGADO	: DR(A). RODRIGO BORGES COSTA DE SOUZA
PROCESSO	: AIRR-116.999/2003-900-04-00-6 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-801.209/2001-9 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-155/2003-011-08-00-7 TRT DA 8A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE	AGRAVANTE(S)	: BANCO BANERJ S/A	RECORRENTE(S)	: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA
ADVOGADO	: DR(A). EDUARDO SANTOS CARDONA	ADVOGADO	: DR(A). MAURÍCIO DE FIGUEIREDO CORRÊA DA VEIGA	ADVOGADO	: DR(A). NILTON CORREIA
AGRAVADO(S)	: JOSÉ VIEIRA DOS SANTOS E OUTRO	AGRAVADO(S)	: ELIANE FABRÍCIO RIBEIRO	RECORRENTE(S)	: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CAPAF
ADVOGADA	: DR(A). FERNANDA BARATA SILVA BRASIL MITTMANN	ADVOGADA	: DR(A). EUGÊNIA JIZETTI ALVES BEZERRA SEPÚLVEDA	ADVOGADA	: DR(A). MARIA DA GRAÇA MEIRA ABNADER
PROCESSO	: AIRR-622.538/2000-2 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR E RR-814.452/2001-3 TRT DA 2A. REGIÃO	RECORRIDO(S)	: AMADEU DE ANDRADE CARVALHO
RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)	RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	ADVOGADO	: DR(A). NIZOMAR BASTOS TOURINHO JÚNIOR
AGRAVANTE(S)	: MARIA LAURA FERNANDES DE OLIVEIRA	AGRAVANTE(S) E RECORRIDO(S)	: VILMA CARDOSO MARÓSTICA DE OLIVEIRA	PROCESSO	: RR-161/2001-061-15-00-0 TRT DA 15A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). UBIRAJARA WANDERLEY LINS JÚNIOR	ADVOGADO	: DR(A). OTÁVIO CRISTIANO TADEU MOCARZEL	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVADO(S)	: COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE	AGRAVADO(S) E RECORRENTE(S)	: ALAVANCA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA.	RECORRENTE(S)	: BANCO BANDEIRANTES S.A.
ADVOGADO	: DR(A). CLÁUDIO JERÔNIMO CARVALHO FERREIRA	ADVOGADO	: DR(A). SÉRGIO RICARDO DO NASCIMENTO CARDIM	ADVOGADO	: DR(A). NEWTON DORNELES SARATT
AGRAVADO(S)	: TOP SERVICE SERVIÇOS E SISTEMAS LTDA.	PROCESSO	: RR-1/2003-003-23-40-3 TRT DA 23A. REGIÃO	RECORRIDO(S)	: WALDIR LEAL DE BARROS
AGRAVADO(S)	: TRANSPORTADORA RLD LTDA	RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). LUCIANO BATISTELLA
AGRAVADO(S)	: RODRIGUES & DIAS LTDA.	RECORRENTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	PROCESSO	: RR-175/2004-036-23-00-3 TRT DA 23A. REGIÃO
AGRAVADO(S)	: CONESUL SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA.	PROCURADOR	: DR(A). PAULO CEZAR CAMPOS	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVADO(S)	: MASSA FALIDA DE CNS - ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS E MÃO-DE-OBRA LTDA.	RECORRIDO(S)	: ANTONIO DE MORAES SILVA	RECORRENTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Complemento:	Corre Junto com RR - 622539/2000-6	ADVOGADO	: DR(A). AGUINALDO VICINOSKI FLIEGNER	PROCURADOR	: DR(A). JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES
PROCESSO	: AIRR-728.705/2001-2 TRT DA 5A. REGIÃO	RECORRIDO(S)	: POSTO CHAPADÃO 2 LTDA.	RECORRIDO(S)	: JOEL FRANCISCO DOS SANTOS
RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO CHECCHIN JÚNIOR	ADVOGADO	: DR(A). WILSON GIMENES SAMPAIO
AGRAVANTE(S)	: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	PROCESSO	: RR-10/2002-026-07-00-0 TRT DA 7A. REGIÃO	RECORRIDO(S)	: CONCREOESTE - CONCRETO USINADO LTDA.
ADVOGADO	: DR(A). EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	ADVOGADO	: DR(A). MARCELO SEGURA
AGRAVADO(S)	: MARIA RENILDA DA COSTA	RECORRENTE(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	PROCESSO	: RR-184/2004-143-06-00-3 TRT DA 6A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). NEMÉSIO LEAL ANDRADE SALLES	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ NUNES COELHO	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
Complemento:	Corre Junto com RR - 728706/2001-6	RECORRIDO(S)	: MÁRCIO ROBERTO PAULINO ALVES	RECORRENTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCESSO	: AIRR-751.339/2001-6 TRT DA 4A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). ELÍUDE DOS SANTOS OLIVEIRA	PROCURADOR	: DR(A). JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES
RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	PROCESSO	: RR-11/2004-036-23-00-6 TRT DA 23A. REGIÃO	RECORRIDO(S)	: EBD NORDESTE COMÉRCIO LTDA.
AGRAVANTE(S)	: BANCO NACIONAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	ADVOGADA	: DR(A). MARIA DO SOCORRO ALVES GALVÃO
ADVOGADO	: DR(A). CLÁUDIO OTÁVIO MELCHIADES XÁVIER	RECORRENTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	RECORRIDO(S)	: CARLOS RICHELLE SILVA DO AMARAL E OUTRO
AGRAVADO(S)	: ADRIANA FONTOURA CAPIVERDE	PROCURADOR	: DR(A). JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES	ADVOGADO	: DR(A). VALTER OLIVEIRA PONTES JÚNIOR
ADVOGADO	: DR(A). RODRIGO FORTINI CAVALHEIRO	RECORRIDO(S)	: ROBERTO BENTO DE MACEDO	PROCESSO	: RR-204/2004-105-15-00-0 TRT DA 15A. REGIÃO
PROCESSO	: AIRR-752.608/2001-1 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). SIRLENE DE JESUS BUENO	RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	RECORRIDO(S)	: ELI MADEIRAS LTDA.	RECORRENTE(S)	: KSB BOMBAS HIDRÁULICAS S.A.
AGRAVANTE(S)	: YOLANDA KAZUMI KAKO	ADVOGADO	: DR(A). JOÃO LUIZ SPOLADOR	ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO CARLOS BIZARRO
ADVOGADO	: DR(A). RICARDO INNOCENTI	PROCESSO	: RR-91/2003-002-17-00-4 TRT DA 17A. REGIÃO	RECORRIDO(S)	: LUIZ ROBERTO GUEDES VIEIRA
AGRAVADO(S)	: DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA - DAEE	RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	ADVOGADO	: DR(A). NELSON MEYER
PROCURADORA	: DR(A). ROSIBEL GUSMÃO CROCETTI	RECORRENTE(S)	: BRASFELT LTDA.	PROCESSO	: RR-270/2003-046-23-00-3 TRT DA 23A. REGIÃO
Complemento:	Corre Junto com RR - 752609/2001-5	ADVOGADO	: DR(A). DOMINGOS SOLDATI	RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
PROCESSO	: AIRR-774.459/2001-4 TRT DA 1A. REGIÃO	RECORRIDO(S)	: COMPANHIA VALE DO RIO DOCE	RECORRENTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	ADVOGADO	: DR(A). NILTON CORREIA	PROCURADOR	: DR(A). PAULO CÉZAR CAMPOS
AGRAVANTE(S)	: EDILBERTO AFONSO GONÇALVES	RECORRIDO(S)	: HAMILTON DE BARROS	RECORRIDO(S)	: MARIA APARECIDA LOPES
ADVOGADA	: DR(A). MARLA SUEDY RODRIGUES ESCUDERO	ADVOGADO	: DR(A). CLÁUDIO LEITE DE ALMEIDA	ADVOGADO	: DR(A). ROSANGELA PENDLOSKI
AGRAVANTE(S)	: BANCO BANERJ S.A.	RECORRIDO(S)		RECORRIDO(S)	: ELIZABETE APARECIDA DA SILVA
ADVOGADA	: DR(A). KET SILVA DE AZEVEDO	ADVOGADO		RECORRIDO(S)	: ADONIS VANDERLEI LUCIANO DOS SANTOS
AGRAVADO(S)	: OS MESMOS				



PROCESSO	: RR-275/2004-001-15-00-0 TRT DA 15A. REGIÃO	RECORRIDO(S)	: ELISEU DE SOUZA GOULART	PROCESSO	: RR-733/2003-115-15-00-0 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	ADVOGADO	: DR(A). SARITA DE LURDES FERREIRA GOULART	RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
RECORRENTE(S)	: MÔNICA ZANCAN	RECORRIDO(S)	: NARCOSUL APARELHOS CIENTÍFICOS LTDA.	RECORRENTE(S)	: ESQUEMINHA S/C LTDA.
ADVOGADA	: DR(A). ANA LÚCIA FERRAZ DE ARRUDA ZANELLA	ADVOGADA	: DR(A). SOLANGE MIGUELINA PICOLI DA SILVA	ADVOGADO	: DR(A). MAURO CÉSAR MARTINS DE SOUZA
RECORRIDO(S)	: BANCO MERCANTIL DE SÃO PAULO S.A.	PROCESSO	: RR-573/2004-521-04-00-5 TRT DA 4A. REGIÃO	RECORRIDO(S)	: FELICIANO RIBEIRO
ADVOGADA	: DR(A). MÁRCIA REGINA FRIGO FLORENTINO	RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	ADVOGADO	: DR(A). JOAQUIM FAUSTINO
PROCESSO	: RR-321/2002-011-04-00-6 TRT DA 4A. REGIÃO	RECORRENTE(S)	: TRACTEBEL ENERGIA S.A.	PROCESSO	: RR-738/2002-900-12-00-5 TRT DA 12A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	ADVOGADA	: DR(A). CINARA RAQUEL ROSO	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	RECORRIDO(S)	: GRACILIANO GONÇALVES	RECORRENTE(S)	: FISCHER FRAIBURGO AGRÍCOLA LTDA.
PROCURADOR	: DR(A). JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES	ADVOGADO	: DR(A). MÁRCIO MANFREDINI BRUSAMARELLO	ADVOGADO	: DR(A). OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ
RECORRIDO(S)	: EQUITHERM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.	PROCESSO	: RR-583/2004-171-06-00-3 TRT DA 6A. REGIÃO	RECORRIDO(S)	: ODINEI MISTURINI
ADVOGADO	: DR(A). YANES POPOVICHE POMPEU	RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	ADVOGADO	: DR(A). MIGUEL TELLES DE CAMARGO
RECORRIDO(S)	: NILTON TAUCEDA SCHUMACHER	RECORRENTE(S)	: COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS	PROCESSO	: RR-793/2000-010-15-00-0 TRT DA 15A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). FERNANDO SCHUMACHER	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
PROCESSO	: RR-356/2003-451-04-00-8 TRT DA 4A. REGIÃO	RECORRIDO(S)	: ANTÔNIO QUIRINO OLIVEIRA	RECORRENTE(S)	: FERROBAN - FERROVIAS BANDEIRANTES S.A.
RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	ADVOGADO	: DR(A). SEVERINO JOSÉ DA CUNHA	ADVOGADO	: DR(A). NILTON CORREIA
RECORRENTE(S)	: ELETROSUL - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.	PROCESSO	: RR-623/2004-911-11-00-1 TRT DA 11A. REGIÃO	RECORRIDO(S)	: RAFAEL DONIZETE RODRIGUES
ADVOGADO	: DR(A). LEONARDO DIENSTMANN DUTRA VILA	RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	ADVOGADO	: DR(A). DYONÍSIO PEGORARI
RECORRIDO(S)	: JOÃO LUÍS DA COSTA	RECORRENTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	PROCESSO	: RR-820/2004-098-03-00-3 TRT DA 3A. REGIÃO
ADVOGADA	: DR(A). SIMARA ROSANE CORREA ANDRIOTTI	PROCURADORA	: DR(A). TEREZINHA RODRIGUES DOS SANTOS	RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
RECORRIDO(S)	: TRACTEBEL ENERGIA S.A.	RECORRIDO(S)	: SHARP DO BRASIL S.A. INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS	RECORRENTE(S)	: FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A.
ADVOGADO	: DR(A). EDEVALDO DAITX DA ROCHA	ADVOGADA	: DR(A). CLÁUDIA NADAF DA COSTA VAL	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
RECORRIDO(S)	: ENGMONT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES	RECORRIDO(S)	: LUZIA ARAÚJO OLIVEIRA	RECORRIDO(S)	: ANTÔNIO JOSÉ DE CASTRO
PROCESSO	: RR-383/2001-017-09-00-8 TRT DA 9A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). GENER DA SILVA CRUZ	ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO CLARETE RODRIGUES
RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	PROCESSO	: RR-641/2001-132-05-00-9 TRT DA 5A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-828/2001-021-09-00-9 TRT DA 9A. REGIÃO
RECORRENTE(S)	: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	RECORRENTE(S)	: HUMBERTO DA CONCEIÇÃO BRITO	RECORRENTE(S)	: BANCO BANESTADO S.A.
RECORRIDO(S)	: PAULO ROBERTO FANTINELLI	ADVOGADO	: DR(A). ALIOMAR MENDES MURITIBA	ADVOGADO	: DR(A). INDALÉCIO GOMES NETO
ADVOGADO	: DR(A). WAGNER PIROLO	RECORRIDO(S)	: CARAÍBA METAIS S.A.	RECORRIDO(S)	: MARCOS YUKIO ASHIGAWA
PROCESSO	: RR-447/2001-031-24-00-5 TRT DA 24A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). ADRIANO MURICY DA SILVA NOSSA	ADVOGADO	: DR(A). LUÍS ROBERTO MAÇANEIRO SANTOS
RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	PROCESSO	: RR-700/2003-051-23-00-2 TRT DA 23A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-886/2003-008-01-00-8 TRT DA 1A. REGIÃO
RECORRENTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
PROCURADORA	: DR(A). ADRIANA DE OLIVEIRA ROCHA	RECORRENTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	RECORRENTE(S)	: DANIEL RAMOS
RECORRIDO(S)	: JORGE FERNANDES ROMEIRO	PROCURADOR	: DR(A). PAULO CÉZAR CAMPOS	ADVOGADO	: DR(A). NELSON HALIM KAMEL
ADVOGADO	: DR(A). CRISTIANE ALEZ JARA	RECORRIDO(S)	: ANTONIO DA COSTA	RECORRIDO(S)	: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE
RECORRIDO(S)	: IRMÃOS DAGOSTIN LTDA.	RECORRIDO(S)	: CELMA JUSTINO DE ALMEIDA	ADVOGADO	: DR(A). JAKELINE RANGEL
ADVOGADO	: DR(A). CELSO DE ARRUDA	PROCESSO	: RR-724/2003-051-23-00-1 TRT DA 23A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-898/2003-062-15-00-1 TRT DA 15A. REGIÃO
PROCESSO	: RR-451/2003-086-03-00-8 TRT DA 3A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RECORRENTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	RECORRENTE(S)	: COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO - CESP
RECORRENTE(S)	: PASTIFÍCIO SANTA AMÁLIA LTDA.	PROCURADOR	: DR(A). PAULO CÉZAR CAMPOS	ADVOGADO	: DR(A). CARLOS EDUARDO CURY
ADVOGADA	: DR(A). MARIA MARTA LEITE	RECORRIDO(S)	: LAUDICEIA DE CASTRO CASSIMIRO	RECORRIDO(S)	: ELIO SINÓPOLIS
RECORRIDO(S)	: CLÉLIA ALVES MIZAEAL	ADVOGADO	: DR(A). LINDOLFO ALVES DA COSTA	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ LAERTE JOSUÉ
ADVOGADO	: DR(A). ALBERTO DONIZETI PAULO	RECORRIDO(S)	: VERDE TORNEARIA MECÂNICA LTDA.	PROCESSO	: RR-916/2001-011-06-00-0 TRT DA 6A. REGIÃO
PROCESSO	: RR-460/2000-631-05-00-6 TRT DA 5A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-730/2002-020-10-00-0 TRT DA 10A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RECORRENTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RECORRENTE(S)	: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE VITÓRIA DA CONQUISTA E REGIÃO	RECORRENTE(S)	: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CAESB	PROCURADOR	: DR(A). JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES
ADVOGADO	: DR(A). LUIZ EMIRALDO EDUARDO MARQUES	ADVOGADO	: DR(A). OTONIL MESQUITA CARNEIRO	RECORRIDO(S)	: JORGE PAULO DE MEDEIROS
RECORRIDO(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.	RECORRIDO(S)	: JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA NUNES	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ HÉLIO GOMES DA SILVA
ADVOGADO	: DR(A). LEON ÂNGELO MATTEI	ADVOGADO	: DR(A). JÚLIO CÉSAR BORGES DE RESENDE	RECORRIDO(S)	: NERIDANY COMÉRCIO DE ROLAMENTOS LTDA.
PROCESSO	: RR-464/2003-202-04-00-4 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-730/2002-020-10-00-0 TRT DA 10A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). SÍLVIO BARRETO PEIXOTO FILHO
RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	PROCESSO	: RR-976/1997-161-18-00-4 TRT DA 18A. REGIÃO
RECORRENTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	RECORRENTE(S)	: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CAESB	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
PROCURADOR	: DR(A). SIEGFRIED ANTÔNIO GHILARDI RITTA	ADVOGADO	: DR(A). OTONIL MESQUITA CARNEIRO	RECORRENTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
		RECORRIDO(S)	: JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA NUNES	PROCURADOR	: DR(A). CARLOS ALBERTO MORAES
		ADVOGADO	: DR(A). JÚLIO CÉSAR BORGES DE RESENDE	RECORRIDO(S)	: MARIA ABADIA DA SILVA
				ADVOGADA	: DR(A). MARIA BERNADETE DOS REIS
				RECORRIDO(S)	: MASSA FALIDA DE FRINORTE - FRIGORÍFICO NORTE LTDA.
				ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ANTÔNIO CORDEIRO MEDEIROS

PROCESSO	: RR-1.050/1998-006-17-00-2 TRT DA 17A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-1.256/2000-089-09-00-9 TRT DA 9A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-1.495/2001-018-09-00-2 TRT DA 9A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S)	: MAURO DIAS LOMBA JÚNIOR	RECORRENTE(S)	: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR	RECORRENTE(S)	: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
ADVOGADO	: DR(A). JOÃO BATISTA DALAPÍCOLA SAMPAIO	ADVOGADO	: DR(A). ROSALDO JORGE DE ANDRADE	ADVOGADO	: DR(A). RODRIGO ABAGGE SANTIAGO
RECORRENTE(S)	: COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	RECORRIDO(S)	: GILBERTO MARTINS DOS SANTOS
ADVOGADO	: DR(A). STEPHAN EDUARD SCHNEEBELI	RECORRIDO(S)	: VANDERLEI CÂNDIDO DA SILVA	ADVOGADO	: DR(A). LELIO SHIRAHISHI TOMANAGA
RECORRIDO(S)	: OS MESMOS	ADVOGADA	: DR(A). ANDRÉA MARIA SOARES QUADROS	PROCESSO	: RR-1.541/1996-059-15-00-8 TRT DA 15A. REGIÃO
PROCESSO	: RR-1.062/2004-009-03-00-1 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-1.317/2004-012-08-00-1 TRT DA 8A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	RECORRENTE(S)	: JÚLIO RODRIGUES DOS SANTOS
RECORRENTE(S)	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)	RECORRENTE(S)	: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ROBERTO SODERO VICTÓRIO
ADVOGADA	: DR(A). MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS	ADVOGADO	: DR(A). LYCURGO LEITE NETO	RECORRIDO(S)	: AÇOS VILLARES S.A.
RECORRIDO(S)	: NELSON MAURÍLIO GONÇALVES PEREIRA	RECORRIDO(S)	: OCIVAL MORAES LOBATO	ADVOGADO	: DR(A). MANOEL CARLOS CABRAL DE VASCONCELLOS
ADVOGADO	: DR(A). RONALDO ALMEIDA DE CARVALHO	ADVOGADO	: DR(A). WESLEY LOUREIRO AMARAL	PROCESSO	: RR-1.600/2001-001-22-00-0 TRT DA 22A. REGIÃO
PROCESSO	: RR-1.063/2003-091-03-00-0 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-1.361/2000-031-01-00-4 TRT DA 1A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RECORRENTE(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
RECORRENTE(S)	: FRANCISCO COELHO BADARÓ E OUTROS	RECORRENTE(S)	: COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE	ADVOGADA	: DR(A). SANDRA PINHEIRO DE OLIVEIRA
ADVOGADA	: DR(A). DANIELLE MAURA ANDRADE DE JESUS GURGEL	ADVOGADO	: DR(A). CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO	RECORRIDO(S)	: HUMBERTO PEREIRA RODRIGUES
RECORRIDO(S)	: MINERAÇÃO MORRO VELHO LTDA.	RECORRIDO(S)	: CELSO FONSECA GIESTEIRA	ADVOGADO	: DR(A). CLEITON LEITE DE LOIOLA
ADVOGADO	: DR(A). LUCAS DE MIRANDA LIMA	ADVOGADO	: DR(A). WELLINGTON CORRÊA PEROBA	PROCESSO	: RR-1.633/2002-012-15-00-3 TRT DA 15A. REGIÃO
PROCESSO	: RR-1.075/2003-067-15-00-5 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-1.401/2004-002-23-00-6 TRT DA 23A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RECORRENTE(S)	: VALENTIM BENEDITO APARECIDO DOS SANTOS
RECORRENTE(S)	: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P	RECORRENTE(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	ADVOGADA	: DR(A). MYRIAN MAGDA LEAL GODINHO
ADVOGADA	: DR(A). JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI	ADVOGADO	: DR(A). KARLA DE JESUS SOUSA OLIVEIRA	RECORRIDO(S)	: CESA S.A.
RECORRIDO(S)	: GILBERTO ANTONIO JULIÃO E OUTROS	RECORRIDO(S)	: ROBSON ALVES DE PAULA	ADVOGADO	: DR(A). FÁBIO AUGUSTO BELLANDI SAMPAIO
ADVOGADA	: DR(A). RENATA MOREIRA DA COSTA	ADVOGADO	: DR(A). GILMAR ANTÔNIO DAMIN	PROCESSO	: RR-1.814/2003-036-23-00-7 TRT DA 23A. REGIÃO
RECORRIDO(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	PROCESSO	: RR-1.427/2003-024-15-85-7 TRT DA 15A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO JOSÉ ARAÚJO MARTINS	RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	RECORRENTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCESSO	: RR-1.112/2002-059-01-00-6 TRT DA 1A. REGIÃO	RECORRENTE(S)	: ELAUDICE CHICHETO	PROCURADOR	: DR(A). JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES
RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	ADVOGADO	: DR(A). PAULO WAGNER BATTOCHIO POLONIO	RECORRIDO(S)	: ELETROTÉCNICA PAGLIARI LTDA.
RECORRENTE(S)	: LUIZ CESAR RODRIGUES TEIXEIRA	RECORRIDO(S)	: COMPANHIA JAUENSE INDUSTRIAL	ADVOGADO	: DR(A). DANIEL BATISTA DE AGUIAR
ADVOGADO	: DR(A). MARCUS VINICIUS MORENO MARQUES DE OLIVEIRA	ADVOGADA	: DR(A). CARLA RODRIGUES DA CUNHA LÓBO	RECORRIDO(S)	: APARECIDO LOPES CAMPOS
RECORRIDO(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	PROCESSO	: RR-1.467/2003-002-23-00-5 TRT DA 23A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). CÍCERO AUGUSTO SANDRI
ADVOGADO	: DR(A). PAULO CESAR DE MATTOS GONÇALVES CRUZ	RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	PROCESSO	: RR-2.181/2003-143-06-00-3 TRT DA 6A. REGIÃO
PROCESSO	: RR-1.175/2002-003-22-00-3 TRT DA 22A. REGIÃO	RECORRENTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	PROCURADOR	: DR(A). PAULO CEZAR CAMPOS	RECORRENTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RECORRENTE(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	RECORRIDO(S)	: DANIELLA LIMA DUTRA VIEIRA	PROCURADOR	: DR(A). JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES
ADVOGADA	: DR(A). SANDRA PINHEIRO DE OLIVEIRA	ADVOGADO	: DR(A). MARCELO RODRIGUES LEIRIÃO	RECORRIDO(S)	: VALDIR SALAZAR CAVALCANTI
RECORRIDO(S)	: FRANCISCA DAS CHAGAS MOREIRA VERA	RECORRIDO(S)	: TORQUATO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.	ADVOGADO	: DR(A). VALTER OLIVEIRA PONTES JÚNIOR
ADVOGADO	: DR(A). CLEITON LEITE DE LOIOLA	ADVOGADO	: DR(A). CLEBER CALIXTO DA SILVA	RECORRIDO(S)	: INDÚSTRIA CONFECÇÕES LUCIMAR LTDA.
PROCESSO	: RR-1.175/2002-003-22-00-3 TRT DA 22A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-1.476/2003-014-15-00-0 TRT DA 15A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). CARLA REGINA CORREIA SANTOS GALVÃO
RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	PROCESSO	: RR-2.322/2003-095-15-00-0 TRT DA 15A. REGIÃO
RECORRENTE(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	RECORRENTE(S)	: TRW AUTOMOTIVE LTDA.	RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
ADVOGADA	: DR(A). SANDRA PINHEIRO DE OLIVEIRA	ADVOGADO	: DR(A). ROBERVAL DIAS CUNHA JÚNIOR	RECORRENTE(S)	: ROBERT BOSCH LTDA.
RECORRIDO(S)	: FRANCISCA DAS CHAGAS MOREIRA VERA	RECORRIDO(S)	: JAIME DA COSTA E OUTROS	ADVOGADO	: DR(A). FLÁVIO SARTORI
ADVOGADO	: DR(A). CLEITON LEITE DE LOIOLA	ADVOGADO	: DR(A). OSVALDO STEVANELLI	RECORRIDO(S)	: ORLANDO RIBEIRO
PROCESSO	: RR-1.180/2002-023-01-00-5 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-1.479/2003-053-15-00-6 TRT DA 15A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). ELIANA GONÇALVES AMORIN SARAIVA
RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	PROCESSO	: RR-2.338/1996-014-12-85-7 TRT DA 12A. REGIÃO
RECORRENTE(S)	: MARIA NILZA FIRMO DOS SANTOS SILVA	RECORRENTE(S)	: DANIEL VALDINEI GUERRA E OUTROS	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
ADVOGADO	: DR(A). NEWTON VIEIRA PAMPLONA	ADVOGADO	: DR(A). GIOVANNI ÍTALO DE OLIVEIRA	RECORRENTE(S)	: BRASIL TELECOM S.A. - TELESC
RECORRIDO(S)	: COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB	RECORRIDO(S)	: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
ADVOGADA	: DR(A). CLARA BELOTTI TROMBETTA DE ALMEIDA	ADVOGADA	: DR(A). JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI	RECORRIDO(S)	: AMAURI JOSÉ DE SOUZA E OUTROS
				ADVOGADO	: DR(A). HEITOR FRANCISCO GOMES COELHO



PROCESSO : RR-2.478/2001-027-12-00-7 TRT DA 12A. REGIÃO	PROCESSO : RR-8.629/2002-900-22-00-1 TRT DA 22A. REGIÃO	PROCESSO : RR-22.504/2002-900-24-00-3 TRT DA 24A. REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	RECORRENTE(S) : FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ	RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : DR(A). CÁSSIO MURILO PIRES	PROCURADOR : DR(A). ADELMAN DE BARROS VILLA JÚNIOR	PROCURADORA : DR(A). ADRIANA DE OLIVEIRA ROCHA
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE CRICIÚMA E REGIÃO	RECORRIDO(S) : CELSO BRITO DA SILVA FILHO	RECORRIDO(S) : DARWIN DE MATOS
ADVOGADO : DR(A). MARTHIUS SÁVIO CAVALCANTE LOBATO	ADVOGADO : DR(A). HELBERT MACIEL	ADVOGADO : DR(A). LUIZ FELIPE DE MEDEIROS GUIMARÃES
PROCESSO : RR-2.490/2001-006-05-00-9 TRT DA 5A. REGIÃO	PROCESSO : RR-11.472/2002-900-22-00-1 TRT DA 22A. REGIÃO	RECORRIDO(S) : SOCIEDADE BENEFICÊNCIA CORUMBENSE
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	ADVOGADO : DR(A). EDIMIR MOREIRA RODRIGUES
RECORRENTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A. - TELEBAHIA	RECORRENTE(S) : FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - FUFPI	PROCESSO : RR-22.520/2002-900-24-00-6 TRT DA 24A. REGIÃO
ADVOGADA : DR(A). LEILA TATIANA PRAZERES COSTA	PROCURADOR : DR(A). ADELMAN DE BARROS VILLA JÚNIOR	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRIDO(S) : FÁBIO ANTÔNIO FORTUNATO	RECORRIDO(S) : MÔNICA CAVALCANTE MORAIS E SILVA	RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : DR(A). ELEUZE MATOS SILVA	ADVOGADO : DR(A). HELBERT MACIEL	PROCURADORA : DR(A). ADRIANA DE OLIVEIRA ROCHA
PROCESSO : RR-2.495/1997-092-15-00-0 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO : RR-13.250/2000-013-09-00-5 TRT DA 9A. REGIÃO	RECORRIDO(S) : ROSA PEREIRA FERNANDES
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	ADVOGADA : DR(A). ADRIANA LOPES MOREIRA
RECORRENTE(S) : ANA MARIA PEREIRA	RECORRENTE(S) : SENFF PARATI S.A.	RECORRIDO(S) : MARCILETE LIMA DA SILVA DOS SANTOS
ADVOGADO : DR(A). ORLANDO ERNESTO LUCON	ADVOGADA : DR(A). STELA MARLENE SCHWERZ	PROCESSO : RR-22.527/2002-900-24-00-8 TRT DA 24A. REGIÃO
RECORRENTE(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE CAMPINAS	RECORRIDO(S) : SÔNIA GONÇALVES ÂNGELO MARTINS	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
ADVOGADO : DR(A). FRANCISCO ANTONIO DE CARMARGO RODRIGUES DE SOUZA	ADVOGADA : DR(A). NORMA REGINA PINHO RIBAS	RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO DANIEL CUNHA RODRIGUES DE SOUZA	PROCESSO : RR-15.125/2001-009-09-00-1 TRT DA 9A. REGIÃO	PROCURADORA : DR(A). ADRIANA DE OLIVEIRA ROCHA
RECORRIDO(S) : OS MESMOS	RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	RECORRIDO(S) : COMERCIAL DERPECO LTDA.
PROCESSO : RR-2.505/2000-012-15-00-5 TRT DA 15A. REGIÃO	RECORRENTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	ADVOGADO : DR(A). ANTONIO PIONTI
RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	ADVOGADO : DR(A). MAURÍCIO GOMES DA SILVA	RECORRIDO(S) : APARECIDA GONÇALVES DA SILVA
RECORRENTE(S) : BANCO SANTANDER BRASIL S.A.	RECORRIDO(S) : AMAURI GARCIA (ESPÓLIO DE) E OUTROS	ADVOGADO : DR(A). ANTONIO CASTELANI NETO
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADA : DR(A). CAROLINA FERNANDES DE PAULA	PROCESSO : RR-22.535/2002-900-24-00-4 TRT DA 24A. REGIÃO
RECORRIDO(S) : JORGE LUIZ BERTONCINI	PROCESSO : RR-15.670/2002-900-05-00-7 TRT DA 5A. REGIÃO	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
ADVOGADO : DR(A). SÉRGIO ROBERTO SACCHI	RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCESSO : RR-2.541/2001-661-09-00-1 TRT DA 9A. REGIÃO	RECORRENTE(S) : BBTUR VIAGENS E TURISMO LTDA.	PROCURADORA : DR(A). ADRIANA DE OLIVEIRA ROCHA
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	ADVOGADA : DR(A). ANA CRISTINA PACHECO COSTA NASCIMENTO MEIRELES	RECORRIDO(S) : ELIETE OLIVEIRA DO AMARAL
RECORRENTE(S) : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR	RECORRIDO(S) : REGINA MARIA CONSTANTINO	ADVOGADO : DR(A). OSVALDO CAÇÃO
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO : DR(A). DJALMA NUNES FERNANDES JÚNIOR	RECORRIDO(S) : ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL PINGO DE LUZ
RECORRIDO(S) : ABELINO PACHECO DOS SANTOS	PROCESSO : RR-17.104/2002-009-11-00-0 TRT DA 11A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). RICARDO KONISHI DA SILVA
ADVOGADA : DR(A). REGINA MARIA BASSI CARVALHO	RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	PROCESSO : RR-22.541/2002-900-24-00-1 TRT DA 24A. REGIÃO
PROCESSO : RR-2.543/2003-094-15-00-1 TRT DA 15A. REGIÃO	RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	PROCURADORA : DR(A). TEREZINHA RODRIGUES DOS SANTOS	RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RECORRENTE(S) : SYSCAMP INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA.	RECORRIDO(S) : RIVER JUNGLE HOTEL LTDA.	PROCURADORA : DR(A). ADRIANA DE OLIVEIRA ROCHA
ADVOGADO : DR(A). ALVARO RODRIGO LIBERATO DOS SANTOS	ADVOGADA : DR(A). MARTA MARIA VALE OYAMA	RECORRIDO(S) : CRISTINA BENITES BRITZ
RECORRIDO(S) : NILSON FERREIRA DE LIMA	RECORRIDO(S) : ORLANDO WALLACE DE MELO CARVALHO	ADVOGADA : DR(A). MARIA LÚCIA MÜLLER VIEGAS DOS SANTOS
ADVOGADO : DR(A). JOÃO ANTÔNIO FACCIOLI	ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO CARLOS DA SILVA SANTOS	RECORRIDO(S) : A. S. NEVES HOTEL
PROCESSO : RR-5.894/2003-003-11-00-4 TRT DA 11A. REGIÃO	PROCESSO : RR-21.636/2002-008-11-00-6 TRT DA 11A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). MARCO ANTÔNIO FERREIRA CASTELLO
RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	PROCESSO : RR-22.866/2002-900-24-00-4 TRT DA 24A. REGIÃO
RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
PROCURADORA : DR(A). TEREZINHA RODRIGUES DOS SANTOS	PROCURADORA : DR(A). TEREZINHA RODRIGUES DOS SANTOS	RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RECORRIDO(S) : SEBASTIÃO DE ARAÚJO BRAZÃO	RECORRIDO(S) : VILMA WANDERLEY MENEZES	PROCURADORA : DR(A). ADRIANA DE OLIVEIRA ROCHA
ADVOGADA : DR(A). CINTHIA CRISTIANE DOS SANTOS SILVA	ADVOGADO : DR(A). JOÃO FRANCISCO WANDERLEY DA COSTA	RECORRIDO(S) : GIVALDO SILVA DE OLIVEIRA
RECORRIDO(S) : JOSÉ RENATO PONTES (J. R. PONTES & CIA. LTDA.)	RECORRIDO(S) : ÁGUIDA CARDOSO GUIMARÃES	ADVOGADA : DR(A). CLEONICE MARIA DE CARVALHO
ADVOGADO : DR(A). CLOVES QUEIROZ DE MEDEIROS	ADVOGADO : DR(A). ALDEMIR ALMEIDA BATISTA	RECORRIDO(S) : MANOEL VILELA ASSUNÇÃO
PROCESSO : RR-8.624/2002-900-22-00-9 TRT DA 22A. REGIÃO	PROCESSO : RR-22.496/2002-900-24-00-5 TRT DA 24A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). PAULINO RODRIGUES DE MELLO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	PROCESSO : RR-22.504/2002-900-24-00-3 TRT DA 24A. REGIÃO
RECORRENTE(S) : FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ	RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
PROCURADOR : DR(A). ADELMAN DE BARROS VILLA JÚNIOR	PROCURADORA : DR(A). ADRIANA DE OLIVEIRA ROCHA	RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RECORRIDO(S) : ALBA DE CASTRO ALCÂNTARA	RECORRIDO(S) : ARLEY DOS SANTOS E OUTRA	PROCURADORA : DR(A). ADRIANA DE OLIVEIRA ROCHA
ADVOGADO : DR(A). HELBERT MACIEL	ADVOGADA : DR(A). DENISE MANSANO	RECORRIDO(S) : GIVALDO SILVA DE OLIVEIRA
	RECORRIDO(S) : FAZENDA SÃO JOÃO	ADVOGADA : DR(A). CLEONICE MARIA DE CARVALHO
	ADVOGADO : DR(A). IVO RIBEIRO DE MELLO	RECORRIDO(S) : MANOEL VILELA ASSUNÇÃO
		ADVOGADO : DR(A). PAULINO RODRIGUES DE MELLO

PROCESSO	: RR-22.871/2002-900-24-00-7 TRT DA 24A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-31.352/2002-900-02-00-0 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-58.716/2002-900-02-00-9 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	RECORRENTE(S)	: ALBERTO DE JESUS OLIVEIRA COSTA E OUTROS	RECORRENTE(S)	: EDISON VALDOMIRO GIACOMINI
PROCURADORA	: DR(A). ADRIANA DE OLIVEIRA ROCHA	ADVOGADA	: DR(A). SÔNIA APARECIDA DE LIMA SANTIAGO F. MORAES	ADVOGADA	: DR(A). ROSANA CRISTINA GIACOMINI
RECORRIDO(S)	: ERICLÉIA VIEIRA DE PAULA	RECORRIDO(S)	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)	RECORRIDO(S)	: ENGEMIX S.A.
ADVOGADO	: DR(A). CARLOS RAFAEL SILVA	ADVOGADA	: DR(A). MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS	ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO CUSTÓDIO LIMA
RECORRIDO(S)	: MARIA IVETE CRUZ BRUNO & CIA LTDA.				
ADVOGADO	: DR(A). AILTON LUCIANO DOS SANTOS				
PROCESSO	: RR-22.875/2002-900-24-00-5 TRT DA 24A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-36.041/2002-900-09-00-9 TRT DA 9A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-61.057/2002-900-02-00-8 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	RECORRENTE(S)	: IRMÃOS MAUAD LTDA. E OUTROS	RECORRENTE(S)	: BANCO DE CRÉDITO NACIONAL S.A. - BCN
PROCURADORA	: DR(A). ADRIANA DE OLIVEIRA ROCHA	ADVOGADA	: DR(A). MIRIAM CIPRIANI GOMES	ADVOGADO	: DR(A). VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
RECORRIDO(S)	: RETÍFICA E RECUPERADORA MORENA	RECORRIDO(S)	: RUBÍDIO JOHANSEN DE MOURA	RECORRIDO(S)	: SÍLVIO NOTARIANNI
ADVOGADO	: DR(A). APARECIDO DOS PASSOS	ADVOGADO	: DR(A). LEONALDO SILVA	ADVOGADA	: DR(A). CYNTHIA GATENO
RECORRIDO(S)	: EDEMILSON PEREIRA GOMES				
ADVOGADO	: DR(A). ELIODORO BERNARDO FRETES				
PROCESSO	: RR-22.881/2002-900-24-00-2 TRT DA 24A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-44.878/2002-900-22-00-0 TRT DA 22A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-62.211/2002-900-02-00-9 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
RECORRENTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	RECORRENTE(S)	: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ	RECORRENTE(S)	: BANCO BOAVISTA INTERATLÂNTICO S.A.
PROCURADORA	: DR(A). ADRIANA DE OLIVEIRA ROCHA	PROCURADORA	: DR(A). SÁVIA MARIA LEITE RODRIGUES GONÇALVES	ADVOGADO	: DR(A). RINALDO FONTES
RECORRIDO(S)	: MARINA CABANHES	RECORRIDO(S)	: LILLIAN FILOMENA NOLETO DUAILIBE	RECORRIDO(S)	: GISLENE RIBEIRO
ADVOGADA	: DR(A). SANDRA ALVES ELIAS	ADVOGADO	: DR(A). HELBERT MACIEL	ADVOGADA	: DR(A). SÍLVIA IVONE DE ALMEIDA BARROS
RECORRIDO(S)	: GIRICÓ MATOS NOGUEIRA				
ADVOGADO	: DR(A). EDUARDO CONTAR FILHO				
PROCESSO	: RR-23.834/2002-900-03-00-0 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-51.104/2002-900-02-00-5 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-64.308/2002-900-09-00-8 TRT DA 9A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	RECORRENTE(S)	: CITYWORK ASSESSORIA EM RECURSOS HUMANOS LTDA.	RECORRENTE(S)	: CLEOMIR PICKLER
PROCURADORA	: DR(A). ADRIANA DE OLIVEIRA ROCHA	ADVOGADA	: DR(A). ANA CLÁUDIA MORO SERRA	ADVOGADA	: DR(A). JUSSARA LEFFE MARTINS
RECORRIDO(S)	: MARINA CABANHES	RECORRIDO(S)	: ANTONIO CARLOS RAMOS ARANTES	RECORRIDO(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE VIGILÂNCIA LTDA. - EBV
ADVOGADA	: DR(A). SANDRA ALVES ELIAS	ADVOGADO	: DR(A). ALEXANDRE TERRA SOSSIO	ADVOGADA	: DR(A). MÁRCIA PICAÑO PROCKMANN
RECORRIDO(S)	: GIRICÓ MATOS NOGUEIRA				
ADVOGADO	: DR(A). EDUARDO CONTAR FILHO				
PROCESSO	: RR-23.834/2002-900-03-00-0 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-51.755/2003-658-09-00-0 TRT DA 9A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-65.630/2002-900-22-00-3 TRT DA 22A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - DIRETORIA REGIONAL DE MINAS GERAIS	RECORRENTE(S)	: ITAIPU BINACIONAL	RECORRENTE(S)	: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
ADVOGADA	: DR(A). MARIA APARECIDA FERREIRA BARROS	ADVOGADO	: DR(A). LYCURGO LEITE NETO	PROCURADOR	: DR(A). ADÉLMAN DE BARROS VILLA JÚNIOR
RECORRIDO(S)	: JOSÉ ELTON DA SILVA	RECORRENTE(S)	: UNICON - UNIÃO DE CONSTRUTORAS LTDA.	RECORRIDO(S)	: LAURA HONORINA MARINHO RAMOS SOARES
ADVOGADO	: DR(A). JOÃO RONCALE SILVA	ADVOGADA	: DR(A). JOSÉ CARLOS BUSATTO	ADVOGADO	: DR(A). HELBERT MACIEL
PROCESSO	: RR-23.848/2002-900-03-00-4 TRT DA 3A. REGIÃO	RECORRIDO(S)	: JOSÉ CARLOS SOARES	PROCESSO	: RR-65.719/2002-900-01-00-4 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	ADVOGADA	: DR(A). ANA MÁRCIA SOARES MARTINS ROCHA	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S)	: TEKSID DO BRASIL LTDA.			RECORRENTE(S)	: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ MARIA DE SOUZA ANDRADE			ADVOGADA	: DR(A). PATRÍCIA ALMEIDA REIS
RECORRIDO(S)	: SEBASTIÃO ANTÔNIO MAGALHÃES			RECORRIDO(S)	: JOSUÉ ARAÚJO DE SOUZA
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ LUCIANO FERREIRA			ADVOGADO	: DR(A). ERTULEI LAUREANO MATOS
PROCESSO	: RR-24.327/2002-900-05-00-3 TRT DA 5A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-52.882/2002-900-03-00-6 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-71.123/2001-020-09-00-0 TRT DA 9A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.	RECORRENTE(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.	RECORRENTE(S)	: JOSÉ FRANCISCO ASSIS MACHADO
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO	: DR(A). LUIZ EMIRALDO EDUARDO MARQUES	ADVOGADO	: DR(A). ROBERTO PERALTO
RECORRIDO(S)	: ANTÔNIO DOMINGOS FORTUNATO	RECORRIDO(S)	: MARLENE PUCCETTI	RECORRIDO(S)	: MARCOS FERNANDO PANISSA
ADVOGADO	: DR(A). EDUARDO CUNHA ROCHA	ADVOGADO	: DR(A). CARLOS ANDRÉ LOPES ARAÚJO	ADVOGADO	: DR(A). CLEUZA APARECIDA VALÉRIO
PROCESSO	: RR-28.840/2002-900-09-00-1 TRT DA 9A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-55.051/2002-900-02-00-1 TRT DA 2A. REGIÃO	RECORRIDO(S)	: CENTRO NORTE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.
RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	PROCESSO	: RR-75.582/2003-900-02-00-1 TRT DA 2A. REGIÃO
RECORRENTE(S)	: BANCO BANESTADO S.A.	RECORRENTE(S)	: ADRIANA ASSUMPTÃO PERES VILLAFRANÇA	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
ADVOGADO	: DR(A). INDALÉCIO GOMES NETO	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ MARIA ARIAS REYES	RECORRENTE(S)	: VR VALES LTDA.
RECORRIDO(S)	: IVONE TODESCATTO BELLÓ	RECORRIDO(S)	: GLOBEX UTILIDADES S.A.	ADVOGADA	: DR(A). JOSEFINA MARIA DE SANTANA DIAS
ADVOGADO	: DR(A). DALTRO MARCELO MARONEZI	ADVOGADO	: DR(A). OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ	RECORRIDO(S)	: LUIZ ALBERTO BRANDÃO DA SILVA
PROCESSO	: RR-28.878/2002-900-06-00-0 TRT DA 6A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-56.842/2002-900-04-00-8 TRT DA 4A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). DANILO BARBOSA QUADROS
RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)	RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	PROCESSO	: RR-75.784/2003-900-04-00-2 TRT DA 4A. REGIÃO
RECORRENTE(S)	: BANCO DE PERNAMBUCO S.A. - BANDEPE	RECORRENTE(S)	: SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES NO RIO GRANDE DO SUL	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
ADVOGADO	: DR(A). OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ	ADVOGADO	: DR(A). AMAURI CELUPPI	RECORRENTE(S)	: CARLOS ROBERTO MIRAPALHETA
RECORRIDO(S)	: MARIA DO SOCORRO DE ARAÚJO SOUZA	RECORRIDO(S)	: COOPERATIVA TRITÍCOLA JÚLIO DE CASTILHOS LTDA.	ADVOGADA	: DR(A). DÉBORA SIMONE FERREIRA PASSOS
ADVOGADO	: DR(A). MANOEL CORREIA GAIA NETO	ADVOGADO	: DR(A). PEDRO AUGUSTO SANT'ANNA NUNES	RECORRIDO(S)	: COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
				ADVOGADO	: DR(A). JORGE SANT'ANNA BOPP



PROCESSO : RR-80.507/2003-900-04-00-1 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO : RR-620.944/2000-1 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO : RR-634.743/2000-0 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RELATOR : JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)
RECORRENTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE SILOS E ARMAZÉNS - CESA	RECORRENTE(S) : PROFORTE S.A. - TRANSPORTE DE VALORES	RECORRENTE(S) : UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP
ADVOGADA : DR(A). FERNANDA SESTI DIEFENBACH	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADA : DR(A). MARÍLIA TOLEDO VENIER DE OLIVEIRA NAZAR
RECORRIDO(S) : JORGE LUIZ RODRIGUES DOS SANTOS	RECORRENTE(S) : MARCELO BAPTISTA DE OLIVEIRA	RECORRIDO(S) : JONAS RIBEIRO DE CAMPOS
ADVOGADO : DR(A). LEANDRO BARATA SILVA BRASIL	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO MASUDA
PROCESSO : RR-82.955/2003-900-02-00-0 TRT DA 2A. REGIÃO	RECORRIDO(S) : RICARDO LUIZ TADEU FERREIRA	PROCESSO : RR-640.610/2000-1 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	ADVOGADO : DR(A). MÁRIO LUIZ CASAVARDE SAMPAIO	RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
RECORRENTE(S) : MOISÉS DA SILVA MEDEIROS	RECORRIDO(S) : SEG - SERVIÇOS ESPECIAIS DE SEGURANÇA E TRANSPORTES DE VALORES S.A.	RECORRENTE(S) : AUGUSTA OLIVEIRA MACHADO E OUTROS
ADVOGADO : DR(A). CLEITON LEAL DIAS JÚNIOR	RECORRIDO(S) : SEG - NORTE SERVIÇOS DE SEGURANÇA S.A.	ADVOGADO : DR(A). MARCOS CAMPOS DIAS PAYÃO
RECORRIDO(S) : RUSO EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA.	RECORRIDO(S) : SEG - RIO SERVIÇOS DE SEGURANÇA S.A.	RECORRIDO(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)
ADVOGADA : DR(A). RITA DE CASSIA ESTEFAN OTAVIANI BERNIS	RECORRIDO(S) : MAURÍCIO BAPTISTA DE OLIVEIRA	ADVOGADO : DR(A). GUSTAVO ANDÈRE CRUZ
PROCESSO : RR-89.332/2003-900-04-00-8 TRT DA 4A. REGIÃO	RECORRIDO(S) : MARIA HELENA BAPTISTA DE OLIVEIRA	PROCESSO : RR-647.723/2000-7 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	PROCESSO : RR-621.011/2000-4 TRT DA 3A. REGIÃO	RELATOR : JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)
RECORRENTE(S) : FUNDAÇÃO DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO E REGIONAL - METROPLAN	RELATOR : JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)	RECORRENTE(S) : LUIZA HARUE KIMURA
PROCURADOR : DR(A). JOSÉ PIRES BASTOS	RECORRENTE(S) : JOÃO ANTÔNIO DOS SANTOS	ADVOGADO : DR(A). CLAUDINEI BALTAZAR
RECORRIDO(S) : AMADEU PIO DE ALMEIDA FILHO	ADVOGADO : DR(A). RENATO GONÇALVES COLETES	RECORRIDO(S) : FUNDAÇÃO ESTADUAL DO BEM-ESTAR DO MENOR - FEBEM
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ DE ARIMAR CARVALHO BATISTA	RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ	ADVOGADA : DR(A). TÂNIA MARIA PIRES BERNARDES
PROCESSO : RR-93.138/2003-900-01-00-3 TRT DA 1A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). ABEL CELESTINO	PROCESSO : RR-666.377/2000-0 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	PROCESSO : RR-621.277/2000-4 TRT DA 6A. REGIÃO	RELATOR : JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)
RECORRENTE(S) : SÉRGIO BENTO	RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RECORRENTE(S) : JOSÉ GONÇALO DA SILVA
ADVOGADO : DR(A). HEITOR FRANCISCO GOMES COELHO	RECORRENTE(S) : BANCO BANORTE S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	ADVOGADO : DR(A). JORGE VEIGA JÚNIOR
RECORRIDO(S) : COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB	ADVOGADA : DR(A). MÁRCIA RINO MARTINS	RECORRIDO(S) : MERCEDES-BENZ DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : DR(A). ELIAS FELCMAN	RECORRIDO(S) : ROBERTA MARIA DE ALMEIDA XAVIER	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
PROCESSO : RR-102.367/2003-900-04-00-7 TRT DA 4A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ BARBOSA DE ARAÚJO	PROCESSO : RR-672.606/2000-3 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RECORRIDO(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.	RELATOR : JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)
RECORRENTE(S) : COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN	ADVOGADA : DR(A). CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO	RECORRENTE(S) : TEKSID DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : DR(A). EDSON DE MOURA BRAGA FILHO	PROCESSO : RR-622.539/2000-6 TRT DA 4A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). LEONARDO MIRANDA SANTANA
RECORRIDO(S) : ODIR ALVES DA SILVA	RELATOR : JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)	RECORRIDO(S) : LEONARDO ALEXANDRE MEIRELES
ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO ESCOSTEGUY CASTRO	RECORRENTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE	ADVOGADA : DR(A). SIRLÊNE DAMASCENO LIMA
PROCESSO : RR-570.516/1999-4 TRT DA 4A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). CLÁUDIO JERÔNIMO CARVALHO FERREIRA	PROCESSO : RR-680.012/2000-5 TRT DA 7A. REGIÃO
RELATOR : JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)	RECORRIDO(S) : MARIA LAURA FERNANDES DE OLIVEIRA	RELATOR : JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)
RECORRENTE(S) : TRANSCOL - TRANSPORTES COLETIVOS DE CANOAS LTDA.	ADVOGADO : DR(A). UBIRAJARA WANDERLEY LINS JÚNIOR	RECORRENTE(S) : SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DO CEARÁ - SEDURB
ADVOGADA : DR(A). MARIA DA GRAÇA D'AMICO	RECORRIDO(S) : TOP SERVICE SERVIÇOS E SISTEMAS LTDA.	PROCURADOR : DR(A). PAULO CESAR FRANCO DE CASTRO
RECORRIDO(S) : GILBERTO DUARTE DE SOUZA	RECORRIDO(S) : TRANSPORTADORA RLD LTDA	RECORRIDO(S) : SARA MARIA CAVALCANTE MARTINS E OUTROS
ADVOGADO : DR(A). CLÓVIS PEREIRA DA ROSA	RECORRIDO(S) : RODRIGUES & DIAS LTDA.	ADVOGADO : DR(A). CLÁUDIO AUGUSTO MARQUES DE SALES
PROCESSO : RR-572.600/1999-6 TRT DA 11A. REGIÃO	RECORRIDO(S) : CONESUL SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA.	PROCESSO : RR-701.825/2000-0 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR : JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)	RECORRIDO(S) : MASSA FALIDA DE CNS - ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS E MÃO-DE-OBRA LTDA.	RELATOR : JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)
RECORRENTE(S) : ALFEMA NORTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.	Complemento: Corre Junto com AIRR - 622538/2000-2	RECORRENTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE ALUMÍNIO - C.B.A.
ADVOGADO : DR(A). MÁRCIO LUIZ SORDI	PROCESSO : RR-623.198/2000-4 TRT DA 4A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). JOÃO DE OLIVEIRA ROMERO
RECORRIDO(S) : ANTÔNIO LÍBIO MACIEL DE LIMA	RELATOR : JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)	RECORRIDO(S) : JOSÉ APARECIDO DA SILVA
ADVOGADO : DR(A). VALSUI CLÁUDIO MARTINS	RECORRENTE(S) : ANTÔNIO MACHADO DA SILVA	ADVOGADA : DR(A). ANA PAULA ROSA G. VIEIRA
PROCESSO : RR-620.593/2000-9 TRT DA 3A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO ESCOSTEGUY CASTRO	PROCESSO : RR-708.349/2000-1 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)	RECORRIDO(S) : COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN	RELATOR : JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)
RECORRENTE(S) : INDÚSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S.A. - INB	ADVOGADO : DR(A). JORGE SANT'ANNA BOPP	RECORRENTE(S) : ELOÁ AMBRÓSIO SILVA
ADVOGADO : DR(A). DÉCIO FLÁVIO TORRES FREIRE	PROCESSO : RR-631.252/2000-4 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). HELEN CRISTINA VITORASSO SOUZA
RECORRIDO(S) : ADENIR INOCÊNCIO DE MELO	RELATOR : JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)	RECORRIDO(S) : ZENAIDE RODRIGUES ALVES MOREIRA
ADVOGADO : DR(A). LUIZ ROBERTO FRANCO	RECORRENTE(S) : MOACIR GOMES CORDEIRO	ADVOGADA : DR(A). MARIA DE LOURDES AMARAL
	ADVOGADA : DR(A). SELENE MARIA DA SILVA	
	RECORRIDO(S) : FUNDIÇÃO BALANCINS LTDA.	
	ADVOGADO : DR(A). PAULO CARLOS ROMEO	

PROCESSO	: RR-715.994/2000-7 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-741.604/2001-3 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-749.162/2001-7 TRT DA 6A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)
RECORRENTE(S)	: FRANGOSUL S.A. - AGRO AVÍCOLA INDUSTRIAL	RECORRENTE(S)	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: ENTERPA AMBIENTAL S.A.
ADVOGADA	: DR(A). MÁRCIA ELISA MÜLLER	PROCURADOR	: DR(A). SÉRGIO FAVILLA DE MENDONÇA	ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO HENRIQUE NEUENSCHWANDER
RECORRIDO(S)	: VOLNEI ROGÉRIO KUNZ	RECORRENTE(S)	: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO E TERMINAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CODERTE	RECORRIDO(S)	: EUCLIDES SILVA DE AQUINO JÚNIOR
ADVOGADO	: DR(A). MARCIANO LEAL DE SOUZA	RECORRIDO(S)	: ARYVALDO MOREIRA E SILVA E OUTROS	ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO FRANCISCO CARLOTA
PROCESSO	: RR-726.518/2001-4 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). NILTON PEREIRA BRAGA	PROCESSO	: RR-749.173/2001-5 TRT DA 5A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	PROCESSO	: RR-742.149/2001-9 TRT DA 9A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
RECORRENTE(S)	: BONIFÁCIO RUFINO DA SILVA	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RECORRENTE(S)	: SUZANETH BARBOSA SANTANA
ADVOGADO	: DR(A). HEMNE MOHAMAD BOU NAS-SIF	RECORRENTE(S)	: ITAIPU BINACIONAL	ADVOGADO	: DR(A). NEMÉSIO LEAL ANDRADE SALLES
RECORRIDO(S)	: ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ENGENHARIA ETEMA LTDA.	RECORRIDO(S)	: DR(A). LYCURGO LEITE NETO	RECORRIDO(S)	: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
ADVOGADA	: DR(A). DINORAH MOLON WENCESLAU BATISTA	RECORRIDO(S)	: TEREZA MARIA NICOLODI	ADVOGADA	: DR(A). PATRÍCIA ALMEIDA REIS
PROCESSO	: RR-727.264/2001-2 TRT DA 9A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ LOURENÇO DE CASTRO	PROCESSO	: RR-750.103/2001-3 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	PROCESSO	: RR-742.234/2001-1 TRT DA 2A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S)	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)	RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	RECORRENTE(S)	: BIANCA REGINA PITON MACHADO
ADVOGADO	: DR(A). JULIANO RICARDO DE VASCONCELLOS COSTA COUTO	RECORRENTE(S)	: KRAFT LACTA SUCHARD BRASIL S.A.	ADVOGADO	: DR(A). OSMAR MENDES PAIXÃO CORTES
RECORRIDO(S)	: RUFINO DE OLIVEIRA	ADVOGADO	: DR(A). ARNALDO PIPEK	RECORRIDO(S)	: USINA DE LATICÍNIOS JUSSARA S.A.
ADVOGADA	: DR(A). CLAIR DA FLORA MARTINS	RECORRIDO(S)	: JOÃO ALBERTO DE MIRANDA	ADVOGADA	: DR(A). MARIA CLÁUDIA SANTANA LIMA DE OLIVEIRA
PROCESSO	: RR-728.013/2001-1 TRT DA 9A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO AUGUSTO GARCIA LEAL	PROCESSO	: RR-750.110/2001-7 TRT DA 8A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	PROCESSO	: RR-743.908/2001-7 TRT DA 9A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S)	: CBPO ENGENHARIA LTDA.	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RECORRENTE(S)	: MARIA DAS GRAÇAS DE ARAÚJO COSTA
ADVOGADO	: DR(A). GIOVANI DA SILVA	RECORRENTE(S)	: HETTICH DO BRASIL LTDA.	ADVOGADA	: DR(A). MARIA LÚCIA SERÁFICO DE ASSIS CARVALHO
RECORRIDO(S)	: MANOEL INÁCIO GONÇALVES	ADVOGADO	: DR(A). CARLOS EDUARDO GRISARD	RECORRIDO(S)	: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA
ADVOGADO	: DR(A). LUIZ CARLOS FERNANDES DOMINGUES	RECORRIDO(S)	: NELSON QUECHADA INIESTA	ADVOGADO	: DR(A). LYCURGO LEITE NETO
PROCESSO	: RR-728.706/2001-6 TRT DA 5A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). KÁTIA REGINA ROCHA RAMOS	PROCESSO	: RR-750.116/2001-9 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	PROCESSO	: RR-744.189/2001-0 TRT DA 5A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S)	: MARIA RENILDA DA COSTA	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RECORRENTE(S)	: AÇUCAREIRA CORONA S.A.
ADVOGADO	: DR(A). PAULO ROBERTO DOMINGUES DE FREITAS	RECORRENTE(S)	: VIAÇÃO ÁGUIA BRANCA S.A.	ADVOGADO	: DR(A). EDUARDO FLÜHMANN
RECORRIDO(S)	: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	ADVOGADO	: DR(A). DANTE MENEZES	RECORRIDO(S)	: ANTÔNIO MONEZZI
ADVOGADA	: DR(A). FLÁVIA CAMINADA JACY MONTEIRO	RECORRIDO(S)	: FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	ADVOGADO	: DR(A). EURIVALDO DIAS
Complemento: Corre Junto com AIRR - 728705/2001-2					
PROCESSO	: RR-734.856/2001-6 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO FERREIRA ROCHA FILHO	PROCESSO	: RR-751.831/2001-4 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	PROCESSO	: RR-744.834/2001-7 TRT DA 15A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
RECORRENTE(S)	: BANCO MERCANTIL DE SÃO PAULO S.A. E OUTRO	RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	RECORRENTE(S)	: BANCO SANTANDER NOROESTE S.A.
ADVOGADO	: DR(A). OCTÁVIO BUENO MAGANO	RECORRENTE(S)	: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE MARÍLIA	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
RECORRIDO(S)	: IVAN GONDIM LEICHSENBERG	ADVOGADO	: DR(A). ALBERTO ROSELLI SOBRINHO	RECORRIDO(S)	: LUCILENE APARECIDA CORREA BONAFIM
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ BENEDITO DE MOURA	RECORRIDO(S)	: RENATO ANTONIO DE CARVALHO GONÇALVES	ADVOGADA	: DR(A). FRANCISCA CLAUDETE PIMENTEL
PROCESSO	: RR-738.802/2001-4 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). LÉO PASTORI	PROCESSO	: RR-752.609/2001-5 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)	PROCESSO	: RR-745.257/2001-0 TRT DA 2A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
RECORRENTE(S)	: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RECORRENTE(S)	: DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA - DAEE
ADVOGADA	: DR(A). VALÉRIA MARIA MURGEL NOGUEIRA	RECORRENTE(S)	: ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.	PROCURADOR	: DR(A). LAUREANO DE ANDRADE FLORIDO
RECORRIDO(S)	: SEBASTIÃO GERÔNIMO ZANETTI	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES JÚNIOR	RECORRIDO(S)	: YOLANDA KAZUMI KAKO
ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO CLÁUDIO MILLER	RECORRENTE(S)	: EDUARDO KAZUAKI MAGAMI	ADVOGADA	: DR(A). ANDRÉA ARREBOLA
PROCESSO	: RR-739.034/2001-8 TRT DA 15A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). LEANDRO MELONI	Complemento: Corre Junto com AIRR - 752608/2001-1	
RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	RECORRIDO(S)	: OS MESMOS	PROCESSO	: RR-752.774/2001-4 TRT DA 2A. REGIÃO
RECORRENTE(S)	: FUNDAÇÃO PROFESSOR DOUTOR MANOEL PEDRO PIMENTEL - FUNAP	PROCESSO	: RR-746.775/2001-6 TRT DA 13A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
ADVOGADO	: DR(A). HENRIQUE D'ARAGONA BUZZONI	RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	RECORRENTE(S)	: SEDAE - FUNDAÇÃO SISTEMA ESTADUAL DE ANÁLISE DE DADOS
RECORRIDO(S)	: FERNANDO BORGES CORREIA FILHO	RECORRENTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ADVOGADA	: DR(A). CLARISSA CAMPOS BERNARDO
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ BENEDITO DOS SANTOS	ADVOGADO	: DR(A). AMANDA NUNES MELO	RECORRIDO(S)	: CLÁUDIA RENATA OLIVA COSTA
		RECORRIDO(S)	: FRANCISCO SIQUEIRA DE SOUTO E OUTROS	ADVOGADO	: DR(A). SID H. RIEDEL DE FIGUEIREDO
		ADVOGADO	: DR(A). HUGO MOREIRA FEITOSA		



PROCESSO : RR-754.771/2001-6 TRT DA 9A. REGIÃO	PROCESSO : RR-779.593/2001-8 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : RR-799.026/2001-4 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S) : CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ S.A.	RECORRENTE(S) : NOSSA CAIXA - NOSSO BANCO S.A.	RECORRENTE(S) : MANOEL CHRISTINO PORTO SENA
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADA : DR(A). RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES	ADVOGADO : DR(A). EDUARDO VICENTE RABELO AMORIM
RECORRIDO(S) : MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO BRITO	RECORRIDO(S) : GERALDO SIMÕES DE MELO E OUTROS	RECORRIDO(S) : BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO : DR(A). JERÔNIMO BORGES PUNDECK	ADVOGADO : DR(A). AGENOR BARRETO PARENTE	ADVOGADA : DR(A). IZABELLA MACHADO VENTURA DUTRA NICÁCIO
PROCESSO : RR-756.675/2001-8 TRT DA 5A. REGIÃO	PROCESSO : RR-779.827/2001-7 TRT DA 6A. REGIÃO	PROCESSO : RR-804.236/2001-0 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S) : EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SAANEAMENTO S.A. - EMBASA	RECORRENTE(S) : FLÁVIO DE MORAES SILVA E OUTRO	RECORRENTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
ADVOGADA : DR(A). TÂNIA MARIA REBOUÇAS	ADVOGADO : DR(A). CLÁUDIO ITANAGÉ SOUZA	ADVOGADO : DR(A). WANDER BARBOSA DE ALMEIDA
RECORRIDO(S) : GENIVALDO BISPO DE SENA	RECORRIDO(S) : PROAIR - SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AÉREO LTDA.	RECORRENTE(S) : MÁRIO FRANCISCO PEREIRA
ADVOGADO : DR(A). JOÃO LUIZ CARVALHO ARAÇÃO	ADVOGADO : DR(A). RUY SALATHIEL DE ALBUQUERQUE E MELLO VENTURA	ADVOGADO : DR(A). PEDRO ROSA MACHADO
PROCESSO : RR-759.884/2001-9 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : RR-783.146/2001-3 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO : RR-804.238/2001-8 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S) : UTC ENGENHARIA S.A.	RECORRENTE(S) : BANCO ITAÚ S.A.	RECORRENTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
ADVOGADA : DR(A). EDNA MARIA LEMES	ADVOGADA : DR(A). MARIA CRISTINA DE ARAÚJO	ADVOGADO : DR(A). WANDER BARBOSA DE ALMEIDA
RECORRIDO(S) : JOSÉ RICARDO GONÇALVES SEGUNDO	RECORRIDO(S) : ARMANDO AGRÍCOLA RODRIGUES JÚNIOR	RECORRIDO(S) : TEOFANEY WASHINGTON SOUZA OLIVEIRA
ADVOGADO : DR(A). FLÁVIO VILLANI MACÊDO	ADVOGADO : DR(A). FÁBIO DAS GRAÇAS OLIVEIRA BRAGA	ADVOGADA : DR(A). RITA ELIANE DOS REIS VIEIRA
PROCESSO : RR-764.323/2001-6 TRT DA 10A. REGIÃO	PROCESSO : RR-783.712/2001-8 TRT DA 9A. REGIÃO	PROCESSO : RR-804.261/2001-6 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S) : CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPQ	RECORRENTE(S) : LUCIANA APARECIDA UDENAL FERREIRA VAZ	RECORRENTE(S) : FINAMA AUTO FINANCIAMENTO S/C LTDA.
ADVOGADO : DR(A). ÁLVARO AUGUSTO BERNARDES NORMANDO	ADVOGADO : DR(A). CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA WERNECK	ADVOGADO : DR(A). MILTON JOSÉ FERREIRA DE MELLO
RECORRIDO(S) : LÚCIO FLÁVIO RAMOS ROSA	RECORRIDO(S) : BANCO BRADESCO S.A.	RECORRIDO(S) : JUNIO CÉSAR CAMPANHOLO
ADVOGADO : DR(A). JOÃO VITOR MESQUITA AGRESTA	ADVOGADO : DR(A). EVANDRO LUÍS PEZOTI	ADVOGADO : DR(A). FRANCISCO DE PAULA SILVA
PROCESSO : RR-772.365/2001-6 TRT DA 9A. REGIÃO	PROCESSO : RR-784.601/2001-0 TRT DA 11A. REGIÃO	PROCESSO : RR-805.434/2001-0 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S) : GERDAU S.A.	RECORRENTE(S) : FRANCISCO ANTÔNIO FERREIRA DOS REIS	RECORRENTE(S) : JOÃO RODRIGUES DE SOUZA
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO : DR(A). WAGNER RICARDO FERREIRA PENHA	ADVOGADA : DR(A). SOLANGE PONS
RECORRIDO(S) : ORLANDO FERREIRA DO NASCIMENTO	RECORRIDO(S) : TELECOMUNICAÇÕES DO AMAZONAS S.A. - TELEMAR	RECORRIDO(S) : SOCIEDADE DE ENGENHARIA DO RIO GRANDE DO SUL
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ANTÔNIO FARIA DE BRITO	ADVOGADO : DR(A). MARCELO LUIZ ÁVILA DE BESSA	ADVOGADO : DR(A). PRAXEDES DA SILVA MACHADO
PROCESSO : RR-773.511/2001-6 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO : RR-788.245/2001-7 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO : RR-805.447/2001-6 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATOR : JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S) : AFL DO BRASIL LTDA.	RECORRENTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	RECORRENTE(S) : JOÃO TRAJANO GOMES
ADVOGADO : DR(A). MÁRCIO GONTIJO	ADVOGADO : DR(A). WESLEY CARDOSO DOS SANTOS	ADVOGADO : DR(A). DÉLCIO CAYE
RECORRIDO(S) : ELIZABETH DA SILVA ROSA VIEIRA	RECORRIDO(S) : IVANIA LOURDES TEDESCO MENEZ GUZZO	RECORRIDO(S) : BRASIL TELECOM S.A. - CRT
ADVOGADO : DR(A). ÂNGELO BOER	ADVOGADO : DR(A). CELSO FERRAREZE	ADVOGADO : DR(A). RAIMAR RODRIGUES MACHADO
PROCESSO : RR-777.704/2001-9 TRT DA 9A. REGIÃO	PROCESSO : RR-790.445/2001-4 TRT DA 24A. REGIÃO	PROCESSO : RR-805.452/2001-2 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S) : BANCO ITAÚ S/A E OUTRO	RECORRENTE(S) : JOÃO CRIMA PEREIRA FERREIRA	RECORRENTE(S) : LUIZ GONZAGA DE ARAÚJO
ADVOGADO : DR(A). INDALÉCIO GOMES NETO	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ CARLOS MANHABUSCO	ADVOGADA : DR(A). LEIZA MARIA HENRIQUES
RECORRIDO(S) : EDUARDO CALEGARI	RECORRIDO(S) : SEARA ALIMENTOS S.A.	RECORRIDO(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ LÚCIO GLOMB	ADVOGADO : DR(A). MARCO ANTONIO PIMENTEL DOS SANTOS	ADVOGADO : DR(A). MARCUS HERMÓGENES DE ALMEIDA E SILVA
PROCESSO : RR-777.709/2001-7 TRT DA 9A. REGIÃO	PROCESSO : RR-792.443/2001-0 TRT DA 5A. REGIÃO	PROCESSO : RR-805.476/2001-6 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RELATOR : JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)	RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S) : HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	RECORRENTE(S) : EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SAANEAMENTO S.A. - EMBASA	RECORRENTE(S) : FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS
ADVOGADO : DR(A). LUÍS ALBERTO G. GOMES COELHO	ADVOGADO : DR(A). VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR	ADVOGADO : DR(A). EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO
RECORRIDO(S) : MARIZA APARECIDA RIBEIRO DE OLIVEIRA	RECORRIDO(S) : JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS NAZARÉ	RECORRENTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
ADVOGADA : DR(A). MARIA JAQUELINE RODRIGUES DE SOUZA KLINGENFUS	ADVOGADO : DR(A). EDISON CASAL	ADVOGADA : DR(A). PATRÍCIA ALMEIDA REIS
PROCESSO : RR-777.975/2001-5 TRT DA 3A. REGIÃO		RECORRIDO(S) : JACKSON DUARTE PINTO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES		ADVOGADO : DR(A). CELSO HAGEMANN
RECORRENTE(S) : FRECE LUBRIFICANTES LTDA		
ADVOGADO : DR(A). JORGE ESTEFANE BAPTISTA DE OLIVEIRA		
RECORRIDO(S) : JOSÉ CHAHINE		
ADVOGADO : DR(A). DÉCIO RODRIGUES DANTAS		

PROCESSO : RR-808.450/2001-4 TRT DA 9A. REGIÃO
 RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
 RECORRENTE(S) : SONAE DISTRIBUIÇÃO BRASIL S.A.
 ADVOGADO : DR(A). OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ
 RECORRIDO(S) : ALCIDINEI APARECIDO CÂNDIDO
 ADVOGADO : DR(A). ALESSANDRO DE GASPARO PINTO

PROCESSO : RR-810.470/2001-0 TRT DA 15A. REGIÃO
 RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
 RECORRENTE(S) : CONTINENTAL DO BRASIL PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA.
 ADVOGADO : DR(A). ULISSES NUTTI MOREIRA
 RECORRIDO(S) : MARCOS ANTÔNIO DA SILVEIRA PINTO JÚNIOR
 ADVOGADO : DR(A). CARLOS EDUARDO DADALTO

PROCESSO : RR-810.660/2001-6 TRT DA 5A. REGIÃO
 RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
 RECORRENTE(S) : NEWTON DE MELLO SÁ
 ADVOGADA : DR(A). DALZIMAR GOMES TUPINAMBÁ

RECORRIDO(S) : BANCO CENTRAL DO BRASIL
 PROCURADORA : DR(A). ALESSANDRA BARROS MONTEIRO
 RECORRIDO(S) : FUNDAÇÃO BANCO CENTRAL DE PREVIDÊNCIA PRIVADA - CENTRUS
 ADVOGADO : DR(A). HELDOFRÂNIO MANOEL CIPRIANO GUIMARÃES

PROCESSO : RR-815.112/2001-5 TRT DA 3A. REGIÃO
 RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
 RECORRENTE(S) : PEPSICO DO BRASIL LTDA.
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
 RECORRIDO(S) : EUSTÁQUIO LUIZ FIRMINO
 ADVOGADO : DR(A). MAURO LÚCIO SABINO SILVA

Os processos constantes desta pauta que não forem julgados na sessão a que se referem ficam automaticamente adiados para as próximas que se seguirem, independentemente de nova publicação.

JUHAN CURY
 Diretora da Secretaria da 2ª Turma

AUTOS COM VISTA

PROCESSOS COM PEDIDOS DE VISTAS CONCEDIDOS AOS ADVOGADOS QUANDO DO RETORNO DOS AUTOS À SECRETARIA.

PROCESSO : RR - 583/2001-033-12-00.3 TRT DA 12A. REGIÃO
 RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
 RECORRENTE(S) : GLAUCE DE MEIRELLES (ESPÓLIO DE)
 ADVOGADO : DR(A). JORGE LEANDRO LOBE
 RECORRIDO(S) : BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BESC
 ADVOGADO : DR(A). LUIZ EUGÊNIO DA VEIGA CASCAES

PROCESSO : RR - 27044/2000-007-09-00.0 TRT DA 9A. REGIÃO
 RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
 RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
 ADVOGADO : DR(A). LUIZ EMIRALDO EDUARDO MARQUES
 RECORRIDO(S) : MAURÍCIO ROBERTO DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : DR(A). CARLOS MARCONDES FILHO
 ADVOGADA : DR(A). RENATA SILVEIRA CABRAL SULZ GONSALVES

PROCESSO : RR - 592239/1999.5 TRT DA 12A. REGIÃO
 RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
 RECORRENTE(S) : ROBERTO PIRES TRINDADE (ESPÓLIO DE) E OUTRO
 ADVOGADO : DR(A). FABRÍCIO BITTENCOURT
 RECORRENTE(S) : ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA DO BRASIL S.A.
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
 RECORRIDO(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.
 ADVOGADA : DR(A). MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS

PROCESSO : RR - 724614/2001.2 TRT DA 15A. REGIÃO
 RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
 RECORRENTE(S) : CÉSAR DONIZETI BELLOSO
 ADVOGADO : DR(A). FREDERICO BORGHI NETO
 RECORRIDO(S) : BANCO BRADESCO S.A.
 ADVOGADA : DR(A). RENATA SILVEIRA CABRAL SULZ GONSALVES
 ADVOGADA : DR(A). LEANDRA APARECIDA TRINDADE

PROCESSO : RR - 752823/2001.3 TRT DA 12A. REGIÃO
 RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
 RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO
 PROCURADOR : DR(A). MARCOS VINICIO ZANCHETTA
 RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BESC
 ADVOGADO : DR(A). LUIZ EUGÊNIO DA VEIGA CASCAES
 RECORRIDO(S) : TONY DOUGLAS DE MELLO
 ADVOGADA : DR(A). PATRÍCIA MARIOT ZANELLA TO

PROCESSO : RR - 769568/2001.5 TRT DA 4A. REGIÃO
 RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
 RECORRENTE(S) : COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN
 ADVOGADA : DR(A). GLADIS CATARINA NUNES DA SILVA
 RECORRIDO(S) : VALTER COMIOTTO
 ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO ESCOSTEGUY CASTRO

Brasília, 13 de março de 2006

Juhan Cury
 Diretora da 2a. Turma

SECRETARIA DA 3ª TURMA

CERTIDÕES DE JULGAMENTO

Intimação de conformidade com o "caput" do art.3º da Resolução Administrativa 736/2000.

3a. Turma
 CERTIDÃO DE JULGAMENTO
 PROCESSO Nº TST-AIRR - 82/2005-017-04-40.0

CERTIFICADO que a 3a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, presentes o Exmo. Juiz Convocado Ricardo Alencar Machado, Relator, o Exmo. Ministro Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira e o Exmo. Procurador Regional do Trabalho, Dr. Ronaldo Curado Fleury, DECIDIU, unanimemente, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este.

AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - PROCERGS
 ADVOGADO : DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
 AGRAVADO(S) : MARCO ANTÔNIO DARGELIO PORTO
 ADVOGADA : DRA. TICIANE HELENA ROHR

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.

Sala de Sessões, 08 de março de 2006.
 Maria Aldah Ilha de Oliveira
 Diretora da Secretaria da 3a. Turma

3a. Turma
 CERTIDÃO DE JULGAMENTO
 PROCESSO Nº TST-AIRR - 120/2004-019-04-40.6
 CERTIFICADO que a 3a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Relator, presentes os Exmos. Ministros Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira e o Exmo. Procurador Regional do Trabalho, Dr. Ronaldo Curado Fleury, DECIDIU, unanimemente, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este.

AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
 ADVOGADO : DR. CLÁUDIO JERÔNIMO CARVALHO FERREIRA
 AGRAVADO(S) : MARINA LOPES FERREIRA
 ADVOGADA : DRA. CLARICE DE MATOS

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.

Sala de Sessões, 08 de março de 2006.
 Maria Aldah Ilha de Oliveira
 Diretora da Secretaria da 3a. Turma

3a. Turma
 CERTIDÃO DE JULGAMENTO
 PROCESSO Nº TST-AIRR - 176/2004-039-02-40.6
 CERTIFICADO que a 3a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, presentes o Exmo. Juiz Convocado Luiz Ronan Neves Koury, Relator, a Exma. Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi e o Exmo. Procurador Regional do Trabalho, Dr. Ronaldo Curado Fleury, DECIDIU, unanimemente, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este.

AGRAVANTE(S) : JOSÉ DA SILVA
 ADVOGADA : DRA. TATIANA DOS SANTOS CAMARDELLA
 AGRAVADO(S) : ITAUTEC PHILCO S.A. - GRUPO ITAUTEC PHILCO
 ADVOGADO : DR. RENATO DE PAULA MIETTO

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.

Sala de Sessões, 08 de março de 2006.
 Maria Aldah Ilha de Oliveira
 Diretora da Secretaria da 3a. Turma

3a. Turma
 CERTIDÃO DE JULGAMENTO
 PROCESSO Nº TST-AIRR - 300/1999-061-02-40.6
 CERTIFICADO que a 3a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, presentes o Exmo. Juiz Convocado Ricardo Alencar Machado, Relator, o Exmo. Ministro Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira e o Exmo. Procurador Regional do Trabalho, Dr. Ronaldo Curado Fleury, DECIDIU, unanimemente, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este.

AGRAVANTE(S) : DERSA - DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S.A.
 ADVOGADO : DR. JOÃO PAULO FOGAÇA DE ALMEIDA FAGUNDES
 AGRAVADO(S) : APARECIDA MEIRE JESUS CARRARA
 ADVOGADO : DR. NICANOR JOSÉ CLÁUDIO

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.

Sala de Sessões, 08 de março de 2006.
 Maria Aldah Ilha de Oliveira
 Diretora da Secretaria da 3a. Turma

3a. Turma
 CERTIDÃO DE JULGAMENTO
 PROCESSO Nº TST-AIRR - 343/2004-089-03-40.0
 CERTIFICADO que a 3a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, presentes o Exmo. Juiz Convocado Ricardo Alencar Machado, Relator, o Exmo. Ministro Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira e o Exmo. Procurador Regional do Trabalho, Dr. Ronaldo Curado Fleury, DECIDIU, unanimemente, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este.

AGRAVANTE(S) : HAROLDO CERQUEIRA LOPES
 ADVOGADO : DR. HUMBERTO MARCIAL FONSECA
 AGRAVADO(S) : USINAS SIDERÚRGICAS DE MINAS GERAIS S.A. - USIMINAS
 ADVOGADA : DRA. ANA MARIA JOSÉ SILVA DE ALENCAR

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.

Sala de Sessões, 08 de março de 2006.
 Maria Aldah Ilha de Oliveira
 Diretora da Secretaria da 3a. Turma

3a. Turma
 CERTIDÃO DE JULGAMENTO
 PROCESSO Nº TST-AIRR - 555/2005-201-04-40.0
 CERTIFICADO que a 3a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, presentes o Exmo. Juiz Convocado Ricardo Alencar Machado, Relator, o Exmo. Ministro Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira e o Exmo. Procurador Regional do Trabalho, Dr. Ronaldo Curado Fleury, DECIDIU, unanimemente, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este.



AGRAVANTE(S) : LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S.A.
 ADVOGADA : DRA. MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA
 AGRAVADO(S) : ALCIVO DA SILVA ORTIZ
 ADVOGADA : DRA. ANDIARA LEAL DA SILVA

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.
 Sala de Sessões, 08 de março de 2006.
 Maria Aldah Ilha de Oliveira
 Diretora da Secretaria da 3a. Turma
 3a. Turma

CERTIDÃO DE JULGAMENTO
 PROCESSO Nº TST-AIRR - 573/2004-291-04-40.6
 CERTIFICO que a 3a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, presentes o Exmo. Juiz Convocado Luiz Ronan Neves Koury, Relator, a Exma. Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi e o Exmo. Procurador Regional do Trabalho, Dr. Ronaldo Curado Fleury, DECIDIU, unanimemente, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este.

AGRAVANTE(S) : GERDAU AÇOMINAS S.A.
 ADVOGADA : DRA. DANIELA FARNEDA MOUTINHO PERIN
 AGRAVADO(S) : NEREU MIGUEL DA SILVEIRA
 ADVOGADO : DR. MARCELINO HAUSCHILD

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.
 Sala de Sessões, 08 de março de 2006.
 Maria Aldah Ilha de Oliveira
 Diretora da Secretaria da 3a. Turma
 3a. Turma

CERTIDÃO DE JULGAMENTO
 PROCESSO Nº TST-AIRR - 951/2003-732-04-40.4
 CERTIFICO que a 3a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Relator, presentes os Exmos. Ministros Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira e o Exmo. Procurador Regional do Trabalho, Dr. Ronaldo Curado Fleury, DECIDIU, unanimemente, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este.

AGRAVANTE(S) : SULPRINT EMBALAGENS INDUSTRIAIS LTDA.
 ADVOGADA : DRA. DANIELA FEITEN SILVA
 AGRAVADO(S) : CARLOS EDUARDO LUTKE
 ADVOGADO : DR. LUIZ FERNANDO ISER

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.
 Sala de Sessões, 08 de março de 2006.
 Maria Aldah Ilha de Oliveira
 Diretora da Secretaria da 3a. Turma
 3a. Turma

CERTIDÃO DE JULGAMENTO
 PROCESSO Nº TST-AIRR - 1147/2003-093-15-40.5
 CERTIFICO que a 3a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Relator, presentes os Exmos. Ministros Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira e o Exmo. Procurador Regional do Trabalho, Dr. Ronaldo Curado Fleury, DECIDIU, unanimemente, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este.

AGRAVANTE(S) : SÉRGIO LUIZ CAUZZO
 ADVOGADO : DR. CARMEN SILVIA ERBOLATO
 AGRAVADO(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO - INCORPORADORA DA FERROVIA PAULISTA S.A. - FEPASA)
 ADVOGADA : DRA. MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.
 Sala de Sessões, 08 de março de 2006.
 Maria Aldah Ilha de Oliveira
 Diretora da Secretaria da 3a. Turma
 3a. Turma

CERTIDÃO DE JULGAMENTO
 PROCESSO Nº TST-AIRR - 1302/1998-252-02-40.7
 CERTIFICO que a 3a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, presentes os Exmos. Ministros Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Relatora, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira e o Exmo. Procurador Regional do Trabalho, Dr. Ronaldo Curado Fleury, DECIDIU, por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, dar-lhe provimento para mandar processar o Recurso de Revista e determinar seja publicada certidão, para efeito de intimação das partes, dela constando que o julgamento do recurso dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data da publicação, nos termos da Resolução Administrativa nº 928/2003.

AGRAVANTE(S) : MANOEL AGOSTINHO MOURA
 ADVOGADO : DR. SILAS DE SOUZA
 AGRAVADO(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA
 ADVOGADO : DR. JOÃO CARLOS LOSIJA
 AGRAVADO(S) : SPACE LOCAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS LTDA.
 ADVOGADO : DR. MÔNICA PEREIRA
 AGRAVADO(S) : G&M CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.
 Sala de Sessões, 08 de março de 2006.
 Maria Aldah Ilha de Oliveira
 Diretora da Secretaria da 3a. Turma
 3a. Turma

CERTIDÃO DE JULGAMENTO
 PROCESSO Nº TST-AIRR - 1338/2003-201-04-40.5
 CERTIFICO que a 3a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Relator, presentes os Exmos. Ministros Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira e o Exmo. Procurador Regional do Trabalho, Dr. Ronaldo Curado Fleury, DECIDIU, unanimemente, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este.

AGRAVANTE(S) : SPRINGER CARRIER LTDA.
 ADVOGADA : DRA. PATRÍCIA ROCHA
 AGRAVADO(S) : ODILON BORTOLOTTI
 ADVOGADO : DR. LUIS DAGOBERTO PAGANELLA

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.
 Sala de Sessões, 08 de março de 2006.
 Maria Aldah Ilha de Oliveira
 Diretora da Secretaria da 3a. Turma
 3a. Turma

CERTIDÃO DE JULGAMENTO
 PROCESSO Nº TST-AIRR - 1595/2003-382-02-40.0
 CERTIFICO que a 3a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, presentes o Exmo. Juiz Convocado Luiz Ronan Neves Koury, Relator, a Exma. Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi e o Exmo. Procurador Regional do Trabalho, Dr. Ronaldo Curado Fleury, DECIDIU, unanimemente, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este.

AGRAVANTE(S) : ÁLVARO FERREIRA ROCHA
 ADVOGADO : DR. PAULO JUNQUEIRA DE SOUZA
 AGRAVADO(S) : ABB LTDA.
 ADVOGADO : DR. OCTÁVIO BUENO MAGANO

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.
 Sala de Sessões, 08 de março de 2006.
 Maria Aldah Ilha de Oliveira
 Diretora da Secretaria da 3a. Turma
 3a. Turma

CERTIDÃO DE JULGAMENTO
 PROCESSO Nº TST-AIRR - 1782/2004-001-21-40.2
 CERTIFICO que a 3a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, presentes o Exmo. Juiz Convocado Luiz Ronan Neves Koury, Relator, a Exma. Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi e o Exmo. Procurador Regional do Trabalho, Dr. Ronaldo Curado Fleury, DECIDIU, unanimemente, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este.

AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
 ADVOGADO : DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
 AGRAVADO(S) : ANA MARIA DE MEDEIROS FERNANDES
 ADVOGADA : DRA. ERYKA FARIAS DE NEGRÍ

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.
 Sala de Sessões, 08 de março de 2006.
 Maria Aldah Ilha de Oliveira
 Diretora da Secretaria da 3a. Turma
 3a. Turma

CERTIDÃO DE JULGAMENTO
 PROCESSO Nº TST-AIRR - 2029/2004-001-21-40.4
 CERTIFICO que a 3a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, presentes o Exmo. Juiz Convocado Ricardo Alencar Machado, Relator, o Exmo. Ministro Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira e o Exmo. Procurador Regional do Trabalho, Dr. Ronaldo Curado Fleury, DECIDIU, unanimemente, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este.

AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
 ADVOGADO : DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
 AGRAVADO(S) : JOEL TEIXEIRA DE MOURA
 ADVOGADA : DRA. CADIDJA CAPUXÚ ROQUE

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.
 Sala de Sessões, 08 de março de 2006.
 Maria Aldah Ilha de Oliveira
 Diretora da Secretaria da 3a. Turma
 3a. Turma

CERTIDÃO DE JULGAMENTO
 PROCESSO Nº TST-AIRR - 2053/2003-003-19-40.6
 CERTIFICO que a 3a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, presentes o Exmo. Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Relator, a Exma. Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi e o Exmo. Procurador Regional do Trabalho, Dr. Ronaldo Curado Fleury, DECIDIU, unanimemente, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este.

AGRAVANTE(S) : FÁBIO LISBOA DE FIGUEIREDO
 ADVOGADO : DR. JOSÉ ALBERTO DE ALBUQUERQUE PEREIRA
 AGRAVADO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADA : DRA. SHEYLA FERRAZ DE MENEZES FARIAS

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.
 Sala de Sessões, 08 de março de 2006.
 Maria Aldah Ilha de Oliveira
 Diretora da Secretaria da 3a. Turma
 3a. Turma

CERTIDÃO DE JULGAMENTO
 PROCESSO Nº TST-AIRR - 5459/2001-011-09-40.8
 CERTIFICO que a 3a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, presentes os Exmos. Ministros Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Relatora, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira e o Exmo. Procurador Regional do Trabalho, Dr. Ronaldo Curado Fleury, DECIDIU, por unanimidade, conhecer dos Agravos de Instrumento e dar-lhes provimento para mandar processar o Recurso de Revista e determinar seja publicada certidão, para efeito de intimação das partes, dela constando que o julgamento do Recurso dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data da publicação, nos termos da Resolução Administrativa nº 938/2003.

AGRAVANTE(S) : BANCO SANTANDER BRASIL S.A.
 ADVOGADO : DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
 AGRAVANTE(S) : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.
 ADVOGADO : DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
 AGRAVADO(S) : LUIZ CLÁUDIO AMARAL VIANA
 ADVOGADO : DR. OLÍMPIO PAULO FILHO

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.
 Sala de Sessões, 08 de março de 2006.
 Maria Aldah Ilha de Oliveira
 Diretora da Secretaria da 3a. Turma
 3a. Turma

CERTIDÃO DE JULGAMENTO
 PROCESSO Nº TST-AIRR - 17439/2002-900-02-00.4
 CERTIFICO que a 3a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, presentes os Exmos. Ministros Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Relatora, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira e o Exmo. Procurador Regional do Trabalho, Dr. Ronaldo Curado Fleury, DECIDIU, por unanimidade: I - dar provimento ao Agravo de Instrumento para mandar processar o Recurso de Revista e determinar seja publicada certidão, para efeito de intimação das partes, dela constando que o julgamento do recurso dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data da publicação, nos termos da Resolução Administrativa nº 938/2003 desta Corte.

AGRAVANTE(S) : LUCINÉIA FERREIRA RAVAGNANI
 ADVOGADA : DRA. LÚCIA PORTO NORONHA
 ADVOGADO : DR. NILO DA CUNHA JAMARDO BEIRO
 ADVOGADO : DR. VALTER FRANCISCO ÂNGELO
 AGRAVADO(S) : BANCO BRADESCO S.A.
 ADVOGADA : DRA. LUCIANA FRANCO VALENTIM VERAGO

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.
 Sala de Sessões, 08 de março de 2006.
 Maria Aldah Ilha de Oliveira
 Diretora da Secretaria da 3a. Turma
 3a. Turma

CERTIDÃO DE JULGAMENTO
 PROCESSO Nº TST-AIRR - 24101/2000-651-09-00.7
 CERTIFICO que a 3a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, presentes o Exmo. Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Relator, a Exma. Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi e a Exma. Subprocuradora-Geral do Trabalho, Dra. Guiomar Rechia Gomes, DECIDIU, por maioria, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso,

determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este, vencido o Sr. Juiz relator José Ronald Cavalcante Soares. Redigirá o acórdão a Sra. Ministra Maria Cristina I. Peduzzi.

AGRAVANTE(S) : MANOEL PEREIRA DOS SANTOS
 ADVOGADO : DR. NILTON CORREIA
 AGRAVADO(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR
 ADVOGADO : DR. INDALÉCIO GOMES NETO

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.
 Sala de Sessões, 15 de fevereiro de 2006.

Maria Aldah Ilha de Oliveira

Diretora da Secretaria da 3a. Turma

3a. Turma

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº TST-AIRR - 29070/2000-010-09-40.0

CERTIFICO que a 3a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, presentes o Exmo. Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Relator, a Exma. Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi e a Exma. Subprocuradora-Geral do Trabalho, Dra. Guiomar Rechia Gomes, DECIDIU, por maioria, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este, vencido o Sr. Juiz relator José Ronald Cavalcante Soares. Redigirá o acórdão a Sra. Ministra Maria Cristina I. Peduzzi.

AGRAVANTE(S) : AGUINALDO BATISTA
 ADVOGADO : DR. WILSON ROBERTO VIEIRA LOPES
 AGRAVADO(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR
 ADVOGADO : DR. INDALECIO GOMES NETO

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.
 Sala de Sessões, 15 de fevereiro de 2006.

Maria Aldah Ilha de Oliveira

Diretora da Secretaria da 3a. Turma

3a. Turma

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº TST-AIRR - 41758/2002-900-01-00.6

CERTIFICO que a 3a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Extraordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Ronaldo Lopes Leal, Vice-Presidente, presentes os Exmos. Ministros Carlos Alberto Reis de Paula, Relator, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi e a Exma. Subprocuradora-Geral do Trabalho, Dra. Maria de Fátima Rosa Lourenço, DECIDIU, unanimemente, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este.

AGRAVANTE(S) : STELLA TECIDOS DECORATIVOS LTDA.
 ADVOGADO : DR. SERAFIM ANTÔNIO GOMES DA SILVA
 AGRAVADO(S) : MARCELA DE SOUZA
 ADVOGADA : DRA. SANDRA SALES DOS SANTOS

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.
 Sala de Sessões, 21 de fevereiro de 2006.

Maria Aldah Ilha de Oliveira

Diretora da Secretaria da 3a. Turma

3a. Turma

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº TST-AIRR - 67890/2002-900-01-00.8

CERTIFICO que a 3a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, presentes o Exmo. Juiz Convocado Ricardo Alencar Machado, Relator, o Exmo. Ministro Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira e o Exmo. Procurador Regional do Trabalho, Dr. Ronaldo Curado Fleury, DECIDIU, unanimemente, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este.

AGRAVANTE(S) : CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SANTA MÔNICA CONDOMINIUM CLUB
 ADVOGADO : DR. FERNANDO MORELLI ALVARENGA
 AGRAVADO(S) : MÁRCIO DOS SANTOS
 ADVOGADO : DR. ALAIR GOMES FILHO

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.
 Sala de Sessões, 08 de março de 2006.

Maria Aldah Ilha de Oliveira

Diretora da Secretaria da 3a. Turma

3a. Turma

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº TST-AIRR - 718845/2000.1

CERTIFICO que a 3a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, presentes os Exmos. Ministros Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Relatora, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira e o Exmo. Procurador Regional do Trabalho, Dr. Ronaldo Curado Fleury, DECIDIU, por unanimidade: I - dar provimento ao Agravo de Instrumento para mandar processar o Recurso de Revista e determinar seja publicada certidão, para efeito de intimação das partes, dela constando que o julgamento do recurso dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data da publicação, nos termos da Resolução Administrativa nº 928/2003 desta Corte.

AGRAVANTE(S) : CATARINA GENECI MACHADO E OUTROS

ADVOGADO : DR. JOSÉ LUIS WAGNER
 AGRAVADO(S) : UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA / RS
 PROCURADOR : DR. WALTER DO CARMO BARLETTA

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.

Sala de Sessões, 08 de março de 2006.

Maria Aldah Ilha de Oliveira

Diretora da Secretaria da 3a. Turma

3a. Turma

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº TST-AIRR - 755040/2001.7

CERTIFICO que a 3a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, presentes os Exmos. Ministros Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Relatora, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira e o Exmo. Procurador Regional do Trabalho, Dr. Ronaldo Curado Fleury, DECIDIU, por unanimidade: I - dar provimento ao Agravo de Instrumento para determinar o processamento do Recurso de Revista, publicando-se certidão, para efeito de intimação das partes, dela constando que o julgamento do recurso dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data da publicação, nos termos da Resolução Administrativa nº 928/2003 desta Corte.

AGRAVANTE(S) : SANDRA APARECIDA VALENTIM MARQUES

ADVOGADO : DR. ROMEU GUARNIERI
 AGRAVADO(S) : BANDEIRANTE ENERGIA S.A.
 ADVOGADO : DR. CARLOS CÉSAR RIBEIRO DA SILVA

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.

Sala de Sessões, 08 de março de 2006.

Maria Aldah Ilha de Oliveira

Diretora da Secretaria da 3a. Turma

3a. Turma

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº TST-AIRR - 757059/2001.7

CERTIFICO que a 3a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, presentes os Exmos. Ministros Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Relatora, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira e o Exmo. Procurador Regional do Trabalho, Dr. Ronaldo Curado Fleury, DECIDIU, por unanimidade: I - dar provimento ao Agravo de Instrumento para mandar processar o Recurso de Revista e determinar seja publicada certidão, para efeito de intimação das partes, dela constando que o julgamento do recurso dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data da publicação, nos termos da Resolução Administrativa nº 928/2003.

AGRAVANTE(S) : MRS LOGÍSTICA S.A.
 ADVOGADO : DR. NILTON CORREIA
 AGRAVADO(S) : JURANDIR DE FÁTIMA PEREIRA GARCIA
 ADVOGADO : DR. CELSO BARBOSA PINHEIRO

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.

Sala de Sessões, 08 de março de 2006.

Maria Aldah Ilha de Oliveira

Diretora da Secretaria da 3a. Turma

PAUTA DE JULGAMENTOS

Pauta de Julgamento para a 5a. Sessão Ordinária da 3a. Turma do dia 22 de março de 2006 às 09h00

PROCESSO : AIRR-20/2004-101-14-40-5 TRT DA 14A. REGIÃO
 RELATOR : JUIZ LUIZ RONAN NEVES KOURY (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
 ADVOGADO : DR(A). MARCO AURÉLIO AGUIAR BARRETO
 AGRAVADO(S) : EMERSON LUIZ EGYDIO
 ADVOGADO : DR(A). LURIVAL ANTÔNIO ERCOLIN
 AGRAVADO(S) : GUAÍRA ELETRODOMÉSTICOS (ÉDSON POTENZA GOMES)

PROCESSO : AIRR-30/2002-442-02-40-4 TRT DA 2A. REGIÃO
 RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A.
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
 AGRAVADO(S) : DÉBORA AFFONSO CARDOSO VANCANTI

PROCESSO : AIRR-49/2005-019-03-40-8 TRT DA 3A. REGIÃO
 RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
 AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : DR(A). ROGÉRIO NETTO ANDRADE
 AGRAVADO(S) : ELENA JACINTA DE SALDANHA
 ADVOGADA : DR(A). ANA MARIA CEOLIN DE OLIVEIRA

PROCESSO : AIRR-68/2003-005-05-40-9 TRT DA 5A. REGIÃO
 RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA.
 ADVOGADO : DR(A). URSULINO SANTOS FILHO
 AGRAVADO(S) : CRISTIANA MONTEIRO MACHADO
 ADVOGADO : DR(A). FÁBIO FREIRE DE C. MATOS

PROCESSO : AIRR-86/2000-011-05-00-5 TRT DA 5A. REGIÃO
 RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
 AGRAVANTE(S) : JOSÉ SIMÕES DOS SANTOS
 ADVOGADA : DR(A). ELIANE CHOIRY CUNHA DE LIMA
 AGRAVADO(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
 ADVOGADO : DR(A). PATRÍCIA ALMEIDA REIS E OUTROS

PROCESSO : AIRR-86/2002-052-01-40-9 TRT DA 1A. REGIÃO
 RELATOR : JUIZ LUIZ RONAN NEVES KOURY (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : SUPERMERCADOS ZONA SUL S.A.
 ADVOGADO : DR(A). RICARDO ALVES DA CRUZ
 AGRAVADO(S) : MARCELO BARRETO FERNANDES
 ADVOGADO : DR(A). DIRCEU AFONSO SIQUEIRA

PROCESSO : AIRR-100/2005-022-13-40-0 TRT DA 13A. REGIÃO
 RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
 AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ EDÍSIO SIMÕES SOUTO
 AGRAVADO(S) : PAULO FERNANDO DANTAS MATEUS
 ADVOGADO : DR(A). MAURÍCIO MARQUES DE LUCENA
 AGRAVADO(S) : TECNOCOOP INFORMÁTICA SERVIÇOS - COOPERATIVA DE TRABALHO DE PROFISSIONAIS EM SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.
 ADVOGADO : DR(A). ÁLVARO TREVISIOLI

PROCESSO : AIRR-101/2004-004-03-40-6 TRT DA 3A. REGIÃO
 RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
 AGRAVANTE(S) : TRANSIMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA.
 ADVOGADO : DR(A). ANA CAROLINA DE SOUZA NOGUEIRA
 AGRAVADO(S) : GERALDO ADILSON COSTA
 ADVOGADO : DR(A). RICARDO EMÍLIO DE OLIVEIRA

PROCESSO : AIRR-109/2003-092-15-41-1 TRT DA 15A. REGIÃO
 RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : PIRELLI PNEUS S.A.
 ADVOGADA : DR(A). MARY ÂNGELA BENITES DAS NEVES
 AGRAVADO(S) : ARLINDO JOSÉ DE SOUZA FILHO
 ADVOGADO : DR(A). EMERSON BRUNELLO

Complemento: Corre Junto com AIRR - 109/2003-9



PROCESSO : AIRR-109/2003-092-15-40-9 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-170/2003-001-19-40-2 TRT DA 19A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-240/2003-111-14-40-5 TRT DA 14A. REGIÃO
RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)	RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RELATOR : JUIZ LUIZ RONAN NEVES KOURY (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : ARLINDO JOSÉ DE SOUZA FILHO	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DE ALAGOAS - CEAL	AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
ADVOGADO : DR(A). EMERSON BRUNELLO	ADVOGADO : DR(A). ALEXANDRE JOSÉ AUSTREGÉ-SILO DE ATHAYDE BRÊDA	PROCURADOR : DR(A). MARCOS ANTONIO NUNES
AGRAVADO(S) : PIRELLI PNEUS S.A.	AGRAVADO(S) : IVANILDO MELO DE LIMA	AGRAVADO(S) : JOANA D'ARC DE BRITO
ADVOGADO : DR(A). IVOMAR FINCO ARANEDA	ADVOGADO : DR(A). MARCO TÚLIO OLIVEIRA SOUZA	ADVOGADO : DR(A). ROUSCELINO PASSOS BORGES
Complemento: Corre Junto com AIRR - 109/2003-1		
PROCESSO : AIRR-111/2003-006-03-40-3 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-191/2002-114-15-40-3 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-246/2003-111-14-40-2 TRT DA 14A. REGIÃO
RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ LUIZ RONAN NEVES KOURY (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ LUIZ RONAN NEVES KOURY (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - CPRM	AGRAVANTE(S) : ARCOR DO BRASIL LTDA.	AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
ADVOGADO : DR(A). ROBSON EUSTÁQUIO MAGALHÃES	ADVOGADO : DR(A). WINSTON SEBE	PROCURADOR : DR(A). MARCOS ANTONIO NUNES
AGRAVADO(S) : DEMERVAL VIANA BRANDÃO E OUTROS	AGRAVADO(S) : ANTONIO JORGE NETO	AGRAVADO(S) : SHIRLENE KÁTIA DA SILVA
ADVOGADA : DR(A). GERALDA APARECIDA ABREU	ADVOGADO : DR(A). MARCOS JOSÉ BERNARDELLI	ADVOGADO : DR(A). ROUSCELINO PASSOS BORGES
PROCESSO : AIRR-116/2003-105-03-40-8 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-215/2005-661-04-40-5 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-271/2003-391-02-40-6 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.	AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A.	AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, Pousadas, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCE-RIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO
ADVOGADA : DR(A). CARLA DE MELLO SIMÃO	ADVOGADO : DR(A). RAIMAR RODRIGUES MACHADO	ADVOGADA : DR(A). ANA PAULA MOREIRA DOS SANTOS
AGRAVADO(S) : CLÁUDIO LUIZ VASCONCELOS ELIZIÁRIO	AGRAVADO(S) : MARSON PEREIRA LISBOA	AGRAVADO(S) : PANIFICADORA SOBERANA DE POÁ LTDA.
ADVOGADO : DR(A). JUAREZ RODRIGUES DE SOUSA	ADVOGADO : DR(A). LUIZ ROTTENFUSSER	
PROCESSO : AIRR-128/1998-025-09-41-0 TRT DA 9A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-218/2004-069-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-297/2002-073-01-40-2 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO PARANÁ - CODAPAR	AGRAVANTE(S) : MAFERSA S.A.	AGRAVANTE(S) : LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.
ADVOGADA : DR(A). CUSTÓDIA SOUZA DOS SANTOS CORTEZ	ADVOGADO : DR(A). ROBERTO PARAHYBA DE ARRUDA PINTO	ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO
AGRAVADO(S) : BENEDITO DIOGO MARTINS	AGRAVADO(S) : VICENTE DE PAULO SANTIAGO	AGRAVADO(S) : ERINALDO PIRES SALDANHA
ADVOGADO : DR(A). ANDERSON DE JOÃO ALVIM	ADVOGADA : DR(A). DANIELA DEGOBBI TENORIO QUIRINO DOS SANTOS	ADVOGADO : DR(A). JUAREZ ROSIN
PROCESSO : AIRR-128/2000-251-02-40-4 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-220/2003-103-15-40-4 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-304/2004-026-03-40-0 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR : JUIZ LUIZ RONAN NEVES KOURY (CONVOCADO)	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : SERRA DO MAR PRODUTOS DE PETRÓLEO LTDA.	AGRAVANTE(S) : VANDOR RIBEIRO DA LUZ	AGRAVANTE(S) : POTENCIAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
ADVOGADA : DR(A). DINAH CORRÊA ALMEIDA	ADVOGADA : DR(A). REGILENE SANTOS DO NASCIMENTO	ADVOGADO : DR(A). PEDRO JOSÉ DE PAULA GELAPE
AGRAVADO(S) : CENILO FERREIRA	AGRAVADO(S) : BANCO NOSSA CAIXA S.A.	AGRAVADO(S) : ANA PAULA DA FONSECA
ADVOGADA : DR(A). SANDRA MARA PEREIRA DINIZ	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO : DR(A). PAULO DRUMOND VIANA
PROCESSO : AIRR-148/2003-111-14-40-5 TRT DA 14A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-233/2002-015-04-41-7 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-351/2003-002-03-40-2 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR : JUIZ LUIZ RONAN NEVES KOURY (CONVOCADO)	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO	AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A.	AGRAVANTE(S) : UNIÃO
PROCURADOR : DR(A). MARCOS ANTONIO NUNES	ADVOGADO : DR(A). WILLIAM WELP	PROCURADOR : DR(A). MOACIR ANTÔNIO MACHADO DA SILVA
AGRAVADO(S) : PEDRO PEREIRA DE ANDRADE	AGRAVADO(S) : JORGE ANTÔNIO LOPES GONÇALVES	AGRAVADO(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)
ADVOGADO : DR(A). ROUSCELINO PASSOS BORGES	ADVOGADO : DR(A). LUIZ LOPES BURMEISTER	ADVOGADA : DR(A). MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS
	AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO DOS EMPREGADOS DA COMPANHIA RIOGRANDENSE DE TELECOMUNICAÇÕES - FCRT	AGRAVADO(S) : WALDEVINO NEVES SOBRINHO
	Complemento: Corre Junto com AIRR - 233/2002-4	ADVOGADA : DR(A). NILMA REGINA SANCHES
PROCESSO : AIRR-155/2003-111-14-40-7 TRT DA 14A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-233/2002-015-04-40-4 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-357/2004-068-15-40-7 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR : JUIZ LUIZ RONAN NEVES KOURY (CONVOCADO)	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO	AGRAVANTE(S) : JORGE ANTÔNIO LOPES GONÇALVES	AGRAVANTE(S) : DAPMA - DISTRIBUIDORA ALTA PATA DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA.
PROCURADOR : DR(A). MARCOS ANTONIO NUNES	ADVOGADA : DR(A). LUCIANA LIMA DE MELLO	ADVOGADO : DR(A). LUÍS CARLOS MOREIRA
AGRAVADO(S) : JOÃO FLORENTINO LIMA	AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO DOS EMPREGADOS DA COMPANHIA RIOGRANDENSE DE TELECOMUNICAÇÕES	AGRAVADO(S) : CARLOS MUNIZ ARAÚJO
ADVOGADO : DR(A). ROUSCELINO PASSOS BORGES	ADVOGADO : DR(A). JOÃO PAULO LUCENA	ADVOGADO : DR(A). OSMAR JOSÉ FACIN
PROCESSO : AIRR-169/2003-080-15-40-1 TRT DA 15A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : BRASIL TELECOM S.A.	PROCESSO : AIRR-360/2003-641-05-40-4 TRT DA 5A. REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	ADVOGADO : DR(A). RAIMAR RODRIGUES MACHADO	RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : BANCO NOSSA CAIXA S.A.	Complemento: Corre Junto com AIRR - 233/2002-7	AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	PROCESSO : AIRR-239/2001-087-15-40-4 TRT DA 15A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
AGRAVADO(S) : JOSÉ APARECIDO VICENTE	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	AGRAVADO(S) : GERALDO WILSON PAULINO
ADVOGADO : DR(A). CLÁUDIO LÉLIO RIBEIRO DOS ANJOS	AGRAVANTE(S) : SALVADOR DE JESUS BORGES	ADVOGADO : DR(A). PEDRO RISÉRIO DA SILVA
AGRAVADO(S) : PROTEGE S.A. PROTEÇÃO E TRANSPORTE DE VALORES	ADVOGADO : DR(A). HERBERT OROFINO COSTA	
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	AGRAVADO(S) : SPAL INDÚSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS S.A.	
	ADVOGADA : DR(A). MARY ÂNGELA BENITES DAS NEVES	

PROCESSO	: AIRR-365/1994-003-05-40-0 TRT DA 5A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-453/2001-037-02-40-5 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-508/2004-093-03-40-2 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ LUIZ RONAN NEVES KOURY (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ LUIZ RONAN NEVES KOURY (CONVOCADO)	RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S)	: EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. - EMBASA	AGRAVANTE(S)	: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.	AGRAVANTE(S)	: HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA. E OUTRO
ADVOGADO	: DR(A). PEDRO MARCOS CARDOSO FERREIRA	ADVOGADA	: DR(A). CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO	ADVOGADO	: DR(A). GIOVANNI JOSÉ PEREIRA
AGRAVADO(S)	: ALMIR CENDOR MENEZES	AGRAVADO(S)	: SANDRA REGINA PINTO	AGRAVADO(S)	: ANDRÉ COSTA RIBEIRO
ADVOGADO	: DR(A). JEFERSON MALTA DE ANDRADE	ADVOGADA	: DR(A). CÉLIA REGINA COELHO MARTINS COUTINHO	ADVOGADO	: DR(A). RODRIGO CÂNDIDO RODRIGUES
PROCESSO	: AIRR-381/2002-004-06-40-4 TRT DA 6A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-455/2003-034-15-40-6 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-536/2004-004-08-41-6 TRT DA 8A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ LUIZ RONAN NEVES KOURY (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ LUIZ RONAN NEVES KOURY (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: JOSEANE FERREIRA DA SILVA	AGRAVANTE(S)	: DELPHI AUTOMOTIVE SYSTEMS DO BRASIL LTDA.	AGRAVANTE(S)	: PEDRO PAULO VINAS DA COSTA
ADVOGADA	: DR(A). ADRIANA PORTO ATAÍDE	ADVOGADO	: DR(A). ALEXANDRE DE ALMEIDA CARDOSO	ADVOGADA	: DR(A). ALESSANDRA DU VALESSE COSTA BATISTA
AGRAVADO(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A. - TELPE	AGRAVADO(S)	: MARCELO DE LIMA	AGRAVADO(S)	: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. ELETRONORTE
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO	: DR(A). LUÍS CARLOS MANCA	ADVOGADO	: DR(A). DÉCIO FREIRE
AGRAVADO(S)	: REDETEL TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA.	PROCESSO	: AIRR-477/2000-017-04-40-8 TRT DA 4A. REGIÃO	Complemento: Corre Junto com AIRR - 536/2004-3	
PROCESSO	: AIRR-388/2003-028-04-40-8 TRT DA 4A. REGIÃO	RELATOR	: JUIZ LUIZ RONAN NEVES KOURY (CONVOCADO)	PROCESSO	: AIRR-536/2004-004-08-40-3 TRT DA 8A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S)	: BRASIL TELECOM S.A. - CRT	RELATOR	: JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: BL INDÚSTRIA ÓTICA LTDA.	ADVOGADO	: DR(A). RAIMAR RODRIGUES MACHADO	AGRAVANTE(S)	: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. ELETRONORTE
ADVOGADA	: DR(A). ANNA CRISTINA FURQUIM DE ALMEIDA	AGRAVADO(S)	: JAIRO MÁRCIO CARBONI MADEIRA	ADVOGADO	: DR(A). DÉCIO FLÁVIO TORRES FREIRE
AGRAVADO(S)	: LEANDRO VIANA SIQUEIRA	ADVOGADA	: DR(A). IÁRA KRIEG DA FONSECA	AGRAVADO(S)	: PEDRO PAULO VINAS DA COSTA
ADVOGADA	: DR(A). LOIVA GARCIA BOCK	PROCESSO	: AIRR-477/2003-108-15-40-8 TRT DA 15A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). ALESSANDRA DU VALESSE COSTA BATISTA
PROCESSO	: AIRR-395/1997-073-15-00-0 TRT DA 15A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	Complemento: Corre Junto com AIRR - 536/2004-6	
RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	AGRAVANTE(S)	: CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO OESTE DE SÃO PAULO - VIAOESTE S.A.	PROCESSO	: AIRR-543/2004-005-08-40-1 TRT DA 8A. REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: BANCO AMÉRICA DO SUL S.A.	ADVOGADO	: DR(A). EDUARDO GANYMEDES COSTA	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
ADVOGADO	: DR(A). ROGÉRIO AVELAR	AGRAVADO(S)	: ALAN RODRIGUES DA PAZ	AGRAVANTE(S)	: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE
AGRAVADO(S)	: SÔNIA MARIA ABIKO IGNEZ	ADVOGADO	: DR(A). HERALDO ANTONIO COLENCI SILVA	ADVOGADO	: DR(A). DÉCIO FLÁVIO GONÇALVES TORRES FREIRE
ADVOGADO	: DR(A). LUIZ SÉRGIO DE OLIVEIRA	PROCESSO	: AIRR-492/2001-007-15-00-5 TRT DA 15A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: AUGUSTO SÉRGIO BARBOSA RAMOS
PROCESSO	: AIRR-410/2003-109-08-40-8 TRT DA 8A. REGIÃO	RELATOR	: JUIZ LUIZ RONAN NEVES KOURY (CONVOCADO)	ADVOGADA	: DR(A). ALESSANDRA DU VALESSE COSTA BATISTA
RELATOR	: JUIZ LUIZ RONAN NEVES KOURY (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S)	: JOSÉ MARTINS DE OLIVEIRA JÚNIOR E OUTROS	PROCESSO	: AIRR-544/2004-221-18-40-7 TRT DA 18A. REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE SOUZA E OUTROS	ADVOGADA	: DR(A). MAICIRA BAENA ALCALDE PEREIRA DE SOUSA	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
ADVOGADA	: DR(A). MARIA DOLORES CAJADO BRASIL	AGRAVADO(S)	: HORIZON CABLEVISION DO BRASIL S.A.	AGRAVANTE(S)	: COMAPI AGROPECUÁRIA LTDA.
AGRAVADO(S)	: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA	ADVOGADO	: DR(A). GEFFERSON DO AMARAL	ADVOGADA	: DR(A). LUCÍOLA VEIGA SILVA MACHADO
ADVOGADO	: DR(A). LYCURGO LEITE NETO	PROCESSO	: AIRR-497/2002-054-15-40-0 TRT DA 15A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: OTACÍLIO AFONSO DA FONSECA
PROCESSO	: AIRR-428/2003-906-06-40-7 TRT DA 6A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	ADVOGADA	: DR(A). VALTENE ALVES DINIZ
RELATOR	: JUIZ LUIZ RONAN NEVES KOURY (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S)	: APARECIDA DONIZETE RODRIGUES COSTA	PROCESSO	: AIRR-589/2003-110-03-40-0 TRT DA 3A. REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ANTÔNIO FUNNICHILI	RELATOR	: JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)
ADVOGADA	: DR(A). MARIA MIRTES AIRES DE CARVALHO	AGRAVADO(S)	: CASE - COMERCIAL E AGRÍCOLA SERTÃOZINHO LTDA.	AGRAVANTE(S)	: CONSTRUTORA INTEGRAL LTDA.
AGRAVADO(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES DA EMPRESA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS EM PERNAMBUCO	ADVOGADO	: DR(A). LANA CARLA SOUZA LOPES DE CARVALHO	ADVOGADA	: DR(A). M ^o ODETTE GUERRA HENRIQUES
ADVOGADO	: DR(A). RICARDO ESTEVÃO DE OLIVEIRA	PROCESSO	: AIRR-506/2004-013-08-41-0 TRT DA 8A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: LUIZ CLÁUDIO COUTO
PROCESSO	: AIRR-437/1997-421-02-40-2 TRT DA 2A. REGIÃO	RELATOR	: JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)	ADVOGADA	: DR(A). MARIARA DA CONCEIÇÃO ASSIS DE CASTRO RESENDE
RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	AGRAVANTE(S)	: AIRTON LEOPOLDO HASS JÚNIOR	PROCESSO	: AIRR-597/2001-102-15-40-5 TRT DA 15A. REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: DEILDE DA SILVA CANGUSSU	ADVOGADA	: DR(A). ALESSANDRA DU VALESSE COSTA BATISTA	RELATOR	: JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)
ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS	AGRAVADO(S)	: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE	AGRAVANTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
AGRAVADO(S)	: MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA	ADVOGADA	: DR(A). CARLA NAZARÉ JORGE MELLÉM SOUZA	PROCURADORA	: DR(A). ANA PAULA FERREIRA SERRA SPECIE
PROCESSO	: AIRR-447/1999-003-19-00-8 TRT DA 19A. REGIÃO	Complemento: Corre Junto com AIRR - 506/2004-8		AGRAVADO(S)	: EDILSON CAMPOS
RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	PROCESSO	: AIRR-506/2004-013-08-40-8 TRT DA 8A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). BENEDITO RIBEIRO
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA ENERGÉTICA DE ALAGOAS - CEAL	RELATOR	: JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)	AGRAVADO(S)	: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO JARDIM MARAJOARA
ADVOGADO	: DR(A). LEONEL QUINTELLA JUCÁ	AGRAVANTE(S)	: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ S. BOSCAINO TEIXEIRA
AGRAVADO(S)	: JOSÉ CLÁUDIO NUNES DE LIMA	ADVOGADA	: DR(A). LUCYANA PEREIRA DE LIMA	PROCESSO	: AIRR-600/2004-013-10-40-6 TRT DA 10A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ CLÁUDIO DE OLIVEIRA MENDONÇA	AGRAVADO(S)	: AIRTON LEOPOLDO HASS JÚNIOR	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
		ADVOGADA	: DR(A). ALESSANDRA DU VALESSE COSTA BATISTA	AGRAVANTE(S)	: EDMUNDO BARBOSA DE ARAÚJO
		Complemento: Corre Junto com AIRR - 506/2004-0		ADVOGADO	: DR(A). ROBERTO GOMES FERREIRA
				AGRAVADO(S)	: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CAESB
				ADVOGADO	: DR(A). OTONIL MESQUITA CARNEIRO



PROCESSO : AIRR-620/1999-029-15-00-2 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-650/1999-047-01-40-1 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-722/2002-331-06-40-9 TRT DA 6A. REGIÃO
RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : MONTE SERENO AGRÍCOLA S.A.	AGRAVANTE(S) : RICARDO VENTURA DOS SANTOS	AGRAVANTE(S) : ASA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
ADVOGADA : DR(A). MARIA AMÉLIA SOUZA DA ROCHA	ADVOGADA : DR(A). GERLÂNIA MARIA DA CONCEIÇÃO	ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO HENRIQUE NEUENSCHWANDER
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA	AGRAVADO(S) : SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO	AGRAVADO(S) : ANTÔNIO PEREIRA DE ARAÚJO
ADVOGADO : DR(A). FRANCISCO CASSIANO TEIXEIRA	ADVOGADO : DR(A). ROGÉRIO AVELAR	ADVOGADA : DR(A). MARIA DO SOCORRO BEZERRA CHAVES
PROCESSO : AIRR-620/2001-118-15-40-7 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-695/2000-004-19-00-0 TRT DA 19A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-725/2002-003-04-40-0 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ LUIZ RONAN NEVES KOURY (CONVOCADO)	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA E SANEAMENTO DO ESTADO DE ALAGOAS - CASAL	AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - CRT
PROCURADOR : DR(A). ZENIR ALVES JACQUES BONFIM	ADVOGADO : DR(A). WALMAR PAES PEIXOTO	ADVOGADA : DR(A). GABRIELA BRANDÃO PEREIRA
AGRAVADO(S) : MAURÍCIO FIRMINO DA SILVA	AGRAVADO(S) : JOSÉ ARNALDO PEREIRA	AGRAVADO(S) : BEATRIZ MALTZ SANDLER
ADVOGADO : DR(A). EDSON LUIZ NETTO	ADVOGADO : DR(A). CARMIL VIEIRA DOS SANTOS	ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO CARLOS SCHAMANN MAINERI
AGRAVADO(S) : EDICLÉIA ÍTALA CHITOLINA BENCIVENGA	PROCESSO : AIRR-697/2001-047-15-40-4 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-741/2003-048-15-40-4 TRT DA 15A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). MÁRIO LÚCIO DOS SANTOS	RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)
PROCESSO : AIRR-626/2004-048-03-40-6 TRT DA 3A. REGIÃO	AGRAVANTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	AGRAVANTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	PROCURADOR : DR(A). LEONARDO MONTANHOLI DOS SANTOS	PROCURADOR : DR(A). FÁBIO MESSIAS VIEIRA
AGRAVANTE(S) : MARIA MADALENA LEMOS LIMA	AGRAVADO(S) : ORLANDO GOMES DE MORAES	AGRAVADO(S) : WELLINGTON JOSÉ SATURNINO DA SILVA
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ CALDEIRA BRANT NETO	ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO JOSÉ DE ALMEIDA BARBOSA	ADVOGADO : DR(A). FREIDE MARCOS DE SOUZA
AGRAVADO(S) : FERTILIZANTES FOSFATADOS S.A. - FOSFÉRTIL	AGRAVADO(S) : HIROSHI KOSUGE - ME	AGRAVADO(S) : MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA
ADVOGADO : DR(A). MARCELO PIMENTEL	ADVOGADO : DR(A). FERNANDO CANCELLI VIEIRA	ADVOGADO : DR(A). WALTER RODRIGUES DA CRUZ
PROCESSO : AIRR-628/2002-060-03-00-2 TRT DA 3A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : MARILZA SUMIE KOSSUGUE CONCEIÇÃO - ME	PROCESSO : AIRR-747/2003-001-17-40-7 TRT DA 17A. REGIÃO
RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)	ADVOGADO : DR(A). FERNANDO CANCELLI VIEIRA	RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : AMINTAS DUARTE FILHO	PROCESSO : AIRR-703/2002-305-04-40-7 TRT DA 4A. REGIÃO	RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)
ADVOGADO : DR(A). JORGE ROMERO CHEGURY	RELATOR : JUIZ LUIZ RONAN NEVES KOURY (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
AGRAVADO(S) : FERMAG - FERRITAS MAGNÉTICAS LTDA.	AGRAVANTE(S) : FRITZ TRANS SHOES - AGENCIAMENTO DE TRANSPORTES NACIONAIS E INTERNACIONAIS LTDA.	ADVOGADO : DR(A). ROBERTO JOANILHO MALDONADO
ADVOGADO : DR(A). FLÁVIO HENRIQUE MENDONÇA DE ANDRADE	ADVOGADA : DR(A). DANIELLA BARRETTO	AGRAVADO(S) : DOUGLAS JUNGER (ESPÓLIO DE)
PROCESSO : AIRR-629/2002-069-03-00-4 TRT DA 3A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : MARCELO LUÍS BREINDENBACH	ADVOGADO : DR(A). LARISSA NUNES CALADO
RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)	ADVOGADO : DR(A). ADEMIR MARQUES WOLFF	PROCESSO : AIRR-748/2002-024-04-40-5 TRT DA 4A. REGIÃO
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE MARIANA	PROCESSO : AIRR-711/2002-006-10-40-2 TRT DA 10A. REGIÃO	RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
ADVOGADO : DR(A). MAURO JORGE DE PAULA BOMFIM	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	AGRAVANTE(S) : HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.
AGRAVADO(S) : HELOISA APARECIDA DA COSTA E OUTROS	AGRAVANTE(S) : CONVER COMBUSTÍVEIS, VEÍCULOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.	ADVOGADA : DR(A). MARIA INÊS PANIZZON
ADVOGADO : DR(A). MARCO ANTÔNIO MARTINS DE CARVALHO	ADVOGADA : DR(A). ALESSANDRA TEREZA PAGI CHAVES	AGRAVADO(S) : JUCINEIDE TEREZINHA RODRIGUES DOS SANTOS
PROCESSO : AIRR-637/2002-048-15-40-9 TRT DA 15A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : VANOILSON CORDEIRO DOS SANTOS	ADVOGADO : DR(A). RENATO KLIEMANN PAESE
RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)	ADVOGADO : DR(A). ALCESTE VILELA JÚNIOR	PROCESSO : AIRR-761/1991-024-01-40-7 TRT DA 1A. REGIÃO
AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA	PROCESSO : AIRR-712/2002-020-10-00-9 TRT DA 10A. REGIÃO	RELATOR : JUIZ LUIZ RONAN NEVES KOURY (CONVOCADO)
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S) : SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC
AGRAVADO(S) : FÁTIMA APARECIDA ARNONI	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CAESB	ADVOGADA : DR(A). ALESSANDRA REIMOL MENDONÇA
ADVOGADO : DR(A). LUIS AUGUSTO BRAGA RAMOS	ADVOGADO : DR(A). OTONIL MESQUITA CARNEIRO	AGRAVADO(S) : JOSÉ CARLOS RODRIGUES LAGE
PROCESSO : AIRR-637/2002-461-04-40-1 TRT DA 4A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : AURIA MARIA CAVALCANTE BARBOSA	ADVOGADO : DR(A). RAUL GULDEN GRAVATÁ
RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)	ADVOGADO : DR(A). ULISSES BORGES DE RESENDE	PROCESSO : AIRR-766/2004-001-21-40-2 TRT DA 21A. REGIÃO
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE VACARIA	PROCESSO : AIRR-717/2003-004-17-40-0 TRT DA 17A. REGIÃO	RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)
ADVOGADA : DR(A). ADRIANA TIEPPO	RELATOR : JUIZ LUIZ RONAN NEVES KOURY (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS
AGRAVADO(S) : FERNANDO AUGUSTO DA SILVA VIEIRA	AGRAVANTE(S) : STEAK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES LTDA.	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
ADVOGADO : DR(A). TELMO BORGES ROSSI	ADVOGADO : DR(A). RAFAEL SANTA ANNA ROSA	AGRAVADO(S) : MICHELLE SOUSA CORDEIRO
AGRAVADO(S) : CODEVAC - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE VACARIA	AGRAVADO(S) : ANTÔNIO JOSÉ FACCO WALKER	ADVOGADO : DR(A). ROBERTA LÍDICE DE OLIVEIRA BOTELHO
PROCESSO : AIRR-646/1996-023-04-41-7 TRT DA 4A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). LUIZ TÉLVIO VALIM	PROCESSO : AIRR-771/1997-303-04-40-5 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	PROCESSO : AIRR-717/2003-091-03-40-2 TRT DA 3A. REGIÃO	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.	RELATOR : JUIZ LUIZ RONAN NEVES KOURY (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S) : MARIA NOELI SCHU
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	AGRAVANTE(S) : MARCO ANTÔNIO AGANETE	ADVOGADO : DR(A). CÉSAR AUGUSTO DARÓS
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO DOS SANTOS CASTILHOS	AGRAVADO(S) : DR(A). ANTÔNIO CHAGAS FILHO	AGRAVADO(S) : BRASIL TELECOM S.A. - CRT
ADVOGADO : DR(A). ENO ERASMO FIGUEIREDO RODRIGUES LOPES	ADVOGADA : DR(A). WALDÊNIA MARÍLIA SILVEIRA SANTANA	ADVOGADO : DR(A). RAIMAR RODRIGUES MACHADO
AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO BANRISUL DE SEGURIDADE SOCIAL		
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL		

PROCESSO	: AIRR-777/2001-025-04-40-2 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-842/2003-221-02-40-3 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-921/2001-028-04-40-0 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ LUIZ RONAN NEVES KOURY (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	AGRAVANTE(S)	: ONÉCIMO MARIANO DE ALMEIDA	AGRAVANTE(S)	: GECY HEINRICHS
PROCURADOR	: DR(A). LUIZ CLÁUDIO PORTINHO DIAS	ADVOGADO	: DR(A). REGINALDO DE OLIVEIRA GUIMARÃES	ADVOGADO	: DR(A). VALDEMAR ALCEBÍADES LEMOS DA SILVA
AGRAVADO(S)	: SALVADOR CORREIA DUARTE	AGRAVADO(S)	: SKF DO BRASIL LTDA.	AGRAVADO(S)	: HÉRCULES S.A. - FÁBRICA DE TALLHERES
ADVOGADA	: DR(A). KARLA CHAGAS DE CHAGAS	ADVOGADO	: DR(A). CELSO IWAO YUHACHI MURA SUZUKI	ADVOGADO	: DR(A). HOMERO BELLINI JÚNIOR
AGRAVADO(S)	: RESTAURANTE E LANCHERIA PADRE RÉUS			Complemento: Corre Junto com AIRR - 921/2001-2	
ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO FACCIN	PROCESSO	: AIRR-869/2000-026-01-41-7 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-940/2003-006-15-40-0 TRT DA 15A. REGIÃO
PROCESSO	: AIRR-783/2001-017-04-41-8 TRT DA 4A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RELATOR	: JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S)	: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ	AGRAVANTE(S)	: UNILEVER BESTFOODS BRASIL LTDA.
AGRAVANTE(S)	: SELTEC VIGILÂNCIA ESPECIALIZADA LTDA.	ADVOGADA	: DR(A). RENATA BARROS LEÃO SILVA	ADVOGADO	: DR(A). ROBSON FREITAS MELO
ADVOGADA	: DR(A). SOLANGE DONADIO MUNHOZ	AGRAVADO(S)	: ANA LUIZA FREIRE	AGRAVADO(S)	: AGNÍSIO HECK
AGRAVADO(S)	: RUI JOSÉ ANDRIOTTI DA FONSECA	ADVOGADO	: DR(A). NOÉ ALEXANDRE DE MELO	ADVOGADA	: DR(A). CLÁUDIA ROCHA DE MATTOS
ADVOGADO	: DR(A). LUIZ AFONSO HAMPPEL VICENTE	Complemento: Corre Junto com AIRR - 869/2000-4		PROCESSO	: AIRR-979/2001-101-04-40-2 TRT DA 4A. REGIÃO
Complemento: Corre Junto com AIRR - 783/2001-5		PROCESSO	: AIRR-869/2000-026-01-40-4 TRT DA 1A. REGIÃO	RELATOR	: JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)
PROCESSO	: AIRR-783/2001-017-04-40-5 TRT DA 4A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	AGRAVANTE(S)	: EDISON ROGÉRIO GAYER MARTINS
RELATOR	: JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S)	: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN	ADVOGADO	: DR(A). MÁRCIO DA ROSA UREN
AGRAVANTE(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO	PROCURADOR	: DR(A). FERNANDO BARBALHO MARTINS	AGRAVADO(S)	: JORGE LUÍS BOTELHO RODRIGUES
ADVOGADO	: DR(A). ANDRÉ FERNANDO PRETTO PAIM	AGRAVADO(S)	: ANA LUIZA FREIRE	ADVOGADO	: DR(A). WLADIMIR AZEVEDO REQUIÃO
AGRAVADO(S)	: RUI JOSÉ ANDRIOTTI DA FONSECA	ADVOGADO	: DR(A). HUMBERTO CELSO DE ANDRADE	PROCESSO	: AIRR-995/2003-001-04-40-9 TRT DA 4A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). LUIZ AFONSO HAMPPEL VICENTE	Complemento: Corre Junto com AIRR - 869/2000-7		RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
Complemento: Corre Junto com AIRR - 783/2001-8		PROCESSO	: AIRR-885/2002-013-05-41-3 TRT DA 5A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.
PROCESSO	: AIRR-784/2001-040-12-00-9 TRT DA 12A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	ADVOGADA	: DR(A). ENEIDA DE VARGAS E BERNARDES
RELATOR	: JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	AGRAVADO(S)	: VANER COSTA FILHO
AGRAVANTE(S)	: JOSÉ GERALDO	ADVOGADO	: DR(A). GIRLENO BARBOSA DE SOUSA	ADVOGADA	: DR(A). MARIA CONCEIÇÃO S. DOS SANTOS
ADVOGADO	: DR(A). NILO SÉRGIO GONÇALVES	AGRAVADO(S)	: ÁUREA OLIVEIRA DE SOUSA	PROCESSO	: AIRR-995/2003-051-15-40-5 TRT DA 15A. REGIÃO
AGRAVADO(S)	: PLUMA CONFORTO E TURISMO S.A.	ADVOGADO	: DR(A). RUY JORGE CALDAS PEREIRA	RELATOR	: JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)
ADVOGADA	: DR(A). GEONICE PEREIRA BORNHAUSEN	AGRAVADO(S)	: FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF	AGRAVANTE(S)	: CATERPILLAR BRASIL LTDA.
PROCESSO	: AIRR-813/2003-092-15-40-1 TRT DA 15A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). LUIZ ANTONIO MUNIZ MACHADO	ADVOGADO	: DR(A). RENATO BENVINDO LIBARDI
RELATOR	: JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)	Complemento: Corre Junto com AIRR - 885/2002-0		AGRAVADO(S)	: OSVALDO MUNIZ E OUTROS
AGRAVANTE(S)	: EXAME BANCRED SERVIÇOS LTDA.	PROCESSO	: AIRR-885/2002-013-05-40-0 TRT DA 5A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). MILTON MARTINS
ADVOGADA	: DR(A). IVONETE APARECIDA GAIOTTO MACHADO	RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	PROCESSO	: AIRR-1.006/2003-016-04-40-3 TRT DA 4A. REGIÃO
AGRAVADO(S)	: CAMILA CAROLINE BERNARDINO	AGRAVANTE(S)	: FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF	RELATOR	: JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)
ADVOGADA	: DR(A). CAROLINA GHIROTTI PIRES BARBOSA	ADVOGADO	: DR(A). LUIZ ANTONIO MUNIZ MACHADO	AGRAVANTE(S)	: EMPRESA DE TRENDS URBANOS DE PORTO ALEGRE S.A. - TRENSURB
AGRAVADO(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	AGRAVADO(S)	: ÁUREA OLIVEIRA DE SOUSA	ADVOGADO	: DR(A). MARCELO CABRAL DE AZAMBUJA
ADVOGADO	: DR(A). MARCO CEZAR CAZALI	ADVOGADO	: DR(A). ALIOMAR MENDES MURITIBA	AGRAVADO(S)	: CESO MARNE RAMPHORST
PROCESSO	: AIRR-830/2001-020-01-40-0 TRT DA 1A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	ADVOGADA	: DR(A). LUCIANA LIMA DE MELLO
RELATOR	: JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)	Complemento: Corre Junto com AIRR - 885/2002-3		PROCESSO	: AIRR-1.018/2003-001-22-40-0 TRT DA 22A. REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: TV ÔMEGA LTDA.	PROCESSO	: AIRR-901/2000-702-04-40-2 TRT DA 4A. REGIÃO	RELATOR	: JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)
ADVOGADA	: DR(A). ANNA PAULA SIQUEIRA E DIAS	RELATOR	: JUIZ LUIZ RONAN NEVES KOURY (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S)	: BANCO DO ESTADO DO PIAUÍ S.A. - BEP
AGRAVADO(S)	: FÁBIO RICARDO COLLARES GRIMALDI	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ WILSON FERREIRA DE ARAÚJO JÚNIOR
ADVOGADO	: DR(A). FELIPE CARVALHO SIDERIS	ADVOGADO	: DR(A). EDSON DE MOURA BRAGA FILHO	AGRAVADO(S)	: PAULA MARIA DA ROCHA LOPES
PROCESSO	: AIRR-833/2002-006-17-40-0 TRT DA 17A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: ALVONIR TATSCH MOREIRA	ADVOGADA	: DR(A). JOARA RODRIGUES DE ARAÚJO
RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO ESCOSTEGUY CASTRO	PROCESSO	: AIRR-1.020/2003-433-02-40-6 TRT DA 2A. REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: MARIA GORETTI DOMINGUES DE ALMEIDA	PROCESSO	: AIRR-909/2003-001-10-40-5 TRT DA 10A. REGIÃO	RELATOR	: JUIZ LUIZ RONAN NEVES KOURY (CONVOCADO)
ADVOGADO	: DR(A). JOÃO BATISTA DALAPÍCOLA SAMPAIO	RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	AGRAVANTE(S)	: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
AGRAVADO(S)	: BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	AGRAVANTE(S)	: BRASIL TELECOM S.A. - TELEBRASÍLIA	ADVOGADO	: DR(A). RICARDO GELLY DE CASTRO E SILVA
ADVOGADO	: DR(A). RICARDO QUINTAS CARNEIRO	ADVOGADO	: DR(A). RODRIGO BORGES COSTA DE SOUZA	AGRAVADO(S)	: ANTONIO BORTOLETTO
PROCESSO	: AIRR-842/2002-004-10-00-2 TRT DA 10A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: GLYCÉRIO HEVANDRO MAIA NOGUEIRA	ADVOGADO	: DR(A). ONDINA BOLDRINI
RELATOR	: JUIZ LUIZ RONAN NEVES KOURY (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). GERALDO MARCONE PEREIRA	PROCESSO	: AIRR-1.038/2000-002-17-00-8 TRT DA 17A. REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: RINALDO RODRIGUES DE MATOS	PROCESSO	: AIRR-921/2001-028-04-41-2 TRT DA 4A. REGIÃO	RELATOR	: JUIZ LUIZ RONAN NEVES KOURY (CONVOCADO)
ADVOGADO	: DR(A). ULISSES BORGES DE RESENDE	RELATOR	: JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S)	: DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL - DIO
AGRAVADO(S)	: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CAESB	AGRAVANTE(S)	: HÉRCULES S.A. - FÁBRICA DE TALLHERES	ADVOGADA	: DR(A). MILTE HELENA BARBARIOL
ADVOGADO	: DR(A). OTONIL MESQUITA CARNEIRO	ADVOGADO	: DR(A). MÁRCIO TARTA	AGRAVADO(S)	: EDGARD FRANÇA DE SOUSA E OUTROS
		ADVOGADO	: GECY HEINRICHS	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ TÔRRES DAS NEVES
		ADVOGADO	: DR(A). VALDEMAR ALCEBÍADES LEMOS DA SILVA		
		Complemento: Corre Junto com AIRR - 921/2001-0			



PROCESSO : AIRR-1.051/2001-002-23-40-0 TRT DA 23A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.158/2001-004-19-40-2 TRT DA 19A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.199/1998-023-05-00-2 TRT DA 5A. REGIÃO
RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : ROȘĂNGELA DE SOUZA MAGALHĂES	AGRAVANTE(S) : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.	AGRAVANTE(S) : BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA BRASIL S.A.
ADVOGADO : DR(A). EDER ROBERTO PIRES DE FREITAS	ADVOGADA : DR(A). ELIÉTE T. DE LIMA OLIVEIRA	ADVOGADO : DR(A). TOMAZ MARCHI NETO
AGRAVADO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	AGRAVADO(S) : ZÉLIA CORREIA LEAL	AGRAVADO(S) : MARILENE MARIA MACHADO DE ARAÚJO
ADVOGADO : DR(A). JUEL PRUDÊNPIO BORGES	ADVOGADO : DR(A). CLÁUDIO JORGE RODRIGUES DE MELO	ADVOGADO : DR(A). MARCOS OLIVEIRA GURGEL
PROCESSO : AIRR-1.065/2003-093-15-40-0 TRT DA 15A. REGIÃO	Complemento: Corre Junto com AIRR - 1158/2001-5	PROCESSO : AIRR-1.199/2000-006-19-00-6 TRT DA 19A. REGIÃO
RELATOR : JUIZ LUIZ RONAN NEVES KOURY (CONVOCADO)	PROCESSO : AIRR-1.160/2001-003-04-41-0 TRT DA 4A. REGIÃO	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : NELSON PEREIRA DOS SANTOS	RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA E SANEAMENTO DO ESTADO DE ALAGOAS - CASAL
ADVOGADO : DR(A). EDMILSON DA SILVA PINHEIRO	AGRAVANTE(S) : ROBERTO MIGNAC DE LIMA BARROS	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ RUBEM ÂNGELO
AGRAVADO(S) : DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA.	ADVOGADO : DR(A). RICARDO MAURÍCIO CARVALHO	AGRAVADO(S) : ROSIEL POSSIDÔNIO DA SILVA
ADVOGADO : DR(A). CARLOS ALEXANDRE FIGUEIREDO	AGRAVADO(S) : SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI (DEPARTAMENTO REGIONAL DO RIO GRANDE DO SUL)	ADVOGADO : DR(A). SÉRGIO BATISTA DE LIMA
PROCESSO : AIRR-1.069/1994-131-05-41-6 TRT DA 5A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). LINDOMAR DOS SANTOS	PROCESSO : AIRR-1.200/2004-008-03-40-0 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	Complemento: Corre Junto com AIRR - 1160/2001-7	RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : POLIBRASIL RESINAS S.A.	PROCESSO : AIRR-1.160/2001-003-04-40-7 TRT DA 4A. REGIÃO	AGRAVANTE(S) : RAPHAEL PAIXÃO FILHO
ADVOGADO : DR(A). FRANCISCO MARQUES MAGALHĂES NETO	RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)	ADVOGADO : DR(A). MÁRCIO DIÓRIO PAIXÃO
AGRAVADO(S) : PLÍNIO MAGALHĂES DOS SANTOS	AGRAVANTE(S) : SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI (DEPARTAMENTO REGIONAL DO RIO GRANDE DO SUL)	AGRAVADO(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG
ADVOGADO : DR(A). ALIOMAR MENDES MURITIBA	ADVOGADO : DR(A). LINDOMAR DOS SANTOS	ADVOGADO : DR(A). ANDRÉ SCHMIDT DE BRITO
PROCESSO : AIRR-1.072/2004-060-03-40-8 TRT DA 3A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : ROBERTO MIGNAC DE LIMA BARROS	PROCESSO : AIRR-1.204/2002-043-12-40-5 TRT DA 12A. REGIÃO
RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)	ADVOGADO : DR(A). RICARDO MAURÍCIO CARVALHO	RELATOR : JUIZ LUIZ RONAN NEVES KOURY (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE	Complemento: Corre Junto com AIRR - 1160/2001-0	AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE IMBITUBA
ADVOGADO : DR(A). NILTON CORREIA	PROCESSO : AIRR-1.164/2003-016-06-40-2 TRT DA 6A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). ACARY PALMA FILHO
AGRAVADO(S) : SIRLEI MANUEL E OUTRO	RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)	AGRAVADO(S) : RITA DE CÁSSIA ALVES SOARES
ADVOGADO : DR(A). FERNANDO ANTUNES GUIMARĂES	AGRAVANTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	ADVOGADO : DR(A). LEDEIR BORGES MARTINS
PROCESSO : AIRR-1.100/1999-561-04-40-0 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCURADORA : DR(A). RISONIDE GONÇALVES DE ANDRADE	PROCESSO : AIRR-1.220/2003-083-15-40-1 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR : JUIZ LUIZ RONAN NEVES KOURY (CONVOCADO)	AGRAVADO(S) : JOÃO HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA	RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE	ADVOGADO : DR(A). JAIME ALVES DOS SANTOS	AGRAVANTE(S) : GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA.
ADVOGADA : DR(A). VIRGIANI ANDRÉA KREMER	AGRAVADO(S) : MINERADORA CANHOTINHO LTDA.	ADVOGADO : DR(A). CÁSSIO MESQUITA BARROS JÚNIOR
AGRAVADO(S) : JOÃO SALVADOR DA FONSECA	ADVOGADO : DR(A). ARREMAR MENDES FERREIRA	AGRAVADO(S) : JOAQUIM RODRIGUES DA CRUZ
ADVOGADO : DR(A). JOÃO BATISTA CERUTTI	PROCESSO : AIRR-1.167/2003-906-06-00-8 TRT DA 6A. REGIÃO	ADVOGADA : DR(A). LEILA MARIA SANTOS DA COSTA MENDES
PROCESSO : AIRR-1.110/2003-332-04-40-1 TRT DA 4A. REGIÃO	RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)	PROCESSO : AIRR-1.221/2001-018-01-40-1 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.	RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : UNIMED VALE DO CAÍ SOCIEDADE COOPERATIVA DE SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA.	ADVOGADA : DR(A). ENEIDA DE VARGAS E BERNARDES	AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : DR(A). FLÁVIO BARZONI MOURA	AGRAVADO(S) : JORGE ROMÃO BATISTA FILHO	ADVOGADA : DR(A). ANDRÉA RODRIGUES DE MORAIS
AGRAVADO(S) : DULCE GUMS JOTZ	ADVOGADO : DR(A). ANDRÉ GUSTAVO CORRÊA AZEVEDO	AGRAVADO(S) : WILMA FIGUEIRA HUNGENBUHLER
ADVOGADO : DR(A). RENATO VON MUHLEN	PROCESSO : AIRR-1.182/2003-001-15-40-6 TRT DA 15A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). MARCUS VINICIUS MORENO MARQUES DE OLIVEIRA
PROCESSO : AIRR-1.147/2004-521-04-40-3 TRT DA 4A. REGIÃO	RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)	PROCESSO : AIRR-1.234/2002-203-04-40-2 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S) : ORISVALDO DIAS	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.	ADVOGADA : DR(A). ADRIANA CRISTINA OSTANELLI	AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	AGRAVADO(S) : ROBERT BOSCH LTDA.	ADVOGADA : DR(A). ANDRÉIA MINUSSI FACCIN
AGRAVADO(S) : MARLI RIBAS MACHADO	ADVOGADO : DR(A). FLÁVIO SARTORI	AGRAVADO(S) : WALTER TEIXEIRA DO ESPÍRITO SANTO
ADVOGADO : DR(A). WANDERLEY GASPERIM	PROCESSO : AIRR-1.185/2001-014-04-40-4 TRT DA 4A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). CELSO HAGEMANN
PROCESSO : AIRR-1.155/2002-040-01-40-1 TRT DA 1A. REGIÃO	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	AGRAVADO(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S) : COMERCIAL UNIDA DE CEREALIS LTDA.	ADVOGADA : DR(A). FLÁVIA CAMINADA JACY MONTEIRO
AGRAVANTE(S) : TNL CONTAX S.A.	ADVOGADA : DR(A). MAUREN SAILE	Complemento: Corre Junto com RR - 1234/2002-8
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO : DR(A). JORGE ARISTIDES ARGERICH DO AMARAL	PROCESSO : AIRR-1.281/1989-003-13-40-2 TRT DA 13A. REGIÃO
AGRAVADO(S) : SHEILA OLIVEIRA DA SILVA DE ANDRADE	AGRAVADO(S) : CLÓVIS JORGE CORSINO	RELATOR : JUIZ LUIZ RONAN NEVES KOURY (CONVOCADO)
ADVOGADO : DR(A). VIVALDO PEREIRA DA SILVA	ADVOGADO : DR(A). ROBERTO OLSZEWSKI	AGRAVANTE(S) : UNIÃO
PROCESSO : AIRR-1.158/2001-004-19-41-5 TRT DA 19A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.190/2004-465-02-40-6 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCURADOR : DR(A). MOACIR ANTÔNIO MACHADO DA SILVA
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	AGRAVADO(S) : UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - UFPB
AGRAVANTE(S) : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.	AGRAVANTE(S) : GERTRUDES ADELAIDE CLARA SCHILDBERG	PROCURADOR : DR(A). PAULO GUSTAVO MEDEIROS CARVALHO
ADVOGADA : DR(A). DALLIANA WALESKA FERNANDES DE PINHO	ADVOGADO : DR(A). DENILSON ALVES DA COSTA	AGRAVADO(S) : ZAQUEU ERNESTO DA SILVA
AGRAVADO(S) : ZÉLIA CORREIA LEAL	AGRAVADO(S) : VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.	ADVOGADO : DR(A). SIMÃO RAMALHO DE ANDRADE
ADVOGADO : DR(A). CLÁUDIO JORGE RODRIGUES DE MELO	ADVOGADO : DR(A). LUIZ BERNARDO ALVAREZ	

PROCESSO	: AIRR-1.310/2003-045-15-40-6 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.398/2002-053-03-40-5 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.485/2000-013-15-00-1 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ LUIZ RONAN NEVES KOURY (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: RHODIA BRASIL LTDA.	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA PAULISTA DE FERRO-LI-GAS	AGRAVANTE(S)	: GENARO DA SILVEIRA BRITO NETO E OUTRO
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ANTONIO ZANON	ADVOGADO	: DR(A). DANIEL CORDEIRO GAZOLA	ADVOGADO	: DR(A). JOÃO ANTÔNIO FACCIOLI
AGRAVADO(S)	: ADEMIR JUNQUEIRA COLI	AGRAVADO(S)	: EDSON JOSÉ DE BARROS	AGRAVADO(S)	: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETRO-BRÁS
ADVOGADO	: DR(A). MÁRIO MENDONÇA	ADVOGADO	: DR(A). PEDRO ALVES DE SOUZA	ADVOGADA	: DR(A). FLÁVIA CAMINADA JACY MONTEIRO
PROCESSO	: AIRR-1.311/2003-014-05-40-7 TRT DA 5A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.424/2003-003-01-40-0 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.486/2003-026-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RELATOR	: JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.	AGRAVANTE(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.	AGRAVANTE(S)	: BANCO BCN S.A.
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO	: DR(A). DIEGO MALDONADO	ADVOGADA	: DR(A). MÁRCIA MARIA RIBEIRO
AGRAVADO(S)	: CÉLIA LORDELO ALMEIDA GARRIDO	AGRAVADO(S)	: IACI RODRIGUES DOS ANJOS	AGRAVADO(S)	: ALISON CLEBER PIRES
ADVOGADO	: DR(A). CARLOS ARTUR CHAGAS RIBEIRO	ADVOGADA	: DR(A). ANNA CLÁUDIA PINGITORE	ADVOGADA	: DR(A). SHEILA GALI SILVA
PROCESSO	: AIRR-1.331/2003-906-06-40-1 TRT DA 6A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.425/2002-003-21-40-5 TRT DA 21A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: DATAGLA SERVIÇOS E ASSESSORIA A EMPRESAS S/C LTDA. E OUTROS
RELATOR	: JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ LUIZ RONAN NEVES KOURY (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). CÁSSIO MESQUITA BARROS JÚNIOR
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU	AGRAVANTE(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A. - TELERN	PROCESSO	: AIRR-1.488/2002-012-03-00-6 TRT DA 3A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). TÚLIO FIGUEIREDO PEIXOTO	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVADO(S)	: MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DA SILVA	AGRAVADO(S)	: IRANI MARIA DE MEDEIROS	AGRAVANTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO	: DR(A). MARCONDES SÁVIO DOS SANTOS	ADVOGADA	: DR(A). ANDRÉA CARLA BEZERRA MACIEL	ADVOGADO	: DR(A). JOÃO ROBERTO DE TOLEDO
PROCESSO	: AIRR-1.348/1997-024-04-40-9 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.426/2004-002-18-40-1 TRT DA 18A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: ADÃO DE PAIVA DA SILVA FILHO
RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RELATOR	: JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). ALUÍSIO SOARES FILHO
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE	AGRAVANTE(S)	: BRASIL TELECOM S.A. - TELEGOIÁS	PROCESSO	: AIRR-1.502/2004-009-18-40-3 TRT DA 18A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). CLÁUDIO JERÔNIMO CARVALHO FERREIRA	ADVOGADO	: DR(A). JULIANA TEIXEIRA	RELATOR	: JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)
AGRAVADO(S)	: JOÃO SOUZA DE BELO	AGRAVADO(S)	: SÔNIA MARIA PORTO DE OLIVEIRA	AGRAVANTE(S)	: ELEUNI VIEIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA
ADVOGADA	: DR(A). FERNANDA BARATA SILVA BRASIL MITTMANN	ADVOGADO	: DR(A). WELLINGTON ALVES RIBEIRO	ADVOGADO	: DR(A). VALDECY DIAS SOARES
PROCESSO	: AIRR-1.368/2002-002-06-40-0 TRT DA 6A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: TELELISTAS (REGIÃO 2) LTDA.	AGRAVADO(S)	: BANCO ITAÚ S.A.
RELATOR	: JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). HELIO ESTRELLA	ADVOGADO	: DR(A). ARMANDO CAVALANTE
AGRAVANTE(S)	: BANDEIRANTE EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA.	PROCESSO	: AIRR-1.459/2004-006-03-40-9 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.503/2002-003-22-40-6 TRT DA 22A. REGIÃO
ADVOGADA	: DR(A). MAURA VIRGÍNIA MAGALHÃES BORBA CARVALHO	RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RELATOR	: JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)
AGRAVADO(S)	: JULIANA ROCHA DA COSTA	AGRAVANTE(S)	: CIA. HERING	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ - CEPISA
ADVOGADA	: DR(A). JULIANA TEIXEIRA ESTEVES	ADVOGADO	: DR(A). GIL JÉSUS VALE DE CARVALHO	ADVOGADO	: DR(A). LUÍS SOARES DE AMORIM
AGRAVADO(S)	: COOPSERV - SOCIEDADE COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE	AGRAVADO(S)	: LUCIMAR DA SILVA RIBEIRO	AGRAVADO(S)	: ADONALDO LIMA DA SILVA
ADVOGADO	: DR(A). CARLOS AUGUSTO PINTO DIAS	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ MENDES DOS SANTOS	ADVOGADA	: DR(A). JOANA D'ARC GONÇALVES LIMA EZEQUIEL
PROCESSO	: AIRR-1.387/2000-004-17-40-7 TRT DA 17A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.468/2003-028-03-41-9 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.504/2004-092-03-40-5 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)	RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S)	: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A.	AGRAVANTE(S)	: TEKSID DO BRASIL LTDA.	AGRAVANTE(S)	: DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LAGOA SANTA LTDA. - DILASA
ADVOGADA	: DR(A). LUCIANA BEATRIZ PASSAMANI	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ MARIA DE SOUZA ANDRADE	ADVOGADO	: DR(A). ANDRÉ SCHMIDT DE BRITO
AGRAVADO(S)	: ANTÔNIO CUSTÓDIO DE ASSIS SOBRINHO	ADVOGADO	: DR(A). HÉLIO CARVALHO SANTANA	AGRAVADO(S)	: RAUL LEONE DA SILVA
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ARCISO FIOROT JÚNIOR	AGRAVADO(S)	: REVALCI DIAS DAMASCENO	ADVOGADO	: DR(A). MARCUS ANTONIUS STORINO
PROCESSO	: AIRR-1.389/2004-007-08-40-8 TRT DA 8A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ LUCIANO FERREIRA	PROCESSO	: AIRR-1.509/2002-003-19-40-0 TRT DA 19A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)	Complemento: Corre Junto com AIRR - 1468/2003-6		RELATOR	: JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: ESTADO DO PARÁ	PROCESSO	: AIRR-1.468/2003-028-03-40-6 TRT DA 3A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/AL
PROCURADORA	: DR(A). MARGARIDA MARIA R. FERREIRA DE CARVALHO	RELATOR	: JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). LÚCIO FLÁVIO COSTA OME-NA
AGRAVADO(S)	: ARTHÊMIO ROBSON FERNANDES DOS SANTOS	AGRAVANTE(S)	: REVALCI DIAS DAMASCENO	AGRAVADO(S)	: JOSÉ BARROS DE ALBUQUERQUE E OUTROS
ADVOGADA	: DR(A). ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ LUCIANO FERREIRA	ADVOGADO	: DR(A). PAULO NICHOLAS DE FREITAS NUNES
PROCESSO	: AIRR-1.391/2003-011-05-40-1 TRT DA 5A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ MARIA DE SOUZA ANDRADE	PROCESSO	: AIRR-1.522/2002-090-15-40-7 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). HÉLIO CARVALHO SANTANA	RELATOR	: JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: ILMA RIDIS DE OLIVEIRA E ALMEIDA	Complemento: Corre Junto com AIRR - 1468/2003-9		AGRAVANTE(S)	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). CARLOS ARTUR CHAGAS RIBEIRO	PROCESSO	: AIRR-1.472/1998-446-02-40-6 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCURADOR	: DR(A). EDUARDO GARCIA DE QUEIROZ
AGRAVADO(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.	RELATOR	: JUIZ LUIZ RONAN NEVES KOURY (CONVOCADO)	AGRAVADO(S)	: LUIZ DE GONZAGA SILVEIRA
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ SIMÕES
ADVOGADO	: DR(A). LUCIANO SOARES ARAÚJO	ADVOGADO	: DR(A). SÉRGIO QUINTERO	AGRAVADO(S)	: SERVIDED COMERCIAL LTDA.
		AGRAVADO(S)	: JOSÉ PAULINO DE ALBUQUERQUE	ADVOGADO	: DR(A). RICARDO SANCHES
		ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALEXANDRE BATISTA MAGINA	AGRAVADO(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS



PROCESSO	: AIRR-1.558/2004-109-03-40-8 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.690/2003-113-03-40-8 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.889/2002-002-08-40-6 TRT DA 8A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RELATOR	: JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	AGRAVANTE(S)	: RÁDIO E TELEVISÃO BANDEIRANTES DE MINAS GERAIS LTDA.	AGRAVANTE(S)	: TRAMONTINA BELÉM S.A.
ADVOGADO	: DR(A). ROGÉRIO NETTO ANDRADE	ADVOGADO	: DR(A). MÁRCIO GONTIJO	ADVOGADO	: DR(A). RAIMUNDO KULKAMP
AGRAVADO(S)	: MIGUEL TADEU RODRIGUES	AGRAVADO(S)	: APARECIDA PIEDADE DOS SANTOS	AGRAVADO(S)	: WALTER CHUCRE CUNHA
ADVOGADO	: DR(A). GERALDO MAGELA SILVA FREIRE	ADVOGADO	: DR(A). ALEX SANTANA DE NOVAIS	ADVOGADO	: DR(A). BRUNO MOTA VASCONCELOS
PROCESSO	: AIRR-1.564/2000-035-15-00-0 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.704/2004-015-02-40-4 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.899/1998-043-15-00-7 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ LUIZ RONAN NEVES KOURY (CONVOCADO)	RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S)	: ROBERTO DOBIES	AGRAVANTE(S)	: MANOEL MESSIAS DOS SANTOS	AGRAVANTE(S)	: ANTONIO CARLOS GOMES
ADVOGADO	: DR(A). HUMBERTO BENITO VIVIANI	ADVOGADA	: DR(A). TATIANA DOS SANTOS CARMARDELLA	ADVOGADA	: DR(A). PATRÍCIA REGINA BABBONI
AGRAVADO(S)	: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP	AGRAVADO(S)	: MAHLE METAL LEVE S.A.	AGRAVADO(S)	: COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL
ADVOGADO	: DR(A). ADELMO DA SILVA EMERENCIANO	ADVOGADA	: DR(A). ANA CLÁUDIA CASTILHO DE ALMEIDA	ADVOGADO	: DR(A). LYCURGO LEITE NETO
PROCESSO	: AIRR-1.625/1999-007-17-00-4 TRT DA 17A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.709/2000-013-09-40-2 TRT DA 9A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.900/2000-060-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RELATOR	: JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ LUIZ RONAN NEVES KOURY (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: CHARLES ABREU ROCHA	AGRAVANTE(S)	: ANTONIO LUIZ RODRIGUES	AGRAVANTE(S)	: PARMALAT BRASIL S.A. INDÚSTRIA DE ALIMENTOS
ADVOGADO	: DR(A). LYCURGO LEITE NETO	ADVOGADO	: DR(A). FABIANO NEGRISOLI	ADVOGADO	: DR(A). MAURÍCIO GRANADEIRO GUIMARÃES
AGRAVADO(S)	: SINDICATO UNIFICADO DA ORLA PORTUÁRIA - SUPORT	AGRAVADO(S)	: BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR	AGRAVADO(S)	: ROSANGELA CRISTINA VICTOR DE LEMOS
ADVOGADO	: DR(A). ANDRÉ LUIZ MOREIRA	ADVOGADO	: DR(A). INDALÉCIO GOMES NETO	ADVOGADO	: DR(A). RUBENS GARCIA FILHO
AGRAVADO(S)	: ÓRGÃO DE GESTÃO DE MÃO-DE-OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO AVULSO DO PORTO ORGANIZADO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - OGMO	PROCESSO	: AIRR-1.719/2004-003-17-40-0 TRT DA 17A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.912/2001-079-15-40-9 TRT DA 15A. REGIÃO
ADVOGADA	: DR(A). JULIANA VIEIRA MACHADO GARCIA	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RELATOR	: JUIZ LUIZ RONAN NEVES KOURY (CONVOCADO)
PROCESSO	: AIRR-1.672/2001-014-15-40-7 TRT DA 15A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: ARATEC MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA.	AGRAVANTE(S)	: PEPSICO DO BRASIL LTDA.
RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	ADVOGADA	: DR(A). DENISE PEÇANHA SARMENTO DOGLIOTTI	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
AGRAVANTE(S)	: BANCO NOSSA CAIXA S.A.	AGRAVADO(S)	: ELI FRANCISCO DOS SANTOS	AGRAVADO(S)	: PAULO ALEXANDRE DE ALMEIDA
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO	: DR(A). CLÁUDIO LEITE DE ALMEIDA	ADVOGADA	: DR(A). CLÁUDIA ROCHA DE MATTOS
AGRAVADO(S)	: JOSÉ PERO COSTA	PROCESSO	: AIRR-1.743/2001-007-15-00-9 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.913/1994-463-02-40-1 TRT DA 2A. REGIÃO
ADVOGADA	: DR(A). ANA LÚCIA FERRAZ DE ARRUDA ZANELLA	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
PROCESSO	: AIRR-1.674/2000-111-15-00-0 TRT DA 15A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE AMERICANA	AGRAVANTE(S)	: FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA.
RELATOR	: JUIZ LUIZ RONAN NEVES KOURY (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). NEWTON JOSÉ TEIXEIRA	ADVOGADO	: DR(A). LUIZ CARLOS AMORIM ROBORTELLA
AGRAVANTE(S)	: TRANSPORTADORA CALMA LTDA.	AGRAVADO(S)	: JOÃO LUIZ BATISTA FILHO	AGRAVADO(S)	: ANTÔNIO IMPARATO
ADVOGADO	: DR(A). SYLVIO MARTINS BONILHA FILHO	ADVOGADA	: DR(A). CLÁUDIA AKIKO FERREIRA	ADVOGADO	: DR(A). MARCELO PEDRO MONTEIRO
AGRAVANTE(S)	: AVÍCOLA DACAR LTDA.	PROCESSO	: AIRR-1.766/2003-024-02-40-6 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.929/1997-010-15-00-3 TRT DA 15A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). SYLVIO MARTINS BONILHA FILHO	RELATOR	: JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ LUIZ RONAN NEVES KOURY (CONVOCADO)
AGRAVADO(S)	: LUIZ BORGES DA SILVA	AGRAVANTE(S)	: SWAY INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA.	AGRAVANTE(S)	: TORQUE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
ADVOGADO	: DR(A). FLÁVIO RICARDO MELO E SANTOS	ADVOGADO	: DR(A). MÁRCIO YOSHIDA	ADVOGADO	: DR(A). ROGÉRIO ROMANIN
PROCESSO	: AIRR-1.682/2000-091-15-00-6 TRT DA 15A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: ANA LÚCIA DA SILVA	AGRAVADO(S)	: MÁRCIO DA SILVA FERREIRA
RELATOR	: JUIZ LUIZ RONAN NEVES KOURY (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). LUIZ CARLOS PACHECO	ADVOGADO	: DR(A). DÉIO GRAEL
AGRAVANTE(S)	: MARIA ÂNGELA RUIZ STEFANON E OUTROS	AGRAVADO(S)	: COOPERATIVA DE TRABALHO PARA ESTABELECIMENTOS HOTELEIROS, RESIDENCIAIS E COMERCIAIS - COOPERC	PROCESSO	: AIRR-1.976/2003-005-21-40-2 TRT DA 21A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). HUMBERTO BENITO VIVIANI	ADVOGADO	: DR(A). FRANCISCO DE ASSIS DOS ANJOS	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S)	: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP	PROCESSO	: AIRR-1.861/2004-075-03-40-8 TRT DA 3A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO	: DR(A). ADELMO DA SILVA EMERENCIANO	RELATOR	: JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
AGRAVADO(S)	: OS MESMOS	AGRAVANTE(S)	: UNILEVER BESTFOODS BRASIL LTDA.	AGRAVADO(S)	: CONECTROM LTDA.
PROCESSO	: AIRR-1.689/2000-007-17-00-0 TRT DA 17A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). UBIRAJARA WANDERLEY LINS JÚNIOR	ADVOGADO	: DR(A). PEDRO MARQUES HOMEM DE SIQUEIRA
RELATOR	: JUIZ LUIZ RONAN NEVES KOURY (CONVOCADO)	AGRAVADO(S)	: BENEDITO ADEMAR PEREIRA	AGRAVADO(S)	: LUIZ NÉRIO ALCÂNTARA DA SILVA
AGRAVANTE(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	ADVOGADO	: DR(A). CARLOS ROBERTO CAMILO	ADVOGADA	: DR(A). ALICE LOPES DE ALMEIDA
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ HENRIQUE DAL PIAZ	PROCESSO	: AIRR-1.880/2001-048-15-40-3 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-2.157/2002-906-06-00-9 TRT DA 6A. REGIÃO
AGRAVADO(S)	: COMPANHIA SIDERÚRGICA DE TUBARÃO - CST	RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RELATOR	: JUIZ LUIZ RONAN NEVES KOURY (CONVOCADO)
ADVOGADO	: DR(A). ÍMERO DEVENS JÚNIOR	AGRAVANTE(S)	: ODAIR BONVECHIO	AGRAVANTE(S)	: LOSANGO PROMOTORA DE VENDAS LTDA. E OUTRO
		ADVOGADO	: DR(A). JORGE NERY DE OLIVEIRA FILHO	ADVOGADA	: DR(A). ÉRICKA MOURA DE GOUVEIA
		AGRAVADO(S)	: MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA	ADVOGADO	: DR(A). CARLOS HUMBERTO RIGUEIRA ALVES
		ADVOGADO	: DR(A). WALTER RODRIGUES DA CRUZ	AGRAVADO(S)	: RICARDO NERY RODRIGUES
				ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ BARBOSA DE ARAÚJO

PROCESSO	: AIRR-2.271/1992-011-03-41-1 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-2.775/2002-004-11-40-0 TRT DA 11A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-6.024/2003-037-12-40-9 TRT DA 12A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ LUIZ RONAN NEVES KOURY (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ LUIZ RONAN NEVES KOURY (CONVOCADO)	RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	AGRAVANTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	AGRAVANTE(S)	: MATRIX INTERNET S.A.
PROCURADORA	: DR(A). ISABELA CRISTINA PEDROSA BITTENCOURT	PROCURADORA	: DR(A). TEREZINHA RODRIGUES DOS SANTOS	ADVOGADO	: DR(A). DIEGO ONZI DE CASTRO
AGRAVADO(S)	: ANTÔNIO JAIR FERNANDES E OUTRA	AGRAVADO(S)	: ÁLVARO FUMIO USUI	AGRAVADO(S)	: ANA PAULA AZEVEDO
ADVOGADA	: DR(A). ROSÂNGELA CARVALHO RODRIGUES	ADVOGADO	: DR(A). SÉRGIO ARNALDO CRUZ DE OLIVEIRA	ADVOGADA	: DR(A). ALINE VONTOBEL FONSECA
ADVOGADO	: DR(A). REYNALDO LUCIO B. D. MOREIRA	AGRAVADO(S)	: SHARP DO BRASIL S.A. - INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS	PROCESSO	: AIRR-6.558/2001-026-12-00-5 TRT DA 12A. REGIÃO
PROCESSO	: AIRR-2.305/2003-017-06-40-0 TRT DA 6A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). CLÁUDIA NADAF DA COSTA VAL	RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RELATOR	: JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)	PROCESSO	: AIRR-2.921/2002-060-02-40-4 TRT DA 2A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO - CELPE	RELATOR	: JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)	ADVOGADA	: DR(A). SALOMÉ MENEGALI
ADVOGADO	: DR(A). RUY SALATHIEL DE ALBUQUERQUE E MELLO VENTURA	AGRAVANTE(S)	: PHILIPS DO BRASIL LTDA.	AGRAVADO(S)	: MARIA LÚCIA ROSA COUTINHO
AGRAVADO(S)	: CRISTINA MARIA DA ROCHA CUNHA	ADVOGADO	: DR(A). UBIRAJARA WANDERLEY LINS JÚNIOR	ADVOGADO	: DR(A). MAURÍCIO PEREIRA GOMES
ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO HENRIQUE DA FONSECA	AGRAVADO(S)	: LEONIDAS RODRIGUES SANTOS	PROCESSO	: AIRR-6.699/2002-900-09-00-6 TRT DA 9A. REGIÃO
PROCESSO	: AIRR-2.401/2000-311-02-40-4 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). AMANDA ROBERTA SACCHI	RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RELATOR	: JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)	PROCESSO	: AIRR-2.966/1998-281-01-40-4 TRT DA 1A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO DE LONDRINA - CMTU
AGRAVANTE(S)	: VANDERLEI ALVES PEREIRA	RELATOR	: JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). IVO MARCOS DE O. TAUIL
ADVOGADA	: DR(A). RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES	AGRAVANTE(S)	: LINDALVA CÉSAR FRANCO	AGRAVADO(S)	: WILLIAM ISSAMU KUNIOKA
AGRAVADO(S)	: HIGITRANS TRANSPORTES LTDA.	ADVOGADA	: DR(A). TRÍCIA MARIA SÁ PACHECO DE OLIVEIRA	ADVOGADO	: DR(A). ELITON ARAÚJO CARNEIRO
ADVOGADA	: DR(A). CARLA CRUVINEL CALIXTO HARA	AGRAVADO(S)	: COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE	PROCESSO	: AIRR-6.758/2001-006-09-00-0 TRT DA 9A. REGIÃO
PROCESSO	: AIRR-2.419/1999-048-15-40-2 TRT DA 15A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO	RELATOR	: JUIZ LUIZ RONAN NEVES KOURY (CONVOCADO)
RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	PROCESSO	: AIRR-3.285/2003-006-11-40-4 TRT DA 11A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: FUNBEP - FUNDO DE PENSÃO MULTIPATROCINADO E OUTRO
AGRAVANTE(S)	: JOSÉ CARLOS MORENO E OUTRO	RELATOR	: JUIZ LUIZ RONAN NEVES KOURY (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). INDALÉCIO GOMES NETO
ADVOGADO	: DR(A). AGNALDO AUGUSTO FELICIANO	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE MANAUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED	AGRAVANTE(S)	: BANCO ITAÚ S/A
AGRAVADO(S)	: MILTON PAVAN (ESPÓLIO DE)	PROCURADORA	: DR(A). CELY CRISTINA DOS SANTOS PEREIRA	ADVOGADO	: DR(A). INDALÉCIO GOMES NETO
ADVOGADO	: DR(A). ROBERTO SÉRGIO FERREIRA MARTUCCI	AGRAVADO(S)	: MARIA FRANCINEI SILVA DOS SANTOS	AGRAVADO(S)	: MAURÍCIO TÁVORA XIMENES
PROCESSO	: AIRR-2.468/2001-101-08-40-3 TRT DA 8A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). ROSIMAR FERNANDES HIPÓLITO	ADVOGADA	: DR(A). ADRIANA MARIA HOPFER BRITO ZILLI
RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	PROCESSO	: AIRR-3.338/1988-005-04-40-9 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-7.325/2002-001-12-40-9 TRT DA 12A. REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: VÂNIA LÍGIA MORAES CABRAL	RELATOR	: JUIZ LUIZ RONAN NEVES KOURY (CONVOCADO)	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
ADVOGADA	: DR(A). MARIA DO SOCORRO MIRALHA DE PAIVA NEVES	AGRAVANTE(S)	: PAULO RICARDO CABREIRA SANTOS	AGRAVANTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
AGRAVADO(S)	: JOSÉ AFONSO DA SILVA	ADVOGADA	: DR(A). MÍRIAM L. K. FORSTER	ADVOGADA	: DR(A). JOYCE HELENA DE OLIVEIRA SCOLARI
ADVOGADO	: DR(A). ODIVAL QUARESMA	AGRAVADO(S)	: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DEMHAB	AGRAVADO(S)	: GUILHERME BIZZOTTO
AGRAVADO(S)	: RODOMAR LTDA.	PROCESSO	: AIRR-3.475/2002-008-09-40-4 TRT DA 9A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). ALEXANDRE SANTANA
PROCESSO	: AIRR-2.495/1999-511-01-40-9 TRT DA 1A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	PROCESSO	: AIRR-10.185/2003-016-09-40-2 TRT DA 9A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ LUIZ RONAN NEVES KOURY (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	RELATOR	: JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: MARCO AURÉLIO VENDAS RODRIGUES	ADVOGADA	: DR(A). SÍLVIA ELISABETH NAIME	AGRAVANTE(S)	: ROBERTO GOBBO ARAÚJO
ADVOGADA	: DR(A). ERYKA FARIAS DE NEGRI	AGRAVADO(S)	: JAMIL RIBACKI DE MATOS	ADVOGADO	: DR(A). ARARIPE SERPA GOMES PEREIRA
AGRAVADO(S)	: BANCO BOAVISTA S.A.	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ AUGUSTO VIEIRA BORGES	AGRAVADO(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO	: DR(A). RAIMUNDO HELDER PINHEIRO JÚNIOR	PROCESSO	: AIRR-4.242/2003-010-09-40-6 TRT DA 9A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). MARCO AURÉLIO AGUIAR BARRETO
PROCESSO	: AIRR-2.657/2003-902-02-40-2 TRT DA 2A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	PROCESSO	: AIRR-10.283/2004-013-11-40-0 TRT DA 11A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	AGRAVANTE(S)	: BANCO BANESTADO S.A. E OUTRO	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S)	: MEDIAL SAÚDE S.A.	ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO CELESTINO TONELOTO	AGRAVANTE(S)	: MANAUS ENERGIA S.A.
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	AGRAVADO(S)	: MAURO JOSÉ ALEXANDRINI	ADVOGADO	: DR(A). MÁRCIO LUIZ SORDI
AGRAVADO(S)	: MARIA BENILDE TOMELIN	ADVOGADA	: DR(A). MIRIAN APARECIDA GONÇALVES	AGRAVADO(S)	: PAULO GONÇALVES DE LIMA
ADVOGADO	: DR(A). MARCOS BIASIOLI	PROCESSO	: AIRR-4.544/2002-014-09-40-9 TRT DA 9A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). DILSON GONZAGA BARBOSA
PROCESSO	: AIRR-2.759/1989-010-05-40-3 TRT DA 5A. REGIÃO	RELATOR	: JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)	PROCESSO	: AIRR-12.267/2002-902-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ LUIZ RONAN NEVES KOURY (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S)	: BANCO BANESTADO S.A. E OUTRO	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S)	: TAPEÇARIA GLOBO LTDA.	ADVOGADO	: DR(A). INDALÉCIO GOMES NETO	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP
ADVOGADO	: DR(A). JAMIL CABÚS NETO	AGRAVADO(S)	: EDIVAL VILAR DE ARAÚJO E OUTROS	ADVOGADO	: DR(A). SÉRGIO QUINTERO
AGRAVADO(S)	: ANA MARIA OLIVEIRA REIS	ADVOGADO	: DR(A). ISAIÁS ZELA FILHO	AGRAVADO(S)	: DIRCEU CARDOSO XAVIER
ADVOGADO	: DR(A). JUAREZ TEIXEIRA			ADVOGADO	: DR(A). PAULO EDUARDO LYRA MARTINS PEREIRA



PROCESSO	: AIRR-25.593/2002-900-03-00-4 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-57.183/2002-900-11-00-9 TRT DA 11A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-81.771/2003-900-03-00-8 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S)	: EDIMINAS S.A. - EDITORA GRÁFICA INDUSTRIAL DE MINAS GERAIS	AGRAVANTE(S)	: JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA	AGRAVANTE(S)	: RÁDIO BEEP TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
ADVOGADO	: DR(A). JAMIL MILAGRES MANSUR	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ DE OLIVEIRA BARRONCAS	ADVOGADO	: DR(A). HENRIQUE AUGUSTO MOURÃO
AGRAVADO(S)	: NEUBER SIMÃO ROCHA	AGRAVADO(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	AGRAVADO(S)	: FERNANDO MÁRCIO SOUZA CARMO
ADVOGADO	: DR(A). ALOÍSIO ANTÔNIO GONÇALVES	ADVOGADO	: DR(A). EUDES LANDES RINALDI	ADVOGADO	: DR(A). WALTER DE ANDRADE PINTO GONTIJO MENDES
PROCESSO	: AIRR-26.565/2003-902-02-40-8 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-69.672/2002-900-02-00-2 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-85.038/2003-900-02-00-8 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ LUIZ RONAN NEVES KOURY (CONVOCADO)	RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S)	: MILTON MORALES	AGRAVANTE(S)	: VITALINO SALUSTRIANO	AGRAVANTE(S)	: SADIA S.A.
ADVOGADO	: DR(A). EDSON MORENO LUCILLO	ADVOGADO	: DR(A). RICARDO INNOCENTI	ADVOGADA	: DR(A). ANDRÉA BATISTA DOS SANTOS SIQUEIRA
AGRAVADO(S)	: COMPANHIA FABRICADORA DE PEÇAS - COFAP	AGRAVADO(S)	: COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO - COMGÁS	AGRAVADO(S)	: ADRIANA CUEVA CÂNDIDO
ADVOGADO	: DR(A). ALCIDES FORTUNATO DA SILVA	ADVOGADO	: DR(A). GUSTAVO GRANADEIRO GUIMARÃES	ADVOGADO	: DR(A). HELDER ROLLER MENDONÇA
PROCESSO	: AIRR-30.490/2002-001-11-40-0 TRT DA 11A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-71.001/2002-900-04-00-0 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-89.643/2003-900-02-00-8 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ LUIZ RONAN NEVES KOURY (CONVOCADO)	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RELATOR	: JUIZ LUIZ RONAN NEVES KOURY (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	AGRAVANTE(S)	: FÁTIMA APARECIDA DA ROSA FERREIRA E OUTROS	AGRAVANTE(S)	: LEONIDAS SANDAS BOWEN E OUTROS
PROCURADORA	: DR(A). TEREZINHA RODRIGUES DOS SANTOS	ADVOGADA	: DR(A). LINDA ELEM UFLACKER LUTZ	ADVOGADA	: DR(A). AVANIR PEREIRA DA SILVA
AGRAVADO(S)	: ELIVALDO DA SILVA	AGRAVADO(S)	: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	AGRAVADO(S)	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.
ADVOGADA	: DR(A). JANNE SALES GOMES	PROCURADOR	: DR(A). PAULO DE TARSO PEREIRA	ADVOGADO	: DR(A). CARLOS MOREIRA DE LUCA
AGRAVADO(S)	: MASSA FALIDA DE SHARP DO BRASIL S.A. - INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS	PROCESSO	: AIRR-71.992/2002-900-04-00-1 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-90.381/2003-900-02-00-4 TRT DA 2A. REGIÃO
ADVOGADA	: DR(A). CLÁUDIA NADAF DA COSTA VAL	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
PROCESSO	: AIRR-32.981/2002-900-02-00-7 TRT DA 2A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE	AGRAVANTE(S)	: RUAN ALBERTO NOGUEIRA
RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	ADVOGADO	: DR(A). JORGE SANT'ANNA BOPP	ADVOGADA	: DR(A). MARIA APARECIDA FERRACIN
AGRAVANTE(S)	: ELETROPOLITANA METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.	AGRAVADO(S)	: IVONILDO JARI GOMES LISBOA	AGRAVADO(S)	: TRANSPREV TRANSPORTES DE VALORES E SEGURANÇA LTDA.
ADVOGADO	: DR(A). ADELMO DA SILVA EMERENCIANO	ADVOGADO	: DR(A). CELSO HAGEMANN	ADVOGADA	: DR(A). CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO
AGRAVADO(S)	: FRANCISCO FARIA TEIXEIRA	PROCESSO	: AIRR-74.112/2003-900-04-00-0 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-90.466/2003-900-04-00-1 TRT DA 4A. REGIÃO
ADVOGADA	: DR(A). RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RELATOR	: JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)
PROCESSO	: AIRR-34.674/2002-900-10-00-7 TRT DA 10A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.	AGRAVANTE(S)	: ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA DO BRASIL S.A.
RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	ADVOGADA	: DR(A). ENEIDA DE VARGAS E BERNARDES	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
AGRAVANTE(S)	: FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.	AGRAVADO(S)	: VITOR HUGO LAUTENSCHLAGER	AGRAVADO(S)	: AMILTON SAGGIN GUERRA
ADVOGADO	: DR(A). LYCURGO LEITE NETO	ADVOGADO	: DR(A). MIGUEL MACHADO RIBEIRO	ADVOGADO	: DR(A). REUS IVAN PEREIRA GENRRO
AGRAVADO(S)	: MILTON VILELA BORGES	PROCESSO	: AIRR-75.846/2003-900-01-00-2 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-91.388/2003-900-01-00-9 TRT DA 1A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). WALTER MELO VASCONCELOS BÁRBARA	RELATOR	: JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)
ADVOGADO	: DR(A). ROGÉRIO LUCAS DIAS	AGRAVANTE(S)	: RIO ITA LTDA.	AGRAVANTE(S)	: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
PROCESSO	: AIRR-39.345/2002-900-02-00-6 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). GUSTAVO GONÇALVES PAIVA DE FREITAS	ADVOGADA	: DR(A). FLÁVIA CAMINADA JACY MONTEIRO
RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	AGRAVADO(S)	: ALFREDO PEREIRA FILHO	AGRAVADO(S)	: JOÃO OZIREZ INÁCIO DE SOUZA
AGRAVANTE(S)	: KRONES S.A.	ADVOGADA	: DR(A). DINÉIA ESBER BRAHIM	ADVOGADO	: DR(A). ALEXANDRE MAGNO SAFE E SILVA
ADVOGADO	: DR(A). GUSTAVO STÜSSI NEVES	PROCESSO	: AIRR-80.003/2002-461-04-40-4 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-92.434/2003-900-01-00-7 TRT DA 1A. REGIÃO
AGRAVADO(S)	: EDILSON SEVERINO DA SILVA E OUTROS	RELATOR	: JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)
ADVOGADA	: DR(A). ANA LÚCIA SALARO	AGRAVANTE(S)	: CLEUSA GAI MANTO	AGRAVANTE(S)	: MAGALI RIBEIRO SARAIVA
PROCESSO	: AIRR-41.760/2002-900-09-00-1 TRT DA 9A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). TÂNIA MARIA PIMENTEL	ADVOGADA	: DR(A). GLEISE MARIA ÍNDIO E BARTIJJOTTO
RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	AGRAVADO(S)	: DEISE ALICE MASCARENHAS	AGRAVADO(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO
AGRAVANTE(S)	: CBPO ENGENHARIA LTDA.	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ LEONIR TELLES RODRIGUES	ADVOGADO	: DR(A). ARISTIDES MAGALHÃES
ADVOGADO	: DR(A). GIOVANI DA SILVA	PROCESSO	: AIRR-80.330/2002-002-20-40-9 TRT DA 20A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-95.335/2003-900-04-00-0 TRT DA 4A. REGIÃO
AGRAVADO(S)	: JOSÉ ARNALDO DA CONCEIÇÃO (ESPÓLIO DE)	RELATOR	: JUIZ LUIZ RONAN NEVES KOURY (CONVOCADO)	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
ADVOGADO	: DR(A). LUIZ CARLOS FERNANDES DOMINGUES	AGRAVANTE(S)	: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	AGRAVANTE(S)	: ÂNGELO GOMES ANDERLONI
PROCESSO	: AIRR-46.817/2002-900-09-00-9 TRT DA 9A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). IGOR COELHO FERREIRA DE MIRANDA E OUTROS	ADVOGADO	: DR(A). DIRCEU JOSÉ SEBBEN
RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	AGRAVADO(S)	: GENIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS	AGRAVADO(S)	: BRASIL TELECOM S.A. - CRT
AGRAVANTE(S)	: NERY DE FÁTIMA ASSIS	ADVOGADO	: DR(A). MANUEL SOARES CALDAS FILHO	ADVOGADO	: DR(A). RAIMAR RODRIGUES MACHADO
ADVOGADO	: DR(A). VICENTE DE PAULO ESTEVEZ VIEIRA	PROCESSO	: AIRR-81.674/2003-900-04-00-0 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-95.408/2003-900-04-00-4 TRT DA 4A. REGIÃO
AGRAVADO(S)	: JOÃO SCHLICHTA E OUTRO	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
ADVOGADO	: DR(A). NÉLSON BELTZAC JÚNIOR	AGRAVANTE(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.	AGRAVANTE(S)	: CERVEJARIAS KAISER BRASIL LTDA.
		ADVOGADA	: DR(A). ENEIDA DE VARGAS E BERNARDES	ADVOGADO	: DR(A). GUSTAVO JUCHEM
		AGRAVANTE(S)	: ELIONI RADÜNZ	AGRAVADO(S)	: JOSÉ VALÉRIO MORETTI
		ADVOGADO	: DR(A). LILIAM RADÜNZ	ADVOGADO	: DR(A). DENISSE BALLARDIN
		AGRAVADO(S)	: OS MESMOS		

PROCESSO	: AIRR-96.389/2003-900-01-00-0 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-791.172/2001-7 TRT DA 11A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-17/2003-005-06-00-7 TRT DA 6A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)	RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S)	: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	AGRAVANTE(S)	: BEA - CORRETORA DE SEGUROS LTDA.	RECORRENTE(S)	: PERNAMBUCO CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA.
ADVOGADO	: DR(A). IGOR COELHO FERREIRA DE MIRANDA E OUTROS	ADVOGADO	: DR(A). SIMEÃO DE OLIVEIRA VALENTE	ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO HENRIQUE NEUENSCHWANDER
AGRAVADO(S)	: JOÃO CARLOS DIAS DA SILVA	AGRAVADO(S)	: RUBENS GUIMARÃES DE ALMEIDA	RECORRIDO(S)	: JOÃO LIMA DIAS
ADVOGADO	: DR(A). LUIZ FERNANDO RODRIGUES CORDEIRO	ADVOGADO	: DR(A). JOCIL DA SILVA MORAES	ADVOGADO	: DR(A). SÍLVIO ROMERO PINTO RODRIGUES
PROCESSO	: AIRR-104.203/2003-900-04-00-7 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-791.244/2001-6 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-33/2003-116-15-00-2 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ LUIZ RONAN NEVES KOURY (CONVOCADO)	RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S)	: JUAREZ TADEU GIEGER GAIESKI	AGRAVANTE(S)	: RENATA ALVES KOKOT	RECORRENTE(S)	: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO	: DR(A). ÍNDIO AMÉRICO BRASILIENSE CEZAR	ADVOGADA	: DR(A). PATRÍCIA CARRILHO CORRÊA	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
AGRAVADO(S)	: FUNDAÇÃO DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO E REGIONAL - METROPLAN	AGRAVADO(S)	: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P	RECORRIDO(S)	: HÉLIO JOÃO DE ÁVILA
PROCURADOR	: DR(A). JOSÉ PIRES BASTOS	ADVOGADO	: DR(A). ADELMO DA SILVA EMERENCIANO	ADVOGADO	: DR(A). FÁBIO LUIZ DE QUEIROZ TELLES
PROCESSO	: AIRR-755.243/2001-9 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-798.895/2001-0 TRT DA 15A. REGIÃO	RECORRIDO(S)	: BANCO SANTANDER BRASIL S.A.
RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	ADVOGADO	: DR(A). VICENTE FIUZA FILHO
AGRAVANTE(S)	: LESLIE ANTONIO CRUVINEL	AGRAVANTE(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.	PROCESSO	: RR-87/2003-055-02-00-3 TRT DA 2A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). GERALDO JÚNIOR DE ASSIS SANTANA	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ APARECIDO BUIN	RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVADO(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.	AGRAVADO(S)	: MARIA ÂNGELA DE SALVI LAZANEO	RECORRENTE(S)	: SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.
ADVOGADO	: DR(A). EDSON DE ALMEIDA MACEDO	ADVOGADO	: DR(A). SÉRGIO DARLEY LINO	ADVOGADA	: DR(A). LAURA LOPES DE ARAÚJO MAIA
PROCESSO	: AIRR-757.058/2001-3 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-799.496/2001-8 TRT DA 3A. REGIÃO	RECORRIDO(S)	: IRCEU MARIA MARCELINO
RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	ADVOGADA	: DR(A). ALDENIR NILDA PUCCA
AGRAVANTE(S)	: TRANSPORTADORA ITAPEMIRIM S.A.	AGRAVANTE(S)	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)	RECORRIDO(S)	: VIAÇÃO SANTO AMARO LTDA.
ADVOGADA	: DR(A). IZAURA CRISTINA FERREIRA PINHEIRO	ADVOGADA	: DR(A). MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS	ADVOGADO	: DR(A). RODRIGO FERNANDEZ LEITE CÉSAR
AGRAVADO(S)	: JOACIR FERREIRA	AGRAVADO(S)	: ADEMAR CERQUEIRA	PROCESSO	: RR-112/2003-001-17-00-5 TRT DA 17A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). DJALMA GONÇALVES DO NASCIMENTO	ADVOGADA	: DR(A). NICE MACHADO VALLIM ELIAS	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
PROCESSO	: AIRR-761.913/2001-5 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-800.143/2001-3 TRT DA 15A. REGIÃO	RECORRENTE(S)	: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC- AR/ES
RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	ADVOGADO	: DR(A). FERNANDO ANTÔNIO VERVOLET
AGRAVANTE(S)	: BELGO-MINEIRA BEKAERT TREFILARIAS S.A.	AGRAVANTE(S)	: DURVALINO DIAS DA ROCHA	RECORRIDO(S)	: VILSON DIONÍSIO DOS SANTOS
ADVOGADO	: DR(A). JOÃO BATISTA PACHECO ANTUNES DE CARVALHO	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ELIAS NOGUEIRA ALVES	RECORRIDO(S)	: DR(A). HENRIQUE ROCHA FRAGA
AGRAVADO(S)	: ELSON PEREIRA RAMOS	AGRAVADO(S)	: CAPIVARA AGROPECUÁRIA S.A.	PROCESSO	: RR-128/1999-012-02-00-6 TRT DA 2A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). JOABE GERALDO PEREIRA SANTOS	ADVOGADO	: DR(A). ALESSANDRO ADALBERTO REIGOTA	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
PROCESSO	: AIRR-776.835/2001-5 TRT DA 10A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-810.962/2001-0 TRT DA 3A. REGIÃO	RECORRENTE(S)	: SÔNIA REGINA ROSSI DA COSTA RESENDE
RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	ADVOGADA	: DR(A). ADRIANA BOTELHO FANGANIELLO BRAGA
AGRAVANTE(S)	: CARREFOUR - COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.	AGRAVANTE(S)	: PAULO SÉRGIO CORRÊA	RECORRIDO(S)	: CECRESP - CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DE SÃO PAULO
ADVOGADO	: DR(A). ROGÉRIO AVELAR	ADVOGADO	: DR(A). ALDO GURIAN JÚNIOR	ADVOGADO	: DR(A). NILO DA CUNHA JAMARDO BEIRO
AGRAVADO(S)	: NEUSA FERNANDES DOS SANTOS	AGRAVADO(S)	: FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.	PROCESSO	: RR-137/2003-659-09-00-9 TRT DA 9A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). ROBSON FREITAS MELO	AGRAVADO(S)	: DR(A). LYCURGO LEITE NETO	RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
PROCESSO	: AIRR-780.038/2001-1 TRT DA 12A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: REAL GRANDEZA - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	RECORRENTE(S)	: MACEDO, KOERICH S.A.
RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	ADVOGADO	: DR(A). MICHEL EDUARDO CHAA-CHAA	ADVOGADO	: DR(A). JULIANA MACHADO PACHECO
AGRAVANTE(S)	: CARREFOUR - COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.	PROCESSO	: AIRR-812.353/2001-9 TRT DA 15A. REGIÃO	RECORRIDO(S)	: JOÃO BATISTA BARROS
ADVOGADO	: DR(A). ROGÉRIO AVELAR	RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	ADVOGADO	: DR(A). ALBERTO MANENTI
AGRAVADO(S)	: NEUSA FERNANDES DOS SANTOS	AGRAVANTE(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.	PROCESSO	: RR-185/2001-072-09-00-6 TRT DA 9A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). ROBSON FREITAS MELO	ADVOGADO	: DR(A). TOMÁS DOS REIS CHAGAS JÚNIOR	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
PROCESSO	: AIRR-787.835/2001-5 TRT DA 10A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: MÁRCIA APARECIDA MORETI	RECORRENTE(S)	: BANCO BANESTADO S.A.
RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	ADVOGADO	: DR(A). VLADIMIR LAGE	ADVOGADO	: DR(A). INDALÉCIO GOMES NETO
AGRAVANTE(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.	PROCESSO	: AIRR-814.436/2001-9 TRT DA 3A. REGIÃO	RECORRIDO(S)	: ARGEMIRO JANTARA
ADVOGADA	: DR(A). ENEIDA DE VARGAS E BERNARDES	RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	ADVOGADO	: DR(A). CLÁUDIO ANTÔNIO RIBEIRO
AGRAVADO(S)	: LUIZ JOÃO BORTOLI	AGRAVANTE(S)	: INONIBRAS - INOCULANTES E FERRO LIGAS NIPO-BRASILEIROS S.A.	PROCESSO	: RR-203/1999-732-04-00-0 TRT DA 4A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). NEIRON LUIZ DE CARVALHO	ADVOGADA	: DR(A). MARIA FERNANDA G. CASTRO FREITAS	RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
PROCESSO	: AIRR-787.345/2001-6 TRT DA 15A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: FEDERAÇÃO SINDICAL E DEMOCRÁTICA DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE MINAS GERAIS E OUTRO	RECORRENTE(S)	: COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	ADVOGADA	: DR(A). MARIA FERNANDA G. CASTRO FREITAS	ADVOGADO	: DR(A). ARTUR BACALTCHUK
AGRAVANTE(S)	: VOTORANTIM CELULOSE E PAPEL S.A.	AGRAVADO(S)	: FEDERAÇÃO SINDICAL E DEMOCRÁTICA DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE MINAS GERAIS E OUTRO	RECORRIDO(S)	: JOÃO WOLMAR BURTET DA SILVA
ADVOGADA	: DR(A). ELLEN COELHO VIGNINI	ADVOGADO	: DR(A). MARIA FERNANDA G. CASTRO FREITAS	ADVOGADO	: DR(A). CELSO HAGEMANN
AGRAVADO(S)	: ODÉLCIO GREPPI	AGRAVADO(S)	: FEDERAÇÃO SINDICAL E DEMOCRÁTICA DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE MINAS GERAIS E OUTRO	RECORRIDO(S)	: COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉRMICA DE ENERGIA ELÉTRICA - CGTEE
ADVOGADO	: DR(A). CARLOS ANDRÉ ZARA	ADVOGADO	: DR(A). CARLOS ANDRÉ ZARA	ADVOGADO	: DR(A). EDUARDO SANTOS CARDONA
		ADVOGADO	: DR(A). CARLOS ANDRÉ ZARA	RECORRIDO(S)	: AES SUL DISTRIBUIDORA GAÚCHA DE ENERGIA S.A.
		ADVOGADO	: DR(A). CARLOS ANDRÉ ZARA	ADVOGADA	: DR(A). HELENA JURACI AMISANI
		ADVOGADO	: DR(A). CARLOS ANDRÉ ZARA	RECORRIDO(S)	: RIO GRANDE ENERGIA S.A.
		ADVOGADO	: DR(A). CARLOS ANDRÉ ZARA	ADVOGADA	: DR(A). ALINE SCHOSTKIJ DE SOUZA JARDIM



PROCESSO : RR-211/2000-026-15-00-1 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO : RR-415/2003-521-04-00-4 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO : RR-621/2003-011-07-00-0 TRT DA 7A. REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S) : ARTHUR LUNDGREN TECIDOS S.A. - CASAS PERNAMBUCANAS	RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO	RECORRENTE(S) : CASCAJU AGROINDUSTRIAL S.A.
ADVOGADA : DR(A). PATRÍCIA MARIANO	PROCURADORA : DR(A). DENISE MARIA SCHELLENBERGER	ADVOGADA : DR(A). YVILA MARIA PITOMBEIRA COELHO
ADVOGADO : DR(A). MAURO CÉSAR MARTINS DE SOUZA	RECORRIDO(S) : TÂNIA MARIA LISBOA BERNARDI	RECORRIDO(S) : FRANCISCA MEIRE DA SILVA
RECORRIDO(S) : MARIA APARECIDA BOAROTO	ADVOGADA : DR(A). AURI ALARCONY	ADVOGADA : DR(A). LIEGE IZABEL PIRES CENI
ADVOGADO : DR(A). NAÍRA GRIMALDI TUDELA VANDAL	RECORRIDO(S) : FUNDAÇÃO HOSPITALAR SANTA TE-REZINHA DE RECHIM	RECORRIDO(S) : COOPERATIVA DE TRABALHO, SERVIÇOS E BENEFICIAMENTO DE PRODUTOS LTDA. - COTSB
PROCESSO : RR-230/2002-332-04-00-6 TRT DA 4A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). LUIZ FERNANDO SPONCHIA-DO	ADVOGADO : DR(A). JARBAS JOSÉ SILVA ALVES
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	PROCESSO : RR-417/2003-001-22-00-0 TRT DA 22A. REGIÃO	PROCESSO : RR-625/2000-022-01-00-1 TRT DA 1A. REGIÃO
RECORRENTE(S) : SÉRGIO LEOMAR POLENZ	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
ADVOGADA : DR(A). IVONE DA FONSECA GARCIA	RECORRENTE(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ - CEPISA	RECORRENTE(S) : SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO
RECORRIDO(S) : BRASIL TELECOM S.A. - CRT	ADVOGADO : DR(A). MÁRIO ROBERTO PEREIRA DE ARAÚJO	ADVOGADO : DR(A). ROGÉRIO AVELAR
ADVOGADO : DR(A). RAIMAR RODRIGUES MACHADO	RECORRIDO(S) : MANOEL FERREIRA DO NASCIMENTO	RECORRIDO(S) : MARTA DE MESQUITA LISBOA
PROCESSO : RR-232/2002-071-01-00-0 TRT DA 1A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). ADONIAS FEITOSA DE SOUSA	ADVOGADA : DR(A). MÔNICA CARVALHO DE AGUIAR
RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	PROCESSO : RR-446/2003-020-12-00-4 TRT DA 12A. REGIÃO	PROCESSO : RR-646/1996-023-04-00-0 TRT DA 4A. REGIÃO
RECORRENTE(S) : DENTSPLY INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
ADVOGADO : DR(A). BRUNO DE MEDEIROS TOCANTINS	RECORRENTE(S) : MAURO BARBOZA DE BRITTO	RECORRENTE(S) : FUNDAÇÃO BANRISUL DE SEGURIDADE SOCIAL
RECORRIDO(S) : CLÁUDIA REGINA PRADO	ADVOGADO : DR(A). GILBERTO XAVIER ANTUNES	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
ADVOGADO : DR(A). MARCOS DAVI PEREIRA PONTES	RECORRIDO(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A. - CELESC	RECORRIDO(S) : ANTÔNIO DOS SANTOS CASTILHOS
PROCESSO : RR-250/2002-022-02-00-6 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO	ADVOGADO : DR(A). ENO ERASMO FIGUEIREDO RODRIGUES LOPES
RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	PROCESSO : RR-461/2004-291-04-00-0 TRT DA 4A. REGIÃO	RECORRIDO(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.
RECORRENTE(S) : PRÓ-SAÚDE ASSISTÊNCIA MÉDICA S/C LTDA.	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
ADVOGADO : DR(A). IBRAIM CALICHMAN	RECORRENTE(S) : PARAMOUNT TÊXTEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.	Complemento: Corre Junto com AIRR - 646/1996-7
RECORRIDO(S) : LUIZ FIRMINO DA SILVA	ADVOGADA : DR(A). SANDRA ROAD COSENTINO	PROCESSO : RR-660/2003-382-04-00-5 TRT DA 4A. REGIÃO
ADVOGADA : DR(A). MARIA IZABEL GARCIA	RECORRIDO(S) : MÁRCIA MOREIRA LOPES	RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
PROCESSO : RR-256/2002-002-22-00-0 TRT DA 22A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). BENITO VAICIECHOWSKI DOS SANTOS FERREIRA	RECORRENTE(S) : CALÇADOS BEIRA RIO S.A.
RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	PROCESSO : RR-470/2001-007-07-00-9 TRT DA 7A. REGIÃO	ADVOGADA : DR(A). GEÓRGIA BRUN GOUVÊA
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE JOSÉ DE FREITAS	RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RECORRIDO(S) : ENIO MAURER
ADVOGADA : DR(A). LARISSA BARBOSA NOGUEIRA	RECORRENTE(S) : ILMA ALMEIDA DA SILVA	ADVOGADA : DR(A). MARISTELA SCARINCI ISSI
RECORRIDO(S) : MARIA ANITA AMADO PEREIRA CHAVES	ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO JOSÉ DE MELO CARVALHO	PROCESSO : RR-664/1999-054-03-00-8 TRT DA 3A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). JOÃO DA CRUZ NETO	RECORRIDO(S) : VANÚSIA SEMIÃO RODRIGUES	RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
PROCESSO : RR-324/2003-021-13-00-9 TRT DA 13A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO JUVENAL OLIVEIRA DOS SANTOS	RECORRENTE(S) : CENTRALBETON LTDA.
RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	PROCESSO : RR-485/2003-461-04-00-3 TRT DA 4A. REGIÃO	ADVOGADA : DR(A). ISABEL DAS GRAÇAS DORADO
RECORRENTE(S) : PAULO JARDELINO	RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RECORRIDO(S) : MÁRCIO ANTÔNIO EVANGELISTA
ADVOGADO : DR(A). MANOEL FÉLIX NETO	RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO	ADVOGADA : DR(A). MÁRCIA EFIGÊNIA DA SILVA CASTRO
RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE TAPEROÁ	PROCURADOR : DR(A). VELOIR DIRCEU FÜRST	PROCESSO : RR-665/2001-006-17-00-8 TRT DA 17A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). GINALDO AMORIM GUEDES	RECORRIDO(S) : CODEVAC - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE VACARIA	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
PROCESSO : RR-339/2004-061-19-00-4 TRT DA 19A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). AFONSO VIAPIANA	RECORRENTE(S) : SOBREMETAL RECUPERAÇÃO DE METAIS LTDA.
RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RECORRIDO(S) : CLEBER DOS SANTOS CAMARGO	ADVOGADA : DR(A). MARIANNA FERRARI XAVIER
RECORRENTE(S) : ANDRÉIA PAULA DOS SANTOS	ADVOGADO : DR(A). TELMO BORGES ROSSI	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SINDIMETAL
ADVOGADA : DR(A). SANDRA GOMES DOS SANTOS	PROCESSO : RR-496/2002-059-19-00-1 TRT DA 19A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). PAULO GUERRA FELIPE
RECORRIDO(S) : ESTADO DE ALAGOAS	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	PROCESSO : RR-726/2001-654-09-00-3 TRT DA 9A. REGIÃO
PROCURADOR : DR(A). RODRIGO BRANDÃO PALÁCIO	RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE PORTO REAL DO COLÉGIO	RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
PROCESSO : RR-370/2003-101-22-00-2 TRT DA 22A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). GLEYSON JORGE HOLANDA RIBEIRO	RECORRENTE(S) : EDCARLOS DJALMA LUCAS
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RECORRIDO(S) : JOSÉ VALMIR RODRIGUES	ADVOGADA : DR(A). ANDRÉA RICETTI BUENO FUSCULIM
RECORRENTE(S) : VIAÇÃO ITAPEMIRIM S.A.	ADVOGADA : DR(A). MARIA JOVINA SANTOS	RECORRIDO(S) : ADESI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ADESIVOS LTDA.
ADVOGADO : DR(A). ANA VALÉRIA SOUSA TEIXEIRA	PROCESSO : RR-539/2001-012-04-00-6 TRT DA 4A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). WALTER TOFFOLI
RECORRIDO(S) : ANTÔNIO FREITAS DE ARAÚJO	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	
ADVOGADO : DR(A). CÍCERO DE SOUSA BRITO	RECORRENTE(S) : NELINHO SÉRGIO SCHMITZ	
PROCESSO : RR-388/2004-701-04-00-2 TRT DA 4A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). PEDRO GROSSMANN	
RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RECORRENTE(S) : AVIPAL S.A. - AVICULTURA E AGROPECUÁRIA	
RECORRENTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	ADVOGADA : DR(A). FERNANDA BORGES	
ADVOGADA : DR(A). MARGIT KLIEMANN FUCHS	RECORRIDO(S) : OS MESMOS	
RECORRIDO(S) : LUCAS KLIEMANN		
ADVOGADO : DR(A). GIRNEI ROBERTO DA CÁS		

PROCESSO	: RR-748/2002-064-01-00-6 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-906/2002-402-04-00-8 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-1.165/2002-002-04-00-0 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S)	: FERNANDO TEIXEIRA DE SOUZA	RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL	RECORRENTE(S)	: TELET S.A.
ADVOGADO	: DR(A). ELIEZER GOMES	PROCURADORA	: DR(A). CEZIRA HÖCKELE	ADVOGADA	: DR(A). LUCILA MARIA SERRA
RECORRIDO(S)	: COMPANHIA DO METROPOLITANO DO RIO DE JANEIRO - METRÔ (EM LIQUIDAÇÃO)	RECORRIDO(S)	: BERNARDETE THEREZA MALLMANN	RECORRIDO(S)	: KARINE BORBA FURTADO
ADVOGADA	: DR(A). CLÁUDIA REGINA GUARIENTO	ADVOGADO	: DR(A). HERMÓGENES SECCHI	ADVOGADO	: DR(A). LUÍS FERNANDO CASSOU BARBOSA
RECORRIDO(S)	: OPPORTANS CONCESSÃO METROVIÁRIA S.A.	PROCESSO	: RR-983/2003-058-15-00-0 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-1.204/2003-052-15-00-6 TRT DA 15A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). EDUARDO FONTES MOREIRA	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
PROCESSO	: RR-784/2001-261-04-00-0 TRT DA 4A. REGIÃO	RECORRENTE(S)	: SUCOCÍTRICO CUTRALE LTDA.	RECORRENTE(S)	: FERROBAN - FERROVIAS BANDEIRANTES S.A.
RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	ADVOGADA	: DR(A). ANTÔNIA REGINA TANCINI PESTANA	ADVOGADA	: DR(A). ANA CRISTINA MARTINS DE FIGUEIREDO
RECORRENTE(S)	: COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN	RECORRIDO(S)	: JOSÉ JOAQUIM DA SILVA	RECORRIDO(S)	: GERALDO EUSTÁQUIO DA SILVA
ADVOGADO	: DR(A). EDSON DE MOURA BRAGA FILHO	ADVOGADO	: DR(A). IBIRACI NAVARRO MARTINS	ADVOGADO	: DR(A). WANDER FREGNANI BARBOSA
RECORRIDO(S)	: GILNEI FRITZ E OUTRO	RECORRIDO(S)	: COOPERTRAG - COOPERATIVA DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS	PROCESSO	: RR-1.234/2002-203-04-00-8 TRT DA 4A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO ESCOSTEGUY CASTRO	PROCESSO	: RR-1.000/2002-075-02-00-9 TRT DA 2A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
PROCESSO	: RR-826/2002-012-04-00-7 TRT DA 4A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RECORRENTE(S)	: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RECORRENTE(S)	: SWAY INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA.	ADVOGADA	: DR(A). FLÁVIA CAMINADA JACY MONTEIRO
RECORRENTE(S)	: FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF	ADVOGADO	: DR(A). MÁRCIO YOSHIDA	RECORRIDO(S)	: FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS
ADVOGADO	: DR(A). LUIZ ANTONIO MUNIZ MACHADO	RECORRIDO(S)	: MIRIAN SOUZA CANDIDO DA SILVA	ADVOGADO	: DR(A). PAULO LEOPOLDO DAHMER
RECORRENTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	ADVOGADO	: DR(A). ITAMAR SILVA DA COSTA	RECORRIDO(S)	: WALTER TEIXEIRA DO ESPÍRITO SANTO
ADVOGADO	: DR(A). BRUNO VICENTE BECKER VANUZZI	PROCESSO	: RR-1.012/2003-001-22-00-9 TRT DA 22A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). CELSO HAGEMANN
RECORRIDO(S)	: OLIR TONELLO	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	Complemento: Corre Junto com AIRR - 1234/2002-2	
ADVOGADO	: DR(A). GASPARD PEDRO VIECELI	RECORRENTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	PROCESSO	: RR-1.239/2002-011-15-00-9 TRT DA 15A. REGIÃO
PROCESSO	: RR-830/2000-006-17-00-0 TRT DA 17A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). GUIDO ALOÍSIO BARBOSA DOS SANTOS ROCHA	RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RECORRIDO(S)	: JOSÉ MARIA ALVES	RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE COLINA
RECORRENTE(S)	: CARLOS ROBERTO DE FRANÇA PINTO (ESPÓLIO DE)	ADVOGADO	: DR(A). GILBERTO VERSIANI SANTOS	ADVOGADO	: DR(A). MÍRIA FALCHETI
ADVOGADO	: DR(A). EUSTACHIO DOMÍCIO LUCCHESI RAMACCIOTTI	PROCESSO	: RR-1.055/2002-002-22-00-0 TRT DA 22A. REGIÃO	RECORRIDO(S)	: JAIR MEDEIROS
RECORRIDO(S)	: ENGESERV SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA.	RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO SABINO
ADVOGADO	: DR(A). WELBER ALBERTO CORRÊA	RECORRENTE(S)	: ESTADO DO PIAUÍ	PROCESSO	: RR-1.266/2003-026-04-00-1 TRT DA 4A. REGIÃO
RECORRIDO(S)	: PATRIMONIAL SEGURANÇA LTDA.	PROCURADOR	: DR(A). JOSÉ COÊLHO	RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
PROCESSO	: RR-864/1999-039-15-00-2 TRT DA 15A. REGIÃO	RECORRIDO(S)	: ALZENIRA BORGES DA SILVA SANTOS	RECORRENTE(S)	: BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.
RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	ADVOGADO	: DR(A). FRANCISCO PARAÍBA BATISTA	ADVOGADO	: DR(A). RÜDEGER FEIDEN
RECORRENTE(S)	: AGRO-PECUÁRIA SÃO JOSÉ S.A.	PROCESSO	: RR-1.084/2003-041-12-00-0 TRT DA 12A. REGIÃO	RECORRIDO(S)	: FÁTIMA DA GRAÇA SZCZESNY
ADVOGADO	: DR(A). WINSTON SEBE	RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	ADVOGADA	: DR(A). MARIA CRISTINA MARQUES POHLMANN
RECORRIDO(S)	: DELÍCIO FERNANDES DE ALMEIDA	RECORRENTE(S)	: ETE - ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE S.A.	PROCESSO	: RR-1.280/2004-110-03-00-4 TRT DA 3A. REGIÃO
ADVOGADA	: DR(A). MIRIAN FÁTIMA DE LIMA SILVANO	ADVOGADA	: DR(A). ADRIANA GOMES LIMA	RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
PROCESSO	: RR-864/2002-044-15-00-4 TRT DA 15A. REGIÃO	RECORRIDO(S)	: FABRÍCIO DE SOUZA	RECORRENTE(S)	: GUILHERMINA LUIZA VALLE DE ABREU E OUTROS
RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	ADVOGADO	: DR(A). EDUARDO LUIZ MUSSI	ADVOGADO	: DR(A). JOÃO BAPTISTA ARDIZONI REIS
RECORRENTE(S)	: CIRCULAR SANTA LUZIA LTDA.	PROCESSO	: RR-1.112/2002-002-22-00-0 TRT DA 22A. REGIÃO	RECORRIDO(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO	: DR(A). LUIZ DONATO SILVEIRA	RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	ADVOGADO	: DR(A). ROGÉRIO NETTO ANDRADE
RECORRIDO(S)	: BENIS CLEBER DA SILVA	RECORRENTE(S)	: ESTADO DO PIAUÍ	PROCESSO	: RR-1.315/2002-021-09-00-6 TRT DA 9A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). CARLOS ADALBERTO RODRIGUES	PROCURADOR	: DR(A). FRANCISCO BORGES SAMPAIO JÚNIOR	RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
PROCESSO	: RR-873/2000-481-01-00-2 TRT DA 1A. REGIÃO	RECORRIDO(S)	: HELENA MARIA NOGUEIRA	RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE MANDAGUARI
RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	ADVOGADO	: DR(A). EDUARDO SILVA FILHO	ADVOGADA	: DR(A). MARIA GECILDA RAMOS
RECORRENTE(S)	: SÉRGIO DE SOUZA MARIA E OUTROS	PROCESSO	: RR-1.120/2003-001-15-00-0 TRT DA 15A. REGIÃO	RECORRIDO(S)	: REGINA ESTEVES DOS REIS TELESKI
ADVOGADA	: DR(A). DAYSE MAIQUES DE SOUZA ALVES	RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	ADVOGADO	: DR(A). ALFREDO AMBRÓSIO JÚNIOR
RECORRIDO(S)	: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	RECORRENTE(S)	: FERROBAN - FERROVIAS BANDEIRANTES S.A.	PROCESSO	: RR-1.330/2001-401-02-00-0 TRT DA 2A. REGIÃO
ADVOGADA	: DR(A). PATRÍCIA ALMEIDA REIS	ADVOGADO	: DR(A). NILTON CORREIA	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRIDO(S)	: FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS	RECORRIDO(S)	: EDERSON DORIGAN E OUTROS	RECORRENTE(S)	: MARIA DE LOURDES ARAÚJO JUSTINO
ADVOGADO	: DR(A). EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO	ADVOGADO	: DR(A). JOÃO PIRES DE TOLEDO	ADVOGADO	: DR(A). WILSON DE OLIVEIRA
		PROCESSO	: RR-1.163/2003-008-17-00-9 TRT DA 17A. REGIÃO	RECORRIDO(S)	: IBÉRICA'S PRAIA HOTEL LTDA.
		RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	ADVOGADA	: DR(A). MONISE MARIA FERNANDES VIETTI
		RECORRENTE(S)	: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIAMENTOS BANCÁRIOS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		
		ADVOGADO	: DR(A). EUSTACHIO DOMÍCIO LUCCHESI RAMACCIOTTI		
		RECORRIDO(S)	: HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO		
		ADVOGADA	: DR(A). CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO		



PROCESSO : RR-1.352/2003-082-18-00-6 TRT DA 18A. REGIÃO	PROCESSO : RR-1.949/2002-043-03-00-9 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO : RR-30.787/2002-900-02-00-7 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S) : EURÍPEDES GUILHERME BEZERRA	RECORRENTE(S) : FÁBRICA DE PREGOS TRIÂNGULO LTDA.	RECORRENTE(S) : RECKITT & COLMAN INDUSTRIAL LTDA.
ADVOGADO : DR(A). CÉLIO HOLANDA FREITAS	ADVOGADO : DR(A). JORGE ESTEFANE BAPTISTA DE OLIVEIRA	ADVOGADO : DR(A). CÁSSIO MESQUITA BARROS JÚNIOR
RECORRIDO(S) : ENGENHARIA E CONSTRUTORA FRANCO DUMONT LTDA.	RECORRIDO(S) : ADAUTO MARTINS DE SÁ	RECORRIDO(S) : SOLANGE MARIA DE LIMA SANTOS
ADVOGADA : DR(A). MARIÂNGELA JUNGSMANN G. GODOY	ADVOGADA : DR(A). SILVANA SILVA OLIVEIRA	ADVOGADO : DR(A). LENISVALDO GUEDES DA SILVA
PROCESSO : RR-1.420/2003-002-23-00-1 TRT DA 23A. REGIÃO	PROCESSO : RR-2.529/2001-067-02-00-4 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : RR-48.733/2002-900-02-00-8 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRENTE(S) : VALMIR RIBEIRO DE FRANÇA	RECORRENTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP	RECORRENTE(S) : EUCATEX MINERAL LTDA.
ADVOGADA : DR(A). ANA LÚCIA RICARTE	ADVOGADA : DR(A). JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI	ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES LEITE
RECORRIDO(S) : EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL S.A. - EMPAER/MT	RECORRIDO(S) : MAURICIO FURQUIM PEREIRA	RECORRIDO(S) : JOSÉ GUILHERME FRANCHI
ADVOGADO : DR(A). NILO ALVES BEZERRA	ADVOGADO : DR(A). ZÉLIO MAIA DA ROCHA	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ CARLOS ROCHA GOMES
PROCESSO : RR-1.440/2002-061-01-00-9 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO : RR-2.825/2001-016-12-00-8 TRT DA 12A. REGIÃO	PROCESSO : RR-56.620/2002-900-02-00-6 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S) : ERNESTO DE ARAÚJO CARVALHO E OUTROS	RECORRENTE(S) : NELSON WEBER	RECORRENTE(S) : FAST SHOP COMERCIAL LTDA.
ADVOGADA : DR(A). SONIA MARIA COSTEIRA FRAZÃO	ADVOGADO : DR(A). JÚLIO SÉRGIO FREITAS	ADVOGADO : DR(A). SÉRGIO RICARDO DO NASCIMENTO CARDIM
RECORRIDO(S) : FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS	RECORRIDO(S) : AMANCO BRASIL S.A.	RECORRIDO(S) : KEILA MARIA SANTOS ARÃO
ADVOGADO : DR(A). EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO	ADVOGADO : DR(A). CLÁUDIO PEREIRA RAMOS	ADVOGADO : DR(A). CARLOS ALBERTO ARÃO
RECORRIDO(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	PROCESSO : RR-4.535/2002-014-12-00-7 TRT DA 12A. REGIÃO	PROCESSO : RR-63.382/2002-900-04-00-4 TRT DA 4A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). IGOR COELHO FERREIRA DE MIRANDA	RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
PROCESSO : RR-1.496/2002-002-22-00-1 TRT DA 22A. REGIÃO	RECORRENTE(S) : PAULO ROBERTO MACHADO	RECORRENTE(S) : AES SUL DISTRIBUIDORA GAÚCHA DE ENERGIA S.A.
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	ADVOGADO : DR(A). HEITOR FRANCISCO GOMES COELHO	ADVOGADA : DR(A). HELENA AMISANI
RECORRENTE(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ - CEPISA	RECORRIDO(S) : FUNDAÇÃO CELESC DE SEGURIDADE SOCIAL - CELOS	RECORRIDO(S) : JADIR FERREIRA OVIEDO
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ WILSON FERREIRA DE ARAÚJO JÚNIOR	ADVOGADA : DR(A). MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA	ADVOGADO : DR(A). ARIO CIRIACO DA SILVA JÚNIOR
RECORRIDO(S) : PEDRO ROSA DA SILVA	RECORRIDO(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A. - CELESC	PROCESSO : RR-65.130/2002-900-11-00-1 TRT DA 11A. REGIÃO
ADVOGADA : DR(A). JOANA D'ARC GONÇALVES LIMA EZEQUIEL	ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
PROCESSO : RR-1.546/1996-005-13-00-0 TRT DA 13A. REGIÃO	PROCESSO : RR-4.548/2002-911-11-00-6 TRT DA 11A. REGIÃO	RECORRENTE(S) : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	PROCURADOR : DR(A). HUMBERTO BRAGA TRIGUEIRO
RECORRENTE(S) : EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DA PARAÍBA - EMATER	RECORRENTE(S) : ESTADO DO AMAZONAS (INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO AMAZONAS - IPEAM)	RECORRIDO(S) : FRANCISCA DE ARAÚJO MAIA E OUTROS
ADVOGADO : DR(A). LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO	PROCURADORA : DR(A). SIMONETE GOMES SANTOS	ADVOGADO : DR(A). MAURÍCIO PEREIRA DA SILVA
RECORRIDO(S) : EDIVAL DE SOUZA LIMA	RECORRIDO(S) : RONEIDE CONCEIÇÃO FONSECA CORREA	PROCESSO : RR-65.990/2002-900-04-00-3 TRT DA 4A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). WALMOR BELO RABELLO PESSOA DA COSTA	ADVOGADO : DR(A). ÁTILA DE MEDEIROS AFFONSO	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
PROCESSO : RR-1.561/2002-108-15-00-3 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO : RR-18.677/2002-651-09-00-7 TRT DA 9A. REGIÃO	RECORRENTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	ADVOGADO : DR(A). PAULO ROBERTO FÉLIX DA SILVA
RECORRENTE(S) : ISOCOAT TINTAS E VERNIZES LTDA.	RECORRENTE(S) : REUNIDAS S.A. TRANSPORTES COLETIVOS	RECORRIDO(S) : ADEMIR ANTÔNIO LUCAS E OUTROS
ADVOGADO : DR(A). MARCELO PICCOLO FUSARO	ADVOGADO : DR(A). ADALBERTO CARAMORI PETRY	ADVOGADO : DR(A). MILTON JOSÉ MUNHOZ CARMARGO
RECORRIDO(S) : VALDIR VALÉRIO DOS SANTOS	RECORRIDO(S) : JOÃO CANEDO DA SILVA	ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO CARLOS SCHAMANN MAINERI
ADVOGADO : DR(A). GILBERTO CÉSAR DURO DE LUCCA	ADVOGADO : DR(A). RICARDO DE LUCCA MECKING	PROCESSO : RR-94.309/2003-900-04-00-5 TRT DA 4A. REGIÃO
PROCESSO : RR-1.750/2000-074-15-00-1 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO : RR-18.925/2002-900-09-00-1 TRT DA 9A. REGIÃO	RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RECORRENTE(S) : ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA DO BRASIL S.A.
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE LENÇÓIS PAULISTA	RECORRENTE(S) : BANCO MERCANTIL DE SÃO PAULO S.A.	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
ADVOGADO : DR(A). LEANDRO ORSI BRANDI	ADVOGADO : DR(A). DENIO LEITE NOVAES JÚNIOR	RECORRIDO(S) : GILSON DA COSTA CORREA
RECORRIDO(S) : MARCOS ANTÔNIO FRANCAATTI	RECORRIDO(S) : JOSÉ EDINARDO ALENCAR FARIAS	ADVOGADO : DR(A). CARLOS FRANKLIN PAIXÃO ARAÚJO
ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO JOSÉ CONTENTE	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ LOURENÇO DE CASTRO	PROCESSO : RR-124.273/2004-900-04-00-4 TRT DA 4A. REGIÃO
PROCESSO : RR-1.841/2003-017-05-00-0 TRT DA 5A. REGIÃO	PROCESSO : RR-23.063/2002-902-02-00-0 TRT DA 2A. REGIÃO	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RECORRENTE(S) : COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN
RECORRENTE(S) : BARRY CALLEBAUT BRASIL S.A.	RECORRENTE(S) : HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL	ADVOGADO : DR(A). JORGE SANT'ANNA BOPP
ADVOGADO : DR(A). PAULO SÉRGIO JOÃO	PROCURADORA : DR(A). JOSELITA MARIA DA SILVA	RECORRIDO(S) : RENATO NUNES CONTE
RECORRIDO(S) : ADILSON CHAGAS FIGUEIREDO E OUTROS	RECORRIDO(S) : ALENIR DAS GRAÇAS DE SOUZA	ADVOGADO : DR(A). ERNANI PACHECO
ADVOGADO : DR(A). EDISON CASAL	ADVOGADO : DR(A). EDGAR FREITAS ABRUNHOSA	

PROCESSO	: RR-138.835/2004-900-01-00-8 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-764.390/2001-7 TRT DA 12A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-799.114/2001-8 TRT DA 17A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S)	: TELERJ CELULAR S.A.	RECORRENTE(S)	: NELSON PARACHEN	RECORRENTE(S)	: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ADVOGADO	: DR(A). NELSON OSMAR MONTEIRO GUIMARÃES	ADVOGADO	: DR(A). LEONALDO SILVA	PROCURADORA	: DR(A). KÁTIA BOINA
RECORRIDO(S)	: ELIZANGELA DE SANT'ANNA TORRES	RECORRENTE(S)	: ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA DO BRASIL S.A.	RECORRIDO(S)	: SELI DELBONI NASCIMENTO
ADVOGADO	: DR(A). MOYSÉS FERREIRA MENDES	ADVOGADO	: DR(A). FÁBIO FREITAS MINARDI	ADVOGADA	: DR(A). ÂNGELA MARIA PERINI
PROCESSO	: RR-619.888/2000-9 TRT DA 6A. REGIÃO	RECORRENTE(S)	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)	PROCESSO	: RR-803.946/2001-7 TRT DA 18A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ LUIZ RONAN NEVES KOURY (CONVOCADO)	ADVOGADA	: DR(A). JUSSARA DE OLIVEIRA LIMA KADRI	RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRENTE(S)	: JOSÉ LAURENTINO DE LIMA	RECORRIDO(S)	: OS MESMOS	RECORRENTE(S)	: RÔNEDE ARAÚJO MADEIRA
ADVOGADO	: DR(A). ANÍBAL CÍCERO DE BARROS VELLOSO	ADVOGADO	: DR(A). OS MESMOS	ADVOGADO	: DR(A). ELIAS PESSOA DE LIMA
RECORRIDO(S)	: FUNDAÇÃO REDE FERROVIÁRIA DE SEGURIDADE SOCIAL - REFER	PROCESSO	: RR-764.393/2001-8 TRT DA 9A. REGIÃO	RECORRIDO(S)	: UNITINTAS COMÉRCIO DE TINTAS LTDA.
ADVOGADO	: DR(A). ALEXANDRE GUSMÃO PINHEIRO DE ARAÚJO	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	ADVOGADA	: DR(A). ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO
RECORRIDO(S)	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.	RECORRENTE(S)	: ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA DO BRASIL S.A.	PROCESSO	: RR-809.601/2001-2 TRT DA 5A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). JULIANO RICARDO DE VASCONCELLOS COSTA COUTO	ADVOGADO	: DR(A). FÁBIO FREITAS MINARDI	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
ADVOGADA	: DR(A). MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS	RECORRENTE(S)	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)	RECORRENTE(S)	: EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. - EMBASA
PROCESSO	: RR-647.558/2000-8 TRT DA 14A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). JUSSARA DE OLIVEIRA LIMA KADRI	ADVOGADO	: DR(A). RUY SÉRGIO DEIRÓ
RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RECORRIDO(S)	: ANTONIO TADEI SINEGOSKI	RECORRIDO(S)	: WILSON DOS REIS SILVA
RECORRENTE(S)	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). MATHUSALEM ROSTECK GAIA	ADVOGADO	: DR(A). CARLOS ARTUR CHAGAS RIBEIRO
PROCURADOR	: DR(A). JANUÁRIO JUSTINO FERREIRA	PROCESSO	: RR-776.492/2001-0 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-814.252/2001-2 TRT DA 9A. REGIÃO
RECORRIDO(S)	: NILDO VILACORTA DE ARAÚJO E OUTROS	RELATOR	: JUIZ LUIZ RONAN NEVES KOURY (CONVOCADO)	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
ADVOGADO	: DR(A). FLORINDO SILVESTRE POERSCH	RECORRENTE(S)	: EFIGÊNIA NATIVIDADE DO COUTO	RECORRENTE(S)	: PHILIP MORRIS BRASIL S.A.
RECORRIDO(S)	: UNIÃO	ADVOGADA	: DR(A). MATILDE DE RESENDE EGG	ADVOGADO	: DR(A). MARCELO PIMENTEL
PROCURADOR	: DR(A). SEBASTIÃO MUNIZ LOPES	RECORRIDO(S)	: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BELO HORIZONTE	RECORRIDO(S)	: SEBASTIÃO ALVES
PROCESSO	: RR-723.870/2001-0 TRT DA 23A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). MAURÍCIO MARTINS DE ALMEIDA	ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO ALEIXO WAGNER
RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	PROCESSO	: RR-783.052/2001-8 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO	: A-RR-151/2004-451-04-00-3 TRT DA 4A. REGIÃO
RECORRENTE(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
ADVOGADO	: DR(A). FIRMINO GOMES BARCELOS	RECORRENTE(S)	: COMPANHIA ESTADUAL DE SILOS E ARMAZÉNS - CESA	AGRAVANTE(S)	: GERDAU S.A.
RECORRIDO(S)	: MIRACY FLORÊNCIO FERREIRA	ADVOGADA	: DR(A). FERNANDA SESTI DIEFENBACH	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
ADVOGADO	: DR(A). FRANCISCO ANIS FAIAD	RECORRIDO(S)	: VALNEI DOS SANTOS OLIVEIRA	AGRAVADO(S)	: PEDRO OLY OLIVEIRA DO PRADO
RECORRIDO(S)	: BRASIL CENTRAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS E EMBALAGENS LTDA.	ADVOGADA	: DR(A). LÍGIA MARIA BARATA SILVA BRASIL	ADVOGADA	: DR(A). BETINA FERREIRA GARCIA
PROCESSO	: RR-725.665/2001-5 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-796.730/2001-6 TRT DA 9A. REGIÃO	PROCESSO	: A-RR-352/2003-371-05-00-0 TRT DA 5A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRENTE(S)	: HERMELINO ROCHA TENÓRIO	RECORRENTE(S)	: VIAÇÃO GARCIA LTDA.	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESF
ADVOGADA	: DR(A). SANDRA MARA SABINO SANTOS LIMA	ADVOGADO	: DR(A). ALBERTO DE PAULA MACHADO	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ MONSUÊTO CRUZ
RECORRIDO(S)	: BANCO AMÉRICA DO SUL S.A.	RECORRIDO(S)	: JOAQUIM DOS SANTOS	AGRAVADO(S)	: MANOEL MESSIAS FEITOSA SANTOS E OUTROS
ADVOGADA	: DR(A). VIVIANI BUENO MARTINIANO	ADVOGADA	: DR(A). MARIA HELENA ANTUNES BILHÃO	ADVOGADO	: DR(A). ROBERTO JOSÉ PASSOS
PROCESSO	: RR-750.131/2001-0 TRT DA 10A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-798.056/2001-1 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO	: A-RR-474/2000-121-17-00-6 TRT DA 17A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S)	: CASA DE EVANTOS	RECORRENTE(S)	: ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA DO BRASIL S.A.	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA SIDERÚRGICA DE TUBARÃO - CST
ADVOGADO	: DR(A). OSCAR ALOYSIO SCHEIBEL	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO	: DR(A). RICARDO ADOLPHO BORGES DE ALBUQUERQUE
RECORRIDO(S)	: JONAS BATISTA DA SILVA	RECORRIDO(S)	: JOSÉ ROBERTO BERNARDO DE LIMA	AGRAVADO(S)	: JOSÉ ANTÔNIO CREMASCIO
ADVOGADA	: DR(A). MARIA EURIPA TIMÓTEO	ADVOGADO	: DR(A). JOÃO MARIA OLIVEIRA MENDONÇA	ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO CARLOS CORDEIRO LEAL
PROCESSO	: RR-759.907/2001-9 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-799.002/2001-0 TRT DA 10A. REGIÃO	PROCESSO	: A-RR-661/2003-252-02-01-3 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRENTE(S)	: ANA LÚCIA TEIXEIRA CARDENAS ROCHA	RECORRENTE(S)	: MARIA ELIZA DE SOUZA RIBEIRO	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA
ADVOGADO	: DR(A). VALDEMAR ALCEBÍADES LEMOS DA SILVA	ADVOGADO	: DR(A). BENEDITO JOSÉ BARRETO FONSECA	ADVOGADA	: DR(A). NILZA COSTA SILVA
RECORRIDO(S)	: ICOTRON INDÚSTRIA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA.	RECORRIDO(S)	: UNIÃO (EXTINTA PORTOBRÁS)	AGRAVADO(S)	: ADELSON COUTO DIAS JÚNIOR
ADVOGADO	: DR(A). ARGEMIRO AMORIM	PROCURADOR	: DR(A). WALTER DO CARMO BARLETTA	ADVOGADO	: DR(A). ALEXANDRE DO AMARAL SANTOS



PROCESSO	: A-AIRR-739/2004-028-04-40-1 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO	: A-RR-946/2003-011-18-00-2 TRT DA 18A. REGIÃO	PROCESSO	: A-RR-1.185/2002-121-17-00-6 TRT DA 17A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ LUIZ RONAN NEVES KOURY (CONVOCADO)	RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S)	: BRASIL TELECOM S.A.	AGRAVANTE(S)	: BRASIL TELECOM S.A. - TELEGOIÁS	AGRAVANTE(S)	: VIX TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA.
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADA	: DR(A). ELISABETE MARIA RAVANI GASPAR
ADVOGADO	: DR(A). VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR	AGRAVADO(S)	: IRACY PARENTE GOMES	AGRAVADO(S)	: JOSEVAL CARLOS DA SILVA
AGRAVADO(S)	: VALDIR DE CARVALHO	ADVOGADO	: DR(A). JOÃO PAULO BRZEZINSKI DA CUNHA	ADVOGADA	: DR(A). MARIA JOSÉ LUCINDO DE ALMEIDA BARBOSA
ADVOGADA	: DR(A). ROMILDA TEREZINHA DE OLIVEIRA DA SILVA	PROCESSO	: A-AIRR-951/2003-019-10-40-4 TRT DA 10A. REGIÃO	PROCESSO	: A-AIRR-1.196/2003-089-03-40-4 TRT DA 3A. REGIÃO
PROCESSO	: A-RR-803/2003-089-03-00-4 TRT DA 3A. REGIÃO	RELATOR	: JUIZ LUIZ RONAN NEVES KOURY (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ LUIZ RONAN NEVES KOURY (CONVOCADO)
RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	AGRAVANTE(S)	: VICENTE DE PAULA RODRIGUES	AGRAVANTE(S)	: ACESITA S.A.
AGRAVANTE(S)	: CELULOSE NIPO-BRASILEIRA S.A. - CENIBRA	ADVOGADO	: DR(A). GERALDO MARCONE PEREIRA	ADVOGADO	: DR(A). VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	AGRAVADO(S)	: BRASIL TELECOM S.A.	AGRAVADO(S)	: SEBASTIÃO JACINTO DA SILVA
AGRAVADO(S)	: ANTONIO RUI DA SILVA MAIA E OUTROS	ADVOGADO	: DR(A). EDUARDO ALBUQUERQUE SANT'ANNA	ADVOGADO	: DR(A). ARNON JOSÉ NUNES CAMPOS
ADVOGADO	: DR(A). GERALDO LUIZ MAGESTE	PROCESSO	: A-RR-952/2003-018-10-00-8 TRT DA 10A. REGIÃO	PROCESSO	: A-AIRR-1.230/2004-019-04-40-5 TRT DA 4A. REGIÃO
PROCESSO	: A-AIRR-857/2003-019-12-40-4 TRT DA 12A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RELATOR	: JUIZ LUIZ RONAN NEVES KOURY (CONVOCADO)
RELATOR	: JUIZ LUIZ RONAN NEVES KOURY (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S)	: BRASIL TELECOM S.A. - TELEBRÁSÍLIA	AGRAVANTE(S)	: FERRAMENTAS GERAIS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO S.A.
AGRAVANTE(S)	: SADIA S.A.	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO	: DR(A). GUILHERME DE OLIVEIRA FORTES
ADVOGADA	: DR(A). RENATA MOUTA PEREIRA PINHEIRO	AGRAVADO(S)	: CLÁUDIA MARIA NOGUEIRA E OUTROS	AGRAVADO(S)	: JÚLIO CÉSAR DA SILVA AGUIAR
AGRAVADO(S)	: LUCIANE LOPES COELHO	ADVOGADO	: DR(A). GERALDO MARCONE PEREIRA	ADVOGADO	: DR(A). FERNANDO CEZAR DA SILVEIRA
ADVOGADO	: DR(A). JADER PAULO MARIN	PROCESSO	: A-AIRR-986/2002-013-02-40-8 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: A-AIRR-1.291/2003-009-05-40-9 TRT DA 5A. REGIÃO
PROCESSO	: A-RR-865/2004-073-03-00-1 TRT DA 3A. REGIÃO	RELATOR	: JUIZ LUIZ RONAN NEVES KOURY (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ LUIZ RONAN NEVES KOURY (CONVOCADO)
RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	AGRAVANTE(S)	: MARIA DA GLÓRIA MORAES GORDON	AGRAVANTE(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.
AGRAVANTE(S)	: CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ S.A.	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ COELHO PAMPLONA NETO	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	AGRAVADO(S)	: SEVERINO SOARES DA SILVA	AGRAVADO(S)	: SUZANA CAMPOS CONCEIÇÃO SANTOS
AGRAVADO(S)	: NASCIMENTO PEREIRA DINIZ	ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO FERNANDES DE MATOS	ADVOGADO	: DR(A). ULISSES RIEDEL DE RESENDE
ADVOGADO	: DR(A). FLÁVIO JOSÉ CALAIS	AGRAVADO(S)	: PANIFICADORA DONA ANTÔNIA LTDA.	PROCESSO	: A-AIRR-1.294/2003-027-04-40-0 TRT DA 4A. REGIÃO
PROCESSO	: A-AIRR-873/2002-023-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: A-RR-1.020/2003-001-18-00-7 TRT DA 18A. REGIÃO	RELATOR	: JUIZ LUIZ RONAN NEVES KOURY (CONVOCADO)
RELATOR	: JUIZ LUIZ RONAN NEVES KOURY (CONVOCADO)	RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
AGRAVANTE(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, Pousadas, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCEIRIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: BRASIL TELECOM S.A. - TELEGOIÁS	ADVOGADO	: DR(A). RICARDO ADOLPHO BORGES DE ALBUQUERQUE
ADVOGADA	: DR(A). ANA PAULA MOREIRA DOS SANTOS E OUTROS	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	AGRAVADO(S)	: IRACEMA VALÉRIO
AGRAVADO(S)	: GENDAI JAPANESE FAST FOOD LANCHONETE LTDA.	AGRAVADO(S)	: RONALDO CESAR ALVES	ADVOGADO	: DR(A). CELSO HAGEMANN
ADVOGADO	: DR(A). CARLOS AUGUSTO PINTO DIAS	ADVOGADO	: DR(A). JOÃO PAULO BRZEZINSKI DA CUNHA	AGRAVADO(S)	: FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL
PROCESSO	: A-RR-885/2003-020-03-00-6 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO	: A-RR-1.087/2003-095-15-00-9 TRT DA 15A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). VILMA LIMA RIBEIRO
RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	PROCESSO	: A-RR-1.307/2003-024-15-00-7 TRT DA 15A. REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO	: DR(A). URSULINO SANTOS FILHO	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA JAUENSE INDUSTRIAL
AGRAVADO(S)	: ADÃO ERNANI DE SOUZA E OUTROS	AGRAVADO(S)	: ANTÔNIO CARLOS CASTILHO	ADVOGADO	: DR(A). URSULINO SANTOS FILHO
ADVOGADA	: DR(A). ANDREZA FALCÃO LUCAS FERREIRA	ADVOGADO	: DR(A). NILSON ROBERTO LUCÍLIO	AGRAVADO(S)	: LUÍZA DE FATIMA DOMINGUES NOGUEIRA
PROCESSO	: A-AIRR-914/2003-114-03-40-0 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO	: A-RR-1.104/2003-032-15-00-5 TRT DA 15A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). EVANDRO AUGUSTO MAZZETTO
RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	PROCESSO	: A-AIRR-1.312/2003-024-05-40-9 TRT DA 5A. REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.	AGRAVANTE(S)	: GEVISA S.A.	RELATOR	: JUIZ LUIZ RONAN NEVES KOURY (CONVOCADO)
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO	: DR(A). RICARDO MALACHIAS CICONELO	AGRAVANTE(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.
AGRAVADO(S)	: ADÃO ERNANI DE SOUZA E OUTROS	AGRAVADO(S)	: ANTÔNIO LOPES PINHEIRO	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
ADVOGADA	: DR(A). ANDREZA FALCÃO LUCAS FERREIRA	ADVOGADO	: DR(A). MANOEL RAMOS DA SILVA	AGRAVADO(S)	: GERALDO REIS DE SOUZA
PROCESSO	: A-AIRR-914/2003-114-03-40-0 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO	: A-RR-1.180/2003-019-10-00-8 TRT DA 10A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). ULISSES RIEDEL DE RESENDE
RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	PROCESSO	: A-AIRR-1.475/2003-101-15-40-1 TRT DA 15A. REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.	AGRAVANTE(S)	: BRASIL TELECOM S.A.	RELATOR	: JUIZ LUIZ RONAN NEVES KOURY (CONVOCADO)
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	AGRAVANTE(S)	: ALVINO RODRIGUES DOS SANTOS
AGRAVADO(S)	: JÚLIO BOECHAT BRAGA	ADVOGADO	: DR(A). VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR	ADVOGADO	: DR(A). ROBSON FREITAS MELO
ADVOGADA	: DR(A). MÁRCIA GUIMARÃES	AGRAVADO(S)	: ANTÔNIO CRISPIM DA SILVA E OUTROS	AGRAVADO(S)	: SASAZAKI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
		ADVOGADO	: DR(A). ANDRÉ JORGE ROCHA DE ALMEIDA	ADVOGADO	: DR(A). AUGUSTO SEVERINO GUEDES

PROCESSO	: A-AIRR-1.518/2003-034-02-40-2 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: A-AIRR-2.265/2003-064-02-40-6 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-3/2005-403-14-40-6 TRT DA 14A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ LUIZ RONAN NEVES KOURY (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ LUIZ RONAN NEVES KOURY (CONVOCADO)	RELATOR	: JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S)	: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P	AGRAVANTE(S)	: LUIZ HIROMI NAGAYOSHI	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ACRE - ELETROACRE
ADVOGADO	: DR(A). GUILHERME MIGNONE GORDO	ADVOGADO	: DR(A). EDUARDO ANDRADE JUNQUEIRA S. MARQUES	ADVOGADO	: DR(A). CELSO COSTA MIRANDA
AGRAVADO(S)	: MARY SAAD DE SANT'ANNA	AGRAVADO(S)	: ITAUTEC PHILCO S.A.	AGRAVADO(S)	: COSMO FERREIRA BARROSO
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS	ADVOGADO	: DR(A). RENATO DE PAULA MIETTO	ADVOGADO	: DR(A). PEDRO RAPOSO BAUEB
PROCESSO	: A-RR-1.519/2000-001-03-00-3 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO	: A-AIRR-2.320/2003-050-02-40-5 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-13/2005-005-21-40-3 TRT DA 21A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RELATOR	: JUIZ LUIZ RONAN NEVES KOURY (CONVOCADO)	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.	AGRAVANTE(S)	: BANCO J.P. MORGAN S.A.	AGRAVANTE(S)	: MOACIR VICENTE FERREIRA E SILVA
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO	: DR(A). VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR	ADVOGADA	: DR(A). MARIA LÚCIA CAVALCANTE JALES SOARES
AGRAVADO(S)	: GERALDO FRANCISCO FÉLIX RIBEIRO E OUTROS	AGRAVADO(S)	: MARIA LETÍCIA WERNECK MACHADO	AGRAVADO(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO	: DR(A). EVANDRO JOSUÉ TEIXEIRA ALVES	ADVOGADO	: DR(A). JEZIEL AMARAL BATISTA	ADVOGADA	: DR(A). FÁTIMA ELENA DE ALBUQUERQUE SILVA
PROCESSO	: A-AIRR-1.533/2003-361-02-40-8 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: A-AIRR-3.386/1996-201-02-40-9 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-31/2005-035-03-40-5 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RELATOR	: JUIZ LUIZ RONAN NEVES KOURY (CONVOCADO)	RELATOR	: JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S)	: PHILIPS DO BRASIL LTDA.	AGRAVANTE(S)	: MARGARETE DE MOURA MANOEL SILVA	AGRAVANTE(S)	: PANFLOR INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA LTDA.
ADVOGADO	: DR(A). URSULINO SANTOS FILHO	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ GERALDO VIEIRA	ADVOGADA	: DR(A). VIVIANE LIMA MARQUES
AGRAVADO(S)	: ARGEMIRO GUIMARÃES SILVA E OUTROS	AGRAVADO(S)	: BANCO BRADESCO S.A.	AGRAVADO(S)	: MARIA DO ROSÁRIO DE OLIVEIRA GOMES
ADVOGADA	: DR(A). ANA MARIA STOPPA AUGUSTO CORRÊA	ADVOGADA	: DR(A). AMANDA JOOKIL APARECIDA VENDRAMINI	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ RICARDO DILY
PROCESSO	: A-RR-1.644/2004-076-15-00-4 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO	: A-AIRR-13.030/2004-008-11-40-3 TRT DA 11A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-42/2002-007-13-40-9 TRT DA 13A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RELATOR	: JUIZ LUIZ RONAN NEVES KOURY (CONVOCADO)	RELATOR	: JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S)	: FUNDAÇÃO EDUCANDÁRIO PESTALOZZI	AGRAVANTE(S)	: ADUANA DESPACHOS E ASSESSORIA DE COMÉRCIO EXTERIOR LTDA.	AGRAVANTE(S)	: CELB - COMPANHIA ENERGÉTICA DA BORBOREMA
ADVOGADO	: DR(A). ALAN RIBOLI COSTA E SILVA	ADVOGADO	: DR(A). CELSO VALÉRIO FRANÇA VIEIRA	ADVOGADO	: DR(A). LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO
AGRAVADO(S)	: JOAQUIM DE MATTOS	AGRAVADO(S)	: ANDRÉ RICARDO MARINHO MORAIS	AGRAVADO(S)	: ADRIANO TEIXEIRA DA SILVA
ADVOGADO	: DR(A). EURÍPEDES ALVES SOBRINHO	ADVOGADO	: DR(A). EVANDRO EZÍDRO DE LIMA REGIS	ADVOGADO	: DR(A). TÂNIO ABÍLIO DE ALBUQUERQUE VIANA
PROCESSO	: A-RR-1.785/2003-044-02-00-2 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: A-RR-38.652/2002-900-02-00-0 TRT DA 2A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: MSA - MERCANTIL DE SERVIÇOS AUXILIARES LTDA.
RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	AGRAVADO(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
AGRAVANTE(S)	: PEDRO COCA	AGRAVANTE(S)	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO	PROCURADOR	: DR(A). JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES
ADVOGADA	: DR(A). RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES	PROCURADORA	: DR(A). DÉBORA MONTEIRO LOPES	PROCESSO	: AIRR-61/2003-005-05-40-7 TRT DA 5A. REGIÃO
AGRAVADO(S)	: MUNICÍPIO DE SÃO PAULO	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE OSASCO	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
PROCURADOR	: DR(A). JOAQUIM ASÉR DE SOUZA CAMPOS	PROCURADORA	: DR(A). MARIA ANGELINA BARONI DE CASTRO	AGRAVANTE(S)	: AXA SEGUROS BRASIL S.A.
PROCESSO	: A-AIRR-1.795/2003-106-03-40-9 TRT DA 3A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: DULCE TESTA SULLA LUPINACCI	ADVOGADO	: DR(A). HUMBERTO COSTA JÚNIOR
RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	ADVOGADA	: DR(A). ISIS DE FÁTIMA SEIXAS LUPINACCI	AGRAVADO(S)	: PAULO CESAR DE CARVALHO AMARAL
AGRAVANTE(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.	AGRAVADO(S)	: OS MESMOS	ADVOGADO	: DR(A). PAULO ROBERTO BRITO NASCIMENTO
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	PROCESSO	: A-RR-84.798/2003-900-04-00-7 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-62/2005-074-03-40-9 TRT DA 3A. REGIÃO
AGRAVADO(S)	: EULER MARCOS ROMÃO	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RELATOR	: JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)
ADVOGADA	: DR(A). DENISE FERREIRA MARCONDES	AGRAVANTE(S)	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: DESTILARIA ATENAS LTDA.
PROCESSO	: A-AIRR-1.804/2003-465-02-40-9 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCURADOR	: DR(A). IVO EUGÊNIO MARQUES	ADVOGADO	: DR(A). CILIO MAR P. FERREIRA CRISTO
RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	AGRAVADO(S)	: MUNICÍPIO DE TRIUNFO	AGRAVADO(S)	: PAULO SÉRGIO DE PAULA
AGRAVANTE(S)	: USIPARTS S.A. SISTEMAS AUTOMOTIVOS	ADVOGADA	: DR(A). CLÁUDIA JAQUELINE BORGATTI	ADVOGADO	: DR(A). MARCO TÚLIO SALOMÃO LANNA
ADVOGADO	: DR(A). HÉLIO FANCIO	AGRAVADO(S)	: EVA ERONILDA RODRIGUES DA SILVA CHAGAS	PROCESSO	: AIRR-70/2003-011-10-40-2 TRT DA 10A. REGIÃO
AGRAVADO(S)	: VICENTE ALVES PEREIRA	ADVOGADO	: DR(A). PAULO DUTRA DOS REIS	RELATOR	: JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)
ADVOGADO	: DR(A). JAMIR ZANATTA	Os processos constantes desta pauta que não forem julgados na sessão a que se referem ficam automaticamente adiados para as próximas que se seguirem, independentemente de nova publicação. Maria Aldah Ilha de Oliveira Diretora da Secretaria da 3ª Turma		AGRAVANTE(S)	: UNIÃO
PROCESSO	: A-AIRR-2.170/2003-041-03-40-3 TRT DA 3A. REGIÃO			PROCURADOR	: DR(A). MOACIR ANTÔNIO MACHADO DA SILVA
RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI			AGRAVADO(S)	: FRANCISCA ALMEIDA MARTINS E OUTROS
AGRAVANTE(S)	: FERTILIZANTES FOSFATADOS S.A. - FOSFÉRTIL			ADVOGADO	: DR(A). JOMAR ALVES MORENO
ADVOGADO	: DR(A). MARCELO PIMENTEL			AGRAVADO(S)	: PLANER SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA.
AGRAVADO(S)	: JOSÉ PIRES VIEIRA (ESPÓLIO DE)			PROCESSO	: AIRR-96/2004-421-14-40-0 TRT DA 14A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). JOÃO BATISTA BARBOSA			RELATOR	: JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)
				AGRAVANTE(S)	: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
				PROCURADORA	: DR(A). SANDRA LUZIA PESSOA
				AGRAVADO(S)	: ALBECILDO GOMES BRANDÃO
				ADVOGADO	: DR(A). OSCAR RIBEIRO

SECRETARIA DA 4ª TURMA

PAUTA DE JULGAMENTOS

Pauta de Julgamento para a 6a. Sessão Ordinária da 4a. Turma do dia 22 de março de 2006 às 09h00

PROCESSO	: AIRR-2/2005-403-14-40-1 TRT DA 14A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-96/2004-421-14-40-0 TRT DA 14A. REGIÃO
RELATOR	: JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	RELATOR	: JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ACRE - ELETROACRE	AGRAVANTE(S)	: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
ADVOGADO	: DR(A). CELSO COSTA MIRANDA	PROCURADORA	: DR(A). SANDRA LUZIA PESSOA
AGRAVADO(S)	: ANTÔNIO EVAIL RONDON	AGRAVADO(S)	: ALBECILDO GOMES BRANDÃO
ADVOGADO	: DR(A). PEDRO RAPOSO BAUEB	ADVOGADO	: DR(A). OSCAR RIBEIRO



PROCESSO : AIRR-136/2003-022-04-40-0 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-294/2003-007-16-40-2 TRT DA 16A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-339/2004-016-15-40-6 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)	RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S) : HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.	AGRAVANTE(S) : INSTITUTO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO E ECONOMIA - ISAE	AGRAVANTE(S) : ZF NACAM SISTEMAS DE DIREÇÃO LTDA.
ADVOGADO : DR(A). CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA RIBEIRO	ADVOGADA : DR(A). LUZIA DE ANDRADE COSTA FREITAS	ADVOGADO : DR(A). ADELMO DO VALLE SOUSA LEÃO
AGRAVADO(S) : ADILSON ESTEFA KARNIKOWSKI E OUTROS	AGRAVADO(S) : MARIA GORETE SILVA LIMA	AGRAVADO(S) : PETER WILLIAM FERRI
ADVOGADO : DR(A). RENATO KLIEMANN PAESE	ADVOGADO : DR(A). LUIZ HENRIQUE FALCÃO TEIXEIRA	ADVOGADA : DR(A). MÁRCIA APARECIDA CAMACHO
PROCESSO : AIRR-156/1997-461-02-40-9 TRT DA 2A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO ROBERTO MARINHO	PROCESSO : AIRR-344/2004-003-14-40-8 TRT DA 14A. REGIÃO
RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	ADVOGADO : DR(A). RONALDO TOSTES MASCARENHAS	RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA.	PROCESSO : AIRR-296/2003-007-16-40-1 TRT DA 16A. REGIÃO	AGRAVANTE(S) : HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)	ADVOGADA : DR(A). CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO
AGRAVADO(S) : MARCELO EDUARDO ASNAR	AGRAVANTE(S) : INSTITUTO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO E ECONOMIA - ISAE	AGRAVADO(S) : LETÍCIA LARA SANTOS
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ MARCONI CASTELO DA SILVEIRA	ADVOGADA : DR(A). LUZIA DE ANDRADE COSTA FREITAS	ADVOGADO : DR(A). JOSIMAR OLIVEIRA MUNIZ
AGRAVADO(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	AGRAVADO(S) : CLARICE MARIA REIS GODINHO	PROCESSO : AIRR-347/2002-443-02-40-7 TRT DA 2A. REGIÃO
PROCURADORA : DR(A). LUCILA MARIA FRANÇA LABINAS	ADVOGADO : DR(A). LUIZ HENRIQUE FALCÃO TEIXEIRA	RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
PROCESSO : AIRR-178/2003-002-08-40-5 TRT DA 8A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO ROBERTO MARINHO	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DO CAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP
RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	ADVOGADO : DR(A). RONALDO TOSTES MASCARENHAS	ADVOGADO : DR(A). SÉRGIO QUINTERO
AGRAVANTE(S) : TV FILME BELÉM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	PROCESSO : AIRR-310/2004-003-19-41-9 TRT DA 19A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : UBIRAJARA CORREA
ADVOGADA : DR(A). MÔNICA DE NAZARÉ BOTELHO PENA	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	ADVOGADO : DR(A). ERALDO AURÉLIO RODRIGUES FRANZESE
AGRAVADO(S) : IAN PEREIRA DA CUNHA	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DE ALAGOAS - CEAL	PROCESSO : AIRR-365/2002-014-01-40-6 TRT DA 1A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). KÉULE CIANE BATISTA SILVA	ADVOGADO : DR(A). ALEXANDRE JOSÉ AUSTREGÉ-SILO DE ATHAYDE BRÊDA	RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
PROCESSO : AIRR-215/2004-045-15-40-6 TRT DA 15A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : MAURO ELMIRO DE SOUZA	AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)	ADVOGADO : DR(A). CARMIL VIEIRA DOS SANTOS	ADVOGADA : DR(A). ANDRÉA RODRIGUES DE MORAIS
AGRAVANTE(S) : JOHNSON & JOHNSON INDUSTRIAL LTDA.	Complemento: Corre Junto com AIRR - 310/2004-6	AGRAVADO(S) : EDMUNDO PEREIRA RANGEL
ADVOGADO : DR(A). JOÃO MENDES DE OLIVEIRA	PROCESSO : AIRR-310/2004-003-19-40-6 TRT DA 19A. REGIÃO	ADVOGADA : DR(A). SIMONE VIEIRA PINA VIANNA
AGRAVADO(S) : JATIR DE SOUZA	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	PROCESSO : AIRR-375/2004-012-10-40-1 TRT DA 10A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). LUCIANO CÉSAR CORTEZ GARCIA	AGRAVANTE(S) : MAURO ELMIRO DE SOUZA	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
PROCESSO : AIRR-221/2002-008-18-00-0 TRT DA 18A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). ROSÁLIO LEOPOLDO DE SOUZA	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	AGRAVADO(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DE ALAGOAS - CEAL	ADVOGADA : DR(A). JANINE OCÁRIZ ALVES
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	ADVOGADO : DR(A). ALEXANDRE JOSÉ AUSTREGÉ-SILO DE ATHAYDE BRÊDA	AGRAVADO(S) : MARCO AURÉLIO MARTINS MARQUES
ADVOGADA : DR(A). JOSELY FELIPE SCHRODER	Complemento: Corre Junto com AIRR - 310/2004-9	ADVOGADO : DR(A). ULISSES BORGES DE RESENDE
AGRAVADO(S) : WARNER PEREIRA CARDOSO	PROCESSO : AIRR-312/2003-028-04-40-2 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-381/2003-010-12-40-4 TRT DA 12A. REGIÃO
ADVOGADA : DR(A). GIZELI COSTA D'ABADIA NUNES DE SOUZA	RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
PROCESSO : AIRR-260/1999-010-15-00-4 TRT DA 15A. REGIÃO	AGRAVANTE(S) : PEDRO LUIZ MACIEL ALVES DA SILVA	AGRAVANTE(S) : MABELLE DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA.
RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)	ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO CARLOS SCHAMANN MAINERI	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ CARLOS SCHMITZ
AGRAVANTE(S) : PAULO JUNQUEIRA FRANCO	AGRAVADO(S) : BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.	AGRAVADO(S) : EDEMILSON JOSÉ COMPIANI
ADVOGADO : DR(A). JOUBER NATAL TUROLLA	ADVOGADO : DR(A). RODRIGO DE BEM PACHECO	ADVOGADO : DR(A). EDUARDO ZENKER
AGRAVANTE(S) : OWENS CORNING FIBERGLAS A. S. LTDA.	PROCESSO : AIRR-325/1998-121-17-00-1 TRT DA 17A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-394/1998-445-02-40-6 TRT DA 2A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). MARCELO LEONEL JUNQUEIRA DE ANDRADE	RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVADO(S) : OS MESMOS	AGRAVANTE(S) : IZOETE GOMES DE LIMA	AGRAVANTE(S) : RAFAEL FERREIRA
PROCESSO : AIRR-264/2004-009-03-40-0 TRT DA 3A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). HÉLCIAS DE ALMEIDA CASTRO	ADVOGADO : DR(A). MARCELO GUIMARÃES AMARAL
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	AGRAVADO(S) : ARACRUZ CELULOSE S.A.	AGRAVADO(S) : BANDEIRANTES DRAGAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA.
AGRAVANTE(S) : ARTES GRÁFICAS FORMATO LTDA.	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADA : DR(A). MARIA FERNANDA C. DE CAMARGO
ADVOGADO : DR(A). ORLANDO JOSÉ DE ALMEIDA	PROCESSO : AIRR-330/2003-016-01-40-0 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-395/2005-058-03-40-9 TRT DA 3A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). JOÃO PEDRO DA COSTA BARROS	RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)
AGRAVADO(S) : ADAUTO LELIS DA SILVA	AGRAVANTE(S) : TV ÔMEGA LTDA.	AGRAVANTE(S) : FAZENDA BOA ESPERANÇA LTDA. (NILO GONÇALVES SIMÃO)
ADVOGADO : DR(A). CLEBER CARVALHO DOS SANTOS	ADVOGADA : DR(A). RENATA SILVA PIRES	ADVOGADO : DR(A). RODRIGO DE SOUSA ALVARENGA
PROCESSO : AIRR-272/2001-085-15-40-1 TRT DA 15A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : CARLOS EDUARDO MACEDO RODRIGUES	AGRAVADO(S) : JORGE APARECIDO SANT'ANA
RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	ADVOGADO : DR(A). SÉRGIO BATALHA MENDES	ADVOGADO : DR(A). MARCO AURÉLIO JÚLIO DA SILVA
AGRAVANTE(S) : ZITROPACK EMBALAGENS LTDA.	AGRAVADO(S) : MASSA FALIDA DE BLOCH EDITORES S.A.	

PROCESSO	: AIRR-400/1989-039-01-40-5 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-586/2004-032-03-40-7 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-675/2003-019-04-40-7 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR	: JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S)	: UNIÃO (INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE)	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA SIDERÚRGICA BELGO-MINEIRA	AGRAVANTE(S)	: CARLOS MESSALLA LIMA DA ROSA
PROCURADOR	: DR(A). MOACIR ANTÔNIO MACHADO DA SILVA	ADVOGADO	: DR(A). JOÃO BRÁULIO FARIA DE VILHENA	ADVOGADO	: DR(A). DÉLCIO CAYE
AGRAVADO(S)	: XISTO BONIFÁCIO FALQUETO	AGRAVADO(S)	: JOSÉ GONÇALVES SOARES SOBRI-NHO	AGRAVADO(S)	: TELEPERFORMANCE BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADO	: DR(A). EVERALDO RIBEIRO MARTINS	ADVOGADA	: DR(A). MARIA LÚCIA DE MAGALHÃES	ADVOGADO	: DR(A). RONALDO DIAS LOPES FILHO
PROCESSO	: AIRR-434/2004-082-15-40-5 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-595/2003-005-23-40-5 TRT DA 23A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-690/2003-341-05-40-5 TRT DA 5A. REGIÃO
RELATOR	: JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	RELATOR	: JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	RELATOR	: JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	AGRAVANTE(S)	: COOPERATIVA DOS VIGILANTES DO ESTADO DE MATO GROSSO - COOV-MAT	AGRAVANTE(S)	: CLEBER DE SOUZA RIBEIRO
PROCURADOR	: DR(A). MARI BLANCO PORTELINHA	ADVOGADO	: DR(A). JAELETON RODRIGUES LOPES	ADVOGADO	: DR(A). IVANILDO ALMEIDA LIMA
AGRAVADO(S)	: JERÔNIMO BONIFÁCIO DE SOUZA	AGRAVADO(S)	: ALVINO MARCELO EVANGELISTA	AGRAVADO(S)	: CTIS INFORMÁTICA LTDA.
ADVOGADO	: DR(A). ALEXANDRE MIGUEL GARCIA	ADVOGADA	: DR(A). MARIA AUXILIADORA DE AZEVEDO COUTINHO	ADVOGADO	: DR(A). HUGO LEONARDO DE RODRIGUES E SOUSA
PROCESSO	: AIRR-457/2003-255-02-40-3 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-607/2004-002-10-40-4 TRT DA 10A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-692/2003-008-04-40-0 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR	: JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	RELATOR	: JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA	AGRAVANTE(S)	: TELE CENTRO OESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S.A.	AGRAVANTE(S)	: EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S.A. - TRENSURB
ADVOGADO	: DR(A). SÉRGIO LUIZ AKAOUI MARCONDES	ADVOGADA	: DR(A). RUBIANA SANTOS BORGES	ADVOGADO	: DR(A). MARCELO CABRAL DE AZAMBUJA
AGRAVADO(S)	: EDSON ROBERTO PEZZODIPANE	AGRAVADO(S)	: JOANA SALES CRUZ DE SOUSA	AGRAVADO(S)	: PAULO CÉSAR DE MATTOS
ADVOGADO	: DR(A). ALEXANDRE DO AMARAL SANTOS	ADVOGADO	: DR(A). ANDRÉ JORGE ROCHA DE ALMEIDA	ADVOGADA	: DR(A). MÁRCIA MURATORE
PROCESSO	: AIRR-463/2003-086-03-40-7 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-625/2003-001-22-41-6 TRT DA 22A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-702/1998-002-04-40-1 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RELATOR	: JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S)	: SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMPO DO MEIO	AGRAVANTE(S)	: FRANCISCO DAS CHAGAS ARAÚJO ROSADO	AGRAVANTE(S)	: BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.
ADVOGADA	: DR(A). LUCIANA DE CASTRO MACHADO	ADVOGADO	: DR(A). HUGO PORTELA COSTA SANTOS	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
AGRAVADO(S)	: FRANCISCO VÍTOR DA SILVA E OUTROS	AGRAVADO(S)	: COMPANHIA NACIONAL DE ABSTECIMENTO - CONAB	AGRAVADO(S)	: GILSON DOS SANTOS DIAS
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ CALDEIRA BRANT NETO	ADVOGADA	: DR(A). ROSELISA MOURÃO EDUARDO PEREIRA GREENING	ADVOGADO	: DR(A). EYDER LINI
PROCESSO	: AIRR-496/1997-024-09-41-1 TRT DA 9A. REGIÃO	Complemento: Corre Junto com AIRR - 625/2003-3		PROCESSO	: AIRR-736/2005-079-03-40-7 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR	: JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	PROCESSO	: AIRR-625/2003-001-22-40-3 TRT DA 22A. REGIÃO	RELATOR	: JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S)	: ITAJUÍ ENGENHARIA DE OBRAS LTDA.	RELATOR	: JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	RELATOR	: JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ROBERTO VIEIRA SIEWERDT	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA NACIONAL DE ABSTECIMENTO - CONAB	AGRAVANTE(S)	: NELSON DE CIETA
AGRAVADO(S)	: LINCOLN MARCELINO VERGES	ADVOGADA	: DR(A). EDUARDA MOURÃO EDUARDO PEREIRA DE MIRANDA	ADVOGADO	: DR(A). ANDERY NOGUEIRA DE SOUZA
ADVOGADO	: DR(A). ROBERTO BARRANCO	AGRAVADO(S)	: FRANCISCO DAS CHAGAS ARAÚJO ROSADO	AGRAVADO(S)	: UNILEVER BESTFOODS BRASIL LTDA.
PROCESSO	: AIRR-551/2003-071-03-41-2 TRT DA 3A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). HUGO PORTELA COSTA SANTOS	ADVOGADO	: DR(A). ROBSON FREITAS MELO
RELATOR	: JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	Complemento: Corre Junto com AIRR - 625/2003-6		ADVOGADO	: DR(A). ASSAD LUIZ THOMÉ
AGRAVANTE(S)	: EXPRESSO UNIÃO LTDA.	PROCESSO	: AIRR-643/2002-019-02-40-1 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-754/2003-043-15-40-1 TRT DA 15A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). HUMBERTO MARCIAL FONSECA	RELATOR	: JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	RELATOR	: JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)
AGRAVADO(S)	: GERALDO DONIZETE RODRIGUES	AGRAVANTE(S)	: ROMIVEL AUTOMÓVEIS LTDA.	AGRAVANTE(S)	: ESPÍRITO SANTO CENTRAIS ELÉTRICAS S.A. - ESCELSA
ADVOGADO	: DR(A). AYSLAN BRANDÃO FERREIRA	ADVOGADO	: DR(A). ALICÍNIO LUIZ	ADVOGADO	: DR(A). LYCURGO LEITE NETO
Complemento: Corre Junto com AIRR - 551/2003-0		AGRAVADO(S)	: WALTER TRACCHI BERALDO	AGRAVADO(S)	: MARCOS VALÉRIO FERREIRA
PROCESSO	: AIRR-551/2003-071-03-40-0 TRT DA 3A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). LUIS CARLOS PINELI	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ MIRANDA LIMA
RELATOR	: JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	PROCESSO	: AIRR-653/2003-010-08-40-8 TRT DA 8A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-821/1999-201-04-40-5 TRT DA 4A. REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: GERALDO DONIZETE RODRIGUES	RELATOR	: JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	RELATOR	: JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)
ADVOGADA	: DR(A). CAROLINA BRANDÃO MAGALHÃES	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB	AGRAVANTE(S)	: DIPESUL VEÍCULOS LTDA.
AGRAVADO(S)	: EXPRESSO UNIÃO LTDA.	ADVOGADO	: DR(A). DÉLIO LINS E SILVA	ADVOGADO	: DR(A). RENATO SIMÕES DA CUNHA
ADVOGADO	: DR(A). HUMBERTO MARCIAL FONSECA	AGRAVADO(S)	: SELMA IOLANDA GUIMARÃES CORRÊA	AGRAVADO(S)	: MAURO BEN-HUR GOMES DE JESUS
Complemento: Corre Junto com AIRR - 551/2003-2		ADVOGADO	: DR(A). OTÁVIO JOSÉ DE VASCONCELLOS FARIA	ADVOGADA	: DR(A). LÚCIA CECÍLIA CASANOVA RITTER
PROCESSO	: AIRR-556/2004-011-10-40-1 TRT DA 10A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-659/2003-008-17-40-0 TRT DA 17A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: MARIA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA TRANSPORTES - ME
RELATOR	: JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	PROCESSO	: AIRR-851/2004-095-03-40-0 TRT DA 3A. REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: OH PARK COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA.	AGRAVANTE(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
ADVOGADO	: DR(A). OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA	AGRAVANTE(S)	: EXPRESSO SANTA LUZIA LTDA.
AGRAVADO(S)	: SELMA LOPES DE OLIVEIRA	AGRAVADO(S)	: FERNANDO ESTEVEZ GADELHA	ADVOGADO	: DR(A). NIZAN OLIVEIRA AMORIM JÚNIOR
ADVOGADO	: DR(A). ANDERSON FERREIRA GONÇALVES	ADVOGADO	: DR(A). JOÃO HILÁRIO LIEVORE DE BRANDÃO	AGRAVADO(S)	: ANTÔNIO NONATO DA SILVA
				ADVOGADO	: DR(A). GUILHERME SIQUEIRA FALCE NETO



PROCESSO : AIRR-874/2001-012-01-41-8 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-964/2001-122-04-40-5 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.220/2004-006-04-40-3 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S) : ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DO BANCO NACIONAL DE HABITAÇÃO - PREVHAB	AGRAVANTE(S) : PROTEGE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA.	AGRAVANTE(S) : MUNDIAL S.A. - PRODUTOS DE CONSUMO
ADVOGADO : DR(A). FREDERICO DE MOURA LEITE ESTEFAN	ADVOGADA : DR(A). BEATRIZ DA FONTE CAMPOS	ADVOGADO : DR(A). HOMERO BELLINI JÚNIOR
AGRAVADO(S) : ELIANE LUÍS PINTO	AGRAVADO(S) : EVERTON LUÍS FONSECA	AGRAVADO(S) : SIENA ACKERMANN SCHMITZ
ADVOGADA : DR(A). CLÉA CARVALHO FERNANDES CAVALCANTI DE SOUZA	ADVOGADO : DR(A). OGIDIO BARBIERI GARCIA	ADVOGADO : DR(A). LUÍS IRAN RODRIGUES
AGRAVADO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE - FURG	PROCESSO : AIRR-1.232/2001-021-04-40-8 TRT DA 4A. REGIÃO
AGRAVADO(S) : SASSE - COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS GERAIS	PROCESSO : AIRR-965/1999-271-02-40-3 TRT DA 2A. REGIÃO	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
Complemento: Corre Junto com AIRR - 874/2001-5	RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	AGRAVANTE(S) : ALADIR JACINTO RODRIGUES E OUTROS
Complemento: Corre Junto com RR - 874/2001-0	AGRAVANTE(S) : BRAPELCO COMÉRCIO, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.	ADVOGADO : DR(A). MARCOS JULIANO BORGES DE AZEVEDO
PROCESSO : AIRR-874/2001-012-01-40-5 TRT DA 1A. REGIÃO	ADVOGADA : DR(A). MARIA CECÍLIA AZZI CAMARGO	AGRAVADO(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	AGRAVADO(S) : CARLOS ALBERTO LOPES DA SILVA	ADVOGADO : DR(A). CELSO HAGEMANN
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	ADVOGADO : DR(A). CÍCERO VIRGÍNIO DA SILVA	PROCESSO : AIRR-1.234/2004-262-02-40-2 TRT DA 2A. REGIÃO
ADVOGADA : DR(A). ANDRÉA RODRIGUES DE MORAIS	PROCESSO : AIRR-977/2003-049-01-40-3 TRT DA 1A. REGIÃO	RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)
AGRAVADO(S) : ELIANE LUÍS PINTO	RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)	AGRAVANTE(S) : TNT LOGISTICS LTDA.
ADVOGADA : DR(A). CLÉA CARVALHO FERNANDES CAVALCANTI DE SOUZA	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG	ADVOGADO : DR(A). DRÁUSIO APPARECIDO VILLAS BOAS RANGEL
AGRAVADO(S) : ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DO BANCO NACIONAL DE HABITAÇÃO - PREVHAB	ADVOGADA : DR(A). CLÁUDIA BRUM MOTHÉ	AGRAVADO(S) : FLORISVALDO ARAÚJO CONCEIÇÃO
AGRAVADO(S) : SASSE - COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS GERAIS	AGRAVADO(S) : LEANDRA REGINA DA CUNHA SILVA	ADVOGADA : DR(A). ANDRESSA SANTOS
Complemento: Corre Junto com AIRR - 874/2001-8	ADVOGADO : DR(A). EDUARDO RIBEIRO TARJANO LÉO	PROCESSO : AIRR-1.270/1998-010-01-40-7 TRT DA 1A. REGIÃO
Complemento: Corre Junto com RR - 874/2001-0	PROCESSO : AIRR-1.031/2003-049-01-40-4 TRT DA 1A. REGIÃO	RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)
PROCESSO : AIRR-887/2002-028-03-41-2 TRT DA 3A. REGIÃO	RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	AGRAVANTE(S) : ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL	PROCURADOR : DR(A). LUIZ CÉSAR VIANNA MARQUES
AGRAVANTE(S) : AVG MINERAÇÃO LTDA.	ADVOGADO : DR(A). SANDFREDY TAVARES GURGEL	AGRAVADO(S) : SEBASTIÃO MOREIRA NOVAES
ADVOGADO : DR(A). DÉCIO FLÁVIO TORRES FREIRE	AGRAVADO(S) : NATALINO ADÃO	ADVOGADO : DR(A). ADILSON DE PAULA MACHADO
AGRAVADO(S) : AQUILES JOSÉ DE REZENDE PEREIRA	ADVOGADO : DR(A). MARCOS CHEHAB MALESON	PROCESSO : AIRR-1.305/2002-662-04-40-7 TRT DA 4A. REGIÃO
ADVOGADA : DR(A). ELIZABETH ROCHA FERMÁN	PROCESSO : AIRR-1.060/1991-003-13-40-9 TRT DA 13A. REGIÃO	RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
PROCESSO : AIRR-903/2002-906-06-40-4 TRT DA 6A. REGIÃO	RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	AGRAVANTE(S) : GRAZZIOTIN S.A.
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	AGRAVANTE(S) : UNIÃO (UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA)	ADVOGADO : DR(A). LUIZ FERNANDO DOS SANTOS MOREIRA
AGRAVANTE(S) : BANCO DE PERNAMBUCO S.A. - BANDEPE	PROCURADOR : DR(A). MOACIR ANTÔNIO MACHADO DA SILVA	AGRAVADO(S) : NORBERTO LUIZ DURANTE
ADVOGADO : DR(A). ÁLVARO VAN DER LEY LIMA NETO	AGRAVADO(S) : AMIRES FERREIRA SOARES E OUTROS	ADVOGADA : DR(A). EUNICE GEHLEN
AGRAVADO(S) : TEREZA CONCEIÇÃO DA CUNHA ACIOLY	ADVOGADO : DR(A). SIMÃO RAMALHO DE ANDRADE	PROCESSO : AIRR-1.337/2004-103-03-40-1 TRT DA 3A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ FLÁVIO DE LUCENA	PROCESSO : AIRR-1.118/2002-006-10-40-3 TRT DA 10A. REGIÃO	RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)
PROCESSO : AIRR-910/1997-463-05-41-0 TRT DA 5A. REGIÃO	RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	AGRAVANTE(S) : SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SEISI
RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	AGRAVANTE(S) : OZAIR FRANCISCO MENDES	ADVOGADO : DR(A). GUSTAVO OLIVEIRA DE SIQUEIRA
AGRAVANTE(S) : IARA SANTOS BRITO	ADVOGADA : DR(A). MARIA LINDINALVA DE SOUZA	AGRAVADO(S) : ENDRIX ENNER EVANGELISTA
ADVOGADO : DR(A). IVAN ISAAC FERREIRA FILHO	AGRAVADO(S) : SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA. - TCB	ADVOGADA : DR(A). KÊNIA ATRÍZIA SILVA COSTA
AGRAVADO(S) : BANCO BRADESCO S.A.	ADVOGADA : DR(A). SANDRA GOMES DA COSTA	PROCESSO : AIRR-1.369/2004-007-06-40-8 TRT DA 6A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). MAURÍCIO DA CUNHA BASTOS	PROCESSO : AIRR-1.158/2001-019-10-40-0 TRT DA 10A. REGIÃO	RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)
PROCESSO : AIRR-937/2003-105-15-40-9 TRT DA 15A. REGIÃO	RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	AGRAVANTE(S) : TORQUE S.A.
RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	AGRAVANTE(S) : BANCO SUDAMERIS BRASIL S.A.	ADVOGADO : DR(A). ROGÉRIO ROMANIN
AGRAVANTE(S) : THYSSENKRUPP METALÚRGICA CAMPO LIMPO LTDA.	ADVOGADO : DR(A). OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ	AGRAVADO(S) : JOSÉ LEITE DO AMARAL
ADVOGADO : DR(A). VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR	AGRAVADO(S) : MOACYR ALVES PINHEIRO	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
AGRAVADO(S) : OTÁVIO TORELLI	ADVOGADO : DR(A). ANTONIO DANIEL CUNHA RODRIGUES DE SOUZA	PROCESSO : AIRR-1.388/1995-055-15-41-0 TRT DA 15A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). RÉGIS FERNANDO TORELLI	PROCESSO : AIRR-1.210/2000-001-23-40-9 TRT DA 23A. REGIÃO	RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)
PROCESSO : AIRR-960/1999-017-05-00-8 TRT DA 5A. REGIÃO	RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	AGRAVANTE(S) : FÁTIMA ROSALINA CASTELO BANCO GODOI MOREIRA
RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL	ADVOGADO : DR(A). FERNANDO MONTEIRO DA FONSECA DE QUEIROZ
AGRAVANTE(S) : PRODOCTOR PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.	ADVOGADA : DR(A). LASTHÊNIA DE FREITAS VARRÃO	AGRAVADO(S) : CARDÁPIO S/C LTDA.
ADVOGADO : DR(A). MANOEL MACHADO BATISTA	AGRAVADO(S) : ALDO SAMPAIO DE FARIA	ADVOGADO : DR(A). PAULO DE TARSO MOURA MARGALHÃES GOMES
AGRAVADO(S) : CLAUDINEY FERREIRA COSTA	ADVOGADO : DR(A). WINSTON LUCENA RAMALHO	
ADVOGADO : DR(A). LEONARDO MELO SEPÚLVEDA		

PROCESSO	: AIRR-1.436/2001-037-02-40-5 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-3.001/2004-432-02-40-9 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-23.124/2002-900-02-00-6 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR	: JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	RELATOR	: JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	RELATOR	: JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S)	: TELEFÔNICA PUBLICIDADE E INFORMAÇÃO LTDA.	AGRAVANTE(S)	: FRANCISCO DUARTE DOS SANTOS	AGRAVANTE(S)	: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADA	: DR(A). JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI	ADVOGADA	: DR(A). TATIANA DOS SANTOS CAMARDELLA	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
AGRAVADO(S)	: CARMEM REGINA BICUDO MOREIRA	AGRAVADO(S)	: MAHLE COMPONENTES DE MOTORES DO BRASIL LTDA.	AGRAVADO(S)	: IZILDA ALBANEZ
ADVOGADO	: DR(A). AGNALDO DO NASCIMENTO	ADVOGADA	: DR(A). ILA MARTINS DELLANOCE	ADVOGADA	: DR(A). SOLANGE MARIA SCIARANTOLA DE CAMPOS
PROCESSO	: AIRR-1.444/2002-101-04-40-0 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-3.324/1998-342-01-40-8 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-24.602/2002-902-02-40-2 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR	: JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RELATOR	: JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S)	: PEPSICO DO BRASIL LTDA.	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL - CSN	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA
ADVOGADO	: DR(A). FELIPE FALCÃO	ADVOGADO	: DR(A). ALDO DE HARVEY GENEROSO	ADVOGADO	: DR(A). IVAN PRATES
AGRAVADO(S)	: ALEXANDRE FREITAS SOUTO	AGRAVADO(S)	: AUGUSTO SIMON	AGRAVADO(S)	: JOSÉ INÁCIO VIEIRA
ADVOGADA	: DR(A). MARIA APARECIDA ITURRIET DA SILVA	ADVOGADA	: DR(A). LUCIANA MUNIZ VANONI	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ HENRIQUE COELHO
PROCESSO	: AIRR-1.622/2002-022-03-40-0 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-4.122/2004-202-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-25.984/2002-900-09-00-6 TRT DA 9A. REGIÃO
RELATOR	: JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)	RELATOR	: JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	RELATOR	: JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S)	: FORD COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.	AGRAVANTE(S)	: JOSÉ ROBERTO DE SOUZA	AGRAVANTE(S)	: MARCOS DE AGUIAR JACOBSEN
ADVOGADA	: DR(A). GUILHERMINA SCHMIDT PRADO	ADVOGADA	: DR(A). TATIANA DOS SANTOS CAMARDELLA	ADVOGADO	: DR(A). MARCELO LUIZ ÁVILA DE BESSA
AGRAVADO(S)	: GRAICE LIMA CAMPOS	AGRAVADO(S)	: MOORE BRASIL LTDA.	AGRAVADO(S)	: BAMERINDUS S.A. - PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS
ADVOGADO	: DR(A). NILTON CORREIA	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ CARLOS FRIGATTO JÚNIOR	ADVOGADA	: DR(A). CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO
PROCESSO	: AIRR-1.696/2002-007-07-40-2 TRT DA 7A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-4.512/2002-900-05-00-1 TRT DA 5A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO
RELATOR	: JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)	RELATOR	: JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	ADVOGADO	: DR(A). MANOEL ANTÔNIO TEIXEIRA FILHO
AGRAVANTE(S)	: EMPRESA JORNALÍSTICA O POVO S.A.	AGRAVANTE(S)	: BANCO ECONÔMICO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	AGRAVADO(S)	: BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
ADVOGADO	: DR(A). DÉCIO MOREIRA ROCHA	ADVOGADO	: DR(A). HÉLIO CARVALHO SANTANA	ADVOGADA	: DR(A). IARA FERNANDES LÚCIO
AGRAVADO(S)	: IZEQUIEL PAULO RIBEIRO	AGRAVADO(S)	: JOSÉ HILTON OLIVEIRA DE SOUZA	PROCESSO	: AIRR-28.618/2002-900-02-00-7 TRT DA 2A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). RAIMUNDO AMARO MARTINS	ADVOGADO	: DR(A). IVAN ISAAC FERREIRA FILHO	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
PROCESSO	: AIRR-1.741/1998-205-01-40-8 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-5.442/2004-001-11-40-5 TRT DA 11A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: SADIA S.A.
RELATOR	: JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	ADVOGADO	: DR(A). ANDRÉIA LUIZA DALLA COSTA
AGRAVANTE(S)	: SADIA S.A.	AGRAVANTE(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.	AGRAVADO(S)	: SANDRO LÚCIO CRUZ MARTINS
ADVOGADA	: DR(A). ANDRÉIA LUIZA DALLA COSTA	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO	: DR(A). JORGE LUIZ MILLET DE CARVALHO
AGRAVADO(S)	: SANDRO LÚCIO CRUZ MARTINS	AGRAVADO(S)	: FELIPE NERY PEREIRA NETO E OUTROS	PROCESSO	: AIRR-31.429/2002-900-05-00-5 TRT DA 5A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). JORGE LUIZ MILLET DE CARVALHO	ADVOGADO	: DR(A). WAGNER RICARDO FERREIRA PENHA	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
PROCESSO	: AIRR-2.008/2004-018-02-40-4 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-5.931/2002-652-09-41-0 TRT DA 9A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: JOSÉ NÉLSON SILVA
RELATOR	: JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	ADVOGADO	: DR(A). CARLOS ALBERTO AZEVEDO PIMENTEL
AGRAVANTE(S)	: JOÃO SILVÉRIO DO NASCIMENTO	AGRAVANTE(S)	: AUTOPLAN - ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/C LTDA.	AGRAVANTE(S)	: BANCO BANE B S.A.
ADVOGADA	: DR(A). TATIANA DOS SANTOS CAMARDELLA	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ CARLOS BUSATTO	ADVOGADO	: DR(A). JORGE LUÍS NASCIMENTO PINTO DE CARVALHO
AGRAVADO(S)	: SAINT-GOBAIN VIDROS S.A.	AGRAVADO(S)	: FÁTIMA RUFINO DOS SANTOS	AGRAVADO(S)	: OS MESMOS
ADVOGADO	: DR(A). AIRTON CORDEIRO FORJAZ	ADVOGADO	: DR(A). PAULO HENRIQUE RIBEIRO DE MORAES	PROCESSO	: AIRR-36.711/2002-900-05-00-9 TRT DA 5A. REGIÃO
PROCESSO	: AIRR-2.036/1997-008-15-40-3 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-6.380/2002-906-06-00-5 TRT DA 6A. REGIÃO	RELATOR	: JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)
RELATOR	: JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	RELATOR	: JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	AGRAVANTE(S)	: BANCO BILBAO VIZCAYA BRASIL S.A.
AGRAVANTE(S)	: USJNA MARINGÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. E OUTRO	AGRAVANTE(S)	: BANCO ABN AMRO REAL S.A.	ADVOGADO	: DR(A). PAULO ROBERTO BRITO NASCIMENTO
ADVOGADO	: DR(A). CARLOS ALBERTO MARINI	ADVOGADO	: DR(A). APARÍCIO DE MOURA DA CUNHA RABELO	AGRAVADO(S)	: LOURENÇO TERTULIANO DOS SANTOS
AGRAVADO(S)	: PATRICIA FRANCISCA DA SILVA RAMOS (ESPÓLIO DE)	AGRAVADO(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ LEITE SARAIVA FILHO
ADVOGADO	: DR(A). OSWALDO CÉSAR EUGÊNIO	PROCURADORA	: DR(A). ANNA REGINA L. R. DE BARROS	PROCESSO	: AIRR-44.719/2002-902-02-40-2 TRT DA 2A. REGIÃO
PROCESSO	: AIRR-2.378/2003-382-02-40-8 TRT DA 2A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: JEAN HALLYSON VICENTE FERREIRA	RELATOR	: JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)
RELATOR	: JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	ADVOGADA	: DR(A). LUIZ FLÁVIO RODRIGUES DIAS	AGRAVANTE(S)	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	PROCESSO	: AIRR-22.481/2002-900-08-00-4 TRT DA 8A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS
ADVOGADA	: DR(A). ADRIANA GARCIA COSTA	RELATOR	: JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	AGRAVADO(S)	: ADENIR DE PAULA PEREIRA
AGRAVADO(S)	: ALEXSANDRO SOUZA DOS SANTOS	AGRAVANTE(S)	: PONTE IRMÃO & COMPANHIA LTDA.	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ REINALDO NOGUEIRA DE OLIVEIRA
ADVOGADO	: DR(A). LINDOLFO JOSÉ SOARES FILHO	ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO HENRIQUE FORTE MORENO	PROCESSO	: AIRR-44.756/2002-900-02-00-3 TRT DA 2A. REGIÃO
PROCESSO	: AIRR-2.946/2002-202-02-40-3 TRT DA 2A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: ABELARDO LIRA DE BRITO	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RELATOR	: JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	ADVOGADA	: DR(A). ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE	AGRAVANTE(S)	: INTERPRINT LTDA.
AGRAVANTE(S)	: ADRIANO GALLON	PROCESSO		ADVOGADO	: DR(A). VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
ADVOGADO	: DR(A). MARCOS RODOLFO MARTINS	RELATOR		AGRAVADO(S)	: SIDNEY DA SILVA COSTA
AGRAVADO(S)	: IZIDORO COMUNICAÇÃO LTDA.	ADVOGADA		ADVOGADO	: DR(A). EDIMAR ELIAS DUMONT
ADVOGADA	: DR(A). FABIANA GUSTIS				



PROCESSO : AIRR-46.020/2002-900-02-00-0 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-53.495/2002-900-04-00-1 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-70.290/2002-900-12-00-7 TRT DA 12A. REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP	AGRAVANTE(S) : DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PETRÓLEO IPIRANGA S.A.	AGRAVANTE(S) : VERA & CRUZ COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
ADVOGADO : DR(A). OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ	ADVOGADA : DR(A). MÔNICA MACHADO DE CAMPOS	ADVOGADO : DR(A). ÉLIO AVELINO DA SILVA
AGRAVADO(S) : JOÃO FRANCISCO LOBO	AGRAVADO(S) : CLÁUDIO MACEDO DA ROSA	AGRAVADO(S) : RICARDO MIGUEL CORREA
ADVOGADA : DR(A). MARLI FERRAZ TORRES BONFIM	ADVOGADO : DR(A). NILTON LUÍS DOS SANTOS	ADVOGADA : DR(A). ROSSELA ELIZA CENI
PROCESSO : AIRR-48.093/2002-900-02-00-6 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-54.819/2002-900-08-00-7 TRT DA 8A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-70.345/2002-900-01-00-9 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)	RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S) : BORLEM S.A. - EMPREENDIMENTOS INDUSTRIAIS	AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	AGRAVANTE(S) : SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ
ADVOGADO : DR(A). NILTON CORREIA	ADVOGADO : DR(A). CELIMAR DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA	ADVOGADO : DR(A). MARCELO B. RONGEL ROCHA
AGRAVADO(S) : JOSÉ MAURO DA SILVA	AGRAVADO(S) : JOÃO BATISTA DOS SANTOS CARVALHO	AGRAVADO(S) : VERA LÚCIA ALVES PEREIRA
ADVOGADO : DR(A). TABAJARA DE ARAÚJO VIROTI CRUZ	ADVOGADO : DR(A). RUI GUILHERME CARVALHO DE AQUINO	ADVOGADO : DR(A). MARCELO GONÇALVES LEMOS
PROCESSO : AIRR-50.695/2002-900-02-00-3 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-56.069/2003-013-09-40-0 TRT DA 9A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-75.389/2003-900-02-00-0 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE ENTREPÓSOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO - CEAGESP	AGRAVANTE(S) : REINALDO RENÊ RAICHL	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA
ADVOGADO : DR(A). WILTON ROVERI	ADVOGADO : DR(A). NELSON RAMOS KÜSTER	ADVOGADO : DR(A). IVAN PRATES
AGRAVADO(S) : ANA RITA FURTADO LEITE	AGRAVADO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	AGRAVADO(S) : JOÃO MARIA CARIDADE
ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO CARLOS CASTILHO GARCIA	ADVOGADO : DR(A). MOACYR FACHINELLO	ADVOGADO : DR(A). MANOEL RODRIGUES GUINO
PROCESSO : AIRR-51.954/2002-900-02-00-3 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-57.223/2003-013-09-40-1 TRT DA 9A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-75.877/2003-900-01-00-3 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM	AGRAVANTE(S) : SUMACO MORI SHIONO	AGRAVANTE(S) : BANCO BANERJ S.A.
ADVOGADO : DR(A). SAINT-CLAIR MORA JÚNIOR	ADVOGADO : DR(A). SILVIO LUIZ BARBATO PUPO	ADVOGADO : DR(A). VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
AGRAVADO(S) : JAIR VICENTE DE JESUS	AGRAVADO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	AGRAVADO(S) : MÁRIO JORGE MOTTA DA SILVA ARAÚJO
ADVOGADA : DR(A). LUCIANA APARECIDA DENTELLO	ADVOGADO : DR(A). MOACYR FACHINELLO	ADVOGADA : DR(A). MARLA SUEDY RODRIGUES ESCUDERO
PROCESSO : AIRR-53.330/2002-900-02-00-0 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-57.887/2002-900-02-00-0 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-84.739/2003-900-02-00-0 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)	RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, Pousadas, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCE-RIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO	AGRAVANTE(S) : JOSÉ MARIA LISBOA DIAS	AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, Pousadas, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCE-RIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO
ADVOGADA : DR(A). RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES	ADVOGADO : DR(A). NILO DA CUNHA JAMARDO BEIRO	ADVOGADA : DR(A). ANA PAULA MOREIRA DOS SANTOS
AGRAVADO(S) : RESTAURANTE AMÉRICA ELDORADO LTDA.	AGRAVADO(S) : BANCO BRADESCO S.A.	AGRAVADO(S) : CHURRASCARIA BOI BRASIL LTDA.
ADVOGADO : DR(A). MARCUS ANTÔNIO CARDOSO LEITE	ADVOGADA : DR(A). LUCIANA MARA CORRÊA	ADVOGADO : DR(A). CARLOS ASSUB AMARAL
PROCESSO : AIRR-53.331/2002-900-02-00-5 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-57.919/2002-900-02-00-8 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-755.075/2001-9 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)	RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S) : JOSÉ PEREIRA DE ASSIS	AGRAVANTE(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.	AGRAVANTE(S) : VOTORANTIM CELULOSE E PAPEL S.A.
ADVOGADO : DR(A). ZÉLIO MAIA DA ROCHA	ADVOGADA : DR(A). CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO	ADVOGADA : DR(A). IVANA PAULA PEREIRA AMARAL
AGRAVADO(S) : HORTELÂ AUTO POSTO LTDA.	AGRAVADO(S) : LURDES BARBOSA SILVA	AGRAVADO(S) : MAURI MENDES DE QUEIROZ
ADVOGADO : DR(A). MÁRIO AUGUSTO SANTOS TEIXEIRA	ADVOGADO : DR(A). CYRO FRANKLIN DE AZEVEDO	ADVOGADO : DR(A). LUIZ DONIZETI DE SOUZA FURTADO
PROCESSO : AIRR-53.337/2002-900-02-00-2 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-58.165/2002-900-02-00-3 TRT DA 2A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : TRANSGOBBI DE ITIRAPINA COMÉRCIO, TRANSPORTE E CORTE DE MADEIRA LTDA.
RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)	RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)	PROCESSO : AIRR-755.077/2001-6 TRT DA 15A. REGIÃO
AGRAVANTE(S) : JOSÉ PEREIRA DE ASSIS	AGRAVANTE(S) : SEPTEM SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA.	RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)
ADVOGADO : DR(A). ZÉLIO MAIA DA ROCHA	ADVOGADO : DR(A). EDUARDO VALENTIM MARRAS	AGRAVANTE(S) : BANCO BRADESCO S.A.
AGRAVADO(S) : HORTELÂ AUTO POSTO LTDA.	AGRAVADO(S) : JAMILTON ASSIS OLIVEIRA	ADVOGADA : DR(A). LEANDRA APARECIDA TRINDADE
ADVOGADO : DR(A). MÁRIO AUGUSTO SANTOS TEIXEIRA	ADVOGADO : DR(A). OMI ARRUDA FIGUEIREDO JÚNIOR	AGRAVADO(S) : DAGMAR JACINTO DE MORAIS
PROCESSO : AIRR-53.337/2002-900-02-00-2 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-69.321/2002-900-01-00-7 TRT DA 1A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). MOACYR GERÔNIMO
RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)	RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	PROCESSO : AIRR-755.919/2001-5 TRT DA 10A. REGIÃO
AGRAVANTE(S) : ÂNGELA CRESPO VOLPE	AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS PROFESSORES DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO	RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)
ADVOGADA : DR(A). RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES	ADVOGADO : DR(A). LÚCIO CÉSAR MORENO MARTINS	AGRAVANTE(S) : POLÍGONO ENGENHARIA LTDA.
AGRAVADO(S) : ATENTO BRASIL S.A.	AGRAVADO(S) : CENTRO EDUCACIONAL SHALOM	ADVOGADO : DR(A). FRANCISCO RODRIGUES PRETO JÚNIOR
ADVOGADO : DR(A). ROBERTO DOMINGUES BRANDÃO		AGRAVADO(S) : ADAILTON PEREIRA DOS SANTOS
		ADVOGADO : DR(A). ALDENEI DE SOUZA E SILVA

PROCESSO	: AIRR-757.310/2001-2 TRT DA 3A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). LUIZ ANTONIO MUNIZ MACHADO	PROCESSO	: AIRR E RR-95.282/2003-900-04-00-8 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR	: JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)	AGRAVADO(S) E RECORRENTE(S)	: INGRID BEATRIZ GEHM	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S)	: MARIA APARECIDA SILVA	ADVOGADO	: DR(A). MAXIMILIANO NAGL GARCEZ	AGRAVANTE(S) E RECORRIDO(S)	: NEUSA MARIA SILVA ALVES
ADVOGADO	: DR(A). MIGUEL ÂNGELO RACHID	PROCESSO	: AIRR E RR-4.896/1999-012-09-00-0 TRT DA 9A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). ERYKA FARIAS DE NEGRI
AGRAVADO(S)	: COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DE PITANGUI	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	AGRAVADO(S) E RECORRENTE(S)	: HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE
ADVOGADO	: DR(A). LUIS PAULO SALGADO JÚNIOR	AGRAVANTE(S) E RECORRIDO(S)	: ALCENO DE MIRANDA	ADVOGADO	: DR(A). AFONSO INÁCIO KLEIN
PROCESSO	: AIRR-757.313/2001-3 TRT DA 3A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). JULIANA MARTINS PEREIRA	PROCESSO	: AIRR E RR-111.317/2003-900-02-00-6 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR	: JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)	AGRAVADO(S) E RECORRENTE(S)	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S)	: REDE ALPA LTDA.	ADVOGADA	: DR(A). MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS	AGRAVANTE(S) E RECORRIDO(S)	: SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE DE ENDEMIAS - SUCEN
ADVOGADO	: DR(A). WASHINGTON DE QUEIROZ FILHO	AGRAVADO(S) E RECORRENTE(S)	: ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA DO BRASIL S.A.	PROCURADOR	: DR(A). JOSÉ MANOEL PIRAGIBE CARNEIRO JR.
AGRAVADO(S)	: MÁRCIO ANTÔNIO ALVES	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	AGRAVADO(S) E RECORRENTE(S)	: ANTONIA APARECIDA DE CASTRO E OUTROS
ADVOGADO	: DR(A). MARCO AURÉLIO GUIMARAES	PROCESSO	: AIRR E RR-5.206/2002-900-04-00-8 TRT DA 4A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). SID H. RIEDEL DE FIGUEIREDO
PROCESSO	: AIRR-757.314/2001-7 TRT DA 3A. REGIÃO	RELATOR	: JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	PROCESSO	: AIRR E RR-738.305/2001-8 TRT DA 12A. REGIÃO
RELATOR	: JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)	AGRAVANTE(S) E RECORRIDO(S)	: ADALBERTO MENEGUZZI	RELATOR	: JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	ADVOGADO	: DR(A). RENATO Y. M. NAKAHARA	AGRAVANTE(S) E RECORRIDO(S)	: SHIRLEY MARIA MATOS
ADVOGADO	: DR(A). RONALDO BATISTA DE CARVALHO	AGRAVADO(S) E RECORRENTE(S)	: LOJAS RENNEN S.A.	ADVOGADA	: DR(A). JÚLIA MERCEDES CURY FIGUEIREDO
AGRAVADO(S)	: TANILSON SILVA PARREIRA	ADVOGADA	: DR(A). ANA LÚCIA HORN	AGRAVADO(S) E RECORRENTE(S)	: VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S.A. - VASP
ADVOGADO	: DR(A). AMÂNDIO MOACIR MATOS	PROCESSO	: AIRR E RR-5.246/2002-900-09-00-2 TRT DA 9A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). ENILTON MARTINS SILVEIRA
AGRAVADO(S)	: ELITE TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA.	RELATOR	: JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	PROCESSO	: AIRR E RR-782.202/2001-0 TRT DA 12A. REGIÃO
PROCESSO	: AIRR-767.750/2001-0 TRT DA 23A. REGIÃO	AGRAVANTE(S) E RECORRIDO(S)	: FÁBIO MIQUEIAS SANTOS TRENTIN	RELATOR	: JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)
RELATOR	: JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)	ADVOGADO	: DR(A). IRACI DA SILVA BORGES	AGRAVANTE(S) E RECORRIDO(S)	: LUIZ ALVIR SPENGLER
AGRAVANTE(S)	: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CAPAF	AGRAVADO(S) E RECORRENTE(S)	: AGROPECUÁRIA CANDYBA LTDA.	ADVOGADO	: DR(A). ADAILTO NAZARENO DEGERING
ADVOGADO	: DR(A). SÉRGIO LUÍS TEIXEIRA DA SILVA	ADVOGADO	: DR(A). LAURO FERNANDO PASCOAL	AGRAVADO(S) E RECORRENTE(S)	: MASSA FALIDA DE SUL FABRIL S.A.
AGRAVADO(S)	: IRACI PINTO DA SILVA	PROCESSO	: AIRR E RR-7.389/2002-906-06-00-3 TRT DA 6A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). MAURO FALASTER
ADVOGADO	: DR(A). ISRAEL ANIBAL SILVA	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	PROCESSO	: AIRR E RR-784.505/2001-0 TRT DA 2A. REGIÃO
Complemento: Corre Junto com AIRR - 767751/2001-3		AGRAVANTE(S) E RECORRIDO(S)	: BANCO DE PERNAMBUCO S.A. - BANDEPE	RELATOR	: JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)
PROCESSO	: AIRR-767.751/2001-3 TRT DA 23A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ	AGRAVANTE(S) E RECORRIDO(S)	: FRANCISCO CAETANO MONTEIRO
RELATOR	: JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)	AGRAVADO(S) E RECORRENTE(S)	: MARIA ADILEYR DE SANTANA	ADVOGADO	: DR(A). FLORENTINO OSVALDO DA SILVA
AGRAVANTE(S)	: BANCO DA AMAZÔNIA S.A.	ADVOGADO	: DR(A). CARLOS ANDRÉ LOPES ARAÚJO	AGRAVADO(S) E RECORRENTE(S)	: ENGECLOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
ADVOGADO	: DR(A). NILTON CORREIA	PROCESSO	: AIRR E RR-24.670/2002-900-04-00-3 TRT DA 4A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). JORGE RADI
AGRAVADO(S)	: IRACI PINTO DA SILVA	RELATOR	: JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	PROCESSO	: AIRR E RR-785.872/2001-3 TRT DA 2A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). ISRAEL ANIBAL SILVA	AGRAVANTE(S) E RECORRIDO(S)	: UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA - HOSPITAL SÃO LUCAS DA PUC/RS	RELATOR	: JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)
Complemento: Corre Junto com AIRR - 767750/2001-0		ADVOGADA	: DR(A). DÓRIS KRAUSE KILIAN	AGRAVANTE(S) E RECORRIDO(S)	: JOSÉ FERREIRA DA COSTA
PROCESSO	: AIRR E RR-236/1999-121-17-00-6 TRT DA 17A. REGIÃO	AGRAVADO(S) E RECORRENTE(S)	: MARIA DE FÁTIMA GOULART LUCHTEMBERG	ADVOGADO	: DR(A). PEDRO LUIZ DIVIDINO
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	ADVOGADA	: DR(A). CARMEN MARTIN LOPES	AGRAVADO(S) E RECORRENTE(S)	: COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP
AGRAVANTE(S) E RECORRIDO(S)	: MICHELINE SOUZA DA SILVEIRA	PROCESSO	: AIRR E RR-35.471/2002-900-02-00-1 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). CRISTINA SOARES DA SILVA
ADVOGADO	: DR(A). ROBERTO EDSON FURTADO CEVIDANES	RELATOR	: JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	PROCESSO	: AIRR E RR-790.761/2001-5 TRT DA 9A. REGIÃO
AGRAVADO(S) E RECORRENTE(S)	: ARACRUZ CELULOSE S.A.	AGRAVANTE(S) E RECORRIDO(S)	: PEDRO DE JESUS DA SILVA	RELATOR	: JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO	: DR(A). SEBASTIÃO GUEDES DA COSTA	AGRAVANTE(S) E RECORRIDO(S)	: NÉLSON FERNANDES
PROCESSO	: AIRR E RR-1.928/2002-900-09-00-6 TRT DA 9A. REGIÃO	AGRAVADO(S) E RECORRENTE(S)	: CASA BERNARDO LTDA.	ADVOGADO	: DR(A). IVAN SÉRGIO TASCA
RELATOR	: JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	ADVOGADA	: DR(A). PATRÍCIA HELENA BUDIN FONSECA	AGRAVADO(S) E RECORRENTE(S)	: COMPANHIA TROPICAL DE HOTÉIS
AGRAVANTE(S) E RECORRIDO(S)	: INSTITUTO DE SAÚDE DO PARANÁ - ISEPR	PROCESSO	: AIRR E RR-88.962/2003-900-03-00-0 TRT DA 3A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). MARCOS VINICIUS AFFORNALLI
ADVOGADO	: DR(A). PAULO YVES TEMPORAL	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	PROCESSO	: AIRR E RR-799.206/2001-6 TRT DA 15A. REGIÃO
AGRAVADO(S) E RECORRENTE(S)	: CACILDA TERESINHA QUINSLER	AGRAVANTE(S) E RECORRIDO(S)	: MUNICÍPIO DE MARIANA	RELATOR	: JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)
ADVOGADO	: DR(A). ÁLVARO EIJI NAKASHIMA	ADVOGADO	: DR(A). MAURO JORGE DE PAULA BOMFIM	AGRAVANTE(S) E RECORRIDO(S)	: MUNICÍPIO DE JARINU
RECORRIDO(S)	: LIMPTEC SERVIÇOS ESPECIAIS S/C LTDA.	AGRAVADO(S) E RECORRENTE(S)	: EDÉSIO DO CARMO MARTINS E OUTROS	ADVOGADA	: DR(A). ELIS ANGELA FERRARA PAULINI
PROCESSO	: AIRR E RR-3.886/2000-071-09-00-0 TRT DA 9A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). HEMERSON MENEZES CAMILO	AGRAVADO(S) E RECORRENTE(S)	: CARLOS AUGUSTO LOPES
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	PROCESSO	: AIRR E RR-88.962/2003-900-03-00-0 TRT DA 3A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ GERALDO SIMIONI
AGRAVANTE(S) E RECORRIDO(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN		
ADVOGADO	: DR(A). GUILHERME KIRTSCHIG	AGRAVANTE(S) E RECORRIDO(S)	: MUNICÍPIO DE JARINU		
AGRAVANTE(S) E RECORRIDO(S)	: FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF	ADVOGADO	: DR(A). MAURO JORGE DE PAULA BOMFIM		
		AGRAVADO(S) E RECORRENTE(S)	: EDÉSIO DO CARMO MARTINS E OUTROS		
		ADVOGADO	: DR(A). HEMERSON MENEZES CAMILO		



PROCESSO	: RR-5/2001-006-19-00-6 TRT DA 19A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-366/2000-017-01-00-3 TRT DA 1A. REGIÃO	RECORRIDO(S)	: MÁRIO JOSÉ SCHUMACKER
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	ADVOGADO	: DR(A). DIVALDO LUIZ DE AMORIM
RECORRENTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	RECORRENTE(S)	: CARLOS ALBERTO BADOLATO	RECORRIDO(S)	: OSNY PILAR (FARMÁCIA PILAR)
ADVOGADA	: DR(A). SHEYLA FERRAZ DE MENEZES FARIAS	ADVOGADA	: DR(A). EUGÊNIA JIZETTI ALVES BEZERRA SEPÚLVEDA	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ LUÍS OLIVEIRA DE SOUZA
RECORRIDO(S)	: AGNALDO MONTEIRO DE LIMA	RECORRIDO(S)	: BANCO BANERJ S.A. E OUTRO	PROCESSO	: RR-508/2001-501-02-00-3 TRT DA 2A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). FLÁVIO SABINO DE OLIVEIRA PEREIRA	ADVOGADO	: DR(A). MAURÍCIO DE FIGUEIREDO CORRÊA DA VEIGA	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
PROCESSO	: RR-34/2004-036-23-00-0 TRT DA 23A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-370/2002-331-02-00-9 TRT DA 2A. REGIÃO	RECORRENTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	PROCURADOR	: DR(A). JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES
RECORRENTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	RECORRENTE(S)	: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA E OUTRA	RECORRIDO(S)	: SANWEY INDÚSTRIA DE CONTAINERS LTDA.
PROCURADOR	: DR(A). JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO PEREIRA RIBEIRO
RECORRIDO(S)	: JÚLIO CÉSAR GONSALES	RECORRIDO(S)	: IONE MARIA RAFAEL CASEDEMUNT	RECORRIDO(S)	: AILTON NERES GUEDES
ADVOGADO	: DR(A). WILLIAN PEREIRA MACHIAVELLI	ADVOGADA	: DR(A). ÂNGELA MARIA DA SILVA	ADVOGADO	: DR(A). OTACIO GOI
RECORRIDO(S)	: CLIMOCAR AUTOMOTIVA LTDA.	PROCESSO	: RR-390/2003-008-04-00-8 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-575/2002-401-04-00-0 TRT DA 4A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). HIGOR HUYNTER CARINHEMA	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
PROCESSO	: RR-153/2004-018-03-00-0 TRT DA 3A. REGIÃO	RECORRENTE(S)	: SÉRGIO WALDEMAR HILLESHEIM	RECORRENTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO CARLOS SCHAMANN MAINERI	PROCURADORA	: DR(A). JAQUELINE MAGGIONI PIAZZA
RECORRENTE(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.	RECORRENTE(S)	: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PETRÓLEO IPIRANGA S.A. E OUTRA	RECORRIDO(S)	: VALDECI MISTURINI
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO	: DR(A). EMÍLIO ROTHFUCHS NETO	ADVOGADO	: DR(A). JOÃO SEVERINO DE VILLA
RECORRENTE(S)	: ADILSON ANTÔNIO DA SILVA	RECORRIDO(S)	: OS MESMOS	RECORRIDO(S)	: RAFAELA MALHAS LTDA.
ADVOGADA	: DR(A). MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA	PROCESSO	: RR-439/2004-101-22-00-9 TRT DA 22A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). PRAZILDO PEDRO DA SILVA MACEDO
RECORRIDO(S)	: FUNDAÇÃO SISTEL DE SEGURIDADE SOCIAL - SISTEL	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	PROCESSO	: RR-612/2000-026-04-00-1 TRT DA 4A. REGIÃO
ADVOGADA	: DR(A). MARIA CRISTINA NUNES PASSOS	RECORRENTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
PROCESSO	: RR-190/2002-040-02-00-3 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). ANDRÉA DE JESUS CARVALHO	RECORRENTE(S)	: JOSELDO ROBERTO SEIXAS DE FARIAS
RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RECORRIDO(S)	: MARIA DO ROZÁRIO DOS SANTOS	ADVOGADO	: DR(A). LAURO WAGNER MAGNAGO
RECORRENTE(S)	: DESENHO ANIMADO CONFECÇÕES LTDA.	ADVOGADA	: DR(A). JOARA RODRIGUES DE ARAÚJO	RECORRENTE(S)	: RGS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.
ADVOGADO	: DR(A). IBRAIM CALICHMAN	RECORRIDO(S)	: FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF	ADVOGADA	: DR(A). DANIELA DELLA GIUSTINA
RECORRIDO(S)	: TATIANE DA SILVA SIQUEIRA	ADVOGADO	: DR(A). LUIZ ANTONIO MUNIZ MACHADO	RECORRIDO(S)	: BM POINT DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.
ADVOGADO	: DR(A). GERSON CAMPANA MORATA	PROCESSO	: RR-454/2003-011-12-00-0 TRT DA 12A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). MARIA LÚCIA SEFRIN DOS SANTOS
PROCESSO	: RR-199/2002-029-15-00-6 TRT DA 15A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	PROCESSO	: RR-616/1998-055-02-00-0 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RECORRENTE(S)	: ÍRIS AVI	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE(S)	: JOSÉ ADEVAL DOS SANTOS	ADVOGADA	: DR(A). ELISANGELA GUCKERT BECKER	RECORRENTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO	: DR(A). FÁBIO EDUARDO DE LAURENTIZ	RECORRIDO(S)	: MASSA FALIDA DE SUL FABRIL S.A.	PROCURADOR	: DR(A). JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES
RECORRENTE(S)	: USINA SÃO MARTINHO S.A.	ADVOGADO	: DR(A). MAURO FALASTER	RECORRIDO(S)	: ARLINDA DOS SANTOS
ADVOGADA	: DR(A). ELMARA APARECIDA ASSAD SALLUM	PROCESSO	: RR-455/2002-016-02-00-0 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). VIVIAN KATO CARAVIERI
RECORRIDO(S)	: OS MESMOS	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RECORRIDO(S)	: ROBERTO GIANNOTTI MONGINHO E OUTRA
PROCESSO	: RR-267/2003-040-03-00-0 TRT DA 3A. REGIÃO	RECORRENTE(S)	: DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA - DAEE	ADVOGADA	: DR(A). ANA MARIA MASSIAS BENEDETTI
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	PROCURADORA	: DR(A). MARIA TEREZA REIS LARANJEIRA	PROCESSO	: RR-658/2003-255-02-00-6 TRT DA 2A. REGIÃO
RECORRENTE(S)	: SIVEF COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA.	RECORRENTE(S)	: JORGE TITOCHI MOITI	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
ADVOGADO	: DR(A). JUSCELINO TEIXEIRA BARBOSA FILHO	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ DELFINO LISBÔA BARBANTE	RECORRENTE(S)	: LUIZ CARLOS RIBEIRO JORGE
RECORRIDO(S)	: DELCY MARTINS PIMENTEL	RECORRIDO(S)	: OS MESMOS	ADVOGADO	: DR(A). ENZO SCIANNELLI
ADVOGADO	: DR(A). LUCIANO JOSÉ DE ABREU	PROCESSO	: RR-469/2001-141-04-00-0 TRT DA 4A. REGIÃO	RECORRIDO(S)	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)
PROCESSO	: RR-276/2002-654-09-00-0 TRT DA 9A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	ADVOGADA	: DR(A). MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RECORRENTE(S)	: FLORESTAL BARRA DO RIBEIRO LTDA.	PROCESSO	: RR-685/1998-381-06-01-6 TRT DA 6A. REGIÃO
RECORRENTE(S)	: SANDRO LONGANI PACHECO (ESPÓLIO DE)	ADVOGADO	: DR(A). JÚLIO FERNANDO WEBBER	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
ADVOGADO	: DR(A). MAURÍCIO DE OLIVEIRA	RECORRIDO(S)	: ALCINDO RIBEIRO RIBEIRO (ESPÓLIO DE)	RECORRENTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RECORRIDO(S)	: SHELL BRASIL S.A.	ADVOGADO	: DR(A). ANDRÉ ERNANI BORTOLOTTI	PROCURADOR	: DR(A). JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	RECORRIDO(S)	: KLABIN S.A.	RECORRIDO(S)	: VALDELINO FRANCISCO DA SILVA
PROCESSO	: RR-359/2004-074-03-00-9 TRT DA 3A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). FILIPE SANTANA HAACK	ADVOGADO	: DR(A). TEÓFILO CÉSAR SOARES DA SILVA
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	PROCESSO	: RR-504/1999-007-12-01-5 TRT DA 12A. REGIÃO	RECORRIDO(S)	: LÓGICA ENGENHARIA LTDA.
RECORRENTE(S)	: APOLO - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO LTDA.	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	PROCESSO	: RR-726/2002-462-02-00-0 TRT DA 2A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). CLÁUDIO AUGUSTO FIGUEIREDO NOGUEIRA	RECORRENTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRIDO(S)	: ALAERTE DOS REIS	PROCURADORA	: DR(A). ROSANE BAINY GOMES DE PINHO ZANCO	RECORRENTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO	: DR(A). MARCOS CASTRO BAPTISTA DE OLIVEIRA			PROCURADOR	: DR(A). JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES

RECORRIDO(S) : PEDRO LIMA	PROCESSO : RR-1.039/2003-911-11-00-2 TRT DA 11A. REGIÃO	PROCESSO : RR-1.257/1995-015-04-00-6 TRT DA 4A. REGIÃO
ADVOGADA : DR(A). ARLETE MARIA FERNANDES	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRIDO(S) : AUTO VIAÇÃO ABC LTDA.	RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	RECORRENTE(S) : FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL - FASE
ADVOGADA : DR(A). MARIA LÚCIA MATTOS DE ARAÚJO SALGUEIRO	PROCURADOR : DR(A). BRUNO JÚNIOR BISINOTO	PROCURADORA : DR(A). LIANE ELISA FRITSCH
PROCESSO : RR-751/2004-911-11-00-5 TRT DA 11A. REGIÃO	RECORRIDO(S) : DELSON JOSÉ SALES HARRIS	RECORRIDO(S) : ISABEL BANDEIRA RECUERO E OUTROS
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	ADVOGADO : DR(A). EDSON DE OLIVEIRA	ADVOGADO : DR(A). AFONSO BANDEIRA MARTHA
RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	PROCESSO : RR-1.104/2004-003-19-00-9 TRT DA 19A. REGIÃO	RECORRIDO(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURADOR : DR(A). JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	PROCURADORA : DR(A). ALINE WILHELMS
RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE HUMAITÁ	RECORRENTE(S) : COMPANHIA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL	PROCESSO : RR-1.380/1999-025-15-00-8 TRT DA 15A. REGIÃO
PROCURADOR : DR(A). ROBSON GONÇALVES DE MENEZES	ADVOGADO : DR(A). ALESSANDRO MEDEIROS LEMOS	RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)
RECORRIDO(S) : RAIMUNDO PARECIDO GOMES RAMOS	RECORRIDO(S) : ESCOLÁSTICA AMORIM TENÓRIO DE CARVALHO	RECORRENTE(S) : SUCOCÍTRICO CUTRALE LTDA.
ADVOGADO : DR(A). ADMILSON ALEXANDRINO DE SOUZA	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ GLÁUCIO DE MENEZES SILVA	ADVOGADA : DR(A). ANTÔNIA REGINA TANCINI PESTANA
PROCESSO : RR-874/2001-012-01-00-0 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO : RR-1.161/1999-046-01-00-6 TRT DA 1A. REGIÃO	RECORRIDO(S) : ANTÔNIO DIAMANTE E OUTRO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	ADVOGADA : DR(A). ELIANA DE OLIVEIRA
RECORRENTE(S) : SASSE - COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS GERAIS	RECORRENTE(S) : GUILHERME LIMA GOMES	PROCESSO : RR-1.414/1998-008-17-00-7 TRT DA 17A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). EUGÊNIO ARRUDA LEAL FERREIRA	ADVOGADO : DR(A). ROGÉRIO ALAYLTON D'ANGELO	RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)
RECORRIDO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	RECORRIDO(S) : BANCO BANERJ S.A. E OUTRO	RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ LEITÃO FILHO	ADVOGADA : DR(A). JOANA LÚCIA SILVA MASCARENHAS	PROCURADOR : DR(A). ESTANISLAU TALLON BÓZI
RECORRIDO(S) : ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DO BANCO NACIONAL DE HABITAÇÃO - PREVHAB	PROCESSO : RR-1.184/1999-004-01-00-9 TRT DA 1A. REGIÃO	RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : DR(A). FREDERICO DE MOURA LEITE ESTEFAN	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	PROCURADOR : DR(A). MARCOS ANTÔNIO BORGES BARBOSA
RECORRIDO(S) : ELIANE LUÍS PINTO	RECORRENTE(S) : KÁTIA JORGINA RIBEIRO VALDOVINO	RECORRIDO(S) : PAULO ROBERTO BERNARDAZZI DE SOUZA E OUTROS
ADVOGADA : DR(A). CLÉA CARVALHO FERNANDES CAVALCANTI DE SOUZA	ADVOGADO : DR(A). PAULO CÉSAR OZÓRIO GOMES	ADVOGADA : DR(A). MARIA DA PENHA BORGES
Complemento: Corre Junto com AIRR - 874/2001-5	RECORRIDO(S) : SALÃO WAN HAIR	PROCESSO : RR-1.431/2002-433-02-00-6 TRT DA 2A. REGIÃO
Complemento: Corre Junto com AIRR - 874/2001-8	PROCESSO : RR-1.185/2003-069-03-00-5 TRT DA 3A. REGIÃO	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
PROCESSO : RR-920/2003-332-04-00-6 TRT DA 4A. REGIÃO	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RECORRENTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE EXTRAÇÃO DE FERRO E METAIS BÁSICOS DE CONGONHAS, BELO VALE E OURO PRETO	PROCURADOR : DR(A). JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES
RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	ADVOGADO : DR(A). CARLOS EDUARDO REIS CLETO	RECORRIDO(S) : ELAINE CRISTINE DA COSTA
PROCURADOR : DR(A). JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES	RECORRENTE(S) : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD	ADVOGADO : DR(A). RENATO YASUTOSHI ARASHIRO
RECORRIDO(S) : DORIVAL DE AVILA MELO	ADVOGADO : DR(A). NILTON CORREIA	RECORRIDO(S) : MAG ABC COMERCIAL LTDA.
ADVOGADO : DR(A). JOÃO ECLAIR MENDONÇA PADILHA	RECORRIDO(S) : OS MESMOS	ADVOGADO : DR(A). ROBERTO VIEIRA DA SILVA
RECORRIDO(S) : UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS - UNISINOS	PROCESSO : RR-1.193/2003-031-23-01-2 TRT DA 23A. REGIÃO	PROCESSO : RR-1.476/2002-049-02-00-3 TRT DA 2A. REGIÃO
ADVOGADA : DR(A). SILVANA TISO COMERLATO	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
PROCESSO : RR-956/2000-007-17-00-1 TRT DA 17A. REGIÃO	RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	PROCURADOR : DR(A). JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES	PROCURADOR : DR(A). JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES
RECORRENTE(S) : CHOCOLATES GAROTO S.A.	RECORRIDO(S) : AUTAMIR FERRARI	RECORRIDO(S) : GERALDO LIMA DA SILVA
ADVOGADA : DR(A). WILMA CHEQUER BOU-HABIB	ADVOGADO : DR(A). JULIANO SOUZA QUEIROZ	ADVOGADO : DR(A). AGOSTINHO TOFOLI
RECORRIDO(S) : MARIA DA PENHA DE OLIVEIRA MELO	RECORRIDO(S) : JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS	RECORRIDO(S) : SUPORTE SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA.
ADVOGADA : DR(A). MARIA DA CONCEIÇÃO S. B. CHAMOUN	ADVOGADO : DR(A). ALEXANDRE AUGUSTO VIEIRA	ADVOGADA : DR(A). VERIDIANA MARIA BRANDÃO COELHO CARDOSO
PROCESSO : RR-980/1998-442-02-00-7 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : RR-1.248/2002-121-17-00-4 TRT DA 17A. REGIÃO	PROCESSO : RR-1.488/2004-043-03-00-6 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	RECORRENTE(S) : VIX TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA.	RECORRENTE(S) : LEANDRO ANTÔNIO DE FARIA
PROCURADOR : DR(A). JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES	ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO SÉRGIO TRISTÃO SALA	ADVOGADO : DR(A). BRUNO CARDOSO PIRES DE MORAES
RECORRIDO(S) : JOSÉ JOÃO DA SILVA	ADVOGADA : DR(A). ELISABETE MARIA RAVANI GASPAR	RECORRIDO(S) : COCAL CEREAIS LTDA.
ADVOGADA : DR(A). ANA PAULA JORDÃO GUIMARAES DE ALMEIDA	RECORRIDO(S) : MIGUEL SANTOS DE SOUZA	ADVOGADA : DR(A). SANDRA MOURA DE SOUZA
RECORRIDO(S) : AVELE - EMPREITEIRA DE MÃO-DE-OBRA S/C LTDA. E OUTRA	ADVOGADA : DR(A). MARILENE NICOLAU	PROCESSO : RR-1.492/2002-471-02-00-0 TRT DA 2A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO BARJA FILHO	PROCESSO : RR-1.255/2003-911-11-00-8 TRT DA 11A. REGIÃO	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
PROCESSO : RR-986/2001-046-02-00-3 TRT DA 2A. REGIÃO	RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RECORRENTE(S) : SCORPIOS INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA.
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	ADVOGADA : DR(A). SANDRA SILVA GIRALDI
RECORRENTE(S) : DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA - DAEE	PROCURADORA : DR(A). TEREZINHA RODRIGUES DOS SANTOS	RECORRIDO(S) : CELSO ALVES DA GRAÇA
PROCURADORA : DR(A). ROSIBEL GUSMÃO CROSETTI	RECORRIDO(S) : ANA LÚCIA BARBOSA DA SILVA	ADVOGADO : DR(A). ROBERTO VIEIRA DA SILVA
RECORRENTE(S) : JOSÉ FRANCISCO GOMES NETO	RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE COARI	RECORRIDO(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADA : DR(A). ELIANA DE FALCO RIBEIRO		PROCURADOR : DR(A). JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES
RECORRIDO(S) : OS MESMOS		



PROCESSO : RR-1.502/2003-021-23-00-4 TRT DA 23A. REGIÃO	ADVOGADA : DR(A). DENISE FILIPPETTO	PROCESSO : RR-2.070/1991-018-15-00-5 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RECORRIDO(S) : CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	ADVOGADO : DR(A). ARLINDO MENEZES MOLINA	RECORRENTE(S) : WORTHINGTON S.A.
PROCURADOR : DR(A). JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES	PROCESSO : RR-1.801/2002-008-05-00-6 TRT DA 5A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ
RECORRIDO(S) : NARA LÚCIA BARCELOS MAINARDI	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS, DE MATERIAIS ELÉTRICO, ELETRO-ELETRÔNICOS, FUNDIDOS E AFINS DE ITU, PORTO FELIZ, BOITUVA E CABREÚVA
ADVOGADA : DR(A). ANDRÉA MARIA LACERDA PLAVIAK	RECORRENTE(S) : NADIR MORAIS CAJADO	ADVOGADO : DR(A). DANIEL B. CARMO
RECORRIDO(S) : AGENOR VASQUES - ME	ADVOGADO : DR(A). ÂNDERSON SOUZA BARROSO	PROCESSO : RR-2.237/2001-465-02-00-1 TRT DA 2A. REGIÃO
ADVOGADA : DR(A). LUCIANA MARTINS	RECORRIDO(S) : BANCO BRADESCO S.A.	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
PROCESSO : RR-1.621/2002-054-02-00-1 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADA : DR(A). GIOVANA NASCIMENTO FERREIRA	RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	PROCESSO : RR-1.811/2003-007-03-00-7 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCURADOR : DR(A). JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES
RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RECORRIDO(S) : EPS - EMPRESA PAULISTA DE SERVIÇOS S.A.
PROCURADOR : DR(A). JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES	RECORRENTE(S) : ALLISON CÍCERO DE HONORATO	ADVOGADO : DR(A). GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA EICHNER
RECORRIDO(S) : JM COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.	ADVOGADO : DR(A). RICARDO EMÍLIO DE OLIVEIRA	RECORRIDO(S) : CÍCERO NERY DE OLIVEIRA
ADVOGADO : DR(A). REALSI ROBERTO CITADELLA	RECORRIDO(S) : VIAÇÃO JARDINS LTDA.	ADVOGADO : DR(A). LUÍS ANTÔNIO DE MEDEIROS
RECORRIDO(S) : GERALDO ANASTÁCIO	ADVOGADO : DR(A). LINDEMBERG FERNANDES DE SOUZA	PROCESSO : RR-2.266/2003-004-05-00-6 TRT DA 5A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). AMAURY DA COSTA GRANHA	PROCESSO : RR-1.835/2003-001-24-00-3 TRT DA 24A. REGIÃO	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
PROCESSO : RR-1.662/1997-095-15-00-4 TRT DA 15A. REGIÃO	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RECORRENTE(S) : ANTONIO SIDNEY DE CASTRO SALES
RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)	RECORRENTE(S) : ROBERLAN DA SILVA PRESTES	ADVOGADO : DR(A). LUIZ ANTÔNIO CORDEIRO GONÇALVES
RECORRENTE(S) : BANDAG DO BRASIL LTDA.	ADVOGADO : DR(A). ÉLITON APARECIDO SOUZA DE OLIVEIRA	RECORRIDO(S) : BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADA : DR(A). CARLA RODRIGUES DA CUNHA LOBO	RECORRIDO(S) : FININVEST S.A. - NEGÓCIOS E VAREJO	ADVOGADA : DR(A). JULIANA BASTOS NOGUEIRA SOARES
RECORRIDO(S) : JOSÉ LEONÍDIO VICENTE	ADVOGADA : DR(A). CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO	PROCESSO : RR-2.356/1989-003-03-00-2 TRT DA 3A. REGIÃO
ADVOGADA : DR(A). AGLAÊ RICCIARDELLI TERZONI	PROCESSO : RR-1.861/2001-039-02-00-2 TRT DA 2A. REGIÃO	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
PROCESSO : RR-1.698/1998-035-01-00-1 TRT DA 1A. REGIÃO	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RECORRENTE(S) : DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA - DAEE	PROCURADOR : DR(A). JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES
RECORRENTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE	PROCURADORA : DR(A). ROSIBEL GUSMÃO CROSETTI	RECORRIDO(S) : SÔNIA SWERTS RIBAS BRANT ROCHA E OUTROS
ADVOGADO : DR(A). CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO	RECORRIDO(S) : WILSON BATISTA RIEMA	ADVOGADO : DR(A). VICENTE DE PAULA MENDES
RECORRENTE(S) : PRECE - PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ DIONÍZIO LISBÔA BARBANTE	PROCESSO : RR-2.393/2002-383-02-00-7 TRT DA 2A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO	PROCESSO : RR-1.861/2001-062-01-00-5 TRT DA 1A. REGIÃO	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRIDO(S) : LINDOLFO MARTINS FERREIRA JÚNIOR	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : DR(A). ULISSES RIEDEL DE RESENDE	RECORRENTE(S) : SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC	PROCURADOR : DR(A). JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES
ADVOGADA : DR(A). MARIANA PAULON	ADVOGADA : DR(A). ANA PAULA PINTO DE OLIVEIRA	RECORRIDO(S) : SATURNINO HENRIQUE DE TOLEDO NETO
PROCESSO : RR-1.715/2001-441-02-00-6 TRT DA 2A. REGIÃO	RECORRIDO(S) : GLAUCIA PEREIRA BRAGA	ADVOGADO : DR(A). ODAIR MÁRCIO VITORINO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	ADVOGADO : DR(A). LÚCIO CÉSAR MORENO MARTINS	RECORRIDO(S) : COMERCIAL SANTISTA LTDA.
RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	PROCESSO : RR-2.043/2003-007-17-00-2 TRT DA 17A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). MIGUEL VICENTE ARTECA
PROCURADOR : DR(A). JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	PROCESSO : RR-2.501/2002-381-02-00-9 TRT DA 2A. REGIÃO
RECORRIDO(S) : RICARDO WILLMERSDORF JÚNIOR	RECORRENTE(S) : CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S.A. - CEASA/ES	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
ADVOGADA : DR(A). ELIZÂNGELA APARECIDA PEDRO	ADVOGADA : DR(A). CAROLINE CRUZ WALSH MONTEIRO	RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RECORRIDO(S) : KHALIENTES MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA.	RECORRIDO(S) : T S SERVIÇOS LTDA.	PROCURADOR : DR(A). JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES
ADVOGADO : DR(A). RODRIGO ANTÔNIO TORRES ARELLANO	ADVOGADO : DR(A). ROGÉRIO BODART RANGEL	RECORRIDO(S) : ANTONIO MARTINS
PROCESSO : RR-1.718/1999-441-02-00-4 TRT DA 2A. REGIÃO	RECORRIDO(S) : AMILTON PERONI	ADVOGADO : DR(A). MARCELO GARCIA MENTA DE CARVALHO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	ADVOGADO : DR(A). ELAIR JOSÉ ZANETTI	RECORRIDO(S) : ENGEMATEX EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.
RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	PROCESSO : RR-2.046/2003-007-15-00-7 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO : RR-2.528/1998-079-15-00-2 TRT DA 15A. REGIÃO
PROCURADOR : DR(A). JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)
RECORRIDO(S) : ESTRADA TRANSPORTES LTDA.	RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE AMERICANA	RECORRENTE(S) : JOÃO BAUSELLS
ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO BARJA FILHO	PROCURADORA : DR(A). LAYS CRISTINA DE CUNTO	ADVOGADO : DR(A). PAULO SÉRGIO JOÃO
RECORRIDO(S) : JOSÉ LUIZ DA SILVA NUNES	RECORRIDO(S) : MARIA ELISETE MAGALHÃES E OUTROS	RECORRIDO(S) : HERAÍDA PEDROSO PIMENTEL
ADVOGADO : DR(A). CARLOS ALBERTO DOS ANJOS	ADVOGADA : DR(A). ANA PAULA CARICILLI	ADVOGADA : DR(A). RENATA BELLENTANI ZAVARIZE
PROCESSO : RR-1.749/2000-670-09-00-3 TRT DA 9A. REGIÃO		
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO		
RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.		
ADVOGADO : DR(A). ALEXANDRE POCAI PEREIRA		
RECORRENTE(S) : PERCIVAL ZILIO		

PROCESSO	: RR-2.869/2001-432-02-00-4 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-7.531/2002-900-02-00-6 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-21.426/2003-004-11-00-3 TRT DA 11A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR	: JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	RECORRENTE(S)	: CÂNDIDO NABAS JÚNIOR E OUTROS	RECORRENTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURADOR	: DR(A). JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES	ADVOGADA	: DR(A). SÔNIA APARECIDA DE LIMA SANTIAGO F. MORAES	PROCURADOR	: DR(A). JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES
RECORRIDO(S)	: ELSON LUIZ DA SILVA FILHO	RECORRIDO(S)	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO - INCORPORADORA DA FERROVIA PAULISTA S.A. - FEPASA)	RECORRIDO(S)	: L & A SOLUÇÕES LTDA.
ADVOGADO	: DR(A). ERALDO FÉLIX DA SILVA	ADVOGADA	: DR(A). MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS	ADVOGADA	: DR(A). MARLUCE DO SOCORRO SANTANA BRAGA
RECORRIDO(S)	: CARREFOUR - COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.			RECORRIDO(S)	: SÍLVIO VENTURA
ADVOGADO	: DR(A). HUMBERTO BRAGA DE SOUZA			ADVOGADO	: DR(A). MARCUS DI FABIANNI FERREIRA LOPES
PROCESSO	: RR-2.892/2001-433-02-00-5 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-9.682/2003-001-11-00-3 TRT DA 11A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-22.828/2002-902-02-00-4 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	RECORRENTE(S)	: SERVIÇOS SEGURANÇA LTDA.	RECORRENTE(S)	: GILBERTO PEREIRA JOB
PROCURADOR	: DR(A). JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES	ADVOGADO	: DR(A). RENATO MENDES MOTA	ADVOGADO	: DR(A). MANOEL JOAQUIM BERETTA LOPES
RECORRIDO(S)	: CARLOS ANTÔNIO TEIXEIRA	RECORRIDO(S)	: AGNALDO ALVES	RECORRIDO(S)	: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ADVOGADO	: DR(A). NEY ARY DE SOUZA ROSA	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ MARIA GOMES DA COSTA	ADVOGADO	: DR(A). ROBERTO JOAQUIM PEREIRA
RECORRIDO(S)	: DESART INOX INDÚSTRIA COMÉRCIO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS S.A.	PROCESSO	: RR-9.921/2002-900-09-00-2 TRT DA 9A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-24.075/2002-900-02-00-9 TRT DA 2A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). ITAMAR MOISÉS DE FREITAS	RELATOR	: JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
PROCESSO	: RR-3.071/2002-201-02-01-9 TRT DA 2A. REGIÃO	RECORRENTE(S)	: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO PARANÁ	RECORRENTE(S)	: WALDIR BAZZO
RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	ADVOGADA	: DR(A). LETÍCIA DANIELE SIMM	ADVOGADA	: DR(A). MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA
RECORRENTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	RECORRIDO(S)	: LUIZ SILVIO NOTARI	RECORRIDO(S)	: ELETROPOLIS METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.
PROCURADOR	: DR(A). JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES	ADVOGADA	: DR(A). KELLY REGINA P. VULPINI DE MORAES	ADVOGADO	: DR(A). LYCURGO LEITE NETO
RECORRIDO(S)	: SOLANGE CRISTINA GALVES	PROCESSO	: RR-11.425/2002-900-12-00-2 TRT DA 12A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-25.107/2002-007-11-00-5 TRT DA 11A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO GUERINO FASCINA	RELATOR	: JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRIDO(S)	: VOKO INTERSTEEL MÓVEIS LTDA.	RECORRENTE(S)	: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECEMENTOS BANCÁRIOS DE FLORIANÓPOLIS E REGIÃO	RECORRENTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO	: DR(A). ARNOLD WITTAKER	ADVOGADO	: DR(A). NILTON CORREIA	PROCURADOR	: DR(A). JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES
PROCESSO	: RR-3.232/2004-016-12-00-1 TRT DA 12A. REGIÃO	RECORRIDO(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.	RECORRIDO(S)	: JOÃO FRANCISCO PALHETA DE SÁ
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	ADVOGADO	: DR(A). JORGE VERGUEIRO DA COSTA MACHADO NETO	ADVOGADO	: DR(A). MÁRIO JOSÉ PEREIRA JÚNIOR
RECORRENTE(S)	: JOSÉ CARLOS CORREA E OUTROS	PROCESSO	: RR-11.642/2002-900-02-00-7 TRT DA 2A. REGIÃO	RECORRIDO(S)	: BARCO DOM LUIZ XV (JOSÉ ROBERTO GOMES DA SILVA)
ADVOGADO	: DR(A). ANDRÉ BONO	RELATOR	: JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	ADVOGADO	: DR(A). DAVID D'ANGERES JORGE
RECORRIDO(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	RECORRENTE(S)	: MRS LOGÍSTICA S.A.	RECORRIDO(S)	: CARLOS AUGUSTO GOMES DA SILVA
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ARMANDO NEVES CRAVO	ADVOGADO	: DR(A). DRÁUSIO APPARECIDO VILLAS BOAS RANGEL	PROCESSO	: RR-37.717/2002-900-09-00-1 TRT DA 9A. REGIÃO
PROCESSO	: RR-3.372/2003-005-11-00-0 TRT DA 11A. REGIÃO	RECORRIDO(S)	: NILTON LIRA DE ANDRADE	RELATOR	: JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	ADVOGADO	: DR(A). MÁRIO GAGLIARDI	RECORRENTE(S)	: BANCO BANESTADO S.A.
RECORRENTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	PROCESSO	: RR-16.121/2002-900-09-00-8 TRT DA 9A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). INDALÉCIO GOMES NETO
PROCURADOR	: DR(A). JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES	RELATOR	: JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	RECORRIDO(S)	: ROBERTO ANTÔNIO VON DER OSTEN
RECORRIDO(S)	: HÉLIO JORGE DA SILVA SOUZA	RECORRENTE(S)	: SOLANGE SANTOS COLLE	ADVOGADO	: DR(A). NILTON CORREIA
ADVOGADA	: DR(A). ANGÉLICA MARIA MONTEIRO DUARTE	ADVOGADO	: DR(A). NILTON CORREIA	PROCESSO	: RR-37.770/2002-900-09-00-2 TRT DA 9A. REGIÃO
RECORRIDO(S)	: C.R. PETROS - CENTRAL DE RESÍDUOS E DERIVADOS EM GERAL	RECORRIDO(S)	: ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ENSINO SENHOR BOM JESUS	RELATOR	: JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)
ADVOGADO	: DR(A). SIMEÃO DE OLIVEIRA VALENTE	ADVOGADO	: DR(A). RIVADÁVIA ANTENOR PRODÓCIMO	RECORRENTE(S)	: BANCO BANESTADO S.A. E OUTRO
PROCESSO	: RR-3.677/2003-019-09-00-6 TRT DA 9A. REGIÃO	RECORRIDO(S)	: SOCIEDADE BRASILEIRA CULTURAL E CARITATIVA SÃO JOSÉ	ADVOGADO	: DR(A). INDALÉCIO GOMES NETO
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	ADVOGADO	: DR(A). SÉRGIO LUIZ BARBOSA PETROCHINSKI	RECORRIDO(S)	: MILTON JOSÉ COSTA
RECORRENTE(S)	: BRASIL TELECOM S.A.	PROCESSO	: RR-19.755/2002-900-09-00-2 TRT DA 9A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). EDUARDO FERNANDO PINTO MARCOS
ADVOGADA	: DR(A). SANDRA REGINA RODRIGUES	RELATOR	: JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	PROCESSO	: RR-38.146/2002-900-02-00-0 TRT DA 2A. REGIÃO
RECORRIDO(S)	: WALTER DOS SANTOS PEREIRA	RECORRENTE(S)	: MECANO FABRIL LTDA.	RELATOR	: JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)
ADVOGADO	: DR(A). SAMIR THOMÉ FILHO	ADVOGADO	: DR(A). TOBIAS DE MACEDO	RECORRENTE(S)	: ELETROPOLIS METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.
RECORRIDO(S)	: IECSA - GTA TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	RECORRIDO(S)	: ANTONIO ROCHA	ADVOGADO	: DR(A). ADELMO DA SILVA EMERENCIANO
ADVOGADA	: DR(A). CARMEN ROBERTA FRANCO	ADVOGADO	: DR(A). CARLOS ROBERTO FERREIRA	RECORRIDO(S)	: WELLINGTON FABIANO DOS SANTOS
PROCESSO	: RR-6.451/2002-026-12-00-8 TRT DA 12A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-21.036/2002-900-09-00-1 TRT DA 9A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES
RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RELATOR	: JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	PROCESSO	: RR-39.792/2002-900-04-00-4 TRT DA 4A. REGIÃO
RECORRENTE(S)	: ROGÉRIA LÍDIA FLOR E OUTROS	RECORRENTE(S)	: BRASIL TELECOM S.A.	RELATOR	: JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)
ADVOGADO	: DR(A). LUÍS FERNANDO LUCHI	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	RECORRENTE(S)	: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE
RECORRIDO(S)	: GRUPO CONCRETA LTDA.	RECORRIDO(S)	: SUELI DE FÁTIMA REZENDE	ADVOGADA	: DR(A). MARIA BERNARDETE HARTMANN
RECORRIDO(S)	: MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS	ADVOGADO	: DR(A). FÁBIO PEREZ MEISTER	RECORRIDO(S)	: MARISA GOMES NOGUEIRA
PROCURADOR	: DR(A). ELTON ROSA MARTINOVSKY			ADVOGADO	: DR(A). NEWTON FERREIRA DOS SANTOS



PROCESSO : RR-44.086/2002-902-02-00-8 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCURADORA : DR(A). ROSIBEL GUSMÃO CROCETTI	PROCESSO : RR-790.517/2001-3 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RECORRENTE(S) : INCAS PINTO	RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)
RECORRENTE(S) : IVANILDO BENEDITO DA SILVA	ADVOGADA : DR(A). ELIANA DE FALCO RIBEIRO	RECORRENTE(S) : TRAJANO ALENDE RIBEIRO E OUTRO
ADVOGADO : DR(A). ADÃO MANGOLIN FONTANA	RECORRIDO(S) : OS MESMOS	ADVOGADA : DR(A). FERNANDA BARATA SILVA BRASIL MITTMANN
RECORRIDO(S) : ELEVADORES OTIS LTDA.	PROCESSO : RR-704.440/2000-9 TRT DA 3A. REGIÃO	RECORRIDO(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
ADVOGADA : DR(A). ROSANA RODRIGUES DE PAULA	RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	ADVOGADA : DR(A). DANIELLA BARBOSA BARRETTO
PROCESSO : RR-44.830/2002-900-22-00-2 TRT DA 22A. REGIÃO	RECORRENTE(S) : MRS LOGÍSTICA S.A.	PROCESSO : RR-808.499/2001-5 TRT DA 17A. REGIÃO
RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)	ADVOGADO : DR(A). MARCO AURÉLIO SALLES PINHEIRO	RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRENTE(S) : FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - FUFPI	RECORRIDO(S) : JOSÉ LÚCIO CARVALHO E OUTRO	RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO
PROCURADOR : DR(A). ADELMAN DE BARROS VILLA JÚNIOR	ADVOGADA : DR(A). ANA VIRGÍNIA VERONA DE LIMA	PROCURADORA : DR(A). ANITA CARDOSO DA SILVA
RECORRENTE(S) : MAURICIO THIERS DO RÊGO MONTEIRO	PROCESSO : RR-716.767/2000-0 TRT DA 5A. REGIÃO	RECORRENTE(S) : ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ADVOGADO : DR(A). HELBERT MACIEL	RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	ADVOGADA : DR(A). MARIA MADALENA SELVÁTI-CI BALTAZAR
RECORRIDO(S) : OS MESMOS	RECORRENTE(S) : EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. - EMBASA	RECORRIDO(S) : SENICASSE CARDOSO DE OLIVEIRA
PROCESSO : RR-73.613/2003-900-02-00-0 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). RUY SÉRGIO DEIRÓ	ADVOGADO : DR(A). FERNANDO BARBOSA NERI
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RECORRIDO(S) : ANA RITA MACHADO POLITANO E OUTROS	PROCESSO : A-AIRR-62/2003-003-17-40-3 TRT DA 17A. REGIÃO
RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA	ADVOGADO : DR(A). SID H. RIEDEL DE FIGUEIREDO	RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO : DR(A). JOÃO LUIZ CARVALHO ARA-GÃO	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE
RECORRIDO(S) : GIULIANA BARSALI	PROCESSO : RR-721.964/2001-2 TRT DA 6A. REGIÃO	ADVOGADA : DR(A). ANABELA GALVÃO
ADVOGADO : DR(A). ANDRÉ LUIZ PEREIRA DOS SANTOS	RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO
PROCESSO : RR-77.905/2003-900-01-00-7 TRT DA 1A. REGIÃO	RECORRENTE(S) : ENTERPA AMBIENTAL S.A.	NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO-SINDIMETAL-ES
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO HENRIQUE NEUENSCHWANDER	ADVOGADO : DR(A). PAULO GUERRA FELIPE
RECORRENTE(S) : DIG - DISTRIBUIDORA GUANABARIANA DE VEÍCULOS LTDA.	RECORRIDO(S) : JOSÉ BORGES DOS SANTOS	AGRAVADO(S) : ELETROMECÂNICA GITAL LTDA.
ADVOGADA : DR(A). CLÁUDIA MEDEIROS AHMED	ADVOGADO : DR(A). ROBERTO SIRIANO DOS SANTOS	PROCESSO : A-RR-350/2004-037-01-00-9 TRT DA 1A. REGIÃO
RECORRIDO(S) : ALBERTO FABRÍZIO	PROCESSO : RR-747.870/2001-0 TRT DA 6A. REGIÃO	RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
ADVOGADO : DR(A). NATALÍCIO MARINHO DOS SANTOS	RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	AGRAVANTE(S) : LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.
PROCESSO : RR-90.454/2003-900-02-00-8 TRT DA 2A. REGIÃO	RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S.A. - BANDEPE	ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO BRAZ DA SILVA	AGRAVADO(S) : PAULO CÉSAR DOS REIS
RECORRENTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P	RECORRIDO(S) : JOSÉ NOEL DE CARVALHO COSTA	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA DIAS
ADVOGADO : DR(A). ADELMO DA SILVA EMERENCIANO	ADVOGADO : DR(A). VALDER RUBENS DE LUCENA PATRIOTA	PROCESSO : A-AIRR-351/2004-049-03-40-7 TRT DA 3A. REGIÃO
RECORRIDO(S) : AROLDJO JOÃO CRUZ	PROCESSO : RR-770.275/2001-2 TRT DA 2A. REGIÃO	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS	RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA CARBURETO DE CÁLCIO
PROCESSO : RR-90.601/2003-900-04-00-9 TRT DA 4A. REGIÃO	RECORRENTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	ADVOGADO : DR(A). AFONSO CARLOS DO NASCIMENTO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	ADVOGADO : DR(A). CARLOS EDUARDO G. VIEIRA MARTINS	AGRAVADO(S) : FABIANO PAULO DE CASTRO GOMES
RECORRENTE(S) : COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN	RECORRIDO(S) : EDILSON ANTONIO DE SOUZA	ADVOGADA : DR(A). LANA BASTOS DUTRA
ADVOGADO : DR(A). EDSON DE MOURA BRAGA FILHO	ADVOGADO : DR(A). EPAMINONDAS AGUIAR NETO	PROCESSO : A-RR-402/2004-048-03-00-0 TRT DA 3A. REGIÃO
RECORRIDO(S) : JACIR ANTÔNIO POLLO	PROCESSO : RR-784.730/2001-6 TRT DA 3A. REGIÃO	RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO ESCOSTEGUY CASTRO	RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	AGRAVANTE(S) : FOSFERTIL FERTILIZANTES FOSFATADOS S.A.
PROCESSO : RR-124.319/2004-900-04-00-2 TRT DA 4A. REGIÃO	RECORRENTE(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)	ADVOGADO : DR(A). MARCELO PIMENTEL
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	ADVOGADO : DR(A). JULIANO RICARDO DE VASCONCELLOS COSTA COUTO	AGRAVADO(S) : JOSÉ GASPAS MACHADO
RECORRENTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - CRT	RECORRENTE(S) : MRS LOGÍSTICA S.A.	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ CALDEIRA BRANT NETO
ADVOGADA : DR(A). CARLA LUCIANA DOS SANTOS	ADVOGADO : DR(A). MARCO AURÉLIO SALLES PINHEIRO	PROCESSO : A-AIRR-458/2001-021-02-40-2 TRT DA 2A. REGIÃO
RECORRIDO(S) : ÊNIO DE MELLO PEREIRA	RECORRENTE(S) : JOSÉ RICARDO CANCELA	RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)
ADVOGADA : DR(A). LUCIANA LIMA DE MELLO	ADVOGADO : DR(A). ARISTIDES GHERARD DE ALENCAR	AGRAVANTE(S) : JOSÉ ÁLVARO VILHENA FONTES
PROCESSO : RR-135.595/2004-900-04-00-3 TRT DA 4A. REGIÃO	RECORRIDO(S) : OS MESMOS	ADVOGADA : DR(A). FLÁVIA LOPES ARAÚJO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	PROCESSO : RR-785.590/2001-9 TRT DA 4A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM - SP
RECORRENTE(S) : ALDO AIRTON DE OLIVEIRA E OUTROS	RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ CARLOS RODRIGUES PEREIRA DO VALE
ADVOGADO : DR(A). LUIZ ANTÔNIO ROMANI	RECORRENTE(S) : ROBERTO SOMMER	PROCESSO : A-RR-508/2003-255-02-00-2 TRT DA 2A. REGIÃO
RECORRENTE(S) : FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF	ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO CARLOS S. MAINEIRI	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
ADVOGADO : DR(A). LUIZ ANTONIO MUNIZ MACHADO	RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA
RECORRENTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	ADVOGADO : DR(A). JORGE VERGUEIRO DA COSTA MACHADO NETO	ADVOGADO : DR(A). SÉRGIO LUIZ AKAQUI MARCONDES
ADVOGADO : DR(A). JOÃO PEDRO SILVESTRIN	RECORRIDO(S) : OS MESMOS	AGRAVADO(S) : JOSÉ VALDENI DE SOUZA LIMA
RECORRIDO(S) : OS MESMOS	PROCESSO : RR-143.698/2004-900-02-00-4 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). ALEXANDRE DO AMARAL SANTOS
PROCESSO : RR-143.698/2004-900-02-00-4 TRT DA 2A. REGIÃO	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RECORRENTE(S) : DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA - DAEE	
RECORRENTE(S) : DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA - DAEE		

PROCESSO	: A-AIRR-508/2004-008-08-40-1 TRT DA 8A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: ROBERTO JOSÉ FERREIRA DANTAS	PROCESSO	: A-AIRR-1.088/2003-001-18-40-0 TRT DA 18A. REGIÃO
RELATOR	: JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)	ADVOGADO	: DR(A). IVAN BARBOSA DE ARAÚJO	RELATOR	: JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S)	: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE	AGRAVADO(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	AGRAVANTE(S)	: RECUPERADORA E MECÂNICA LM LTDA. E OUTRO
ADVOGADO	: DR(A). DÉCIO FLÁVIO GONÇALVES TORRES FREIRE	ADVOGADO	: DR(A). RAFAEL FERRARESI HOLANDA CAVALCANTE	ADVOGADO	: DR(A). MARIVALDO CAVALCANTE FRAUZINO
AGRAVADO(S)	: JOÃO BOSCO DOS SANTOS BARBOSA	PROCESSO	: A-RR-901/2003-048-03-00-6 TRT DA 3A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: CLÁUDIO DINIZ SANTANA NONATO
ADVOGADO	: DR(A). WESLEY LOUREIRO AMARAL	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	ADVOGADO	: DR(A). CARLO C. BAIOCCHI CAPPI
PROCESSO	: A-AIRR-542/1998-005-15-41-2 TRT DA 15A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: NESTLÉ BRASIL LTDA.	PROCESSO	: A-RR-1.144/2003-007-10-00-4 TRT DA 10A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	ADVOGADO	: DR(A). LYCURGO LEITE NETO	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S)	: EXPRESSO MERCÚRIO S.A.	AGRAVADO(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE IBIÁ - STIAI	AGRAVANTE(S)	: EDINALVO DANTAS E OUTROS
ADVOGADO	: DR(A). LUÍS OTÁVIO CAMARGO PINTO	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ CALDEIRA BRANT NETO	ADVOGADO	: DR(A). ANDRÉ JORGE ROCHA DE ALMEIDA
AGRAVADO(S)	: EDSON GIVAGNE DA SILVA	PROCESSO	: A-AIRR-902/2002-004-24-40-5 TRT DA 24A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: BRASIL TELECOM S.A. - TELEBRÁS-LIA
ADVOGADO	: DR(A). LUIZ FERNANDO BOBRI RIBAS	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	ADVOGADO	: DR(A). RODRIGO BORGES COSTA DE SOUZA
PROCESSO	: A-AIRR-547/2004-004-08-40-3 TRT DA 8A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - ENERSUL	PROCESSO	: A-AIRR-1.176/2004-091-03-40-0 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR	: JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)	ADVOGADO	: DR(A). LYCURGO LEITE NETO	RELATOR	: JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S)	: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE	AGRAVADO(S)	: JADIR CAMILO	AGRAVANTE(S)	: URSULA RODRIGUES VIEIRA DE OLIVEIRA
ADVOGADO	: DR(A). DÉCIO FLÁVIO TORRES FREIRE	ADVOGADO	: DR(A). NIVALDO GARCIA DA CRUZ	ADVOGADO	: DR(A). EVANDRO BRAZ DE ARAÚJO JÚNIOR
ADVOGADO	: DR(A). DÉCIO FREIRE	PROCESSO	: A-AIRR-967/2001-016-04-40-9 TRT DA 4A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: CERTEGY LTDA.
AGRAVADO(S)	: MANOEL RAIMUNDO MOREIRA DE ARAÚJO	RELATOR	: JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	ADVOGADO	: DR(A). ÉZIO MARTINS CABRAL JÚNIOR
ADVOGADO	: DR(A). WESLEY LOUREIRO AMARAL	AGRAVANTE(S)	: VANDERLEI OSÓRIO DA SILVA	PROCESSO	: A-RR-1.205/2003-001-10-85-8 TRT DA 10A. REGIÃO
PROCESSO	: A-AIRR-594/2002-002-24-40-5 TRT DA 24A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO MARTINS DOS SANTOS	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	AGRAVADO(S)	: BRASIL TELECOM S.A. - CRT	AGRAVANTE(S)	: JAUDISSON MOREIRA DE SOUZA
AGRAVANTE(S)	: EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - ENERSUL	ADVOGADO	: DR(A). RAIMAR RODRIGUES MACHADO	ADVOGADO	: DR(A). ANDRÉ JORGE ROCHA DE ALMEIDA
ADVOGADO	: DR(A). LYCURGO LEITE NETO	PROCESSO	: A-AIRR-967/2002-008-05-40-0 TRT DA 5A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: BRASIL TELECOM S.A. - TELEBRÁS-LIA
AGRAVADO(S)	: PAULO GENTIL DA SILVA	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	ADVOGADO	: DR(A). RODRIGO BORGES COSTA DE SOUZA
ADVOGADO	: DR(A). NIVALDO GARCIA DA CRUZ	AGRAVANTE(S)	: MERIDIEN DO BRASIL TURISMO LTDA.	PROCESSO	: A-AIRR-1.309/1996-024-01-40-7 TRT DA 1A. REGIÃO
PROCESSO	: A-RR-621/2004-048-03-00-9 TRT DA 3A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). RENATA TEIXEIRA	RELATOR	: JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)
RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	AGRAVADO(S)	: EDEXIVAL SILVA FRANÇA	AGRAVANTE(S)	: BANCO BANERJ S.A.
AGRAVANTE(S)	: FERTILIZANTES FOSFATADOS S.A. - FOSFÉRTIL	ADVOGADO	: DR(A). GILDÁSIO MORAES	ADVOGADO	: DR(A). VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
ADVOGADO	: DR(A). MARCELO PIMENTEL	PROCESSO	: A-RR-980/2003-063-01-00-9 TRT DA 1A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: CARLOS ALBERTO SCHRAMME GONÇALVES
AGRAVADO(S)	: JOSÉ VICENTE DE ALMEIDA	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	ADVOGADA	: DR(A). EUGÊNIA JIZETTI ALVES BEZERRA SEPÚLVEDA
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ CALDEIRA BRANT NETO	AGRAVANTE(S)	: LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.	PROCESSO	: A-AIRR-1.312/2004-112-03-40-9 TRT DA 3A. REGIÃO
PROCESSO	: A-AIRR-720/2002-022-24-40-6 TRT DA 24A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). LYCURGO LEITE NETO	RELATOR	: JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)
RELATOR	: JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)	AGRAVADO(S)	: JOSÉ ARNALDO XAVIER DE ARAÚJO	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG
AGRAVANTE(S)	: EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - ENERSUL	ADVOGADO	: DR(A). EDUARDO JORGE ARAÚJO DA SILVA	ADVOGADO	: DR(A). ANDRÉ SCHMIDT DE BRITO
ADVOGADO	: DR(A). LYCURGO LEITE NETO	PROCESSO	: A-RR-985/2003-010-04-00-0 TRT DA 4A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: MARCELO CORREIA DE MOURA BAPTISTA E OUTRA
AGRAVADO(S)	: CARLOS ANTÔNIO FERNANDES	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	ADVOGADO	: DR(A). FLÁVIO CARDOSO ROESBERG MENDES
ADVOGADA	: DR(A). NEUSA SIENA BALARDI	AGRAVANTE(S)	: BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.	PROCESSO	: A-AIRR-1.340/2002-444-02-40-9 TRT DA 2A. REGIÃO
PROCESSO	: A-RR-828/2001-026-04-00-8 TRT DA 4A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	RELATOR	: JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)
RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	AGRAVADO(S)	: GILSON DATRI DOS SANTOS	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG
AGRAVANTE(S)	: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. - BANRISUL	ADVOGADA	: DR(A). MARIA CRISTINA MARQUES POHLMANN	ADVOGADO	: DR(A). ANDRÉ SCHMIDT DE BRITO
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	PROCESSO	: A-AIRR-999/2004-060-03-40-0 TRT DA 3A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: MARCELO CORREIA DE MOURA BAPTISTA E OUTRA
AGRAVADO(S)	: JAIRO ANTÔNIO SOARES RIBEIRO	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	ADVOGADO	: DR(A). FLÁVIO CARDOSO ROESBERG MENDES
ADVOGADO	: DR(A). PEDRO ROBERTO SCHUCH	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG	PROCESSO	: A-AIRR-1.312/2004-112-03-40-9 TRT DA 3A. REGIÃO
AGRAVADO(S)	: FUNDAÇÃO BANRISUL DE SEGURIDADE SOCIAL	ADVOGADO	: DR(A). ANDRÉ SCHMIDT DE BRITO	RELATOR	: JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	AGRAVADO(S)	: ANTÔNIO TARCÍSIO FERREIRA	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP
PROCESSO	: A-RR-835/2004-001-08-00-4 TRT DA 8A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). EDVÂNIA REGINA SANTOS	ADVOGADO	: DR(A). BENJAMIN CALDAS BESERRA
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	AGRAVADO(S)	: ACENDE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA.	AGRAVADO(S)	: JOSÉ ROBERTO DE MARTINO
AGRAVANTE(S)	: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ HENRIQUE CANÇADO GONÇALVES	ADVOGADO	: DR(A). LUIZ FERNANDO FELICÍSSIMO GONÇALVES
ADVOGADO	: DR(A). LYCURGO LEITE NETO	PROCESSO	: A-AIRR-1.005/2004-060-03-40-3 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO	: A-RR-1.367/2001-030-01-00-6 TRT DA 1A. REGIÃO
AGRAVADO(S)	: NAGLA MARIA SILVA ABDON	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
ADVOGADA	: DR(A). MEIRE COSTA VASCONCELOS	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG	AGRAVANTE(S)	: JOSÉ RICARDO PEREIRA DA SILVA
PROCESSO	: A-RR-882/2002-004-06-00-6 TRT DA 6A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). ANDRÉ SCHMIDT DE BRITO	ADVOGADO	: DR(A). FRANCISCO GREGÓRIO DA SILVA
RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	AGRAVADO(S)	: AILTON ANTÔNIO FERREIRA	AGRAVADO(S)	: COMPANHIA DO METROPOLITANO DO RIO DE JANEIRO - METRÔ
AGRAVANTE(S)	: BANCO BANORTE S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	ADVOGADA	: DR(A). EDVÂNIA REGINA SANTOS	ADVOGADA	: DR(A). CLÁUDIA REGINA GUARIENTO
ADVOGADO	: DR(A). PEDRO LOPES RAMOS	AGRAVADO(S)	: ACENDE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA.		
		ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ HENRIQUE CANÇADO GONÇALVES		



PROCESSO	: A-AIRR-1.432/2004-008-18-40-7 TRT DA 18A. REGIÃO	PROCESSO	: A-RR-1.879/1997-658-09-00-6 TRT DA 9A. REGIÃO	PROCESSO	: A-AIRR-26.702/2002-900-08-00-3 TRT DA 8A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S)	: AGÊNCIA GOIANA DE COMUNICAÇÃO - AGECOM	AGRAVANTE(S)	: ITAIPU BINACIONAL	AGRAVANTE(S)	: IRB - BRASIL RESSEGUROS S.A.
ADVOGADO	: DR(A). CLÁUDIO ANTÔNIO FERNANDES	ADVOGADO	: DR(A). LYCURGO LEITE NETO	ADVOGADO	: DR(A). ULYSSES COELHO DE SOUZA
AGRAVADO(S)	: JÚLIO CESAR GUIMARÃES	AGRAVADO(S)	: AFONSO TRINDADE DO NASCIMENTO	AGRAVADO(S)	: ESMERALDA TELLES DA COSTA E OUTROS
ADVOGADA	: DR(A). PATRÍCIA CARNEIRO MACHADO	ADVOGADO	: DR(A). MARCO AURÉLIO FAGUNDES	ADVOGADA	: DR(A). PAULA FRASSINETTI MATTOS
PROCESSO	: A-RR-1.447/2003-009-07-00-6 TRT DA 7A. REGIÃO	PROCESSO	: A-AIRR-1.935/2002-004-02-40-2 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: A-AIRR-37.612/2002-902-02-40-8 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RELATOR	: JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	RELATOR	: JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S)	: AMÉLIA FILOMENA MATOS PRADO E OUTROS	AGRAVANTE(S)	: RAIMUNDA DE ARAÚJO MELO	AGRAVANTE(S)	: NORDON - INDÚSTRIAS METALÚRGICAS S.A.
ADVOGADO	: DR(A). VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR	ADVOGADO	: DR(A). APARECIDO DONIBETI POMA VALADÃO	ADVOGADO	: DR(A). PAULO HENRIQUE MAROTTA VOLPON
AGRAVANTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	AGRAVADO(S)	: LE CROISSANT DE PARIS LTDA.	AGRAVADO(S)	: HELIO MENDONÇA
ADVOGADO	: DR(A). MARCOS ULHOA DANI	ADVOGADO	: DR(A). VINICIUS FERREIRA PAULINO	ADVOGADO	: DR(A). CLAUDIR FONTANA
AGRAVADO(S)	: OS MESMOS	PROCESSO	: A-AIRR-2.038/1997-015-05-41-8 TRT DA 5A. REGIÃO	PROCESSO	: A-AIRR-48.640/2002-900-09-00-5 TRT DA 9A. REGIÃO
PROCESSO	: A-RR-1.550/2001-061-02-00-4 TRT DA 2A. REGIÃO	RELATOR	: JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	AGRAVANTE(S)	: ESTADO DA BAHIA	AGRAVANTE(S)	: VILSON VITÓRIO SCHIMITZ
AGRAVANTE(S)	: REGMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA.	PROCURADOR	: DR(A). ANTÔNIO JOSÉ DE OLIVEIRA TELLES DE VASCONCELLOS	ADVOGADO	: DR(A). NILTON CORREIA
ADVOGADA	: DR(A). MARINA AIDAR DE BARROS FAGUNDES	AGRAVADO(S)	: EDSON BARRETO DOS SANTOS	AGRAVADO(S)	: BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR
AGRAVADO(S)	: MILTON ALENCAR ROCHA	ADVOGADO	: DR(A). GONÇALO PORTO DE SOUZA NETO	ADVOGADO	: DR(A). INDALÉCIO GOMES NETO
ADVOGADO	: DR(A). JOAQUIM ALVES DE MATTOS	PROCESSO	: A-RR-2.109/2002-664-09-00-0 TRT DA 9A. REGIÃO	PROCESSO	: A-AIRR-53.333/2002-900-02-00-4 TRT DA 2A. REGIÃO
PROCESSO	: A-AIRR-1.683/1996-001-01-40-9 TRT DA 1A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RELATOR	: JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)
RELATOR	: JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)	AGRAVANTE(S)	: BANCO ITAÚ S.A.	AGRAVANTE(S)	: JAIR RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR - ME
AGRAVANTE(S)	: FUNDAÇÃO DE SEGURIDADE SOCIAL BRASLIGHT	ADVOGADO	: DR(A). VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR	ADVOGADA	: DR(A). MÔNICA LUISA BRUNCEK FERREIRA
ADVOGADO	: DR(A). JAIME JOSÉ M. FERNANDES	AGRAVADO(S)	: EDNA MARIA CRUZ CORREIA	AGRAVADO(S)	: MARIA ANTÔNIA PEREIRA DA SILVA
AGRAVADO(S)	: JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA FILHO	ADVOGADA	: DR(A). MARIA ZÉLIA DE OLIVEIRA E OLIVEIRA	ADVOGADA	: DR(A). RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES
ADVOGADO	: DR(A). HIGINO LIMA FALCÃO NETO	PROCESSO	: A-RR-2.639/1999-012-05-00-6 TRT DA 5A. REGIÃO	PROCESSO	: A-AIRR E RR-118.423/2003-900-04-00-0 TRT DA 4A. REGIÃO
PROCESSO	: A-AIRR-1.692/2003-012-18-40-0 TRT DA 18A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RELATOR	: JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	AGRAVANTE(S)	: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DA BAHIA (HOSPITAL SANTA IZABEL)	AGRAVANTE(S)	: JOSÉ FERNANDO TAVARES DE ARAÚJO
AGRAVANTE(S)	: BANCO BEG S.A.	ADVOGADO	: DR(A). LUCIANO ANDRADE PINHEIRO	ADVOGADA	: DR(A). ELAINE TERESINHA VIEIRA
ADVOGADA	: DR(A). ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO	AGRAVADO(S)	: TEREZINHA DE JESUS XAVIER	AGRAVADO(S)	: COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉRMICA DE ENERGIA ELÉTRICA - CGTEE
AGRAVADO(S)	: NEUZA MARIA RODRIGUES VIEIRA	ADVOGADO	: DR(A). GILENO FELIX	ADVOGADA	: DR(A). CARLA CORRÊA FAVILLA
ADVOGADO	: DR(A). VALDECY DIAS SOARES	PROCESSO	: A-AIRR-2.812/1995-443-02-40-4 TRT DA 2A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: AES SUL DISTRIBUIDORA GAÚCHA DE ENERGIA S.A.
PROCESSO	: A-AIRR-1.727/1999-066-15-00-8 TRT DA 15A. REGIÃO	RELATOR	: JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	ADVOGADO	: DR(A). NELSON COUTINHO PEÑA
RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	AGRAVANTE(S)	: ELEVADORES OTIS LTDA.	AGRAVADO(S)	: COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
AGRAVANTE(S)	: FERROBAN - FERROVIAS BANDEIRANTES S.A.	ADVOGADA	: DR(A). ROSANA RODRIGUES DE PAULA ALVES	ADVOGADO	: DR(A). MARCO FRIDOLIN SOMMER DOS SANTOS
ADVOGADO	: DR(A). NILTON CORREIA	AGRAVADO(S)	: SEBASTIÃO GALDINO PEREIRA	AGRAVADO(S)	: RIO GRANDE ENERGIA S.A.
AGRAVADO(S)	: OSMAR MARTINS DE ARRUDA FILHO E OUTROS	ADVOGADO	: DR(A). MARCUS VINICIUS LOURENÇO GOMES	ADVOGADO	: DR(A). CARLOS EDUARDO MARTINS MACHADO
ADVOGADO	: DR(A). LÚCIO LUIZ CAZAROTTI	PROCESSO	: A-AIRR-2.887/1997-029-15-00-2 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO	: AG-ED-AIRR-681/2002-015-10-40-5 TRT DA 10A. REGIÃO
AGRAVADO(S)	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RELATOR	: JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)
ADVOGADA	: DR(A). LÍLIA ESMERALDA CÉLIA BIAZZO	AGRAVANTE(S)	: USINA SÃO MARTINHO S.A.	AGRAVANTE(S)	: CODIPE COMERCIAL DE PEÇAS E VEÍCULOS LTDA.
PROCESSO	: A-RR-1.738/2003-005-07-00-9 TRT DA 7A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). ELIMARA APARECIDA ASSAD SALLUM	ADVOGADO	: DR(A). MARCUS RUPERTO SOUZA DAS CHAGAS
RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	AGRAVADO(S)	: PEDRO ALVES DOS ANJOS	AGRAVADO(S)	: MÁRIO LUÍS DO CARMO
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE	ADVOGADO	: DR(A). EDMUNDO NUNES DA SILVA	ADVOGADO	: DR(A). MARCELO BARBOSA COELHO
ADVOGADA	: DR(A). MÔNICA DAMASCENO	PROCESSO	: A-AIRR-4.036/2001-006-09-40-5 TRT DA 9A. REGIÃO	PROCESSO	: AG-AC-161.529/2005-000-00-00-7
AGRAVADO(S)	: MARIA CASTRO RODRIGUES AMOREIRA	RELATOR	: JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	RELATOR	: JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ NILSON NOGUEIRA PEREIRA	AGRAVANTE(S)	: MASSA FALIDA DE DISAPEL ELETRODOMÉSTICOS LTDA. E OUTRA	AGRAVANTE(S)	: FERROBAN - FERROVIAS BANDEIRANTES S.A. E OUTRO
PROCESSO	: A-RR-1.770/2003-431-02-00-0 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). CARLOS ROBERTO CLARO	ADVOGADO	: DR(A). JOÃO PAULO FOGAÇA DE ALMEIDA FAGUNDES
RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	AGRAVADO(S)	: JACIR PEDRO PAES JUNIOR	AGRAVADO(S)	: CARLOS JOSÉ SEIXAS VIEGAS
AGRAVANTE(S)	: PETROQUÍMICA UNIÃO S.A.	ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO AUGUSTO CASTANHEIRA NÉIA	ADVOGADO	: DR(A). MARCELO PIMENTEL
ADVOGADO	: DR(A). OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ	AGRAVADO(S)	: TURKIEWICZ ADMINISTRAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA.	AGRAVADO(S)	: EDSON DE VIEIRA GORIBONI
AGRAVADO(S)	: ÉLCIO JOSÉ DA COSTA	AGRAVADO(S)	: AGROPECUÁRIA TURKIEWICZ LTDA.	ADVOGADO	: DR(A). MARCELO PIMENTEL
ADVOGADO	: DR(A). ENIVALDO DA GAMA FERREIRA JÚNIOR	PROCESSO	: A-AIRR-15.833/1995-652-09-40-9 TRT DA 9A. REGIÃO	ADVOGADO	: EDUARDO WAGNER DE SOUZA
PROCESSO	: A-AIRR-1.780/2000-261-04-41-5 TRT DA 4A. REGIÃO	RELATOR	: JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)	ADVOGADO	: DR(A). MARCELO PIMENTEL
RELATOR	: JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE CURITIBA	AGRAVADO(S)	: ELIO TERERAN
AGRAVANTE(S)	: MOINHO TAQUARIENSE LTDA.	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO	: DR(A). MARCELO PIMENTEL
ADVOGADO	: DR(A). SÉRGIO PEREIRA DA SILVA	AGRAVADO(S)	: JURANDIR DE LIMA	AGRAVADO(S)	: DR(A). MARCELO PIMENTEL
AGRAVADO(S)	: JEFERSON LEOPOLDO JUNG	ADVOGADA	: DR(A). MARIA VALENTINA FERREIRA	AGRAVADO(S)	: JAMIL DE LIMA
ADVOGADO	: DR(A). ITOMAR ESPÍNDOLA DÓRIA			ADVOGADO	: DR(A). MARCELO PIMENTEL
				ADVOGADO	: MARIA CRISTINA BORTOLOTTI PRADO
				ADVOGADO	: DR(A). MARCELO PIMENTEL
				AGRAVADO(S)	: MICHELE FIGLIOLA
				ADVOGADO	: DR(A). MARCELO PIMENTEL

AGRAVADO(S) : NICOLAU ASSIS NETO
 ADVOGADO : DR(A). MARCELO PIMENTEL
 AGRAVADO(S) : PAULO MATOS DOS SANTOS
 ADVOGADO : DR(A). MARCELO PIMENTEL
 AGRAVADO(S) : RAUL CARLOS DA SILVEIRA
 ADVOGADO : DR(A). MARCELO PIMENTEL

PROCESSO : ROAC-457/2005-000-04-00-5 TRT DA
 4A. REGIÃO
 RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
 RECORRENTE(S) : PAMPA TELECOMUNICAÇÕES E ELE-
 TRICIDADE LTDA.
 ADVOGADA : DR(A). CRISTINA MEIRELLES LEITE
 RODRIGUES DA SILVA
 RECORRIDO(S) : CLÓVIS RENATO DA SILVA SANTOS
 ADVOGADA : DR(A). ANA RITA NAKADA

Os processos constantes desta pauta que não forem julgados na ses-
 são a que se referem ficam automaticamente adiados para as pró-
 ximas que se seguirem, independentemente de nova publicação.

RAUL ROA CALHEIROS
 Diretor da Secretaria da 4ª Turma
 SECRETARIA DA 5ª TURMA

DESPACHOS

PROC. Nº TST-AIRR-102/2003-101-08-41.4TRT - 8ª REGIÃO

AGRAVANTE : REFLORESTADORA MOJÚ ACARÁ LTDA.
 ADVOGADO : DR. AUGUSTO O. C. MIRANDA
 AGRAVADO : MARCOS CELESTINO OLIVEIRA LIMA
 ADVOGADO : DR. EDUARDO CAMPOS PEDROSO

DESPACHO

1. Mediante a decisão de fls. 51, foi denegado seguimento ao recurso de revista manifestado pela Reclamada, o que ensejou a interposição do presente agravo de instrumento.

2. O agravo não logra ser processado, porque instruído em desconformidade com o disposto no art. 897, § 5º, inc. I, da CLT. Verifica-se que o instrumento se encontra incompleto, porquanto dele não constam as cópias da decisão agravada e da certidão de publicação do acórdão do Tribunal Regional.

Resalte-se que o traslado das mencionadas peças é essencial para a regularização do agravo de instrumento, em razão da possibilidade de julgamento imediato do recurso de revista, conforme previsto no referido art. 897, § 5º, da CLT. A indispensabilidade decorre da necessidade de se comprovar a tempestividade do recurso de revista, pressuposto extrínseco de observância obrigatória para a admissibilidade.

Destaque-se que na Instrução Normativa nº 16 deste Tribunal, de 03.09.1999, em seu item X, atribui-se às partes a responsabilidade de velar pela correta formação do instrumento, estabelecendo-se o impedimento de conversão do agravo em diligência, para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais.

3. Dessa forma, apresentando-se deficiente o instrumento, nego seguimento ao agravo, nos termos dos arts. 897, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho e 557, caput, do Código de Processo Civil.

4. Publique-se.

Brasília, 08 de março de 2006.

GELSON DE AZEVEDO
 Ministro-Relator

PROC. Nº TST-ED-AIRR-370/1999-066-02-40.6TRT - 2ª REGIÃO

EMBARGANTE : ANTÔNIO VITORINO PEREIRA
 ADVOGADO : DR. ROMEU GUARNIERI
 EMBARGADA : ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDA-
 DE DE SÃO PAULO S.A.
 ADVOGADOS : DRS. LYCURGO LEITE NETO E SÉRGIO CAMAR-
 GO CIAMPAGLIA

DESPACHO

1. Mediante as Petições Pet. 5.907/2006-5 e Pet. 6.856/2006-2 (fls. 146/148 e 149/151), o reclamante opõe Embargos de Declaração contra o acórdão proferido nos autos do Recurso de Revista por ele interposto (TST-RR-370/1999-066-02-00.1), que, todavia, corre-junto a estes autos de Embargos de Declaração em Agravo de Instrumento em Recurso de Revista TST-ED-AIRR-370/1999-066-02-40.6, neles encontrando-se juntadas as referidas petições.

2. Conquanto se verifique o equívoco do embargante ao epigrafar o processo como RR-370/1999-066-02-40.6 em vez de RR-370/1999-066-02-00.1, suas razões se reportam à matéria discutida nos autos do referido Recurso de Revista.

2. Assim, determino: a) o desentranhamento das Petições Pet. 5.907/2006-5 e Pet. 6.856/2006-2; b) a juntada das aludidas petições de Embargos de Declaração aos autos do Recurso de Revista (TST-RR-370/1999-066-02-00.1) e sua reatuação; c) a reatuação do TST-ED-AIRR-370/1999-066-02-40.6, retirando a referência aos Embargos de Declaração; d) certificar se houve interposição de recurso contra a decisão proferida no Agravo de Instrumento.

Após, voltem-me os autos conclusos.

Publique-se.

Brasília, 9 de março de 2006.

JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
 Ministro Relator

PROC. Nº TST-ED-AIRR-876/2003-016-03-40.0TRT - 3ª REGIÃO

EMBARGANTE : FERTILIZANTES FOSFATADOS S.A. - FOSFÉRTIL
 ADVOGADO : DR. MARCELO PIMENTEL
 EMBARGADO : ANTÔNIO CARVALHO CAMPOS NETO
 ADVOGADO : DR. ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES

DESPACHO

Assino o prazo de cinco dias, a fim de que o embargado, querendo, apresente razões de contrariedade aos Embargos de Declaração de fls. 70/71.

Após, voltem-me os autos conclusos.

Publique-se.

Brasília, 7 de março de 2006.

JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
 Ministro Relator

PROC. Nº TST-AIRR-1598/1997-401-01-40.4

AGRAVANTE : MANOEL CRUZ PARENTE
 ADVOGADO : DR. NELSON HALIM KAMEL
 AGRAVADO : FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.
 ADVOGADO : DR. LYCURGO L. NETO
 AGRAVADA : REAL GRANDEZA - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊN-
 CIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
 ADVOGADO : DR. LUIZ CLÁUDIO LOUREIRO PENAFIEL

DESPACHO

1. Mediante despacho de fls. 145/146, publicado em 1º/09/2005, quinta-feira (fls. 147), foi negado seguimento ao agravo de instrumento, porque instruído em desconformidade com o disposto no art. 897, § 5º, inc. I, da CLT.

O Agravante (fls. 148) requer a reconsideração da decisão. Referido pedido foi protocolado em 13/09/2005, fora do ocêdido para interposição de recurso próprio, que findou em 09/09/2005.

2. Nada a deferir.

3. Publique-se.

Brasília, 09 de novembro 2005.

GELSON DE AZEVEDO
 Ministro-Relator

PROC. Nº TST-ED-RR-79.400/2003-900-01-00.7TRT - 1ª REGIÃO

EMBARGANTE : BANCO BANERJ S/A
 ADVOGADO : DR. VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
 EMBARGADOS : FERNANDO RICARDO DE FREITAS E OUTROS
 ADVOGADO : DR. REYNALDO LUIZ MARINHO CARDOSO

DESPACHO

1. Os embargos de declaração (fls. 366/368) contêm pretensão modificativa do acórdão embargado. Por essa razão, determino a intimação do Embargado para contra-arrazoar os embargos, querendo, no prazo legal.

2. Publique-se.

Brasília, 21 de novembro de 2005.

GELSON DE AZEVEDO
 Ministro-Relator

PROC. Nº TST-ED-AIRR e RR-93.047/2003-900-04-00.1TRT - 4ª REGIÃO

EMBARGANTE : GLACI ROSA DA SILVA
 ADVOGADOS : DRS. RODRIGO DA SILVA CASTRO E RAQUEL
 CRISTINA RIEGER
 EMBARGADAS : RIO GRANDE ENERGIA S.A. E AES SUL - DIS-
 TRIBUIDORA GAÚCHA DE ENERGIA S.A.
 ADVOGADOS : DRS. CARLOS EDUARDO MARTINS MACHADO E
 DRA. MILA UMBELINO LÓBO

DESPACHO

Assino o prazo de cinco dias, às embargadas para, querendo, apresentarem razões de contrariedade aos Embargos de Declaração de fls. 1.495/1.499.

Após, voltem-me os autos conclusos.

Publique-se.

Brasília, 9 de março de 2006.

JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
 Ministro Relator

PROC. Nº TST-ED-RR-631.193/2000.0 2ª REGIÃO

EMBARGANTE : JOÃO BATISTA RODRIGUES
 ADVOGADO : DR. OSCAR MASAO HATANAKA
 EMBARGANTE : AÇOS VILLARES S.A.
 ADVOGADOS : DRA. GISELE FERRARINI BASILE E DR. MAU-
 RÍCIO GRANADEIRO GUIMARÃES
 EMBARGADO : OS MESMOS

DESPACHO

Considerando que os embargos declaratórios oferecidos por ambas as partes, respectivamente, às fls. 315/326 e fls. 334/337 objetivam a modificação do julgado, em observância à Orientação Jurisprudencial nº 142 da SBDI/TST, CONCEDO o prazo de 5 (cinco) dias às partes para se manifestarem, principiando pelo reclamante.

Publique-se.

Brasília, 08 de março de 2006.

JOSÉ PEDRO DE CAMARGO
 Juiz Convocado
 Relator

PROC. Nº TST-ED-RR-695.465/2000.0TRT - 17ª REGIÃO

EMBARGANTE : COMPANHIA SIDERÚRGICA DE TUBARÃO -
 CST
 ADVOGADO : DR. CARLOS ALBERTO ALVES RIBEIRO FILHO
 EMBARGADO : LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SANT'ANA
 ADVOGADO : DR. JOÃO BATISTA SAMPAIO

DESPACHO

Assino o prazo de cinco dias, a fim de que o embargado, querendo, apresente razões de contrariedade aos Embargos de Declaração de fls. 503/506.

Após, voltem-me os autos conclusos.

Publique-se.

Brasília, 7 de março de 2006.

JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
 Ministro Relator

PROC. Nº TST-ED-RR-788.127/2001.0 5ª REGIÃO

EMBARGANTE : ALCAN - ALUMÍNIO DO BRASIL S.A.
 ADVOGADO : DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
 EMBARGADA : MARGARETH MEIRY SOARES RODRIGUES
 ADVOGADO : DR. EDUARDO BOULHOSA GONZALEZ

DESPACHO

Considerando que os embargos declaratórios de fls. 362/364 objetivam a modificação do julgado, em observância à Orientação Jurisprudencial nº 142 da SBDI/TST, CONCEDO o prazo de 5 (cinco) dias à parte contrária para, querendo, se manifestar.

Publique-se.

Brasília, 08 de março de 2006.

JOSÉ PEDRO DE CAMARGO
 Juiz Convocado
 Relator

PROC. Nº TST-AIRR-62/2003-007-10-40.7

AGRAVANTE : COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRI-
 TO FEDERAL - METRÔ-DF
 ADVOGADO : DR. HEULER BUENO REZENDE
 AGRAVADO : FRANCISCO LUCINEUDO DA SILVA FARIAS
 ADVOGADO : DR. FRANCISCO RODRIGUES PRETO JÚNIOR

DECISÃO

A Reclamada interpõe agravo de instrumento ao despacho de fls. 48-50, mediante o qual foi denegado seguimento a seu recurso de revista quanto ao tema "Da Confissão Ficta do Obreiro", com fundamento na Orientação Jurisprudencial nº 184 da SBDI-1. No que se refere ao tema "Da Incidência do Adicional de Periculosidade sobre Horas Extras", a pretensão recursal encontrou óbice na Orientação Jurisprudencial nº 267 da SBDI-1. No tocante ao último tema recursal "Da Exclusão do Adicional de Periculosidade no Repouso Semanais Remunerados", à míngua de prequestionamento, afirmou-se incidente o teor da Súmula nº 297 do TST.

As fls. 02-09, à guisa de minuta, a Reclamada reproduz a íntegra das razões recursais.

O agravo de instrumento é tempestivo, está assinado por advogado habilitado e tem traslado regular.

Verifica-se, entretanto, que o apelo se encontra desfundamentado, pois a Reclamada repete as teses deduzidas em sede de recurso de revista, sem, contudo, apresentar maiores detalhamentos para afastar as motivações adotadas pelo despacho de admissibilidade.

Ora, o objetivo do agravo de instrumento é desconstituir o despacho pelo qual foi denegado seguimento ao recurso de revista, cujas razões devem estar direcionadas de modo a infirmá-lo (artigo 524, II, do CPC). O silêncio em torno dos fundamentos ali registrados leva à manutenção do que fora consignado.

Citem-se os seguintes precedentes: AIRR-811.361/2001.0, 1ª T., Min. Emmanoel Pereira, DJU de 23/09/05; AIRR-14.624/2002-900-06-00.0, 1ª T., Min. Lelio Bentes Corrêa, DJU de 28/10/05 e AIRR-692.561/2000.1, 1ª T., Min. João Oreste Dalazen, DJU de 14/05/01.

Nos termos do artigo 557, caput, do CPC, nego seguimento ao agravo de instrumento.

Publique-se.

Brasília, 8 de março de 2006.

EMMANOEL PEREIRA
 Ministro Relator

PROC. Nº TST-AIRR-323/2001-221-04-40.2

AGRAVANTE : OTÁVIO ANSELMO MALLMANN (ESPÓLIO DE)
 ADVOGADO : DR. CELSO HAGEMANN
 AGRAVADO : TRACTEBEL ENERGIA S.A.
 ADVOGADO : DR. EDEVALDO DAITX DA ROCHA
 AGRAVADO : EMPRESA TRANSMISSORA DE ENERGIA ELÉ-
 TRICA DO SUL DO BRASIL S.A. - ELETROSUL
 ADVOGADO : DR. JUÇANÁ MONTEIRO SGARABOTTO

DECISÃO

A Reclamante interpõe agravo de instrumento ao despacho de fls. 171-172, mediante o qual foi denegado seguimento ao recurso de revista, sob o fundamento de que às partes foi entregue a prestação jurisdicional que lhes era devida, amparando-se, no tocante às questões de mérito, nos óbices das Súmulas nos 296 e 362 do TST.

O agravo de instrumento é tempestivo (fls. 125 e 127), está subscrito por advogado devidamente habilitado (fl. 77) e encontra-se regularmente formado.



O Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região negou provimento ao recurso ordinário interposto pelo Reclamante, por concluir que o vínculo de emprego teria sido extinto há mais de dois anos do ajuizamento da presente ação, esclarecendo que o Autor não havia requerido a repercussão do valor da condenação levada a efeito em ação anteriormente ajuizada sobre os depósitos do FGTS, razão por que afirmou não se poder falar em interrupção da prescrição, ressaltando que a prescrição trintenária ocorre somente em relação aos depósitos do FGTS referentes às parcelas pagas durante a vigência do contrato de trabalho (fls. 109-111 e 121-124).

O ora Agravante, nas razões de revista (fls. 127-148), arguiu nulidade do julgado por negativa de prestação jurisdicional, ao argumento de que o Regional contrariaria a Súmula nº 297 desta Corte, violando os artigos 832 e 896 da CLT, 53, I e II, do CPC, 5º, LV, e 93, IX, da Constituição de 1988, bem como divergira do entendimento de outros tribunais, na medida em que não emitiu tese explícita acerca de questões relevantes suscitadas nos embargos de declaração por ele opostos, tais como: a prescrição do direito de ação para se pleitear em juízo o não-recolhimento do FGTS é trintenária, independentemente do biênio que se seguiu à extinção do contrato de trabalho; e ainda que incidente a prescrição bienal ao caso dos autos, o termo inicial de contagem de prazo a ser considerado seria o momento em que o ora Agravante tomou conhecimento de que a Reclamada não recolhera as parcelas do FGTS referentes à condenação em ação anteriormente ajuizada - que, acrescenta, consiste em obrigação de fazer, conforme previsto em lei. No mérito, apontou ofensa ao artigo 202, V e VI, do Código Civil e transcreveu arestos paradigmáticos, com a finalidade de demonstrar que o direito de ação para se pleitear em juízo o não-recolhimento do FGTS prescreve em trinta anos, e que o marco inicial para o exercício desse direito é a data em que o Reclamante toma conhecimento do não-recolhimento das parcelas referentes aos valores apurados em processo judicial, e não a data da extinção do contrato de trabalho, como concluiu o Regional. Argumentou, ainda, que a ausência de pedido expresso de recolhimento do FGTS sobre as parcelas decorrentes da condenação, na ação anteriormente por ele promovida, não exige a Reclamada de efetuar tal recolhimento, tendo em vista tratar-se de obrigação de fazer, nos termos do artigo 23, § 1º, IV, e 26, parágrafo único, da Lei nº 8.036/30.

O Regional, ao julgar o recurso ordinário, decidiu: "Busca o autor a reforma da decisão de Primeiro Grau, que declarou extinto o processo com julgamento do mérito, em relação às reclamadas, ao acolher a arguição de prescrição total do direito de ação, com base nos artigos 7º, inciso XXIX da Constituição Federal; 11 da Consolidação das Leis do Trabalho e 269, IV, do Código de Processo Civil, bem como na orientação contida no Enunciado nº 363 da Súmula de Jurisprudência do Tribunal Superior do Trabalho. **Argumenta, às fls. 45/51, que o direito aos depósitos do FGTS incidentes sobre as diferenças salariais deferidas no processo nº 1225/89, apenas surgiu quando do pagamento de tais parcelas. Assim, o prazo prescricional não pode ser considerado a partir da data do desligamento do reclamante, mas sim a partir do momento em que houve a condenação ao pagamento daquelas parcelas. Não procede, todavia, a inconformidade. Com efeito, na espécie, é incontroverso o fato de que o vínculo de emprego extinguiu-se há mais de dois anos do ajuizamento da presente ação, não podendo se falar em interrupção da prescrição, uma vez que na ação anteriormente ajuizada o autor não requereu as repercussões das parcelas no FGTS. Assim, a sentença é de ser mantida, considerando-se que a prescrição para o ajuizamento ação é de dois anos, sendo trintenária somente em relação aos depósitos do FGTS referente às parcelas pagas durante a contrariedade, devendo ser observado o prazo prescricional bienal para o ajuizamento da ação.** Nega-se, por conseguinte, provimento ao recurso" (fls. 109-110).

Quando do julgamento dos embargos de declaração o Regional ainda esclareceu: "(...). Todavia, não lhe assiste razão, porquanto não se caracteriza, na espécie, a omissão apontada, considerando-se que o acórdão contém manifestação expressa a respeito da matéria, restando logicamente afastada a tese esposada pela Sucessão autora, ora embargante. Veja-se que a turma julgadora, nos fundamentos do aresto embargado, refere expressamente que **'na espécie, é incontroverso o fato de que o vínculo de emprego extinguiu-se há mais de dois anos do ajuizamento da presente ação, não podendo se falar em interrupção da prescrição, uma vez que na ação anteriormente ajuizada o autor não requereu as repercussões das parcelas no FGTS. Assim, a sentença é de ser mantida, considerando-se que a prescrição para o ajuizamento ação é de dois anos, sendo trintenária somente em relação aos depósitos do FGTS referente às parcelas pagas durante a contrariedade, devendo ser observado o prazo prescricional bienal para o ajuizamento da ação'** (fl. 90). (...). Ressalte-se que na decisão judicial são apreciadas, necessariamente, as postulações da parte autora e os requerimentos formulados pela parte ré, à luz de todo o ordenamento jurídico vigente, seja de ordem constitucional ou infraconstitucional, observados os entendimentos jurisprudenciais e doutrinários aplicáveis à espécie, ainda que não mencionados de forma expressa os dispositivos legais ou constitucionais invocados pelas partes ou adotados como fundamento jurídico da decisão, entendendo-se, nessa esteira, prequestionada toda a matéria debatida no âmbito do processo. Saliente-se, ademais, que há entendimento sumulado, no sentido de que 'diz-se prequestionada a matéria quando na decisão impugnada haja sido adotada, explicitamente tese a respeito', no termo do Enunciado nº 297 da Súmula de Jurisprudência do Colendo Tribunal Superior do Trabalho. No mesmo sentido, a Orientação Jurisprudencial nº 118 da SDI (Subseção I) do Tribunal Superior do Trabalho, a qual refere que 'havendo tese explícita sobre a matéria na decisão recorrida, desnecessário contenha nela referência expressa do dispositivo legal para ter-se como prequestionado este'. Cabe mencionar, ainda, os termos da Orientação Jurisprudencial nº 256 da SDI

(Subseção I) do Tribunal Superior do Trabalho, in verbis: 'Prequestionamento. Configuração. Tese explícita. Enunciado nº 297. Para fins do requisito do prequestionamento de que trata o Enunciado nº 297, há necessidade de que haja no acórdão de maneira clara, elementos que levem à conclusão de que o Regional adotou uma tese contrária a lei ou a enunciado'. No caso em tela, portanto, tendo sido apreciadas todas as questões submetidas ao exame do juízo à luz do ordenamento jurídico vigente, não se vislumbra a alegada omissão, rejeitando-se, em consequência, os embargos de declaração opostos pela autora" (fls. 102-103).

Conforme o entendimento construído nesta Corte, por meio da Orientação Jurisprudencial nº 115 da SBDI-1 do Tribunal Superior do Trabalho, somente é admitido o conhecimento do recurso de revista quanto à preliminar de nulidade do julgado por negativa de prestação jurisdicional se alegada violação dos artigos 832 da CLT, 458 do CPC e (ou) 93, IX, da Constituição de 1988. Assim, é de se repudiar a indicação de afronta a preceitos de lei ou constitucionais que se encontrem fora deste contexto. Por outro lado, no tocante aos arestos transcritos para o confronto de teses, deve ser assinalado que não é possível a configuração de dissenso pretoriano, quando se tratar de arguição de nulidade por negativa de prestação jurisdicional, em face da especificidade de cada caso.

Verifica-se, por outro lado, que os artigos 832 CLT e 93, IX, da Constituição de 1988 não foram violados, tendo em vista que, efetivamente, o Regional equacionou as questões suscitadas nos embargos de declaração de forma clara e fundamentada, ao afirmar que o vínculo de emprego se extinguiu há mais de dois anos do ajuizamento da ação, impossibilitando, dessa forma, considerar-se interrompida a contagem do prazo prescricional, tendo em vista o fato de que, na ação ajuizada anteriormente, não fora requerida a repercussão das parcelas no FGTS. Esclareceu, também, que a prescrição do direito de ação é de dois anos, e que é trintenária a prescrição do direito de reclamar somente em relação às parcelas do FGTS que não foram recolhidas no decorrer do contrato de trabalho. Assim, a negativa de prestação jurisdicional não restou caracterizada, na medida em que a decisão, embora contrária aos interesses da parte, não lhe acarretou prejuízo processual, nos termos artigo 794 da CLT.

A conclusão do Regional acerca da prescrição do direito de ação de o Autor pleitear o valor da condenação levada a efeito em ação anteriormente ajuizada sobre os depósitos do FGTS se encontra em consonância com o entendimento sedimentado na Súmula nº 362 do Tribunal Superior do Trabalho. Nesse contexto, é despiendo o exame da admissibilidade do recurso de revista em face da alegação de ofensa ao artigo 202, V e VI, do Código Civil e de divergência jurisprudencial.

Assim, com supedâneo nos artigos 557, caput, do CPC e 896, § 5º, da CLT, nego seguimento ao agravo de instrumento.

Publique-se.

Brasília, 8 de março de 2006.

EMMANOEL PEREIRA

Ministro Relator

PROC. Nº TST-AIRR-343/2004-077-02-40.5

AGRAVANTE : ELIAS SOUZA LIMA
 ADOVADO : DR. NELSON BENEDICTO ROCHA DE OLIVEIRA
 AGRAVADA : SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.
 ADOVADO : DR. ALBERTO B. H. MAIMONI
 AGRAVADA : CELESTE CENTRO LESTE TRANSPORTE LTDA.
 ADOVADO : DR. SEINOR ICHINOSEKI

D E C I S Ã O

O Reclamante interpõe agravo de instrumento ao despacho de fls. 72-73, mediante o qual se denegou seguimento ao recurso de revista (fls. 67-71), sob o fundamento de que não houve contrariedade à Súmula nº 331, IV, do TST, pois a hipótese dos autos é de concessão de serviço público, e não de terceirização de serviços. Deixou de analisar o dissenso pretoriano por força do artigo 896, § 6º, da CLT.

Na minuta de fls. 02-06, o Reclamante sustenta tese de que foi violado o teor do artigo 5º, XXXV, da Constituição de 1988, na medida em que a divergência transcrita nas razões de revista atenderia aos requisitos da Súmula nº 296 do TST.

O agravo de instrumento é tempestivo, está subscrito por advogado devidamente habilitado e contém traslado regular.

Verifica-se, entretanto, que o apelo se encontra desfundamentado, pois o objetivo do agravo de instrumento é desconstituir o despacho pelo qual foi denegado seguimento ao recurso de revista, cujas razões devem estar direcionadas de modo a infirmá-lo (artigo 524, II, do CPC). O silêncio em torno dos fundamentos ali registrados leva à manutenção do que fora consignado.

No presente caso, o Reclamante, na minuta de agravo de instrumento, simplesmente renovou a tese de caracterização do dissenso pretoriano, sem se insurgir contra o fundamento adotado pelo Regional no tocante à não-configuração de contrariedade à Súmula nº 331, IV, desta Corte, silenciando-se, em verdade, a seu respeito. Assim, não há como dar seguimento ao agravo de instrumento, ante a evidente falta de fundamentação. Aplicação da Súmula nº 422, também deste TST.

Assim, e amparado no artigo 557, caput, do CPC, nego seguimento ao agravo de instrumento.

Publique-se.

Brasília, 8 de março de 2006.

EMMANOEL PEREIRA

Ministro Relator

PROC. Nº TST-AIRR-510/2004-005-08-40.1

AGRAVANTE : ORGANIZAÇÃO PARAENSE DE ESTUDOS SUPERIORES S/C LTDA.
 PROCURADOR : DR. MÁRVIO MIRANDA VIANA
 AGRAVADA : GRACIETE ARAÚJO DA COSTA
 ADOVADO : DR. NEY GONÇALVES DE MENDONÇA JÚNIOR
 AGRAVADA : SOCIEDADE CIVIL NÓBREGA POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LTDA.
 ADOVADO : DR. AUGUSTO CÉSAR COSTA FERREIRA
 AGRAVADO : FRANCISCO CÂNDIDO SILVA
 AGRAVADA : EMÍLIA CÂNDIDO SILVA

D E C I S Ã O

A Organização Paraense de Estudos Superiores S/C Ltda., na condição de terceiro interessado, interpõe agravo de instrumento (fls. 3-12) ao despacho mediante o qual foi denegado seguimento ao recurso de revista, sob o fundamento de que o apelo não se enquadrava na hipótese prevista no artigo 896, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Decorre das expressas disposições da Lei nº 9.756/98 que o agravo de instrumento deverá possibilitar, se provido, o imediato julgamento do recurso denegado. Para tanto, as peças que o formam devem ser suficientes, a fim de que, nos próprios autos, se identifique o preenchimento dos requisitos de admissibilidade do recurso de revista.

Constata-se, no entanto, que a Agravante não providenciou o traslado da cópia referente à procuração dos Agravados Francisco Cândido Silva e Emília Cândido Silva, peça indispensável e obrigatória à formação do instrumento, conforme se depreende da leitura do artigo 897, § 5º, da CLT. A indispensabilidade da cópia da procuração do Agravado decorre da necessidade de se verificar a sua regular representação e de se proceder às necessárias intimações, nas quais é indispensável o registro do nome do patrono das partes, sob pena de esse vício resultar na nulidade do ato.

Com fulcro no artigo 557, caput, do CPC, nego seguimento ao agravo de instrumento.

Publique-se.

Brasília, 10 de março de 2006.

EMMANOEL PEREIRA

Ministro Relator

PROC. Nº TST-AIRR-530/2002-008-04-40.1

AGRAVANTE : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.
 ADOVADO : DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
 AGRAVADO : PAULO RENATO NUNES FREITAS
 ADOVADO : DR. PAULO ROBERTO CANABARRO DE CARVALHO

D E C I S Ã O

O Reclamado interpõe agravo de instrumento, fls. 02-14, ao despacho de fls. 111-113, questionando a denegatória de seguimento do recurso de revista quanto às questões "nulidade por cerceamento do direito de defesa" e "horas extras (cargo de confiança)".

O Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, fls. 79-83, ao apreciar o recurso ordinário interposto pelo Reclamado, rejeitou a preliminar de cerceamento de defesa suscitada pelo Banco reclamado quanto à contradita, por aplicação da Súmula nº 357 desta Corte. No mérito, negou-lhe provimento, mantendo a sentença pela qual se concluiu, com apoio no suporte fático dos autos, pelo direito do Autor à percepção de horas extras, diante da não-configuração do exercício de cargo de confiança, nos termos do artigo 224, § 2º, da CLT. Também manteve a condenação ao pagamento dos reflexos das horas extras na remuneração dos repousos semanais remunerados e nos sábados, bem como no que diz respeito à incidência do FGTS.

O agravo de instrumento merece ser conhecido, porque presentes os requisitos comuns de admissibilidade.

1. CERCEAMENTO DO DIREITO DE DEFESA. CONTRADITA. SUSPEIÇÃO.

O Regional, ao examinar a preliminar de cerceamento de defesa, fundamentou, fl. 80: "(...) É entendimento deste Colegiado que o fato de uma pessoa possuir, ou haver possuído, reclamatória trabalhista contra a mesma empresa não se constitui em motivo suficiente para que lhe seja imputada a pecha de suspeita para atuar como testemunha em outro processo, ainda que os pedidos formulados em ambos os feitos sejam semelhantes. O direito de ação consiste em garantia fundamental, sendo que, de outra via, dentre as hipóteses arroladas no artigo 829 da CLT não se encontra inserida a circunstância fática ora objeto de análise, não se havendo, por certo, de rotular um funcionário que venha buscar seus direitos perante o Poder Judiciário como um "inimigo" em potencial do empregador". Concluiu, assim, em fazer incidir o óbice da Súmula nº 357 desta Corte.

Em razões de revista, especificamente, fls. 89-93, insistiu o Reclamado na tese de que deveria ser acolhida a nulidade, porque a única testemunha do Reclamante havia ajuizado ação trabalhista em desfavor do Banco reclamado e com idêntico pedido, o que - segundo alega - a torna suspeita. Alegou ser inaplicável ao caso o teor da Súmula nº 357 desta Corte, transcrevendo arestos para o cotejo de teses.

Não merece guarida a pretensão do Reclamado, pois a decisão recorrida, efetivamente, se encontra em sintonia com o teor da Súmula nº 357 desta Corte, restando, assim, superados os arestos de fls. 90-93.

Nego seguimento.

2. HORAS EXTRAS. CARGO DE CONFIANÇA.

O Regional, ao apreciar a questão relativa às horas extras, manteve a sentença, em virtude da adoção destes fundamentos: "(...). Não há qualquer documento nos autos que demonstre que o autor tinha assinatura autorizada. Pelo contrário, a prova oral produzida, confirma a tese do autor que não tinha assinatura autorizada, tampouco, subordinados. (...). Sinala-se que a atividade de analista, exercida pelo reclamante, cuja atribuição, não foi colacionada aos autos, mas, como ficou definida pela prova oral, correspondia a atendimento às agências, conferências e arquivamento de relatórios e digitação, não traduzindo função de relevo a exigir um grau mais elevado de fidedignidade, além daquele inerente ao desenvolvimento comum do contrato de trabalho, muito menos autonomia suficiente para dispensar a demonstração de mando" (fl. 82).

O ora Agravante, no apelo revisional (fls. 93-103), insistiu em alegar que o Autor exercia cargo de confiança, nos termos do artigo 224, § 2º, da CLT. Indicou contrariedade às Súmulas nos 204, 232, 233, 234 e 267 desta Corte, bem como transcreveu arestos, com a finalidade de demonstrar divergência pretoriana.

Não há como se entender vulnerado o artigo 224, § 2º, da CLT, pois, conforme se extrai dos fundamentos expendidos pelo Regional (fls. 81-83) - soberano na apreciação do conjunto fático-probatório -, o Reclamante, como analista, não detinha poderes de representação e sequer subordinados.

Ao contrário do que sustenta o Reclamado não há que falar em contrariedade à Súmula nº 204 desta Corte (atual item I da Súmula nº 102), mas em consonância com o que ficou consignado pelo Regional. Eis a redação da referida súmula: "A configuração, ou não, do exercício da função de confiança a que se refere o art. 224, § 2º da CLT, depende da prova das reais atribuições do empregado, é insuscetível de exame mediante recurso de revista ou de embargos". As Súmulas nos 232, 233, 234 e 267, por sua vez, foram canceladas por meio da Resolução nº 121/2003.

Os arestos alinhados às fls. 94-102 são inespecíficos, na medida em que neles não se adota tese perfilhada no Regional de que o Autor detinha a função de analista e de que não possuía poderes de mando e gestão. Incidente o óbice da Súmula nº 296, I, do Tribunal Superior do Trabalho.

Nego seguimento.

Assim, com amparo no artigo 557, caput, do CPC, nego seguimento ao agravo de instrumento.

Publique-se.

Brasília, 10 de março de 2006.

EMMANOEL PEREIRA

Ministro Relator

PROC. Nº TST-AIRR-692/2003-281-04-40.

- AGRAVANTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
- ADVOGADA : DRA. KARINA MARTINS
- AGRAVADA : ROSA MARIA CARDOSO DA CUNHA GOMES
- ADVOGADO : DR. CARLOS REMUS JÚNIOR

D E C I S Ã O

Por intermédio do despacho de fls. 117-119, foi denegado seguimento ao recurso de revista interposto pela Reclamada, por não atender ao disposto no artigo 896, alíneas "a" e "c", da CLT.

A Reclamada interpõe agravo de instrumento (fls. 02-15), sustentando que o recurso de revista de fls. 102-113 preenche os requisitos de admissibilidade.

Contraminuta às fls. 127-129.

Sem contra-razões.

O agravo de instrumento não merece seguimento, pois a Reclamada deixou de trasladar peça essencial para a sua formação, qual seja a cópia da certidão de publicação da decisão proferida nos autos dos embargos de declaração, sem a qual é impossível aferir a tempestividade do recurso de revista. Esse, aliás, é o entendimento que se extrai da Orientação Jurisprudencial Transitória nº 17 da SBDI-1.

Assim, encontra-se irregular o traslado, em clara desobediência ao artigo 897, § 5º, inciso I, da CLT, com a redação dada pela Lei nº 9.756, de 17/12/98 (DOU 18/12/98), e à Instrução Normativa nº 16/99, item III, do TST.

Por tais fundamentos, e amparado no artigo 557, caput, do CPC, nego seguimento ao agravo de instrumento.

Publique-se.

Brasília, 8 de março de 2006.

EMMANOEL PEREIRA

Ministro Relator

PROC. Nº TST-AIRR-713/2003-035-15-40.0

- AGRAVANTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
- PROCURADOR : DR. JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES
- AGRAVADO : CÉLIO DONIZETE DE SOUSA
- ADVOGADO : DR. MARCOS HENRIQUE DE FARIA
- AGRAVADO : JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS
- ADVOGADO : DR. FLORÊNCIO DE AGUIAR FILHO

D E C I S Ã O

Trata-se de agravo de instrumento interposto pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS em face do despacho de fl. 126, por meio do qual foi denegado seguimento ao recurso de revista, sob o fundamento de não restarem caracterizadas as indigitadas ofensas a dispositivos de lei e da Constituição de 1988 e de encontrar-se inviabilizada a análise dos arestos transcritos para o dissenso, pois o Regional teria estabelecido sua decisão, valendo-se do princípio da persuasão racional (artigo 131 do CPC) e com base nas provas carreadas aos autos (Súmula nº 126 do TST).

Às fls. 02-19, a Autarquia previdenciária insiste em afirmar que se encontram atendidos os requisitos de admissibilidade recursal.

O agravo de instrumento é intempestivo, pois, havendo o INSS sido intimado do despacho pelo qual se negou seguimento à revista em 22/09/04, quarta-feira, conforme certificado à fl. 127, e interposto o agravo de instrumento em 14/10/04, quinta-feira, é inequívoca essa conclusão, pois o prazo encerrou-se em 08/10/04, sexta-feira.

Com fulcro no artigo 896, § 5º, da CLT, nego seguimento ao agravo de instrumento.

Publique-se.

Brasília, 10 de março de 2006.

EMMANOEL PEREIRA

Ministro Relator

PROC. Nº TST-AIRR-727/2003-007-15-40.5

- AGRAVANTE : POLYENKA LTDA.
- ADVOGADO : DR. NILSO DIAS JORGE
- AGRAVADO : JOSÉ MANOEL DE CARVALHO
- ADVOGADO : DR. EDER LEONCIO DUARTE

D E C I S Ã O

A Reclamada interpõe agravo de instrumento ao despacho de fls. 133-134, pelo qual se denegou processamento ao recurso de revista, na forma do artigo 896, § 4º, da CLT e da Súmula nº 333 do TST, pois o acórdão do Regional está fundamentado no teor da Orientação Jurisprudencial nº 344 da SBDI-1.

Pelas razões expostas na minuta de fls. 02-05, a Reclamada sustenta a ocorrência de violação do artigo 7º, XXIX, da Constituição de 1988, de modo que não se poderia aplicar, segundo entende, o teor do artigo 896, § 4º, da CLT.

Presentes os requisitos de admissibilidade, **conheço** do agravo de instrumento.

O Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, pelos fundamentos constantes do acórdão de fls. 90-93, deu provimento ao recurso ordinário - causa submetida ao procedimento sumaríssimo - interposto pelo Reclamante, para, reformando a sentença, afastar a prescrição decretada e julgar procedente o pedido de percepção das diferenças da multa de 40% do FGTS decorrentes dos expurgos inflacionários, atribuindo à Reclamada a responsabilidade pelo respectivo pagamento. Negou, ainda, provimento ao apelo da Reclamada.

A Reclamada interpôs o recurso de revista de fls. 95-108. Renovou a prejudicial de prescrição, sustentando que há violação do artigo 7º, XXIX, da Constituição de 1988, uma vez que o prazo prescricional, no seu entender, se inicia com a ruptura do contrato de trabalho. Transcreve arestos para demonstrar o dissenso pretoriano.

A análise dos arestos transcritos nas razões de revista resta prejudicada diante dos limites do artigo 896, § 6º, da CLT.

Quanto à arguição de prescrição do direito de ação, não está caracterizada a alegada afronta ao artigo 7º, XXIX, da Constituição de 1988, uma vez que, conforme entendimento pacificado nesta Corte por intermédio da Orientação jurisprudencial nº 344 da SBDI-1, é da publicação da Lei Complementar nº 110, de 29/06/01, ou do trânsito em julgado de decisão proferida em ação anteriormente proposta na Justiça Federal, que se inicia a contagem do prazo prescricional para o empregado ingressar em Juízo com o objetivo de reivindicar diferenças da multa de 40% do FGTS decorrentes de expurgos inflacionários. O Tribunal Regional do Trabalho consigna expressamente que o ajuizamento da ação se deu em 09/05/03, dentro, portanto, do biênio prescricional.

Assim, nos termos do artigo 557, caput, do CPC, **nego seguimento** ao recurso de revista.

Publique-se.

Brasília, 8 de março de 2006.

EMMANOEL PEREIRA

Ministro Relator

PROC. Nº TST-AIRR-968/2003-009-15-40.7

- AGRAVANTE : ALSTOM BRASIL LTDA.
- ADVOGADO : DR. SÉRGIO LUIZ AVENA
- AGRAVADO : VICENTE JOSÉ BARBOSA
- ADVOGADO : DR. DÁRIO COSTA FERREIRA

D E C I S Ã O

A Reclamada interpõe agravo de instrumento ao despacho mediante o qual foi denegado seguimento ao recurso de revista.

Constata-se, entretanto, que o presente agravo de instrumento não merece seguimento, pois os subscritores das razões do aludido recurso, Dr. Sérgio Luiz Avena (OAB/SP nº 54.005) e Dra. Manuela Valença Rocha de Luna (OAB/SP nº 187.836), não detêm poderes para atuar no feito.

Apesar de a Agravante ter juntado a procuração de fls. 11-12, e os substabelecimentos de fls. 13 e 10, constata-se que não foi atendida a exigência constante dos artigos 830 da CLT e 384 do CPC, quer dizer, as cópias encontram-se desprovidas da indispensável autenticação, o que as torna, por ficção, inexistentes. Dessa forma, impossível validar a procuração de fls. 11-12, pela qual se certificaria que o Dr. Ricardo Cleber Zangiolami detinha poderes para atuar no feito, de modo a substabelece-los aos subscritores das razões do agravo de instrumento, Dr. Sérgio Luiz Avena (OAB/SP nº 54.005) e Dra. Manuela Valença Rocha de Luna (OAB/SP nº 187.836).

Ressalte-se que não há declaração dos advogados subscritores do agravo de instrumento no sentido de se reconhecer a autenticação das peças a formarem o instrumento.

Ademais, a situação ora delineada não possibilita concluir tratar-se de mandato tácito, pois a única advogada a atuar no feito na fase instrutória foi a Dra. Patrícia Oliveira Cipriano (OAB/SP nº 199.461), conforme se depreende da ata de audiência de fl. 25 dos presentes autos.

Com fulcro no artigo 557, caput, do CPC, **nego seguimento** ao agravo de instrumento.

Publique-se.

Brasília, 9 de março de 2006.

EMMANOEL PEREIRA

Ministro Relator

PROC. Nº TST-AIRR-1.075/1996-019-10-00.9

- AGRAVANTE : COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO
- ADVOGADO : DR. LYCURGO LEITE NETO
- AGRAVADOS : BENJAMIN GALLOTTI BESERRA E OUTROS
- ADVOGADA : DRA. MÁRCIA GOMES DE SOUZA

D E C I S Ã O

A Executada interpõe agravo de instrumento ao despacho de fl. 1.907, mediante o qual se denegou seguimento ao recurso de revista (fls. 1.900-1.904), sob o fundamento de que não foi configurada violação do artigo 5º, XXXVI, LIV e LV, da Constituição de 1988, pois o fato de não se ter examinado os temas expostos no agravo de petição, por se tratar de mera repetição das razões de Embargos à Execução, sem o esclarecimento dos pontos objeto de inconformismo, não importava em negativa de prestação jurisdicional, visto que nada fora devolvido ao Tribunal Regional.

Na minuta de fls. 1.909-1.914, a Executada sustenta tese de violação de dispositivo da Constituição de 1988.

O agravo de instrumento é tempestivo, está subscrito por advogado devidamente habilitado e foi processado nos autos principais.

I - EXECUÇÃO. OFENSA LITERAL E DIRETA AO ARTIGO 5º, XXXVI, LIV E LV, DA CONSTITUIÇÃO DE 1988.

O Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, mediante o acórdão de fls. 1.883-1.886, complementado às fls. 1.896-1.898, não conheceu do agravo de petição da Executada, ante o fundamento de que a mera repetição das razões aduzidas em sede de embargos à execução, sem a delimitação dos pontos de inconformismo (artigo 897, § 1º, da CLT), tornava-o desfundamentado, pois não atendidos os comandos do artigo 514, II, do CPC.

A Executada, nas razões de revista, sustentou tese no sentido de que foram violados os incisos LIV e LV do artigo 5º da Constituição de 1988, pois, ao contrário do que decidiu o Regional, foram atendidos os requisitos do artigo 897, § 1º, da CLT. Prosseguiu defendendo a ocorrência de violação do artigo 5º, XXXVI, da Constituição de 1988, pois a manutenção da sentença homologatória dos cálculos implica, no seu entender, desrespeito à coisa julgada.

Não se materializa a alegada ofensa literal e direta ao artigo 5º, LIV e LV, da Constituição de 1988, de forma a atender aos requisitos do artigo 896, § 2º, da CLT, na medida que, para aferir-se se foram inobservados os princípios neles insertos, há, primeiro, que analisar o atendimento dos requisitos do parágrafo primeiro do artigo 897 da CLT. Assim, a violação desses dispositivos da Constituição de 1988 se apresenta de forma indireta ou reflexa.

Logo, incólume o despacho agravado.

Em razão do acima exposto, a análise da tese de desrespeito à coisa julgada resta prejudicada, pois relativa à matéria de fundo.

Nego seguimento ao agravo de instrumento.

II - ARGÜIÇÃO EM CONTRAMINUTA AO AGRAVO DE INSTRUMENTO. RECURSO DE NATUREZA PROCRASTINATÓRIA. MULTA. ARTIGOS 600, II, E 601 DO CPC.

Em sede de contraminuta ao agravo de instrumento, o Exequente requer a condenação da Executada ao pagamento da multa prevista nos artigos 600, II, c/c 601 do CPC.

Da análise das teses debatidas no autos, não se vislumbra a incidência na previsão constante nos dispositivos indicados.

Indefiro.

III - CONCLUSÃO.

Com fundamento no artigo 557, caput, do CPC, **nego seguimento** ao agravo de instrumento e **indefiro** o pedido formulado pelos Exequentes em contraminuta de condenação da Executada ao pagamento da multa prevista nos artigos 600, II, e 601 do CPC.

Publique-se.

Brasília, 9 de março de 2006.

EMMANOEL PEREIRA

Ministro Relator

PROC. Nº TST-AIRR-1.676/2003-383-02-40.7

- AGRAVANTE : ABB LTDA.
- ADVOGADO : DR. VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
- AGRAVADO : JURANDIR GALDINO MUNIZ
- ADVOGADO : DR. NÉVITON PAULO DE OLIVEIRA

D E C I S Ã O

Trata-se de reclamação trabalhista submetida ao procedimento sumaríssimo.

A Reclamada interpõe agravo de instrumento ao despacho de fls. 86-87, mediante o qual foi denegado seguimento ao recurso de revista, porque não atendidas as hipóteses de cabimento delineadas no artigo 896, § 6º, da CLT.

Na minuta de fls. 02-06, a Reclamada reafirma que o direito de ação está prescrito, pois, na forma do artigo 7º, XXIX, da Constituição de 1988, a contagem do prazo se inicia com a ruptura do pacto laboral. No mérito, sustenta estar demonstrada a violação do artigo 5º, XXXVI, da Constituição de 1988, pois o pagamento da multa de 40% do FGTS quando da dissolução do contrato de trabalho configurou ato jurídico perfeito. Finaliza sua irrisignação aduzindo tese no sentido de que foi caracterizada ofensa literal e direta ao artigo 5º, II, da Constituição de 1988 e que houve contrariedade à Orientação Jurisprudencial nº 124 da SBDI-1.



O agravo de instrumento é tempestivo, está subscrito por advogado devidamente habilitado e encontra-se regularmente formado.

O Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, ao apreciar o recurso ordinário interposto pela Reclamada, negou-lhe provimento, mantendo a condenação ao pagamento de diferenças da multa de 40% do FGTS decorrentes dos denominados "expurgos inflacionários". Estabeleceu, ainda, que a correção monetária será calculada utilizando-se os critérios aplicáveis aos débitos trabalhistas.

A Reclamada, em suas razões de revista (fls. 71-83), renova a tese no sentido de ser parte ilegítima para figurar no pólo passivo da ação, tendo em vista ser da Caixa Econômica Federal a responsabilidade pela atualização monetária, nos termos da Lei Complementar nº 110/2001. No mérito, alegou violação dos artigos 5º, II e XXXVI, e 7º, XXXIX, da Constituição de 1988 e 11 da CLT, sustentando que o marco inicial para o exercício do direito de ação é a data da extinção do contrato de trabalho, razão pela qual entende que o processo deve ser extinto com ou sem o julgamento do mérito, nos termos dos artigos 267, VI, e 269, IV, ambos do CPC. Requeru, por fim, a aplicação dos índices de correção monetária fixados pela Caixa Econômica Federal, caso mantida a condenação. Fundamentou o apelo, no particular, em ofensa ao artigo 5º, II, da Constituição de 1988 e em dissenso jurisprudencial. Transcreveu arestos para demonstrar o dissenso pretoriano.

A admissibilidade do recurso de revista em causa submetida ao procedimento sumaríssimo, por força do parágrafo 6º do artigo 896 da CLT, está limitada à ocorrência de violação direta de dispositivo da Constituição Federal e (ou) contrariedade à Súmula de Jurisprudência Uniforme do Tribunal Superior do Trabalho, razão por que o exame do agravo ficará restrito a alegações de tal natureza.

1. EXPURGOS INFLACIONÁRIOS. PRESCRIÇÃO. ILEGITIMIDADE PASSIVA AD CAUSAM. ATO JURÍDICO PERFEITO.

A Reclamada reafirma que o direito de ação está prescrito, pois, na forma do artigo 7º, XXIX, da Constituição de 1988 a contagem do prazo se inicia com a ruptura do pacto laboral, e que é parte ilegítima para atuar no pólo passivo da lide. No mérito, sustenta estar demonstrada a violação do artigo 5º, XXXVI, da Constituição de 1988, pois o pagamento da multa de 40% do FGTS quando da dissolução do contrato de trabalho teria configurado ato jurídico perfeito.

As conclusões do Regional acerca do marco inicial de fluência da prescrição do direito de ação, do ato jurídico perfeito e da responsabilidade pelo pagamento das diferenças relativas à multa de 40% do FGTS encontram-se em consonância com os entendimentos sedimentados nas Orientações Jurisprudenciais nos 341 e 344 da SBDI-1 do TST.

Nesse contexto, restam incólumes os artigos 5º, XXXVI, e 7º, XXIX, da Constituição de 1988.

Nego seguimento.

2. CORREÇÃO MONETÁRIA. VIOLAÇÃO LITERAL E DIRETA DO ARTIGO 5º, II, DA CONSTITUIÇÃO DE 1988.

No tocante à aplicação dos índices de correção monetária, o recurso não se viabiliza em face da suposta violação do artigo 5º, II, da Constituição de 1988, tendo em vista que o princípio estampado no referido dispositivo se revela genérico. Assim, a ofensa a tal preceito constitucional, no caso dos autos, somente se verificaria a partir da constatação de violação à norma de natureza infracostrutural, o que poderia acarretar, se houvesse, vulneração reflexa ou indireta, não possibilitando a admissibilidade do recurso de revista por este prisma. Inteligência da Súmula nº 636 do STF.

Por esses fundamentos, e amparado no artigo 557, caput, do CPC, e 896, § 5º, da CLT, nego seguimento ao agravo de instrumento.

Publique-se.

Brasília, 10 de março de 2006.

EMMANOEL PEREIRA
Ministro Relator

PROC. Nº TST-AIRR-1.713/1999-670-09-00.5

- | | |
|-----------|---|
| AGRAVANTE | : MH GUIMARÃES NATAÇÃO E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA. |
| ADVOGADA | : DRA. ROSÂNGELA APARECIDA DE MELO MOREIRA |
| AGRAVADO | : JOSÉ LIMA DOS SANTOS JÚNIOR |
| ADVOGADO | : DR. MARCOS WILSON SILVA |

D E C I S Ã O

A Reclamada interpõe agravo de instrumento ao despacho de fls. 192-193, mediante o qual foi denegado seguimento ao recurso de revista quanto aos temas "horas extras - jornada cumprida" e "horas extras - dias de repouso", com fundamento no teor da Súmula nº 126 desta Corte.

O agravo de instrumento é tempestivo e está assinado por advogada habilitada.

Nas razões de agravo de instrumento, a ora Agravante discorre sobre a competência relativa ao juízo de admissibilidade e ao juízo de mérito, enfatizando que, por determinação legal, cabe ao Tribunal a quo proceder à admissibilidade do recurso, sem, contudo, adentrar no mérito da controvérsia, conforme o disposto no artigo 682, IX, c/c o artigo 702, § 2º, "b", da CLT, razão pela qual entende que o juízo a quo não pode condicionar o exame dos pressupostos de admissibilidade à procedência do recurso, sob pena de confundir juízo de admissibilidade e juízo de mérito. Prossegue acentuando que, no despacho pelo qual foi denegado seguimento ao recurso de revista, observa que a Presidência do Regional transcendeu os limites de sua competência, na medida em que examinou o exame da matéria de mérito, impondo, necessariamente, a interposição do presente agravo de instrumento, sob o risco de cerceio do direito de defesa do ora

Agravante. Acrescenta, ainda, que é de necessidade imperiosa a reforma do despacho ora impugnado, porquanto o Regional violara dispositivos de lei e da Constituição de 1988, bem como contrariara a jurisprudência, transcrevendo, em seguida, *ipsis litteris*, as razões do recurso de revista.

Verifica-se que o apelo se encontra desfundamentado, pois a Reclamada limita-se a discorrer sobre a repetição das teses deduzidas em sede de recurso de revista, sem, contudo, apresentar maiores detalhes para afastar os fundamentos adotados no despacho de admissibilidade.

Ora, o objetivo do agravo de instrumento é desconstituir o despacho pelo qual foi denegado seguimento ao recurso de revista, cujas razões devem estar direcionadas de modo a infirmá-lo (artigo 524, II, do CPC). O silêncio em torno dos fundamentos ali registrados leva à manutenção do que fora consignado.

Citam-se os seguintes precedentes: AIRR-811.361/2001.0, 1ª T., Rel. Min. Emmanoel Pereira, DJU de 23/09/05; AIRR-14.624/2002-900-06-00.0, 1ª T., Rel. Min. Lelio Bentes Corrêa, DJU de 28/10/05 e AIRR-692.561/2000.1, 1ª T., Rel. Min. João Oreste Dalazen, DJU de 14/05/01.

Nos termos do artigo 557, caput, do CPC, **nego** seguimento ao agravo de instrumento.

Publique-se.

Brasília, 8 de março de 2006.

EMMANOEL PEREIRA

Ministro Relator

PROC. Nº TST-AIRR-2.001/2002-017-15-40.3

- | | |
|-----------|--|
| AGRAVANTE | : TRANSRIMAL LTDA. |
| ADVOGADO | : DR. KLEBER HENRIQUE SACIONATO AFONSO |
| AGRAVADO | : OSMAR DONIZETI FARAGUTTI |
| ADVOGADO | : DR. CARLOS ALBERTO RODRIGUES |
| AGRAVADO | : FRANGO SERTANEJO LTDA. |
| ADVOGADO | : DR. MIGUEL MARIA LOPES PEREIRA |

D E C I S Ã O

Trata-se de agravo de instrumento interposto pela reclamada, TRANSRIMAL LTDA. ao despacho de fl. 92, mediante o qual foi denegado seguimento ao recurso de revista, com apoio na Súmula nº 218 do Tribunal Superior do Trabalho.

O artigo 896 da CLT prevê o cabimento do recurso de revista contra decisões proferidas pelos Tribunais Regionais do Trabalho somente em grau de recurso ordinário e, excepcionalmente, em algumas hipóteses, na fase de execução.

Seguindo a inteligência do mencionado dispositivo, o Tribunal Superior do Trabalho editou a Súmula nº 218, da qual se extrai o entendimento de não caber recurso de revista contra decisão proferida em sede de agravo de instrumento. Sendo esse o caso retratado nos autos, não há que falar em admissibilidade do recurso de revista interposto em tais circunstâncias.

Com fulcro no artigo 896, § 5º, da CLT, **nego** seguimento ao agravo de instrumento.

Publique-se.

Brasília, 8 de março de 2006.

EMMANOEL PEREIRA

Ministro Relator

PROC. Nº TST-AIRR-2.007/1999-011-18-40.0

- | | |
|-----------|---------------------------------------|
| AGRAVANTE | : GUARANY TRANSPORTES E TURISMO LTDA. |
| ADVOGADA | : DRA. BELKISS BRANDÃO SIQUEIRA |
| AGRAVADO | : WILSON DA SILVA ROSA |
| ADVOGADO | : DR. JERÔNIMO JOSÉ BATISTA |

D E C I S Ã O

Por intermédio do despacho de fls. 41-42, foi denegado seguimento ao recurso de revista interposto pela Reclamada por não atender ao entendimento sedimentado na Orientação Jurisprudencial nº 141 da SBDI-1 do TST, convertida na Súmula nº 368.

A Reclamada interpõe agravo de instrumento (fls. 02-07), sustentando que o recurso de revista de fls. 36-40 preenche os requisitos de admissibilidade.

Contra-razões às fls. 51-53. Sem contraminuta.

Verifica-se que o agravo de instrumento foi interposto quando já se encontrava em vigor a Lei nº 9.756/98.

Entretanto, a Reclamada deixou de trasladar peça essencial para a sua formação, qual seja a certidão de publicação do acórdão pelo qual se julgou o Agravo de Petição de fls. 27-35, conforme exigido no artigo 897, § 5º, inciso I, da CLT.

A Instrução Normativa nº 16/99, que uniformiza a interpretação da mencionada Lei, em seu item III, tem a mesma disposição.

A certidão de publicação do acórdão recorrido é indispensável para se averiguar a tempestividade do recurso de revista, caso o agravo de instrumento seja provido.

Assim, encontra-se irregular o traslado, em clara desobediência ao artigo 897, § 5º, inciso I, da CLT, com a redação dada pela Lei nº 9.756, de 17/12/98 (DOU 18/12/98) e à Instrução Normativa nº 16/99, item III, do TST.

Por tais fundamentos, e com amparo no artigo 557, caput, do CPC, **nego** seguimento ao agravo de instrumento.

Publique-se.

Brasília, 8 de março de 2006.

EMMANOEL PEREIRA

Ministro Relator

PROC. Nº TST-AIRR-2.547/2003-004-02-40.0

- | | |
|-----------|--|
| AGRAVANTE | : MAHLE METAL LEVE S.A. |
| ADVOGADA | : DRA. ANA CLÁUDIA CASTILHO DE ALMEIDA |
| AGRAVADO | : EDSON ELIAS PEREIRA |
| ADVOGADO | : DR. JOSÉ SOARES SANTANA |

D E C I S Ã O

Trata-se de reclamação trabalhista submetida ao procedimento sumaríssimo.

A Reclamada interpõe agravo de instrumento ao despacho de fls. 89 e 99-100, mediante o qual se denegou seguimento ao recurso de revista (fls. 70-85), sob o fundamento de que, em decorrência da inversão do ônus da sucumbência, em face da extinção do feito, na forma do artigo 269, IV, do CPC, não se materializou o pressuposto subjetivo de recorribilidade.

Na minuta de fls. 02-06, a Reclamada sustenta tese de que restou demonstrada violação dos artigos 5º, II, XXXVI e LIV, e 7º, XXIX, da Constituição de 1988 e da Lei Complementar nº 110/2001, assim como indica contrariedade à Súmula nº 362 do Tribunal Superior do Trabalho e às Orientações Jurisprudenciais nos 204 e 243 da SBDI-1.

O agravo de instrumento é tempestivo está e subscrito por advogada devidamente habilitada e tem traslado regular.

Verifica-se que o apelo se encontra desfundamentado, pois o objetivo do agravo de instrumento é desconstituir o despacho pelo qual foi denegado seguimento ao agravo de instrumento, cujas razões devem estar direcionadas de modo a infirmá-lo (artigo 524, II, do CPC). O silêncio em torno dos fundamentos ali registrados leva à manutenção do que fora consignado.

No presente caso, a Reclamada, na minuta de agravo de instrumento, simplesmente renovou as alegações de violação de dispositivos de Lei e da Constituição de 1988, sem aduzir um único fundamento sequer a respeito da ausência do pressuposto recursal subjetivo relativo à sucumbência.

Assim, e amparado no artigo 557, caput, do CPC, **nego** seguimento ao agravo de instrumento.

Publique-se.

Brasília, 8 de março de 2006.

EMMANOEL PEREIRA

Ministro Relator

PROC. Nº TST-AIRR-87.941/2003-900-03-00.8

- | | |
|-----------|---|
| AGRAVANTE | : APS - BH URGENT - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIAS LTDA. |
| ADVOGADO | : DR. GIOVANI J. PEREIRA |
| AGRAVADO | : ANDRÉ DO COUTO E SILVA DIAS DUARTE |
| ADVOGADO | : DR. VINÍCIUS JOSÉ MARQUES GONTIJO |

D E C I S Ã O

A Reclamada, por meio dos fundamentos expostos na minuta de agravo de instrumento de fls. 582-586, insurge-se contra o despacho de fl. 580, pelo qual se denegou seguimento ao recurso de revista, com fundamento no óbice da Súmula nº 218 do TST, pois a Reclamada interpôs recurso de revista à decisão proferida em sede de agravo de instrumento, mediante o qual se visava a destrancar o seguimento de recurso ordinário.

A Reclamada afirma que a aplicação da Súmula nº 218 desta Corte ao caso dos autos redundaria em violação dos artigos 896, caput, da CLT e 5º, LV, da Constituição de 1988.

Sem razão.

Não há ofensa ao artigo 5º, LV, da Constituição de 1988, porquanto a observância do princípio constitucional da ampla defesa pressupõe que a parte de que se defende atenda às normas processuais infraconstitucionais atinentes ao caso concreto, o que não ocorreu no caso dos autos, porquanto foi interposto recurso de revista de decisão de Tribunal Regional do Trabalho estabelecida em sede de agravo de instrumento - hipótese em que é tido como incabível o recurso de revista, a teor da Súmula nº 218 do TST.

A tese de que o recurso de revista cujo seguimento se obstu, foi interposto em sede de recurso ordinário não possui qualquer sustentação jurídica, pois o agravo de instrumento em recurso ordinário somente foi apreciado e inserido no mesmo acórdão pelo qual se apreciou o recurso ordinário da Reclamada COOPERAR por força da Instrução Normativa nº 16/99, item II, parágrafo único, alínea "b", com a redação que lhe dava a Resolução nº 89/99 do TST, não havendo, então, afronta ao teor do artigo 896, caput, da CLT.

Por tais fundamentos, e amparado no artigo 557, caput, do CPC, **nego** seguimento ao agravo de instrumento.

Publique-se.

Brasília, 10 de março de 2006.

EMMANOEL PEREIRA

Ministro Relator

PROC. Nº TST-RR-192/2001-004-17-00.6

- | | |
|-------------|---|
| RECORRENTE | : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO |
| PROCURADORA | : DRA. ANITA CARDOSO DA SILVA |
| RECORRENTE | : MUNICÍPIO DE VITÓRIA |
| PROCURADORA | : DRA. ROSMARI ASCHAUER CRISTO REIS |
| RECORRIDO | : EDUVIRGES HELENA DE OLIVEIRA |
| ADVOGADO | : DR. ZÉLIO RIBEIRO BORGES |

DECISÃO

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, mediante o acórdão de fls. 174-180, complementado às fls. 188-189, deu provimento ao recurso ordinário da Reclamante, para, não obstante a nulidade do contrato de trabalho, deferir férias vencidas e proporcionais acrescidas de um terço, indenização equivalente ao FGTS, décimo terceiro salário, aviso prévio, indenização do seguro desemprego, anotação da CTPS, multa de 40% sobre os depósitos de FGTS, multa do artigo 477, § 8º, da CLT e pagamento dos salários do período sem contrato, além de diferenças salariais decorrentes da redução indevida.

O Ministério Público do Trabalho interpõe recurso de revista (fls. 194-206). Insiste que a condenação deve ser restrita aos salários do período da contratação, em razão da nulidade do contrato decorrente do artigo 37, II e § 2º, da Constituição de 1988 e da Súmula nº 363 do TST. Transcreve arestos para o cotejo.

Também o Município reclamado interpõe recurso de revista (fls. 207-218). Arguiu a incompetência da Justiça do Trabalho para apreciar a validade de contratação temporária, concluindo pela violação do artigo 114 da Constituição de 1988. Suscita, ainda, a nulidade do acórdão do Regional por negativa de prestação jurisdicional, e a conseqüente violação dos artigos 832 da CLT e 93, IX, da Constituição de 1988 decorrente da rejeição dos embargos de declaração. Quanto à declaração de inconstitucionalidade das Leis Municipais nos 3.908/93, 3.913/93, 4.641/98 e 9.949/99, que tratam da contratação temporária, arguiu que o Regional incorreu em violação dos artigos 5º, II, 37, caput, II e IX, e 39, caput, da Constituição de 1988, ao argumento de que aquelas leis foram editadas dentro dos limites da autonomia dos Municípios. Relativamente aos efeitos da condenação, alega que somente são devidos os salários dos dias trabalhados, por força da Súmula nº 363 do TST. Transcreve arestos para o cotejo.

Ambas as revistas foram admitidas pelo despacho de fls. 220-222.

Contra-razões às fls. 227-239.

RECURSO DE REVISTA DO MUNICÍPIO RECLAMADO.

O recurso de revista do Município reclamado é tempestivo (fls. 190 e 207) e está subscrito por procuradora municipal, nos termos da Orientação Jurisprudencial nº 52 da SBDI-1.

1. ARGÜIÇÃO DE INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO. CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O Regional rejeitou a preliminar referida, sob o fundamento de que "não há a incompetência alegada, eis que as parcelas postuladas tem natureza trabalhista, incidindo o disposto no artigo 114 da Constituição da República" (fl. 188).

Nesse contexto, inviável o conhecimento da revista, pios a premissa maior sobre a qual se assenta a alegada violação do artigo 114 da Constituição de 1988 - a saber, de que a Justiça do Trabalho não teria competência para apreciar eventual irregularidade da contratação temporária de que trata o artigo 37, IX, da Constituição - não foi objeto de manifestação explícita pelo Regional. Incidência das Orientações Jurisprudenciais nos 62 e 256 da SBDI-1.

2. PRELIMINAR DE NULIDADE. NEGATIVA DE PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.

Deixo de apreciar a preliminar referida por vislumbrar decisão de mérito favorável ao Município reclamado, nos termos do artigo 249, § 2º, do CPC.

3. CONTRATO NULO. EFEITOS. SÚMULA Nº 363 DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO.

O Regional deu provimento ao recurso ordinário da Reclamante, com o seguinte fundamento, **ipsis litteris**: "Pelos documentos de fls. 16-27, expedidos pela própria reclamada, a autora passou por sucessivos contratos temporários no período apontado na inicial, sendo estes interrompidos somente pelo período de férias, as quais não eram pagas. Desse modo, a teor do que dispõe o art. 452 da CLT, os contratos celebrados entre as partes devem considerados como único. Entretanto, o texto constitucional restringe o campo de admissão temporária ao exigir que a mesma seja procedida em casos de excepcional interesse público. Tal dispositivo mostra que a Constituição excluiu a possibilidade de a lei definir casos de contratação voltados ao atendimento de funções não relevantes, embora necessárias, diferenciando-se, pois aquelas situações de necessidade de caráter restrito, voltadas para os aspectos burocráticos e administrativos, daquelas decorrentes de necessidade de satisfação de interesse público de relevo, de repercussão fundamental nas conveniências da sociedade. Nem se fale em contratação temporária. Em magnífico parecer, aliás, como é natural do culto Procurador Levi Scatolin, nos autos do processo TRT-RO-03475/94, em que foi relatora a não menos brilhante Juíza Maria Francisca dos Santos Lacerda, restou esmiuçada a matéria, razão pela qual pedimos vênias para transcrever parte do excelente trabalho: 'Para autorizar as mencionadas contratações de caráter temporário, imprescindível a existência de lei disciplinando qual ou quais contratações poderiam ser feitas, estabelecendo o que se entenderia por necessidade temporária de excepcional interesse público. A figura da contratação precária, de longa data conhecida pelo nosso ordenamento constitucional, e que no passado ocasionou o inchaço do quadro funcional, deverá ser precedida em casos de excepcional interesse público. Tal dispositivo mostra que a Constituição excluiu a possibilidade de a lei definir casos de contratação voltados ao atendimento de funções não relevantes, embora necessárias, diferenciando-se, pois, aquelas situações de necessidade de caráter restrito, voltado para os aspectos burocráticos e administrativos, daqueles decorrentes de necessidade de satisfação de interesse público de relevo, de repercussão fundamental nas conveniências da sociedade'. Continua o eminente Procurador: 'O que se extrai do disposto no inciso IX do art. 37 da Carta Magna é que o legislador constituinte manteve a figura da contratação precária, já constante do ordenamento anterior, estabeleceu, porém, limitações formais e materiais ao poder legiferante dos Estados na regulamentação de tal instituto, a seguir discriminados: a) deverá o legislador ordinário estabelecer objetivamente, em face das peculiaridades locais, quais as situações ensejadoras de contratação de pessoal temporário, indicando objetivamente os casos que se

subsumem ao permissivo constitucional; dá-se ênfase a esse requisito posto que a Administração não pode se prestar a servir de cabide de emprego; b) as contratações só podem ser por tempo determinado, devendo tal prazo estar expressamente consignado no texto legal; c) a contratação de pessoal por tempo determinado não dispensa o requisito do concurso público, ou, quando menos, da realização de procedimento seletivo simplificado. Deve sempre a administração pública respaldar suas atividades nos princípios insculpidos na Constituição Federal, dentre eles o da impessoalidade. Caberia aqui, pois, no caso concreto, afirmar-se que não pode a administração simplesmente escolher este ou aquele cidadão para desempenhar determinada tarefa inerente ao cargo, emprego ou função pública. Deve, isto sim, proceder a uma seleção imparcial que não deixe máculas a inquirir o ato de arbitrário (que exorbita os limites da discricionariedade, quando pertinentes), pois, segundo o ordenamento constitucional, o ato administrativo é necessariamente vinculado: 'os cargos, empregos e funções públicas são acessíveis a todos os brasileiros que preencham os requisitos estabelecidos em lei' (art. 37, I, CF/88), sem qualquer margem de tergiversação quanto a este tópico. d) deverá ainda o texto regulamentar estabelecer o regime jurídico que regerá tal relação laboral. Verificando tratar-se de lacuna insuprível pelo judiciário, visto versar sobre juízo de oportunidade e conveniência da administração decorrente de suas peculiaridades locais, não nos parece subsistir dúvida quanto à inconstitucionalidade do texto legal estadual, em virtude de existência de lacuna/omissão inconstitucional. Como se vê, a burla a princípios constitucionais é muito grande (princípio da isonomia, previsto no artigo 37, I, e artigo 5º, I, da Constituição Federal de 1988, por exemplo). Inobstante a nulidade do contrato administrativo, não há como ser reconhecida a existência do vínculo empregatício, eis que a relação jurídica com entidades públicas deve nascer através do concurso público, aliás, preceito constitucional. Com efeito, conforme aduz José Afonso da Silva, o princípio da acessibilidade aos cargos e empregos públicos visa essencialmente realizar o princípio do mérito que se apura mediante investidura por concurso público de provas ou de provas e títulos (artigo 37, II). (...) Transcrevemos pensamento do ilustre Magistrado Márcio Túlio Viana, Juiz do Trabalho na 3ª Região, perfeitamente aplicável no caso em tela: 'Tanto a regra que impõe o concurso, como a que privilegia o trabalho, podem e devem ter convivência harmônica, pois não são incompatíveis entre si. Basta que se entenda que a primeira é dirigida, primordialmente, ao administrador; e a segunda, ao trabalhador. Assim, se o administrador fere a sua regra, deve responder por isso nos canais competentes; mas nem por isso o trabalhador perderá o seu direito. Concluindo: os ônus da contratação irregular serão suportados pelo Poder Público'. Correta a declaração da nulidade dos contratos. No entanto, o autor, que trabalhou de boa-fé, deve ser ressarcido. Não se aplica no contrato de trabalho a teoria civilista no sentido de que, reconhecida a nulidade, as partes retornam ao status quo ante. Dessa forma, devidas as férias vencidas mais o terço constitucional, férias proporcionais, 13º salário, depósitos do FGTS, aviso prévio, seguro desemprego, anotação na CTPS, multa de 40% sobre o FGTS, multa do art. 477 da CLT. Devido também o salário que a reclamada deixou de pagar referente ao período de férias escolares, dado o reconhecimento de unicidade contratual, bem como a diferença salarial, pois, compulsando os autos, fl. 05 da inicial e docs. de fls. 27/39, verifica-se que ocorreu redução salarial em relação ao que vinha percebendo, mensalmente, a autora no ano de 1996. Dou provimento" (fls. 175-179).

Nesse contexto, inviável o conhecimento da revista no que tange à alegada declaração de inconstitucionalidade das leis municipais que tratam da contratação temporária, visto que o Regional, na verdade, não emitiu tese explícita acerca da conformidade daquelas leis com o artigo 37, IX, da Constituição de 1988. Incidência da Súmula nº 297 do TST e da Orientação Jurisprudencial nº 256 da SBDI-1.

Quanto, porém, à indicada contrariedade à Súmula nº 363 do TST, está plenamente caracterizada, exceto no que tange aos depósitos de FGTS e às diferenças salariais decorrentes da redução salarial.

Com fulcro no artigo 557, § 1º-A, do CPC, **conheço** do recurso de revista do Município, por contrariedade à Súmula nº 363 do TST, e, no mérito, dou-lhe provimento parcial, para restringir a condenação aos depósitos do FGTS e às diferenças salariais decorrentes da redução. Prejudicado o exame do recurso de revista do Ministério Público do Trabalho da 17ª Região.

Publique-se.

Brasília, 8 de março de 2006.

EMMANOEL PEREIRA
Ministro Relator

PROC. Nº TST-RR-743/2003-085-15-00.9

RECORRENTE : SERRANA LOGÍSTICA LTDA
ADVOGADA : DRA. NILCE MARIA PLASTINA CESTARO
RECORRIDO : JOSÉ VALAITIS FILHO
ADVOGADO : DR. JULIANO HYPOLITO DE SOUSA

DECISÃO

Trata-se de ação trabalhista ajuizada sob o procedimento sumaríssimo.

O Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, pelos fundamentos constantes do acórdão de fls. 122-125, negou provimento ao recurso ordinário interposto pela Reclamada, mantendo a sentença pela qual se rejeitou a incidência da prescrição biennial e condenou a Reclamada ao pagamento das diferenças da multa de 40% do FGTS decorrente dos expurgos inflacionários, atribuindo à Reclamada a responsabilidade pelo respectivo pagamento.

A Reclamada interpõe o recurso de revista de fls. 127-136. Renova a argüição de prescrição, sustentando que a ação trabalhista foi ajuizada dois anos após a extinção do contrato de trabalho do Reclamante. Afirma que quitou corretamente a multa de 40% do FGTS quando da rescisão do contrato de trabalho, configurando-se, esse ato em juridicamente perfeito e acabado. Indica violação dos artigos 5º, XXXVI, e 7º, XXIX, da Constituição de 1988, contrariedade à Orientação Jurisprudencial nº 143 da SBDI-1 e à Súmula nº 362 desta Corte, bem como transcreve arestos no escopo de caracterizar o dissenso de teses.

O recurso de revista é tempestivo e contém representação processual regular, mas não merece seguimento.

A análise das alegações de dissenso pretoriano e contrariedade à Orientação Jurisprudencial nº 143 da SBDI-1 resta prejudicada, diante dos termos do artigo 896, § 6º, da CLT.

Quanto à incidência de prescrição biennial, amparada na tese de que o início da contagem do prazo se iniciaria com a ruptura do contrato de trabalho, não se caracteriza a alegada afronta ao artigo 7º, XXIX, da Constituição de 1988, pois, conforme entendimento pacificado nesta Corte, por intermédio da Orientação jurisprudencial nº 344 da SBDI-1, é da publicação da Lei Complementar nº 110, de 29/06/01, que se inicia a contagem do prazo prescricional para o empregado ingressar em Juízo no intuito de reivindicar diferenças dos depósitos do FGTS decorrentes de expurgos inflacionários. O Regional consigna expressamente que o ajuizamento da ação se deu em 27/06/03 (fl. 123), dentro, portanto, do biênio prescricional. Por essa razão, afasta-se a indicada contrariedade à Súmula nº 362 desta Corte.

Por outro lado, o Regional concluiu que é do empregador a responsabilidade pelo pagamento da diferença da multa de 40% sobre o FGTS em decorrência dos expurgos inflacionários.

A Reclamada, no recurso de revista, pretendendo eximir-se da condenação, sustenta que tal responsabilidade é da Caixa Econômica Federal. Aponta ofensa ao artigo 5º, XXXVI, da Constituição de 1988.

O recurso de revista novamente não logra êxito, uma vez que os artigos 18, § 1º, da Lei nº 8.036/90 e 9º, § 1º, do Decreto nº 2.430/97 estabelecem ser do Empregador a obrigação pelo depósito, em conta vinculada, da indenização compensatória incidente sobre a totalidade dos depósitos do FGTS atualizados monetariamente e acrescidos dos respectivos juros, por ocasião das dispensas imotivadas. Nesse sentido, foi editada a Orientação Jurisprudencial nº 341 da SBDI-1 deste Tribunal. Sendo assim, não configura desobediência ao ato jurídico perfeito decisão pela qual se reconhece o direito às diferenças da multa de 40% do FGTS decorrentes da incidência, no valor dos depósitos, dos denominados expurgos inflacionários, especialmente quando é notória sua inexistência na época da ruptura do contrato de trabalho. Por essas razões, incólumes os artigos 5º, XXXVI, e 7º, XXIX, da Constituição de 1988.

Com fundamento no artigo 557, caput, do CPC, **nego seguimento** ao recurso de revista.

Publique-se.

Brasília, 8 de março de 2006.

EMMANOEL PEREIRA
Ministro Relator

PROC. Nº TST-RR-881/2003-015-03-00.2

AGRAVANTE : COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINIAS GERAIS - CEMIG
ADVOGADA : DRA. SORAIA SOUTO BOAN
AGRAVADOS : BELINO RODRIGUES SANTANA E OUTROS
ADVOGADA : DRA. CLÁUDIA MARIA SILVA

DECISÃO

O Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, ao apreciar o recurso ordinário interposto pelos Reclamantes, deu-lhe provimento para, afastando a prescrição declarada na Vara do Trabalho de origem, condenar a Reclamada ao pagamento das diferenças da multa de 40% do FGTS decorrentes dos denominados "expurgos inflacionários", por concluir que o marco inicial de fluência do prazo de prescrição do direito de ação para pleitear o pagamento das referidas diferenças é a data da edição da Lei Complementar nº 110/2001. Determinou que tais valores deverão ser calculados a partir da aplicação dos índices estipulados na lei, conforme se apurar em liquidação de sentença, e que os juros calculados somente poderão incidir sobre o valor da condenação, a contar do ajuizamento da ação, e a correção monetária, da edição da referida Lei. Estabeleceu, ainda, a condenação ao pagamento dos honorários do advogado no percentual de 15% sobre o valor da condenação. Arbitrou à condenação o valor de R\$ 8.000,00. Custas pela reclamada no valor de R\$ 160,00 (fls. 126-129 e 137-138).

O recurso de revista é tempestivo (fls. 139 e 140), está subscrito por advogado devidamente habilitado (fl. 118) e encontra-se regular o preparo (fls. 154 e 155).

A Reclamada interpõe recurso de revista às fls. 140-153. Alega que o caso dos autos retrata a configuração de coisa julgada, ao argumento de que efetuou o pagamento de todas as verbas devidas aos Reclamantes, na ocasião da rescisão dos contratos de trabalho, ressaltando que cabe ao administrador público arcar com as diferenças da multa pleiteadas. Entende, ainda, ser parte ilegítima para figurar no pólo passivo da ação, bem como sustenta ser incompetente a Justiça do Trabalho para apreciar a ação, acrescentando que o marco inicial para o exercício do direito de ação é a data da extinção do contrato de trabalho, motivo pelo qual requer a extinção do processo, nos termos do artigo 267, VI, c/c os artigos 3º e 295, II, todos do CPC. Fundamentou o apelo em afronta aos artigos 5º, II, XXXVI e LV, 7º, XXIX, e 114 da Constituição de 1988, e dos parágrafos 1º do artigo 6º da LICC e 3º do artigo 515 do CPC. Transcreveu arestos para a configuração de divergência jurisprudencial.

As conclusões do Regional acerca da legitimidade da Reclamada para compor o pólo passivo da ação e do marco inicial de fluência da prescrição do direito de ação encontram-se em consonância com os entendimentos firmados nas Orientações Jurisprudenciais nos 341 e 344 da SBDI-1 do TST, respectivamente. Nesse contexto, é despiendo o exame da admissibilidade do recurso de revista, em face da suposta violação dos artigos 5º, II, XXXVI e LV, e 7º, XXXIX, da Constituição de 1988, e do parágrafo 1º do artigo 6º da LICC; e de dissenso jurisprudencial.



Conforme ressaltou o Regional, não houve negativa de vigência do disposto no artigo 515, § 3º do CPC, pois, não tendo sido extinto o processo sem o julgamento do mérito pelo Juízo de Primeiro grau, está o julgador, nos termos da lei, autorizado a proceder ao imediato julgamento do feito, tendo em vista tratar-se de matéria exclusivamente de direito.

Por outro lado, o Regional não emitiu pronunciamento a respeito da questão referente à argüição de incompetência da Justiça do Trabalho para processar e julgar ações relativas à correção dos saldos e, conseqüentemente das diferenças de multa do FGTS. Incidência da Súmula nº 297 desta Corte.

Finalmente, deve ser salientado que não configura desobediência ao ato jurídico perfeito decisão pela qual se reconhece o direito a diferenças da multa de 40% do FGTS decorrentes da incidência, no valor dos depósitos, dos denominados "expurgos inflacionários", especialmente quando é notória sua inexistência na época da ruptura do contrato de trabalho.

Assim, e com amparo nos artigos 557, caput, do CPC e 896, § 5º, da CLT, nego seguimento ao agravo de instrumento.

Publique-se.

Brasília, 9 de março de 2006.

EMMANOEL PEREIRA

Ministro Relator

PROC. Nº TST-RR-1.100/2003-048-03-00.8

RECORRENTE : COMIG - COMPANHIA MINERADORA DE MINAS GERAIS
ADVOGADO : DR. JOÃO BRÁULIO FARIA DE VILHENA
RECORRIDO : JOSÉ GASPARELLO
ADVOGADO : DR. JOSÉ CALDEIRA BRANT NETO

D E C I S Ã O

O Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (fls. 121-127 e 133), ao apreciar os recursos ordinários interpostos por Reclamante e Reclamada, rejeitou as preliminares de incompetência em razão da matéria, de carência de ação, ilegitimidade passiva e inépcia da inicial e afastou a prejudicial de prescrição do direito de ação, por concluir que o marco inicial de fluência do prazo de prescrição do direito de ação para ser pleiteado o pagamento das diferenças da multa de 40% do FGTS é a data do trânsito em julgado da decisão proferida perante a Justiça Federal. Em razão disso, condenou a Reclamada ao pagamento das diferenças da multa de 40% do FGTS relativas aos expurgos inflacionários.

Em sede de recurso de revista (fls. 135-167), a Reclamada argüiu preliminar de nulidade do julgado por negativa de prestação jurisdicional, indicando violação dos artigos 5º, II, XXXV, LIV e LV, e 93, IX, da Constituição de 1988, 832 da CLT, 126, 458, II e III, 535, I e II, e 538, parágrafo único, do CPC. Suscita a incompetência da Justiça do Trabalho, sob o argumento, em síntese, de que a matéria em debate não se reveste de natureza trabalhista, transcrevendo arestos para o confronto de teses. Sustenta sua ilegitimidade para figurar no pólo passivo da demanda, alegando que a responsabilidade pelo pagamento das diferenças relativas à multa do FGTS é da Caixa Econômica Federal. Aponta como violados os artigos 18, § 1º, da Lei nº 8.036/90 e 5º, XXXVI, da Constituição de 1988 e contrariada a Súmula nº 330 do TST, além de transcrever arestos para o cotejo. Pleiteia o acolhimento da prescrição do direito de ação, pois entende que a contagem do respectivo prazo se inicia com a ruptura do pacto laboral. Indica violação do artigo 7º, XXIX, da Constituição de 1988 e transcreve arestos paradigmáticos com o fito de demonstrar a existência de dissenso pretoriano, bem como indica contrariedade à Súmula nº 362 do Tribunal Superior do Trabalho.

1. PRELIMINAR DE NULIDADE. NEGATIVA DE PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.

A Reclamada argüiu preliminar de nulidade do julgado por negativa de prestação jurisdicional, ao fundamento de que O Regional, mesmo instado a fazê-lo, não se manifestou sobre a "virtual violação ao art. 7º, XXIX, da CF/88, não declinou as datas de rescisões de contrato de trabalho dos Reclamantes, assim como o dissenso ao Enunciado 362 deste C. Tribunal" (fls. 136-137). Indica violação dos artigos 5º, II, XXXV, LIV e LV, e 93, IX, da Constituição de 1988, 832 da CLT, 126, 458, II e III, 535, I e II, e 538, parágrafo único, do CPC.

A teor da Orientação Jurisprudencial nº 115 da SBDI-1, a preliminar será apreciada somente sob a ótica dos artigos 458 do CPC, 832 da CLT e 93, IX, da Constituição de 1988.

Partindo da premissa de que a contagem do prazo prescrição bial se inicia com a ruptura do contrato de trabalho, a Reclamada requereu, mediante a oposição dos embargos de declaração de fls. 129-130, que o Regional emitisse tese expressa sobre a incidência do artigo 7º, XXIX, da Constituição de 1988 e da Súmula nº 362 do TST ao caso, bem como registrasse a data da extinção do pacto laboral.

A data de dispensa do Reclamante - 07/03/94 - já estava consignada no acórdão embargado (fl. 125) e, na decisão que se apreciou os declaratórios, restou consignado que não havia violação do artigo 7º, XXIX, da Constituição de 1988 e da Súmula nº 362 do TST, pois a contagem do prazo prescricional se inicia em 03/06/02 - data do trânsito em julgado da decisão proferida na ação que tramitou perante a Justiça Federal, sendo que a propositura da reclamação trabalhista se deu em 18/11/03, estando dentro do biênio.

Portanto, os três questionamentos formulados pela Reclamada foram objeto de pronunciamento pelo Regional, de modo que foram atendidos os requisitos dos artigos 458 do CPC, 832 da CLT e 93, IX, da Constituição de 1988.

Nego seguimento.

2. EXPURGOS INFLACIONÁRIOS. INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO. ILEGITIMIDADE PASSIVA AD CAUSAM. QUITAÇÃO. ATO JURÍDICO PERFEITO. PRESCRIÇÃO.

A Reclamada suscita a incompetência da Justiça do Trabalho, sob o argumento, em síntese, de que a matéria em debate não se reveste de natureza trabalhista, transcrevendo arestos para o confronto de teses. Sustenta a sua ilegitimidade para figurar no pólo passivo da demanda, alegando que a responsabilidade pelo pagamento das diferenças relativas à multa do FGTS é da Caixa Econômica Federal. Aponta como violados os artigos 18, § 1º, da Lei nº 8.036/90 e 5º, XXXVI, da Constituição de 1988 e contrariada a Súmula nº 330 do TST, além de transcrever arestos para o cotejo. Pleiteia o acolhimento da prescrição do direito de ação, por alegar que a contagem do respectivo prazo inicia-se com a ruptura do pacto laboral. Indica violação do artigo 7º, XXIX, da Constituição de 1988, transcreve arestos paradigmáticos com o fito de demonstrar a existência de dissenso pretoriano, e indica contrariedade à Súmula nº 362 do Tribunal Superior do Trabalho.

As conclusões do Regional acerca do marco inicial de fluência da prescrição do direito de ação, do ato jurídico perfeito e da responsabilidade pelo pagamento das diferenças relativas à multa do FGTS encontram-se em consonância com o entendimento sedimentado nas Orientações Jurisprudenciais nos 341 e 344 da SBDI-1 do TST.

Nesse contexto, é despicando o exame da admissibilidade do recurso de revista, em face da transcrição dos arestos paradigmáticos, porquanto superados pela pacífica, notória e iterativa jurisprudência desta Corte, restando, ainda, incólumes tanto os artigos 18, § 1º, da Lei nº 8.036/90, 5º, XXXVI, e 7º, XXIX, da Constituição de 1988, como a Súmula nº 330 do TST. Por outro lado, pacificado, no âmbito da Justiça do Trabalho, entendimento quanto ao mérito da controvérsia envolvendo as diferenças da multa de 40% do FGTS decorrentes dos expurgos inflacionários, vê-se não subsistir dúvida quanto ao órgão competente para apreciar a matéria, resultando, desse fato, a evidência de estarem superados os arestos paradigmáticos transcritos nas razões de revista diante do teor do parágrafo 4º do artigo 896 da CLT.

Frise-se, por fim, que não prospera a argüição de conflito com a Súmula nº 362 do Tribunal Superior do Trabalho, tendo em vista que ela contempla matéria diversa da constante dos autos.

Assim, com amparo nos artigos 896, §§ 4º e 5º, da CLT e 557, caput, do CPC, nego seguimento ao recurso de revista.

Publique-se.

Brasília, 10 de março de 2006.

EMMANOEL PEREIRA

Ministro Relator

PROC. Nº TST-RR-1.933/2003-011-08-00.5

RECORRENTE : SANMAR DA SILVA LUZ
ADVOGADA : DRA. MEIRE COSTA VASCONCELOS
RECORRIDA : CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA
ADVOGADO : DR. LYCURGO LEITE NETO

D E C I S Ã O

Trata-se de recurso de revista interposto pela Reclamante sob o rito sumaríssimo.

O Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, mediante a certidão de julgamento de fls. 109-110, complementada às fls. 130-131, ao apreciar o recurso ordinário interposto pela Reclamante quanto às diferenças da multa de 40% do FGTS decorrentes de expurgos inflacionários, manteve a sentença pela qual se rejeitou a prefacial de mérito no tocante à prescrição e, no mérito, julgou improcedente a reclamatória, por concluir que, na época em que a Empregada foi dispensada, percebeu todas as verbas resilitórias, tendo sacado a totalidade dos depósitos corrigidos pelo FGTS.

A Reclamante interpõe recurso de revista, fls. 93-99. Suscita, em preliminar, nulidade da decisão proferida pelo Regional em sede declaratória por negativa de prestação jurisdicional. No mérito, alega que faz jus à percepção das diferenças da multa de 40% do FGTS sobre os valores da complementação da atualização monetária, nos termos da Lei Complementar nº 110/2001. Indica violação dos artigos 5º, II, XXXV, XXXVI, LIV e LV, 7º, caput, I e III, e 93, IX, da Lei Maior; 10, caput, I, do ADCT; 6º da LICC; 477, § 2º, da CLT; 18, § 1º, da Lei nº 8.036/90; 9º, § 1º, do Decreto nº 99.684/1990; 2º, § 2º, do Decreto nº 3.913/2001; contrariedade à Súmula nº 330 desta Corte e à Orientação Jurisprudencial nº 107 da SBDI-1. Transcreve arestos no intuito de demonstrar divergência jurisprudencial.

1. PRELIMINAR DE NULIDADE. NEGATIVA DE PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.

A Reclamante, fls. 139-144, argüiu a nulidade da decisão proferida pelo Regional em sede declaratória por negativa de prestação jurisdicional. Assevera que, não obstante a oposição de embargos de declaração, visando à manifestação do Regional quanto à apontada ofensa aos artigos 5º, II, e XXXVI, 7º, caput, I e III, da Constituição de 1988; 10, caput, I, do ADCT; 6º da LICC; e 2º, § 2º, do Decreto nº 3.913/2001, bem como contrariedade à Súmula nº 330 desta Corte, o Regional permaneceu silente, ofendendo, no seu entender, a literalidade dos artigos 5º, XXXV, LIV e LV, e 93, IX, da Lei Maior.

Inicialmente, deve ser observado que, conforme o entendimento construído nesta Corte por meio da Orientação Jurisprudencial nº 115 da SBDI-1, somente é admitido o conhecimento do recurso de revista quanto à preliminar de nulidade do julgado por negativa de prestação jurisdicional, em caso de violação dos artigos 832 da CLT; 458 do CPC; e (ou) 93, IX, da Constituição de 1988. Assim, é de ser repudiada a pretensão de violação de dispositivos que se encontram fora deste contexto.

O Regional, ao julgar o recurso ordinário, concluiu que a Reclamante não teria direito às diferenças da multa de 40% do FGTS decorrentes dos expurgos inflacionários, porque foram devidamente quitadas quando da quitação das verbas resilitórias. Ao examinar os embargos de declaração opostos pela Empregada, afastou a violação dos preceitos de lei e constitucionais indicados nas razões do recurso ordinário, esclarecendo: "(...) NÃO INCORRENDO EM LACUNA, CONTRADIÇÃO OU OBSCURIDADE CAPAZ DE ENSEJAR EMBARGOS DECLARATÓRIOS QUE, SE REJEITA, NÃO RESTAN DO VIOLADOS QUAISQUER DOS DISPOSITIVOS LEGAIS E CONSTITUCIONAIS PREQUESTIONADOS, SOB O PONTO DE VISTA DA TESE DOMINANTE, OU MAIS ESPECIFICAMENTE ART. 2º, § 2º, DO DECRETO Nº 3.913/01, ARTS 5º, II, 7º, CAPUT E INCISOS I E III, DA CF/88, BEM COMO O ART. 10, CAPUT E INCISO I, DO ADCT, E A JURISPRUDENCIA DO C. TST, E AINDA OS ARTS. 6º, CAPUT E § 1º, DA LICC, 477 DA CLT, 5º, XXVI, DA CF/88, E INCISO II, DO ENUNCIADO Nº 330 DO C. TST, ESTANDO A DECISÃO EMBARGADA EM HARMONIA COM A LEGISLAÇÃO CONSTITUCIONAL E INFRACONSTITUCIONAL, COMO SE DEPREENDE DOS MOTIVOS QUE ALI FORAM BEM EXPOSTOS" (fls. 130-131).

Assim, é de se entender que o fato de o Regional haver mantido a sentença pela qual se indeferiu o pedido de percepção das diferenças da multa de 40% do FGTS, por concluir que, na ocasião do pagamento das verbas resilitórias, foi a referida multa quitada, afastando, ainda que de forma genérica, a pretensa afronta a dispositivos de lei e constitucionais, não tem o condão de caracterizar negativa de prestação jurisdicional, até porque, diante da particularidade do caso concreto, é inegável restar cumprida a exigência referente ao prequestionamento. Violação do artigo 93, IX, da Constituição de 1988 não caracterizada.

Nego seguimento.

2. DIFERENÇAS DA MULTA DE 40% DO FGTS. EXPURGOS INFLACIONÁRIOS.

Concluiu o Regional que a Empregada não teria direito às diferenças da multa do FGTS, porque teria percebido, integralmente, as verbas resilitórias e a multa de 40% do FGTS quando da despedida imotivada, além do que a obrigação de proceder à correção monetária das contas vinculadas do FGTS foi estabelecida pela Lei Complementar nº 110/2001, quando já expirado o contrato de trabalho. Fundamentou, ainda, que a referida lei não pode gerar novas obrigações para o Empregador, nos termos dos artigos 5º, XXXVI da Constituição de 1988 e 6º da LICC.

Nas razões recursais, a Reclamante sustenta que a responsabilidade pelo pagamento das diferenças da multa de 40% do FGTS é do Empregador, e que a Lei nº 8.036/90, em seu artigo 18, § 1º, estabelece a obrigação de se depositar em conta vinculada a indenização compensatória incidente sobre a totalidade dos depósitos do FGTS atualizados monetariamente, acrescidos de juros. Indica ofensa aos artigos 5º, II e XXXVI, 7º, caput, I e III, da Constituição de 1988; 10, caput, I, do ADCT; e 2º, § 2º, do Decreto nº 3.913/2001, bem como contrariedade à Súmula nº 330 e a Orientação Jurisprudencial nº 107 da SBDI-1 desta Corte.

Nas causas sujeitas ao procedimento sumaríssimo, o recurso de revista somente será admitido por contrariedade à Súmula de Jurisprudência Uniforme desta Corte e (ou) por violação direta a preceito da Constituição da República. É o que se depreende do parágrafo 6º do artigo 896 da CLT. Assim, as teses fulcradas na existência de dissenso jurisprudencial, violação de preceito infraconstitucional ou contrariedade à orientação jurisprudenciais devem ser afastadas.

Verifica-se do teor do artigo 18, § 1º, da Lei 8.036/90, ser do empregador a obrigação de depositar em conta vinculada indenização compensatória incidente sobre a totalidade dos depósitos do FGTS, atualizados monetariamente e acrescidos dos respectivos juros, por ocasião das dispensas imotivadas. O artigo 9º, § 1º, do Decreto nº 99.684, estabelecido pelo Decreto nº 2.430/97, por sua vez, dispõe: "No caso de despedida sem justa causa, ainda que indireta, o empregador depositará, na conta vinculada do trabalhador no FGTS, importância igual a quarenta por cento do montante de todos os depósitos realizados na conta vinculada durante a vigência do contrato de trabalho, atualizados monetariamente e acrescidos dos respectivos juros, não sendo permitida, para esse fim, a dedução dos saques ocorridos". Da exegese de tais normas, conclui-se que a responsabilidade pelo pagamento das diferenças da multa do FGTS é do Empregador, tendo caráter acessório as diferenças da referida multa, decorrentes dos expurgos inflacionários. Este entendimento foi seguido por esta Corte, a qual editou a Orientação Jurisprudencial nº 341 da SBDI-1, que contém a seguinte redação: "FGTS. MULTA DE 40%. DIFERENÇAS DECORRENTES DOS EXPURGOS INFLACIONÁRIOS. RESPONSABILIDADE PELO PAGAMENTO. É de responsabilidade do empregador o pagamento da diferença da multa de 40% sobre os depósitos do FGTS, decorrente da atualização monetária em face dos expurgos inflacionários".

Sendo assim, **conheço** do recurso de revista, por violação do artigo 5º, XXXVI, da Constituição de 1988, e, no mérito, dou-lhe provimento para condenar a demandada ao pagamento das diferenças de 40% sobre o FGTS, em decorrência dos expurgos inflacionários.

Diante do exposto, **conheço** do recurso de revista apenas quanto às diferenças salariais de 40% do FGTS decorrentes dos expurgos inflacionários e, no mérito, com fundamento no artigo 577, § 1º, do CPC, condeno a Reclamada ao pagamento das diferenças salariais da multa de 40% do FGTS decorrentes de expurgos inflacionário, nos termos da Orientação Jurisprudencial nº 341 da SBDI-1, invertendo-se o ônus da sucumbência.

Publique-se.

Brasília, 9 de março de 2006.

EMMANOEL PEREIRA

Ministro Relator

PROC. Nº TST-RR-158.580/1995.6TRT - 9ª REGIÃO

RECORRENTE : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : DR. WALTER DA COSTA
RECORRIDA : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE CIANORTE E REGIÃO
ADVOGADO : DR. JOSÉ TORRES DAS NEVES
ADVOGADO : DR. HÉLIO CARVALHO SANTANA

D E S P A C H O

Conforme estabelecido às fls. 577-589, a Subseção I Especializada em Dissídios Individuais do Tribunal Superior do Trabalho decidiu conhecer do recurso de embargos interposto pelo Reclamante por violação do artigo 8º, III, da Constituição de 1988, e, no mérito, dar-lhe provimento para, reformando a decisão proferida pela Primeira Turma, afastar a declaração de ilegitimidade ativa ad causam do Sindicato profissional, restabelecendo, assim, nessa temática, o acórdão do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região. Por consequência do decidido, determinou-se o retorno dos autos à 1ª Turma desta Corte, a fim de que prosseguisse no exame das demais questões suscitadas no recurso de revista do Banco do Brasil S.A.

Da análise dos autos, constata-se que os demais temas veiculados nas razões do recurso de revista do Reclamado (fls. 374-390), a saber, incompetência absoluta da Justiça do Trabalho e diferenças salariais deferidas, já foram devidamente apreciados pela Primeira Turma deste Tribunal, conforme consignado no acórdão de fls. 431-433, que, nesse particular, não sofreu qualquer impugnação, pois, naquela oportunidade, o Banco, ao interpor o recurso de embargos, buscou a reforma do que fora decidido apenas quanto ao não-reconhecimento da matéria relativa à "ilegitimidade ativa ad causam do sindicato profissional - substituição processual".

Dito isso, não é permitido à Primeira Turma deste Tribunal proceder à nova apreciação das matérias relativas à incompetência da Justiça do Trabalho e diferenças salariais deferidas, restando, portanto, com a decisão implementada pela Subseção I Especializada em Dissídios Individuais, integralmente confirmado o acórdão de fls. 359-372 estabelecido pelo Regional quando do julgamento do recurso ordinário.

Logo, **determino** a remessa dos autos ao Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região para que promova os ulteriores atos de direito.

Publique-se.

Brasília, 8 de março de 2006.

EMMANOEL PEREIRA

Ministro Relator

PROC. Nº TST-RR-529.986/1999.9 TRT - 1ª REGIÃO

RECORRENTE : NUTRÍCIA S.A. - PRODUTOS DIETÉTICOS E NUTRICIONAIS
ADVOGADA : DRA. ESTER DAMAS PEREIRA
RECORRIDO : ARLINDO MAGHELLY
ADVOGADO : DR. GIBSON FABIANO PACHECO NOGUEIRA

D E C I S Ã O

O Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, mediante o acórdão de fls. 115-118, complementado às fls. 124-126, manteve o reconhecimento da relação de emprego no período em que o Reclamante teve a condição de diretor, bem como a condenação ao pagamento de férias.

A Reclamada interpõe recurso de revista (fls. 127-139). Argui a nulidade do Regional, por negativa de prestação jurisdicional, e a conseqüente violação dos artigos 832 da CLT, 458 do CPC, e 5º, LIV e LV, e 93, IX, da Constituição de 1988, decorrente da rejeição dos embargos de declaração. No mérito, sustenta que não há vínculo de emprego, pois o Reclamante, embora antes empregado, teria sido eleito pelo Conselho de Administração para exercer a função de Diretor nos moldes da Lei das Sociedades Anônimas, com poderes para admitir e demitir empregados, assinar cheques, participar de reuniões da Diretoria e deliberar sobre suas retiradas e (ou) a existência, ou não, de depósitos de FGTS em sua conta vinculada. Ad argumentandum tantum, sustenta que, se mantido o reconhecimento do vínculo, deve ser excluído da condenação o pagamento da dobra das férias e do respectivo adicional de um terço, nos termos do artigo 130 da CLT, pois o Reclamante, segundo afirma, não estava sujeito a controle de horário ou de frequência. Transcreve arestos para cotejo.

A revista foi admitida pelo despacho de fl. 142.

Contra-razões às fls. 146-149.

O recurso de revista é tempestivo (fls. 126-v. e 127) e está subscrito por advogada devidamente habilitada (fls. 16 e 95). Custas pagas a contento (fl. 106) e depósito recursal realizado pelo valor legal vigente na época da interposição (fl. 140).

1. PRELIMINAR DE NULIDADE. NEGATIVA DE PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.

O Regional negou provimento ao recurso ordinário da Reclamada, no que tange ao vínculo, com o seguinte fundamento, verbis: "O que de mais seriedade consta nas razões de recurso e que, tendo o recorrido afirmado determinado fato constitutivo de seu direito, a ele cabia o ônus da prova. Mas deixou a recorrente de considerar que a sentença se baseou nas provas existentes nos autos, entre elas depoimento de testemunhas apresentadas pelo recorrido. O que foi alegado é que o mesmo foi contratado como empregado, e em 05/5/82 foi eleito diretor da sociedade anônima recorrente, sociedade fechada, sob controle familiar, tendo permanecido no cargo até a aposentadoria voluntária em 10/1/84; continuando no cargo até 30/7/93, quando do mesmo foi apeado, e então continuando a trabalhar, a partir de 01/8/93, na condição de autônomo, até que finalmente rompeu-se sua ligação com a reclamada em 01/7/94. No resumo de toda essa situação, o que disse o recorrido é que entrou

como empregado, e embora depois lhe tenham atribuído a condição de diretor, e a seguir e a de autônomo, as condições em que trabalhou jamais foram alteradas. Pois bem, o que as testemunhas confirmaram é que o recorrido, como diretor e como autônomo, foi sempre o responsável técnico pelos produtos da empresa. E, o que é bem mais importante, sua 2ª testemunha confirmou que quando passou de empregado à condição nominal de diretor, suas atividades continuaram rigorosamente as mesmas. Ora, não é admissível que a empresa possa, mediante a simples atribuição do cargo de diretor ao empregado, retirar do mesmo vantagens asseguradas pela legislação trabalhista. É isso de nulidade absoluta (art. 9º, CLT), ainda que a alteração no contrato obtenha a concordância do empregado (art. 468, CLT). E é tão evidente que a função para a qual foi contratado, que era a de ser o responsável técnico pelos produtos da empresa (o que é exigência legal), jamais foi alterada, que até mesmo quando formalmente foi rompido o vínculo o mantiveram exercendo a mesma função, agora sob a capa de uma pretensão prestação de serviços. Esses os fatos provados e considerados na sentença. Não foram abalados pelo recurso, de modo que é de se manter a sentença por seus fundamentos" (fls. 116-117).

A Reclamada opôs então embargos de declaração (fls. 119-122), apontando as seguintes omissões: a possível violação dos artigos 818 da CLT e 333 do CPC; que a testemunha não teria afirmado que as funções do Reclamante continuaram as mesmas após a eleição para o cargo de diretor; que o próprio Regional afirmou que o Reclamante tinha poderes próprios de diretores, a saber, de admitir e demitir empregados, assinar cheques, participar de reuniões da Diretoria e deliberar sobre suas retiradas e (ou) existência de depósitos em sua conta vinculada; que não foram apreciados os dois óbices ao reconhecimento da unicidade contratual apontados nas razões do recurso ordinário; que não é devido o pagamento em dobro das férias, seja em razão da reduzida probabilidade de um diretor nos tê-las usufruído durante dez anos, seja pela impossibilidade de aferição da pontualidade e assiduidade.

Ao apreciar os embargos de declaração da Reclamada, assim se pronunciou o i. Juízo a quo, **ipsis litteris**: "No que concerne a ter o acórdão considerado que, após passar o reclamante à condição nominal de Diretor, suas funções continuaram as mesmas, a leitura das razões de recurso deixa claro que a embargante não aponta senão fato que constituiria incorreta avaliação da prova, não sujeitando-se o acórdão, por isso, a revista pela via destes embargos. Admito o mesmo, todavia, para simplificar o processo. Ao contrário do que afirma a embargante, consta do depoimento da 2ª testemunha do reclamante que o autor continuou sendo chefe do departamento técnico da ré, apesar de ter passado a diretor (fls. 82). O que a sentença considerou, e esse entendimento foi esposado no acórdão, é que tendo sido integralmente mantida a função que o mesmo exercia como empregado, de chefe do departamento técnico, a atribuição de novas funções, que visivelmente ocupavam parte ínfima de sua jornada, não permitem considerar que a situação funcional foi alterada. Se continuou a fazer tudo o que antes fazia como empregado, então o nome pomposo de diretor não tem substância. E no acórdão ainda se chama a atenção para o fato de que a função principal do reclamante, aquela que foi motivo fundamental da celebração do contrato, foi justamente essa função que continuou inalterada. Se a embargante não concorda com tal entendimento, é coisa que não cabe resolver através de embargos. Diz a embargante também que não teriam sido enfrentadas no acórdão duas questões colocadas no recurso contra o reconhecimento de unicidade de vínculo: que com a aposentação ocorreu extinção do contrato, e que houve um interregno de 2 meses entre a destituição do cargo de diretor e o início da prestação de trabalho como autônomo. Em relação à aposentadoria nada se disse porque a questão é rigorosamente irrelevante. A mesma ocorreu em janeiro de 1984; e como em realidade não se pediu, nem se deferiu, unicidade do contrato, mas apenas se reconheceu que contrato houve da data dessa aposentadoria em diante, os embargos não fazem sentido. Basta notar que o pedido é de anotação e baixa; como o reclamante em momento algum pediu que se considerasse nula a anotação de baixa de 1984, apenas se pode entender que na sentença foi reconhecida a formação de novo contrato depois dessa aposentadoria. Quanto ao interregno de dois meses após o afastamento do cargo de diretor, temos que na inicial foi alegado exercício de funções sem solução de continuidade. Na sentença, que no particular foi mantida por seus jurídicos fundamentos, se chamou a atenção para o fato de que a contestação não se insurgira contra essa alegação de continuidade de trabalho, e isso realmente se verifica na peça de fls. 21/32: a reclamada limitou-se a afirmar que o reclamante exercera o cargo de diretor até 30/06/93, quando do mesmo foi exonerado, para mais adiante, no item 15 daquela peça, limitar-se a afirmar que como autônomo o reclamante não tinha obrigação de horário. A questão de solução de continuidade na prestação de trabalho é, pois, tentativa de inovar na lide na fase de recurso, e não devia ser conhecida" (fls. 124-126).

Nesse contexto, inviável o acolhimento da preliminar de nulidade do acórdão do Regional por negativa de prestação jurisdicional.

Com efeito, no que tange à indicada omissão relativa aos artigos 818 da CLT e 333 do CPC, já havia sido examinada quando do julgamento do recurso ordinário, nos termos da Orientação Jurisprudencial nº 118 da SBDI-1, do que se conclui que a rejeição dos embargos de declaração não implicou negativa de prestação jurisdicional.

No que tange ao teor do depoimento da segunda testemunha, bem como no que se refere às atribuições do cargo do Reclamante, houve igualmente expressa manifestação do Regional a respeito quando do julgamento do recurso ordinário, do que se conclui que a rejeição dos embargos de declaração, no particular, tampouco importou em vulneração dos artigos 832 da CLT e 93, IX, da Constituição de 1988.

Relativamente aos dois óbices indicados pela Reclamada - a saber, a obtenção de aposentadoria voluntária e o interregno de dois meses após o afastamento do cargo de diretor - foram analisados de forma clara no julgamento dos embargos de declaração, sendo impossível, portanto, cogitar-se de nulidade.

Por fim, quanto às férias, embora tenham sido deduzidas alegações no recurso ordinário a respeito (fl. 105), sem que tenham sido examinadas de forma expressa pelo Regional, trata-se de omissão insuficiente para a caracterização de nulidade, visto que são meros consectários da postulação de improcedência do pedido de vínculo de emprego.

Com efeito, a pretensão deduzida nos embargos de declaração (último parágrafo de fl. 121), de pedido sucessivo de improcedência da dobra de férias porque o Reclamante não estaria sujeito a controle de frequência e ainda porque não seria crível que não tivesse gozado férias por mais de dez anos, constituiu evidente inovação recursal.

Incólumes, portanto, os artigos 458 do CPC, 832 da CLT e 93, IX, da Constituição de 1988.

Desnecessário o exame dos paradigmas de fls. 131-133, bem como dos demais dispositivos indicados, por força da Orientação Jurisprudencial nº 115 da SBDI-1.

2. VÍNCULO DE EMPREGO. DIRETOR.

O Regional, examinando as provas, concluiu que o Reclamante, embora contratado como empregado, posteriormente eleito diretor e novamente contratado, dessa feita como autônomo, sempre desempenhou as mesmas funções, do que concluiu que o vínculo permaneceu incólume ao longo de toda a relação com a Reclamada.

Dos dez paradigmas colacionados (fls. 135-138), são formalmente inválidos, porque emanados de Turmas deste Tribunal, o quinto ao sétimo; os demais são inespecíficos, nos termos da Súmula nº 296 do TST, pois não consideram a particularidade fática de a eleição para o cargo de diretor não implicar alteração relevante das funções do empregado, razão de decidir do Regional.

Finalmente, no que tange às férias, não há como conhecer-se da revista com fundamento na indicada violação do artigo 130 da CLT em razão do óbice contido na Súmula nº 297 do TST e na Orientação Jurisprudencial nº 256 da SBDI-1, visto que o Regional nada considerou a respeito da matéria nele contida.

Com estes fundamentos, e amparado no artigo 557, caput, do CPC, **nego seguimento** ao recurso de revista.

Publique-se.

Brasília, 8 de março de 2006.

EMMANOEL PEREIRA

Ministro Relator

PROC. Nº TST-RR-586.342/1999.8TRT - 19ª REGIÃO

RECORRENTE : ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORA : DRA. MARIALBA DOS SANTOS BRAGA
RECORRIDA : MARIA CÍCERA RODRIGUES DOS SANTOS
ADVOGADO : DR. JOSÉ SOARES

D E C I S Ã O

O Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, mediante o acórdão de fls. 78-82, negou provimento ao recurso voluntário do Estado reclamado e à remessa ex officio, rejeitando a preliminar de prescrição do direito de ação e mantendo a condenação ao pagamento de décimos terceiros salários e do terço constitucional de férias.

O Reclamado interpõe recurso de revista (fls. 84-94). Alega, em síntese, que o direito de ação está prescrito, nos termos do artigo 7º, XXIX, da Constituição de 1988 e da Orientação Jurisprudencial nº 128 da SBDI-1, ao argumento de que teriam transcorrido mais de doze anos entre a transposição da Reclamante para o regime jurídico único e o ajuizamento da presente ação. Insiste que a declaração incidental de inconstitucionalidade da Emenda Constitucional Estadual nº 22/86, que determinou a transposição da Reclamante para o regime estatutário, não tem pertinência com o objeto da ação, pois a decisão do excelso STF, nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADIn) nº 1.150-2/RS, diz respeito, segundo afirma, somente à impossibilidade de transposição para o regime estatutário de servidores públicos admitidos sem concurso. Transcreve arestos para cotejo.

A revista foi admitida pelo despacho de fl. 95.

Sem contra-razões (certidão de fl. 97).

A Procuradoria Geral do Trabalho opina pelo provimento do recurso (fls. 100-102).

O recurso de revista é tempestivo (fls. 83 e 84) e está subscrito por procuradora do Estado de Alagoas, nos termos da Orientação Jurisprudencial nº 52 da SBDI-1.

O Regional rejeitou a arguição de prescrição sob o seguinte fundamento, **verbis**: "Do próprio texto do art. 154 da Constituição Estadual, com a redação que lhe deu a Emenda Constitucional nº 22/86, constata-se que a transposição se deu 'automaticamente', portanto, sem a realização de qualquer concurso público para tanto. A redação do dispositivo, face a sua clareza, não deixa margem a dúvidas. O constituinte atropelou o texto da CF/67 (EC 01/69), dispensando o concurso público quando esta o exigia. Dispensada, assim, qualquer aferição quanto à existência de posterior concurso público. Com efeito, se o texto da Constituição do Estado diz que a transposição se deu automaticamente com a vigência da nova redação do art. 154, obviamente afasta a idéia da necessidade de concurso para tal transposição. A análise da constitucionalidade do dispositivo da Constituição Estadual supra referida deve ser feita em relação à CF/67 (EC nº 01/69), e não em relação a CF/88. Com efeito, tratando-se de declaração de inconstitucionalidade incidental, esta produz efeitos apenas 'inter partes', porém 'ex tunc'. Assim, os efeitos da declaração de inconstitucionalidade retroagem à data da vigência da EC nº 22/86, qual seja, 21/07/86. Desta forma, levando-se em conta o



efeito 'ex tunc' da declaração incidental de inconstitucionalidade, quando o art. 14 do ADCT da CF/88 entrou em vigor, ou seja, 05/10/88, já não podia ser interpretado a contrario sensu. Diferente do controle abstrato, o controle concreto da constitucionalidade da lei não tem como objeto principal da lide a lei em tese, mas sim a solução do caso concreto, para a qual torna-se necessária, preliminarmente, a análise da constitucionalidade do dispositivo legal a ser aplicado, mesmo que a parte não a argua. Assim é porque o efeito da declaração de inconstitucionalidade é a nulidade do ato e não sua anulação e, como se sabe, a nulidade deve ser declarada 'ex officio' pelo Juízo. Além disso, nos termos do art. 94 do Regimento Interno desta Corte Regional, o Relator tem legitimidade para suscitar o incidente de inconstitucionalidade. Este Regional já antes se pronunciou a respeito da inconstitucionalidade do dispositivo supra referido, e mantém, no caso em tela, o mesmo entendimento. Com efeito, o controle difuso da constitucionalidade das leis cabe a todos os membros da Magistratura, inclusive os de 1º grau de jurisdição. Em que pese a determinação contida no art. 97 da CF/67, não contém a mesma disposição semelhante ao do parágrafo 2º do art. 37 da CF/88, que prevê a nulidade da admissão pela administração sem a realização de concurso público. Assim, no regime constitucional anterior a administração pública continuou a admitir funcionários públicos sem concurso público e sob a égide do regime celetista. As funções públicas, assim, ficavam distribuídas entre servidores públicos, concursados e investidos em cargos públicos, admitidos sem concurso, não ocupantes de cargos públicos e regidos pelas normas trabalhistas que regem a iniciativa privada. Os empregados admitidos desta forma, assim permanecendo, não constituiriam afronta ao texto constitucional, posto que este exigia o concurso público apenas para investidura inicial em cargo público, não prevendo a nulidade das admissões de pessoal que se fizessem sem o preenchimento de tal exigência, mormente se não se destinassem a investidura em cargo público mas apenas para o exercício de funções públicas. Ocorre que o Legislativo estadual, e posteriormente o Governador do Estado de Alagoas à época, resolveram inovar e, por meio da Emenda nº 22/86 à Constituição do Estado, transpor, sem a realização de concurso, os empregados regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho para o Regime Jurídico Único, acarretando a investidura inicial de tais empregados em cargos públicos somente acessíveis, conforme a Constituição vigente, mediante a realização de concurso público de provas e de provas e títulos, conforme art. 97, in verbis: 'Art. 97. Os

cargos públicos serão acessíveis a todos os brasileiros que preencham os requisitos estabelecidos em lei. § 1º. A primeira investidura em cargo público dependerá de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, salvo os casos indicados em lei. § 2º. Prescindirá de concurso a nomeação para cargos em comissão, declarados em lei de livre nomeação e exoneração'. Não resta dúvida, pela própria literalidade do dispositivo supra transcrito, de que não havia possibilidade de um empregado público, celetista, vir a ser inicialmente investido em cargo público e automaticamente transposto para o regime estatutário por norma inferior à Constituição Federal que dispensasse o concurso público, sob pena de afronta direta ao princípio da supremacia constitucional. O art. 154 da CE de Alagoas com a redação da EC 22/86 ao criar a transposição automática entre os regimes, dispensando o concurso público, afrontou flagrantemente a norma constitucional federal, ferindo o princípio da supremacia constitucional, revelando-se, portanto, inconstitucional. Frise-se que a atual Constituição manteve o entendimento quanto ao ingresso inicial em cargo público de provimento efetivo mediante prévia aprovação em concurso público. Frise-se, ainda, que o art. 19 do ADCT da CF/88, reconhecendo a realidade do regime constitucional anterior, no qual a administração ainda admitia pessoal sob a égide do regime celetista e sem a realização de concurso público, concedeu estabilidade aos empregados contratados desta forma até cinco anos antes da promulgação da atual Constituição, bem como previu a possibilidade de tais empregados, e, ainda, também os não estáveis, querendo, submeterem-se a concurso e, só então, abandonarem o regime celetista e ingressarem no regime estatutário, passando a ocupar cargo público. Assim forneceu-se duas opções a tais empregados públicos: permanecerem em 'quadro em extinção', conforme denominação atribuída por Celso Antônio Bandeira de Melo, até a aposentadoria no regime celetista; ou prestarem concurso público e, conseqüentemente, adquirirem efetividade com a passagem, só então, para o regime estatutário. Frise-se, finalmente, que a Suprema Corte, em sede de controle abstrato de constitucionalidade de normas, declarou a inconstitucionalidade de expressão contida em texto de lei estadual que previa, à semelhança do contido no art. 154 da CE de Alagoas, a transposição automática de regimes, com o aproveitamento de empregados não concursados em cargos para cuja investidura a CF/88 exige os concursos aludidos no art. 37, II, da sua parte permanente e no § 1º do art. 19 de seu ADCT. Assim sendo, conclui-se que nem durante a vigência da CF 67 (EC 1/69), nem na vigência da atual Constituição admitiu-se a transposição automática de regimes, pelo que mantém-se a declaração de inconstitucionalidade do art. 154 da Constituição do Estado de Alagoas com a redação que lhe deu a EC nº 22/86. Tratando-se de declaração incidental de inconstitucionalidade, esta somente produz efeitos inter partes, porém ex tunc. Assim, como efeito da declaração de inconstitucionalidade dos dispositivos supra referidos, tem-se a nulidade da transposição do reclamante do regime celetista para o estatutário. (...) Considerando que não houve transmutação de regime, diante da inconstitucionalidade acima declarada, e considerando também que o afastamento da empregada se deu em outubro de 1997, havendo a mesma ajuizada a ação em setembro de 1998, não há se falar em prescrição bial" (fls. 78-81).

Nesse contexto, inviável cogitar de violação do artigo 7º, XXIX, da Constituição de 1988 ou de contrariedade à Orientação Jurisprudencial nº 128 da SBDI-1 a ensejar o conhecimento do recurso de revista.

Com efeito, a premissa do Regional para afastar a prescrição foi de inconstitucionalidade da norma estadual que determinou a transposição da Reclamante para o regime estatutário, do que resultou a subsistência do contrato de trabalho até a dispensa, ocorrida quase um ano antes do ajuizamento da ação.

O Reclamado, porém, não indicou violação direta e literal de dispositivo de lei ou da Constituição, como estabelecido na Súmula nº 221, I, do TST, de modo a atacar a conclusão do Regional de que a declaração incidental de inconstitucionalidade da Emenda Constitucional Estadual nº 22/86 foi determinante para declarar o marco prescricional, limitando-se a insistir na alegação de prescrição total decorrente da extinção do contrato de trabalho na data da transposição do regime jurídico. Incidência, portanto, da Súmula nº 283 do STF.

Quanto à divergência jurisprudencial, melhor sorte não assiste ao Reclamado.

Realmente, o único paradigma colacionado pelo Reclamado no que tange à declaração incidental de inconstitucionalidade da Emenda Constitucional Estadual nº 22/86 (fl. 89) é inespecífico, nos termos da Súmula nº 296 do TST, pois nele se conclui genericamente que "em favor das leis e dos atos do Poder Público milita presunção de validade e de constitucionalidade", sem considerar a particularidade jurídica de conflito aparente entre uma norma estadual e a Constituição Federal, razão de decidir do Regional. Quanto aos demais arestos (fls. 92-93), são igualmente inespecíficos, por se limitarem a considerar que a transposição para o regime estatutário importa na extinção do contrato de trabalho, sem considerar a possível inconstitucionalidade daquela transposição, fundamento central do acórdão do Regional.

Com estes fundamentos, e amparado no artigo 557, caput, do CPC, **nego seguimento** ao recurso de revista.

Publique-se.

Brasília, 8 de março de 2006.

EMMANOEL PEREIRA

Ministro Relator

PROC. Nº TST-RR-575/2003-085-15-00.1

RECORRENTE : EUCATEX S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO
PROCURADOR : DR. ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES LEITE
RECORRIDO : DIVINO DE JESUS CONCEIÇÃO BRAZ
ADVOGADO : DR. VALDEMAR BATISTA DA SILVA

D E C I S Ã O

O Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, ao julgar recurso ordinário da Reclamada, por meio do acórdão de fls. 78-87, decidiu rejeitar as preliminares e dar-lhe provimento parcial para afastar da condenação a penalidade imposta pela oposição de Embargos de Declaração considerados protelatórios, ficando mantido, no mais, a sentença.

Opostos embargos de declaração às fls. 89-90, foram eles acolhidos para que fosse acrescidos fundamentos ao acórdão embargado (fls. 92-96).

A Reclamada interpõe recurso de revista às fls. 99-108, renovando a preliminar de carência de ação por falta de interesse de agir do Reclamante. No mérito, irresignava-se quanto à prescrição, violação ao ato jurídico perfeito e correção monetária. Aponta violação dos artigos 4º, I, da Lei Complementar 110/01, 5º, II e XXXVI, e 7º, XXIX, da Constituição de 1988; 6º da Lei de Introdução ao Código Civil; bem como contrariedade às Súmulas nos 330 e 362 do TST. Transcreve arestos para o confronto de teses.

O recurso de revista foi admitido pelo despacho de fls. 111-112.

Não foram apresentadas contra-razões, consoante certidão exarada à fl. 114.

Sem remessa dos autos à Procuradoria Geral do Trabalho, em face do disposto no artigo 82 do Regimento Interno do Tribunal Superior do Trabalho.

O recurso de revista foi regularmente interposto. Preenchidos os requisitos comuns de admissibilidade, passo ao exame dos intrínsecos definidos no artigo 896 da CLT.

O recurso de revista não merece seguimento.

De plano, em todas as matérias constantes do recurso de revista, afasta-se a apreciação da tentativa de configuração de divergência jurisprudencial, bem como de ofensa a preceitos legais, uma vez que, tratando-se de causa submetida ao rito sumaríssimo, a admissibilidade do recurso de revista fica restrita ao preenchimento dos requisitos contidos no artigo 896, § 6º, da CLT, ou seja, caracterização de contrariedade à Súmula de Jurisprudência desta Corte ou de violação direta de preceito da Constituição Federal.

Assim, reconsiderando os arestos transcritos para caracterizar dissenso jurisprudencial e a arguição de ofensa a preceito de lei, analisa-se os temas objeto do recurso.

Não há que falar em violação literal e direta do art. 5º, II, da CF/88, visto que, considerando o caso concreto, para se aferir tal violação há que primeiro analisar se houve desobediência a dispositivo de lei (Súmula nº 636 do STF).

Quanto à arguição de prescrição do direito de ação, não resta caracterizada a alegada afronta ao artigo 7º, XXIX, da Constituição Federal, nem a contrariedade à Súmula nº 362 do TST, uma vez que, conforme entendimento pacificado nesta Corte por intermédio da Orientação jurisprudencial nº 344 da SBDI-1, é da publicação da Lei Complementar nº 110, de 29/06/01, que se inicia a contagem do prazo prescricional para o empregado ingressar em Juízo para reivindicar diferenças do FGTS decorrentes de expurgos inflacionários.

O Tribunal Regional do Trabalho consigna expressamente que o ajuizamento da ação se deu em 26/06/03, dentro do biênio prescricional, portanto.

Por outro lado, o Regional concluiu que é do empregador a responsabilidade pelo pagamento da diferença da multa de 40% sobre o FGTS em decorrência dos expurgos inflacionários.

A Reclamada, no recurso de revista, pretendendo eximir-se da condenação, sustenta que é ônus ao órgão operador do Fundo, a Caixa Econômica Federal, suportar a responsabilidade pelo pagamento das diferenças da multa de 40% do FGTS. Aponta violação do artigo 5º, XXXVI e LV, da Constituição de 1988 e transcreve arestos para a demonstração do dissenso de teses.

O recurso de revista novamente não logra êxito, pois os artigos 18, § 1º, da Lei nº 8.036/90 e 9º, § 1º, do Decreto nº 2.430/97 estabelecem ser do Empregador a obrigação pelo depósito, em conta vinculada, da indenização compensatória incidente sobre a totalidade dos depósitos do FGTS atualizados monetariamente e acrescidos dos respectivos juros, por ocasião das dispensas imotivadas. Nesse sentido, a Orientação Jurisprudencial nº 341 da SBDI-1 do TST.

Também não configura desobediência ao ato jurídico perfeito decisão pela qual se reconhece o direito a diferenças de FGTS decorrentes da incidência, no valor dos depósitos, dos denominados expurgos inflacionários, especialmente quando é notória sua inexistência à época da ruptura do contrato de trabalho.

Por essas razões, incólumes o disposto no artigo 5º, XXXVI e LV, da Constituição de 1988, não se podendo falar na Súmula nº 330 do TST.

Finalmente, no que concerne à correção monetária, o recurso não merece seguimento por estar desfundamentado. Não há indicação de ofensa a dispositivo da Constituição Federal, nem mesmo de contrariedade a Súmula desta Corte, o que obsta o exame da matéria.

Em recursos idênticos a este, tendo como parte a ora Recorrente e versando sobre as mesmas matérias, há inúmeros precedentes nesta Corte, que estão em consonância com o aqui decidido, a saber: (TST-RR-602/2003-085-15-00, 3ª Turma, Rel. Min. Carlos Alberto Reis de Paula, DJU de 17/02/06; RR-592/2003-085-15-00, 3ª Turma, Rel. Min. Carlos Alberto Reis de Paula, DJU de 17/02/06; RR-714/2003-085-15-00, 1ª Turma, Rel. Min. Lelio Bentes Corrêa, DJU de 03/02/06; RR-794/2003-085-15-00, 5ª Turma, Rel. Min. Aloysio Corrêa da Veiga, DJU de 07/10/2005; RR-558/2003-085-15-00, 1ª Turma, Rel. Min. João Oreste Dalazen, DJU de 30/09/05; RR-631/2003-085-15-00, 5ª Turma, Rel. Min. João Batista Brito Pereira, DJU de 16/09/05).

Diante do exposto e com fundamento no artigo 557, caput, do Código de Processo Civil, **nego seguimento** do recurso de revista.

Publique-se.

Brasília, 10 de março de 2006.

EMMANOEL PEREIRA

Ministro Relator

PAUTA DE JULGAMENTOS

Pauta de Julgamento para a 6a. Sessão Ordinária da 5a. Turma do dia 22 de março de 2006 às 09h00

PROCESSO : AIRR-26/1999-018-04-40-2 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : UNIÃO
PROCURADOR : DR(A). MOACIR ANTÔNIO MACHADO DA SILVA
AGRAVADO(S) : JOÃO RÉUS MACHADO MEDINA
ADVOGADO : DR(A). ÁGIS CARAÍBA DOS SANTOS

PROCESSO : AIRR-39/2004-311-06-40-9 TRT DA 6A. REGIÃO
RELATOR : JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURADOR : DR(A). JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES
AGRAVADO(S) : MOTEL DOS ALPES LTDA. (VALTERE DE SOUZA LEÃO)
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ROBÉRIO FÉLIX E SILVA
AGRAVADO(S) : JOSÉ BEZERRA DA SILVA

PROCESSO : AIRR-63/2001-006-10-40-3 TRT DA 10A. REGIÃO
RELATOR : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : PROCLIMA ENGENHARIA LTDA.
ADVOGADO : DR(A). RENATO BARCAT NOGUEIRA
AGRAVADO(S) : JOSÉ CARLOS REIS DE SOUZA
ADVOGADA : DR(A). FABIANA DE MORAIS COSTA

PROCESSO : AIRR-92/2002-015-03-40-5 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE DE MINAS GERAIS
ADVOGADO : DR(A). WELLINGTON AZEVEDO ARAÚJO

AGRAVADO(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	ADVOGADO	: DR(A). FÁBIO SERAFIM DA SILVA	PROCESSO	: AIRR-263/1992-001-22-40-7 TRT DA 22A. REGIÃO
PROCURADOR	: DR(A). JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES	AGRAVADO(S)	: EMAC - EMPRESA AGRÍCOLA CENTRAL LTDA.	RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVADO(S)	: MILTON DA PORIFICAÇÃO PEDRO	ADVOGADO	: DR(A). PEDRO GALINDO PASSOS	AGRAVANTE(S)	: ESTADO DO PIAUÍ
ADVOGADO	: DR(A). TARQUÍNIO GARCIA DE MEDEIROS	PROCESSO	: AIRR-190/2004-003-22-40-0 TRT DA 22A. REGIÃO	PROCURADOR	: DR(A). FRANCISCO BORGES SAMPAIO JÚNIOR
PROCESSO	: AIRR-119/2004-251-02-40-7 TRT DA 2A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA	AGRAVADO(S)	: TERESA MÔNICA DOS SANTOS SOARES
RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA HIDROELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESF	ADVOGADA	: DR(A). FRANCISCA RAMOS DE ARAÚJO LIMA
AGRAVANTE(S)	: OSMAR LOPES	ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO CARLOS MOREIRA RAMOS	PROCESSO	: AIRR-263/2004-036-24-40-4 TRT DA 24A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). MÁRIO ANTÔNIO DE SOUZA	AGRAVADO(S)	: CLÁUDIO CARVALHO MARQUES	RELATOR	: JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)
AGRAVADO(S)	: COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA	ADVOGADA	: DR(A). JOANA D'ARC GONÇALVES LIMA EZEQUIEL	AGRAVANTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO	: DR(A). VANESSA GODOY BENEDITO	PROCESSO	: AIRR-196/2003-110-03-40-7 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCURADOR	: DR(A). JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES
PROCESSO	: AIRR-124/1995-012-12-00-0 TRT DA 12A. REGIÃO	RELATOR	: JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)	AGRAVADO(S)	: VALDINEIS VILHALVA RODRIGUES
RELATOR	: JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S)	: ISAAC ALVES BATISTA	ADVOGADO	: DR(A). FÁBIO SERAFIM DA SILVA
AGRAVANTE(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.	ADVOGADO	: DR(A). RICARDO EMÍLIO DE OLIVEIRA	AGRAVADO(S)	: EMAC - EMPRESA AGRÍCOLA CENTRAL LTDA.
ADVOGADA	: DR(A). LUZIMAR DE SOUZA AZEREDO BASTOS	AGRAVADO(S)	: AUTOTRANS TRANSPORTES LTDA.	ADVOGADO	: DR(A). PEDRO GALINDO PASSOS
AGRAVADO(S)	: TANIA MARA DASSI	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	PROCESSO	: AIRR-265/2002-016-10-00-9 TRT DA 10A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). GELSON LUIZ SURDI	PROCESSO	: AIRR-205/2002-531-04-40-7 TRT DA 4A. REGIÃO	RELATOR	: JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)
PROCESSO	: AIRR-150/2004-092-09-40-9 TRT DA 9A. REGIÃO	RELATOR	: JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S)	: POSTO DE SERVIÇO 307 LTDA.
RELATOR	: JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
AGRAVANTE(S)	: INPAL S.A. - INDÚSTRIAS QUÍMICAS	PROCURADOR	: DR(A). JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES	AGRAVADO(S)	: BENEDITO ALVES DE CARVALHO
ADVOGADA	: DR(A). PAULA KARENA FELICE DE SALES	AGRAVADO(S)	: SEBASTIÃO ALCEU RIBEIRO DOS SANTOS	ADVOGADO	: DR(A). DORIVAL BORGES DE SOUZA NETO
AGRAVADO(S)	: ROLDÃO DE LIMA	ADVOGADO	: DR(A). VILI MACHADO BARBOSA	PROCESSO	: AIRR-269/2001-019-04-40-2 TRT DA 4A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). MARIO RAMOS LUBASKY	AGRAVADO(S)	: TRANSPORTE COLETIVO FARROUPILHA LTDA.	RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA
PROCESSO	: AIRR-154/2003-203-08-40-9 TRT DA 8A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). VALDICIR AUGUSTO COLOGNESE	AGRAVANTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO	PROCESSO	: AIRR-217/2004-036-24-40-5 TRT DA 24A. REGIÃO	PROCURADORA	: DR(A). MÁRCIA PINHEIRO AMANTÉA
AGRAVANTE(S)	: JARI CELULOSE S.A.	RELATOR	: JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)	AGRAVADO(S)	: CLÁUDIO LUIZ GARCIA FONSECA
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	AGRAVANTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	ADVOGADA	: DR(A). ÂNGELA S. RUAS
AGRAVADO(S)	: MOISÉS DOS SANTOS CAMPOS CORREA	PROCURADOR	: DR(A). JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES	AGRAVADO(S)	: COMMEPP - COMÉRCIO E TRANSPORTE DE MINÉRIOS LTDA.
ADVOGADO	: DR(A). SÉRGIO AUGUSTO DE SOUZA LÉLIS	PROCESSO	: AIRR-162/2003-071-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-276/2002-018-04-40-9 TRT DA 4A. REGIÃO
AGRAVADO(S)	: VALDEIR PEREIRA & CIA. LTDA.	RELATOR	: JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)
PROCESSO	: AIRR-162/2003-071-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	AGRAVANTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA	PROCURADOR	: DR(A). JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES	PROCURADOR	: DR(A). ALEX PEROZZO BOEIRA
AGRAVANTE(S)	: SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.	AGRAVADO(S)	: ARISTEU TAPARI	AGRAVADO(S)	: DIRCEU ROBERTO DOS SANTOS CARVALHO E OUTROS
ADVOGADO	: DR(A). ALBERTO BRANDÃO HENRIQUES MAIMONI	ADVOGADO	: DR(A). FÁBIO SERAFIM DA SILVA	ADVOGADO	: DR(A). CLÁUDIO ANTÔNIO CASSOU BARBOSA
AGRAVADO(S)	: KLEITMAN DIAS CANELA	AGRAVADO(S)	: EMAC - EMPRESA AGRÍCOLA CENTRAL LTDA.	AGRAVADO(S)	: TRIÂNGULO SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA.
ADVOGADO	: DR(A). NÉLSON BENEDICTO ROCHA DE OLIVEIRA	ADVOGADO	: DR(A). PEDRO GALINDO PASSOS	PROCESSO	: AIRR-278/2004-014-10-40-1 TRT DA 10A. REGIÃO
AGRAVADO(S)	: MASSA FALIDA DE TRANSPORTE COLETIVO GEÓRGIA LTDA.	PROCESSO	: AIRR-229/2000-021-04-40-6 TRT DA 4A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO
PROCESSO	: AIRR-166/2003-007-15-40-4 TRT DA 15A. REGIÃO	RELATOR	: JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S)	: UNIÃO
RELATOR	: JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S)	: ALEX DA ROSA GONÇALVES	PROCURADOR	: DR(A). MOACIR ANTÔNIO MACHADO DA SILVA
AGRAVANTE(S)	: INSTITUIÇÃO PAULISTA ADVENTISTA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	ADVOGADA	: DR(A). SISARA BECKER	AGRAVADO(S)	: PETERSON FONTENELES PEREIRA
ADVOGADO	: DR(A). ARÃO DE OLIVEIRA ÁVILA	AGRAVADO(S)	: DIFERENCIAL CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	ADVOGADO	: DR(A). JOMAR ALVES MORENO
AGRAVADO(S)	: LETÍCIA STINA XAVIER LOPES	ADVOGADO	: DR(A). RENATO SIMÕES DA CUNHA	AGRAVADO(S)	: VEG SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA. E OUTRA
ADVOGADO	: DR(A). EROS ROBERTO AMARAL GURGEL	PROCESSO	: AIRR-245/2004-014-10-40-1 TRT DA 10A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-283/2003-669-09-40-6 TRT DA 9A. REGIÃO
PROCESSO	: AIRR-178/2003-095-15-40-1 TRT DA 15A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO	RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA
RELATOR	: JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S)	: UNIÃO	AGRAVANTE(S)	: CHAVES, CHAVES & CIA. LTDA.
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	PROCURADOR	: DR(A). MOACIR ANTÔNIO MACHADO DA SILVA	ADVOGADA	: DR(A). SORAYA DOS SANTOS PEREIRA
ADVOGADO	: DR(A). JOUBERT ARIIVALDO CONSENTINO	AGRAVADO(S)	: ROSEMAR GUEDES BRITO	AGRAVADO(S)	: CARLOS ALBERTO RODRIGUES FREITAS
AGRAVADO(S)	: EDUARDO APARECIDO DA SILVA	ADVOGADO	: DR(A). JOMAR ALVES MORENO	ADVOGADA	: DR(A). MARIA CRISTINA VIEIRA SILVA
ADVOGADA	: DR(A). ANA CAROLINA DAL FARRA	AGRAVADO(S)	: VEG SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA. E OUTRA	PROCESSO	: AIRR-293/2003-088-03-40-3 TRT DA 3A. REGIÃO
PROCESSO	: AIRR-182/2004-036-24-40-4 TRT DA 24A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-258/2004-036-24-40-1 TRT DA 24A. REGIÃO	RELATOR	: JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)
RELATOR	: JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S)	: UNIÃO
AGRAVANTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	AGRAVANTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	PROCURADOR	: DR(A). MOACIR ANTÔNIO MACHADO DA SILVA
PROCURADOR	: DR(A). JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES	PROCURADOR	: DR(A). JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES	AGRAVADO(S)	: ANTÔNIO RIBEIRO NEVES
AGRAVADO(S)	: ASSUNÇÃO NUNES	AGRAVADO(S)	: RUBEM VIEIRA GARCIA		
		ADVOGADO	: DR(A). FÁBIO SERAFIM DA SILVA		
		AGRAVADO(S)	: EMAC - EMPRESA AGRÍCOLA CENTRAL LTDA.		



AGRAVADO(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)	PROCESSO : AIRR-451/2000-014-05-40-5 TRT DA 5A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-619/2004-009-13-40-7 TRT DA 13A. REGIÃO
ADVOGADA : DR(A). MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS	RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO	RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVADO(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	AGRAVANTE(S) : SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI	AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCESSO : AIRR-360/2004-007-03-40-6 TRT DA 3A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). LUIZ WALTER COELHO FILHO	ADVOGADO : DR(A). HERMANN CÉSAR DE CASTRO PACÍFICO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA	AGRAVADO(S) : MARIA CONCEIÇÃO SODRÉ MARTINS	AGRAVADO(S) : MARIA DO SOCORRO SILVA
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.	ADVOGADO : DR(A). ANA CRISTINA ARGOLLO	ADVOGADO : DR(A). RENATO GALDINO DA SILVA
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	PROCESSO : AIRR-453/1998-035-01-40-1 TRT DA 1A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : QUANTTA INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA.
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO LIBÉRIO FILHO	RELATOR : JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)	PROCESSO : AIRR-624/2004-007-10-40-3 TRT DA 10A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). HAMILTON DE FIGUEIREDO SILVA	AGRAVANTE(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
PROCESSO : AIRR-371/2004-007-03-40-6 TRT DA 3A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). MAURÍCIO FERREIRA DO RÊGO	AGRAVANTE(S) : JOSÉ RIBAMAR DE SOUZA MARTINS
RELATOR : JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)	ADVOGADA : DR(A). CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO	ADVOGADO : DR(A). TYAGO PEREIRA BARBOSA
AGRAVANTE(S) : CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S.A.	AGRAVADO(S) : STAEL MACHADO DA ROCHA	AGRAVADO(S) : BANCO CENTRAL DO BRASIL
ADVOGADO : DR(A). EVANDRO EUSTÁQUIO DA SILVA	ADVOGADO : DR(A). JORGE AURÉLIO PINHO DA SILVA	PROCURADOR : DR(A). LUCIANO ROGERS BRAGA
ADVOGADA : DR(A). GLÁUCIA FONSECA PEIXOTO ALVIM DE OLIVEIRA	PROCESSO : AIRR-479/2002-012-04-40-7 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-632/2003-017-15-40-9 TRT DA 15A. REGIÃO
AGRAVADO(S) : MARCOS RAMOS DA SILVA	RELATOR : JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)	RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO DIAS DE BARROS JÚNIOR	AGRAVANTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	AGRAVANTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCESSO : AIRR-380/2004-341-06-40-6 TRT DA 6A. REGIÃO	PROCURADORA : DR(A). MÁRCIA PINHEIRO AMANTÉA	PROCURADOR : DR(A). ZENIR ALVES JACQUES BONFIM
RELATOR : JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)	AGRAVADO(S) : JORGE LUIZ STROPPER DE ASSIS	AGRAVADO(S) : DOUGLAS FLORIANO DE OLIVEIRA - ME
AGRAVANTE(S) : ARMANDO BEZERRA DE MELO	ADVOGADO : DR(A). JORGE RICARDO DA SILVA	ADVOGADO : DR(A). EDGARD JOSÉ PERES
ADVOGADO : DR(A). MARTINHO FERREIRA LEITE	AGRAVANTE(S) : CONTAREGIS EQUIPAMENTOS DE CONTROLE S.A.	AGRAVADO(S) : RODINEY APARECIDO DOS SANTOS
AGRAVADO(S) : EDIVÂNAI CLEMENTE DA SILVA	ADVOGADO : DR(A). MARCELO MAC DONALD REIS	ADVOGADO : DR(A). LÁZARO BRUNO DA SILVA
ADVOGADO : DR(A). DANIEL DOS SANTOS CUNHA	PROCESSO : AIRR-542/2000-002-24-41-0 TRT DA 24A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-633/2002-059-02-40-5 TRT DA 2A. REGIÃO
PROCESSO : AIRR-396/2002-660-09-00-9 TRT DA 9A. REGIÃO	RELATOR : JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA	AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TELECOMUNICAÇÕES DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - SINTTEL	AGRAVANTE(S) : RICARDO COSTA SIMÕES E OUTRA
AGRAVANTE(S) : TEREZA RUTTE RAMOS	ADVOGADO : DR(A). JÚLIO CÉSAR FANAIA BELLO	ADVOGADO : DR(A). VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
ADVOGADA : DR(A). VIRGÍNIA TONIOLO ZANDER	AGRAVADO(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEMS	ADVOGADO : DR(A). MARCELO COSTA MASCARO NASCIMENTO
AGRAVADO(S) : MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA	ADVOGADA : DR(A). JANE RESINA FERNANDES DE OLIVEIRA	AGRAVADO(S) : JOÃO EVANGELISTA DOS SANTOS
ADVOGADO : DR(A). JOÃO ANTÔNIO PIMENTEL	Complemento: Corre Junto com AIRR - 542/2000-7	ADVOGADO : DR(A). CARLOS ALBERTO DE BASTOS
PROCESSO : AIRR-412/2004-036-03-40-0 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-542/2000-002-24-40-7 TRT DA 24A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : TRANSPORTADORA LATINOAMÉRICA LTDA. E OUTROS
RELATOR : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)	PROCESSO : AIRR-643/1997-006-16-40-0 TRT DA 16A. REGIÃO
AGRAVANTE(S) : MICHELE SALES CHAIBEM	AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEMS	RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
ADVOGADO : DR(A). GERALDO HERMÓGENES DE FÁRIA NETO	ADVOGADA : DR(A). JANE RESINA FERNANDES DE OLIVEIRA	AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE ITAPECURU-MIRIM
AGRAVADO(S) : SISTEMA OPÇÃO DE ENSINO LTDA.	AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TELECOMUNICAÇÕES DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - SINTTEL	ADVOGADO : DR(A). VALBER MUNIZ
ADVOGADO : DR(A). JOÃO BATISTA DILLY PINTO	ADVOGADO : DR(A). JÚLIO CÉSAR FANAIA BELLO	AGRAVADO(S) : MARIA DA GLÓRIA SILVA AMORIM
PROCESSO : AIRR-418/2004-043-03-40-5 TRT DA 3A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEMS	AGRAVADO(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA	ADVOGADA : DR(A). JANE RESINA FERNANDES DE OLIVEIRA	PROCURADOR : DR(A). GEORGE CORTEZ ARRAIS
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TELECOMUNICAÇÕES DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - SINTTEL	PROCESSO : AIRR-652/2003-016-05-40-8 TRT DA 5A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). PAULO EUSTÁQUIO CANDIOTTO DE OLIVEIRA	ADVOGADO : DR(A). JÚLIO CÉSAR FANAIA BELLO	RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVADO(S) : NEIDE VIEIRA CARDOSO ASSUNÇÃO	Complemento: Corre Junto com AIRR - 542/2000-0	AGRAVANTE(S) : ITANA FERNANDES TÁVORA DE BURGOS SOARES E OUTROS
ADVOGADO : DR(A). FRANCISCO DE ASSIS MELO HORDONES	PROCESSO : AIRR-588/1999-006-01-40-2 TRT DA 1A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). FREDERICO AUGUSTO VALVERDE OLIVEIRA
PROCESSO : AIRR-428/2003-191-06-40-5 TRT DA 6A. REGIÃO	RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA	AGRAVADO(S) : VÁLTER ENGRÁCIO DA SILVA
RELATOR : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S) : NET RIO S.A.	ADVOGADA : DR(A). NORMA REBOUÇAS LIMA DE MOURA
AGRAVANTE(S) : BRASPACK EMBALAGENS DO NORDESTE S.A.	ADVOGADO : DR(A). ANDRÉ RICARDO SMITH DA COSTA	AGRAVADO(S) : CONTEMPORANEA ENGENHARIA LTDA.
ADVOGADO : DR(A). PAULO DE TARSO ALMEIDA SAIHG	AGRAVADO(S) : SIMONE MONTEIRO MENDES	PROCESSO : AIRR-673/2003-008-10-40-1 TRT DA 10A. REGIÃO
AGRAVADO(S) : ALBERI CESAR DE OLIVEIRA	ADVOGADO : DR(A). JÚLIO CÉSAR CAMARGO DE CASTRO	RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
ADVOGADO : DR(A). AUBENICE MARIA DOS SANTOS	PROCESSO : AIRR-593/2003-094-15-40-9 TRT DA 15A. REGIÃO	AGRAVANTE(S) : CONDOMÍNIO CIVIL DO HOTEL ALVORADA
PROCESSO : AIRR-449/1997-085-03-40-8 TRT DA 3A. REGIÃO	RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO	ADVOGADA : DR(A). ANA PAULA MACHADO AMORIM
RELATOR : JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S) : PIRELLI PNEUS S.A.	AGRAVADO(S) : FRANCISCO ALBINO DE AGUIAR
AGRAVANTE(S) : UNIÃO (INSS)	ADVOGADO : DR(A). IVOMAR FINCO ARANEDA	ADVOGADO : DR(A). DIEGO DA SILVA VENCATO
PROCURADOR : DR(A). MOACIR ANTÔNIO MACHADO DA SILVA	AGRAVADO(S) : DOMINGOS FERREIRA SOBRINHO	AGRAVADO(S) : UNIÃO
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO LEMES E OUTROS	ADVOGADA : DR(A). SABRINA MORY	PROCURADOR : DR(A). MOACIR ANTÔNIO MACHADO DA SILVA
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ANTÔNIO ALVES DE AGUILAR	AGRAVADO(S) : N. F. GOMES & COMPANHIA LTDA.	PROCESSO : AIRR-682/2004-079-03-40-9 TRT DA 3A. REGIÃO
AGRAVADO(S) : ESTAMPARIA S.A.	PROCESSO : AIRR-598/2000-043-12-00-8 TRT DA 12A. REGIÃO	RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
ADVOGADO : DR(A). JEFFERSON DE ARAÚJO FERNANDES	RELATOR : JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S) : S.A. ESTADO DE MINAS
	AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE IMBITUBA	ADVOGADO : DR(A). ERNESTO FERREIRA JUNTOLLI
	ADVOGADO : DR(A). ACARY PALMA FILHO	AGRAVADO(S) : ALAOR FREDERICO DE SOUZA (ESPÓLIO DE)
	AGRAVADO(S) : SÍLVIO JOSÉ LAURENTINO	ADVOGADO : DR(A). FRANCISCO DE ASSIS DE ALMEIDA
	ADVOGADO : DR(A). CÉSAR DE OLIVEIRA	AGRAVADO(S) : TRANSPORTADORA SANTOS E MORAIS LTDA.

PROCESSO	: AIRR-683/2003-102-03-40-5 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-820/2002-906-06-40-5 TRT DA 6A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-979/2004-055-15-40-9 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO	RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA	RELATOR	: JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA SIDERÚRGICA BELGO MINEIRA	AGRAVANTE(S)	: H. L. HOTÉIS LTDA.	AGRAVANTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO	: DR(A). JOÃO BRÁULIO FARIA DE VILHENA	ADVOGADO	: DR(A). JAIRO CAVALCANTI DE AQUINO	ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO JOSÉ ARAÚJO MARTINS
AGRAVADO(S)	: SEBASTIÃO MARIANO ROSA E OUTROS	AGRAVADO(S)	: AMARO PORFÍRIO DA SILVA	ADVOGADO	: DR(A). MARCOS ULHOA DANI
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ CALDEIRA BRANT NETO	PROCESSO	: AIRR-838/2002-002-03-41-7 TRT DA 3A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: MARIA NEUZA ZANATA
PROCESSO	: AIRR-684/1994-025-15-40-8 TRT DA 15A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA	ADVOGADO	: DR(A). CINARA BORTOLIN MAZZEI
RELATOR	: JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S)	: HÉLIO EUSTÁQUIO CORDEIRO GOMES	PROCESSO	: AIRR-994/2003-092-15-40-6 TRT DA 15A. REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BOTUCATUENSE	ADVOGADO	: DR(A). VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR	RELATOR	: JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)
ADVOGADO	: DR(A). MOACIR FERNANDES FILHO	AGRAVADO(S)	: PROSEGUR SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA. E OUTRA	AGRAVANTE(S)	: IGL INDUSTRIAL LTDA.
AGRAVADO(S)	: LUIZ CHIRINÉIA NETO	ADVOGADO	: DR(A). CARMO EDUARDO AZEVEDO PEREIRA	ADVOGADA	: DR(A). MARIA CAROLINA CAVICCHIA
ADVOGADO	: DR(A). MARCELO DELEVEDOVE	AGRAVADO(S)	: BANCO ABN AMRO S.A.	AGRAVADO(S)	: LUIZ MAZON E OUTROS
PROCESSO	: AIRR-689/1993-511-01-40-4 TRT DA 1A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). CELENE GODINHO TEIXEIRA	ADVOGADA	: DR(A). CLEDS FERNANDA BRANDÃO
RELATOR	: JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)	PROCESSO	: AIRR-840/2000-025-12-40-6 TRT DA 12A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.013/2004-001-21-40-4 TRT DA 21A. REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: FÁBRICA YPU - ARTEFATOS DE TECIDOS, COURO E METAL S.A.	RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO	RELATOR	: JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)
ADVOGADA	: DR(A). ELAINE CRISTINA GOMES PEREIRA	AGRAVANTE(S)	: COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS GIRASSOL LTDA.	AGRAVANTE(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.
AGRAVADO(S)	: ANA REGINA DE SOUZA SERRA E OUTROS	ADVOGADO	: DR(A). FABRÍCIO ZANATTA	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
ADVOGADO	: DR(A). CARLOS ANDRÉ RODRIGUES PEDRAZZI	AGRAVADO(S)	: RESSOLI DA VEIGA WALENDORFF	AGRAVADO(S)	: FRANCISCO ALBINO LOPES
PROCESSO	: AIRR-696/2003-087-15-40-0 TRT DA 15A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO ROBERTO CURCINO	ADVOGADA	: DR(A). CADIDJA CAPUXÚ ROQUE
RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA	PROCESSO	: AIRR-856/2000-043-01-40-0 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.047/1989-001-08-00-5 TRT DA 8A. REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: HÉRCULES DO BRASIL PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.	RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA	RELATOR	: JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)
ADVOGADO	: DR(A). PAULO ROBERTO PEREIRA DE MATOS	AGRAVANTE(S)	: HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO	AGRAVANTE(S)	: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA (SAGRI)
AGRAVADO(S)	: FABRÍCIO ESTEVES DE OLIVEIRA	ADVOGADA	: DR(A). CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO	PROCURADOR	: DR(A). VICTOR ANDRÉ TEIXEIRA LIMA
ADVOGADO	: DR(A). WHITE ESTEVES OLIVEIRA	AGRAVADO(S)	: JÚLIO CÉSAR SILVA REZENDE	AGRAVADO(S)	: ANTONIO DA GRAÇA DO COUTO SANTOS
PROCESSO	: AIRR-707/2003-020-10-40-1 TRT DA 10A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). FÁBIO CHIARA ALLAM	ADVOGADO	: DR(A). ANTONINO MAIA DA SILVA
RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO	PROCESSO	: AIRR-935/2000-059-02-40-1 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.048/2004-062-19-40-4 TRT DA 19A. REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: ÂNGELO MEIRELLES GONÇALVES	RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO	RELATOR	: JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)
ADVOGADA	: DR(A). MAGDA FERREIRA DE SOUZA	AGRAVANTE(S)	: UILTON PEREIRA SOUZA	AGRAVANTE(S)	: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
AGRAVADO(S)	: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB	ADVOGADO	: DR(A). ROMEU GUARNIERI	ADVOGADO	: DR(A). IGOR COELHO FERREIRA DE MIRANDA
ADVOGADO	: DR(A). RÉGIS CAJATY BARBOSA BRAGA	AGRAVADO(S)	: ELETROPOLITANO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.	AGRAVADO(S)	: JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
ADVOGADO	: DR(A). DÉLIO LINS E SILVA	ADVOGADO	: DR(A). LYCURGO LEITE NETO	ADVOGADO	: DR(A). MARCOS ANTÔNIO CUNHA CAJUEIRO
PROCESSO	: AIRR-782/1994-003-22-40-0 TRT DA 22A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-938/1997-101-15-41-1 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.089/1999-038-15-40-0 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA	RELATOR	: JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)	RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S)	: IRACI DE MOURA FÉ	AGRAVANTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	AGRAVANTE(S)	: YONE PANNUNZIO ODIM ARRUDA
ADVOGADO	: DR(A). SÍLVIO AUGUSTO DE MOURA FÉ	PROCURADOR	: DR(A). ZENIR ALVES JACQUES BONFIM	ADVOGADA	: DR(A). MÁRCIA APARECIDA CAMACHO MISAILIDIS
AGRAVADO(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.	AGRAVADO(S)	: NATAL DE FREITAS OLIVEIRA	AGRAVADO(S)	: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ DEMES DE CASTRO LIMA	ADVOGADO	: DR(A). OTÁVIO AUGUSTO CUSTÓDIO DE LIMA	ADVOGADO	: DR(A). CHRISTIANE FATURI ANGELO
PROCESSO	: AIRR-788/2000-342-05-40-6 TRT DA 5A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: HIKARI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	PROCESSO	: AIRR-1.109/2002-033-01-40-4 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). SÉRGIO SEITI KURITA	RELATOR	: JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: AGRO INDÚSTRIAS DO VALE DO SÃO FRANCISCO S.A. - AGROVALE	PROCESSO	: AIRR-944/2004-465-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: SHELL BRASIL LTDA.
ADVOGADO	: DR(A). ELOY MAGALHÃES HOLZGREFFE JÚNIOR	RELATOR	: JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
AGRAVADO(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	AGRAVANTE(S)	: AMÉRICO MENDES MINEIRO	AGRAVADO(S)	: ZENILTON ARAÚJO DOS SANTOS
PROCURADOR	: DR(A). JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES	ADVOGADO	: DR(A). CÉLIO RODRIGUES PEREIRA	ADVOGADO	: DR(A). COLBERT DUTRA MACHADO
AGRAVADO(S)	: HORTÊNCIO RIBEIRO DE SOUZA E OUTROS	AGRAVADO(S)	: VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.	AGRAVADO(S)	: QUALI SERVIÇOS LTDA
PROCESSO	: AIRR-802/2003-098-03-41-8 TRT DA 3A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). LUIZ BERNARDO ALVAREZ	PROCESSO	: AIRR-1.138/1998-101-03-41-4 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)	PROCESSO	: AIRR-979/1999-009-03-40-5 TRT DA 3A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	RELATOR	: JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S)	: FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.
PROCURADORA	: DR(A). MARIA LÚCIA CASSIANO ARAÚJO	AGRAVANTE(S)	: SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE MINAS GERAIS - SEBRAE/MG	ADVOGADO	: DR(A). LYCURGO LEITE NETO
AGRAVADO(S)	: WELINGTON NUNES SOARES	ADVOGADO	: DR(A). GUSTAVO OLIVEIRA DE SIQUEIRA	AGRAVADO(S)	: LUIZ CARLOS GONÇALVES DE SOUZA
AGRAVADO(S)	: ANA MARIA MAGALHÃES	AGRAVADO(S)	: BERNARDO GROSSI LOBO MARTINS	ADVOGADO	: DR(A). WALTER MELO VASCONCELOS BÁRBARA
ADVOGADO	: DR(A). CLÁUDIO MANOEL PEREIRA SALOMÉ	ADVOGADO	: DR(A). JOAO BRAULIO FARIA DE VILHENA	AGRAVADO(S)	: REAL GRANDEZA - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
				ADVOGADO	: DR(A). ALEXANDRE FELIZARDO DE VASCONCELLOS



PROCESSO : AIRR-1.161/2001-041-15-41-0 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.231/2001-058-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.316/2000-079-15-41-0 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) : MASSA FALIDA DE ARMARINHOS ALÔ ALÔ SÃO PAULO LTDA.	AGRAVANTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P
PROCURADOR : DR(A). DIMAS MOREIRA DA SILVA	ADVOGADO : DR(A). MARCUS VINICIUS B. DE ALMEIDA	ADVOGADA : DR(A). JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI
AGRAVADO(S) : MÁRIO BOLELI JÚNIOR	AGRAVADO(S) : MOACIR ALVES DE JESUS	AGRAVADO(S) : ANTÔNIO JOAQUIM DE SOUZA FILHO
ADVOGADO : DR(A). PAULO AUGUSTO RODRIGUES DE OLIVEIRA	ADVOGADO : DR(A). ADAIR RODRIGUES COSTA JÚNIOR	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS
AGRAVADO(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS		
PROCURADOR : DR(A). JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES	PROCESSO : AIRR-1.232/2002-014-03-41-9 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.346/1998-007-06-40-4 TRT DA 6A. REGIÃO
AGRAVADO(S) : TRANS FLAMI TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA.	RELATOR : JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)
ADVOGADO : DR(A). MÔNICA CURY DE BARROS	AGRAVANTE(S) : RURITA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.	AGRAVANTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Complemento: Corre Junto com AIRR - 1161/2001-8	ADVOGADO : DR(A). BRUNO MIARELLI DUARTE	PROCURADORA : DR(A). RISONEIDE GONÇALVES DE ANDRADE
PROCESSO : AIRR-1.161/2001-041-15-40-8 TRT DA 15A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : HELENA MACHADO GODINHO	AGRAVADO(S) : DANIELLE CAVALCANTI DE ALMEIDA MESSIAS
RELATOR : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)	ADVOGADA : DR(A). ELIANA ÍRIS DE ALVARENGA SANTA BÁRBARA	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ CARLOS RAMALHO BEZERRA
AGRAVANTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	Complemento: Corre Junto com AIRR - 1232/2002-1	AGRAVADO(S) : EMPRESA INTERNACIONAL DE CONFECÇÕES LTDA. (TUTTI BARRETI)
PROCURADOR : DR(A). JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES	PROCESSO : AIRR-1.232/2002-014-03-00-1 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.381/2004-004-18-40-8 TRT DA 18A. REGIÃO
AGRAVADO(S) : MÁRIO BOLELI JÚNIOR	RELATOR : JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)
ADVOGADO : DR(A). PAULO AUGUSTO RODRIGUES DE OLIVEIRA	AGRAVANTE(S) : RURITA COMÉRCIO E INDÚSTRIA S.A.	AGRAVANTE(S) : COOPERATIVA DE TRANSPORTE DO ESTADO DE GOIÁS
AGRAVADO(S) : TRANS FLAMI TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA.	ADVOGADO : DR(A). HERMES MACEDO HUCK	ADVOGADA : DR(A). ROSÂNGELA GONÇALEZ
ADVOGADO : DR(A). MÔNICA CURY DE BARROS	AGRAVADO(S) : HELENA MACHADO GODINHO	AGRAVADO(S) : ANTÔNIO CECÍLIO DAS DORES
AGRAVADO(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO	ADVOGADA : DR(A). ELIANA ÍRIS DE ALVARENGA SANTA BÁRBARA	ADVOGADO : DR(A). NABSON SANTANA CUNHA
Complemento: Corre Junto com AIRR - 1161/2001-0	Complemento: Corre Junto com AIRR - 1232/2002-9	
PROCESSO : AIRR-1.165/1998-018-04-40-2 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.246/2003-004-10-40-5 TRT DA 10A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.395/2003-055-15-40-0 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR : JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)	RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA	RELATOR : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	AGRAVANTE(S) : FÁBIO DINIZ DA CUNHA	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA JAUENSE INDUSTRIAL
PROCURADOR : DR(A). MARIANA GOMES DE CASTILHOS	ADVOGADO : DR(A). AMÉRICO PAES DA SILVA	ADVOGADO : DR(A). SÉRGIO FERNANDO GOES BELOTTO
AGRAVADO(S) : MIRIAM RAQUEL DA SILVA ALVES	AGRAVADO(S) : BANCO BRADESCO S.A.	AGRAVADO(S) : ENOIL NACHBAR
ADVOGADO : DR(A). NILTON JOSÉ RODRIGUES	ADVOGADA : DR(A). VERA LÚCIA NONATO	ADVOGADO : DR(A). ELINALDO MODESTO CARNEIRO
AGRAVADO(S) : MOBRA - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA.		
ADVOGADA : DR(A). LEILA DOMINGUES SEELIG	PROCESSO : AIRR-1.264/2004-054-02-40-8 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.398/2002-006-13-40-3 TRT DA 13A. REGIÃO
PROCESSO : AIRR-1.171/2003-021-04-40-0 TRT DA 4A. REGIÃO	RELATOR : JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)	RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
RELATOR : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S) : JOSÉ ÂNGELO DE MELO	AGRAVANTE(S) : BANCO ABN AMRO REAL S.A.
AGRAVANTE(S) : SATA - SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AÉREO S.A.	ADVOGADA : DR(A). TATIANA DOS SANTOS CAMARDELLA	ADVOGADO : DR(A). FRANCISCO LUIS MACEDO PORTO
ADVOGADO : DR(A). RODRIGO CUNHA MAESO MONTES	AGRAVADO(S) : ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S.A.	AGRAVADO(S) : MARIA DE FÁTIMA GALDINO DA SILVA
AGRAVADO(S) : ALESSANDRO ASSIS MACHADO	ADVOGADO : DR(A). PAULO ROGÉRIO DE OLIVEIRA	ADVOGADO : DR(A). ARIEL DE FARIAS FILHO
ADVOGADO : DR(A). TELMO MARTINS PHILERENO		
PROCESSO : AIRR-1.188/1989-009-15-00-0 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.265/1989-025-02-40-7 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.402/2001-071-15-40-0 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)	RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : BANCO NOSSA CAIXA S.A.	AGRAVANTE(S) : UNIÃO	AGRAVANTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : DR(A). SANDRO DOMENICH BARRADAS	PROCURADOR : DR(A). MOACIR ANTÔNIO MACHADO DA SILVA	PROCURADORA : DR(A). ANA PAULA FERREIRA SERRA SPECIE
AGRAVADO(S) : JOÃO PADOAN	AGRAVADO(S) : PAULO SÉRGIO BRUNO	AGRAVADO(S) : EDUCAR - INSTITUTO EDUCACIONAL LTDA.
ADVOGADA : DR(A). ANA LÚCIA FERRAZ DE ARRUDA ZANELLA	ADVOGADO : DR(A). CRISÓSTOMO CHAGAS	ADVOGADO : DR(A). EDDY GOMES
PROCESSO : AIRR-1.212/2003-109-15-40-3 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.309/1990-062-19-47-9 TRT DA 19A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : PAULO FERNANDES DE LIMA
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	RELATOR : JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)	ADVOGADO : DR(A). HÉLIO FRANCO DA ROCHA
AGRAVANTE(S) : ZF DO BRASIL S.A.	AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE ANADIA	
ADVOGADA : DR(A). ANDRÉA RAMOS	ADVOGADO : DR(A). MARCOS SILVEIRA PORTO	
AGRAVADO(S) : AGEU RODRIGUES E OUTROS	AGRAVADO(S) : DÉBORA ALMEIDA GOMES	
ADVOGADA : DR(A). MÁRCIA APARECIDA CAMACHO	AGRAVADO(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	
Complemento: Corre Junto com RR - 1212/2003-9		
PROCESSO : AIRR-1.224/2004-056-02-40-9 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.310/2001-084-15-40-7 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.439/2002-005-23-40-0 TRT DA 23A. REGIÃO
RELATOR : JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)	RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA	RELATOR : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : ALBERTO NOBUYUKI HASHIMOTO	AGRAVANTE(S) : JAIR GERMANDO E OUTROS	AGRAVANTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : DR(A). DILSON ZANINI	ADVOGADO : DR(A). JOÃO ANTÔNIO FACCIOLI	PROCURADOR : DR(A). PAULO CEZAR CAMPOS
AGRAVADO(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL	AGRAVADO(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	AGRAVADO(S) : DOMINGOS CHAGAS DA SILVA
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ FERNANDO XIMENES ROCHA	ADVOGADA : DR(A). PATRÍCIA ALMEIDA REIS	ADVOGADA : DR(A). SELMA CRISTINA FLÔRES CATALÁN
		AGRAVADO(S) : CERÂMICA DOM BOSCO LTDA

PROCESSO	: AIRR-1.446/2001-001-17-40-9 TRT DA 17A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.573/2003-005-20-40-9 TRT DA 20A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.792/1998-021-15-40-6 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)	RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA	RELATOR	: JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: BRAGA TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA.	AGRAVANTE(S)	: VIAÇÃO PROGRESSO LTDA.	AGRAVANTE(S)	: S.A. PAULISTA DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO
ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO RUBENS DECOTTIGNIES	ADVOGADO	: DR(A). THIAGO D'ÁVILA FERNANDES	ADVOGADA	: DR(A). MARIA ALICE ANTUNES ÁLVARES AFFONSO
AGRAVADO(S)	: ANTONIO CARLOS DA SILVA	AGRAVADO(S)	: JOSÉ CARLOS PEREIRA FILHO	AGRAVADO(S)	: JUVENAL ALVES QUEIROZ E OUTROS
ADVOGADA	: DR(A). MARILENE NICOLAU	ADVOGADO	: DR(A). VINICIUS FRANCO DUARTE	ADVOGADO	: DR(A). SEBASTIÃO CARLOS MONTREZOL
PROCESSO	: AIRR-1.454/2003-002-06-40-3 TRT DA 6A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.589/2002-004-21-40-9 TRT DA 21A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.807/2001-067-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA	RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA	RELATOR	: JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: DPM - DISTRIBUIDORA LTDA.	AGRAVANTE(S)	: CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.	AGRAVANTE(S)	: NILDA VIEIRA DE ALMEIDA
ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO HENRIQUE NEUENSCHWANDER	ADVOGADA	: DR(A). CRISTIANA SANTOS TÔRRES	ADVOGADA	: DR(A). MARLENE RICCI
AGRAVADO(S)	: JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA TORRES	AGRAVADO(S)	: JOSÉ CHERLITON SARAIVA DA SILVA	AGRAVADO(S)	: COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM
ADVOGADO	: DR(A). SÉRGIO FALCÃO DE LIMA	ADVOGADA	: DR(A). SIMONE LEITE DANTAS	ADVOGADO	: DR(A). PAULO ROBERTO COUTO
PROCESSO	: AIRR-1.470/2000-381-02-40-1 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.626/2004-011-18-40-5 TRT DA 18A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.818/2000-069-02-40-2 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)	RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S)	: LIPOQUÍMICA LTDA.	AGRAVANTE(S)	: IONE FALEIRO	AGRAVANTE(S)	: NIVALDO COELHO DE SOUZA
ADVOGADO	: DR(A). ARMANDO JOÃO BADIN	ADVOGADO	: DR(A). VALDECY DIAS SOARES	ADVOGADO	: DR(A). JAIME HENRIQUE RAMOS
AGRAVADO(S)	: NAILTON ANTÔNIO DA SILVA	AGRAVADO(S)	: BANCO BEG S.A. E OUTRO	AGRAVADO(S)	: BOM BOI CHURRASCARIA LTDA.
ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO ROSELLA	ADVOGADO	: DR(A). ARMANDO CAVALANTE	ADVOGADO	: DR(A). ROBINSON ZANINI DE LIMA
PROCESSO	: AIRR-1.509/2003-911-11-40-2 TRT DA 11A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.628/2002-920-20-40-6 TRT DA 20A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.883/2000-013-15-40-2 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)	RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	AGRAVANTE(S)	: UNIÃO	AGRAVANTE(S)	: GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA.
PROCURADORA	: DR(A). TEREZINHA RODRIGUES DOS SANTOS	PROCURADORA	: DR(A). ANA ELISA S. V. N. DE C. VIEIRA	ADVOGADO	: DR(A). CÁSSIO MESQUITA BARROS JÚNIOR
AGRAVADO(S)	: NEEMIAS ALVES VIANA	AGRAVADO(S)	: JOSÉ CARLOS DE FREITAS	AGRAVADO(S)	: ORLANDO BENTO DIAS
AGRAVADO(S)	: SHARP DO BRASIL S.A. INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS	ADVOGADO	: DR(A). RAIMUNDO CEZAR BRITTO ARAGÃO	ADVOGADO	: DR(A). MARIA LÚCIA DO NASCIMENTO
ADVOGADA	: DR(A). CLÁUDIA NADAF DA COSTA VAL	AGRAVADO(S)	: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	PROCESSO	: AIRR-1.937/2002-013-02-40-2 TRT DA 2A. REGIÃO
PROCESSO	: AIRR-1.531/2002-049-15-40-9 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.665/2003-053-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO	RELATOR	: JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)
RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO	RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA	AGRAVANTE(S)	: FELISBERTO RANGEL DE ALMEIDA
AGRAVANTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	AGRAVANTE(S)	: SILVIA GONZAGA DOS SANTOS	ADVOGADO	: DR(A). ALVARO DOS SANTOS FILHO
PROCURADOR	: DR(A). ZENIR ALVES JACQUES BONFIM	ADVOGADA	: DR(A). RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES	AGRAVADO(S)	: CARPETÃO DECORAÇÕES LTDA.
AGRAVADO(S)	: METALÚRGICA RAMALHO MIRASSOL LTDA.	AGRAVADO(S)	: ROSA MARIA CASSINELLI PALMA - ME	ADVOGADA	: DR(A). GISELE M. F. DE NADAI SAMORINHA
ADVOGADO	: DR(A). ALCIDES LOURENÇO VIOLIN	ADVOGADA	: DR(A). ERIKA CASSINELLI PALMA	PROCESSO	: AIRR-1.947/2003-065-03-40-2 TRT DA 3A. REGIÃO
AGRAVADO(S)	: LUIZ CARLOS FURLAN	PROCESSO	: AIRR-1.732/1990-007-10-40-7 TRT DA 10A. REGIÃO	RELATOR	: JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)
ADVOGADO	: DR(A). EVALDO AUGUSTO KOCK JÚNIOR	RELATOR	: JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S)	: GREGOIRE SOTIRIOS MAGRIOTIS
PROCESSO	: AIRR-1.533/2001-011-18-00-3 TRT DA 18A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: UNIÃO (EXTINTO - BNCC)	ADVOGADO	: DR(A). EVANDRO FRANÇA MAGALHÃES
RELATOR	: JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)	PROCURADOR	: DR(A). MOACIR ANTÔNIO MACHADO DA SILVA	AGRAVADO(S)	: WAGNER ODAIR MENDONÇA SILVA
AGRAVANTE(S)	: MARIA LAZARA PERRI	AGRAVADO(S)	: AUDY SILVEIRA DE CARVALHO E OUTROS	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ EUGÊNIO ANGÉLICO
ADVOGADO	: DR(A). MARCELO TEODORO PÁDUA JÚNIOR	ADVOGADO	: DR(A). CARLÚCIO CAMPOS RODRIGUES COELHO	PROCESSO	: AIRR-2.023/1997-001-17-40-9 TRT DA 17A. REGIÃO
AGRAVADO(S)	: JANE MARTINS FERREIRA	PROCESSO	: AIRR-1.754/2003-014-15-40-3 TRT DA 15A. REGIÃO	RELATOR	: JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)
ADVOGADO	: DR(A). WILSON COTRIM	RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE CARIACICA
PROCESSO	: AIRR-1.540/2002-006-13-40-2 TRT DA 13A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA UNIÃO DOS REFINADOS - AÇÚCAR E CAFÉ E OUTRA	ADVOGADA	: DR(A). ELISÂNGELA LEITE MELO
RELATOR	: JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). LYCURGO LEITE NETO	AGRAVADO(S)	: DULCELENA MARIA ZANOTTI E OUTROS
AGRAVANTE(S)	: ANTÔNIO BELARMINO	ADVOGADO	: DR(A). EURÍPEDES ANTÔNIO DA SILVA	ADVOGADO	: DR(A). MARCELO ALVARENGA PINTO
ADVOGADO	: DR(A). LUCIANA PEREIRA ALMEIDA DINIZ	AGRAVADO(S)	: VALDEMAR PEREIRA DE SOUZA E OUTROS	PROCESSO	: AIRR-2.023/2003-001-21-40-6 TRT DA 21A. REGIÃO
AGRAVADO(S)	: AILDO DE SOUZA LIMA	ADVOGADA	: DR(A). SUELI YOKO TAIRA	RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ FERREIRA MARQUES	Complemento: Corre Junto com RR - 1754/2003-9		AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS
AGRAVADO(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	PROCESSO	: AIRR-1.763/1999-011-12-40-4 TRT DA 12A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
PROCURADOR	: DR(A). JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES	RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO	AGRAVADO(S)	: ELIAS DE JESUS SILVA JÚNIOR
AGRAVADO(S)	: SÉRGIO ROBERTO BELARMINO	AGRAVANTE(S)	: DIMON DO BRASIL TABACOS LTDA.	ADVOGADA	: DR(A). ADRIANA ABRAÃO IARIÚ
PROCESSO	: AIRR-1.557/2003-002-22-40-6 TRT DA 22A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). EVANDRO LEITE TARACIUK	PROCESSO	: AIRR-2.146/2003-079-02-40-2 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA	ADVOGADO	: DR(A). EURÍPEDES ANTÔNIO DA SILVA	RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S)	: BANCO DO ESTADO DO PIAUÍ S.A. - BEP	AGRAVADO(S)	: VALDEMAR PEREIRA DE SOUZA E OUTROS	AGRAVANTE(S)	: SÃO PAULO ALPARGATAS S.A.
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ WILSON FERREIRA DE ARAÚJO JÚNIOR	ADVOGADA	: DR(A). SUELI YOKO TAIRA	ADVOGADO	: DR(A). MICHEL OLIVIER GIRAUDEAU
AGRAVADO(S)	: MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA	Complemento: Corre Junto com RR - 1754/2003-9		AGRAVADO(S)	: ORIVALDO PASSARELLI
ADVOGADA	: DR(A). LUCIANA DE MELO CASTELO BRANCO FREITAS	PROCESSO	: AIRR-1.785/2001-010-02-40-8 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA CAIANA
		RELATOR	: JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)		
		AGRAVANTE(S)	: MCDONALD'S COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.		
		ADVOGADO	: DR(A). MARCELO PIMENTEL		
		ADVOGADO	: DR(A). ARNALDO PIPEK		
		AGRAVADO(S)	: SIMONE PACHECO DE ARAÚJO NERY		
		ADVOGADO	: DR(A). FRANCISCO DE SALLES DE OLIVEIRA CESAR NETO		



PROCESSO : AIRR-2.192/2000-431-01-40-7 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-4.486/2002-911-11-00-2 TRT DA 11A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-29.366/2002-900-09-00-5 TRT DA 9A. REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO	RELATOR : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : CERJ - COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO RIO DE JANEIRO	AGRAVANTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	AGRAVANTE(S) : UNIÃO
ADVOGADO : DR(A). RICARDO CÉSAR RODRIGUES PEREIRA	PROCURADORA : DR(A). TEREZINHA RODRIGUES DOS SANTOS	PROCURADOR : DR(A). JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA LEMOS
AGRAVADO(S) : JOSÉ CARLOS MENDES ROSA	AGRAVADO(S) : MARIA DE NAZARÉ DE SOUZA LIRA	AGRAVADO(S) : SIRLAINE DIAS BERNARDO
ADVOGADO : DR(A). JOÃO ALBERTO GUERRA	ADVOGADO : DR(A). GENER DA SILVA CRUZ	ADVOGADO : DR(A). PAULO SÉRGIO MALDONADO GARCIA
PROCESSO : AIRR-2.438/2002-906-06-00-1 TRT DA 6A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : SHARP DO BRASIL S.A. INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS	PROCESSO : AIRR-31.287/2002-900-04-00-1 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR : JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)	ADVOGADO : DR(A). CID DA VEIGA SOARES JÚNIOR	RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : UMACOL NORDESTE INDÚSTRIA DE PAPEL CARBONO S.A.	PROCESSO : AIRR-5.067/2001-481-01-40-6 TRT DA 1A. REGIÃO	AGRAVANTE(S) : LAURI BATISTA GOMES
ADVOGADO : DR(A). CARLO PONZI	RELATOR : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)	ADVOGADO : DR(A). SANDRO RODIGHIERI
AGRAVADO(S) : VERA LÚCIA DE SÁ CARNEIRO MOUTINHO E OUTROS	AGRAVANTE(S) : CARLOS ALBERTO VIEIRA ZACCARO	AGRAVADO(S) : IOCHPE - MAXION S.A.
ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO ROBERTO CRUZ DE FARIAS	ADVOGADA : DR(A). DAYSE MAIQUES DE SOUZA ALVES	ADVOGADO : DR(A). FERNANDO LEICHTWEIS
PROCESSO : AIRR-2.539/1989-002-14-41-9 TRT DA 14A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	PROCESSO : AIRR-32.550/2002-902-02-40-8 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)	ADVOGADA : DR(A). ALINE SILVA DE FRANÇA	RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA	PROCESSO : AIRR-5.760/2001-006-09-40-6 TRT DA 9A. REGIÃO	AGRAVANTE(S) : INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - IAMSPE
PROCURADOR : DR(A). JOSÉ BRUNO LEMES	RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
AGRAVADO(S) : DIÓGENES SODÉRIO FERREIRA ALVES E OUTROS	AGRAVANTE(S) : WILSON PORTES	PROCURADOR : DR(A). NEWTON BORALI
ADVOGADA : DR(A). WANUSA CAZELOTTO	ADVOGADA : DR(A). DENISE MARTINS AGOSTINI	AGRAVADO(S) : VALÉRIA MANETTI
PROCESSO : AIRR-2.577/2001-047-02-40-2 TRT DA 2A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL - BRDE	ADVOGADO : DR(A). APARECIDO UBIRAJÁ GOMES DE MORAES
RELATOR : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)	ADVOGADO : DR(A). DALTON LEMKE	PROCESSO : AIRR-35.238/2002-900-03-00-3 TRT DA 3A. REGIÃO
AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA	PROCESSO : AIRR-6.870/2002-900-04-00-4 TRT DA 4A. REGIÃO	RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA	AGRAVANTE(S) : FLAVIANO RABELO NOGUEIRA E OUTRA
AGRAVADO(S) : APARECIDO PINHEIRO FERNANDES	AGRAVANTE(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA (EM LIQUIDAÇÃO)	ADVOGADO : DR(A). CLAUDIANO CARDOSO NOGUEIRA
ADVOGADA : DR(A). LEOCLÉCIA BÁRBARA MAXIMIANO	ADVOGADA : DR(A). MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS	AGRAVADO(S) : MGS - MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A.
PROCESSO : AIRR-2.596/2002-038-02-40-9 TRT DA 2A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : ELIO NODEL	ADVOGADA : DR(A). KARINA HAUA BARQUETE BRACCINI
RELATOR : JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)	ADVOGADO : DR(A). GASTÃO BERTIM PONSI	AGRAVADO(S) : SÍLVIO LUCAS PEREIRA
AGRAVANTE(S) : F. MOREIRA - EMPRESA DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.	PROCESSO : AIRR-7.212/2002-906-06-00-7 TRT DA 6A. REGIÃO	Complemento: Corre Junto com AIRR - 35239/2002-8
ADVOGADO : DR(A). MÁRIO EDUARDO ALVES	RELATOR : JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)	PROCESSO : AIRR-35.239/2002-900-03-00-8 TRT DA 3A. REGIÃO
AGRAVADO(S) : JOÃO JOSIELIO DE ARAÚJO	AGRAVANTE(S) : FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
ADVOGADO : DR(A). MÁRCIO CAETANO DE PAULA	ADVOGADO : DR(A). VALDECI RODRIGUES SILVA	AGRAVANTE(S) : SÍLVIO LUCAS PEREIRA
AGRAVADO(S) : SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.	AGRAVADO(S) : BANCO DE PERNAMBUCO S.A. - BANDEPE	ADVOGADO : DR(A). MARCELO LUCAS PEREIRA
ADVOGADA : DR(A). MARIA ANTONIETTA MASCARRO	ADVOGADA : DR(A). CHRISTIANE DE SOUZA SILVA	AGRAVADO(S) : FLAVIANO RABELO NOGUEIRA E OUTRA
PROCESSO : AIRR-2.645/1992-443-02-40-9 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-11.517/2003-005-09-40-2 TRT DA 9A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). GERALDO INOCÊNCIO DE SOUZA
RELATOR : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)	AGRAVADO(S) : MGS - MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A.
AGRAVANTE(S) : UNIÃO	AGRAVANTE(S) : ELZA MARIA RIEHS SUZUKI	ADVOGADA : DR(A). KARINA HAUA BARQUETE BRACCINI
PROCURADOR : DR(A). MOACIR ANTÔNIO MACHADO DA SILVA	ADVOGADO : DR(A). GLEIDEL BARBOSA LEITE JÚNIOR	Complemento: Corre Junto com AIRR - 35238/2002-3
AGRAVADO(S) : JOSÉ ALFREDO RIBEIRO	AGRAVADO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	PROCESSO : AIRR-36.588/2002-900-09-00-4 TRT DA 9A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). WILSON DE OLIVEIRA	ADVOGADO : DR(A). MOACYR FACHINELLO	RELATOR : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)
PROCESSO : AIRR-2.674/2001-005-02-40-3 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-11.992/2002-902-02-00-6 TRT DA 2A. REGIÃO	AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE SANTA HELENA
RELATOR : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)	ADVOGADA : DR(A). SANDRA JUSSARA RICHTER
AGRAVANTE(S) : ALSTOM INDÚSTRIA S.A.	AGRAVANTE(S) : SÉRGIO MOTTI TROMBELLI	AGRAVADO(S) : CLAUDIR JOSÉ PINHEIRO
ADVOGADO : DR(A). NORBERTO BEZERRA MARANHÃO RIBEIRO BONAVITA	ADVOGADO : DR(A). ERNESTO RODRIGUES FILHO	ADVOGADO : DR(A). JOEL ROBERTO HAUENSTEIN
AGRAVADO(S) : MAURÍCIO GONÇALVES DE LIMA	AGRAVADO(S) : JOSÉ NELSON DE AGUIAR FERNANDES	PROCESSO : AIRR-36.591/2002-900-09-00-8 TRT DA 9A. REGIÃO
ADVOGADA : DR(A). ROBERTA PRATES MARKET	ADVOGADO : DR(A). EDNA NEVES	RELATOR : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)
PROCESSO : AIRR-2.773/2003-032-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-13.485/2002-902-02-00-7 TRT DA 2A. REGIÃO	AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE SANTA HELENA
RELATOR : JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)	ADVOGADA : DR(A). SANDRA JUSSARA RICHTER
AGRAVANTE(S) : GLÓRIA GOMES AZEVEDO	AGRAVANTE(S) : MARIA LUCIA CAETANO	AGRAVADO(S) : VALDECIR VIANA DE OLIVEIRA
ADVOGADA : DR(A). ANTONIA REGINA SPINOSA	ADVOGADO : DR(A). NILO DA CUNHA JAMARDO BEIRO	ADVOGADO : DR(A). JOEL ROBERTO HAUENSTEIN
AGRAVADO(S) : HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - HSPM	AGRAVADO(S) : BANCO NOSSA CAIXA S.A.	PROCESSO : AIRR-36.593/2002-900-09-00-7 TRT DA 9A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). JOSELITA MARIA DA SILVA	ADVOGADO : DR(A). DANIEL RODRIGUES ALVES	RELATOR : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)
	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE SANTA HELENA
		ADVOGADA : DR(A). SANDRA JUSSARA RICHTER
		AGRAVADO(S) : PAULO JOSÉ KEHL
		ADVOGADO : DR(A). JOEL ROBERTO HAUENSTEIN

PROCESSO	: AIRR-42.858/2002-900-06-00-2 TRT DA 6A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-64.006/2002-900-02-00-8 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-87.335/2003-900-04-00-7 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: BANCO DE PERNAMBUCO S.A. - BANDEPE	AGRAVANTE(S)	: DERSA - DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S.A.	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
ADVOGADO	: DR(A). ÁLVARO VAN DER LEY LIMA NETO	ADVOGADO	: DR(A). JOÃO PAULO FOGAÇA DE ALMEIDA FAGUNDES	ADVOGADO	: DR(A). JORGE SANT'ANNA BOPP
AGRAVADO(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	AGRAVADO(S)	: S.A. PAULISTA DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO	AGRAVADO(S)	: SÍLVIO RENATO PEREIRA DA SILVA
AGRAVADO(S)	: ENGENHO BARRO BRANCO (JOSÉ ADEMIR RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA)	ADVOGADA	: DR(A). MARIA ALICE ANTUNES ÁLVARES AFFONSO	ADVOGADA	: DR(A). MICHELE DE ANDRADE TORRANO
PROCESSO	: AIRR-43.900/2002-902-02-40-1 TRT DA 2A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: ROSENILDO VITORIANO DOS SANTOS	PROCESSO	: AIRR-96.834/2003-900-04-00-5 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). FLÁVIO VILLANI MACÊDO	RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	AGRAVADO(S)	: G. C. I - CONSTRUÇÕES LTDA.	AGRAVANTE(S)	: HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE
PROCURADORA	: DR(A). GRAZIELA FERREIRA LEDESMA	Complemento: Corre Junto com AIRR - 64013/2002-0		ADVOGADO	: DR(A). AFONSO INÁCIO KLEIN
AGRAVADO(S)	: PAULINO ANTÔNIO GOMES	PROCESSO	: AIRR-64.013/2002-900-02-00-0 TRT DA 2A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: LUCIANA DE PAULA MADRUGA
ADVOGADO	: DR(A). VAURLEI DA SILVA	RELATOR	: JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). ITACIR FORLIN
AGRAVADO(S)	: CHOCOLATES DIZIOLI S.A.	AGRAVANTE(S)	: S.A. PAULISTA DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO	PROCESSO	: AIRR-97.058/2003-900-04-00-0 TRT DA 4A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). LUIZ GONZAGA PROENÇA JÚNIOR	ADVOGADA	: DR(A). MARIA ALICE ANTUNES ÁLVARES AFFONSO	RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA
PROCESSO	: AIRR-49.590/2002-900-20-00-3 TRT DA 20A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: ROSENILDO VITORIANO DOS SANTOS	AGRAVANTE(S)	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA (EM LIQUIDAÇÃO)
RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA	ADVOGADO	: DR(A). FLÁVIO VILLANI MACÊDO	ADVOGADA	: DR(A). MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS
AGRAVANTE(S)	: CARLOS BERNARDO DE CASTRO	AGRAVADO(S)	: G. C. I - CONSTRUÇÕES LTDA.	AGRAVADO(S)	: LUIZ GONZAGA TRINDADE PIRES
ADVOGADO	: DR(A). LUCIANO ANDRADE PINHEIRO	AGRAVADO(S)	: DERSA - DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S.A.	ADVOGADO	: DR(A). GASTÃO BERTIM PONSÍ
AGRAVADO(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.	Complemento: Corre Junto com AIRR - 64006/2002-8		PROCESSO	: AIRR-97.122/2003-900-04-00-3 TRT DA 4A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). LUIZ DE FRANÇA PINHEIRO TORRES	PROCESSO	: AIRR-68.015/2002-900-04-00-7 TRT DA 4A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA
PROCESSO	: AIRR-53.591/2004-513-09-40-2 TRT DA 9A. REGIÃO	RELATOR	: JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S)	: SÔNIA MARIA PEDROSO
RELATOR	: JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S)	: JOSÉ OSMAR DA ROSA	ADVOGADA	: DR(A). EMÍLIA RUTH KARASCK
AGRAVANTE(S)	: MARCOS FERNANDO GARMS E OUTRO (CONDOMÍNIO AGRÍCOLA CANAÁ) E OUTRA	ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO MARTINS DOS SANTOS	AGRAVADO(S)	: FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO AO DEFICIENTE E AO SUPERDOTADO NO RIO GRANDE DO SUL - FADERS
ADVOGADO	: DR(A). CRISTIANO CARLOS KUSEK	AGRAVADO(S)	: AES SUL DISTRIBUIDORA GAÚCHA DE ENERGIA S.A.	ADVOGADO	: DR(A). NEI GILVAN GATIBONI
AGRAVADO(S)	: CÍCERO CHAVES DA CRUZ	ADVOGADO	: DR(A). ROBERTO PIERRI BERSCH	PROCESSO	: AIRR-686.939/2000-7 TRT DA 1A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). CLÓVIS RODRIGUES	AGRAVADO(S)	: COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE	RELATOR	: JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)
PROCESSO	: AIRR-55.784/2002-900-08-00-3 TRT DA 8A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). GILBERTO STÜRMER	AGRAVANTE(S)	: CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO SISTEMA BANERJ - PREVI/BANERJ (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
RELATOR	: JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). MARCO FRIDOLIN SOMMER DOS SANTOS	ADVOGADO	: DR(A). SÉRGIO CASSANO JÚNIOR
AGRAVANTE(S)	: MARCOS FERNANDO GARMS E OUTRO (CONDOMÍNIO AGRÍCOLA CANAÁ) E OUTRA	PROCESSO	: AIRR-72.262/2002-900-02-00-9 TRT DA 2A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
ADVOGADO	: DR(A). CRISTIANO CARLOS KUSEK	RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO	ADVOGADA	: DR(A). ANA CRISTINA ULBRICHT DA ROCHA
AGRAVADO(S)	: CÍCERO CHAVES DA CRUZ	AGRAVANTE(S)	: FUNDAÇÃO ESTADUAL DO BEM-ESTAR DO MENOR - FEBEM / SP	AGRAVADO(S)	: MATHILDE CASSAB FADEL
ADVOGADO	: DR(A). CLÓVIS RODRIGUES	ADVOGADA	: DR(A). SILVIA ELAINE MALAGUTTI LEANDRO	ADVOGADO	: DR(A). ADILSON DE PAULA MACHADO
PROCESSO	: AIRR-55.784/2002-900-08-00-3 TRT DA 8A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: NEIDE GONÇALVES	PROCESSO	: AIRR-701.490/2000-2 TRT DA 5A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO	ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO LUCIANO TAMBELLI	RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S)	: JARUMÃ RODOFLUVIAL LTDA.	ADVOGADA	: DR(A). ANA PAULA CURY HADDAD	AGRAVANTE(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADA	: DR(A). VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA	PROCESSO	: AIRR-78.815/2003-900-04-00-7 TRT DA 4A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). SÔNIA MARIA R. COLLETA DE ALMEIDA
AGRAVADO(S)	: AFONSO DE JESUS VIANA PINHEIRO	RELATOR	: JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). FRANCISCO LACERDA BRITO
ADVOGADA	: DR(A). VANESSA NAVARRO BARROS DE SOUSA	AGRAVANTE(S)	: CLAUDIOMIRO DA SILVEIRA ANTUNES	AGRAVADO(S)	: JOSÉ FLÁVIO JUCÁ DANTAS
PROCESSO	: AIRR-59.761/2002-900-02-00-0 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). VALDEMAR ALCIBIADES LEMOS DA SILVA	ADVOGADO	: DR(A). HUMBERTO DE FIGUEIREDO MACHADO
RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA	AGRAVADO(S)	: EXICOR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.	PROCESSO	: AIRR-724.458/2001-4 TRT DA 15A. REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: OSCARLINA FERREIRA DA SILVA LEMKE	Complemento: Corre Junto com AIRR - 60093/1998-0		RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO
ADVOGADO	: DR(A). MARCELO PAIVA CHAVES	PROCESSO	: AIRR-80.670/2003-900-04-00-4 TRT DA 4A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: LADIR TEODORO
AGRAVADO(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	RELATOR	: JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). RIZZO COELHO DE ALMEIDA FILHO
PROCURADORA	: DR(A). MARIA LÚCIA INOUE SHINTATE	AGRAVANTE(S)	: UNIÃO	AGRAVADO(S)	: MUNICÍPIO DE SUMARÉ
PROCESSO	: AIRR-60.093/1998-023-04-40-0 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCURADOR	: DR(A). MOACIR ANTÔNIO MACHADO DA SILVA	PROCURADOR	: DR(A). IVAN LOUREIRO DE ABREU E SILVA
RELATOR	: JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)	AGRAVADO(S)	: SOLANGE MARIA FERREIRA	PROCESSO	: AIRR-727.755/2001-9 TRT DA 2A. REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: CLAUDIOMIRO DA SILVEIRA ANTUNES	ADVOGADO	: DR(A). RAFAEL DAVI MARTINS COSTA	RELATOR	: JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)
ADVOGADO	: DR(A). MAURÍCIO RICARDO DA SILVA LACERDA	PROCESSO	: AIRR-81.791/2003-900-02-00-4 TRT DA 2A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: ALBANO SARAIVA GOMES DA CONCEIÇÃO
AGRAVADO(S)	: EXICOR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.	RELATOR	: JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)	ADVOGADA	: DR(A). LÚCIA PORTO NORONHA
ADVOGADA	: DR(A). LADY DA SILVA CALVETE	AGRAVANTE(S)	: CARLOS AUGUSTO VIEIRA	ADVOGADO	: DR(A). ADRIANO GUEDES LAIMER
Complemento: Corre Junto com AIRR - 78815/2003-7		ADVOGADO	: DR(A). DEJAIR PASSERINE DA SILVA	ADVOGADO	: DR(A). MARTHIUS SÁVIO CAVALCANTE LOBATO
PROCESSO	: AIRR-60.773/2002-900-09-00-0 TRT DA 9A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: FICSA PROMOTORA DE VENDAS LTDA.	AGRAVADO(S)	: BANCO NACIONAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
RELATOR	: JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ AUGUSTO GOMES FERREIRA	ADVOGADO	: DR(A). ANDRÉ MATUCITA
AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE SANTA HELENA	AGRAVADO(S)	: BANCO FICSA S.A.	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO
ADVOGADA	: DR(A). SANDRA JUSSARA RICHTER	ADVOGADO	: DR(A). ARISTIDES JOSÉ CAVICCHIOLI FILHO		
AGRAVADO(S)	: JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS	PROCESSO	: AIRR-82.767/2003-900-04-00-1 TRT DA 4A. REGIÃO		
ADVOGADA	: DR(A). SÍLVIA MATTEI	RELATOR	: JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)		
		AGRAVANTE(S)	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)		
		ADVOGADA	: DR(A). MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS		
		AGRAVADO(S)	: SÉRGIO SECO		
		ADVOGADO	: DR(A). LUIZ ROTTENFUSSER		



PROCESSO : AIRR-759.287/2001-7 TRT DA 5A. REGIÃO	PROCESSO : RR-56/2001-007-17-00-5 TRT DA 17A. REGIÃO	PROCESSO : RR-262/2003-072-09-00-0 TRT DA 9A. REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO	RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : FIBRA NORDESTE S.A.	RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE VITÓRIA	RECORRENTE(S) : ANHAMI AGROINDUSTRIAL LTDA.
ADVOGADO : DR(A). RUY SÉRGIO DE SÁ BITTEN-COURT CÂMARA	PROCURADOR : DR(A). LUIZ CLÁUDIO ROSENBERG	ADVOGADO : DR(A). CLÁUDIA T. D. C. LORENZETTI
AGRAVADO(S) : EVARISTO CHAGAS BEMVINDO	RECORRIDO(S) : ALFREDO PEREIRA DE SOUZA	RECORRIDO(S) : ADEMAR DE ALMEIDA
ADVOGADO : DR(A). GILVAN SANTOS ASSUMPTIÃO	ADVOGADO : DR(A). AVELINO EUGÊNIO MIRANDA	ADVOGADA : DR(A). ZILÂNDIA PEREIRA ALVES
PROCESSO : AIRR-779.432/2001-1 TRT DA 1A. REGIÃO	RECORRIDO(S) : BRICK ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.	PROCESSO : RR-291/2003-061-15-00-5 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR : JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)	ADVOGADO : DR(A). ONOFRE DE MORAES PINTO	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : ELIANE ALVARENGA DA SILVA DE ARAÚJO	PROCESSO : RR-68/2003-351-04-00-5 TRT DA 4A. REGIÃO	RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADA : DR(A). EUGÊNIA JIZETTI ALVES BEZERRA SEPÚLVEDA	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
AGRAVADO(S) : BANCO BANERJ S.A. E OUTRO	RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	RECORRIDO(S) : WILSON ROBERTO FAGNANI
ADVOGADO : DR(A). ROGÉRIO AVELAR	PROCURADORA : DR(A). MÁRCIA PINHEIRO AMANTÉA	ADVOGADO : DR(A). LUIZ SÉRGIO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : DR(A). NELSON OSMAR MONTEIRO GUIMARÃES	RECORRIDO(S) : ZELI TEREZINHA DE SOUZA CARDOSO	PROCESSO : RR-375/2004-065-15-00-5 TRT DA 15A. REGIÃO
PROCESSO : AIRR-784.149/2001-0 TRT DA 9A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). FRANCISCO ANTÔNIO VALIM	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO	RECORRIDO(S) : ARMANDO DA SILVA TEIXEIRA (ESPÓLIO DE)	RECORRENTE(S) : BANCO NOSSA CAIXA S.A.
AGRAVANTE(S) : AMAURÍLIO SEBASTIÃO BUENO VICENTE	ADVOGADO : DR(A). POMPEU CASTELLO COSTA	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
ADVOGADA : DR(A). PRISCILLA MENEZES ARRUDA SOKOLOWSKI	PROCESSO : RR-70/1997-010-04-01-8 TRT DA 4A. REGIÃO	RECORRIDO(S) : APARECIDA GASQUES FERNANDES
AGRAVADO(S) : BANCO DO BRASIL S.A.	RELATOR : JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)	ADVOGADO : DR(A). VICENTE APARECIDO DA SILVA
ADVOGADA : DR(A). LUZIMAR DE SOUZA AZEREDO BASTOS	RECORRENTE(S) : COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - COHAB/RS (EM LIQUIDAÇÃO)	PROCESSO : RR-421/2002-014-12-00-8 TRT DA 12A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). SONNY STEFANI	PROCURADORA : DR(A). FLÁVIA SALDANHA ROHENKOHLE	RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
PROCESSO : AIRR-789.225/2001-4 TRT DA 3A. REGIÃO	RECORRIDO(S) : LECY TOZZI	RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO	ADVOGADA : DR(A). MARISTELA SANT'ANNA	PROCURADORA : DR(A). ROSANE BAINY GOMES DE PINHO ZANCO
AGRAVANTE(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.	Complemento: Corre Junto com RR - 809722/2001-0	RECORRIDO(S) : CLEBER PACHECO
ADVOGADA : DR(A). CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO	PROCESSO : RR-93/2002-004-02-00-7 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). LUIZ CARLOS GONZAGA
AGRAVADO(S) : RENATO NAIME DE SOUZA	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	RECORRIDO(S) : W. FRAGA SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AÉREO LTDA.
ADVOGADO : DR(A). MAGUI PARENTONI MARTINS	RECORRENTE(S) : DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA - DAEE	ADVOGADA : DR(A). ISABELA PINHEIRO MEDEIROS
PROCESSO : AIRR-790.973/2001-8 TRT DA 3A. REGIÃO	ADVOGADA : DR(A). MARIA TEREZA REIS LARANJEIRA	PROCESSO : RR-489/2003-049-15-00-5 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO	RECORRIDO(S) : SANDRO ROBERTO SELMO	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.	ADVOGADO : DR(A). ALEXANDRE BERTONI	RECORRENTE(S) : KINGO HORIKOSHI
ADVOGADA : DR(A). LUZIMAR DE SOUZA AZEREDO BASTOS	PROCESSO : RR-102/2002-332-02-00-3 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADA : DR(A). LUCIMARA AMADEU ZUCCHINI
AGRAVADO(S) : FERNANDO ANTÔNIO PÓVOA	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RECORRIDO(S) : JOÃO JOSÉ MOREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO : DR(A). EDUARDO DE OLIVEIRA ALVES	RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	ADVOGADO : DR(A). EDMAR PERUSSO
PROCESSO : AIRR-793.606/2001-0 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCURADORA : DR(A). LUCILA MARIA FRANÇA LABINAS	PROCESSO : RR-562/2003-531-04-00-1 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA	RECORRIDO(S) : CORITA MODAS LTDA.	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : MARTINELLI PROMOTORA DE VENDAS LTDA.	ADVOGADA : DR(A). SELENE MARIA DA SILVA	RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADA : DR(A). MÔNICA CORRÊA LAMOUNIER	RECORRIDO(S) : SANDRA PEREIRA	PROCURADOR : DR(A). JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES
AGRAVADO(S) : ALFEU PAZETTO	ADVOGADA : DR(A). SANDRA MARA STRASBURG	RECORRIDO(S) : DAVID FERNANDO PORTOLAN (ESPÓLIO DE)
ADVOGADO : DR(A). PAULO SÉRGIO GALTÉRIO	PROCESSO : RR-145/2004-143-06-00-6 TRT DA 6A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). DELMIR SÉRGIO PORTOLAN
PROCESSO : AIRR-798.405/2001-7 TRT DA 1A. REGIÃO	RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO	RECORRIDO(S) : COOPERATIVA VINÍCOLA LINHA JACINTO LTDA.
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA	RECORRENTE(S) : ANTÔNIO VICENTE DA SILVA	ADVOGADO : DR(A). LINO AMBROSIO TROES
AGRAVANTE(S) : EMPRESA DE TRANSPORTES FLORES LTDA.	ADVOGADO : DR(A). CARLOS ALBERTO DE SOUZA	PROCESSO : RR-580/2000-008-02-00-3 TRT DA 2A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). GUSTAVO GONÇALVES PAIVA DE FREITAS	RECORRIDO(S) : EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO - EMLURB	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVADO(S) : LUIZ ANTÔNIO ENCARNAÇÃO DE OLIVEIRA	ADVOGADO : DR(A). FREDERICO DA COSTA PINTO CORRÊA	RECORRENTE(S) : JOSÉ PEQUENO JENUÍNO
ADVOGADO : DR(A). LUIZ CARLOS DA SILVA LOYOLA	RECORRIDO(S) : RECIFE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.	ADVOGADO : DR(A). OSMAR TADEU ORDINE
PROCESSO : AIRR-810.329/2001-4 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO : RR-225/2002-003-17-00-2 TRT DA 17A. REGIÃO	RECORRIDO(S) : SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	ADVOGADO : DR(A). LUCIANO JOSÉ DA SILVA
AGRAVANTE(S) : PAULO LUIZ TANCREDO	RECORRENTE(S) : ÁUREA ALVES DA SILVA	RECORRIDO(S) : MASSA FALIDA DE MASTERBUS TRANSPORTES LTDA.
ADVOGADO : DR(A). MÁRCIO DIÓRIO PAIXÃO	ADVOGADO : DR(A). ALEXANDRE ZAMPROGNO	ADVOGADO : DR(A). MANUEL ANTÔNIO ANGULO LOPES
AGRAVADO(S) : IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS	RECORRIDO(S) : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DETRAN	PROCESSO : RR-659/2004-039-03-00-0 TRT DA 3A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). JAMIL MILAGRES MANSUR	ADVOGADO : DR(A). GISLANE LOPES DE SOUZA	RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
PROCESSO : RR-22/2004-541-04-00-6 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO : RR-256/2000-003-06-00-1 TRT DA 6A. REGIÃO	RECORRENTE(S) : TÉCNICA INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA.
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	ADVOGADA : DR(A). FLORISÂNGELA CARLA LIMA RIOS
RECORRENTE(S) : WILSON PARK HOTEL LTDA.	RECORRENTE(S) : MARCELO DE ALMEIDA SOUZA	RECORRIDO(S) : GUSTAVO HENRIQUE VENUTO MOURA
ADVOGADO : DR(A). LEANDRO KONRAD KONFLANZ	ADVOGADO : DR(A). EVERALDO TEOTÔNIO TORRES	ADVOGADO : DR(A). ALEX LUCIANO FONSECA CABRAL
RECORRIDO(S) : EVERALDO DA ROSA	RECORRIDO(S) : EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	
ADVOGADO : DR(A). EZEQUIEL SOARES DE OLIVEIRA	ADVOGADO : DR(A). FABIAN ANDRADE DE CARVALHO	
	RECORRIDO(S) : JOSÉ ALBERTO MACEDO	

PROCESSO : RR-682/2002-431-02-00-0 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : RR-885/2002-014-02-00-9 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : RR-1.022/2002-073-03-00-0 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	RECORRENTE(S) : BENEDITO DONIZETTI DE OLIVEIRA E OUTROS
PROCURADORA : DR(A). LILIAN CASTRO DE SOUZA	PROCURADORA : DR(A). LUCILA MARIA FRANÇA LABINAS	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ CALDEIRA BRANT NETO
RECORRIDO(S) : MANOEL CABOCLO FILHO	RECORRIDO(S) : CRISTIANNE ESERIAN SANTA	RECORRIDO(S) : ALCOA - ALUMÍNIO S.A.
ADVOGADO : DR(A). NOLBERTO SILVIO NAPOLEÃO	ADVOGADO : DR(A). HENRIQUE D'ARAGONA BUZZONI	ADVOGADO : DR(A). MÁRCIO GONTIJO
RECORRIDO(S) : EMPREITEIRA AGUIAR LTDA.	RECORRIDO(S) : ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS HOSPITAIS SOROCABANA	PROCESSO : RR-1.060/2003-021-23-00-6 TRT DA 23A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ CARLOS LOPES	ADVOGADO : DR(A). ROBERTO BARTHOLOMEU DA SILVA E OLIVEIRA	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
PROCESSO : RR-714/2004-024-01-00-4 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO : RR-902/2002-004-02-00-0 TRT DA 2A. REGIÃO	RECORRIDO(S) : FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - FUFMT
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	PROCURADOR : DR(A). MOACIR ANTÔNIO MACHADO DA SILVA
RECORRENTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	RECORRENTE(S) : NETWORKER TELECOM INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.	RECORRIDO(S) : LUIZ CARLOS DA COSTA FERNANDO
ADVOGADO : DR(A). THIAGO LINHARES PAIM COSTA	ADVOGADO : DR(A). FAUSTO CALVOSO DE ABREU JÚNIOR	ADVOGADO : DR(A). HUMBERTO SILVA QUEIRÓZ
RECORRIDO(S) : MARILENA BARROS DE OLIVEIRA	RECORRIDO(S) : JULIO CÉSAR ALVES DE ASSIS	RECORRIDO(S) : RIGOR SERVIÇOS GERAIS
ADVOGADA : DR(A). VALÉRIA DE SOUZA SANTOS	ADVOGADO : DR(A). MAIR FERREIRA DE ARAÚJO	PROCESSO : RR-1.080/2002-017-05-00-5 TRT DA 5A. REGIÃO
PROCESSO : RR-769/2002-002-15-00-9 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO : RR-925/2002-332-02-00-9 TRT DA 2A. REGIÃO	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA	RECORRENTE(S) : RIULSA MARIA NEVES LACERDA MARQUES
RECORRENTE(S) : GIOVANI DOS SANTOS	RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	ADVOGADO : DR(A). ARY DA SILVA MOREIRA
ADVOGADO : DR(A). ENÉAS DE OLIVEIRA MARQUES	PROCURADOR : DR(A). HERMES ARRAIS ALENCAR	RECORRIDO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
RECORRIDO(S) : SOLUCIONÁTICA DA NOITE LTDA.	RECORRIDO(S) : APARECIDA LINDALVA RABELLO SILVA	ADVOGADA : DR(A). VILMA ARAÚJO BARAÚNA
ADVOGADA : DR(A). GISELE RODRIGUES	ADVOGADA : DR(A). IVONETE DE ALMEIDA MOREIRA	Complemento: Corre Junto com AIRR - 1080/2002-0
PROCESSO : RR-823/2002-431-02-00-5 TRT DA 2A. REGIÃO	RECORRIDO(S) : MADEIREIRA AM LTDA.	PROCESSO : RR-1.085/2003-030-04-00-4 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA	ADVOGADO : DR(A). JURANDYR MANFRIN FILHO	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	PROCESSO : RR-944/2004-031-23-01-4 TRT DA 23A. REGIÃO	RECORRENTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR : DR(A). HERMES ARRAIS ALENCAR	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	ADVOGADA : DR(A). MARGIT KLIEMANN FUCHS
RECORRIDO(S) : SELMA PEREIRA TOMAS	RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	RECORRIDO(S) : CARMEM HELOIZA DE BORJA E ARAÚJO
ADVOGADO : DR(A). AIRTON GUIDOLIN	PROCURADOR : DR(A). JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES	ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO VICENTE MARTINS
RECORRIDO(S) : LUIZ ASSIS FARNETTANE	RECORRIDO(S) : ROSINETE GONÇALVES	PROCESSO : RR-1.103/2003-010-09-00-6 TRT DA 9A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). FERNANDO MANZATO OLIVA	ADVOGADO : DR(A). FABIANE BATTISTETTI BERLANGA	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
PROCESSO : RR-840/2003-038-03-00-0 TRT DA 3A. REGIÃO	RECORRIDO(S) : C. DA S. GARCIA COMÉRCIO - ME	RECORRENTE(S) : SMA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA	ADVOGADO : DR(A). SENILTON VICENTE DE SOUZA	ADVOGADA : DR(A). CRISTIANE BIENTINEZ SPRADA
RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	PROCESSO : RR-957/2003-109-03-00-6 TRT DA 3A. REGIÃO	RECORRIDO(S) : EUNICE ROCHA
PROCURADORA : DR(A). MARIA LÚCIA CASSIANO ARAÚJO	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	ADVOGADO : DR(A). NORTON PASSOS WALDRAFF
RECORRIDO(S) : LUIZ CARLOS DE SOUZA	RECORRENTE(S) : EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EMATER	PROCESSO : RR-1.120/2002-049-02-00-0 TRT DA 2A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). JOÃO VITORINO DA COSTA FILHO	ADVOGADA : DR(A). KARINE DE MAGALHÃES	RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRIDO(S) : SAFER CONSTRUÇÕES LTDA.	RECORRIDO(S) : BÁRBARA MARIA BARROCA E OUTRO	RECORRENTE(S) : HUGO PRATA FRANCO JÚNIOR
ADVOGADO : DR(A). NILTON BORRAJO CID	ADVOGADA : DR(A). VALENTINA AVELAR DE CARVALHO	ADVOGADO : DR(A). ANA LÚCIA CAMARGO DE PAULA
RECORRIDO(S) : SERPAL ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.	PROCESSO : RR-978/2003-006-15-00-9 TRT DA 15A. REGIÃO	RECORRENTE(S) : EDITORA ABRIL S.A.
ADVOGADA : DR(A). PATRICIA PIRES TEIXEIRA	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	ADVOGADO : DR(A). MARCELO COSTA MASCARO NASCIMENTO
RECORRIDO(S) : SERVIER DO BRASIL	RECORRENTE(S) : ABEL COMPRI	RECORRIDO(S) : OS MESMOS
PROCESSO : RR-843/2003-043-15-00-3 TRT DA 15A. REGIÃO	ADVOGADA : DR(A). CLÁUDIA ROCHA DE MATTOS	PROCESSO : RR-1.129/2003-005-06-00-5 TRT DA 6A. REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	RECORRIDO(S) : FMC TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA.	RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA	ADVOGADO : DR(A). WEBERT JOSÉ PINTO DE SOUZA E SILVA	RECORRENTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	PROCESSO : RR-1.008/2003-906-06-00-3 TRT DA 6A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
RECORRIDO(S) : LORENA DE COSTA	RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA	ADVOGADA : DR(A). CARMEM NISE CAVALCANTI FERNANDES
ADVOGADO : DR(A). EDUARDO SURIAN MATIAS	RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	RECORRIDO(S) : JÚLIO MÁRCIO DA SILVA
PROCESSO : RR-861/2002-332-02-00-6 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCURADOR : DR(A). RISONEIDE GONÇALVES DE ANDRADE	ADVOGADO : DR(A). EVERALDO TEOTÔNIO TORRES
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA	RECORRIDO(S) : USINA BOM JESUS S.A.	RECORRIDO(S) : PARTNER SERVICE - COOPERATIVA DE PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS DE VENDAS LTDA.
RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	ADVOGADO : DR(A). JAIRO VICTOR DA SILVA	PROCESSO : RR-1.142/2003-007-17-00-7 TRT DA 17A. REGIÃO
PROCURADOR : DR(A). HERMES ARRAIS ALENCAR	RECORRIDO(S) : SEBASTIÃO ANDRÉ FERREIRA	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RECORRIDO(S) : FERRENTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.	ADVOGADO : DR(A). SEVERINO JOSÉ DA CUNHA	RECORRENTE(S) : ESPÍRITO SANTO CENTRAIS ELÉTRICAS S.A. - ESCELSA
RECORRIDO(S) : JOSÉ DA SILVA	PROCESSO : RR-864/2003-034-01-00-4 TRT DA 1A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO
ADVOGADO : DR(A). ROMILDO ANDRADE DE SOUZA JÚNIOR	RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO	RECORRIDO(S) : ALAN FERREIRA DE REZENDE E OUTROS
PROCESSO : RR-864/2003-034-01-00-4 TRT DA 1A. REGIÃO	RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	ADVOGADO : DR(A). VLADIMIR CÁPUA DALLAPÍCULA
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO	PROCURADORA : DR(A). RISONEIDE GONÇALVES DE ANDRADE	PROCESSO : RR-1.144/2003-029-12-00-0 TRT DA 12A. REGIÃO
RECORRENTE(S) : LETÍCIA DE PAULA PINTO CES E OUTROS	RECORRIDO(S) : USINA BOM JESUS S.A.	RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
ADVOGADA : DR(A). CLÉA CARVALHO FERNANDES CAVALCANTI DE SOUZA	ADVOGADO : DR(A). JAIRO VICTOR DA SILVA	RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RECORRIDO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	RECORRIDO(S) : SEBASTIÃO ANDRÉ FERREIRA	PROCURADOR : DR(A). LUCIANA CARVALHO GABRIEL DAYER
ADVOGADA : DR(A). NARCIZA MARIA SANTOS RAMOS	ADVOGADO : DR(A). SEVERINO JOSÉ DA CUNHA	
ADVOGADA : DR(A). FABIANA CALVIÑO MARQUES PEREIRA		



RECORRIDO(S) : VALDERI ALMEIDA RODRIGUES	ADVOGADO : DR(A). ANDRÉ BENCKE	PROCESSO : RR-1.884/2002-026-12-00-7 TRT DA 12A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). JACKSON SILVA LINS	RECORRIDO(S) : COMERCIAL DE ALIMENTOS IR-MÃOS SILVA LTDA.	RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRIDO(S) : MARCOS BAZZO	ADVOGADO : DR(A). GILMAR JOSÉ PAIEL DE ALMEIDA	RECORRENTE(S) : COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ SAMUEL NERCOLINI		ADVOGADO : DR(A). LUIZ W. NUNES DA SILVA
PROCESSO : RR-1.189/2003-038-03-00-5 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO : RR-1.351/2001-472-02-00-2 TRT DA 2A. REGIÃO	RECORRIDO(S) : LOURIVAL CECI ABDALA
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA	ADVOGADO : DR(A). MÁRIO MÜLLER DE OLIVEIRA
RECORRENTE(S) : ANTONIO LUIZ DE RESENDE	RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	
ADVOGADO : DR(A). PEDRO ERNESTO RACHELLO	PROCURADORA : DR(A). LUCIANA BUENO ARRUDA DA QUINTA	PROCESSO : RR-1.918/2002-007-12-00-5 TRT DA 12A. REGIÃO
RECORRIDO(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.	RECORRIDO(S) : ROSILENE OLIVEIRA DE MORAIS	RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADA : DR(A). APARECIDA ELISETE BRAZ	RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : DR(A). SÉRGIO DO CARMO DE OLIVEIRA	RECORRIDO(S) : ACADEMIA POLI ESPORTIVA TRIATHLON S/C	PROCURADORA : DR(A). ROSANE BAINY GOMES DE PINHO ZANCO
	ADVOGADO : DR(A). ARMANDO DA SILVA MIRON	RECORRIDO(S) : TRANSPORTADORA BINOTTO S.A.
PROCESSO : RR-1.199/2001-461-02-00-4 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : RR-1.418/2004-018-06-00-1 TRT DA 6A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). EMÍDIO ROSSINI
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RECORRIDO(S) : PAULO CÉSAR CANANI
RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	ADVOGADO : DR(A). SÍLVIO VITÓRIO BACICHETTI
PROCURADOR : DR(A). HERMES ARRAIS ALENCAR	PROCURADOR : DR(A). JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES	PROCESSO : RR-2.080/2002-007-12-00-7 TRT DA 12A. REGIÃO
RECORRIDO(S) : SILVIA REGINA DANTAS DE MORAES DOS SANTOS	RECORRIDO(S) : COMERCIAL BATISTA LTDA.	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
ADVOGADO : DR(A). CARLA CRISTIANE HALLGREN	ADVOGADO : DR(A). KLAYSON MONTEIRO DE ARAÚJO	RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RECORRIDO(S) : SÃO BERNARDO ASSISTÊNCIA MÉDICA S/C LTDA.	RECORRIDO(S) : ROBERTO JOSÉ GOMES	PROCURADORA : DR(A). ROSANE BAINY GOMES DE PINHO ZANCO
ADVOGADA : DR(A). REGINA MARIA NUCCI MURARI	ADVOGADO : DR(A). CARLOS AUGUSTO DA SILVA CAVALCANTI	RECORRIDO(S) : RAYMUNDO CARDOSO DE AGUIAR
	PROCESSO : RR-1.505/2002-026-01-00-9 TRT DA 1A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). SÍLVIO VITÓRIO BACICHETTI
PROCESSO : RR-1.212/2003-109-15-00-9 TRT DA 15A. REGIÃO	RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO	RECORRIDO(S) : TRANSPORTADORA IRMÃOS WESTEFAL LTDA.
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	RECORRENTE(S) : CLAUDIO LUIZ GONÇALVES	ADVOGADO : DR(A). EMÍDIO ROSSINI
RECORRENTE(S) : AGEU RODRIGUES E OUTROS	ADVOGADO : DR(A). NEWTON VIEIRA PAMPLONA	
ADVOGADA : DR(A). MÁRCIA APARECIDA CAMACHO	RECORRIDO(S) : COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA- COMLURB	PROCESSO : RR-2.111/1999-027-02-00-2 TRT DA 2A. REGIÃO
RECORRIDO(S) : ZF DO BRASIL S.A.	ADVOGADA : DR(A). CLARA BELOTTI TROMBETTA DE ALMEIDA	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
ADVOGADO : DR(A). FUAD ACHCAR JÚNIOR		RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Complemento: Corre Junto com AIRR - 1212/2003-3	PROCESSO : RR-1.524/2000-002-22-00-9 TRT DA 22A. REGIÃO	PROCURADOR : DR(A). MARCELO WEHBY
	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	RECORRIDO(S) : LILIAN CHARTUNI JUREIDINI
PROCESSO : RR-1.212/2003-009-12-00-7 TRT DA 12A. REGIÃO	RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DO PIAUÍ S.A.	ADVOGADA : DR(A). YARA SANTOS PEREIRA
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ WILSON FERREIRA DE ARAÚJO JÚNIOR	
RECORRENTE(S) : VALÉRIO GABRIEL	RECORRIDO(S) : ANTÔNIA GERUZA BARROS	PROCESSO : RR-2.166/2003-021-23-00-7 TRT DA 23A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). OENES NECKEL DE MENEZES	ADVOGADO : DR(A). JOÃO ESTÊNIO CAMPELO BEZERRA	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE CHAPECÓ		RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURADORA : DR(A). ILSE MAY NOTHEN OLIVEIRA LIMA	PROCESSO : RR-1.692/2003-004-23-01-7 TRT DA 23A. REGIÃO	PROCURADOR : DR(A). JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES
RECORRIDO(S) : COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA VILA ELIZABETH LTDA. - COTRAVIEL	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RECORRIDO(S) : CERÂMICA HUGNARA LTDA.
ADVOGADO : DR(A). ANDRÉ FELKL SENGER	RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	ADVOGADO : DR(A). ROSANE CLADES REDER
	PROCURADOR : DR(A). JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES	RECORRIDO(S) : JOÃOZINHO ALVES DE JESUS
PROCESSO : RR-1.246/2003-131-05-00-9 TRT DA 5A. REGIÃO	RECORRIDO(S) : ELLEN GONÇALVES SANTANA	ADVOGADA : DR(A). ANDRÉA MARIA LACERDA PLAVIAK
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	ADVOGADO : DR(A). FRANCISCO ANIS FAIAD	
RECORRENTE(S) : DETEN QUÍMICA S.A.	RECORRIDO(S) : CTA TRAINING, SERVIÇO E COMÉRCIO DE MATERIAL DIDÁTICO LTDA.	PROCESSO : RR-2.171/2003-012-07-00-6 TRT DA 7A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). SÉRGIO GONÇALVES MAIA		RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RECORRIDO(S) : ANA MARIA MOREIRA DE OLIVEIRA	PROCESSO : RR-1.754/2003-014-15-00-9 TRT DA 15A. REGIÃO	RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE FORTALEZA
ADVOGADA : DR(A). RITA DE SOUZA LEITE FILHA	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	PROCURADORA : DR(A). MARIA CÉLIA BATISTA RODRIGUES
	RECORRENTE(S) : VALDEMAR PEREIRA SOUZA E OUTRA	RECORRIDO(S) : FÁTIMA MARIA DE MESQUITA FACUNDO
PROCESSO : RR-1.290/2004-411-06-00-4 TRT DA 6A. REGIÃO	ADVOGADA : DR(A). SUELI YOKO TAIRA	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ LÚCIO DE SOUSA
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	RECORRIDO(S) : COMPANHIA UNIÃO DOS REFINADORES - AÇÚCAR E CAFÉ E OUTRA	
RECORRENTE(S) : JOSITO MARTINS LIMA	ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO	PROCESSO : RR-2.457/2002-462-02-00-7 TRT DA 2A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). EVERALDO GONÇALVES DA SILVA	ADVOGADO : DR(A). EURÍPEDES ANTÔNIO DA SILVA	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RECORRIDO(S) : ALLPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICO LTDA.	RECORRIDO(S) : VANDERLEI SERENOTTI E OUTROS	RECORRENTE(S) : SILIBOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
ADVOGADO : DR(A). HÉLIO JARBAS COELHO DE MACÉDO	ADVOGADA : DR(A). SUELI YOKO TAIRA	ADVOGADO : DR(A). JOÃO SYLVIO WOLOCHYN
	Complemento: Corre Junto com AIRR - 1754/2003-3	RECORRIDO(S) : JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
PROCESSO : RR-1.329/2004-201-04-00-0 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO : RR-1.766/1999-007-17-00-7 TRT DA 17A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). ALEXANDRE N. R. MACIEL
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RELATOR : JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)	
RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	RECORRENTE(S) : ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	PROCESSO : RR-2.465/2001-461-02-00-6 TRT DA 2A. REGIÃO
PROCURADOR : DR(A). JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES	PROCURADORA : DR(A). KÁTIA BOINA	RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRIDO(S) : PRISCILA BARBOSA CORPE	RECORRIDO(S) : MARIA MAURA MENDES	RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
	ADVOGADA : DR(A). LUCIANA PEREIRA RODRIGUES LITIG	PROCURADOR : DR(A). HERMES ARRAIS ALENCAR
	RECORRIDO(S) : PERINI'S SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.	RECORRIDO(S) : CESAR RIBEIRO VAZ
	ADVOGADO : DR(A). LEMIM VIEIRA LEMOS	ADVOGADA : DR(A). ADRIANA PEREIRA FACCINA
		RECORRIDO(S) : H.B.MARÇON & CIA LTDA.
		ADVOGADA : DR(A). SÍLVIA TORRES BELLO

PROCESSO	: RR-2.634/2001-010-02-00-2 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-5.716/2003-902-02-00-0 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-23.798/2002-900-03-00-5 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA	RELATOR	: JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)
RECORRENTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	RECORRENTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	RECORRENTE(S)	: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA
PROCURADOR	: DR(A). JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES	PROCURADORA	: DR(A). LUCILA MARIA FRANÇA LABINAS	ADVOGADA	: DR(A). MARIA NAZARÉ FERRÃO
RECORRIDO(S)	: MARIA HELENA MARIANO	RECORRIDO(S)	: MIRIAN DA SILVA	RECORRIDO(S)	: OSÉIAS DEZEDÁRIO DA SILVA
ADVOGADO	: DR(A). AGUINALDO JOSÉ DA SILVA	ADVOGADO	: DR(A). ELZA MARIA DAS NEVES FRAGA FONTES	ADVOGADO	: DR(A). DANILO ALVES SANTANA
RECORRIDO(S)	: MASSA FALIDA DE UNIDA ARTES GRÁFICAS E EDITORA LTDA.	RECORRIDO(S)	: MARCOS ANTÔNIO DAS NEVES REIS	PROCESSO	: RR-24.500/2002-900-02-00-0 TRT DA 2A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). MARCUS VINICIUS B. DE ALMEIDA	ADVOGADO	: DR(A). EUCLIDES DE OLIVEIRA DIAS	RELATOR	: JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)
PROCESSO	: RR-2.686/2002-017-15-00-3 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-5.754/2002-900-09-00-0 TRT DA 9A. REGIÃO	RECORRENTE(S)	: ANA FÁTIMA SALVIANO
RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	RELATOR	: JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). DEJAIR PASSERINE DA SILVA
RECORRENTE(S)	: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA	RECORRENTE(S)	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)	RECORRIDO(S)	: GOLDA GURFINKIEL
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADA	: DR(A). MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS	ADVOGADA	: DR(A). VANESSA H. PIEVAC
RECORRIDO(S)	: LEONOR SIMÃO DOS SANTOS PEREIRA	RECORRIDO(S)	: ANTONIO JUAREZ DE GOES	PROCESSO	: RR-28.232/2002-902-02-00-8 TRT DA 2A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). EDNIR APARECIDO VIEIRA	ADVOGADO	: DR(A). MATHUSALEM ROSTECK GAIA	RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO
PROCESSO	: RR-3.220/2003-902-02-00-1 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-7.380/2001-035-12-00-0 TRT DA 12A. REGIÃO	RECORRENTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA	RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO	PROCURADORA	: DR(A). LUCILA MARIA FRANÇA LABINAS
RECORRENTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	RECORRENTE(S)	: HANS WERNER GEBER	RECORRIDO(S)	: LAFAIETE PEREIRA QUEIRÓZ
PROCURADORA	: DR(A). GRAZIELA FERREIRA LEDESMA	ADVOGADO	: DR(A). NILTON CORREIA	ADVOGADO	: DR(A). JOÃO CARLOS COSTA RAMOS
RECORRIDO(S)	: JOÃO MENDES DA ROCHA	ADVOGADA	: DR(A). CLÁUDIA REGINA NICHNIG	RECORRIDO(S)	: WILSON E JOEL - EMPREITEIROS DA CONSTRUÇÃO CIVIL
ADVOGADA	: DR(A). JACI FURUIAMA	RECORRIDO(S)	: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.	ADVOGADO	: DR(A). MAURO TIOLE DA SILVA
RECORRIDO(S)	: HONOLULU MOTEL LTDA.	ADVOGADO	: DR(A). NEWTON DORNELES SARATT	PROCESSO	: RR-35.203/2003-008-11-00-9 TRT DA 11A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). WALTER AROCA SILVESTRE	ADVOGADA	: DR(A). CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO	RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
PROCESSO	: RR-3.228/2002-911-11-00-9 TRT DA 11A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-10.635/2002-902-02-00-0 TRT DA 2A. REGIÃO	RECORRENTE(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A. - TELAMAZON
RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
RECORRENTE(S)	: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS - FUA	RECORRENTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	ADVOGADO	: DR(A). GISELE ARAÚJO LOUREIRO DA SILVA
PROCURADOR	: DR(A). ANDRÉ CHEIK BESSA	PROCURADORA	: DR(A). GRAZIELA FERREIRA LEDESMA	RECORRIDO(S)	: JOSÉ VITOR DA SILVA MARTINS
RECORRIDO(S)	: MATILDE GONÇALVES MACIEL	RECORRIDO(S)	: ALFREDO COLLI	ADVOGADA	: DR(A). RUTH FERNANDES DE MENEZES
ADVOGADO	: DR(A). ISAEL DE JESUS GONÇALVES AZEVEDO	ADVOGADA	: DR(A). TEREZINHA DE JESUS MERENDA MARCANTONIO	PROCESSO	: RR-36.075/2002-900-02-00-1 TRT DA 2A. REGIÃO
PROCESSO	: RR-3.393/2003-902-02-00-0 TRT DA 2A. REGIÃO	RECORRIDO(S)	: INTERCASA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.	RELATOR	: JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)
RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA	ADVOGADO	: DR(A). RUBENS ÂNGELO PASSADOR	RECORRENTE(S)	: CARREFOUR - COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
RECORRENTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	PROCESSO	: RR-11.783/2002-900-24-00-0 TRT DA 24A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). HUMBERTO BRAGA DE SOUZA
PROCURADORA	: DR(A). GRAZIELA FERREIRA LEDESMA	RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA	RECORRIDO(S)	: RICHARDSON VICENTE DA SILVA
RECORRIDO(S)	: CÉLIO PUPO DA SILVA	RECORRENTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	ADVOGADO	: DR(A). SINESIO JOSÉ DA CRUZ
ADVOGADA	: DR(A). MARIA DE LA CONCEPCION ARES BLAS	PROCURADORA	: DR(A). ADRIANA DE OLIVEIRA ROCHA	PROCESSO	: RR-36.079/2002-900-02-00-0 TRT DA 2A. REGIÃO
RECORRIDO(S)	: LUIZ CARLOS DORACENZI - ME	RECORRIDO(S)	: PLÍNIO DE ARRUDA DORNELES	RELATOR	: JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)
ADVOGADO	: DR(A). WALDEMAR MALAQUIAS GOMES	ADVOGADO	: DR(A). ELCILANDE SERAFIM DE SOUZA	RECORRENTE(S)	: EDNA FERREIRA
PROCESSO	: RR-4.908/2003-008-11-00-4 TRT DA 11A. REGIÃO	RECORRIDO(S)	: HERON PINTO DE AZEVEDO	ADVOGADA	: DR(A). ROSANA CRISTINA GIACOMINI
RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO	ADVOGADO	: DR(A). JORGE DA SILVA MEIRA	RECORRIDO(S)	: PERALTA COMERCIAL E IMPORTADORA S.A.
RECORRENTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	PROCESSO	: RR-18.101/2003-006-11-00-6 TRT DA 11A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). ROBERTO MEHANNA KHAMIS
PROCURADORA	: DR(A). TEREZINHA RODRIGUES DOS SANTOS	RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO	PROCESSO	: RR-50.284/2002-902-02-00-0 TRT DA 2A. REGIÃO
RECORRIDO(S)	: JOSÉ RIBEIRO MENDES	RECORRENTE(S)	: NOKIA DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA.	RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA
ADVOGADO	: DR(A). FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA PEREIRA	ADVOGADA	: DR(A). ADRIANA ROTHER	RECORRENTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RECORRIDO(S)	: CONSTRUTORA RICARDO NEVES LTDA.	RECORRIDO(S)	: WELLINGTON DA SILVA CARVALHO	PROCURADOR	: DR(A). HERMES ARRAIS ALENCAR
PROCESSO	: RR-5.485/2003-902-02-00-4 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). MÁRCIA DE SOUZA AMORIM	RECORRIDO(S)	: ROMILDO JOSÉ ARRUDA DA SILVA
RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA	PROCESSO	: RR-21.058/2003-006-11-00-6 TRT DA 11A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). MARIA IZABEL JACOMOSI
RECORRENTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO	RECORRIDO(S)	: MAFERLI EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.
PROCURADORA	: DR(A). LUCILA MARIA FRANÇA LABINAS	RECORRENTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	ADVOGADA	: DR(A). DALILA GOMES MORENO MARTINS
RECORRIDO(S)	: KLEBER FARIA MENDOZA	PROCURADOR	: DR(A). PAULO GIL CABRAL	PROCESSO	: RR-51.058/2002-902-02-00-7 TRT DA 2A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). ELECIR MARTINS RIBEIRO	RECORRIDO(S)	: IMPORTADORA E CONFECÇÕES SANTA TEREZINHA LTDA.	RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRIDO(S)	: VASSALO MÓVEIS ADORNOS E OBJETOS LTDA.	RECORRIDO(S)	: FABIOLA SILVA DE SOUZA OLIVEIRA	RECORRENTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO	: DR(A). HÉLIO EDUARDO RODRIGUES	PROCESSO	: RR-23.792/2002-900-02-00-3 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCURADOR	: DR(A). HERMES ARRAIS ALENCAR
PROCESSO	: RR-2.634/2001-010-02-00-2 TRT DA 2A. REGIÃO	RELATOR	: JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)	RECORRIDO(S)	: LISLENE LIMA BRIANI
RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RECORRENTE(S)	: RJ MANGETTI COMERCIAL LTDA.	ADVOGADO	: DR(A). CLEUDES PIRES RIBEIRO
RECORRENTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	ADVOGADA	: DR(A). MARIA HELENA COTRIM	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DOS TRANSPORTADORES ESCOLARES DO GRANDE ABC - SINDESC
PROCURADOR	: DR(A). JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES	RECORRIDO(S)	: MARIA DE LOURDES RODRIGUES DE CAMPOS	ADVOGADO	: DR(A). MANOEL ROMULO CEMBRANELLI
RECORRIDO(S)	: MARIA HELENA MARIANO	ADVOGADO	: DR(A). IVO LOPES CAMPOS FERNANDES		



PROCESSO : RR-63.727/2002-900-07-00-3 TRT DA 7A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). NILTON CORREIA	PROCESSO : RR-795.981/2001-7 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR : JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)	RECORRIDO(S) : OS MESMOS	RELATOR : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)
RECORRENTE(S) : ESTADO DO CEARÁ	ADVOGADO : DR(A). OS MESMOS	RECORRENTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR : DR(A). FRANCISCO XAVIER COSTA LIMA	PROCESSO : RR-622.748/2000-8 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). JOÃO PEDRO SILVESTRE
RECORRIDO(S) : JOSÉ AYRTON DE CARVALHO CYRINO	RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO	RECORRENTE(S) : FAMIL SISTEMA DE CONTROLE AMBIENTAL LTDA.
ADVOGADO : DR(A). FRANCISCO SANDRO GOMES CHAVES	RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). AMILCAR MELGAREJO
PROCESSO : RR-72.853/2003-900-02-00-7 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCURADORA : DR(A). ANA FRANCISCA MOREIRA DE SOUZA SANDEN	RECORRIDO(S) : ENEIDA SILVEIRA PAIM
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	RECORRENTE(S) : ÉTICA RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS LTDA.	ADVOGADO : DR(A). CARLOS FRANKLIN PAIXÃO ARAÚJO
RECORRENTE(S) : EBERLE S.A.	ADVOGADA : DR(A). MARIA TERESA DA SILVA GORDO BRESCHIANI	PROCESSO : RR-809.722/2001-0 TRT DA 4A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). LUIZ RIBEIRO SARAIVA DA FONSECA	RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA	RELATOR : JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)
RECORRIDO(S) : PAULO ERNESTO SCHAPKE	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ DE PAULA MONTEIRO NETO	RECORRENTE(S) : COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - COHAB / RS
ADVOGADA : DR(A). CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA PANNAIN	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO : DR(A). SIMARA CARDOSO GARCEZ
PROCESSO : RR-73.218/2003-900-02-00-7 TRT DA 2A. REGIÃO	RECORRIDO(S) : MAURO SÉRGIO GONÇALVES	RECORRIDO(S) : LECY TOZZI
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	ADVOGADO : DR(A). VALDIR BERGANTIN	ADVOGADA : DR(A). MARISTELA SANT'ANNA
RECORRENTE(S) : MASSA FALIDA DE IDEROL S.A. EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS	PROCESSO : RR-623.331/2000-2 TRT DA 1A. REGIÃO	Complemento: Corre Junto com RR - 70/1997-8
ADVOGADO : DR(A). MÁRIO UNTI JÚNIOR	RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO	PROCESSO : AIRR E RR-681/2000-161-05-00-5 TRT DA 5A. REGIÃO
RECORRIDO(S) : JUAREZ JOSÉ DA SILVA	RECORRENTE(S) : FUNDAÇÃO GENERAL EDMUNDO DE MACEDÔ SOARES E SILVA - FUGEMSS	RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
ADVOGADO : DR(A). PLÍNIO GUSTAVO ADRI SARTI	ADVOGADO : DR(A). RICARDO BELLINGRODT MARQUES COELHO	AGRAVANTE(S) E RECORRIDO(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
PROCESSO : RR-75.156/2003-900-02-00-8 TRT DA 2A. REGIÃO	RECORRIDO(S) : ELIEZER DE SOUZA CRUZ	ADVOGADA : DR(A). MICAELA DOMINGUEZ DUTRA
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	ADVOGADO : DR(A). ANDRÉ LUIS PICLUM DAER	AGRAVADO(S) E RECORRENTE(S) : VALTER GECENT GALEÃO FILHO
RECORRENTE(S) : KRONES S.A.	PROCESSO : RR-654.160/2000-0 TRT DA 1A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). RUBENS MÁRIO DE MACÊDO FILHO
ADVOGADO : DR(A). GUSTAVO STÜSSI NEVES	RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO	PROCESSO : AIRR E RR-1.043/2002-030-03-00-8 TRT DA 3A. REGIÃO
RECORRIDO(S) : VALDECI FERREIRA DE OLIVEIRA	RECORRENTE(S) : LENITA PESSOA DE CARVALHO	RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ LUÍS DO REGO BARROS BARRETO	ADVOGADO : DR(A). ELIAS FELCMAN	AGRAVANTE(S) E RECORRIDO(S) : COOPERATIVA DE TRABALHO PARA A CONSERVAÇÃO DO SOLO, MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA E SILVICULTURA - CONTRADASP
PROCESSO : RR-75.386/2003-900-11-00-8 TRT DA 11A. REGIÃO	RECORRIDO(S) : CASA DA MOEDA DO BRASIL - CMB	ADVOGADO : DR(A). BRUNO MIARELLI DUARTE
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	ADVOGADO : DR(A). MÁRIO JORGE RODRIGUES DE PINHO	AGRAVADO(S) E RECORRIDO(S) : GERALDO ALVES DOS SANTOS
RECORRENTE(S) : BOA VISTA ENERGIA S.A.	PROCESSO : RR-769.674/2001-0 TRT DA 3A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). SILAS MACIEL TAVARES
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ JERÔNIMO FIGUEIREDO DA SILVA	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	AGRAVADO(S) E RECORRENTE(S) : CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. - CEASA/MG
RECORRIDO(S) : FLÁVIO SILVA CORRÊA	RECORRENTE(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSESSORAMENTO PESQUISAS PERÍCIAS E INFORMAÇÕES NO ESTADO DE MINAS GERAIS - SINTAPP/MG	ADVOGADO : DR(A). NUNO MIGUEL BRANCO DE SÁ VIANA REBELO
ADVOGADO : DR(A). JOSUÉ DOS SANTOS FILHO	ADVOGADO : DR(A). RENATO LUIZ PEREIRA	PROCESSO : AIRR E RR-1.137/2002-024-03-00-5 TRT DA 3A. REGIÃO
PROCESSO : RR-83.789/2003-900-04-00-9 TRT DA 4A. REGIÃO	RECORRIDO(S) : ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS INTERNOS LTDA. - ADSERVIS	RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	ADVOGADO : DR(A). JOÃO CARLOS DE MELO	AGRAVANTE(S) : ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES ADG LTDA.
RECORRENTE(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A. E OUTRO	ADVOGADO : DR(A). MARCELO CUNHA MACIEL	ADVOGADO : DR(A). ERICK MACHADO BATISTA
ADVOGADA : DR(A). CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO	PROCESSO : RR-782.356/2001-2 TRT DA 6A. REGIÃO	RECORRENTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : DR(A). RÜDEGER FEIDEN	RELATOR : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
RECORRIDO(S) : GELSON MULLER DA SILVA	RECORRENTE(S) : COATS CORRENTE LTDA.	AGRAVADO(S) E RECORRIDO(S) : HUDSON DIAS DE SOUZA
ADVOGADO : DR(A). PAULO ROBERTO CANABARRO DE CARVALHO	ADVOGADA : DR(A). ESTHER LANCRY	ADVOGADO : DR(A). FRANCIS WILLER ROCHA E REZENDE
PROCESSO : RR-100.009/2003-900-01-00-7 TRT DA 1A. REGIÃO	RECORRIDO(S) : CARLOS ROBERTO DA SILVA	PROCESSO : AIRR E RR-16.994/2001-651-09-40-2 TRT DA 9A. REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO	ADVOGADO : DR(A). SEVERINO JOSÉ DA CUNHA	RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.	PROCESSO : RR-788.114/2001-4 TRT DA 9A. REGIÃO	AGRAVANTE(S) E RECORRIDO(S) : HUMBERTO BALTAZAR
ADVOGADO : DR(A). MARCOS DIBE RODRIGUES	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	ADVOGADO : DR(A). FABIANO LUIZ SEGATO
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	RECORRENTE(S) : PHILIP MORRIS BRASIL S.A.	AGRAVADO(S) E RECORRENTE(S) : ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA DO BRASIL S.A.
RECORRIDO(S) : LUIZ ANTÔNIO TAVARES SOUZA	ADVOGADO : DR(A). MARCELO PIMENTEL	ADVOGADA : DR(A). SANDRA CALABRESE SIMÃO
ADVOGADO : DR(A). ÁLVARO PAES LEME	RECORRIDO(S) : LEONILDO BAPTISTELLA	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
PROCESSO : RR-464.455/1998-6 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADA : DR(A). ALCIONE ROBERTO TOSCAN	PROCESSO : AG-AIRR-412/2003-036-02-40-4 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	PROCESSO : RR-795.519/2001-2 TRT DA 15A. REGIÃO	RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE OSASCO	RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO	AGRAVANTE(S) : JOHNSON & JOHNSON COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.
PROCURADORA : DR(A). CLÉIA MARILZE RIZZI DA SILVA	RECORRENTE(S) : TENENGE - TÉCNICA NACIONAL DE ENGENHARIA S.A.	ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO
PROCURADOR : DR(A). FÁBIO SÉRGIO NEGRELLI	ADVOGADO : DR(A). MÁRCIO YOSHIDA	AGRAVADO(S) : CLEIDE ALEGIANI E OUTRO
RECORRIDO(S) : ALDA FERREIRA BATISTA DE CARVALHO	ADVOGADO : DR(A). MARCO ANTÔNIO ALVES PINTO	ADVOGADA : DR(A). GLÓRIA MARY D'AGOSTINO SACCHI
ADVOGADO : DR(A). SID H. RIEDEL DE FIGUEIREDO	RECORRIDO(S) : ELEUTÉRIO FERNANDES BARBOSA	
PROCESSO : RR-471.911/1998-9 TRT DA 9A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ROBERTO SODERO VICTÓRIO	
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA		
RECORRENTE(S) : KLABIN FABRICADORA DE PAPEL E CELULOSE S.A. E OUTRA		
ADVOGADO : DR(A). ROBINSON NEVES FILHO		
RECORRENTE(S) : JOAQUIM DE OLIVEIRA		

PROCESSO : AG-AIRR-1.850/2003-002-13-40-2 TRT DA 13A. REGIÃO
 RELATOR : JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : SANDRA BRAGA GERÔNIMO LEITE
 ADVOGADA : DR(A). DINÁ RAULINO BRONZEADO
 AGRAVADO(S) : MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ AMARILDO DE SOUZA

PROCESSO : A-AIRR-709.081/2000-0 TRT DA 3A. REGIÃO
 RELATOR : JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : INTERFOOD INTERNATIONAL FOOD SERVICE LTDA.
 ADVOGADO : DR(A). VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
 AGRAVADO(S) : CLÁUDIA GUIMARÃES MARCONDES PINTO
 ADVOGADO : DR(A). IVAN PROCÓPIO VILELA ALVARENGA

PROCESSO : AIRO-976/1999-041-15-40-4 TRT DA 15A. REGIÃO
 RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
 AGRAVANTE(S) : WALTER BENEDETTI ROSA & CIA. LTDA.
 ADVOGADO : DR(A). LUIZ GONZAGA LISBOA ROLLIM
 AGRAVADO(S) : JOÃO AUGUSTO SILVA JÚNIOR
 ADVOGADO : DR(A). ANDRÉ LUIZ SILVEIRA VIEIRA

Os processos constantes desta pauta que não forem julgados na sessão a que se referem ficam automaticamente adiados para as próximas que se seguirem, independentemente de nova publicação.
 Francisco Campello Filho
 Diretor da Secretaria da 5ª Turma

SECRETARIA DA 6ª TURMA

PAUTA DE JULGAMENTOS

Pauta de Julgamento para a 1ª Sessão Ordinária da 6a. Turma a realizar-se no dia 22 de março de 2006, às 09:00 horas, na sala de sessões.

PROCESSO : **AIRR-1/2001-003-13-40-6 TRT DA 13A. REGIÃO**
 RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)
 AGRAVANTE : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.
 ADVOGADA : DR.^{ma} FERNANDA HALIME FERNANDES GONÇALVES
 AGRAVADO : MANOEL PORFÍRIO NEVES
 ADVOGADO : DR. FRANCISCO JOSÉ VIEIRA

PROCESSO : **AIRR-13/2004-108-08-40-0 TRT DA 8A. REGIÃO**
 RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
 AGRAVANTE : MINERAÇÃO RIO DO NORTE S.A.
 ADVOGADOS : DR. ADRIANO DINIZ FERREIRA DE CARVALHO E DR. SPENCER DALTRO DE MIRANDA FILHO
 AGRAVADO : JOÃO SANTOS FREITAS
 ADVOGADO : DR. RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE
 AGRAVADA : TCM - ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S.A.

PROCESSO : **AIRR-24/2004-019-09-40-0 TRT DA 9A. REGIÃO**
 RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)
 AGRAVANTE : SILVANO LEITE DE ALMEIDA
 ADVOGADO : DR. ANTONIO FIDELIS
 AGRAVADO : BANCO BRADESCO S.A.
 ADVOGADO : DR. EVANDRO LUÍS PEZOTI

PROCESSO : **AIRR-29/2003-661-09-40-7 TRT DA 9A. REGIÃO**
 RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
 AGRAVANTE : ÉVORA COMERCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.
 ADVOGADO : DR. OSÉAS AGUIAR
 AGRAVADO : CELSO SOARES DA SILVA
 ADVOGADO : DR. UZIEL DE CASTRO JÚNIOR

PROCESSO : **AIRR-45/1998-044-01-40-0 TRT DA 1A. REGIÃO**
 RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)
 AGRAVANTE : FUNDAÇÃO SISTEL DE SEGURIDADE SOCIAL
 ADVOGADO : DR. PAULO CÉSAR PORTELLA LEMOS
 AGRAVADA : ARLENE LIMA RODRIGUES
 ADVOGADO : DR. HILDO PEREIRA PINTO
 AGRAVADA : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
 ADVOGADO : DR. GLAUSSIVUS DE AZEVEDO SILVA

PROCESSO : **AIRR-45/2004-114-03-40-5 TRT DA 3A. REGIÃO**
 RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
 AGRAVANTE : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
 ADVOGADO : DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
 AGRAVADO : GILSON RODRIGUES SILVA
 ADVOGADA : DR.^{ma} ANDREZA FALCÃO LUCAS FERREIRA

PROCESSO : **AIRR-53/2000-006-15-00-5 TRT DA 15A. REGIÃO**
 RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
 AGRAVANTE : MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
 ADVOGADO : DR. OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ
 AGRAVADO : MAURÍCIO CRISTIANO
 ADVOGADO : DR. ANTÔNIO ADAUTO DE ANDRADE FILHO

PROCESSO : **AIRR-59/2003-381-06-40-0 TRT DA 6A. REGIÃO**
 RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)
 AGRAVANTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 PROCURADOR : DR. FERNANDO ANTONIO CORREIA
 AGRAVADO : JASA - SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA.
 ADVOGADO : DR. VALFREDO MESSIAS DOS SANTOS
 AGRAVADO : NANCY MARIA DA CONCEIÇÃO

PROCESSO : **AIRR-91/2000-032-01-40-5 TRT DA 1A. REGIÃO**
 RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)
 AGRAVANTE : BANCO DO BRASIL S.A.
 ADVOGADA : DR.^a ANA ZAQUIA CAMASMIE
 AGRAVADO : LUIZ CÉSAR DIAS DA COSTA
 ADVOGADO : DR. ANDRÉ HENRIQUE RAPHAEL DE OLIVEIRA

PROCESSO : **AIRR-91/2001-005-04-40-7 TRT DA 4A. REGIÃO**
 RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)
 AGRAVANTE : BRASIL TELECOM S.A. - CRT
 ADVOGADO : DR. UBIRAJARA LOUIS
 AGRAVADO : JONAS PEREIRA
 ADVOGADA : DR.^a IVONE DA FONSECA GARCIA

PROCESSO : **AIRR-121/1994-107-15-40-6 TRT DA 15A. REGIÃO**
 RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
 AGRAVANTE : SÉRGIO AUGUSTO GLEZER E OUTRA
 ADVOGADO : DR. PEDRO ANTÔNIO DINIZ
 AGRAVADOS : JUSCELINO JOVINO DOS SANTOS E OUTROS
 ADVOGADO : DR. JOÃO PAULO FORTI
 AGRAVADOS : SIMON GLEZER E OUTRA
 AGRAVADA : GLEZ INDUSTRIAL LTDA.
 ADVOGADO : DR. PAULO ROBERTO POLESSELLI

PROCESSO : **AIRR-136/2001-481-01-40-5 TRT DA 1A. REGIÃO**
 RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
 AGRAVANTE : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
 ADVOGADO : DR. IGOR COELHO FERREIRA DE MIRANDA
 AGRAVADO : JORGE HENRIQUES LOBO PEREIRA
 ADVOGADO : DR. MÁRIO SÉRGIO MEDEIROS PINHEIRO
 AGRAVADA : DMG - ENGENHARIA, AUTOMOÇÃO E CONSULTORIA LTDA.
 ADVOGADO : DR. NEWTON BITTENCOURT CAVALCANTE

PROCESSO : **AIRR-142/2003-007-07-40-9 TRT DA 7A. REGIÃO**
 RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
 AGRAVANTE : LUÍZA EDILENE MOUTA LEITÃO
 ADVOGADO : DR. ANTÔNIO DE PÁDUA CUNHA ALMEIDA
 AGRAVADA : PREVIMAGEM RADIOLOGIA LTDA.
 ADVOGADA : DR.^a PATRÍCIA PINHEIRO CAVALCANTE

PROCESSO : **AIRR-143/2004-002-10-40-6 TRT DA 10A. REGIÃO**
 RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)
 AGRAVANTE : BRASIL TELECOM S.A. - TELEBRÁSILIA
 ADVOGADO : DR. RODRIGO BORGES COSTA DE SOUZA
 AGRAVADA : VALÉRIA CRUZEIRO DE SOUZA
 ADVOGADA : DR.^a EUNICE FRANCINE PALMEIRA

PROCESSO : **AIRR-152/2002-702-04-40-5 TRT DA 4A. REGIÃO**
 RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)
 AGRAVANTE : ADELINO ALVES DA SILVA
 ADVOGADA : DR.^a ANDREA MARKUS
 AGRAVADA : VEÍSA VEÍCULOS LTDA.
 ADVOGADA : DR.^a CÍNTIA MADEIRA

PROCESSO : **AIRR-155/2002-999-22-40-7 TRT DA 22A. REGIÃO**
 RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
 AGRAVANTES : MARIA CARMELITA RIBEIRO DA COSTA E OUTRAS
 ADVOGADO : DR. ADONIAS FEITOSA DE SOUSA
 AGRAVADO : MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ
 ADVOGADO : DR. CLAUDI PINHEIRO DE ARAÚJO

PROCESSO : **AIRR-179/2001-006-04-40-5 TRT DA 4A. REGIÃO**
 RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)
 AGRAVANTE : LOJAS ARNO PALAVRO LTDA.
 ADVOGADO : DR. JOSÉ LEONARDO BOPP MEISTER
 AGRAVADO : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
 PROCURADOR : DR. ALEXANDRE CORRÊA DA CRUZ

PROCESSO : **AIRR-185/2004-103-03-40-0 TRT DA 3A. REGIÃO**
 RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
 AGRAVANTE : SOUZA CRUZ S.A.
 ADVOGADO : DR. JOSÉ MARIA DE SOUZA ANDRADE
 AGRAVADO : CARLOS EDUARDO SILVÉRIO PEREIRA
 ADVOGADA : DR.^a MARIA CIDELMAR MARINHO CABRAL
 AGRAVADA : HABITAR ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.
 ADVOGADO : DR. WOILLE AGUIAR BARBOSA

PROCESSO : **AIRR-187/2002-101-04-40-9 TRT DA 4A. REGIÃO**
 RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)
 AGRAVANTE : MUNICÍPIO DE PELOTAS
 PROCURADORA : DR.^a CARINA DELGADO LOUZADA
 AGRAVADO : JARCI OLANDA GOULART FAGUNDES
 ADVOGADO : DR. ALFREDO ROBERTO RUTZ WEIZER

PROCESSO : **AIRR-188/2002-019-01-40-0 TRT DA 1A. REGIÃO**
 RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)
 AGRAVANTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
 ADVOGADA : DR.^a ANNA CLÁUDIA BARATTA DE RANIERI PEREIRA
 AGRAVADO : JOÃO BATISTA FÉLIX

PROCESSO : **AIRR-198/2003-121-04-40-4 TRT DA 4A. REGIÃO**
 RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)
 AGRAVANTE : MÁRIO RODRIGUES DA SILVA
 ADVOGADO : DR. LEANDRO BARATA SILVA BRASIL
 AGRAVADA : SUPERINTENDÊNCIA DE PORTOS E HIDROVIAS
 PROCURADOR : DR. PAULO DE TARSO PEREIRA
 AGRAVADO : ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 PROCURADOR : DR. PAULO DE TARSO PEREIRA
 AGRAVADA : SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE RIO GRANDE



PROCESSO : AIRR-216/2004-003-10-40-6 TRT DA 10A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-372/2004-019-10-40-2 TRT DA 10A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-509/2001-026-04-40-7 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE : BRASIL TELECOM S.A. - TELEBRASÍLIA	AGRAVANTE : WADJÓ FERREIRA REZENDE	AGRAVANTE : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.
ADVOGADO : DR. RODRIGO BORGES COSTA DE SOUZA	ADVOGADA : DR.ª RAQUEL CRISTINA RIEGER	ADVOGADO : DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
AGRAVADOS : GILVANI BARBOSA DE OLIVEIRA E OUTROS	AGRAVADA : COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP	AGRAVADO : AGUEDO ANDRADE CARDOSO
ADVOGADO : DR. GERALDO MARCONE PEREIRA	ADVOGADO : DR. JOSÉ MANOEL DA CUNHA E MENEZES	ADVOGADO : DR. LISANDRO DE VASCONCELOS FRANÇA
PROCESSO : AIRR-234/2002-101-17-40-3 TRT DA 17A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-393/2004-004-10-40-9 TRT DA 10A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-534/2002-811-04-40-8 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)
AGRAVANTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	AGRAVANTE : BRASIL TELECOM S.A.	AGRAVANTE : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
ADVOGADO : DR. FRANCISCO MALTA FILHO	ADVOGADO : DR. OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ	ADVOGADA : DR.ª DANIELLA BARRETTO
AGRAVADA : CRISTIANE MINETE CAMPANHARO	AGRAVADO : WILSON LUIZ GUIMARÃES	AGRAVADO : MARCELO DILÉLIO GOULART
ADVOGADA : DR.ª NEILIANE SCALSER	ADVOGADO : DR. GERALDO MARCONE PEREIRA	ADVOGADO : DR. CELSO HAGEMANN
PROCESSO : AIRR-274/2004-054-03-40-0 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-399/2003-451-04-40-8 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-548/2002-002-13-40-6 TRT DA 13A. REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)
AGRAVANTE : SÃO BRÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA.	AGRAVANTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	AGRAVANTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADA : DR.ª MIRIAM REZENDE SILVA MOREIRA	ADVOGADA : DR.ª ANELISE FERBERNATI	ADVOGADO : DR. AFFONSO HENRIQUE RAMOS SAMPAIO
AGRAVADA : VALÉRIA APARECIDA DOS SANTOS	AGRAVADO : LUCIANI FONTOURA CAMPOS	AGRAVADO : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
ADVOGADO : DR. RICARDO AUGUSTO DE OLIVEIRA SOTORIVA	ADVOGADA : DR.ª LIANE FANTONI SANTOS	PROCURADOR : DR. RILDO ALBUQUERQUE MOUSINHO DE BRITO
PROCESSO : AIRR-276/2000-006-15-40-7 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-406/2003-036-12-40-2 TRT DA 12A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-559/2003-002-23-40-2 TRT DA 23A. REGIÃO
RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE : VOTORANTIM CELULOSE E PAPEL S.A.	AGRAVANTE : BRASIL TELECOM S.A. - TEDESC	AGRAVANTE : ESTADO DE MATO GROSSO
ADVOGADO : DR. LÚCIO APARECIDO MARTINI JÚNIOR	ADVOGADO : DR. ENILTON MARTINS SILVEIRA	PROCURADORA : DR.ª DENISE COSTA SANTOS BORRALHO
AGRAVADO : JOSÉ AFONSO BATISTA	AGRAVADO : ODAIR JOSÉ SIMON	AGRAVADO : RODRIGO DA SILVA
ADVOGADO : DR. ROBÉRICO FERNANDES DE SOUZA	ADVOGADO : DR. ODAIR JOSÉ SIMON	ADVOGADO : DR. CÉSAR GILIOI
PROCESSO : AIRR-282/2003-071-03-40-1 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-409/1997-121-17-00-4 TRT DA 17A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-566/2002-511-04-40-9 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	RELATOR : JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE : EXPRESSO SÃO GERALDO LTDA.	AGRAVANTE : ARACRUZ CELULOSE S.A.	AGRAVANTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO : DR. DIVINO ALVES FERREIRA	ADVOGADO : DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADA : DR.ª ROSANE SANTOS LIBÓRIO BARROS
AGRAVADO : RAIMUNDO VILMAR DA SILVA	AGRAVADO : VALDECI FERREIRA BONFIM	AGRAVADO : ALTAIR WAIRICH
ADVOGADA : DR.ª ÁGATHA PESSÔA FRANCO	ADVOGADO : DR. NILO BARRIOLA QUINTEROS	ADVOGADO : DR. MARCUS AURÉLIO SARTOR
PROCESSO : AIRR-284/2004-016-10-40-1 TRT DA 10A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-430/2002-071-15-00-7 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-628/1998-010-04-40-8 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)
AGRAVANTE : BRASIL TELECOM S.A. - TELEBRASÍLIA BRASIL TELECOM	AGRAVANTE : AGOSTINHO ALVES PACHECO	AGRAVANTE : COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE
ADVOGADO : DR. RODRIGO BORGES COSTA DE SOUZA	ADVOGADA : DR.ª JANAÍNA DE LOURDES RODRIGUES MARTINI	ADVOGADA : DR.ª JACQUELINE RÓCIO VARELLA
AGRAVADO : COSME RIBEIRO DA SILVA	AGRAVADA : SITI S.A. - SOCIEDADE DE INSTALAÇÕES TERMOELÉTRICAS INDUSTRIAIS	AGRAVADO : LÍDIO BENJAMIM MEDINA DE VASCONCELOS
ADVOGADO : DR. ANDRÉ JORGE ROCHA DE ALMEIDA	ADVOGADO : DR. CELSO BENEDITO GAETA	ADVOGADO : DR. CARLOS ANTÔNIO C. SANTOS
PROCESSO : AIRR-356/1997-006-08-41-7 TRT DA 8A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-464/1999-007-17-40-6 TRT DA 17A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-631/2003-040-15-40-1 TRT DA 15A. REGIÃO
Corre Junto com AIRR - 356/1997-0	RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	AGRAVANTE : SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO	AGRAVANTE : MAXION COMPONENTES ESTRUTURAIS LTDA.
AGRAVANTE : CAIXA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CAPAF	ADVOGADO : DR. ROGÉRIO AVELAR	ADVOGADO : DR. FAUSTO ARTHUR DINIZ CARDOSO
ADVOGADO : DR. SÉRGIO LUÍS TEIXEIRA DA SILVA	AGRAVADA : GRACIOSA RITA CECCON	AGRAVADO : JOÃO FRANCISCO GIANEZELLA
AGRAVADOS : ÁLVARO MÁXIMO MARTINS E OUTROS	ADVOGADO : DR. JOÃO BATISTA DALAPÍCOLA SAMPAIO	ADVOGADA : DR.ª MARIA HELENA CAMPANHA LIMA
ADVOGADO : DR. NOZOR JOSÉ DE SOUZA NASCIMENTO	PROCESSO : AIRR-465/1999-033-02-40-9 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-634/2001-040-03-40-9 TRT DA 3A. REGIÃO
PROCESSO : AIRR-356/1997-006-08-42-0 TRT DA 8A. REGIÃO	RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)
Corre Junto com AIRR - 356/1997-7	AGRAVANTE : ANA MARIA ALEIXO SILVA E OUTROS	AGRAVANTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	ADVOGADO : DR. ALEXANDRE TALANCKAS	PROCURADORA : DR.ª MARIA LÚCIA CASSIANO ARAÚJO
AGRAVANTE : BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA	AGRAVADA : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	AGRAVADO : MURILO ANTUNES FONSECA
ADVOGADOS : DR. NILTON CORREIA E DR. SÉRGIO OLIVA REIS	ADVOGADA : DR.ª TÂNIA RODRIGUES DO NASCIMENTO	ADVOGADO : DR. MÁRIO LÚCIO C. DINIZ
AGRAVADOS : ÁLVARO MÁXIMO MARTINS E OUTROS	PROCESSO : AIRR-507/2003-009-18-40-8 TRT DA 18A. REGIÃO	ADVOGADO : RECAPAGEM CASTELO LTDA.
ADVOGADO : DR. NOZOR JOSÉ DE SOUZA NASCIMENTO	RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)	ADVOGADO : DR. LUIZ FLÁVIO VALLE BASTOS
	AGRAVANTE : PAULO TARCÍSIO DA COSTA	
	ADVOGADO : DR. DORIVAL JOÃO GONÇALVES	
	AGRAVADA : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB	
	ADVOGADO : DR. DÉLIO LINS E SILVA	

PROCESSO	: AIRR-634/2002-048-15-40-5 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-848/1998-491-05-00-9 TRT DA 5A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-959/2000-017-01-40-4 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	RELATOR	: JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)
AGRAVANTE	: MANOEL LUIZ AUGUSTO	AGRAVANTE	: BANCO DO BRASIL S.A.	AGRAVANTE	: FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.
ADVOGADO	: DR. AUGUSTO CÉZAR PINTO DA FONSECA	ADVOGADO	: DR. LUIZ EMIRALDO EDUARDO MARQUES	ADVOGADO	: DR. LYCURGO LEITE NETO
AGRAVADO	: SUPERMERCADO JAÚ SERVE LTDA.	AGRAVADO	: JORGE TITO SENA (ESPÓLIO DE)	AGRAVADO	: FERNANDO PIRES VARELA
		ADVOGADO	: DR. CARLOS ROBERTO DE MELO FILHO	ADVOGADO	: DR. JORGE GONÇALVES DE FIGUEIREDO
PROCESSO	: AIRR-659/2002-089-09-40-7 TRT DA 9A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-853/1997-065-03-40-7 TRT DA 3A. REGIÃO	AGRAVADA	: REAL GRANDEZA - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RELATOR	: JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	ADVOGADO	: DR. ALEXANDRE FELIZARDO DE VASCONCELLOS
AGRAVANTE	: EXPRESSO MARINGÁ TRANSPORTES LTDA.	AGRAVANTE	: BANCO ABN AMRO REAL S.A.		
ADVOGADO	: DR. CÉSAR EDUARDO MISAEL DE ANDRADE	ADVOGADO	: DR. OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ	PROCESSO	: AIRR-993/2003-017-04-40-5 TRT DA 4A. REGIÃO
AGRAVADO	: FRANCISCO MARTINS DA SILVA	AGRAVADO	: ADILSON DONIZETTI PIMENTA	RELATOR	: JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)
ADVOGADO	: DR. VALDIR JUDAI	ADVOGADO	: DR. MARCUS VINICIUS GAMBOGI	AGRAVANTE	: HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.
PROCESSO	: AIRR-667/2003-341-05-40-0 TRT DA 5A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-862/1989-051-18-40-3 TRT DA 18A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR.ª GISLAINE MARIA MARENCO DA TRINDADE
RELATOR	: JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)	AGRAVADOS	: ALTEMAR TEIXEIRA CARDOSO E OUTROS
AGRAVANTE	: JOSÉ AMÉRICO GONÇALVES PESSOA	AGRAVANTE	: UNIÃO (EXTINTO INAMPS)	ADVOGADO	: DR. RENATO KLIEMANN PAESE
ADVOGADO	: DR. IVANILDO ALMEIDA LIMA	PROCURADOR	: DR. MOACIR ANTONIO MACHADO DA SILVA		
AGRAVADA	: CTIS INFORMÁTICA LTDA.	AGRAVADOS	: REGINA MACHADO DA SILVEIRA E OUTROS	PROCESSO	: AIRR-1.019/2002-442-02-40-1 TRT DA 2A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR. HUGO LEONARDO DE RODRIGUES E SOUSA	ADVOGADA	: DR.ª ANTÔNIA TELMA SILVA MALTA	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
PROCESSO	: AIRR-712/2001-025-09-40-0 TRT DA 9A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-864/1993-009-05-41-7 TRT DA 5A. REGIÃO	AGRAVANTE	: COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP
RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	ADVOGADO	: DR. SÉRGIO QUINTERO
AGRAVANTE	: BANCO AMÉRICA DO SUL S.A.	AGRAVANTE	: FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC	AGRAVADO	: RENATO PEDRO DA COSTA
ADVOGADOS	: DR. LINEU MIGUEL GÓMES E DR. ROGÉRIO AVELAR	PROCURADORA	: DR.ª ANA LÚCIA PINTO TEIXEIRA	ADVOGADO	: DR. ENZO SCIANNELLI
AGRAVADO	: DOI GILSON	AGRAVADOS	: JURACI CARDOSO E OUTROS		
ADVOGADO	: DR. EDSON LUIZ DAL BEM	ADVOGADO	: DR. LUIZ SÉRGIO SOARES DE SOUZA SANTOS	PROCESSO	: AIRR-1.042/2001-074-02-40-7 TRT DA 2A. REGIÃO
PROCESSO	: AIRR-760/2003-008-06-40-0 TRT DA 6A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-870/2002-202-02-40-1 TRT DA 2A. REGIÃO	RELATOR	: JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)
RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RELATOR	: JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)	AGRAVANTE	: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - IAMSPE
AGRAVANTE	: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.	AGRAVANTE	: TV ÔMEGA LTDA.	PROCURADOR	: DR. JOSÉ CARLOS MENK
ADVOGADO	: DR. ERICK PEREIRA BEZERRA DE MELO	ADVOGADA	: DR.ª BETINA BORTOLOTTI CALENDI	AGRAVADO	: PAULO ALEX DE SOUZA
AGRAVADA	: MARLUCILEIDE FARIAS DE ARAÚJO	AGRAVADO	: GILBERTO GERALDO PIMENTA	ADVOGADO	: DR. VALTER UZZO
ADVOGADO	: DR. FABIANO GOMES BARBOSA			PROCESSO	: AIRR-1.046/1998-055-03-40-5 TRT DA 3A. REGIÃO
PROCESSO	: AIRR-774/2003-002-17-40-6 TRT DA 17A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-878/2003-052-03-40-3 TRT DA 3A. REGIÃO	RELATOR	: JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)
RELATOR	: JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	AGRAVANTE	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)
AGRAVANTE	: CARONE & CIA. LTDA.	AGRAVANTES	: REFRIGERANTES MINAS GERAIS LTDA. E OUTRA	ADVOGADA	: DR.ª MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS
ADVOGADO	: DR. CHRISTOVAM RAMOS PINTO NETO	ADVOGADA	: DR.ª MAILZA NICOLE LACERDA FERREIRA	AGRAVADOS	: JOAQUIM LUIZ LINO E OUTROS
AGRAVADO	: MÁRCIO ANDRÉ GOMES	AGRAVADO	: JOSÉ OLÍMPIO CUNHA	ADVOGADA	: DR.ª MÁRCIA APARECIDA FERNANDES
ADVOGADO	: DR. ERNANDES GOMES PINHEIRO	ADVOGADO	: DR. CARLOS ALBERTO MOTTA		
PROCESSO	: AIRR-808/2002-049-15-40-6 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-917/2003-013-08-40-2 TRT DA 8A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.053/2004-031-03-40-6 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE	: SPAIPA S.A. INDÚSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS	AGRAVANTE	: GERSON CEI SOUZA	AGRAVANTE	: KUADRA CONSTRUÇÕES LTDA.
ADVOGADO	: DR. LEONALDO SILVA	ADVOGADO	: DR. HÉLCIO JORGE FIGUEIREDO FERREIRA	ADVOGADO	: DR. REGIS ANDRÉ
AGRAVADO	: CARLOS EDUARDO DA SILVA	AGRAVADO	: ORLANDO MOREIRA DOS SANTOS	AGRAVADO	: GERALDO LOPES DA SILVA
ADVOGADO	: DR. MAURO WAGNER XAVIER	ADVOGADO	: DR. RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES	ADVOGADO	: DR. JOÃO BATISTA RAMOS
PROCESSO	: AIRR-821/2001-003-10-00-0 TRT DA 10A. REGIÃO	AGRAVADA	: PORTO SEGURO TRANSPORTE E NAVIGAÇÃO LTDA.	AGRAVADA	: ENGETRAMO CONSTRUTORA LTDA.
RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	ADVOGADO	: DR. HÉLCIO JORGE FIGUEIREDO FERREIRA	AGRAVADA	: CASA DE APOIO DE NOVA CONTAGEM
AGRAVANTE	: MARIA JOSÉ MOREIRA DA SILVA	PROCESSO	: AIRR-942/2001-052-01-40-5 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.074/2004-001-04-40-4 TRT DA 4A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR. JOÃO AMÉRICO PINHEIRO MARTINS	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE	: SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - BELACAP	AGRAVANTE	: TELERJ CELULAR S.A.	AGRAVANTE	: INBRAC S.A. - CONDUTORES ELÉTRICOS
ADVOGADA	: DR.ª GESILDA DE M. DE LACERDA RAMALHO	ADVOGADO	: DR. NELSON OSMAR MONTEIRO GUIMARÃES	ADVOGADO	: DR. JULIANA ROCHA SCHIAFFINO
AGRAVADA	: ASSOCIAÇÃO DOS CARROCEIROS DO PARANOÁ - ASCARP	AGRAVADA	: LUCIANA ALVES WERNECK	AGRAVADO	: PAULO EDEMAR MAGALHÃES LUCAS
ADVOGADO	: DR. FÁBIO HENRIQUE BINICHESKI	ADVOGADO	: DR. MOYSÉS FERREIRA MENDES	ADVOGADA	: DR.ª FRANCISCA ALMERINDA FIGUEIRÓ ARAÚJO
PROCESSO	: AIRR-829/2003-042-12-40-4 TRT DA 12A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-948/2003-033-15-40-0 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.077/2002-005-04-40-1 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RELATOR	: JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)
AGRAVANTE	: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TURISMO, HOSPITALIDADE DE HOTÉIS, RESTAURANTES, BARES E SIMILARES DE LAGES E REGIÃO	AGRAVANTE	: COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS	AGRAVANTE	: SÉRGIO ALONSO FONSECA
ADVOGADO	: DR. EDSON ARCARI	ADVOGADO	: DR. ROBERTO ABRAMIDES GONÇALVES SILVA	ADVOGADA	: DR.ª IVONE DA FONSECA GARCIA
AGRAVADO	: PURAS DO BRASIL S.A.	AGRAVADO	: JOSÉ TRISTÃO DE FARIAS FILHO	AGRAVADA	: BRASIL TELECOM S.A. - CRT
ADVOGADO	: DR. NELSON KNOB			ADVOGADA	: DR.ª BENETE MARIA VEIGA CARVALHO
AGRAVADA	: KLABIN S.A.				
ADVOGADO	: DR. VICENTE BORGES DE CAMARGO				



PROCESSO : AIRR-1.079/2003-121-17-40-8 TRT DA 17A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.194/2002-059-02-40-8 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.280/2001-108-15-40-4 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE : ARACRUZ CELULOSE S.A.	AGRAVANTE : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA	AGRAVANTE : S.A. INDÚSTRIAS VOTORANTIM
ADVOGADO : DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO : DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO : DR. LUIZ ANTÔNIO VIEIRA
AGRAVADO : ANTÔNIO CÉZAR ASSIS DOS SANTOS	AGRAVADO : LUIS CARLOS DA SILVA	AGRAVADO : LUIZ MÁRCIO BRECHT FERNANDES
ADVOGADO : DR. ANTÔNIO CÉZAR ASSIS DOS SANTOS	ADVOGADA : DR.ª DÉBORA PIRES SILVA	ADVOGADO : DR. CHARLES ARKCHIMOR CARDOSO
PROCESSO : AIRR-1.104/1998-019-03-00-2 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.208/2004-001-13-41-0 TRT DA 13A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.289/1998-251-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	Corre Junto com AIRR - 1208/2004-8	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)	RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	AGRAVANTE : CARLOS ANTÔNIO
ADVOGADA : DR.ª MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS	AGRAVANTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	ADVOGADO : DR. FLÁVIO VILLANI MACÊDO
AGRAVADO : JORGE BATISTA DINIZ	ADVOGADO : DR. MANOEL CABRAL DE ANDRADE NETO	AGRAVADA : COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA
ADVOGADO : DR. NICANOR EUSTÁQUIO PINTO ARMANDO	AGRAVADA : MARIA DE FIGUEIRÊDO	ADVOGADO : DR. PEDRO DA SILVA REIS NETO
PROCESSO : AIRR-1.115/2002-003-17-40-2 TRT DA 17A. REGIÃO	ADVOGADO : DR. PACELLI DA ROCHA MARTINS	PROCESSO : AIRR-1.308/1998-007-04-40-2 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	AGRAVADA : FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF	RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)
AGRAVANTE : COMPANHIA SIDERÚRGICA DE TUBARÃO	ADVOGADO : DR. LUIZ ANTONIO MUNIZ MACHADO	AGRAVANTE : FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL - FASE
ADVOGADO : DR. ÍMERO DEVENS JÚNIOR	PROCESSO : AIRR-1.208/2004-001-13-40-8 TRT DA 13A. REGIÃO	PROCURADOR : DR. RICARDO SEIBEL DE FREITAS LIMA
AGRAVADO : JOSÉ LOURENÇO DA SILVA	Corre Junto com AIRR - 1208/2004-0	AGRAVADA : SILVIA REGINA RODRIGUES NIEDERAUER
ADVOGADO : DR. CLÁUDIO LEITE DE ALMEIDA	RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	ADVOGADO : DR. AFONSO CELSO BANDEIRA MARTHA
PROCESSO : AIRR-1.121/2003-019-06-40-6 TRT DA 6A. REGIÃO	AGRAVANTE : FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF	PROCESSO : AIRR-1.327/2003-017-03-40-0 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	ADVOGADO : DR. LUIZ ANTONIO MUNIZ MACHADO	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE : TELEMAR NORTE LESTE S.A.	AGRAVADA : MARIA DE FIGUEIRÊDO	AGRAVANTE : JM PEDRAS LTDA.
ADVOGADA : DR.ª DANIELA VASCONCELOS	ADVOGADO : DR. PACELLI DA ROCHA MARTINS	AGRAVADO : DR. WILCE PAULO LÉO JÚNIOR
AGRAVADO : JAILTON CIPRIANO BEZERRA	AGRAVADA : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	AGRAVADO : JOSÉ VIANA PEREIRA
AGRAVADA : CENTRAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	ADVOGADO : DR. MANOEL CABRAL DE ANDRADE NETO	ADVOGADA : DR.ª CÁSSIA MARIA DE FREITAS
PROCESSO : AIRR-1.138/2003-030-04-40-1 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.246/2003-019-10-40-4 TRT DA 10A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.341/2002-019-04-40-0 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)
AGRAVANTE : HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.	AGRAVANTE : EMEGÊ - PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S.A.	AGRAVANTE : LABORATÓRIOS BIOSINTÉTICA LTDA.
ADVOGADA : DR.ª MARIA LUIZA ALVES SOUZA	ADVOGADO : DR. EDUARDO ALBUQUERQUE SANT'ANNA	ADVOGADO : DR. LEANDRO BAUER VIEIRA
AGRAVADOS : GELSON DAMIÃO LENCINA E OUTROS	AGRAVADO : LEONOR VIEIRA SOTERO	AGRAVADO : RODRIGO FORTUNA DE SOUZA
ADVOGADA : DR.ª INGRID RENZ BIRNFELD	ADVOGADA : DR.ª FRANCIANA PEREIRA MATOS	ADVOGADO : DR. LUIZ CARLOS TRINDADE LIMA
PROCESSO : AIRR-1.153/2003-201-06-40-0 TRT DA 6A. REGIÃO	AGRAVADO : MASSA FALIDA DE KI-MASSAS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.	PROCESSO : AIRR-1.345/2002-013-04-41-2 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)	ADVOGADO : DR. DJALMA NOGUEIRA DOS SANTOS FILHO	Corre Junto com AIRR - 1345/2002-0
AGRAVADO : RODOVIÁRIA BORBOREMA LTDA.	PROCESSO : AIRR-1.254/2001-003-02-41-0 TRT DA 2A. REGIÃO	RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)
ADVOGADO : DR. RUY SALATHIEL DE ALBUQUERQUE E MELLO VENTURA	Corre Junto com AIRR - 1254/2001-7	AGRAVANTE : VERA REGINA KOIKY ARPINI
AGRAVADO : EVANDRO ALVES DE SOUZA	RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)	ADVOGADA : DR.ª RENATA SARAIVA DA CUNHA
ADVOGADO : DR. SÉVOLO FÉLIX DE OLIVEIRA BARROS	AGRAVANTE : COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM	AGRAVADA : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCESSO : AIRR-1.154/2003-171-06-40-7 TRT DA 6A. REGIÃO	ADVOGADO : DR. SIDNEY FERREIRA	ADVOGADO : DR. JOÃO PEDRO SILVESTRIN
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	AGRAVADA : DR.ª MARLENE RICCI	PROCESSO : AIRR-1.345/2002-013-04-40-0 TRT DA 4A. REGIÃO
AGRAVANTE : ARNALDO PEREIRA DA SILVA	PROCESSO : AIRR-1.254/2001-003-02-40-7 TRT DA 2A. REGIÃO	Corre Junto com AIRR - 1345/2002-2
ADVOGADO : DR. SEVERINO JOSÉ DA CUNHA	Corre Junto com AIRR - 1254/2001-0	RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)
AGRAVADO : BLUE TREE HOTELS & RESORTS DO BRASIL S.A.	RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)	AGRAVANTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : DR. JOÃO RICARDO SILVA XAVIER	AGRAVANTE : COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM	ADVOGADO : DR. JOÃO PEDRO SILVESTRIN
PROCESSO : AIRR-1.165/2004-013-10-40-7 TRT DA 10A. REGIÃO	AGRAVADO : ELIAS TADEU FERREIRA DIAS	AGRAVADA : VERA REGINA KOIKY ARPINI
RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)	ADVOGADA : DR.ª MARLENE RICCI	ADVOGADO : DR. RUY HOYO KINASHI
AGRAVANTE : EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL	AGRAVADA : COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM	PROCESSO : AIRR-1.355/2004-058-03-40-3 TRT DA 3A. REGIÃO
ADVOGADO : DR. JOSÉ IDEMAR RIBEIRO	ADVOGADO : DR. SIDNEY FERREIRA	RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)
AGRAVADA : VERA MARIA DOS SANTOS CERQUEIRA	PROCESSO : AIRR-1.274/2001-069-09-40-1 TRT DA 9A. REGIÃO	AGRAVANTE : WILLIAM ANTUNES VIEIRA
ADVOGADO : DR. ANDRÉ JORGE ROCHA DE ALMEIDA	RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	ADVOGADO : DR. HUMBERTO MARCIAL FONSECA
PROCESSO : AIRR-1.183/1998-001-01-40-9 TRT DA 1A. REGIÃO	AGRAVANTE : EUCATUR - EMPRESA UNIÃO CASCAVEL DE TRANSPORTES E TURISMO LTDA.	AGRAVADO : BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	ADVOGADO : DR. MAURÍCIO PEREIRA DA SILVA	ADVOGADA : DR.ª ÂNGELA CRISTINA BARBOSA LEITE
AGRAVANTE : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO	AGRAVADO : JOSÉ CARLOS RODRIGUES	PROCESSO : AIRR-1.367/2001-071-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO
ADVOGADA : DR.ª SÍLVIA DOS SANTOS CORREIA	ADVOGADA : DR.ª FLÁVIA RAMOS BETTEGA	RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)
AGRAVADA : SANDRA DE MEIRA LIMA NUNES		AGRAVANTE : FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO
ADVOGADO : DR. GUARACY MARTINS BASTOS		PROCURADORA : DR.ª TERESA CRISTINA DELLA MÔNICA KODAMA
		AGRAVADO : JOÃO CARLOS PENNESI
		ADVOGADO : DR. VALTER UZZO

PROCESSO	: AIRR-1.394/2002-105-03-40-1 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.634/2003-002-12-40-2 TRT DA 12A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.788/2003-003-23-40-0 TRT DA 23A. REGIÃO
RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	RELATOR	: JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)
AGRAVANTE	: MERCHED E COMPANHIA LTDA.	AGRAVANTE	: CONSTRUTEL TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.	AGRAVANTE	: VICO CAPISTRANO DE ALENCAR
ADVOGADO	: DR. MARCOS CLARK DE SOUZA PAIVA	ADVOGADO	: DR. CARLOS EDUARDO BLEY	ADVOGADA	: DR.ª ANA LÚCIA RICARTE
AGRAVADO	: ELIONE TAMIETTI	AGRAVADO	: SAMIR YECID IRUSTA BERNAL	AGRAVADA	: EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL S.A.
ADVOGADO	: DR. ARTUR FERNANDO ARAÚJO	ADVOGADO	: DR. OSMAR ZIMERMANN	ADVOGADA	: DR.ª LÚCIA BEZERRA
PROCESSO	: AIRR-1.406/2003-087-03-40-1 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.656/2003-003-19-40-0 TRT DA 19A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.790/2001-006-15-00-6 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE	: FIAT AUTOMÓVEIS S.A.	AGRAVANTE	: LUIZ GONZAGA LEÃO	AGRAVANTE	: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DE ARAQUARA E REGIÃO
ADVOGADOS	: DR. HÉLIO CARVALHO SANTANA E DR. DÉCIO FLÁVIO TORRES FREIRE	ADVOGADO	: DR. JOÃO TENÓRIO CAVALCANTE	ADVOGADO	: DR. ALCINDO LUIZ PESSE
AGRAVADO	: EDSON SANTANA	ADVOGADO	: BANCO DO BRASIL S.A.	AGRAVADO	: JAG DONZALISKY
ADVOGADA	: DR.ª FLAVIANE MARTINS DE PAIVA GOULART	ADVOGADO	: DR. ARTHUR ARAÚJO DOS SANTOS	ADVOGADO	: DR. WERNER SUNDFELD
PROCESSO	: AIRR-1.426/2004-001-21-40-9 TRT DA 21A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.671/2003-433-02-40-6 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.795/1999-050-01-40-2 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	AGRAVANTE	: SONAE DISTRIBUIÇÃO BRASIL S.A.	AGRAVANTE	: COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU
ADVOGADO	: DR. GUSTAVO HENRIQUE CARRIÇO NOGUEIRA FERNANDES	ADVOGADA	: DR.ª MÁRCIA SANZ BURMANN	ADVOGADO	: DR. MARCELO OLIVEIRA ROCHA
AGRAVADA	: ALCIMAR ALVES DE MORAIS	AGRAVADA	: MÔNICA CARLINA RIBEIRO ALMUDIN	AGRAVADOS	: JORGE DE CASTRO NASCIMENTO E OUTROS
ADVOGADA	: DR.ª MARIA LÚCIA CAVALCANTE JALES SOARES	ADVOGADO	: DR. SALVADOR OLAVO REALE	ADVOGADO	: DR. SÉRGIO CURY
PROCESSO	: AIRR-1.457/2003-105-03-40-0 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.694/2003-060-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADA	: COMPANHIA FLUMINENSE DE TRENS URBANOS - FLUMITRENS
RELATOR	: JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	ADVOGADA	: DR.ª RITA JOFFILY
AGRAVANTE	: HERMES HERCULANO DE ALMEIDA	AGRAVANTE	: LUÍS CLÁUDIO FREIRE BRASIL	PROCESSO	: AIRR-1.841/2000-026-15-40-8 TRT DA 15A. REGIÃO
ADVOGADOS	: DR. DELIO MALHEIROS, DR. HENIO ANDRADE NOGUEIRA E DR.ª THAIS MACEDO MARTINS	ADVOGADA	: DR.ª KÁTIA FILONZI MENK	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVADOS	: NOVATRANS - ENERGIA S.A. E OUTRO	AGRAVADO	: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO	AGRAVANTE	: TV RECORD DE RIO PRETO S.A.
ADVOGADA	: DR.ª ISABEL DAS GRAÇAS DORADO	ADVOGADO	: DR. ROGÉRIO AVELAR	ADVOGADO	: DR. RODRIGO C. BRAGA
AGRAVADA	: CCO - TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	PROCESSO	: AIRR-1.704/2001-005-23-00-5 TRT DA 23A. REGIÃO	AGRAVADO	: LUIZ GONZAGA MEDEIROS
PROCESSO	: AIRR-1.534/2003-008-08-40-6 TRT DA 8A. REGIÃO	RELATOR	: JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR. EDSON LUÍS FIRMINO
RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	AGRAVANTE	: ASSOCIAÇÃO MÉDICA DIMEN	PROCESSO	: AIRR-1.855/2001-104-03-40-9 TRT DA 3A. REGIÃO
AGRAVANTE	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.	ADVOGADA	: DR.ª VALÉRIA VILLAR ARRUDA	RELATOR	: JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)
ADVOGADO	: DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	AGRAVADO	: WALDYR DE PAULA LIBERATO JÚNIOR	AGRAVANTE	: GRANJA REZENDE S.A.
AGRAVADA	: WANESSA MANFREDI CALADO	ADVOGADO	: DR. FRANCISCO ANIS FAIAD	ADVOGADA	: DR.ª MARIA DAS DORES SOARES DE ANDRADE
ADVOGADO	: DR. RENATO MENDES CARNEIRO TEIXEIRA	PROCESSO	: AIRR-1.741/2003-007-08-40-4 TRT DA 8A. REGIÃO	AGRAVADA	: MÁRCIA DA SILVA SABINO DE ALMEIDA
PROCESSO	: AIRR-1.570/1998-026-15-00-0 TRT DA 15A. REGIÃO	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	ADVOGADO	: DR. ADRIANO ALMEIDA LOPES
RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	AGRAVANTE	: ANGELA CRISTINA MELO BATISTA	PROCESSO	: AIRR-1.865/1997-023-09-41-7 TRT DA 9A. REGIÃO
AGRAVANTE	: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA	ADVOGADO	: DR. HÉLCIO JORGE FIGUEIREDO FERREIRA	RELATOR	: JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)
ADVOGADO	: DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	AGRAVADA	: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA	AGRAVANTE	: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO PARANÁ - CODAPAR
AGRAVADO	: MAURIDES TEDESCHI	ADVOGADO	: DR. LYCURGO LEITE NETO	ADVOGADA	: DR.ª RAQUEL CRISTINA BALDO FAGUNDES
ADVOGADA	: DR.ª MÁRCIA APARECIDA CAMACHO MISAILIDIS	PROCESSO	: AIRR-1.742/2003-911-11-40-5 TRT DA 11A. REGIÃO	AGRAVADO	: GILDEMAR MARQUES DA SILVA
PROCESSO	: AIRR-1.577/2004-005-21-40-2 TRT DA 21A. REGIÃO	RELATOR	: JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR. FABIANO NUUD DE SOUZA
RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	AGRAVANTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	PROCESSO	: AIRR-1.867/2000-012-15-40-3 TRT DA 15A. REGIÃO
AGRAVANTE	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	PROCURADORA	: DR.ª TEREZINHA RODRIGUES DOS SANTOS	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
ADVOGADO	: DR. MARCOS ULHOA DANI	AGRAVADO	: MARCUS ANTÔNIO SALES DE MENEZES	AGRAVANTE	: UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP
AGRAVADO	: JOSÉ XAVIER DOS SANTOS	AGRAVADA	: MASSA FALIDA DE SHARP DO BRASIL S.A. - INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS	PROCURADORA	: DR.ª MÁRCIA MÔNACO MARCONDES CÉZAR
ADVOGADA	: DR.ª MARIA LÚCIA CAVALCANTE JALES SOARES	ADVOGADA	: DR.ª CLÁUDIA NADAF DA COSTA VAL	AGRAVADO	: ANGELITA NASCIMENTO DE JESUS
PROCESSO	: AIRR-1.583/2002-513-09-40-9 TRT DA 9A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.753/2000-462-05-41-0 TRT DA 5A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR. MARCELO MOREIRA DUARTE DE OLIVEIRA
RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RELATOR	: JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)	PROCESSO	: AIRR-1.884/2001-114-15-40-2 TRT DA 15A. REGIÃO
AGRAVANTE	: ELISETE BUENO CARREIRA	AGRAVANTE	: JUPARANÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CEREAIS LTDA.	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
ADVOGADO	: DR. ALBERTO DE PAULA MACHADO	ADVOGADO	: DR. JENNER AUGUSTO KRUSCHEWSKY	AGRAVANTE	: PASTIFÍCIO SELMI S.A.
AGRAVADA	: FUNDAÇÃO SANEPAR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	AGRAVADO	: WILSON MIRANDA FILHO	ADVOGADO	: DR. LUÍS ALBERTO LEMES
ADVOGADO	: DR. SIDNEI APARECIDO CARDOSO	ADVOGADO	: DR. LUILSON GOMES PINHO	AGRAVADA	: CLEUSA LUZIA PEREIRA DE SOUZA
PROCESSO	: AIRR-1.585/2000-001-22-40-4 TRT DA 22A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.753/2000-462-05-41-0 TRT DA 5A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR. LUÍS FERNANDO DE OLIVEIRA
RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	RELATOR	: JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)		
AGRAVANTE	: JOSÉ RUBEM NUNES LIMA	AGRAVANTE	: JUPARANÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CEREAIS LTDA.		
ADVOGADO	: DR. MANOEL DE BARROS E SILVA	ADVOGADO	: DR. JENNER AUGUSTO KRUSCHEWSKY		
AGRAVADO	: BANCO BRADESCO S.A.	AGRAVADO	: WILSON MIRANDA FILHO		
ADVOGADA	: DR.ª FABÍOLA FREITAS E SOUZA	ADVOGADO	: DR. LUILSON GOMES PINHO		



PROCESSO : AIRR-1.892/2001-028-03-00-4 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-2.223/2000-069-02-40-4 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-2.713/1998-010-02-40-1 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.	AGRAVANTE : LENILDA DE FÁTIMA GUEDES	AGRAVANTE : ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.
ADVOGADOS : DR. HÉLIO CARVALHO SANTANA E DR. RAFAEL ANDRADE PENA	ADVOGADO : DR. RUBENS GARCIA FILHO	ADVOGADO : DR. JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES JÚNIOR
AGRAVADO : HÉLIO RODRIGUES DOS REIS	AGRAVADA : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P	AGRAVADO : JOSÉ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
ADVOGADA : DR.ª ELIANA DIAS AVELAR	ADVOGADA : DR.ª JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI	ADVOGADO : DR. ROMEU GUARNIERI
PROCESSO : AIRR-2.004/2001-361-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-2.223/2001-072-02-40-8 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-2.776/2001-043-02-40-5 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)	RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)
AGRAVANTE : EMBRAFISA CONCESSIONÁRIA DE VEÍCULOS LTDA.	AGRAVANTE : ANDRÉ PALOSCHI	AGRAVANTE : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADA : DR.ª LILIAN GOMES DE MORAES	ADVOGADA : DR.ª RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES	ADVOGADO : DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
AGRAVADA : MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA MOLINA	AGRAVADA : MASSA FALIDA DE T & P CABO TELEVISÃO DO BRASIL CONSULTORIA E REPRESENTAÇÃO LTDA.	AGRAVADA : DILMA LESSA TEIXEIRA
ADVOGADO : DR. JOSÉ TADEU PIMENTA FERREIRA	ADVOGADO : DR. LUIS FERNANDO SEVERO BATISTA	ADVOGADA : DR.ª ISABEL REIS DE OLIVEIRA
PROCESSO : AIRR-2.009/1999-021-23-40-9 TRT DA 23A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-2.289/1997-030-02-40-9 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-2.963/1999-053-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE : BANCO DO BRASIL S.A.	AGRAVANTE : FUTURAMA SUPERMERCADO LTDA.	AGRAVANTE : MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO
ADVOGADO : DR. CLEYBER MARQUES GOMES	ADVOGADO : DR. GUILHERME MIGUEL GANTUS	ADVOGADO : DR. JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS
ADVOGADA : DR.ª LUZIMAR DE SOUZA AZEREDO BASTOS	AGRAVADO : DOMINGOS CALDEIRA BRANTS	AGRAVADA : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P
AGRAVADO : DANIEL FERNANDES DE OLIVEIRA	ADVOGADA : DR.ª MARIA MARY GUEDES RODRIGUES	ADVOGADA : DR.ª JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI
ADVOGADA : DR.ª ROSALINA ALVES NANTES	AGRAVADA : CASA DA BANHA COMÉRCIO E INDÚSTRIA S.A.	PROCESSO : AIRR-2.974/2001-014-09-40-5 TRT DA 9A. REGIÃO
PROCESSO : AIRR-2.019/1999-012-05-40-1 TRT DA 5A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-2.475/1991-013-01-40-2 TRT DA 1A. REGIÃO	RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	AGRAVANTE : PEPSICO DO BRASIL LTDA.
AGRAVANTE : COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESF	AGRAVANTE : BANCO NACIONAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	ADVOGADO : DR. LUÍS ALBERTO G. GOMES COELHO
ADVOGADO : DR. PAULO SILVA DO NASCIMENTO	ADVOGADO : DR. JÚLIO CÉSAR PINHEIRO	AGRAVADO : ATILA CARCERERI PARIS
AGRAVADO : SÉRGIO DEUSDEDITH DE ARAÚJO FILHO	AGRAVADA : ARLINDA DE CARVALHO	ADVOGADO : DR. AMÉRICO DE MORAES SALDANHA
ADVOGADO : DR. NOÉ ALEXANDRE DE MELO	PROCESSO : AIRR-2.545/1998-481-01-40-0 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-3.318/2001-004-12-40-6 TRT DA 12A. REGIÃO
PROCESSO : AIRR-2.026/1994-201-02-40-8 TRT DA 2A. REGIÃO	RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	AGRAVANTE : BANCO NACIONAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	AGRAVANTE : SOCIEDADE JOINVILLENSE DE ENSINO LTDA.
AGRAVANTE : DM INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA.	ADVOGADO : DR. JÚLIO CÉSAR PINHEIRO	ADVOGADO : DR. LEANDRO GORNICKI NUNES
ADVOGADO : DR. MAURÍCIO MARTINS FONSECA REIS	AGRAVADA : ARLINDA DE CARVALHO	AGRAVADO : MIGUEL ANGEL ALMADA FIGARI
AGRAVADA : EUNICE MARIA DOS SANTOS	PROCESSO : AIRR-2.621/1998-481-01-40-7 TRT DA 1A. REGIÃO	ADVOGADO : DR. JONNI STEFFENS
ADVOGADO : DR. JOSÉ CARLOS STEIN	RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	PROCESSO : AIRR-3.432/2002-900-03-00-0 TRT DA 3A. REGIÃO
PROCESSO : AIRR-2.157/1999-011-15-00-5 TRT DA 15A. REGIÃO	AGRAVANTE : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	RELATOR : JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	ADVOGADOS : DR. ALEXANDRE LOPES PACHECO ORMOND E DR.ª MICAELA DOMINGUEZ DUTRA	AGRAVANTE : ROGÉRIO FREITAS DE OLIVEIRA
AGRAVANTE : SUCOCÍTRICO CUTRALE LTDA.	AGRAVADO : PAULO RANGEL VILAÇA	ADVOGADO : DR. LONGBARDO AFFONSO FIEL
ADVOGADO : DR. ALEXANDRE MINGHIN	ADVOGADO : DR. JOÃO LUÍS CARVALHO VIANA	AGRAVADA : PROFORTE S.A. - TRANSPORTE DE VALORES
AGRAVADO : CARLOS ANTÔNIO DA SILVA	PROCESSO : AIRR-2.621/1998-481-01-40-7 TRT DA 1A. REGIÃO	ADVOGADO : DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
ADVOGADO : DR. FRANCISCO DE PAULA SILVA	RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)	AGRAVADO : SEG - SERVIÇOS ESPECIAIS DE SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES S.A.
PROCESSO : AIRR-2.179/1994-025-04-40-8 TRT DA 4A. REGIÃO	AGRAVANTE : SEDCO FOREX DO BRASIL LTDA.	PROCESSO : AIRR-3.511/1989-701-04-40-1 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)	ADVOGADO : DR. BRUNO BERNARDO PLAZA	RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE : MOORE BRASIL LTDA.	AGRAVADO : CLÉBIO DA SILVA	AGRAVANTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
ADVOGADO : DR. ERNANI PROPP JÚNIOR	ADVOGADO : DR. ATILANO DE SOUZA ROCHA	PROCURADOR : DR. PAULO GUSTAVO MEDEIROS CARVALHO
AGRAVADO : REGINALDO BARCELLA DA COSTA	PROCESSO : AIRR-2.627/2002-041-02-40-4 TRT DA 2A. REGIÃO	AGRAVADO : CHARLES JACQUES PRADE
ADVOGADA : DR.ª ANA PAULA PANIAGUA ETCHALUS	RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)	ADVOGADO : DR. ROGÉRIO VIOLA COELHO
PROCESSO : AIRR-2.180/2000-023-01-40-5 TRT DA 1A. REGIÃO	AGRAVANTE : ANA LÚCIA BRANDÃO RODRIGUES	PROCESSO : AIRR-4.032/2002-906-06-00-3 TRT DA 6A. REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	ADVOGADO : DR. CASSIO MESQUITA BARROS	RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)
AGRAVANTE : GLAXO WELLCOME S.A.	AGRAVADO : SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC	AGRAVANTE : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
ADVOGADO : DR. MÁRIO CALCIA JÚNIOR	ADVOGADO : DR. JOSÉ FERNANDO OSAKI	ADVOGADAS : DR.ª CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO E DR.ª FABIANNA CAMELO DE SENNA ARNAUD
AGRAVADO : ANDERSON GALDINO DE AQUINO	ADVOGADO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	
ADVOGADO : DR. JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA SILVA	PROCESSO : AIRR-2.712/1989-016-01-40-0 TRT DA 1A. REGIÃO	
PROCESSO : AIRR-2.194/2000-481-01-40-2 TRT DA 1A. REGIÃO	RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	AGRAVANTE : SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP	
AGRAVANTE : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	PROCURADOR : DR. AUGUSTO GONÇALVES DA SILVA NETO	
ADVOGADOS : DR.ª FLÁVIA CAMINADA JACY MONTEIRO E DR. MARCELO CARDOSO VALLE	AGRAVADAS : RITA DE CÁSSIA TRALHÃO FELIPE E OUTRAS	
AGRAVADO : JOSÉ FRANCISCO DE ALMEIDA MOCO	ADVOGADO : DR. LUIZ FERNANDO BASTO ARAGÃO	
ADVOGADA : DR.ª DAYSE MAIQUES DE SOUZA ALVES		
AGRAVADO : COMJAP - CONSERVAÇÃO, MECÂNICA E PINTURA LTDA.		

AGRAVADO	: ALBERTO SANDRO DE OLIVEIRA VENTURA	PROCESSO	: AIRR-7.342/2002-900-05-00-7 TRT DA 5A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-19.640/2001-007-09-40-2 TRT DA 9A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR. ANTÔNIO BERNARDO DA SILVA FILHO	RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)
PROCESSO	: AIRR-4.071/2002-900-09-00-6 TRT DA 9A. REGIÃO	AGRAVANTE	: JORGE PAULO DE SOUZA	AGRAVANTE	: PAULO CEZAR ROCHA SIQUEIRA
RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	ADVOGADA	: DR.ª CLÁUDIA MARIA DE MORAIS MEDRADO	ADVOGADO	: DR. FABIANO NEGRISOLI
AGRAVANTE	: CELSO RICARDO DE OLIVEIRA	AGRAVADA	: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA	ADVOGADO	: BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR
ADVOGADO	: DR. ALBERTO MANENTI	ADVOGADO	: DR. MILTON CORREIA FILHO	PROCESSO	: AIRR-19.828/2002-900-03-00-9 TRT DA 3A. REGIÃO
AGRAVADO	: PHILIP MORRIS BRASIL S.A.	PROCESSO	: AIRR-7.376/2001-014-09-40-2 TRT DA 9A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
ADVOGADO	: DR. MARCELO PIMENTEL	RELATOR	: JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)	AGRAVANTE	: WALTER LÚCIO ALVES DE FREITAS
PROCESSO	: AIRR-4.308/2002-011-09-40-3 TRT DA 9A. REGIÃO	AGRAVANTES	: BANCO BANESTADO S.A. E OUTRO	ADVOGADO	: DR. NELSON DE PAULA ALMEIDA
RELATOR	: JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR. ANTÔNIO CELESTINO TONELOTO	AGRAVADO	: DR. DÉCIO FLÁVIO TORRES FREIRE
AGRAVANTE	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	AGRAVADA	: ADELAIDE GALVÃO NEVES	ADVOGADA	: SALVADOR MASCÍ
ADVOGADO	: DR. MOACYR FACHINELLO	ADVOGADA	: DR.ª MIRIAN APARECIDA GONÇALVES	ADVOGADA	: DR.ª MARIA DA GLÓRIA DE AGUIAR MALTA
AGRAVADO	: JORGE SAMWAYS GONÇALVES (ESPÓLIO DE) E OUTROS	PROCESSO	: AIRR-9.060/2000-016-09-40-7 TRT DA 9A. REGIÃO	AGRAVADA	: UNIÃO
ADVOGADO	: DR. CIRO CECCATTO	RELATOR	: JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)	PROCURADOR	: DR. WALTER DO CARMO BARLETTA
PROCESSO	: AIRR-4.345/2002-911-11-00-0 TRT DA 11A. REGIÃO	AGRAVANTE	: REINALDO GONÇALVES DE OLIVEIRA	AGRAVADA	: EMPRESA MINEIRA DE RADIODIFUSÃO SOCIEDADE LTDA.
RELATOR	: JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR. JOSÉ LÚCIO GLOMB	ADVOGADO	: DR. RICARDO LUIZ TAVARES VICTOR
AGRAVANTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	AGRAVADO	: BANCO BANESTADO S.A.	AGRAVADO	: JOÃO DE CASTRO
PROCURADOR	: DR. ROMMEL JÚNIOR QUEIROZ RODRIGUES	ADVOGADO	: DR. ANTÔNIO CELESTINO TONELOTO	PROCESSO	: AIRR-20.451/2002-900-05-00-0 TRT DA 5A. REGIÃO
AGRAVADO	: ESTER RIBEIRO PEREIRA	PROCESSO	: AIRR-14.729/2002-902-02-40-3 TRT DA 2A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVADA	: MASSA FALIDA DE SHARP DO BRASIL S.A. - INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	AGRAVANTE	: ALDO LINO DA SILVA
ADVOGADO	: DR. MARCELO CAMPOS SCHRÖDER	AGRAVANTE	: TECNOSOLO - ENGENHARIA E TECNOLOGIA DE SOLOS E MATERIAIS S.A.	ADVOGADO	: DR. ROBERTO JOSÉ PASSOS
PROCESSO	: AIRR-5.497/2004-003-11-40-8 TRT DA 11A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR.ª ELENICE MIGUEL JOSÉ	AGRAVADA	: COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESF
RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	AGRAVADO	: ADAIR JOSÉ DA SILVA	ADVOGADO	: DR. LYCURGO LEITE NETO
AGRAVANTE	: MANAUS ENERGIA S.A.	ADVOGADO	: DR. ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS	PROCESSO	: AIRR-22.656/2002-900-04-00-5 TRT DA 4A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR. DÉCIO FLÁVIO TORRES FREIRE	PROCESSO	: AIRR-15.097/2004-007-11-40-6 TRT DA 11A. REGIÃO	RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)
AGRAVADA	: TÂNIA MARIA ALMEIDA DE SOUZA	RELATOR	: JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)	AGRAVANTE	: BRASIL TELECOM S.A. - CRT
ADVOGADO	: DR. DANIEL DA SILVA CHAVES	AGRAVANTE	: MANAUS ENERGIA S.A.	ADVOGADA	: DR.ª LUZIA DE ANDRADE COSTA FREITAS
PROCESSO	: AIRR-5.931/2002-900-06-00-5 TRT DA 6A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR. MÁRCIO LUIZ SORDI	AGRAVADA	: DENIZE REGINA MAIRESSE
RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	AGRAVADO	: RAIMUNDO NONATO ALMEIDA DE ARAÚJO	ADVOGADA	: DR.ª CLARICE DE ARAÚJO COSTA
AGRAVANTE	: COMPANHIA GERAL DE MELHORAMENTOS EM PERNAMBUCO	ADVOGADO	: DR. CARLOS ALBERTO GOMES HENRIQUES	PROCESSO	: AIRR-23.152/2002-900-11-00-4 TRT DA 11A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR. BRUNO MOURY FERNANDES	PROCESSO	: AIRR-16.939/2002-005-09-40-3 TRT DA 9A. REGIÃO	RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)
AGRAVADO	: NIVALDO BRAZ DE MELO	RELATOR	: JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)	AGRAVANTE	: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO AMAZONAS - COSAMA
ADVOGADA	: DR.ª ISABEL CRISTINA S. OLIVEIRA E SILVA	AGRAVANTE	: MANAUS ENERGIA S.A.	ADVOGADO	: DR. VICTOR DA SILVA TRINDADE
PROCESSO	: AIRR-6.120/1999-664-09-00-3 TRT DA 9A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR. MÁRCIO LUIZ SORDI	AGRAVADA	: ANA LÚCIA BARBOSA DA SILVA
RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	AGRAVADO	: RAIMUNDO NONATO ALMEIDA DE ARAÚJO	ADVOGADA	: DR.ª MARIA LENIR RODRIGUES PINHEIRO
AGRAVANTE	: NÉLIO ROBERTO TANFERRI	PROCESSO	: AIRR-18.196/2002-900-06-00-0 TRT DA 6A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-25.035/2002-902-02-40-1 TRT DA 2A. REGIÃO
ADVOGADA	: DR.ª RAQUEL CABRERA BORGES	RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVADA	: SERCOMTEL S.A. - TELECOMUNICAÇÕES	AGRAVANTE	: NORDESTE SEGURANÇA DE VALORES LTDA.	AGRAVANTE	: CUMMINS BRASIL LTDA.
ADVOGADO	: DR. PAULO ROBERTO PIRES	ADVOGADO	: DR. ABEL LUIZ MARTINS DA HORA	ADVOGADO	: DR. ANTONIO MORENO
PROCESSO	: AIRR-6.405/2002-014-12-40-3 TRT DA 12A. REGIÃO	AGRAVADO	: PEDRO MENDES DE SOUZA	AGRAVADO	: JOSÉ JACQUES DA COSTA
RELATOR	: JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)	ADVOGADA	: DR.ª IONILDA SIÃO E SILVA	ADVOGADA	: DR.ª BEATRIZ FORLI DE ALMEIDA
AGRAVANTE	: TRANSPREV PROCESSAMENTO E SERVIÇOS LTDA.	PROCESSO	: AIRR-19.144/2002-900-15-00-1 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-39.291/2002-900-11-00-0 TRT DA 11A. REGIÃO
ADVOGADA	: DR.ª CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO	RELATOR	: JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVADO	: EDUARDO CARIONI	AGRAVANTE	: MARCHESAN IMPLEMENTOS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS TATU S.A.	AGRAVANTE	: ÁGUAS DO AMAZONAS S.A.
ADVOGADO	: DR. ÁLVARO A. DE OLIVEIRA ABREU JÚNIOR	ADVOGADO	: DR. ENIVALDO APARECIDO DE PIETRE	ADVOGADA	: DR.ª MÁRCIA CHEILA FARIAS THOMÉ
PROCESSO	: AIRR-6.872/2002-900-15-00-3 TRT DA 15A. REGIÃO	AGRAVADO	: GERALDO MAURÍCIO	AGRAVADO	: BIONOR DIOLÉCIO ALVES FILHO
RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	ADVOGADO	: DR. PAULO DONISETTE BALDASSA	ADVOGADO	: DR. ANTÔNIO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE JÚNIOR
AGRAVANTE	: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA	PROCESSO	: AIRR-19.828/2002-900-03-00-9 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-49.838/2002-900-12-00-0 TRT DA 12A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	RELATOR	: JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVADA	: MÁRCIA BARREIROS FERREIRA	AGRAVANTE	: MARCHESAN IMPLEMENTOS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS TATU S.A.	AGRAVANTE	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)
		ADVOGADO	: DR. ENIVALDO APARECIDO DE PIETRE	ADVOGADA	: DR.ª MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS
		AGRAVADO	: GERALDO MAURÍCIO	AGRAVADO	: JOÃO ANTONIO PORTZ
		ADVOGADO	: DR. PAULO DONISETTE BALDASSA	ADVOGADO	: DR. GILBERTO TADEU DOMBROSKI
				PROCESSO	: AIRR-51.749/2001-023-09-00-9 TRT DA 9A. REGIÃO
				RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
				AGRAVANTE	: FRANCISCO MENEGUETTI
				ADVOGADO	: DR. INDALÉCIO GOMES NETO
				AGRAVADO	: JOSÉ PEREIRA DE SOUZA
				ADVOGADO	: DR. JOSÉ ANTÔNIO DUMAS



PROCESSO : AIRR-52.362/2004-001-09-40-0 TRT DA 9A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-63.327/2002-900-10-00-1 TRT DA 10A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-101.348/2003-900-02-00-2 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA	AGRAVANTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	AGRAVANTE : SINDICATO DOS TRABALHADORES DAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE SÃO PAULO, MOGI DAS CRUZES E REGIÃO
ADVOGADOS : DR.ª FABIANA MEYENBERG VIEIRA E DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO : DR. GUSTAVO ADOLFO MAIA JÚNIOR	ADVOGADO : DR. CARLOS ANTÔNIO DA SILVA
AGRAVADO : SÉRGIO CHICOLTE	AGRAVANTE : GERVÁSIO CAVALCANTE SOBRINHO	AGRAVADA : COMPANHIA ELETROQUÍMICA DO BRASIL - ELQUIMBRA
ADVOGADO : DR. MARCO ANTÔNIO ANDRAUS	ADVOGADA : DR.ª LÚCIA SOARES DUTRA DE AZEVEDO LEITE CARVALHO	
	AGRAVADOS : ADOLFO WEILER E OUTROS	
	ADVOGADOS : DR. ANTÔNIO ALVES FILHO E DR. ULISSES RIEDEL DE RESENDE	
PROCESSO : AIRR-52.433/2002-900-24-00-3 TRT DA 24A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-69.119/2002-900-04-00-9 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-128.375/2004-900-04-00-5 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE : CASA DA CONSTRUÇÃO LTDA.	AGRAVANTE : ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE PORTO ALEGRE	AGRAVANTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : DR. MOACIR SCANDOLA	ADVOGADA : DR.ª LUCIANE ARAÚJO DO NASCIMENTO	ADVOGADO : DR. BRUNO VICENTE BECKER VANUZZI
AGRAVADO : NILSON AFONSO DA SILVA	AGRAVADA : MARIA IARA SILVA DA SILVA	AGRAVADO : SIDNEI DELMAR TREMÉIA KUBIAK
ADVOGADO : DR. PAULO CÉSAR RECALDE	ADVOGADA : DR.ª FERNANDA VON ZUCALMAGLIO	ADVOGADO : DR. PAULO CLÓVIS MOTTA ALLENDE
		AGRAVADA : FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF
		ADVOGADO : DR. FABRÍCIO ZIR BOTHOMÉ
PROCESSO : AIRR-53.149/2002-900-05-00-8 TRT DA 5A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-72.099/2002-900-02-00-4 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-684.804/2000-7 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE : GENECI FLORÊNCIO FERREIRA	AGRAVANTE : INTERMÉDICA SISTEMA DE SAÚDE LTDA.	AGRAVANTE : FISCHER S.A. AGROPECUÁRIA
ADVOGADO : DR. ROBERTO JOSÉ PASSOS	ADVOGADA : DR.ª PRISCILA PEREIRA DA SILVA	ADVOGADA : DR.ª MARCIA LYRA BERGAMO
AGRAVADA : COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESF	AGRAVADA : RENATA CRISTINA RODRIGUES ALFONSO	AGRAVADO : JOSÉ REIS DA SILVA
ADVOGADOS : DR. LYCURGO LEITE NETO E DR.ª MARIANA EUGENIA SIMÕES VIEIRA DE MELO	ADVOGADO : DR. AGUINALDO RANIERI DE ALMEIDA	ADVOGADA : DR.ª SYLVIA MARIA BASTIA MENDES
PROCESSO : AIRR-53.998/2002-900-04-00-7 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-72.299/2002-900-04-00-6 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-700.709/2000-4 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE : PIRELLI PNEUS S.A.	AGRAVANTE : JANE INÊS DA SILVEIRA	AGRAVANTE : JOSÉ RAIMUNDO RIBAMAR FERREIRA
ADVOGADA : DR.ª LUCILA MARIA SERRA	ADVOGADOS : DR. CLÁUDIO ANTÔNIO CASSOU BARBOSA E DR. MAURO NEME	ADVOGADO : DR. GIANCARLO BORBA
AGRAVADO : ALCINO NUNEZ	AGRAVADO : SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO	AGRAVADA : UNIÃO
ADVOGADO : DR. BRUNO JÚLIO KAHLE FILHO	ADVOGADO : DR. ROGÉRIO AVELAR	PROCURADOR : DR. RONALD NUNES SÁ CAVALCANTI
PROCESSO : AIRR-58.634/2002-900-05-00-8 TRT DA 5A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-72.631/2002-900-02-00-3 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-702.876/2000-3 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTES : DELLS DA BAHIA E OUTRA	AGRAVANTE : WILMAR BASTOS CARVALHO	AGRAVANTE : GERDAU S.A.
ADVOGADO : DR. VLADIMIR DORIA MARTINS	ADVOGADOS : DR. ISMAEL ALVES FREITAS E DR. LUÍS VALDEMAR ZUOLO JÚNIOR	ADVOGADO : DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
AGRAVADA : VANESSA LIMA CRUZ	AGRAVADA : TVSBT - CANAL 4 DE SÃO PAULO S.A.	AGRAVADA : JOSÉ BONIFÁCIO DE LIMA CORRÊA
ADVOGADO : DR. LUIZ SÉRGIO SOARES DE SOUZA SANTOS	ADVOGADA : DR.ª GLÁUCIA APARECIDA SALLES SIMON	ADVOGADO : DR. SÉRGIO CRUZ FABRE
PROCESSO : AIRR-60.648/2002-900-04-00-7 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-81.848/2003-900-04-00-4 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-706.372/2000-7 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE : CBPO ENGENHARIA LTDA.	AGRAVANTE : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.	AGRAVANTE : EUCATEX S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO
ADVOGADA : DR.ª DANIELLA BARBOSA BARRETO	ADVOGADO : DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO : DR. ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES LEITE
AGRAVADO : JAIR APARECIDO MARTINS	ADVOGADA : MARY LÚCIA PIANA ROSA	AGRAVADOS : BENEDITO MIRANDA E OUTROS
ADVOGADO : DR. GILMAR JOÃO DE BRITO	ADVOGADO : DR. RICARDO GRESSLER	ADVOGADO : DR. VALDEMAR BATISTA DA SILVA
PROCESSO : AIRR-60.789/2002-900-06-00-9 TRT DA 6A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-82.034/2003-900-04-00-7 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-748.283/2001-9 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE : COMPANHIA FERROVIÁRIA DO NORDESTE - CFN	AGRAVANTE : BRASIL TELECOM S.A. - CRT	AGRAVANTE : IRB - BRASIL RESSEGUROS S.A.
ADVOGADO : DR. BRUNO BRENNAND	ADVOGADO : DR. SÉRGIO ROBERTO JUCHEM	ADVOGADO : DR. JOSÉ PEREZ DE REZENDE
AGRAVADA : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)	ADVOGADO : MANUEL JESUS COSTA	AGRAVADO : PAULO TAVARES DA CUNHA
ADVOGADA : DR.ª MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS	ADVOGADO : DR. LORYS COUTO FONSECA	ADVOGADO : DR. LUÍS AUGUSTO LYRA GAMA
AGRAVADOS : LUIZ JOSÉ FERREIRA LOPES E OUTRO		
ADVOGADO : DR. MARCOS GARCEZ DE MENEZES		
PROCESSO : AIRR-60.866/2002-900-09-00-4 TRT DA 9A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-91.803/2003-900-11-00-0 TRT DA 11A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-750.627/2001-4 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE : BRASIL TELECOM S.A.	AGRAVANTE : ÁGUAS DO AMAZONAS S.A.	AGRAVANTE : SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S.A. - SANASA - CAMPINAS
ADVOGADO : DR. MAURICIO M. B. VIEIRA	ADVOGADA : DR.ª VALDENYRA FARIAS THOMÉ	ADVOGADO : DR. CARLOS ALBERTO BARBOZA
AGRAVADO : RAFAEL BUCKOSKI GONÇALVES	AGRAVADA : FERNANDA LÚCIA FÉLIX DE MORAES	AGRAVADO : ANTÔNIO FERNANDO DE SOUZA
ADVOGADO : DR. OMAR SFAIR	ADVOGADO : DR. JOAQUIM LOPES FRAZÃO	ADVOGADOS : DR. JOSÉ ANTÔNIO QUEIROZ E DR.ª ELZA MARIA ARGENTON E QUEIROZ
PROCESSO : AIRR-60.897/2002-900-04-00-2 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-92.298/2003-900-04-00-9 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-757.200/2001-2 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	RELATOR : JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)
AGRAVANTE : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	AGRAVANTE : BANCO DO BRASIL S.A.	AGRAVANTE : RONALDO DE ANDRADE LANZELLOTI
ADVOGADA : DR.ª PATRÍCIA ALMEIDA REIS	ADVOGADO : DR. LUIZ EMIRALDO EDUARDO MARQUES	ADVOGADA : DR.ª VIRGÍNIA DE LIMA PAIVA
AGRAVADO : DEVERCINO DE MOURA	AGRAVADO : EDEGAR ANTUNES DOS SANTOS	AGRAVADA : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD
ADVOGADO : DR. NADIR JOSÉ ASCOLI	ADVOGADO : DR. IRINEU GEHLEN	ADVOGADO : DR. NILTON CORREIA
		AGRAVADA : UNIÃO
		PROCURADOR : DR. WALTER DO CARMO BARLETTA

PROCESSO	: AIRR-768.767/2001-6 TRT DA 18A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR. CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO	PROCESSO	: RR-38/2002-401-11-00-1 TRT DA 11A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	AGRAVANTE	: CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO SISTEMA BANERJ-PREVI (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE	: DIVINO ALVES DOS SANTOS			RECORRENTE	: AGROPECUÁRIA JAYORO LTDA.
ADVOGADOS	: DR. MANOEL DE OLIVEIRA E DR. JOÃO MARQUES EVANGELISTA	ADVOGADO	: DR. SÉRGIO CASSANO JÚNIOR	ADVOGADOS	: DR. FRANK EMERSON NEVES ABRAHÃO E DR. JOSÉ MANOEL BIATTO DE MENEZES
AGRAVADA	: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	AGRAVADOS	: OS MESMOS	RECORRIDO	: LUCIANO DE JESUS
ADVOGADA	: DR.ª LUDMILLA COSTA LISITA	PROCESSO	: AIRR-788.958/2001-0 TRT DA 9A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR. ADEMÁRIO DO ROSÁRIO AZEVEDO
PROCESSO	: AIRR-770.043/2001-0 TRT DA 3A. REGIÃO	RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	PROCESSO	: RR-59/2001-034-15-00-2 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	AGRAVANTE	: PHILIP MORRIS BRASIL S.A.	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE	: FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A.	ADVOGADOS	: DR. MARCELO PIMENTEL E DR. AFONSO HENRIQUE LUDERITZ DE MEDEIROS	RECORRENTE	: OSVALDO CUSTÓDIO TEIXEIRA
ADVOGADO	: DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	AGRAVADOS	: PEDRO JOSÉ CIPRIANO E OUTROS	ADVOGADO	: DR. JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS
AGRAVADO	: MARCELO PEREIRA DA SILVA	ADVOGADO	: DR. MÁRIO CELSO BILEK	RECORRIDA	: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
ADVOGADA	: DR.ª CLÁUDIA DE CARVALHO CAILLAUX	PROCESSO	: AIRR-794.710/2001-4 TRT DA 17A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR. ADELMO DA SILVA EMERENCIANO
PROCESSO	: AIRR-770.827/2001-0 TRT DA 3A. REGIÃO	RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	PROCESSO	: RR-81/2002-048-01-00-2 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	AGRAVANTE	: ELIAS FRANÇA E OUTROS	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE	: FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A.	ADVOGADA	: DR.ª SANDRA MÁRCIA C. TÔRRES DAS NEVES	RECORRENTE	: IRB - BRASIL RESSEGUROS S.A.
ADVOGADO	: DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	AGRAVADA	: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DO ESPÍRITO SANTO - CDA/ES	ADVOGADO	: DR. FERNANDO MORELLI ALVARENGA
AGRAVADO	: WAINER VIEIRA DE FÁTIMA	ADVOGADA	: DR.ª RENATA APARECIDA LUCAS PAIXÃO	RECORRIDA	: MARILIA DE SÁ E SARDA
ADVOGADO	: DR. RENATO SANTANA VIEIRA	AGRAVADA	: COMPANHIA INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DO ESPÍRITO SANTO-CIDA/ES	ADVOGADA	: DR.ª ROSANA RODRIGUES
PROCESSO	: AIRR-771.471/2001-5 TRT DA 15A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR. WESLEY PEREIRA FRAGA	RECORRIDA	: PREVERB FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO INSTITUTO DE RESSEGUROS DO BRASIL
RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	PROCESSO	: AIRR-799.279/2001-9 TRT DA 15A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR. ROGÉRIO MAIA DE SÁ FREIRE
AGRAVANTE	: AGROPECUÁRIA NOSSA SENHORA DO CARMO S.A.	RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	PROCESSO	: RR-191/1999-082-15-00-2 TRT DA 15A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR. VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR	AGRAVANTE	: JANDIRA CARDOSO	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVADO	: JOSÉ CARLOS DA SILVA	ADVOGADO	: DR. JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS	RECORRENTE	: CITROSUCO PAULISTA S.A.
ADVOGADO	: DR. VANDERLEI DIVINO IAMAMOTO	AGRAVADA	: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP	ADVOGADO	: DR. OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ
PROCESSO	: AIRR-771.631/2001-8 TRT DA 1A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR. ADELMO DA SILVA EMERENCIANO	RECORRIDO	: JOÃO MARTINS DA SILVA
RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	PROCESSO	: AIRR-806.014/2001-6 TRT DA 15A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR.ª ESTELA REGINA FRIGERI
AGRAVANTES	: JOSÉ HAROLDO DA SILVEIRA E OUTROS	RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	RECORRIDA	: COOPERATIVA DOS COLHEDORES E TRABALHADORES RURAIS - COOTRAB
ADVOGADO	: DR. MIGUEL HEUSELER	AGRAVANTE	: ANA MARIA BOLSONI DE CASTRO	PROCESSO	: RR-229/1999-005-17-00-7 TRT DA 17A. REGIÃO
AGRAVANTE	: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	ADVOGADO	: DR. MARCO ANTÔNIO DE SOUZA	RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)
ADVOGADO	: DR. ADELMO DA SILVA EMERENCIANO	AGRAVADA	: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP	RECORRENTE	: CONSTRUTORA ÉPURA LTDA.
AGRAVADOS	: OS MESMOS	ADVOGADO	: DR. ADELMO DA SILVA EMERENCIANO	ADVOGADO	: DR. JOSÉ ANÍBAL GONÇALVES JÚNIOR
PROCESSO	: AIRR-775.291/2001-9 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-806.519/2001-1 TRT DA 15A. REGIÃO	RECORRIDO	: RAIMUNDO DA GUIA BARROS DA SILVA
RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR. RICARDO CARLOS DA ROCHA CARVALHO
AGRAVANTE	: COMPANHIA DE TRANSPORTES COLETIVOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CTC/RJ (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	AGRAVANTE	: LUIZ ANTÔNIO LAVÍTOLA E OUTROS	PROCESSO	: RR-268/2001-008-17-00-9 TRT DA 17A. REGIÃO
PROCURADOR	: DR. CARLOS EDUARDO DA SILVA MARRA	ADVOGADO	: DR. ZÉLIO MAIA DA ROCHA	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE	: TARCÍSIO BATISTA DE OLIVEIRA	AGRAVADA	: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP	RECORRENTE	: ATP TECNOLOGIA E PRODUTOS S.A.
ADVOGADO	: DR. FRANCISCO MACHADO MENDES	ADVOGADO	: DR. ADELMO DA SILVA EMERENCIANO	ADVOGADA	: DR.ª CYNTHIA DE CARVALHO STHEL
AGRAVADOS	: OS MESMOS	PROCESSO	: AIRR-808.862/2001-8 TRT DA 2A. REGIÃO	RECORRIDO	: ROBERTO SALES MOURA
PROCESSO	: AIRR-775.293/2001-6 TRT DA 1A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	ADVOGADO	: DR. RODRIGO COELHO SANTANA
RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	AGRAVANTE	: BANCO ABN AMRO REAL S.A.	PROCESSO	: RR-407/2000-141-17-00-6 TRT DA 17A. REGIÃO
AGRAVANTE	: SEGURADORA OCEÂNICA S.A.	ADVOGADO	: DR. OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ	RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)
ADVOGADA	: DR.ª DELMA DE SOUZA BARBOSA	AGRAVADA	: MARIA IMACULADA DOMINGUES	RECORRENTE	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO
AGRAVADO	: SIDNEI NEVES RAMOS	ADVOGADA	: DR.ª EDINA MARIA DO PRADO VASCONCELOS	PROCURADOR	: DR. RONALD KRÜGER RODOR
ADVOGADO	: DR. EMÍDIO LAMBERTI CARIDADE	PROCESSO	: RR-24/2002-003-24-00-7 TRT DA 24A. REGIÃO	RECORRENTE	: MUNICÍPIO DE COLATINA
PROCESSO	: AIRR-781.916/2001-0 TRT DA 1A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	PROCURADOR	: DR. SEBASTIÃO IVO HELMER
RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	RECORRENTE	: FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL - FUNSAU	RECORRIDO	: ORIVALSO GABRIEL DA SILVA
AGRAVANTE	: ANA SHEILA PERES PRADO	ADVOGADO	: DR. FABRIZIO TADEU SEVERO DOS SANTOS	ADVOGADO	: DR. UBIRAJARA DOUGLAS VIANNA
ADVOGADO	: DR. ANTÔNIO LANDIM MEIRELLES QUINTELLA	RECORRIDA	: APARECIDA ROSALIA TEIXEIRA DA SILVA	PROCESSO	: RR-436/2003-008-05-00-3 TRT DA 5A. REGIÃO
AGRAVANTE	: BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	ADVOGADA	: DR.ª ZAIRA BRAGA DOS SANTOS	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA



PROCESSO : RR-496/2003-010-06-00-7 TRT DA 6A. REGIÃO	PROCESSO : RR-921/2001-100-15-00-8 TRT DA 15A. REGIÃO	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	AGRAVANTE : CARLOS RAFAEL ROSSI MERCALDI	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
RECORRENTE : JANE EIRE BARBOSA BARROS	RECORRENTE : CÍCERO DA SILVA	ADVOGADO : DR. DORIVAL PARMEGIANI	RECORRENTE : BANCO ABN AMRO REAL S.A.
ADVOGADO : DR. ANTÔNIO FRANCISCO CARLOTA	ADVOGADO : DR. RAFAEL FRANCHON ALPHONSE	AGRAVADO : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA	ADVOGADO : DR. FERNANDO DE OLIVEIRA SANTOS
RECORRIDA : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	RECORRIDO : COMÉRCIO E INDÚSTRIAS BRASILEIRAS COINBRA S.A.	ADVOGADO : DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	RECORRIDO : WINDSOR BARBOSA DE CARVALHO
ADVOGADO : DR. RODRIGO CARNEIRO LEÃO DE MOURA	ADVOGADO : DR. ADEMAR BALDANI	PROCESSO : RR-1.415/2003-060-03-00-9 TRT DA 3A. REGIÃO	ADVOGADA : DR.ª ROSA CRISTINA DE SOUZA POSSA
RECORRIDA : ALERTA SEGURANÇA PATRIMONIAL E TERCEIRIZAÇÃO LTDA.	PROCESSO : RR-1.019/2002-003-24-00-1 TRT DA 24A. REGIÃO	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	PROCESSO : RR-1.470/2001-105-15-00-8 TRT DA 15A. REGIÃO
ADVOGADO : DR. DANIEL GONDIM ROZOWYKWIAT	RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)	RECORRENTE : BANCO ABN AMRO REAL S.A.	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
PROCESSO : RR-505/1999-063-02-00-0 TRT DA 2A. REGIÃO	RECORRENTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	ADVOGADO : DR. FERNANDO DE OLIVEIRA SANTOS	RECORRENTE : CONTINENTAL DO BRASIL PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA.
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	PROCURADOR : DR. ELIZA MARIA ALBUQUERQUE PALHARES	RECORRIDO : WINDSOR BARBOSA DE CARVALHO	RECORRENTE : CONTINENTAL DO BRASIL PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA.
RECORRENTE : KAZUO SATO	RECORRIDO : MATOSUL CONCESSIONÁRIA DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.	ADVOGADA : DR.ª ROSA CRISTINA DE SOUZA POSSA	ADVOGADAS : DR.ª IVONETE GUIMARÃES GAZZI MENDES E DR.ª MARIA LUCIA VITORINO BORBA
ADVOGADO : DR. JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS	ADVOGADO : DR. JOÃO NACKLE URT	RECORRIDO : PEDRO SÉRGIO COCENÇA	RECORRIDO : PEDRO SÉRGIO COCENÇA
RECORRIDA : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESIP	ADVOGADO : ADAIR JOSÉ VILELA DE SOUZA	ADVOGADO : DR. JOSÉ ANGELO OLIVEIRA CONSTANTINO	ADVOGADO : DR. JOSÉ ANGELO OLIVEIRA CONSTANTINO
ADVOGADA : DR.ª JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI	ADVOGADO : DR. CINEIO HELENO MORENO	PROCESSO : RR-1.990/2000-014-02-00-3 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : RR-1.990/2000-014-02-00-3 TRT DA 2A. REGIÃO
PROCESSO : RR-585/2003-003-17-00-5 TRT DA 17A. REGIÃO	PROCESSO : RR-1.024/2003-103-04-00-2 TRT DA 4A. REGIÃO	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RECORRENTE : MUNICÍPIO DE PELOTAS	RECORRENTE : EQUIFAX DO BRASIL LTDA.
RECORRENTE : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ALIMENTAÇÃO E AFINS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SINDIALIMENTAÇÃO	RECORRENTE : MUNICÍPIO DE PELOTAS	PROCURADOR : DR. DANIEL AMARAL BEZERRA	ADVOGADO : DR. VASCO VIVARELLI
ADVOGADO : DR. LUÍS FERNANDO NOGUEIRA MOREIRA	RECORRIDOS : AGRIPINO TAVARES E OUTROS	RECORRIDOS : JOSÉ PEDRO DIAS E OUTROS	RECORRIDA : ANDRÉA APARECIDA PAIVA DA SILVA
RECORRIDA : INDÚSTRIA DE BEBIDAS ANTARCTICA DO SUDESTE S.A.	ADVOGADO : DR. SAMUEL CHAPPER	ADVOGADO : DR. EISLER ROSA CAVADA	ADVOGADA : DR.ª NEUSA MELILLO BICUDO PEREIRA
ADVOGADO : DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	PROCESSO : RR-1.033/2003-103-04-00-3 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO : RR-1.048/2003-101-04-00-9 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO : RR-2.240/2000-057-02-00-7 TRT DA 2A. REGIÃO
PROCESSO : RR-593/1996-105-15-00-3 TRT DA 15A. REGIÃO	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RECORRENTE : MUNICÍPIO DE PELOTAS	RECORRENTE : MUNICÍPIO DE PELOTAS	RECORRENTE : BANCO COMERCIAL E DE INVESTIMENTO SUDAMERIS S.A.
RECORRENTE : AMILTON BENEDITO FERREIRA SANTOS	PROCURADOR : DR. DANIEL AMARAL BEZERRA	PROCURADORA : DR.ª CARINA DELGADO LOUZADA	ADVOGADO : DR. WAGNER PINTO DE CAMARGO
ADVOGADO : DR. NICÁCIO PASSOS DE ANDRADE FREITAS	RECORRIDOS : JOSÉ PEDRO DIAS E OUTROS	RECORRIDOS : CLENIR IONE PEREIRA CHAVES E OUTROS	RECORRIDA : MIRIAM MENDES DE BARROS FERREIRA
RECORRIDA : CONTINENTAL DO BRASIL PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA.	ADVOGADO : DR. EISLER ROSA CAVADA	ADVOGADO : DR. EISLER ROSA CAVADA	ADVOGADA : DR.ª NEUSA MELILLO BICUDO PEREIRA
ADVOGADA : DR.ª IVONETE GUIMARÃES GAZZI MENDES	PROCESSO : RR-1.049/2004-014-10-00-0 TRT DA 10A. REGIÃO	PROCESSO : RR-1.109/2001-008-02-00-3 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : RR-11.635/2002-900-09-00-7 TRT DA 9A. REGIÃO
PROCESSO : RR-593/2003-018-04-00-1 TRT DA 4A. REGIÃO	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RECORRENTE : BANCO DO BRASIL S.A.	RECORRENTE : DIRCE HELENA APARECIDA GUTIERREZ FURLAN	RECORRENTE : BERNECK AGLOMERADOS S.A.
RECORRENTE : MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE	ADVOGADA : DR.ª LUZIMAR DE SOUZA AZEREDO BASTOS	ADVOGADA : DR.ª ELIANA DE FALCO RIBEIRO	ADVOGADO : DR. LUIZ ANTONIO BERTOCCO
PROCURADOR : DR. ALEXANDRE MOLENDA	RECORRIDO : CHRISTIANO ARGEMIRO DE SOUZA KZAM	RECORRENTE : DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA - DAE	RECORRIDO : PAULO DE LIMA PINHO
RECORRIDA : MASSA FALIDA DE MOBRA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA.	ADVOGADO : DR. ADILSON MAGALHÃES DE BRITO	RECORRIDOS : OS MESMOS	ADVOGADO : DR. SEBASTIÃO VERGO POLAN
ADVOGADO : DR. FRANCISCO MACHADO	PROCESSO : RR-1.235/1997-658-09-00-8 TRT DA 9A. REGIÃO	PROCESSO : RR-1.109/2001-008-02-00-3 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : RR-11.781/2002-006-09-00-7 TRT DA 9A. REGIÃO
RECORRIDO : AIRTON SILVA DA FONTOURA	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
ADVOGADO : DR. ALEXANDRE FERREIRA DE AZEVEDO	RECORRENTE : DIRCE HELENA APARECIDA GUTIERREZ FURLAN	RECORRENTE : DIRCE HELENA APARECIDA GUTIERREZ FURLAN	RECORRENTE : COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS - AMBEV
PROCESSO : RR-661/2000-052-15-00-0 TRT DA 15A. REGIÃO	ADVOGADA : DR.ª ELIANA DE FALCO RIBEIRO	ADVOGADA : DR.ª ELIANA DE FALCO RIBEIRO	ADVOGADO : DR. LUIZ ANTONIO BERTOCCO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RECORRENTE : DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA - DAE	RECORRENTE : DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA - DAE	RECORRIDO : PAULO DE LIMA PINHO
RECORRENTE : CEAGESP - COMPANHIA DE ENTREPÓSITOS E ARMAZENS GERAIS DE SÃO PAULO	PROCURADORA : DR.ª ROSIBEL GUSMÃO CROSETTI	PROCURADORA : DR.ª ROSIBEL GUSMÃO CROSETTI	ADVOGADO : DR. SEBASTIÃO VERGO POLAN
ADVOGADO : DR. EMÍDIO SEVERINO DA SILVA	RECORRIDOS : OS MESMOS	RECORRIDOS : OS MESMOS	PROCESSO : RR-30.490/2002-900-02-00-1 TRT DA 2A. REGIÃO
RECORRIDO : ATAÍDE DE SOUZA JÚNIOR	PROCESSO : RR-1.251/2001-024-15-85-1 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO : RR-1.251/2001-024-15-85-1 TRT DA 15A. REGIÃO	RELATOR : JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)
ADVOGADA : DR.ª PATRÍCIA MARIANO	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RECORRENTE : MCDONALD'S COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
PROCESSO : RR-750/2000-019-15-00-2 TRT DA 15A. REGIÃO	RECORRENTE : ITAIPU BINACIONAL	RECORRENTE : ITAIPU BINACIONAL	ADVOGADO : DR. MARCELO PIMENTEL
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	ADVOGADO : DR. LYCURGO LEITE NETO	ADVOGADO : DR. LYCURGO LEITE NETO	RECORRIDA : MARIZA DAS GRAÇAS MARTINS
RECORRENTE : SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ARAÇATUBA	RECORRIDO : ANTÔNIO GREGÓRIO FILHO	RECORRIDO : ANTÔNIO GREGÓRIO FILHO	ADVOGADO : DR. SÍLVIA MARIA BISCEGLI
ADVOGADO : DR. VÍCTOR DE CASTRO NEVES	ADVOGADO : DR. GERALDO ROBERTO CORRÊA VAZ DA SILVA	ADVOGADO : DR. GERALDO ROBERTO CORRÊA VAZ DA SILVA	PROCESSO : RR-30.631/2002-900-02-00-6 TRT DA 2A. REGIÃO
RECORRIDO : JOAQUIM DONISETE RODRIGUES GOMES	PROCESSO : RR-1.251/2001-024-15-85-1 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO : RR-1.251/2001-024-15-85-1 TRT DA 15A. REGIÃO	RELATOR : JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)
ADVOGADO : DR. PAULO ROBERTO DE CARVALHO	Corre Junto com AIRR - 1251/2001-3	Corre Junto com AIRR - 1251/2001-3	RECORRENTE : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
PROCESSO : RR-833/2002-028-03-00-0 TRT DA 3A. REGIÃO	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	ADVOGADO : DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RECORRENTE : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA	RECORRENTE : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA	RECORRIDA : CARMEN LÚCIA MIOTTO TONAN
RECORRENTE : F.A. POWERTRAIN LTDA	ADVOGADO : DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO : DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO : DR. GILSENO RIBEIRO CHAVES FILHO
ADVOGADO : DR. RAFAEL ANDRADE PENA	RECORRIDO : CARLOS RAFAEL ROSSI MERCALDI	RECORRIDO : CARLOS RAFAEL ROSSI MERCALDI	
RECORRIDO : ANTÔNIO FERREIRA DA CRUZ	ADVOGADO : DR. DORIVAL PARMEGIANI	ADVOGADO : DR. DORIVAL PARMEGIANI	
ADVOGADA : DR.ª VÂNIA DUARTE VIEIRA RESENDE	PROCESSO : AIRR-1.251/2001-024-15-40-3 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.251/2001-024-15-40-3 TRT DA 15A. REGIÃO	
	Corre Junto com RR - 1251/2001-1	Corre Junto com RR - 1251/2001-1	

PROCESSO : RR-530.165/1999-2 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO : RR-611.019/1999-9 TRT DA 9A. REGIÃO	PROCESSO : RR-694.604/2000-3 TRT DA 6A. REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
RECORRENTE : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE CALÇADOS DE CAMPO BOM	RECORRENTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	RECORRENTE : USINA CENTRAL OLHO D'ÁGUA S.A.
ADVOGADO : DR. JOSÉ ROBERTO MOURA JUCHEN	ADVOGADO : DR. MOACYR FACHINELLO	ADVOGADO : DR. HÉLIO CARVALHO SANTANA
RECORRIDO : CALÇADOS VIADEI LTDA.	RECORRIDO : JOÃO BENEDITO ROSA DO AMARAL	RECORRIDO : CARLOS ANDRÉ DE AQUINO
ADVOGADA : DR.ª TÚLIA MARGARETH MINUZZI DELAPIEVE	ADVOGADO : DR. VITOR RIBEIRO	ADVOGADO : DR. ANTÔNIO FERREIRA DUARTE FILHO
PROCESSO : RR-531.781/1999-6 TRT DA 9A. REGIÃO	PROCESSO : RR-616.205/1999-2 TRT DA 9A. REGIÃO	PROCESSO : RR-700.290/2000-5 TRT DA 9A. REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
RECORRENTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	RECORRENTE : HELENA YURIKO SAITO	RECORRENTE : UNIÃO
ADVOGADO : DR. ROGÉRIO M. CAVALLI	ADVOGADO : DR. MÁRCIO GONTIJO	ADVOGADO : DR. JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA LEMOS
RECORRIDO : VALENTIN HAUBERT	RECORRIDO : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA	RECORRIDO : GERALDO FRANCISCO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : DR. LAÉRCIO ANTÔNIO VICARI	ADVOGADOS : DR. FERNANDO AUGUSTO VOSS E DR.ª MARCIA REGINA MORSELLI	ADVOGADA : DR.ª ANA MÁRCIA SOARES MARTINS ROCHA
PROCESSO : RR-540.493/1999-2 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : RR-616.220/1999-3 TRT DA 9A. REGIÃO	PROCESSO : RR-701.397/2000-2 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
RECORRENTE : EMTel RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.	RECORRENTE : COMPANHIA CARBONÍFERA DO CAMBUÍ	RECORRENTE : JÚNIOR CÉSAR BÓCCOLI
ADVOGADO : DR. LUIS FELIPE DINO DE ALMEIDA AIDAR	ADVOGADA : DR.ª ANA MARIA FERREIRA	ADVOGADA : DR.ª MARIA JOSÉ CORASOLLA CARREGARI
RECORRIDO : MÁRIO SÉRGIO DE SOUZA PRADO	RECORRIDO : PEDRO TREVISAN	RECORRIDA : DROGA GLICÉRIO LTDA.
ADVOGADA : DR.ª SHEILA GALI SILVA	ADVOGADO : DR. CESAR AUGUSTO SILVA	ADVOGADO : DR. ESDRAS SOARES VEIGA
PROCESSO : RR-552.043/1999-8 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : RR-617.846/1999-3 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO : RR-706.756/2000-4 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
RECORRENTE : EMTel RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.	RECORRENTE : GENERAL ELECTRIC DO BRASIL S.A.	RECORRENTE : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
ADVOGADO : DR. EDGAR DE VASCONCELOS	ADVOGADA : DR.ª AMANDA SILVA DOS SANTOS	ADVOGADO : DR. HÉLIO CARVALHO SANTANA
RECORRIDO : ADRIANA MARIA FRAGA	RECORRIDO : VALTEIR TEODORO DA SILVA	RECORRIDO : GILMAR APARECIDO M. DA SILVA
ADVOGADO : DR. APARECIDO UBIRAJÁ GOMES DE MORAES	ADVOGADA : DR.ª NEIVA MELLO DE CARVALHO	ADVOGADA : DR.ª MÁRCIA APARECIDA COSTA DE OLIVEIRA
PROCESSO : RR-553.217/1999-6 TRT DA 9A. REGIÃO	PROCESSO : RR-636.509/2000-5 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO : RR-711.563/2000-2 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
RECORRENTE : COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL	RECORRENTE : AUGUSTO COSTA LOPES (SUCESSÃO DE)	RECORRENTE : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
ADVOGADO : DR. ROBERTO CALDAS ALVIM DE OLIVEIRA	ADVOGADO : DR. ÁLVARO DA COSTA GANDRA	ADVOGADO : DR. HÉLIO CARVALHO SANTANA
RECORRIDO : NELI FELIPE DE LIMA	RECORRIDO : EUCLIDES ROBERTO DE LIMA	RECORRIDO : GILMAR APARECIDO M. DA SILVA
ADVOGADO : DR. ÁLVARO EIJI NAKASHIMA	ADVOGADA : DR.ª ROSANA CABRAL DE SOUZA	ADVOGADA : DR.ª MÁRCIA APARECIDA COSTA DE OLIVEIRA
PROCESSO : RR-557.014/1999-0 TRT DA 9A. REGIÃO	PROCESSO : RR-642.803/2000-1 TRT DA 9A. REGIÃO	PROCESSO : RR-715.563/2000-2 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
RECORRENTE : TROMBINI PAPEL E EMBALAGENS S.A.	RECORRENTE : JOÃO PEREIRA DOS SANTOS	RECORRENTE : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
ADVOGADA : DR.ª JULIANA BRAGA COELHO	ADVOGADO : DR. EDSON FRANCISCO ROCHA FILHO	ADVOGADO : DR. HÉLIO CARVALHO SANTANA
RECORRIDO : TARCIZO MALOSTI	RECORRIDA : COMPANHIA AUXILIAR DE VIAÇÃO E OBRAS - CAVO	RECORRIDO : ANDRÉ VICENTE DE ARAÚJO
ADVOGADO : DR. RONALD SILKA DE ALMEIDA	ADVOGADO : DR. PEDRO PAULO PAMPLONA	ADVOGADO : DR. MÁRCIO AUGUSTO SANTIAGO
PROCESSO : RR-557.014/1999-0 TRT DA 9A. REGIÃO	PROCESSO : RR-649.890/2000-6 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : RR-715.101/2000-1 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)
RECORRENTE : TROMBINI PAPEL E EMBALAGENS S.A.	RECORRENTE : RODAR - RODOVIÁRIO ARFRIO LTDA.	RECORRENTE : DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA - DAEE
ADVOGADA : DR.ª JULIANA BRAGA COELHO	ADVOGADO : DR. HÉLIO BOBROW	PROCURADOR : DR. LAUREANO DE ANDRADE FLORIDO
RECORRIDO : TARCIZO MALOSTI	RECORRIDO : AGUINALDO MARQUES DOS SANTOS	RECORRIDA : FLORA TANAKA SHITAKUBO
ADVOGADO : DR. RONALD SILKA DE ALMEIDA	ADVOGADO : DR. GILSON DE SOUZA	ADVOGADO : DR. JOSÉ DIONÍZIO LISBÔA BARBANTE
PROCESSO : RR-561.984/1999-0 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO : RR-654.469/2000-9 TRT DA 14A. REGIÃO	PROCESSO : RR-715.958/2000-3 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	RELATOR : JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
RECORRENTE : FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A.	RECORRENTE : EMANUEL RODRIGUES TEIXEIRA	RECORRENTE : MARIA LÚCIA SOUZA FONSECA
ADVOGADO : DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO : DR. JEFFERSON DE SOUZA	ADVOGADO : DR. JOÃO ALVES DOS SANTOS
RECORRIDO : ANTÔNIO DONIZETTI MARCOS	RECORRIDA : CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S.A. - CERON	RECORRIDA : CASA DAS CUECAS LTDA.
ADVOGADO : DR. JOÃO BATISTA GONÇALVES	ADVOGADA : DR.ª CARLLA CHRISTIANE NINA PALITOT	ADVOGADA : DR.ª ISABELLA MARIA SIMON WITT
PROCESSO : RR-586.005/1999-4 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : RR-689.463/2000-0 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO : RR-718.277/2000-0 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	RELATOR : JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)
RECORRENTE : COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP	RECORRENTE : APARECIDO LAURENTINO	RECORRENTE : BANCO BANDEIRANTES S.A.
ADVOGADO : DR. SÉRGIO QUINTERO	ADVOGADO : DR. JOSÉ SOARES DE SOUSA	ADVOGADO : DR. EDUARDO SIMÕES NETO
RECORRIDOS : EDUARDO JOSÉ PAIXÃO E OUTROS	RECORRIDO : MUNICÍPIO DE LUCÉLIA	RECORRIDA : RÚBIA MERLYN EUSTÁQUIO
ADVOGADO : DR. LUIZ ANTONIO PIRES	ADVOGADO : DR. LUIZ CARLOS LOPES	ADVOGADA : DR.ª KARLA FERNANDA ROCHA DA CUNHA
PROCESSO : RR-610.992/1999-2 TRT DA 9A. REGIÃO	PROCESSO : RR-693.119/2000-2 TRT DA 11A. REGIÃO	PROCESSO : RR-719.016/2000-4 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	RELATOR : JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)
RECORRENTE : INDÚSTRIA DE MÓVEIS CEQUIPEL PARANÁ LTDA.	RECORRENTE : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE	RECORRENTE : COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG
ADVOGADO : DR. PEDRO PAULO PAMPLONA	ADVOGADA : DR.ª JÚNIA DE ABREU GUIMARÃES SOUTO	ADVOGADA : DR.ª MARIA CRISTINA HALLACK
RECORRIDA : NILCE ARAÚJO	RECORRIDO : RAIMUNDO RAUCIELE MARIANO	RECORRENTE : FUNDAÇÃO FORLUMINAS DE SEGURIDADE SOCIAL - FORLUZ
ADVOGADA : DR.ª MIRIAM DE FÁTIMA KNOPIK	ADVOGADA : DR.ª VALDELENE PEREIRA DUARTE	ADVOGADO : DR. MARCELO PÁDUA CAVALCANTI
		RECORRIDO : MARCUS VINÍCIUS ALIPRANDI
		ADVOGADO : DR. AURENTINO DE SOUZA COLEN



PROCESSO : **RR-734.998/2001-7 TRT DA 4A. RE-GIÃO**
 RELATOR : JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)
 RECORRENTE : BANCO DO BRASIL S.A.
 ADVOGADA : DR.ª LUZIMAR DE SOUZA AZEREDO BASTOS
 RECORRIDO : VITOR HUGO GARBIN
 ADVOGADO : DR. ANTONIO CARLOS SCHAMANN MAINERI

PROCESSO : **RR-734.999/2001-0 TRT DA 4A. RE-GIÃO**
 RELATOR : JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)
 RECORRENTE : HELENA VOLKMER
 ADVOGADA : DR.ª FERNANDA BARATA SILVA BRASIL MITTMANN
 RECORRIDA : FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE
 ADVOGADA : DR.ª DANIELA CAMEJO MORRONE
 RECORRIDA : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
 ADVOGADO : DR. MARCO FRIDOLIN SOMMER DOS SANTOS

PROCESSO : **RR-735.000/2001-4 TRT DA 4A. RE-GIÃO**
 RELATOR : JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)
 RECORRENTE : MAURO SAMUEL KERSTING SOUTO
 ADVOGADO : DR. ANTONIO MARTINS DOS SANTOS
 RECORRIDA : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
 ADVOGADO : DR. MARCO FRIDOLIN SOMMER DOS SANTOS

PROCESSO : **RR-737.324/2001-7 TRT DA 9A. RE-GIÃO**
 RELATOR : JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)
 RECORRENTE : EXPRESSO MARINGÁ LTDA.
 ADVOGADO : DR. HÉLIO GOMES COELHO JÚNIOR
 RECORRIDO : BASÍLIO LUIZ DE BRITO
 ADVOGADO : DR. ELSON SUGIGAN

PROCESSO : **RR-737.327/2001-8 TRT DA 9A. RE-GIÃO**
 RELATOR : JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)
 RECORRENTE : ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA DO BRASIL S.A.
 ADVOGADA : DR.ª SANDRA CALABRESE SIMÃO
 RECORRIDO : ITAMAR NOGUEIRA BARBOSA
 ADVOGADO : DR. EDISON CANESIN JÚNIOR

PROCESSO : **RR-737.338/2001-6 TRT DA 9A. RE-GIÃO**
 RELATOR : JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)
 RECORRENTE : SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
 ADVOGADA : DR.ª ANA MARIA RIBAS MAGNO
 RECORRIDO : RENATO PNEUS S.A.
 ADVOGADO : DR. ERNESTO DE CUNTO RONDELLI

PROCESSO : **RR-737.415/2001-1 TRT DA 9A. RE-GIÃO**
 RELATOR : JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)
 RECORRENTE : ITAIPU BINACIONAL
 ADVOGADO : DR. LYCURGO LEITE NETO
 RECORRIDO : BRUNO REPELEVICZ
 ADVOGADO : DR. JOÃO PEDRO FERRAZ DOS PASSOS

PROCESSO : **RR-742.246/2001-3 TRT DA 3A. RE-GIÃO**
 RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
 RECORRENTE : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
 ADVOGADO : DR. HÉLIO CARVALHO SANTANA
 RECORRIDO : ANTONIO MANOELINO RIBEIRO DA FONSECA
 ADVOGADO : DR. CARLOS ALBERTO VENÂNCIO

PROCESSO : **RR-747.828/2001-6 TRT DA 9A. RE-GIÃO**
 RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)
 RECORRENTE : JORGE LUÍS WILCESKI
 ADVOGADA : DR.ª GIORGIA PAULA MESQUITA
 RECORRIDA : SPAIPA S.A. - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS
 ADVOGADAS : DR.ª CRISTIANE BIENTINEZ SPRADA E DR.ª SIMONE FONSECA ESMA-NHOTTO

PROCESSO : **RR-750.096/2001-0 TRT DA 8A. RE-GIÃO**
 RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
 RECORRENTE : CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA
 ADVOGADO : DR. LYCURGO LEITE NETO
 RECORRIDO : MOACIR DAMASCENO DE JESUS
 ADVOGADA : DR.ª ANA KELLY JANSEN DE AMORIM

PROCESSO : **RR-752.850/2001-6 TRT DA 3A. RE-GIÃO**
 RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
 RECORRENTE : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
 ADVOGADO : DR. HÉLIO CARVALHO SANTANA
 RECORRIDO : VICENTE ARDELI FRANÇA
 ADVOGADA : DR.ª MÁRCIA APARECIDA COSTA DE OLIVEIRA

PROCESSO : **RR-753.576/2001-7 TRT DA 2A. RE-GIÃO**
 RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
 RECORRENTE : TIMÓTEO MARCONDES
 ADVOGADA : DR.ª ELIANA DE FALCO RIBEIRO
 RECORRIDO : DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA - DAEE
 PROCURADOR : DR. LAUREANO DE ANDRADE FLORIDO

PROCESSO : **RR-753.751/2001-0 TRT DA 4A. RE-GIÃO**
 RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
 RECORRENTE : SANREMO S.A.
 ADVOGADO : DR. FERNANDO EGÍDIO ATZ
 RECORRIDA : MARIA HELENA PEREIRA
 ADVOGADO : DR. EDISON ARPINO TORRES

PROCESSO : **RR-756.558/2001-4 TRT DA 6A. RE-GIÃO**
 RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
 RECORRENTE : EMPRESA AUTO VIAÇÃO PROGRESSO S.A.
 ADVOGADA : DR.ª RENATA PESSOA QUEIROZ
 RECORRIDA : IVANILDA RODRIGUES DOS SANTOS
 ADVOGADO : DR. VALDECI RODRIGUES SILVA

PROCESSO : **RR-757.752/2001-0 TRT DA 6A. RE-GIÃO**
 RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
 RECORRENTE : COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO - CELPE
 ADVOGADO : DR. ANTONIO BRAZ DA SILVA
 RECORRIDO : ROBERTO GOMES DA COSTA
 ADVOGADO : DR. CÉLIO JOSÉ FERREIRA

PROCESSO : **RR-757.753/2001-3 TRT DA 6A. RE-GIÃO**
 RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
 RECORRENTE : DIÁRIO DE PERNAMBUCO S.A.
 ADVOGADO : DR. MARCELO PIMENTEL
 RECORRIDO : JOÃO BATISTA VAZ DA SILVA
 ADVOGADO : DR. JOSÉ GOMES DE MELO FILHO

PROCESSO : **RR-772.360/2001-8 TRT DA 4A. RE-GIÃO**
 RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
 RECORRENTE : COMÉRCIO DE LANCHES M E M LTDA.
 ADVOGADA : DR.ª LIDIA COELHO HERZBERG
 RECORRIDO : ROBERTO CARLOS SALDANHA
 ADVOGADA : DR.ª LIEGE IZABEL PIRES CENI

PROCESSO : **RR-795.704/2001-0 TRT DA 5A. RE-GIÃO**
 RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)
 RECORRENTE : INSTITUTO PEDRO RIBEIRO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIÁRIA - IPRAJ
 ADVOGADA : DR.ª ANA LÚCIA GORDILHO OTT
 RECORRIDO : GILSON ALMEIDA DA SILVA
 ADVOGADA : DR.ª MARIA NAZARE PFIGUEIREDO

PROCESSO : **RR-796.772/2001-1 TRT DA 1A. RE-GIÃO**
 RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)
 RECORRENTE : TELEMAR NORTE LESTE S/A
 ADVOGADO : DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
 RECORRIDO : JOSÉ FARIAS DOS SANTOS
 ADVOGADO : DR. FERNANDO DE FIGUEIREDO MOREIRA

Os processos constantes desta pauta que não forem julgados na sessão a que se referem ficam automaticamente adiados para as próximas que se seguirem, independentemente de nova publicação.

CLAUDIO LUIDI GAUDENSI COELHO
 Diretor da Secretaria da 6ª Turma